CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Estudos Legislativos
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR
COLEÇÃO

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVIII — Nº 54 SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1993 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(*) EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 1993-CN,

"que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1994"

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

PROJETO DE LEI
Nº 48, de 1993-CN

MENSAGEM
Nº 152, de 1993-CN
(Nº 716/93, na origem)

EMENDAS

CONGRESSO NACIONAL 11-11-1993 PAG. 1
Comissao Mista de Planos,
Orcamentos Publicos e Fiscalizacao

INDICE DAS EMENDAS AO PLN 048/93

PARLAMENTAR	EMENDA
AUGUSTO FARIAS	034 A 040
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	026 A 033, 042, 050
GENESIO BERNARDINO	002
GIOVANNI QUEIROZ	045 A 049
JORGE KHOURY	051 E 052, 054 E 055
LEOMAR QUINTANILHA	003 A 025
LUIZ DANTAS	041, 043 E 044
OSVALDO COELHO	053
RONAN TITO	001

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	FOLHA
		48 de 1993	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador RONAN TITO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Acrescentar ao Título do Subprojeto:

07.040.0183.1714.1056
Pavimentação da Rodovia MG-181
Trecho Arinos/Riachinho - MG

Passando então a:
Pavimentação da Rodovia MG-181
Trecho Arinos/Riachinho/Bonfinópolis - MG

J U S T I F I C A Ç Ã O

A minha solicitação é motivada por ter havido descuido no preenchimento daquele campo da mencionada emenda e que vem prejudicando sensivelmente a execução do Projeto.

PARLAMENTAR

03/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	FOLHA
		PLN 48/93	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO GENÉSIO BERNARDINO	MG	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1. - INCLUA-SE

1.1 - Inclua-se no PL 48/93 CN - Crédito Especial na Unidade Orçamentária 43101 - Ministério da Integração Regional o seguinte projeto: 07.076.0458.1244.XXXX - Controle de enchentes e cais de proteção em Aimorés/MG, no valor de Cr$ 20.000.000,00.

1.2 - A Esfera e a Natureza da despesa é investimento.

2. - ANULA-SE

2.1 - Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte: 07.076.0458.1244.0615 - Cr$ 101.737.500,00

JUSTIFICAÇÃO

É de extrema urgência a obra de contenção do Rio Doce no município de Aimorés, sob pena de inundação da cidade, causando perdas e danos talvez irreparáveis.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 pg 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 13.076.0447.1347. O SUBPROJETO:
ABATECIMENTO DE ÁGUA EM FORTALEZA DO TABOCÃO-TO
VALOR Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

13.076.0447.1347.0987 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA REGIÃO DO AGRESTE TRAIRI-RN.

FONTE 100 - Cr$ 9.000.000,00
FONTE 153 - Cr$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um município recém-emancipado, carente em todas as áreas, principalmente no que tange à área de saneamento básico e abatecimento d'água.

Visa, portanto, a presente emenda, levar água tratada a toda população desse novo município, através da perfuração de poços artesianos e construção de rede de distribuição, melhorando sensivelmente a qualidade de vida da população, bem como, eliminando os riscos de contaminação e proliferação de doenças infecto-contagiosas pelo uso de água não tratada.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	FOLHA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 13.076.0447.1347. O SUBPROJETO:
ABATECIMENTO DE ÁGUA EM JAÚ DO TOCANTINS-TO
VALOR Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

13.076.0447.1347.0987 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA REGIÃO DO AGRESTE TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 9.000.000,00
FONTE 153 - Cr$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um município recém-emencipado, carente em todas as áreas, principalmente no que tange à área de saneamento básico e abatecimento d'água.

Visa, portanto, a presente emenda, levar água tratada a toda população desse novo município, através da perfuração de poços artesianos e construção de rede de distribuição, melhorando sensivelmente a qualidade de vida da população, bem como, eliminando os riscos de contaminação e proliferação de doenças infecto-contagiosas pelo uso de água não tratada.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 13.076.0447.1347. O SUBPROJETO:
ABATECIMENTO DE ÁGUA EM LAGOA DA CONFUSÃO-TO
VALOR Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

13.076.0447.1347.0987 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA REGIÃO DO AGRESTE TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 9.000.000,00
FONTE 153 - Cr$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um município recém-emancipado, carente em todas as áreas, principalmente no que tange à área de saneamento básico e abatecimento d'água.

Visa, portanto, a presente emenda, levar água tratada a toda população desse novo município, através da perfuração de poços artesianos e construção de rede de distribuição, melhorando sensivelmente a qualidade de vida da população, bem como, eliminando os riscos de contaminação e proliferação de doenças infecto-contagiosas pelo uso de água não tratada.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 13.076.0447.1347. O SUBPROJETO:
ABATECIMENTO DE ÁGUA EM NOVO JARDIM-TO
VALOR Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

13.076.0447.1347.0987 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA REGIÃO DO AGRESTE TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 9.000.000,00
FONTE 153 - Cr$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um município recém-emencipado, carente em todas as áreas, principalmente no que tange à área de saneamento básico e abatecimento d'água.

Visa, portanto, a presente emenda, levar água tratada a toda população desse novo município, através da perfuração de poços artesianos e construção de rede de distribuição, melhorando sensivelmente a qualidade de vida da população, bem como, eliminando os riscos de contaminação e proliferação de doenças infecto-contagiosas pelo uso de água não tratada.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 13.076.0447.1347. O SUBPROJETO:
ABATECIMENTO DE ÁGUA EM RIO DA CONCEIÇÃO-TO
VALOR Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

13.076.0447.1347.0987 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA REGIÃO DO AGRESTE TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 9.000.000,00
FONTE 153 - Cr$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um município recém-emancipado, carente em todas as áreas, principalmente no que tange à área de saneamento básico e abatecimento d'água.

Visa, portanto, a presente emenda, levar água tratada a toda população desse novo município, através da perfuração de poços artesianos e construção de rede de distribuição, melhorando sensivelmente a qualidade de vida da população, bem como, eliminando os riscos de contaminação e proliferação de doenças infecto-contagiosas pelo uso de água não tratada.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICACAO

- INCLUA-SE AO PROJETO 13.076.0447.1347. O SUBPROJETO:
ABATECIMENTO DE ÁGUA EM SUCUPIRA-TO
VALOR Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

13.076.0447.1347.0987 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA REGIÃO DO AGRESTE TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 9.000.000,00
FONTE 153 - Cr$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um município recém-emancipado, carente em todas as áreas, principalmente no que tange à área de saneamento básico e abatecimento d'água.

Visa, portanto, a presente emenda, levar água tratada a toda população desse novo município, através da perfuração de poços artesianos e construção de rede de distribuição, melhorando sensivelmente a qualidade de vida da população, bem como, eliminando os riscos de contaminação e proliferação de doenças infecto-contagiosas pelo uso de água não tratada.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM ALVORADA-TO
VALOR Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM ARAGUACEMA-TO
VALOR Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM ARAGUAÇÚ-TO
VALOR Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
VALOR Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 12.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	FOLHA
	1588-0	048/93-CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
VALOR Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM FORTALEZA DO TABOCÃO-TO
VALOR Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM JAÚ DO TOCANTINS-TO
VALOR Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

48 emendas

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM MIRANORTE-TO.
VALOR Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM NATIVIDADE-TO
VALOR Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 12.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM NOVO JARDIM-TO
VALOR Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM PALMEIRÓPOLIS-TO
VALOR Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 12.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267. O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
VALOR Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 30.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM PARANÃ-TO
VALOR Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
VALOR Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 9.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO
VALOR Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

48 - 00024-2

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1588-0	048/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM TAGUATINGA-TO
VALOR Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR	
10/11/93	
DATA	ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	1588-0	048/93-CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado LEOMAR QUINTANILHA	TO	PPR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

- INCLUA-SE AO PROJETO 04.054.0077.1267, O SUBPROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM SUCUPIRA-TO
VALOR Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais)

FONTE DE CANCELAMENTO

04.054.0077.1267.0546 - CONSTRUTORA DA ADUTORA CENTRAL TRAIRI-RN.
FONTE 100 - Cr$ 7.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda, permitir a construção de açudes para captação de água potável e também, construção de barragens para captação de água para criação de animais, beneficiando os pequenos criadores do Município, permitindo o aumento do rebanho e consequentemente a melhoria das condições de vida da população rural do Município.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.1112.1303

SANEAMENTO BÁSICO EM RIO BANANAL-ES

VALOR: Cr$ 16.800.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0987

VALOR: Cr$ 16.800.000

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água e o esgotamento sanitário são ações primordiais do poder público, que extrapolam, inclusive, os limites regionais, na medida em que cerceia o desenvolvimento de doenças endêmicas e epidêmicas. A região abrangida pela intervenção proposta, apresenta condições bastante propícias ao surgimento e desenvolvimento destas doenças, razão pela qual torna-se de fundamental importância para a sociedade como um todo a ação do poder público.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa do Trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.1112.1305

SANEAMENTO BÁSICO EM MONTANHA-ES

VALOR: Cr$ 33.200.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0761

VALOR: Cr$ 33.200.000

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água e o esgotamento sanitário são ações primordiais di poder público, que extrapolam, inclusive, os limites regionais, na medida em que cerceia o desenvolvimento de doenças endêmicas e epidêmicas. A região abrangida pela intervenção proposta, apresenta condições bastante propícias ao surgimento e desenvolvimento destas doenças, razão pela qual torna-se de fundamental importância para a sociedade como um todo a ação do poder público.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se a Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.2076

INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA CAPIXABA EM CARIACICA-ES

VALOR: Cr$ 33.480.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0761

VALOR: Cr$ 33.480.000

JUSTIFICATIVA

A realização de obras de Infra-Estrutura Urbana é função precípua do administrador público municipal, já que a própria existência do município presume a existência de malha urbana condizente com a condição humana dos munícipes. A intervenção proposta deverá contribuir para a melhoria das condições de salubridade de uma faixa expressiva da população do município, hoje situada na periferia dos confortos inerentes às mais novas conquistas da vida moderna.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93

DATA ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.2077

INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO SÃO GERALDO EM CARIACICA-ES

VALOR: Cr$ 28.300.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0987

VALOR: Cr$ 28.300.000

JUSTIFICATIVA

A realização de obras de infra-estrutura urbana é função precípua do administrador público municipal, já que a própria existência do município presume a existência de malha urbana condizente com a condição humana dos munícipes. A intervenção proposta deverá contribuir para a melhoria das condições de salubridade de uma faixa expressiva da população do município, hoje situada na periferia dos confortos inerentes às mais novas conquistas da vida moderna.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
		PLN 48/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.1112.1309

SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO VILA BETÂNIA EM VIANA-ES

VALOR: Cr$ 53.531.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0987

VALOR: Cr$ 53.531.000

JUSTIFICATIVA

A realização de obras de infra-estrutura urbana é função precípua do administrador público municipal, já que a própria existência do município presume a existência de malha urbana condizente com a condição humana dos municípios. A intervenção proposta deverá contribuir com a melhoria das condições de salubridade de uma faixa expressiva da população do município, hoje situada na periferia dos confortos inerentes às mais novas conquistas da vida moderna.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDQ GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0458.1244.0929

CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CARIACICA-ES

VALOR: Cr$ 39.845.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0987

VALOR: Cr$ 39.845.000

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de enchentes afeta primordialmente a população de menor poder aquisitivo, que, via de régra, ocupa terrenos situados em àreas mais sujeitas a catástrofes, e que, por tal motivo, têm sempre um menor custo. Desta forma torna-se de relevante interesse social a ação do poder público na preservação da integridade destas populações, impossibilitadas de provirem a sua própria segurança e a de suas famílias, pela limitação da sua condição econômica.

PARLAMENTAR

10/11/93

DATA ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho no Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.1112.1306

SANEAMENTO BÁSICO EM PINHEIROS - ES

VALOR: Cr$ 24.500.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0761

VALOR: Cr$ 24.500.000

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água e o esgotamento sanitário são ações primordiais do poder público, que extrapolam, inclusive, os limites regionais, na medida em que cerceia o desenvolvimento de doenças endêmicas e epidêmicas. A região abrangida pela intervenção proposta, apresenta condições bastante propícias ao surgimento e desenvolvimento destas doenças, razão pela qual trona-se de fundamental importância para a sociedade como um todo a ação do poder público.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério da Integração regional o seguinte subprojeto:

07.040.0183.1714.0289

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MONTANHA-ES

VALOR: Cr$ 25.000.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 07.076.0458.1244.0615

VALOR: Cr$ 25.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, objetiva a continuação do projeto de estradas vicinais, Orçamento Geral da União - 1.993, visando dar suporte financeiro ao importante e prioritário programa de escoamento da produção rural, para o núcleo urbano da cidade, bem como para as regiões vizinhas.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1696	PL Nº 48/93	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO FARIAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao presente Projeto de Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem-Estar Social - MBES, o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.2534 - Infra-estrutura no Município de Barra de Santo Antonio. em Alagoas.

Valor: CR$ 10.000.000,00

GND : 4 - Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0987

Valor: CR$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa assegurar recursos suplementares ao subprojeto constante do Orçamento da União de 1993, com o objetivo de dar continuidade às ações de integração da população ao meio em que vive, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a infra-estrutura do Município.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93

DATA ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1696	PLN Nº 48/93	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO AUGUSTO FARIAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao presente Projeto de Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem-Estar Social - MBES o seguinte subprojeto: 13.076.0448.1112.1856 - SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO - AL

Valor: CR$ 10.000.000,00
GND : 4 - INVESTIMENTOS
FONTE DE CANCELAMENTO : 13.076.0447.1347.0761
VALOR : CR$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar recursos suplementares ao subprojeto constante do Orçamento da União de 1993, com o objetivo de dar continuidade às ações de integração da população ao meio onde vive, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a infra-estrutura do município.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1696	PLN Nº 48/93	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO FARIAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao presente Projeto de Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem-Estar Social - MBES, o seguinte subprojeto:

13.076.0448.1112.1645 - Saneamento Básico no Município de Matriz de Camaragibe - Alagoas.

Valor: CR$ 10.000.000,00
GND : 4 - Investimentos
Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0987
Valor: CR$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa assegurar recursos suplementares ao subprojeto constante do Orçamento da União de 1993, com o objetivo de dar continuidade às ações de integração da população ao meio onde vive, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a infra - estrutura do Município.

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	1696	PLN Nº 48/93	01 a 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO FARIAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao presente Projeto de Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem-Estar Social - MBES, o seguinte subprojeto:
13.076.0323.1345.0595 - Infra-estrutura Urbana no Município de Pilar em Alagoas.

Valor: CR$ 10.000,00
GND : 4 - Investimento
Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0987
Valor: CR$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa assegurar recursos suplementares ao subprojeto constante do Orçamento Geral da União de 1993, com o objetivo de dar continuidade às ações de integração da população ao meio em que vive, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a infra-estrutura para o Município de Pilar em Alagoas.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1696	PLN Nº 48/93	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO FARIAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao presente Projeto de Lei no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Regional, MIR , o seguinte subprojeto:

07.076.0458.1244.0591 - Controle de Enchentes no Município de Pilar em Alagoas.

Valor: CR$ 10.000.000,00
GND: 4 - INVESTIMENTOS
Fonte de Cancelamento: 07.076.0458.1244.0615
Valor: CR$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa assegurar recursos suplementares ao subprojeto constante do Orçamento da União de 1993, com o objetivo de dar continuidade às ações de integração da população ao meio onde vive, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a infra-estrutura do município no que se refere ao controle de enchentes.

PARLAMENTAR

__/__/__ ASSINATURA

DATA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1696	PLN Nº 48/93	01 a 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO FARIAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao presente Projeto de Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem-Estar Social - MBES, o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.2558 - Infra-estrutura Urbana no Município de Maravilha em Alagoas.

Valor: CR$ 10.000.000,00

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0761

Valor: CR$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa assegurar recursos suplementares ao subprojeto constante do Orçamento Geral da União de 1993, com o objetivo de dar continuidade às ações de integração da população ao meio em que vive, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a infra-estrutura do Município de Maravilha/AL.

DATA	ASSINATURA
10 / 11 / 93.	

42 - 00048-9

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1696	PLN Nº 48/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO FARIAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao presente Projeto de Lei do Programa de Trabalho do Ministério do Bem-Estar Social - MBES, o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.0611 - Infra-Estrutura Urbana para o Município de Barra de São Miguel / Alagoas.

Valor: CR$ 10.000.000,00
GND : 4 - Investimento
Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0987
Valor: CR$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa assegurar recursos suplementares ao subprojeto constante do Orçamento Geral da União de 1993, com o objetivo de dar continuidade às ações de integração da população ao meio em que vive, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a infra-estrutura do Município de Barra de São Miguel / Alagoas.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93.

DATA ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
		PLN 48/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LUIZ DANTAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.076.0458.1244.0591

CONTROLE DE ENCHENTES EM PILAR / AL

Valor: Cr$ 45.600.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 07.076.0458.1244.0615
Valor: Cr$ 45.600.000

JUSTIFICATIVA

Situada às margens da Lagoa Manguaba, que provê o sustento de grande parte de sua população, a cidade tem siddo vítima de constantes inundações de suas vias principais nos períodos chuvosos. O sub-projeto tem a finalidade de impedir a invasão da cidade pelas águas da Lagoa, melhorando as condições de habitalidade no seu entorno, ao tempo em que eleva a salubridade dessas áreas. Por outro lado, trata-se de obra já iniciada, necessitando de recursos complementares para sua efetiva conclusão.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO | COD. PARLAMENTAR | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 48/93 | PÁGINA: 1 DE 1

EMENDA

AUTOR: ETEVALDA GRASSI DE MENEZES | UF: ES | PARTIDO: PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-seao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.2141

INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO EM VIANA-ES

VALOR: Cr$ 31.000.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0761

VALOR: Cr$ 31.000.000

JUSTIFICATIVA

A realização de obras de infra-estrutura urbana é função precípua do administrador público municipal, já que a própria existência do município presume a existência de malha urbana condizente com a condição humana dos munícipes. A intervenção proposta deverá contribuir para amelhoria das condições de salubridade de uma faixa expressiva da população do município, hoje situada na periferia dos confortos inerentes às mais novas conquistas da vida moderna.

PARLAMENTAR

DATA: 10/11/93 ASSINATURA

AO

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
		PLN 48/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LUIZ DANTAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.1822

INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARECHAL DEODORO / AL

Valor: Cr$ 48.000.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 13.076.0447.1347.0987
Valor: Cr$ 48.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, objetiva assegurar recursos suplementares ao sub-projeto constante do Orçamento da União de 1.993, com o objetivo de dar continuidade as ações de infra-estrutura, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a saúde da população ao tempo em que atende os objetivos traçados pelos municípios no corrente ano.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LUIZ DANTAS	AL	PSC

TEXTO JUSTIFICADO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.2514

INFRA-ESTRUTURA URBANA NA ORLA LAGUNAR EM PILAR / AL

Valor: Cr$ 23.000.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 13.076.0447.1347.0761
Valor: Cr$ 23.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, objetiva assegurar recursos suplementares ao sub-projeto constante do Orçamento da União de 1.993, com o objetivo de dar continuidade as ações de infra-estrutura, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a saúde da população ao tempo em que atende os objetivos traçados pelos municípios no corrente ano.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 048/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suplementar na U.O. nº 23.101 (MBES), no subprojeto nº..... 13.076.0447.1347.1044 - Sistema de abastecimento de água em Tucumã (PA) - o valor de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), cancelando tal valor do subprojeto nº 13.076.0447.1347.0987.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 048/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Crédito especial no valor de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais) na U.O. nº 43.101 (MIR) para construção de adutora central em Água Azul do Norte (PA), cancelando tal valor do suprojeto nº 04.054.0077.1267.0546,

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO | COD. PARLAMENTAR | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 048/93 | PAGINA: 1 DE 1

EMENDA

AUTOR: Deputado Giovanni Queiroz | UF: PA | PARTIDO: PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO:

Suplementar na U.O. nº 23.101 (MBES), no subprojeto nº..... 13.076.04471348.0805 - Sistema de abastecimento de água em Pau D'Arco (PA) - o valor de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais, cancelando tal valor do subprojeto nº 13.076.0447.1347.0987.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO | COD. PARLAMENTAR | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 048/94 | PAGINA: 1 DE 1

EMENDA

AUTOR: Deputado Giovanni Queiroz | UF: PA | PARTIDO: PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO:

Crédito especial no valor de CR$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais) na U.O. 43.101 (MIR) para construção de adutora central em Rio Maria (PA), cancelando tal valor do subprojeto nº..... 04.054.0077.1267.0546.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 048/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suplementar na U.O. nº 23.101 (MBES), no subprojeto nº..... 13.076.0447.1347.0554 - Sistema de abastecimento de água em Santa Maria das Barreiras (PA) - o valor de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), cancelando tal valor do subprojeto nº..... 13.076.0447.1347.0987.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.2107

INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARIACICA-ES

VALOR: Cr$ 68.000.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.076.0447.1347.0987

VALOR: Cr$ 68.000.000

JUSTIFICATIVA

A realização de obras de Infra-Estrutura Urbana é função precípua do administrador público municipal, já que a própria existência do município presume a existência de malha urbana condizente com a condição humana dos municípios. A intervenção proposta deverá contribuir para amelhoria das condições de salubridade de uma faixa expressiva da população do município, hoje situada na periferia dos confortos inerentes às mais novas conquistas da vida urbana.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93

DATA

ASSINATURA

48 -00051-5

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
JORGE KHOURY	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

04.076.0458.1244.0759

RECUPERAÇÃO DOS CANAIS E DIQUE SÃO GERALDO EM JUAZEIRO / BA

Valor: Cr$ 38.800.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 07.076.0458.1244.0615
Valor: Cr$ 38.800.000

JUSTIFICATIVA

Após sucessivas tragédias e prejuízos financeiros ocasionados pelas enchentes do Rio São Francisco, foi, há algum tempo atrás implantado ao sistema de proteção contra enchentes composto pelos canais e dique São Geraldo. Submetido à ação das águas, sol e vento, tal sistema vem se deteriorando ao longo do tempo, necessitando, para a segurança, não só do sistema, como também da própria cidade de juazeiro, a realização de obras urgentes de recuperação.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

48 -00052-3

EMISSÃO DE VOTO	CÓD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
		PLN 48/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
JORGE KHOURY	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.040.0183.1714.0918

INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO BAIRRO SINVAL PALMEIRA EM ITORORO/BA

Valor: Cr$ 44.000.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 07.076.0458.1244.0615
Valor: Cr$ 44.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, objetiva assegurar recursos suplementares ao sub-projeto constante do Orçamento da União de 1.993, com o objetivo de dar continuidade as ações de infra-estrutura, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a saúde da população ao tempo em que atende os objetivos traçados pelos municípios no corrente ano.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

48 -00053-8

INSTRUÇÕES NO VERSO	EDO. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		48/93	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado OSVALDO COELHO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo I do PL nº 48/93:

Suplementação

CÓDIGO: 07.040.0183.1714.0830

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL PETROLINA/TAPERA

VALOR: CR$ 40.000.000,00

Fonte de Cancelamento:

07.076.0458.1244.0615

VALOR: CR$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Suplementar recursos existentes para a pavimentação da Estrada Vicinal Petrolina/Tapera, cujos recursos alocados são insuficientes para a sua conclusão.

PARLAMENTAR

48 -00054-6

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
JORGE KHOURY	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.040.0183.1714.1024

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL DE CONTORNO DE BARREIRAS / BA

Valor: Cr$ 50.000.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 07.076.0458.1244.0615
Valor: Cr$ 50.000.000

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor de Barreiras prevê a transferencia do tráfego pesado do centro da cidade com o objetivo de desafogar o tráfego e diminuir a incidência de acidentes de trânsito.

PARLAMENTAR

10 11 93
DATA

ASSINATURA

48 -00055-4

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 48/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
JORGE KHOURY	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério do Bem Estar Social o seguinte subprojeto:

13.076.0323.1345.2545

INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS DO QUIDE E TABOLEIRO EM JUAZEIRO / BA

Valor: Cr$ 48.000.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 13.076.0447.1347.0987
Valor: Cr$ 48.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, objetiva assegurar recursos suplementares ao sub-projeto constante do Orçamento da União de 1.993, com o objetivo de dar continuidade as ações de infra-estrutura, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a saúde da população ao tempo em que atende os objetivos traçados pelos municípios no corrente ano.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

PROJETO DE LEI
Nº 49, de 1993-CN

MENSAGEM
Nº 155, de 1993-CN
(Nº 723/93, na origem)

EMENDAS

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PL 49	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputada Maria Laura	DF	PT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suplemente-se a dotação orçamentária constante da programação de trabalho do INCRA (22.201) sob o nº 04.013.0021.2008.0068 , GND Pessoal e Encargos Sociais no montante de CR$ 692.800,00 .

Fonte de Cancelamento:

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária (22.101), funcional-programática:

04.007.0021.2005.0010, GND Pessoal e Encargos Sociais no montante de CR$ 692.800,00.

Justificação

Torna-se urgente destinar recursos ao INCRA para a contratação de 539 concursados cuja a nomeação já se encontra autorizada pelo Secretário Adjunto da SAF e pelo Ministro. A necessidade da contratação é fundamental para o melhor funcionamento daquele órgãos

PARLAMENTAR

10/11/93 Maria Laura

DATA ASSINATURA

PROJETO DE LEI
Nº 061, de 1993-CN

MENSAGEM
Nº 167, de 1993-CN
(Nº 742/93, na origem)

EMENDAS

CONGRESSO NACIONAL 11-11-1993 PAG. 1
Comissao Mista de Planos,
Orcamentos Publicos e Fiscalizacao

INDICE DAS EMENDAS AO PLN 061/93

PARLAMENTAR	EMENDA
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	001 A 003, 010
JESUS TAJRA	011 e 012
JORGE KHOURY	014
JOSE DUTRA	005 a 008
LUIZ BANTAS	004, 009
OLAVO CALHEIROS	015
OSVALDO COELHO	013

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO...	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 61/93	1 1 DE

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério da Integração regional o seguinte subprojeto:

07.076.0458.1244.0590

DRENAGEM PLUVIAL PONTE PRÍNCIPE/ALTO LAGE EM CARIACICA-ES

VALOR: Cr$ 32.000.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 07.040.0031.1142.0001

VALOR: Cr$ 32.000.000

JUSTIFICATIVA

A ocorrência de enchentes afeta primordialmente a população de menor poder aquisitivo, que via de régra, ocupa terrenos situados em áreas mais sujeitas a catástrofes, e que, por tal motivo, têm sempre um menor custo. Desta forma torna-se de relevante interesse social a ação do poder público na preservação da integridade desatas imposiibilitadas de provirem a sua própria segurança e a de suas famílias, pela limitação da sua condição econômica.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00002-7

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	FOLHA
		PLN 61/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.076.0458.1244.0515

CONTENÇÃO DE ENCHENTES EM CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

VALOR: Cr$ 17.900.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 07.040.0031.1142.0002

VALOR: Cr$ 17.900.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar recursos suplementares ao subprojeto constante do Orçamento da União de 1.993, objetivando reduzir a ocorrência do cólera, além de doenças edêmicas, tradicionais de área de baixa renda.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00003-5

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	FOLHA
		PLN 61/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.040.0183.1714.0290

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JAGUARÉ - ES

VALOR: Cr$ 32.000.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 07.076.0458.1244.0615

VALOR: Cr$ 32.000.000

JUSTIFICATIVA

A potencialidade agrícola brasileira, tão alardeada, não tem recebido tratamento proporcional. Desestimulado pela falta de incentivo a propdução e à fixação de moradia em áreas de fácil acesso aos essenciais serviços urbanos, o homem do campo tem abandonado as lides rurais, buscando melhores condições de vida nos grandes centros urbanos. Gera-se então as favelas, focos de insalubridade e marginalidade. A implantação de rodovias vicinais surge como fator de grande importância no processo de fixação deste homem nas áreas rurais de origem, na medida em que,paralelamente à facilidade de escoamento de sua produção, sente-se mais seguro e reconfortado com a facilidade de poder se deslocar para centros urbanos.

PARLAMENTAR

__/__/__ DATA

ASSINATURA

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	FOLHA
		PLN 61/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LUIZ DANTAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.040.0183.1714.0904

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PILAR / AL

Valor: Cr$ 31.800.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 07.040.0031.1142.0002
Valor: Cr$ 31.800.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, objetiva assegurar a continuação do projeto de estradas vicinais, Orçamento Geral da União - 1.993, visando dar suporte financeiro ao importante e prioritário programa de escoamento da produção rural, para o núcleo urbano da cidade, bem como para as regiões vizinhas.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00005-1

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		PL-61/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ DUTRA	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

43101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Inclua-se onde couber, o sub-projeto 07.040,0031.1142.0002-Apoio a Projetos Prioritários. - Aquisição de 01 (uma) câmara frigorifica 01 (uma) fábrica de gelo no município de: RIO PRETO DA EVA/AM, no valor de CR$ 3.850.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município em tela, localizado no Estado do Amazonas, com uma população em acelerado desenvolvimento, necessita urgente do apoio do Governo Federal e de suas agências de desenvolvimento para concretizar uma antiga e justa reivindicação da população desse município.

Pesca, a base da alimentação regional,o maio problema consiste na conservação para os períodos de entre-safras,pois-o município não possui frigorificos nem quaisquer estrutura para formação de estoque.

A aquisição desta câmara frigorifica e a fábrica de gelo, seleciona a disciplina junto a comunidade pesqueira e agropecuárias, épocas de captura e técnicas adequadas no sentido de respeitar a preservação da especie, como também disciplinar o poder competitivo do mercado.

A municipalidade, com seus recursos próprios - comprometidos, principalmente com as áreas da educação, saúde e nos setores da Ação Social e encargos Administrativos, não tem condições infelizmente de fazer essas aquisições, junte-se a isso a baixa arrecadação e a recente decisão do corte de 56% do FPM.

Assim sendo, com esta emenda, procuro ajudar a população desse município a terem uma câmara frigorifica e a fábrica de gelo.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00006-0

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		PL-61/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ DUTRA	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

43101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Inclua-se onde couber, o sub-projeto 07.040,0031.1142.0002-Apoio a Projetos Prioritários. - Aquisição de 01 (uma) câmara frigorifica e 01 (uma) fábrica de gelo no município de: CAAPIRANGA/AM, no valor CR$ 3.850.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município em tela, localizado no Estado do Amazonas, com uma população em acelerado desenvolvimento, necessita urgente do apoio do Governo Federal e de suas agências de desenvolvimento para concretizar uma antiga e justa reivindicação da população desse município.

Pesca, a base da alimentação regional,o maior problema consiste na conservação para os períodos de entre-safras,pois o município não possui frigorificos nem quaisquer estrutura para formação de estoque.

A aquisição desta câmara frigorifica e a fábrica de gelo, seleciona a disciplina junto a comunidade pesqueira e agropecuárias, épocas de captura e técnicas adequadas no sentido de respei-

tar a preservação da especie, como também disciplinar o poder competitivo do mercado.

A municipalidade, com seus recursos próprios - comprometidos, principalmente com as áreas da educação, saúde e nos setores da Ação Social e encargos Administrativos, não tem condições infelizmente de fazer essas aquisições, junte-se a isso a baixa arrecadação e a recente decisão do corte de 56% do FPM.

Assim sendo, com esta emenda, procuro ajudar a população desse município a terem uma câmara frigorifica e a fábrica de gelo.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

PROJETO DE LEI NO061/93
Mensagem 167/93

61 -00007-8

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		PL-61/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ DUTRA	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

43101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Inclua-se onde couber, o sub-projeto 07.040,0031.1142.0002-Apoio a Projetos Prioritários. - Aquisição de 01 (uma) câmara frigorifica e 01 (uma) fábrica de gelo no município de: TAPAUÁ/AM, no valor de CR$ 3.850.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município em tela, localizado no Estado do Amazonas, com uma população em acelerado desenvolvimento, necessita urgente do apoio do Governo Federal e de suas agências de desenvolvimento para concretizar uma antiga e justa reivindicação da população desse município.

Pesca, a base da alimentação regional,o maior problema consiste na conservação para os períodos de entre-safras,pois-o município não possui frigorificos nem quaisquer estrutura para formação de estoque.

A aquisição desta câmara frigorifica e a fábrica de gelo, seleciona a disciplina junto a comunidade pesqueira e agropecuárias, épocas de captura e técnicas adequadas no sentido de respeitar a preservação da especie, como também disciplinar o poder competitivo do mercado.

A municipalidade, com seus recursos próprios - comprometidos, principalmente com as áreas da educação, saúde e nos setores da Ação Social e encargos Administrativos, não tem condições infelizmente de fazer essas aquisições, junte-se a isso a baixa arrecadação e a recente decisão do corte de 56% do FPM.

Assim sendo, com esta emenda, procuro ajudar a população desse município a terem uma câmara frigorifica e a fábrica de gelo.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

PROJETO DE LEI NQ061/93
Mensagem 167/93

61 -00008-6

10

INSTRUÇÕES NO VERSO	EDD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		PL-61/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JOSÉ DUTRA	AM	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

43101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Inclua-se onde couber, o sub-projeto 07.040,0031.1142.0002-Apoio a Projetos Prioritários. - Aquisição de 01 (uma) câmara frigorifica e 01 (uma) fábrica de gelo no município de: CARAUARI/AM, no valor de CR$ 3.850.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O município em tela, localizado no Estado do Amazonas, com uma população em acelerado desenvolvimento, necessita urgente do apoio do Governo Federal e de suas agências de desenvolvimento para concretizar uma antiga e justa reivindicação da população desse município.

Pesca, a base da alimentação regional, o maior problema consiste na conservação para os períodos de entre-safras, pois o município não possui frigoríficos nem quaisquer estrutura para formação de estoque.

A aquisição desta câmara frigorifica e a fábrica de gelo, seleciona a disciplina junto a comunidade pesqueira e agropecuárias, épocas de captura e técnicas adequadas no sentido de respeitar a preservação da especie, como também disciplinar o poder competitivo do mercado.

A municipalidade, com seus recursos próprios - comprometidos, principalmente com as áreas da educação, saúde e nos setores da Ação Social e encargos Administrativos, não tem condições infelizmente de fazer essas aquisições, junte-se a isso a baixa arrecadação e a recente decisão do corte de 56% do FPM.

Assim sendo, com esta emenda, procuro ajudar a população desse município a terem uma câmara frigorifica e a fábrica de gelo.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00009-4

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 61/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LUIZ DANTAS	AL	PSC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.040.0183.1714.1309

INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM MARECHAL DEODORO / AL

Valor: Cr$ 35.000.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 07.040.0031.1142.0002
Valor: Cr$ 35.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, objetiva assegurar recursos suplementares ao sub-projeto constante do Orçamento da União de 1.993, com o objetivo de dar continuidade as ações de infra-estrutura, buscando-se maior eficácia dos serviços e fortalecendo a saúde da população ao tempo em que atende os objetivos traçados pelos municípios no corrente ano.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00010-8

INSTRUÇÕES NO VERSO... | COD. PARLAMENTAR | PROJETO DE LEI NUMERO: PLN 61/93 | PAGINA 1 DE 1

EMENDA

AUTOR: ETEVALDA GRASSI DE MENEZES | UF: ES | PARTIDO: PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.040.0183.1714.0192

OBRAS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA-ES

VALOR: Cr$ 10.000.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 07.076.0458.1244.0469

VALOR: Cr$ 10.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, objetiva assegurar a continuação do projeto de estradas vicinais, Orçamento Geral da União - 1.993,visando dar suporte financeiro ao importante e prioritário programa de escoamento da produção rural, para o núcleo urbano da cidade, bem como para as regiões vizinhas.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00011-6

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
		61/93 - CN	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JESUS TAJRA	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo I do PL 61/93 - CN o seguinte Subprojeto:

Infra-estrutura urbana em Barro Duro-PI
GND - INVESTIMENTO
VALOR: 10.000.000,00

FONTE CANCELAMENTO:
07.040.0031.1142.0002
Apoio a Projetos Prioritários:
VALOR: 10.000.000,00

J U S T I F I C A Ç Ã O

Essa Emenda é de substancial importância com vistas ao desenvolvimento urbano da cidade de Barro Duro-PI, uma vez que ela virá resolver os problemas cruciais das vias públicas existentes na sede do município, bem como possibilitará o maior tráfico de veículos e pessoas, como também o escoamento da produção, beneficiando toda a comunidade.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00012-4

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		61/93-CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO JESUS TAJRA	PI	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no Anexo I do PL 61/93 - CN o seguinte Subprojeto:

Infra-estrutura urbana em JERUMENHA-PI
GND-INVESTIMENTO
Valor: 10.000.000,00

FONTE CANCELAMENTO :
07.040.0031.1142.0002
Apoio a Projetos Prioritários:
Valor: 10.000.000,00

J U S T I F I C A Ç Ã O

Essa Emenda e de substancial importância com vistas ao desenvolvimento urbano da cidade de Jerumenha-PI, uma vez que ela virá resolver os problemas crusciais das vias públicas existentes na sede do município, bem como possibilitará o maior tráfico de veículos e pessoas,como também o escoamento da produção, beneficiando toda a comunidade.

PARLAMENTAR

10 /11 / 92
DATA ASSINATURA

PROJETO DE LEI NQ061/93
Mensagem 167/93

61 -00013-2

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
		61/93	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado OSVALDO COELHO	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL nº 48/93 a seguinte **suplementação:**

CÓDIGO: 07.040.0183.1714.0830
TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL PETROLINA/TAPERA
Valor: CR$ 40.000.000,00

CANCELAMENTO:

07.040.0031.1142.0002
VALOR: CR$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Suplementar recursos para a pavimentação da Estrada Vicinal Petrolina/Tapera, cujos recursos alocados são insuficientes para a sua conclusão.

PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00014-1

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 61/93	01 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
JORGE KHOURY	BA	PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.040.0183.1714.1024

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL DE CONTORNO DE BARREIRAS / BA

Valor: Cr$ 32.000.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 07.040.0031.1142.0001
Valor: Cr$ 32.000.000

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor de Barreiras prevê a transferencia do tráfego pesado do centro da cidade com o objetivo de desafogar o tráfego e diminuir a incidência de acidentes de trânsito.

DATA	PARLAMENTAR ASSINATURA
10 11 93	

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº061/93
Mensagem 167/93

61 -00015-9

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	1.700	PLN 61/93	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério da Integração Regional o seguinte subprojeto:

07.040.0183.1714.1187

APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO NA MICRO-REGIAO 116 DA ZONA DA MATA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Valor: Cr$ 40.000.000

GND: 4 - investimento

Fonte de cancelamento: 07.040.0031.1142.0002

valor: Cr$ 40.000.000

JUSTIFICATIVA

A Presente emenda, objetiva assegurar a continuação do projeto de desenvolvimento regional integrado visando a melhoria da qualidade de vida das populações residentes naquela micro-região.

PARLAMENTAR

10/11/93 DEP;OLAVO CALHEIROS

DATA ASSINATURA

PROJETO DE LEI
Nº 064, de 1993-CN

MENSAGEM
Nº 170, de 1993-CN
(Nº 734/93, na origem)

EMENDAS

CONGRESSO NACIONAL 11-11-1993 PAG. 1
Comissao Mista de Planos,
Orcamentos Publicos e Fiscalizacao

INDICE DAS EMENDAS AO PLN 064/93

PARLAMENTAR	EMENDA
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	002 E 003
LUIZ DANTAS	001
NELSON CARNEIRO	004

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº064/93
Mensagem 170/93

PROJETO DE LEI DE CREDITO ADICIONAL

64 -00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 64/93	01 01 DE

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LUIZ DANTAS	AL	PSC

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no programa de trabalho do Ministério da Saúde - FNS o seguinte subprojeto:

13.076.0447.1111.0366

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARECHAL DEODORO / AL

Valor: Cr$ 18.340.000
GND: 4 - investimento
Fonte de cancelamento: 13.075.0428.2900.0033
Valor: Cr$ 18.340.000

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água é o esgotamento sanitário são ações primordiais do poder público, que extrapolam, inclusive, os limites regionais, na medida em que cerceia o desenvolvimento de doenças epidêmicas. A região abrangida pela intervenção proposta, apresenta condições bastante propícias ao surgimento e desenvolvimento destas doenças, razão pela qual torna-se de fundamental importancia para a sociedade como um todo a ação do poder público.

PARLAMENTAR

10/11/93
DATA

ASSINATURA

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

PROJETO DE LEI Nº064/93
Mensagem 170/93

64 -00002-7

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 64/93	1 de 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS o seguinte subprojeto:

13.075.0428.1003.2300

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE LINHARES - ES

VALOR: Cr$ 10.000.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.075.0428.2900.0033

VALOR: Cr$ 10.000.000

JUSTIFICATIVA

O grave quadro da saúde no país exige do poder público, especial atenção quanto à otimização dos seus investimentos. Assim a construção da unidade de saúde constitui-se a alternativa mais coerente para fazer frente às crescentes demandas geradas pelo crescimento da população, principalmente nos períodos de alta estação, minimizando a necessidade de transferências para outras unidades do Estado, o que implica em maiores custos para o poder público e maior sacrifício para a população.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº064/93
Mensagem 170/93

64 -00003-5

PROJETO DE LEI DE CREDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
		PLN 64/93	1 DE 1

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	ES	PTB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao Projeto Lei no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS o seguinte subprojeto:

13.075.0428. 1183.0007

REEQUIPAMENTO DOS HOSPITAIS DE ALFREDO CHAVES - ES

VALOR: Cr$ 12.000.000

GND: 4 - Investimento

Fonte de Cancelamento: 13.075.0428.2900.0033

VALOR: Cr$ 12.000.000

JUSTIFICATIVA

O grave quadro da saúde no país exige do poder público, especial atenção quanto à otimização dos seus investimentos. Assim a construção da unidade de saúde constitui-se a alternativa mais coerente para fazer frente às crescentes demandas geradas pelo crescimento da população, principalmente nos períodos de alta estação, minimizando a necessidade de transferências para outras unidades do Estado, o que implica em maiores custos para o poder público e maior sacrifício para a população.

PARLAMENTAR

10 / 11 / 93
DATA

ASSINATURA

ETIQUETA

PROJETO DE LEI Nº064/93
Mensagem 170/93

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

64 -00004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO	COD. PARLAMENTAR	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	2145-7	PL nº 64/93	01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
SENADOR NELSON CARNEIRO	RJ	PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

TEXTO DA EMENDA

RETIFICA-SE O TÍTULO DA SUBATIVIDADE "MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO DARCY VARGAS - NO RIO DE JANEIRO - RJ" PARA "MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DARCY VARGAS, NO RIO DE JANEIRO-RJ",. CLASSIFICAÇÃO 13.075.0428.2317.0797, DOS QUADROS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, TENDO COMO VALOR CR$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros reais), MEDIANTE A SUA INCLUSÃO COMO SUPLEMENTAÇÃO, NA FORMA CORRETA, NO ANEXO I, E CANCELAMENTO, NO ANEXO II,DA FORMA ORIGINAL, NAS TABELAS DESTE PROJETO DE LEI.

JUSTIFICAÇÃO

A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA VISA A VIALIBIZAR A LIBERAÇÃO DE RECURSOS À TRADICIONAL INSTITUIÇÃO "FUNDAÇÃO DARCY VARGAS", OBJETO DA EMENDA, DE MINHA AUTORIA, P10184-2, APRESENTADA, APROVADA E INCLUÍDA NO ORÇAMENTO DE 1993, E QUE, POR ERRO TÉCNICO, FIGURA COM A PALAVRA "HOSPITAL". ASSIM, ACEITA A PRESENTE EMENDA, A BENEMÉRITA ENTIDADE PODERÁ FAZER USO DOS RECURSOS INDICADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA, E QUE NÃO IMPORTA EM QUALQUER AUMENTO DE DESPESA.

PARLAMENTAR

10/ 11/ 93
DATA

ASSINATURA

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nº — 185, de 1993-CN (nº 724/93, na origem) — encaminha a Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, que altera as Leis nºs 8.031, de 12 de abril de 1990, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências.

— Nº 186, de 1993-CN (nº 757/93, na origem) — encaminha a Medida Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de CR$5.470.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros reais).

— Nº 187, de 1993-CN (nº 761/93, na origem) — encaminha a Medida Provisória nº 364, de 28 de outubro de 1993, que altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR$ 35.000.000.000,00.

— Nº 188, de 1993-CN (nº 762/93, na origem) — encaminha a Medida Provisória nº 365, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

— Nº 189, de 1993-CN (nº 763/93, na origem) — encaminha a Medida Provisória nº 366, de 28 de outubro de 1993, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito extraordinário, para os fins que especifica, e dá outras providências.

— Nº 190, de 1993-CN (nº 773/93, na origem) — encaminha a Medida Provisória nº 367, de 29 de outubro de 1993, que altera a legislação reguladora do processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários da União, e dá outras providências.

— Nº 191, de 1993-CN (nº 774/93, na origem) — encaminha a Medida Provisória nº 368, de 29 de outubro de 1993, que altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

— Nº 204, de 1993-CN (nº 788/93, na origem) — solicitando a substituição dos Anexos relativos ao Projeto de Lei nº 49/93-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar no valor de CR$1.034.163.124.232,00, para os fins que especifica.

— Nº 172, de 1993-CN (nº 764/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 66, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de CR$2.186.398.142,00 (dois bilhões, cento e oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 173, de 1993-CN (nº 766/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 67, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$1.964.074.943,00 (um bilhão, novecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 174, de 1993-CN — (nº 767/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 68, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$75.988.089,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 175, de 1993-CN (nº 768/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 69, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de CR$3.962.689.130,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 176, de 1993-CN (nº 769/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 70, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial até o limite de CR$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros reais), para os fins que especifica.

Nº 177, de 1993-CN (nº 770/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 71, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$2.227.500,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 178, de 1993-CN (nº 775/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 72, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de CR$282.043.603,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e três cruzeiros reais), para os fins que especifica.

Nº 179, de 1993-CN (nº 776/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 73, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de CR$774.169.000,00 (setecentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 180, de 1993-CN (nº 777/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 74, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar

no valor de CR$2.898.217.548,00 (trinta e dois bilhoes, oitocentos e noventa e oito milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 181, de 1993-CN (nº 778/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 75, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$48.720.542.957,00 (quarenta e oito bilhões, setecentos e vinte milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e sete cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 182, de 1993-CN (nº 779/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 76, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$238.139.032,00 (duzentos e trinta e oito bilhões, cento e trinta e nove milhões, quinhentos e quatro mil e trinta e dois cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 183, de 1993-CN (nº 780/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 77, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 3.574.830.332,00 (três bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 184, de 1993-CN (nº 781/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 78, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 663.270.003,00, (seiscentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta mil e três cruzeiros reais) para os fins que especifica.

— Nº 192, de 1993-CN nº 782/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 79, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União — recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$15.781.036.870,00 (quinze bilhões, setecentos e oitenta e um milhões, trinta e seis mil, oitocentos e setenta cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 193, de 1993-CN, (nº 782-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 80, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de CR$11.985.651,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e um cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 194, de 1993-CN, nº 783/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 81, de 1993/93-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União — recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$734.852.923,00 (setecentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e vinte e três cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 195, de 1993-CN (nº 783-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 82, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de CR$11.775.000,00 (onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 196, de 1993-CN, (nº 784/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 83, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, crédito adicional até o limite de CR$1.192.026.288,00 (um bilhão, cento e noventa e dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 197, de 1993-CN (nº 784-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 84, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de CR$1.026.300.000,00 (um bilhão, vinte e seis milhões, e trezentos mil cruzeiros reais), com recursos provenientes de títulos emitidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, para os fins que especifica.

— Nº 198, de 1993-CN (nº 785/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 85, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de CR$5.300.830.320,00 (cinco bilhões, trezentos milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e vinte cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 199, de 1993-CN (nº 785-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 86, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, crédito adicional até o limite de CR$1.276.913,00 (um bilhão, duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e treze cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 200, de 1993-CN (nº 786/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 87, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplemnetar no valor de CR$48.827.078,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e setenta e oito cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 201, de 1993-CN (nº 786-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 88, de 1993-CN. que autoriza o POder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, crédito, suplementar no valor CR$12.433.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões de cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 202, de 1993-CN (nº 787/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 89, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$115.190.597.716,00 (cento e quinze bilhões, cento e noventa milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 203, de 1993-CN (nº 787-CN-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 90, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao *Orçamento* Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União — recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 396.421.190.910,00 (trezentos e noventa e seis bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, cento e noventa mil novecentos e dez cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 205, de 1993-CN (nº 788-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 91, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial até o limite de CR$450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 206, de 1993-CN (nº 789/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 92, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de encargos previdenciários da União, crédito suplementar no valor de CR$1.410.938.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dez milhões, novecentos e trinta e oito mil cruzeiros reais), para os fins quie especifica.

— Nº 207, de 1993-CN (nº 789-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 93, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito adicional até o limite de CR$85.292.394.231,00 (oitenta e cinco bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 208, de 1993-CN (nº 790/93, na origem) — encaminha o Projeto de lei nº 94, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos fiscal e da seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de CR$2.246.396.000,00 (dois bilhões duzentos e quarenta e seis milhões trezentos e noventa e seis mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 209, de 1993-CN (nº 790-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 95, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do esporto, crédito suplementar no valor de CR$16.086.887.174,00 (dezesseis bilhões, oitenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e quatro cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 210, de 1993-CN, (nº 791/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 96, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de CR$11.749.523,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 211, de 1993-CN (nº 791-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 97, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$86.904.649,00 (oitenta e seis milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 212, de 1993-CN (nº 792/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 98, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, fundo nacional de saúde, crédito suplementar no valor de CR$2.478.906.869,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 213, de 1993-CN (nº 792-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 99, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor de diversos órgãos, créditos adicionais até o limite de CR$ 29.492.798.718,00 (vinte e nove bilhões, quatrocentos e noventa e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e dezoito cruzeiros reais), com recursos provenientes de títulos emitidos no âmbito do programa nacional de desestatização, para os fins que especifica.

— Nº 214, de 1993-CN (nº 793/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 100, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$10.462.954,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 215, de 1993-CN (nº 793-A/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 101, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$3.292.282.000,00 (três bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 216, de 1993-CN (nº 794/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 102, de 1993-CN, que autoriza o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de CR$10.178.559.756,00 (dez bilhões, cento e setenta e oito milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e seis cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 217, de 1993-CN (nº 795/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 103, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$1.084.508,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e oito cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 218, de 1993-CN (nº 796/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 104, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$1.103.264.880,00 (um bilhão cento e três milhões duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta cruzeiros reais) e crédito especial até o limite de CR$32.711.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e onze mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 219, de 1993-CN (nº 797/93, na origem) — Encaminha o Projeto de Lei nº 105, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito suplementar no valor de CR$81.333.000,00 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 220, de 1993-CN (nº 798/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 106, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito adicional no valor de CR$1.532.362.704.190,00 (um trilhão, quinhentos e trinta e dois bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e quatro mil, cento e noventa cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 221, de 1993-CN (nº 799/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 107, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de CR$43.908.290,00 (quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, duzentos e noventa cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 222, de 1993-CN (nº 800/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 108, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União — recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, créditos até o limite de CR$93.662.830.173,00 (noventa e três bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e setenta e três cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 223, de 1993-CN (nº 801/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 109, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Fazenda e de encargos previdenciários da União, créditos adicionais até o limite de CR$147.691.594,00 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 224, de 1993-CN (nº 802/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 110, de 1993-CN que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito especial até o limite de CR$218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 225, de 1993-CN, (nº 803/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 111, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito suplementar no valor de CR$40.818.424,00 (quarenta milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 226, de 1993-CN (nº 804/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 112, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de CR$611.452.849.308,00 (seiscentos e onze bilhões, quatrocentos e cinqüenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 227, de 1993-CN (nº 805/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 113, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$138.388.380,876,00 (cento e trinta e oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil oitocentos e setenta e seis cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 228, de 1993-CN (nº 806/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 114, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito especial até o limite de CR$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 229, de 1993-CN (nº 807/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 115, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União — recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito Suplementar no valor de CR$195.524.498.478,00 (cento e noventa e cinco bilhões quinhentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 230, de 1993-CN (nº 808/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 116, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de operações oficiais de crédito — recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$55.104.000.000,00 (cinqüenta e cinco bilhões, cento e quatro milhões de cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 231, de 1993-CN (nº 809/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 117, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores de CR$27.283.232.000,00 (vinte e sete bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 232, de 1993-CN (nº 810/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 118, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$256.304.868,00 (duzentos e cinqüenta e seis milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 233, de 1993-CN (nº 811/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 119, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$11.210.319,00 (onze milhões, duzentos e dez mil, trezentos e dezenove cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 234, de 1993-CN (nº 812/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 120, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito adicional até o limite de CR$9.569.941.911,00 (nove bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e onze cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 235, de 1993-CN (nº 813/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 121, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$11.203.392.000,00 (onze bilhões, duzentos e três mi-

lhões, trezentos e noventa e dois mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 236, de 1993-CN (nº 814/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 122, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR$3.834.304.458,00 (três bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e oito cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 237, de 1993-CN (nº 815/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 123, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$1.406.916.000,00 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões, novecentos e dezesseis mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

— Nº 238, de 1993-CN (nº 816/93, na origem) — encaminha o Projeto de Lei nº 124, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$110.208.000.000,00 (cento e dez bilhões, duzentos e oito milhões de cruzeiros reais), para os fins que especifica.

2 — ATAS DE COMISSÃO

Ata da 9ª Reunião Conjunta, em 11 de novembro 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Adylson Motta

ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Aluízio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Bello Parga _ Beni Veras _ Carlos De'Carli _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Coutinho Jorge _ Darcy Ribeiro _ Dario Pereira _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotônio Vilela Filho _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA	BLOCO
AVENIR ROSA	PP
FRANCISCO RODRIGUES	BLOCO
JOAO FAGUNDES	PMDB
JULIO CABRAL	PP
MARCELO LUZ	PP
RUBEN BENTO	BLOCO

AMAPA

FATIMA PELAES	BLOCO
GILVAM BORGES	PMDB
LOURIVAL FREITAS	PT
MURILO PINHEIRO	BLOCO
VALDENOR GUEDES	PP

PARA'

ALACID NUNES	BLOCO
DOMINGOS JUVENIL	PMDB
ELIEL RODRIGUES	PMDB
GERSON PERES	PPR
HERMINIO CALVINHO	PMDB
HILARIO COIMBRA	BLOCO
JOSE DIOGO	PP
MARIO CHERMONT	PP
MARIO MARTINS	PMDB
NICIAS RIBEIRO	PMDB
OSVALDO MELO	PPR
PAULO ROCHA	PT
PAULO TITAN	PMDB

AMAZONAS

ATILA LINS	BLOCO
BETH AZIZE	PDT
EULER RIBEIRO	PMDB
EZIO FERREIRA	BLOCO
JOAO THOME	PMDB
JOSE DUTRA	PMDB
PAUDERNEY AVELINO	PPR

RONDONIA

ANTONIO MORIMOTO	PPR
EDISON FIDELIS	PSD
MAURICIO CALIXTO	BLOCO
NOBEL MOURA	PSD
PASCOAL NOVAES	PSD
RAQUEL CANDIDO	BLOCO
REDITARIO CASSOL	PSD

ACRE

ADELAIDE NERI	PMDB
JOAO MAIA	PP
JOAO TOTA	PPR
RONIVON SANTIAGO	PPR
ZILA BEZERRA	PMDB

TOCANTINS

DARCI COELHO	BLOCO
DERVAL DE PAIVA	PMDB
EDMUNDO GALDINO	PSDB
FREIRE JUNIOR	PMDB
LEOMAR QUINTANILHA	PPR
MERVAL PIMENTA	PMDB
PAULO MOURAO	PPR

MARANHAO

CESAR BANDEIRA	BLOCO
CID CARVALHO	PMDB
COSTA FERREIRA	PP
DANIEL SILVA	PPR
FRANCISCO COELHO	BLOCO
JOAO RODOLFO	PPR
JOSE BURNETT	PRN
NAN SOUZA	PP
PEDRO NOVAIS	PSD
SARNEY FILHO	BLOCO

CEARA

AECIO DE BORBA	PPR
ANTONIO DOS SANTOS	BLOCO
ARIOSTO HOLANDA	PSDB
CARLOS VIRGILIO	PPR
ERNANI VIANA	PP
ETEVALDO NOGUEIRA	BLOCO
GONZAGA MOTA	PMDB
JACKSON PEREIRA	PSDB
JOSE LINHARES	PP
MARCO PENAFORTE	PSDB
MARIA LUIZA FONTENELE	S/P
MORONI TORGAN	PSDB
ORLANDO BEZERRA	BLOCO
PINHEIRO LANDIM	PMDB
SERGIO MACHADO	PSDB
UBIRATAN AGUIAR	PMDB
VICENTE FIALHO	BLOCO

PIAUI

B. SA	PP
CIRO NOGUEIRA	BLOCO
FELIPE MENDES	PPR
JESUS TAJRA	BLOCO
JOAO HENRIQUE	PMDB
JOSE LUIZ MAIA	PPR
MURILO REZENDE	PMDB
MUSSA DEMES	BLOCO
PAES LANDIM	BLOCO
PAULO SILVA	PSDB

RIO GRANDE DO NORTE

ALUIZIO ALVES	PMDB
FERNANDO FREIRE	PPR
FLAVIO ROCHA	PL
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB
IBERE FERREIRA	BLOCO
LAIRE ROSADO	PMDB
NEY LOPES	BLOCO

PARAIBA

ADAUTO PEREIRA	BLOCO
EFRAIM MORAIS	BLOCO
EVALDO GONCALVES	BLOCO
FRANCISCO EVANGELISTA	PPR
IVAN BURITY	BLOCO
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB
LUCIA BRAGA	PDT
RIVALDO MEDEIROS	BLOCO
VITAL DO REGO	PDT

PERNAMBUCO

ALVARO RIBEIRO	PSB
FERNANDO LYRA	PSB
GILSON MACHADO	BLOCO
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO
JOSE JORGE	BLOCO
JOSE MENDONCA BEZERRA	BLOCO

MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB
MIGUEL ARRAES	PSB
NILSON GIBSON	PMDB
PEDRO CORREA	BLOCO
RENILDO CALHEIROS	PCdoB
ROBERTO FRANCA	PSB
ROBERTO FREIRE	PPS
ROBERTO MAGALHAES	BLOCO
SALATIEL CARVALHO	PP
TONY GEL	PRN
WILSON CAMPOS	PMDB

ALAGOAS

AUGUSTO FARIAS	BLOCO
JOSE THOMAZ NONO	PMDB
MENDONCA NETO	PDT
ROBERTO TORRES	BLOCO
VITORIO MALTA	PPR

SERGIPE

BENEDITO DE FIGUEIREDO	PDT
CLEONANCIO FONSECA	PRN
DJENAL GONCALVES	PPR
EVERALDO DE OLIVEIRA	BLOCO
JERONIMO REIS	BLOCO
JOSE TELES	PPR
MESSIAS GOIS	BLOCO

BAHIA

ALCIDES MODESTO	PT
ANGELO MAGALHAES	BLOCO
AROLDO CEDRAZ	PRN
BENITO GAMA	BLOCO
BERALDO BOAVENTURA	PSDB
CLOVIS ASSIS	PSDB
ERALDO TINOCO	BLOCO
FELIX MENDONCA	BLOCO
GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
GENEBALDO CORREIA	PMDB
HAROLDO LIMA	PCdoB
JABES RIBEIRO	PSDB
JAIRO AZI	PSD
JAQUES WAGNER	PT
JOAO ALMEIDA	PMDB
JOAO ALVES	PPR
JONIVAL LUCAS	PSD
JORGE KHOURY	BLOCO
JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
JOSE FALCAO	BLOCO
JOSE LOURENCO	PPR
LEUR LOMANTO	BLOCO
LUIS EDUARDO	BLOCO
LUIZ MOREIRA	BLOCO
LUIZ VIANA NETO	BLOCO
MANOEL CASTRO	BLOCO
NESTOR DUARTE	PMDB
PEDRO IRUJO	PMDB
PRISCO VIANA	PPR
RIBEIRO TAVARES	PL
SERGIO BRITO	PSD
SERGIO GAUDENZI	PSDB
TOURINHO DANTAS	BLOCO
UBALDO DANTAS	PSDB
WALDIR PIRES	PSDB

MINAS GERAIS

AECIO NEVES	PSDB
AGOSTINHO VALENTE	PT
ALOISIO VASCONCELOS	PMDB
ALVARO PEREIRA	PSDB
ANNIBAL TEIXEIRA	BLOCO
ARACELY DE PAULA	BLOCO
ARMANDO COSTA	PMDB
AVELINO COSTA	PPR
CAMILO MACHADO	BLOCO
ELIAS MURAD	PSDB
FERNANDO DINIZ	PMDB
GENESIO BERNARDINO	PMDB
GETULIO NEIVA	PL
HUMBERTO SOUTO	BLOCO
IBRAHIM ABI-ACKEL	PPR
IRANI BARBOSA	PSD
ISRAEL PINHEIRO	BLOCO
JOAO PAULO	PT
JOSE ALDO	BLOCO
JOSE BELATO	PMDB
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	BLOCO
NEIF JABUR	PMDB
ODELMO LEAO	PP
OSMANIO PEREIRA	PSDB
PAULO DELGADO	PT
PAULO HESLANDER	BLOCO
PAULO ROMANO	BLOCO
PEDRO TASSIS	PMDB
ROMEL ANISIO	PP
SAMIR TANNUS	PPR
SAULO COELHO	PSDB
SERGIO FERRARA	PMDB
SERGIO MIRANDA	PCdoB
SERGIO NAYA	PMDB
TARCISIO DELGADO	PMDB
TILDEN SANTIAGO	PT
WAGNER DO NASCIMENTO	PP
WILSON CUNHA	BLOCO
ZAIRE REZENDE	PMDB

ESPIRITO SANTO

HELVECIO CASTELLO	PSDB
JORIO DE BARROS	PMDB
LEZIO SATHLER	PSDB

NILTON BAIANO	PMDB
RITA CAMATA	PMDB
ROBERTO VALADAO	PMDB
ROSE DE FREITAS	PSDB

RIO DE JANEIRO

ALDIR CABRAL	BLOCO
AMARAL NETTO	PPR
ARTUR DA TAVOLA	PSDB
CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT
CARLOS LUPI	PDT
CARLOS SANTANA	PT
CIDINHA CAMPOS	PDT
EDESIO FRIAS	PDT
FLAVIO PALMIER DA VEIGA	PSDB
FRANCISCO SILVA	PP
JAIR BOLSONARO	PPR
JAMIL HADDAD	PSB
JANDIRA FEGHALI	PCdoB
JOAO MENDES	BLOCO
LAERTE BASTOS	PSDB
LAPROVITA VIEIRA	PMDB
LUIZ SALOMAO	PDT
MARINO CLINGER	PDT
MIRO TEIXEIRA	PDT
PAULO PORTUGAL	PP
PAULO RAMOS	PDT
RUBEM MEDINA	BLOCO
SANDRA CAVALCANTI	PPR
SERGIO AROUCA	PPS
SERGIO CURY	PDT
SIDNEY DE MIGUEL	PV
VIVALDO BARBOSA	PDT
VLADIMIR PALMEIRA	PT
WANDA REIS	PSD

SAO PAULO

ADILSON MALUF	PMDB
ALBERTO HADDAD	PP
ALDO REBELO	PCdoB
ARMANDO PINHEIRO	PPR
BETO MANSUR	PPR
CARDOSO ALVES	BLOCO
CARLOS NELSON	PMDB
CHICO AMARAL	PMDB
DELFIM NETTO	PPR
EDUARDO JORGE	PT
FABIO MEIRELLES	PPR
FLORESTAN FERNANDES	PT
GASTONE RIGHI	BLOCO
GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB
HEITOR FRANCO	PPR
HELIO BICUDO	PT
JOSE ABRAO	PSDB
JOSE ANIBAL	PSDB
JOSE CICOTE	PT
JOSE GENOINO	PT
JOSE MARIA EYMAEL	PPR
JOSE SERRA	PSDB
KOYU IHA	PSDB
LIBERATO CABOCLO	PDT
LUIZ GUSHIKEN	PT
LUIZ MAXIMO	PSDB
MAURICIO NAJAR	BLOCO
NELSON MARQUEZELLI	BLOCO
OSWALDO STECCA	PMDB
PAULO LIMA	BLOCO
PAULO NOVAES	PMDB
PEDRO PAVAO	PPR
ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB
ROBSON TUMA	PL
TUGA ANGERAMI	PSDB
WALTER NORY	PMDB

MATO GROSSO

ITSUO TAKAYAMA	PSD
JONAS PINHEIRO	BLOCO
RICARDO CORREA	PL
RODRIGUES PALMA	BLOCO
WELINTON FAGUNDES	PL

DISTRITO FEDERAL

AUGUSTO CARVALHO	PPS
BENEDITO DOMINGOS	PP
CHICO VIGILANTE	PT
JOFRAN FREJAT	BLOCO
MARIA LAURA	PT
OSORIO ADRIANO	BLOCO
PAULO OCTAVIO	PRN

GOIAS

ANTONIO FALEIROS	PSDB
DELIO BRAZ	BLOCO
JOAO NATAL	PMDB
LAZARO BARBOSA	PMDB
LUCIA VANIA	PP
LUIZ SOYER	PMDB
MARIA VALADAO	PPR
MAURO MIRANDA	PMDB
PAULO MANDARINO	PPR
PEDRO ABRAO	PP
VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
ZE GOMES DA ROCHA	PRN

MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO	PRN
GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
JOSE ELIAS	BLOCO

MARILU GUIMARAES	BLOCO
NELSON TRAD	BLOCO
VALTER PEREIRA	PMDB

PARANA

ANTONIO BARBARA	PMDB
ANTONIO UENO	BLOCO
BASILIO VILLANI	PPR
CARLOS ROBERTO MASSA	PSD
DELCINO TAVARES	PP
DENI SCHWARTZ	PSDB
EDI SILIPRANDI	PSD
ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
IVANIO GUERRA	BLOCO
LUIZ CARLOS HAULY	PP
MAX ROSENMANN	PDT
MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
ONAIREVES MOURA	PSD
OTTO CUNHA	S/P
PAULO BERNARDO	PT
PEDRO TONELLI	PT
REINHOLD STEPHANES	BLOCO
RENATO JOHNSSON	PP
WERNER WANDERER	BLOCO
WILSON MOREIRA	PSDB

SANTA CATARINA

ALEXANDRE PUZYNA	PMDB
ANGELA AMIN	PPR
CESAR SOUZA	BLOCO
DERCIO KNOP	PDT
EDISON ANDRINO	PMDB
HUGO BIEHL	PPR
JARVIS GAIDZINSKI	PPR
LUIZ HENRIQUE	PMDB
NELSON MORRO	BLOCO
NEUTO DE CONTO	PMDB
ORLANDO PACHECO	BLOCO
PAULO DUARTE	PPR
VALDIR COLATTO	PMDB
VASCO FURLAN	PPR

RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO	PT
ADROALDO STRECK	PSDB
ADYLSON MOTTA	PPR
ALDO PINTO	PDT
AMAURY MULLER	PDT
ARNO MAGARINOS	PPR
CARLOS AZAMBUJA	PPR
CELSO BERNARDI	PPR
EDEN PEDROSO	PT
EDSON MENEZES SILVA	PCdoB
FERNANDO CARRION	PPR
FETTER JUNIOR	PPR
GERMANO RIGOTTO	PMDB
IBSEN PINHEIRO	PMDB
IVO MAINARDI	PMDB
JOAO DE DEUS ANTUNES	PPR
JORGE UEQUED	PSDB
JOSE FORTUNATI	PT
LUIS ROBERTO PONTE	PMDB
MENDES RIBEIRO	PMDB
NELSON JOBIM	PMDB
ODACIR KLEIN	PMDB
PAULO PAIM	PT
TELMO KIRST	PPR
VALDOMIRO LIMA	PDT
VICTOR FACCIONI	PPR
WALDOMIRO FIORAVANTE	PT
WILSON MULLER	PDT

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Nos termos do art. 28 do Regimento Comum, não há **quorum** em Plenário para a abertura da sessão.

Nos termos do § 1º, do art. 29, aguardaremos até meia hora, para que o **quorum** se complete.

Determino a abertura dos painéis, para o registro de presença dos Srs. Parlamentares.

(Suspensa às 15h 30min, a reunião é reaberta às 16h)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Não tendo sido atendida a exigência do § 2º do art. 79 do Regimento Interno, deixa de se realizar a presente sessão por falta de **quorum.**

A Presidência comunica que, nos termos do art. 154, combinado com o § 2º do Regimento do Senado, o expediente será despachado independentemente de leitura e irá integrar a Ata da reunião a ser publicada no **Diário do Congresso Nacional.**

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 16h02min.)

EXPEDIENTE DESPACHADO

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 185, DE 1993-CN
(nº 724/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto da Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, que "Altera as Leis nºs 8.031, de 12 de abril de 1990, 8.177, de 1º de março de 1991, 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências".

Brasília, 25 de outubro de 1993.

E.M. INTERMINISTERIAL Nº 358-A /MF-SEPLAN

Brasília, 22 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Medida Provisória que dispõe sobre o aperfeiçoamento do Programa Nacional de Desestatização.

2. Decorridos mais de dois anos de execução do PND, verificou-se necessária a regulação de aspectos não explicitamente contemplados na Lei nº 8.031/90 e que se revelaram indispensáveis à consecução dos objetivos nela definidos como fundamentos do Programa.

3. O Projeto de Medida Provisória propõe nova redação a vários dispositivos da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que institui o Programa Nacional de Desestatização. Pelo texto proposto, fica impedida a inclusão no PND somente de empresas que atuem nas áreas reservadas ao monopólio da União (telecomunicações, serviços e instalações nucleares e petróleo), das instituições financeiras aplicadoras dos fundos regionais, do Banco do Brasil S.A. e do órgão oficial ressegurador.

4. As medidas sugeridas visam superar os obstáculos constatados na experiência recente, agilizar o processo de privatização e adequá-lo às diretrizes da política econômica, especialmente as do Plano de Ação Imediata. Asseguram, também, que a privatização seja desenvolvida na perspectiva dos interesses do Tesouro Nacional, para que o Governo possa desenvolver ações na área social.

5. Do ponto de vista funcional, propõe-se que a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização permaneça diretamente subordinada ao Presidente da República e vinculada tecnicamente ao Ministério da Fazenda, recebendo o apoio da SEPLAN através do órgão gestor do Programa, o BNDES. Dependerá de concordância prévia do Ministério da Fazenda os ajustes operacionais contábeis, jurídicos e financeiros decididos pela Comissão.

6. As empresas incluídas no PND permanecerão sujeitas à sistemática de Coordenação e Controle do Comitê de Coordenação de Empresas Estatais - CCE.

7. Sugere-se, também, uma nova composição da Comissão Diretora, com cinco membros indicados diretamente pela Mesa do Senado Federal e pelo Excelentíssimo Presidente da República. A nova composição irá assegurar a devida transparência ao processo, compartilhará responsabilidades e dará ao Senado a possibilidade de atuar de forma direta e efetiva neste importante Programa. A participação de servidores do Executivo, que por suas atribuições já se encontram envolvidos no Programa, é essencial para garantir a tempestiva execução das decisões e sua sintonia com as prioridades de governo.

8. Estabelece-se também na Lei nº 8.031/90, que as pessoas físicas e jurídicas estrangeiras poderiam adquirir, no máximo, 40% do capital votante das empresas alienadas no âmbito do Programa. Esta limitação vem inibindo a participação estrangeira nos leilões de privatização. Para que a privatização ganhe o impulso desejado e possa, desta forma, contribuir para o ajuste fiscal e a estabilização, é preciso torná-la mais atrativa a todo e qualquer capital disponível, nacional ou estrangeiro. Os capitais são atualmente disputados por vários países, desenvolvidos ou em processo de desenvolvimento. A possibilidade de o capital externo assumir o controle acionário de negócios privatizados elimina, sem dúvida, um fator inibidor do investimento estrangeiro na desestatização no Brasil.

9. A Medida Provisória ora proposta, em seu artigo 2º, contempla a criação da Nota do Tesouro Nacional para ser permutada pelos recursos em moeda corrente e créditos recebidos pelos alienantes no âmbito do PND. A parcela em moeda corrente será destinada à redução da dívida pública mobiliária federal de emissão do Tesouro Nacional e para programas e projetos nas áreas da ciência e tecnologia, da saúde, da defesa nacional, da segurança pública e do meio ambiente, aprovados pelo Presidente da República.

10. O artigo 3º da Medida Provisória proposta visa adequar a legislação às múltiplas utilizações previstas para a Nota do Tesouro

Nacional - NTN. O artigo 2º da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, determina que a colocação de NTN dar-se-á somente através de oferta pública, com a realização de leilões, podendo ser colocada ao par, com ágio e deságio. Há finalidades, entretanto, para as quais o mecanismo de leilões públicos torna-se desnecessário, quando não impróprio. Exemplos disso são a utilização das NTNs para aumento de capital ou a sua permuta, no âmbito do PND, por outros títulos em poder dos alienantes. Assim, este artigo proporcionará a necessária flexibilidade deste instrumento de endividamento público à legislação, limitando, entretanto, sua colocação, quando direta, à autorização do Ministro da Fazenda, não podendo sofrer deságio. A flexibilidade do instrumento da NTN foi também ampliada ao se propor que o seu prazo máximo de amortização eleve-se a 30 anos, adaptando-o assim aos desdobramentos previstos no âmbito da renegociação da dívida externa.

11. Por último, com a finalidade de consolidar as formas e meios de pagamento já estabelecidos em diversos instrumentos legais, propõe-se no artigo 1º a atribuição de competência ao Presidente da República para, no prazo de 30 dias, definir, atendidos princípios básicos, as formas e os meios de pagamento aceitos para aquisição de bens e direitos no âmbito do PND. Ratificam-se os vários instrumentos de crédito já utilizados ao longo do PND e faculta-se a habilitação de créditos contra o Tesouro Nacional, no âmbito do PND desde que previamente renegociados pelo Ministério da Fazenda. Poderá, também, o Presidente da República, a qualquer tempo, incluir novas formas e meios de pagamento.

Respeitosamente,

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Ministro de Estado da Fazenda

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 362, DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.

Altera as Leis nºs 8.031, de 12 de abril de 1990, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O § 3º do art. 2º, o art. 5º, o inciso VI do art. 6º, o inciso IV do art. 13, e o § 2º e o art. 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21, art. 159, inciso I, alínea "c", e o art. 177 da Constituição, ao Banco do Brasil S.A., e, ainda, ao órgão oficial ressegurador referido no inciso II do art. 192 da Constituição Federal."

"Art. 5º O Programa Nacional de Desestatização terá uma Comissão Diretora, diretamente subordinada ao Presidente da República, e vinculada tecnicamente ao Ministério da Fazenda, *composta de quinze membros titulares e igual número de suplentes, sendo:*

I - o Presidente da Comissão Diretora indicado pelo Presidente da República, que o nomeará após aprovação do Senado Federal, e terá voto de qualidade, além do pessoal;

II - quatro membros titulares e respectivos suplentes, exercidos por representantes de órgãos da Administração Pública Federal, livremente nomeados pelo Presidente da República;

III - cinco membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo Presidente da República que os nomeará após a aprovação pelo Senado Federal;

IV - cinco membros titulares e respectivos suplentes, indicados pela Mesa do Senado Federal e nomeados pelo Presidente da República.

"Art. 19. A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República prestará o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização."

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, alterado pela Lei nº 8.696, de 26 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. É criada a Nota do Tesouro Nacional - NTN, a ser emitida, respeitados a autorização concedida e os limites fixados na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com a finalidade de prover o Tesouro Nacional de recursos necessários para cobertura de seus débitos explicitados nos orçamentos ou para realização de operações de crédito por antecipação de receita.

§ 1º Além do disposto no **caput** deste artigo, a NTN poderá ser emitida no âmbito do PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para:

a) aquisição pelo alienante, com os recursos *recebidos em moeda corrente*;

b) permuta pelos títulos e créditos recebidos por alienantes.

§ 2º Os recursos em moeda corrente obtidos na forma da alínea "a" do parágrafo anterior serão usados para:

a) amortizar a dívida pública mobiliária federal de emissão do Tesouro Nacional;

b) custear programas e projetos nas áreas da ciência e tecnologia, da saúde, da defesa *nacional, da segurança pública e do meio ambiente, aprovados pelo Presidente da República.*"

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A NTN será emitida com as seguinte características gerais:

I - prazo: até 30 anos;

.....

III - formas de colocação:

a) oferta pública com a realização de leilões, podendo ser colocada ao par, com ágio ou deságio;

b) direta, em favor de autarquia, fundação ou empresas públicas, ou sociedade de economia mista federais, mediante expressa autorização do Ministro de Estado da Fazenda, só podendo ser colocada ao par ou com ágio;

.....

Art. 4º Compete ao Ministério da Fazenda coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução do Programa Nacional de Desestatização.

Art. 5º No caso de a Comissão Diretora deliberar a dissolução de empresa incluída no PND, aplicar-se-ão, no que couber, as disposições da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990.

§ 1º O Presidente da Comissão Diretora será substituído em seus impedimentos e afastamentos eventuais por um dos membros titulares a que se refere o inciso II deste artigo, nomeado pelo Presidente da República.

§ 2º Os cargos de membro titular e respectivo suplente, referidos nos incisos III e IV deste artigo, serão exercidos por cidadãos brasileiros de notórios conhecimentos em direito econômico, em direito comercial, em mercado de capitais, em economia ou em finanças.

.....

"Art. 6º .....

.....

VI - aprovar, com concordância prévia do Ministro da Fazenda, ajustes de natureza operacional, contábil ou jurídica e o saneamento financeiro de empresas, que sejam necessários à implantação dos processos de alienação

....."

"Art. 13. .....

.....

IV - a alienação de ações de empresas a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras poderá atingir cem por cento do capital votante, salvo determinação expressa do Poder Executivo, que determine percentual inferior.

....."

"Art. 16. Fica o Presidente da República autorizado a definir, no prazo de trinta dias, as formas operacionais e os meios de pagamento aceitos para aquisição de bens e direitos no âmbito do PND, desde que atendidos os seguintes princípios:

I - admissão, em qualquer caso, de moeda corrente;

II - preservação dos créditos já aceitos em leilão como meio de pagamento no PND.

III - admissão, como meio de pagamento, de créditos líquidos e certos diretamente contra a União, ou contra entidades por ela controladas, inclusive as já extintas, desde que gozem de garantia ou coobrigação do Tesouro Nacional e que venham a ser renegociados pelo Ministério da Fazenda;

IV - os créditos líquidos e certos contra depositantes de ações no Fundo Nacional de Desestatização poderão ser aceitos apenas para aquisição de ações representativas de capital do depositante ou de empresas, bens e direitos de sua propriedade.

§ 1º O Presidente da República poderá, em casos específicos, limitar os meios de pagamento e formas operacionais aceitos na alienação, para o fim de pulverização junto ao público, de participações acionárias no âmbito do PND.

§ 2º O Presidente da República poderá, a qualquer tempo, atendidos os princípios deste artigo, incluir novos meios de pagamento e formas operacionais no PND, independentemente do prazo a que se refere o **caput**.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 353, de 23 de setembro de 1993.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o inciso V do art. 6º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990.

Brasília, 11 de outubro de 1993, 172º da Independência e 105º da República.

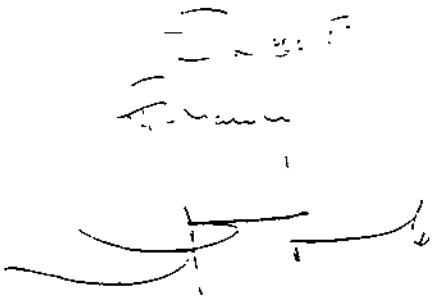

LEGISLAÇÃO CITADA

(*) LEI N. 8.031 — DE 12 DE ABRIL DE 1990

Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências

Art. 2.º Poderão ser privatizadas, nos termos desta Lei, as empresas:

§ 3.º Não se aplicam os dispositivos desta Lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de acordo com os artigos 21, 159, inciso I, alínea "c" e 177 da Constituição Federal, ao Banco do Brasil S/A., e, ainda, ao órgão oficial ressegurador referido no inciso II, do artigo 192, da Constituição Federal.

Art. 5.º O Programa Nacional de Desestatização terá uma Comissão Diretora, diretamente subordinada ao Presidente da República, cujos membros, titulares e suplentes, serão por ele nomeados, depois de aprovada a sua indicação pelo Congresso Nacional.

Art. 6.º Compete à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização:

VI — aprovar ajustes de natureza operacional, contábil ou jurídica, bem como o saneamento financeiro de empresas, que sejam necessários à implantação dos processos de alienação;

Art. 13. Os processos de desestatização observarão, além das normas fixadas nos artigos anteriores, os seguintes preceitos:

IV — alienação de ações de empresas e pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) do capital votante, salvo autorização legislativa, que determine percentual superior;

Art. 18. Para o pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização, poderão ser adotadas as seguintes formas operacionais:

I — as instituições financeiras privadas, credoras das empresas depositantes de ações junto ao Fundo Nacional de Desestatização, poderão financiar a venda das ações ou dos bens das empresas submetidas à privatização, mediante a utilização, no todo ou em parte, daqueles créditos.

II — os detentores de títulos da dívida interna vencidos, emitidos pelo alienante das ações ou dos bens e que contenham cláusula de coobrigação de pagamento por parte do Tesouro Nacional poderão utilizá-los como forma de quitação de aquisição, caso sejam adquirentes das referidas ações ou bens;

III — mediante transferência de titularidade dos depósitos e outros valores retidos junto ao Banco Central do Brasil, em decorrência do Plano de Estabilização Econômica.

Parágrafo único. A utilização das formas operacionais mencionadas neste artigo será aprovada com base nos procedimentos previstos nos artigos 5.º e 21 desta Lei.

Art. 19. O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento prestará o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

LEI N. 8.696 – DE 26 DE AGOSTO DE 1993

Dispõe sobre a redução da multa pela antecipação do pagamento de tributo lançado, e dá nova redação ao artigo 30 da Lei n. 8.177[1], de 1º de março de 1991

Art. 5º O artigo 30 da Lei n 8.177, de 1º de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. É criada a Nota do Tesouro Nacional – NTN, a ser emitida, respeitados a autorização concedida e os limites fixados na lei orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com a finalidade de prover o Tesouro Nacional de recursos necessários para cobertura de seus déficits explicitados nos orça-

---

LEI N. 8.249 – DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

Estabelece as características da Nota do Tesouro Nacional – NTN, e dá outras providências

Art. 2º A NTN será emitida com as seguintes características gerais

I – prazo: até vinte e cinco anos;

II – remuneração: juros de até doze por cento ao ano, calculados sobre o valor nominal atualizado;

III – forma de colocação: oferta pública, com a realização de leilões, podendo ser colocada ao par, com ágio e deságio,

IV – modalidade: nominativa; e

V – valor nominal: múltiplo de Cr$ 1.000,00 (*um mil cruzeiros*)

§ 1º O Poder Executivo regulamentará, para cada série específica da NTN, as características de atualização do valor nominal, negociabilidade, forma de pagamento de juros e resgate do principal.

§ 2º Para a atualização do valor nominal da NTN podem ser utilizados os seguintes indicadores:

I – variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; ou

II – Taxa Referencial – TR; ou

III – variação da cotação de venda do dólar dos Estados Unidos no mercado de câmbio de taxas livres, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

LEI N. 8.029 (*), — DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências

Retificação ("Diário Oficial" de 23 de abril de 1990)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 353 , DE 23 DE SETEMBRO DE 1993.

Dá nova redação aos arts. 5º e 19 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dispõe sobre a suspensão de processos de privatização.

MENSAGEM Nº 186, DE 1993-CN
(nº 757/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto da Medida Provisória nº 353, de 27 de outubro de 1993, que "Define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de CR$ 5.470.000.000,00".

Brasília, 27 de outubro de 1993.

E.M. Interministerial nº 363

Em 27 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência proposta de reedição da Medida Provisória nº 354, de 24 de setembro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de CR$ 5.470.000.000,00.

A presente proposição tem por objetivo reiterar os preceitos contidos naquela Medida Provisória, tendo em vista a iminência da perda de sua eficácia, face à falta de apreciação pelo Congresso Nacional, no prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição.

Assim, a relevância e a urgência que a matéria envolve justificam a edição de nova Medida Provisória.

Respeitosamente,

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Ministro de Estado da Fazenda

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 363 , DE 27 DE OUTUBRO DE 1993.

Define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de CR$ 5.470.000.000,00.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º São dispensados de penhor os estoques de alimentos básicos mantidos junto ao Banco do Brasil S.A., sob a forma de Aquisições do Governo Federal - AGF, que se destinem a doação à população flagelada residente no Polígono da Seca.

Parágrafo único. Caberá aos Ministérios da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e da Integração Regional, em suas respectivas áreas de competência, aprovar o programa de liberação e de distribuição dos estoques de alimentos básicos, na forma estabelecida no **caput** deste artigo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor dos Ministérios da Integração Regional e do Exército, crédito extraordinário no valor de CR$ 5.470.000.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, indicados no Anexo II desta Medida Provisória, correrão à conta da Reserva de Contingência no valor de CR$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de cruzeiros reais) e da anulação parcial de dotação no valor de CR$ 4.700.000.000,00 (quatro bilhões e setecentos milhões de cruzeiros reais).

Art. 4º Em decorrência da abertura do presente crédito, fica o Ministério da Integração Regional autorizado a adquirir produtos alimentícios, em volume de até 150 mil toneladas, oriundos ou não dos estoques da Política de Garantia dos Preços Mínimos, bem como a arcar com gastos e taxas que sejam indispensáveis à remoção, segundo programação aprovada pelo Conselho de Segurança Alimentar.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 354, de 24 de setembro de 1993.

Art. 6º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
15.001.0422.4379 DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA NOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS FAMILIA ATENDIDA UNIDADE									
15.001.0422.4379.0001 DISSEMINAÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS FAMILIA ATENDIDA UNIDADE									
TOTAL									

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
15.001.0422.4379 DISSEMINAÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS									
DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA NOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS									
15.001.0422.4379.0001 DISSEMINAÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS									
TOTAL									

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
RESERVA DE CONTINGENCIA FINANCEIRA NA REPARTIÇÃO DE RECEITAS DECORRENTES DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE PETROLEO PREVISTAS									
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA									
TOTAL									

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

REGIÃO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 187, DE 1993-CN
(nº 761/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Saúde, do Trabalho, da Previdência Social e Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto da Medida Provisória nº 364, de 28 de outubro de 1993, que "Altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR$ 35.000.000.000,00".

Brasília, 28 de outubro de 1993.

E.M. Conjunta nº 364

Em 28 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de reedição da Medida Provisória nº 356, de 27 de setembro de 1993, que altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo Trabalhador - FAT e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde crédito extraordinário no valor de CR$ 35.000.000.000,00.

A presente proposição tem por objetivo reiterar os preceitos contidos naquela Medida Provisória, tendo em vista a iminência da perda de sua eficácia, face à falta de apreciação pelo Congresso Nacional, no prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição.

Assim, a relevância e a urgência que a matéria envolve justificam a edição de nova Medida Provisória.

Respeitosamente,

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Ministro de Estado da Fazenda

HENRIQUE ANTÔNIO SANTILLO
Ministro de Estado da Saúde

WALTER BARELLI
Ministro de Estado do Trabalho

ANTÔNIO BRITTO FILHO
Ministro de Estado da Previdência Social

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 364 , DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

Altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR$ 35.000.000.000,00.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IV - ao INAMPS, em caráter excepcional, para pagamento de Autorização de Internação Hospitalar - AIH e de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, no exercício de 1993, desde que garantidos pelo Tesouro Nacional, mediante lançamento de Notas do Tesouro Nacional, Série F, regulamentadas pelo Decreto nº 747, de 5 de fevereiro de 1993, que poderão ser resgatadas antecipadamente, sempre até os valores que o FAT necessite sacar dos depósitos especiais para atender à manutenção de sua reserva mínima de liquidez ou às despesas com benefícios do seguro-desemprego e do abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal.

.....

§ 4º O empréstimo de que trata o inciso IV deste artigo não poderá exceder o valor corrente de CR$ 35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros reais), e terá prazo de vencimento de seis meses, a contar da data da efetiva liberação dos recursos, prorrogável por mais sessenta dias, no caso de não ter sido publicado até a data de vencimento do empréstimo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, referente ao exercício de 1994.

§ 5º Na necessidade de se efetuarem resgates antecipados, conforme previsto nos incisos III e IV deste artigo, o Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT deverá comunicar o fato ao Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, com antecedência mínima de trinta dias da data do resgate."

Art. 2º O FAT, através do CODEFAT, liberará imediatamente o empréstimo de que trata o § 4º do art. 2º da Lei nº 8.352, de 1991, com a redação dada pelo art. 1º desta Medida Provisória.

Art. 3º Fica o Tesouro Nacional autorizado a emitir em favor do FAT títulos da dívida pública, nos montantes e condições necessários para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do art.

2º da Lei nº 8.352, de 1991, com a redação dada pelo art. 1º desta Medida Provisória, os quais serão mantidos em custódia pelo Banco do Brasil S.A., como garantia de operações que venham a ser contratadas pelo INAMPS.

Art. 4º As leis orçamentárias da União consignarão no orçamento do INAMPS, à conta dos recursos de que trata a alínea "d" do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dotações específicas para o pagamento do serviço da dívida decorrente das operações de que trata o inciso IV da Lei nº 8.352, de 1991, com a redação dada pelo art. 1º desta Medida Provisória.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR$ 35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

§ 1º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de Operações de Crédito Internas - em moeda.

§ 2º Em decorrência da abertura do presente crédito, fica alterada a receita do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, na forma do Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 356, de 27 de setembro de 1993.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

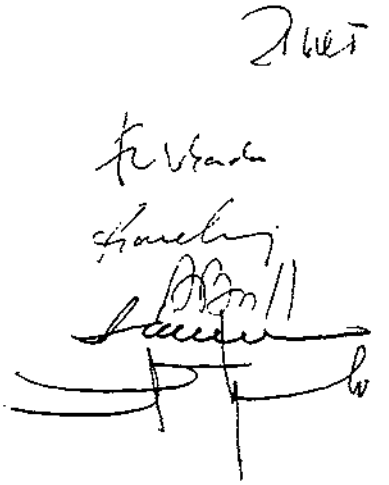

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]							

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Nos Municípios com Centros									
11 101 00 M 2127 0001									
11 101 00 M 2127 0001									
11 101 00 M 2127 0001

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

36900 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			OPS	OC
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			35 000 000 000	
2100 00 00 OPERACOES DE CREDITO	SEG		35 000 000 000		
2110 00 00 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	SEG		35 000 000 000		
2119 00 00 OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	SEG	35 000 000 000			
			TOTAL SEGURIDADE	35 000 000 000	

LEGISLAÇÃO CITADA

Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

LEI Nº 8.352 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e dá outras providências

LEI Nº 8.436 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

Altera o artigo 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e dá outras providências

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Banco do Brasil S/A poderá utilizar os recursos originários dos depósitos especiais de que trata o artigo 8º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, para conceder empréstimos:

I - ao setor rural;

II - ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, em caráter excepcional, no exercício de 1991;

III - ao INAMPS, em caráter excepcional, no exercício de 1992, desde que sejam garantidos pelo Tesouro Nacional, mediante o empenho de títulos públicos existentes de sua emissão, com registro no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC administrado pelo Banco Central do Brasil, com remuneração equivalente aos encargos previstos nos respectivos empréstimos e com poder liberatório e endossáveis a partir do vencimento das operações de empréstimos por eles garantidas, na hipótese de inadimplência do INAMPS, ou sempre e até os valores que o FAT necessite sacar dos depósitos especiais para atender à manutenção de sua Reserva Mínima de Liquidez ou ao desposse com os benefícios do seguro-desemprego e do abono de que trata o artigo 239 da Constituição Federal.

§ 1º O empréstimo de que trata o inciso II deste artigo não poderá exceder o valor correspondente de Cr$ 220 000 000 000,00 (duzentos e vinte bilhões de cruzeiros), e será pago do vencimento até 31 de junho de 1992.

§ 2º O empréstimo de que trata o parágrafo anterior poderá ter objeto de refinanciamento, desde que observadas as garantias referidas no inciso III deste artigo.

§ 3º O empréstimo de que trata o inciso III deste artigo não poderá exceder ao valor corrente de Cr$ 3 000 000 000 000,00 (três trilhões de cruzeiros), ou ao valor correspondente a 600 (seiscentos e cem) por cento do valor da diferença entre a arrecadação estimada para o exercício de 1992, na Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, sob o título de contribuição para o Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL (Fonte 153) e aquela que efetivamente ocorrer durante o exercício."

DECRETO Nº 747, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1993

Consolida o regulamento da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, que estabelece as características da Nota do Tesouro Nacional - NTN e dá outras providências.

LEI Nº 8.212 - DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências

Art. 1º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado-se assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. A Seguridade Social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

a) universalidade da cobertura e do atendimento;

b) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

d) irredutibilidade do valor dos benefícios;

e) equidade na forma de participação no custeio;

f) diversidade da base de financiamento;

g) caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

Altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR$ 35.000.000.000,00.

MENSAGEM Nº 188, DE 1993-CN
(nº 762/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Advogado-Geral da União, o texto da Medida Provisória nº 365, de 28 de outubro de 1993, que "Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências".

Brasília, 28 de outubro de 1993.

E.M. nº 008

Em 28 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência proposta de reedição da Medida Provisória nº 357, de 29 de setembro de 1993, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo reiterar os preceitos contidos naquela Medida Provisória, tendo em vista a iminência da perda de sua eficácia, face à falta de apreciação pelo Congresso Nacional, no prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição.

Assim, a relevância e a urgência que a matéria envolve justificam a edição de nova Medida Provisória.

Respeitosamente,

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO
Advogado-Geral da União

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 365 , DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O exercício das atribuições institucionais previstas na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, dar-se-á, em caráter emergencial e provisório, até a criação e implantação da estrutura administrativa da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos e condições previstos nesta Medida Provisória.

Art. 2º O Poder Público, por seus órgãos, entes e instituições, poderá, mediante termo, convênio ou ajuste outro, fornecer à AGU, gratuitamente, bens e serviços necessários à sua implantação e funcionamento.

Art. 3º Aos Procuradores Regionais da União incumbe orientar e supervisionar, tecnicamente, os representantes judiciais da União com exercício no âmbito da jurisdição dos respectivos Tribunais Regionais Federais, respeitada a competência dos Procuradores Regionais da Fazenda Nacional.

Parágrafo único. A orientação e a supervisão previstas no **caput** deste artigo serão prestadas por intermédio dos Procuradores-Chefes das Procuradorias da União nos Estados, inclusive às Procuradorias Seccionais.

Art. 4º Na defesa dos direitos ou interesses da União, os órgãos ou entidades da Administração Federal fornecerão os elementos de fato, de direito e outros necessários à atuação dos membros da AGU, inclusive nas hipóteses de mandado de segurança, **habeas data** e **habeas corpus** impetrados contra ato ou omissão de autoridade federal.

§ 1º As requisições objeto deste artigo terão tratamento preferencial e serão atendidas no prazo nelas assinalado.

§ 2º A responsabilidade pela inobservância do disposto neste artigo será apurada na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se às requisições feitas pelos representantes judiciais da União designados na forma do art. 69 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 5º Nas audiências de reclamações trabalhistas em que a União seja parte, será obrigatório o comparecimento de preposto que tenha completo conhecimento do fato objeto da reclamação, o qual, na ausência do representante judicial da União, entregará a contestação subscrita pelo mesmo.

Parágrafo único. Não se aplica à União a cominação de revelia e de confissão (CLT, art. 844).

Art. 6º A intimação de membro da Advocacia-Geral da União, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos representantes judiciais da União designados na forma do art. 69 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Art. 7º O vencimento básico dos cargos efetivos de Advogado da União, criados pelo art. 62 da Lei Complementar nº 73, de 1993, é o fixado no Anexo I a esta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os Advogados da União farão jus, além do vencimento básico a que se refere o **caput**, à Gratificação de Atividade, instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no percentual de cento e sessenta por cento, bem como à gratificação a que se refere o art. 7º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, conforme valores constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 8º Ficam criadas quarenta e uma Procuradorias Seccionais da União, a serem implantadas, conforme a necessidade do serviço, nas cidades onde instaladas varas da Justiça Federal.

Art. 9º São criados um cargo de Diretor-Geral de Administração, DAS 101.5, quatro cargos de Coordenador-Geral, DAS 101.4, dois cargos de Chefe de Divisão, DAS 101.2, dois cargos de Oficial-de-Gabinete, DAS 101.1, destinados à composição da Diretoria-Geral de Administração; vinte e sete cargos de Procurador-Chefe, DAS 101.5, titulares das Procuradorias da União nos Estados e no Distrito Federal, de que trata o art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993;

quarenta cargos de Procurador Seccional da União, DAS 101.4; três cargos de Adjunto DAS 102.4 e dois cargos de Assessor Jurídico DAS 102.3.

Art. 10. As Procuradorias da União têm sede nas capitais dos Estados e as Procuradorias Seccionais da União, nas cidades onde estejam instaladas varas da Justiça Federal.

Art. 11. Não se aplica o disposto no art. 14 da Lei nº 8.460, de 1992, à escolha dos ocupantes dos cargos em comissão da AGU, até que organizado seu quadro de cargos efetivos e regularmente investidos os titulares de sessenta por cento destes.

Art. 12. O Anexo II à Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar na forma do Anexo II a esta Medida Provisória.

Art. 13. O preenchimento dos cargos previstos nesta Medida Provisória dar-se-á segundo a necessidade do serviço e na medida das disponibilidades orçamentárias.

Art. 14. Fica o Ministério da Fazenda com a responsabilidade de prestar o apoio necessário à instalação e ao funcionamento da Procuradoria-Geral da União, em todo o território nacional.

Parágrafo único. O apoio de que trata o *caput* compreende o fornecimento de recursos materiais e financeiros, e será especificado pelo Advogado-Geral da União.

Art. 15. A Secretaria de Controle Interno da Presidência da República fica responsável pelas atividades de controle interno da AGU, até a criação do órgão próprio da Instituição.

Art. 16. Até que sejam implantados os quadros de cargos efetivos da Advocacia-Geral da União, o Advogado-Geral da União poderá atribuir a servidor em exercício e a representante judicial da União designado na forma do art. 69 da Lei Complementar nº 73, de 1993, Gratificação Temporária pelo exercício na Advocacia-Geral da União, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A Gratificação Temporária instituída no *caput* será paga de acordo com os níveis e fatores constantes do Anexo III, aplicados sobre o valor do vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial.

§ 2º Os critérios para a atribuição da Gratificação Temporária serão estabelecidos em decreto.

§ 3º A Gratificação Temporária, compatível com as demais vantagens atribuídas ao cargo efetivo ou ao emprego permanente do servidor, não se incorpora ao vencimento nem aos proventos de aposentadoria ou de pensão, bem como não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, vantagens, ou contribuições previdenciárias ou de seguridade.

§ 4º A Gratificação Temporária não poderá ser atribuída a ocupantes de cargo ou função de confiança ou a titular de gratificação de representação de gabinete.

§ 5º O pagamento da Gratificação Temporária cessará para os representantes judiciais da União designados na forma do art. 69 da Lei Complementar nº 73, de 1993, na data de vigência da Lei a que se refere o parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

§ 6º A Gratificação Temporária não será computada para os efeitos do art. 12 da Lei nº 8.460, de 1992.

Art. 17. O Advogado-Geral da União editará os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 18. As despesas decorrentes desta Medida Provisória correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 19. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 357, de 29 de setembro de 1993.

Art. 20. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ANEXO I

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (CR$)	ARTIGO 7º (CR$)
Advogado da União de Categoria Especial	31.339,28	14.191,17
Advogado da União de 1ª Categoria	29.324,08	13.469,07
Advogado da União de 2ª Categoria	27.401,82	12.874,44

Observação: Valores relativos ao mês de agosto de 1993.

ANEXO II

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL		
DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANTIDADE
Procurador da Fazenda Nacional	Subprocurador-Geral	40
	1ª Categoria	155
	2ª Categoria	405

ANEXO III

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

NÍVEL	FATOR
GT-I	0,90
GT-II	0,65
GT-III	0,40
GT-IV	0,30

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 8.112 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais

---

LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993

Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências

Art. 2º - A Advocacia-Geral da União compreende:

I - [illegible]

II - órgãos de execução:

b) as Procuradorias Regionais da União e as da Fazenda Nacional e as Procuradorias da União e as da Fazenda Nacional nos Estados e no Distrito Federal e as Procuradorias Seccionais destas.

Art. 26 - Os membros efetivos da Advocacia-Geral da União têm os direitos assegurados pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os cargos das carreiras da Advocacia-Geral da União têm o vencimento e remuneração estabelecidos em lei própria.

Art. 62. São criados no Quadro da Advocacia-Geral da União setecentos cargos de Advogado da União, providos mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, distribuídos entre as categorias na forma estabelecida no Regimento Interno da Advocacia-Geral da União.

§ 1º - Cabe ao Advogado-Geral da União disciplinar, em ato próprio, o primeiro concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos de Advogado da União de 2ª Categoria.

§ 2º - O concurso público a que se refere o parágrafo anterior deve ser o respectivo edital publicado dentro de sessenta dias seguintes à posse do Advogado-Geral da União.

Art. 69 - O Advogado-Geral da União poderá, tendo em vista a necessidade do serviço, designar excepcional e provisoriamente como representantes judiciais da União, titulares de cargos de Procurador da Fazenda Nacional e de Assistente Jurídico.

Parágrafo único. No prazo de dois anos contados da publicação desta Lei Complementar, cessará a faculdade prevista neste artigo.

DECRETO-LEI Nº 5.452 — DE 1 DE MAIO 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 844 — O não comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação, e o não comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão, quanto à matéria de fato.

Parágrafo único. Ocorrendo, entretanto, motivo relevante, poderá o presidente suspender o julgamento, designando nova audiência.

(Art. 68 § único da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991)

Carreira Procurador da Fazenda Nacional

Denominação	Classe	Quantidade
Subprocurador Geral da Fazenda Nacional	-	40
Procurador da Fazenda Nacional	1ª Categoria	250
Procurador da Fazenda Nacional	2ª Categoria	310

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 348, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 189, DE 1993-CN
(nº 763/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto da Medida Provisória nº 366, de28 de outubro de 1993, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito extraordinário, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 28 de outubro de 1993.

EM nº 255 /SEPLAN-PR

Brasília, 27 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em 27 de março de 1993, através da Medida Provisória nº 315, convertida na Lei nº 8.651, de 28 de abril de 1993, Vossa Excelência autorizou o Poder Executivo a abrir crédito extraordinário para dar início ao Programa Frentes Produtivas de Trabalho, que teve sua duração assegurada até o mês de agosto de 1993.

2. Este Programa tem por objetivo amenizar a situação dramática pela qual vem passando a população residente nas áreas assoladas pela seca, que mais uma vez atinge a região Nordeste e Norte do Estado de Minas Gerais.

3. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, juntamente com os Governos Estaduais, Municipais e sociedade organizada, vem conduzindo o Programa que está executando, prioritariamente, serviços e obras nas áreas de recursos hídricos e de saneamento básico, com grande absorção de mão-de-obra.

4. Em março deste ano, a área afetada pela seca era de 998.147 Km, englobando 1.033 municípios e uma população rural atingida da ordem de 10,5 milhões de habitantes.

5. Entretanto, os últimos relatórios de acompanhamento realizados pela SUDENE dão conta de que o quadro climático atual apresenta uma situação ainda mais crítica do que aquela existente em

março, considerando-se que a continuidade da falta de chuvas agravou de modo substancial os problemas econômicos e sociais decorrentes da seca, traduzidos pela perda das culturas de subsistência, esgotamento das reservas hídricas e dizimação crescente dos rebanhos.

6. Em conseqüência, a área afetada pela seca já atinge, hoje, 1.122.313 Km, abrangendo 1.151 municípios e uma população de aproximadamente 12,0 milhões de pessoas.

7. A perspectiva de evolução desse quadro a partir deste mês, em razão do encerramento do período chuvoso no restante das áreas nordestinas, já que na região semi-árida terminou desde maio, é de intensificar, ainda mais, a fome, a sede e a falta de trabalho que afligem as populações.

8. Assim sendo, para o mês de outubro, a necessidade seria, de US$ 60 milhões, que deverão ser alocados em parcela única aos Estados, por intermédio da SUDENE, obedecendo aos percentuais já estabelecidos na Lei nº 8.651, de 28 de abril de 1993.

9. Os Governos Estaduais assegurarão contrapartida mínima de trinta por cento do total dos recursos do Governo Federal, na forma do disposto no Artigo 5º do Decreto de 29 de março de 1993, que abriu crédito extraordinário para iniciar o Programa.

10. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Medida Provisória que visa efetivar a abertura de crédito extraordinário até o limite de CR$ 9.388.099.000,00 (nove bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e noventa e nove mil cruzeiros reais), a ser atendido com recursos provenientes da Reserva de Contingência.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 253 DE 27 /outubro /1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A permanente ausência de chuvas agravou de modo substancial os problemas econômicos e sociais decorrentes da seca, na região Nordeste e Norte de Minas Gerais, traduzidos pela perda das culturas de subsistência, esgotamento das reservas hídricas e dizimação dos rebanhos.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

A medida proposta visa dar continuidade ao "Programa das Frentes Produtivas de Trabalho", iniciado mediante Lei nº 8.651, de 28 de abril de 1993, para atender à problemática causada pelas seca na Região Nordeste e Norte de Minas Gerais, área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa é única para a situação apresentada.

4. Custos:

Abertura de crédito extraordinário no valor de CR$..... 9.388.099.000,00 (nove bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e noventa e nove mil cruzeiros reais), através da Reserva de Contingência.

5. Razões que justificam a urgência:

As tensões sociais gerando possivelmente a desordem pública e os atentados ao patrimônio público e privado que os grupos famintos, acossados pela fome, seca e doenças, costumam praticar nas cidades.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 366 , DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito extraordinário, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Integração Regional -

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, crédito extraordinário até o limite de CR$ 9.388.099.000,00 (nove bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e noventa e nove mil cruzeiros reais), em parcela única, para atender à programação constante do anexo I, de acordo com a proporção indicada no anexo III, desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior correrão à conta de Reserva de Contingência, conforme anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Em decorrência da abertura do presente crédito, fica alterada a receita da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, na forma do Anexo IV.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		9388099 000			7223779 000	2164320 000			
ASSISTENCIA		9388099 000			7223779 000	2164320 000			
DEFESA CONTRA CALAMIDADES		9388099 000			7223779 000	2164320 000			
07 081 0178 5512 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE		9388099 000			7223779 000	2164320 000			
APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DAS SECAS QUE ATINGEM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE PRINCIPALMENTE NO SEMI ARIDO									
07 081 0178 5512 0001 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE	FISCAL/SEGURIDADE	9388099 000			7223779 000	2164320 000			
TOTAL SEGURIDADE		9388099 000			7223779 000	2164320 000			

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		9388099 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		9388099 000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		9388099 000							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		9388099 000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES ERRONEAMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL/SEGURIDADE	9388099 000							
TOTAL SEGURIDADE		9388099 000							

A N E X O I I I

DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, POR ESTADO, DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA FRENTES PRODUTIVAS DE TRABALHO

Alagoas.....	4,42%
Bahia.....	18,00%
Ceará.....	18,00%
Maranhão.....	7,08%
Minas Gerais.....	2,67%
Paraíba.....	12,33%
Pernambuco.....	16,33%
Piauí.....	10,83%
Rio Grande do Norte.....	7,50%
Sergipe.....	2,84%

A N E X O IV

ANEXO ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7223779
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7223779	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7223779	
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	7223779		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2164320
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2164320	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2164320	
2411 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2164320		
			TOTAL SEGURIDADE	9388099

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 190, DE 1993-CN
(nº 773/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto da Medida Provisória nº 367, de 29 de outubro de 1993, que "Altera a legislação reguladora do processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários da União e dá outras providências".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

E.M. nº 365

Brasília, 29 de outubro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Medida Provisória, que cogita de introduzir alterações nas normas reguladoras do processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários da União.

2. As referidas normas, vale lembrar, por sua natureza, requeriam a edição de lei ordinária, ou de ato de nível hierárquico correspondente ao desta, tendo sido, entretanto, expedidas por via do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, face à expressa delegação constante do art. 2º do Decreto-lei nº 822, de 05 de setembro de 1969.

3. As alterações ora propostas visam a acelerar a solução dos litígios, bem assim a reduzir custos, ampliar controles e, em última instância, promover maior racionalização de procedimentos no curso do processo de que se cuida.

4. Desde logo, mencione-se como de grande significação, em termos de economia processual, a nova redação atribuída ao § 1º do art. 9º e ao art. 31 do ato legal modificado, no sentido de que, na situação prevista no primeiro daqueles dispositivos, se reunirão, em um único processo, todas as notificações de lançamento e autos de infração alusivos a um mesmo sujeito passivo, tendo por corolário a norma contida no mencionado art. 31, segundo a qual será proferida, no caso, uma única decisão, que se referirá à totalidade dos instrumentos de formalização de exigência.

5. Em função do objetivo de assegurar maior celeridade à solução dos litígios e, mesmo, ao curso dos processos em que a fase litigiosa não se tenha instaurado, propõe-se, por exemplo, a abolição da possibilidade de acrescer-se, de metade, o prazo para impugnação da exigência; a revogação do art. 19 do Decreto nº 70.235/72, que importará na supressão de dois passos processuais considerados desnecessários, ou seja, os pronunciamentos do autor do procedimento, ou outro servidor designado, sobre o pedido de diligência ou perícia e, encerrando o preparo do processo, sobre a impugnação; a supressão da faculdade de a autoridade preparadora, após declarada a revelia do sujeito passivo, manifestar, perante a autoridade julgadora, discordância quanto a exigência não impugnada.

6 Na nova redação atribuída ao § 1º do art 21 do diploma legal que se pretende seja alterado, busca-se estabelecer, objetivamente, o tratamento a ser dispensado as situações em que, tendo ocorrido a impugnação apenas parcial da exigência, ocorrer a revelia no tocante a parte não contestada e, portanto, não litigiosa, do crédito exigido, determinando-se a formação de autos apartados com vistas à imediata cobrança desta última parte

7 Outrossim, pela nova redação do art 18, transfere-se, da autoridade preparadora para a julgadora, a competência para, de ofício ou a requerimento do impugnante, determinar a realização de diligências ou perícias, o que se justifica a partir da consideração da achar-se, a autoridade julgadora, em posição hierarquicamente superior a dos servidores a serem designados para a execução das tarefas pertinentes, além de ser, ela, habitualmente dotada de mais elevado conhecimento técnico, tendo, ainda, a medida, por certo, a virtude de inibir os pedidos formulados com finalidade meramente procrastinatória

8 Finalmente, o projeto, em seu art 2°, determina sejam criadas Delegacias da Receita Federal especializadas nas atividades concernentes ao julgamento de processos relativos aos tributos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal, fixando, ainda a competência exclusiva dos respectivos titulares para julgar aqueles processos em primeira instância

9 Tal inovação acha-se em consonância com o objetivo de promover maior racionalização dos procedimentos, ao desvincular o julgamento das autoridades - Delegados da Receita Federal em geral - a que se encontram subordinados os servidores que intervêem no preparo do processo, assegurando, por outro lado, melhor qualidade nos julgamentos, que como já mencionado, passarão a ter lugar no âmbito de unidades especializadas nesse tipo de mister

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Ministro de Estado da Fazenda

Medida Provisória nº 367, de 29 de outubro de 1993

Altera a legislação reguladora do processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários da União e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei

Art. 1° Os dispositivos a seguir, do Decreto nº 70 235, de 06 de março de 1972, que, por delegação do art. 2° do Decreto-lei nº 822, de 05 de setembro de 1969, regula o processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários da União, passam a vigorar com a seguinte redação

"Art 5° .....

§ 1° Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal no orgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

§ 2° Nos casos de provimento de recurso de ofício, ou de devolução do prazo para impugnação do agravamento da exigência inicial, decorrente de decisão de primeira instância, o prazo para interposição de recurso voluntário, ou para apresentação de nova impugnação, começará a fluir, respectivamente

a) a partir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício,

b) a partir da ciência da decisão de primeira instância "

"Art. 9° A exigência de crédito tributário, a retificação de prejuízo fiscal e a aplicação de penalidade isolada serão formalizadas em autos de infração ou notificações de lançamento, distintos para cada tributo, contribuição ou penalidade, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito

§ 1° Quando, na apuração dos fatos, for verificada a prática de infrações a dispositivos legais de um ou mais tributos ou contribuições, e a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova, as exigências relativas ao mesmo sujeito passivo serão objeto de um só processo, contendo todas as notificações de lançamento e autos de infração.

§ 2° Os procedimentos de que tratam este artigo e o art. 7° serão válidos, mesmo que formalizados por servidor competente de jurisdição diversa da do domicílio tributário do sujeito passivo

§ 3° A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer."

"Art. 16 .....

.....

III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir;

IV - as diligências ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que as justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito.

§ 1° É defeso ao impugnante, ou a seu representante legal, empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados no processo, cabendo ao julgador, de ofício ou a requerimento do ofendido, mandar riscá-las.

§ 2° Quando o impugnante alegar direito municipal, estadual ou estrangeiro, provar-lhe-á o teor e a vigência, se assim o determinar o julgador."

"Art. 17 Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido claramente contestada pelo impugnante, e não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV do art. 16 "

"Art. 18 A autoridade julgadora de primeira instância determinará, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis, observado o disposto no art. 28, *in fine*.

§ 1° Deferido o pedido de perícia, ou determinada, de ofício, sua realização, a autoridade designará servidor para, como perito da União, a ela proceder e intimará o perito do sujeito passivo a realizar o exame requerido, cabendo a ambos apresentar os respectivos laudos em prazo que será fixado segundo o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados.

§ 2° Os prazos para realização de diligência ou perícia poderão ser prorrogados, a juízo da autoridade.

§ 3° Quando, em exames posteriores, diligências ou perícias, realizados no curso do processo, forem verificadas incorreções, omissões ou inexatidões de que resultem agravamento da exigência inicial, inovação ou alteração da fundamentação legal da exigência, será lavrado auto de infração ou emitida notificação de lançamento complementar, devolvendo-se, ao sujeito passivo, prazo para impugnação no concernente à matéria modificada."

"Art. 20 No âmbito da Secretaria da Receita Federal, a designação de servidor para proceder aos exames relativos a diligências ou perícias recairá sobre Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional."

"Art. 21 Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, a autoridade preparadora declarará a revelia, permanecendo o processo no órgão preparador, pelo prazo de trinta dias, para cobrança amigável.

§ 1° No caso de impugnação parcial, não cumprida a exigência relativa à parte não litigiosa do crédito, o órgão preparador, antes da remessa dos autos a julgamento, providenciará a formação de autos apartados para a imediata cobrança da parte não contestada, consignando essa circunstância no processo original.

§ 2° A autoridade preparadora, após a declaração de revelia e findo o prazo previsto no caput deste artigo, procederá, em relação às mercadorias e outros bens perdidos em razão de exigência não impugnada, na forma do art. 63

§ 3° .....

§ 4° .....

"Art 25 .....

I - .....

a) aos Delegados da Receita Federal, titulares de Delegacias especializadas nas atividades concernentes a julgamento de processos, quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal

....."

"Art. 28 Na decisão em que for julgada questão preliminar, será também julgado o mérito, salvo quando incompatíveis, e dela constará o indeferimento fundamentado do pedido de diligência ou perícia, se for o caso "

"Art. 31 A decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação, devendo referir-se, expressamente, a todos os autos de infração e notificações de lançamento objeto do processo, bem como às razões de defesa suscitadas pelo impugnante contra todas as exigências.

....."

"Art. 34 .....

I - exonerar o sujeito passivo do pagamento de crédito tributário de valor total (lançamentos principal e decorrentes), atualizado monetariamente na data da decisão, superior a 150.000 (cento e cinquenta mil) Unidades Fiscais de Referência (UFIR)

....."

"Art. 59 .....

.....

.....

§ 3° Quando puder decidir do mérito a favor do sujeito passivo a quem aproveitaria a declaração de nulidade, a autoridade julgadora não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta "

Art. 2° São criadas 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal especializadas nas atividades concernentes ao julgamento de processos relativos a tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, sendo de competência dos respectivos Delegados o julgamento, em primeira instância, daqueles processos

§ 1° As Delegacias a que se refere este artigo serão instaladas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, por ato do Ministro da Fazenda, que fixará a lotação de cada unidade, mediante aproveitamento de cargos e funções existentes, ou que venham a ser criados, na Secretaria da Receita Federal.

§ 2° Até que sejam instaladas as Delegacias de que trata o caput deste artigo, o julgamento nele referido continuará sendo de competência dos Delegados da Receita Federal.

Art. 3° Compete aos Conselhos de Contribuintes, observada sua competência por matéria e dentro de limites de alçada fixados pelo Ministro da Fazenda:

I - julgar os recursos de ofício e voluntário de decisão de primeira instância, no processo a que se refere o art 1° desta Medida Provisória;

II - julgar os recursos de ofício e voluntário de decisão de primeira instância, nos processos relativos a restituição de tributos e a ressarcimento de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados

Art. 4º As despesas decorrentes desta Medida Provisória correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério da Fazenda.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se os arts. 6º e 19 do Decreto nº 70.235/72

Brasília, 29 de outubro de 1993, 172º da Independência e 105º da República.

DECRETO-LEI N 822 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1969
Extingue a garantia de instância nos recursos de decisão administrativa fiscal, e dá outras providências

Art 2º O Poder Executivo regulará o processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários federais, penalidades, empréstimos compulsórios e o de consulta.

DECRETO N. 70 235 — DE 6 DE MARÇO DE 1972
Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências

Art. 6º A autoridade preparadora, atendendo a circunstâncias especiais, poderá, em despacho fundamentado.

I — acrescer de metade o prazo para a impugnação da exigência;

II — prorrogar, pelo tempo necessário, o prazo para a realização de diligência.

Art. 19. O autor do procedimento ou outro servidor designado falará sobre o pedido de diligências, inclusive perícias e, encerrando o preparo do processo, sobre a impugnação.

MENSAGEM Nº 191, DE 1993-CN
(nº 774/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto da Medida Provisória nº 368 de 29de outubro de 1993, que "Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

E.M. nº 366

Brasília,29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter a consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Medida Provisória, que altera a legislação de regência do Imposto sobre Produtos Industrializados, do Imposto de Renda, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e relativas a títulos e valores mobiliários, e das contribuições sociais.

2. Tendo em vista o objetivo do governo de equilibrar as finanças públicas, por intermédio de um ajuste fiscal, a perda de receita provocada pela defasagem entre o pagamento dos tributos e a ocorrência dos fatos geradores deve ser eliminada.

3. Propõe-se, portanto, a redução do período de apuração do IPI de 15 para 10 dias, passando a indexação do imposto a ser efetuada no último dia de cada decêndio, e não mais no dia subseqüente à quinzena de ocorrência dos fatos geradores. Tal alteração é proposta também no tocante ao IOF, cuja indexação passa do dia seguinte para o próprio dia de ocorrência dos fatos geradores.

4. Pelo mesmo motivo, propõe-se ainda a alteração dos prazos para pagamento do IPI, do IR-Fonte e das contribuições sociais.

Respeitosamente,

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Ministro da Fazenda

Medida Provisória nº368 de 29 de outubro de 1993

Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei.

Art. 1º O período de apuração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, incidente nas saídas dos produtos dos estabelecimentos industriais ou equiparados a industrial, passa, a partir de 1º de novembro de 1993, a ser decendial.

Art. 2º Os arts. 52 e 53 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. Em relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993, os pagamentos dos impostos e contribuições relacionados a seguir deverão ser efetuados nos seguintes prazos:

I - imposto sobre produtos industrializados - IPI:

a) até o terceiro dia útil do decêndio subseqüente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos produtos classificados no capítulo 22 e nos códigos 2402.20.9900 e 2402.90.0399 da Tabela de Incidência do IPI/TIPI;

b) até o último dia útil do decêndio subseqüente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos demais produtos;

II - imposto de renda na fonte - IRF:

a) até o último dia útil do mês subseqüente ao de ocorrência do fato gerador ou na data da remessa, quando esta for efetuada antes, no caso de lucro de filiais, sucursais, agências ou representações, no País, de pessoas jurídicas com sede no exterior;

b) na data da ocorrência do fato gerador, nos casos dos demais rendimentos atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior;

c) até o último dia útil do mês subseqüente ao da distribuição automática dos lucros, no caso de que trata o art. 1º do Decreto-lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987;

d) até o terceiro dia útil da quinzena subseqüente à de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;

III - imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários - IOF:

a) até o terceiro dia útil da quinzena subseqüente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro, ativo financeiro, bem assim nos de que tratam os incisos II a IV do art. 1º da Lei nº 8.033, de 12 de abril de 1990;

b) até o terceiro dia útil subseqüente ao período de cobrança ou registro contábil do imposto, nos demais casos;

IV - contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS), instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de ocorrência dos fatos geradores.

§ 1º O imposto incidente sobre ganhos de capital na alienação de bens ou direitos (Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, art. 18) deverá ser pago até o último dia útil do mês subseqüente àquele em que os ganhos houverem sido percebidos.

§ 2º O imposto, apurado mensalmente, sobre os ganhos líquidos auferidos em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, será pago até o último dia útil do mês subseqüente àquele em que os ganhos houverem sido percebidos.

Art. 53. Os tributos e contribuições relacionados a seguir serão convertidos em quantidade de UFIR diária pelo valor desta:

I - IPI, no último dia do decêndio de ocorrência dos fatos geradores;

II - IRF, no dia da ocorrência do fato gerador;

III - IOF:

a) no último dia da quinzena de ocorrência dos fatos geradores, na hipótese de aquisição de ouro, ativo financeiro;

b) no dia da ocorrência dos fatos geradores, ou da apuração da base de cálculo, nos demais casos;

IV - contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS), instituída pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, e contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), no último dia do mês de ocorrência dos fatos geradores;

V - demais tributos, contribuições e receitas da União, arrecadados pela Secretaria da Receita Federal, não referidos nesta Lei, nas datas dos respectivos vencimentos.

Parágrafo único. O imposto de que tratam os paragrafos do artigo anterior será convertido em quantidade de UFIR pelo valor desta no mês do recebimento ou ganho."

Art. 3° O valor em cruzeiros reais do tributo ou contribuição a pagar será determinado mediante a multiplicação da quantidade de UFIR pelo valor desta na data do pagamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 4° O fato gerador do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR ocorre no dia 1° de janeiro de cada exercício.

Art. 5° A partir de 1° de janeiro de 1994, o Valor da Terra Nua - VTN será convertido em quantidade de Unidade Fiscal de Referência - UFIR pelo valor desta no mês de janeiro do exercício da ocorrência do fato gerador.

Art. 6° O valor do ITR, apurado em UFIR, poderá ser pago em até seis quotas iguais, mensais e sucessivas, a partir da notificação, em data a ser fixada pela Secretaria da Receita Federal:

I - nenhuma quota será inferior a cinqüenta UFIR e o imposto de valor inferior a cem UFIR será pago de uma só vez;

II - é facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas;

III - o valor em cruzeiros reais de cada quota será determinado mediante a multiplicação do seu valor, expresso em quantidade de UFIR, pelo valor desta no mês do efetivo pagamento.

Art. 7° Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° Revoga-se o art. 1° do Decreto-lei nº 2.450, de 29 de julho de 1988, com a alteração do art. 14 da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

Brasília, em 29 de outubro de 1993; 172° da Independência e 105° da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 8 383 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei

CAPÍTULO V

Da Atualização e do Pagamento de Impostos e Contribuições

Art. 52 Em relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer a partir de 1° de janeiro de 1992, os pagamentos dos tributos e contribuições relacionados a seguir deverão ser efetuados nos seguintes prazos

I – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI

a) até o décimo dia da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos produtos classificados nos Códigos 2402 20 9900 e 2402 90.0399 da Tabela de Incidência do IPI – TIPI;

b) até o último dia útil da quinzena subseqüente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos produtos classificados no Capítulo 22 da TIPI;

c) até o último dia útil da segunda quinzena subseqüente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso dos demais produtos.

II – Imposto sobre a Renda retido na fonte – IRF

a) até o último dia útil do mês do subseqüente ao de ocorrência do fato gerador ou na data da remessa, quando esta for efetuada antes, no caso de lucro de filiais, sucursais, agências ou representações, no País, de pessoas jurídicas com sede no exterior;

b) na data da ocorrência do fato gerador, nos casos dos demais rendimentos atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior,

c) até o último dia útil do mês subsequente ao de distribuição automática dos lucros, no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, das microempresas e das de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei n 2 397[20], de 21 de dezembro de 1987,

d) até o décimo dia da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos

III – IOF.

a) até o último dia útil da quinzena subseqüente à de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro, ativo financeiro, bem assim nos de que tratam os incisos II a IV do artigo 1º da Lei n 8 033[21], de 12 de abril de 1990,

b) até o décimo dia da quinzena subsequente à de cobrança ou registro contábil do imposto, nos demais casos,

IV – contribuições para o FINSOCIAL, o PIS/PASEP e sobre o Açúcar e o Álcool, até o dia 20 do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores,

V – contribuições previdenciárias, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de competência

§ 1º O imposto incidente sobre ganhos de capital na alienação de bens ou direitos (Lei n 8 134, de 1990, artigo 18) deverá ser pago até o último dia útil do mês subsequente àquele em que os ganhos houverem sido percebidos

§ 2º O imposto, apurado mensalmente, sobre os ganhos líquidos de que trata o artigo 26, será pago até o último dia útil do mês de março do ano subsequente àquele em que os ganhos foram apurados, facultado ao contribuinte antecipar o pagamento

Art. 58. Os tributos e contribuições relacionados a seguir serão convertidos em quantidade de UFIR diária pelo valor desta

I – IPI, no primeiro dia da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores;

II – IRF, no primeiro dia útil subseqüente ao de ocorrência do fato gerador;

III – IOF.

a) no primeiro dia da quinzena subsequente à de ocorrência dos fatos geradores, na hipótese de aquisição de ouro, ativo financeiro,

b) no primeiro dia subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos

IV – contribuições para o FINSOCIAL, PIS/PASEP e sobre o Açúcar e o Álcool, no primeiro dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores;

V – Imposto sobre a Renda sobre os ganhos de que tratam os parágrafos do artigo precedente, no mês em que os ganhos forem auferidos,

VI – contribuições previdenciárias, no primeiro dia do mês subsequente ao de competência,

VII – demais tributos, contribuições e receitas da União, arrecadados pelo Departamento da Receita Federal, não referidos nesta Lei, nas datas dos respectivos vencimentos.

§ 1º O imposto de que tratam os parágrafos do artigo anterior será convertido em quantidade de UFIR pelo valor desta no mês do recebimento ou ganho

§ 2º O valor em cruzeiros do imposto ou contribuição a pagar será determinado mediante a multiplicação da quantidade de UFIR pelo valor desta na data do pagamento

---

DECRETO-LEI N. 2.397 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A partir do exercício financeiro de 1989, não incidirá o Imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas sobre o lucro apurado, no encerramento de cada período-base, pelas sociedades civis de prestação de serviços profissionais relativos ao exercício de profissão legalmente regulamentada, registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e constituídas exclusivamente por pessoas físicas domiciliadas no País.

§ 1.º A apuração do lucro de cada período-base será feita com observância das leis comerciais e fiscais, inclusive correção monetária das demonstrações financeiras, computando-se:

I — as receitas e rendimentos pelos valores efetivamente recebidos no período-base;

II — os custos e despesas operacionais pelos valores efetivamente pagos no período-base;

III — as receitas recebidas ou não, decorrentes da venda de bens do ativo permanente;

IV — o valor contábil dos bens do ativo permanente baixados no curso do período-base;

V — os encargos de depreciação e amortização correspondentes ao período-base;

VI — as variações monetárias ativas e passivas correspondentes ao período-base;

VII — o saldo da conta transitória de correção monetária, de que trata o artigo 3.º, II, do Decreto-Lei n. 2.341 (1), de 29 de junho de 1987.

§ 2.º As sociedades de que trata este artigo não se aplica o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n. 2.341, de 29 de junho de 1987.

LEI N 8 033 — DE 12 DE ABRIL DE 1990

Altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias ns. 160 (1), de 15 de março de 1990, e 171 (2), de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º São instituídas as seguintes incidências do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, sobre Operações Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários:

II — transmissão de ouro definido para legislação como ativo financeiro;

IV — transmissão de ações de companhias abertas e das conseqüentes bonificações emitidas;

LEI COMPLEMENTAR N 70 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras, e dá outras providências

---

LEI N. 8 134 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória n 284 (1), de 14 de dezembro de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único, do artigo 62, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei

---

Art 18 É sujeita ao pagamento do Imposto sobre a Renda, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), a pessoa física que perceber

I — ganhos de capital na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, de que tratam os §§ 2.º e 3.º do artigo 3.º da Lei n. 7.713, de 1988, observado o disposto no artigo 21 da mesma Lei,

II — ganhos líquidos nas operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, de que tratam o artigo 55 da Lei n 7.799 (8), de 10 de julho de 1989, e a Lei n 8.014 (9), de 6 de abril de 1990.

§ 1.º O imposto de que trata este artigo deverá ser pago até o último dia útil da 1.ª (primeira) quinzena do mês subsequente ao da percepção dos mencionados ganhos

§ 2.º Os ganhos a que se referem os incisos I e II deste artigo serão apurados e tributados em separado e não integrarão a base de cálculo do Imposto sobre a Renda, na declaração anual, e o imposto pago não poderá ser deduzido do devido na declaração

---

LEI N 8.541 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e dá outras providências

---

DECRETO-LEI N 2.450 — DE 29 DE JULHO DE 1988

Altera a legislação do Imposto sobre Prodtos Industrializados

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A partir de 1.º de agosto de 1988, será quinzenal o período de apuração do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, incidente nas saídas de produtos de origem nacional.

LEI N 7.798 — DE 10 DE JULHO DE 1989

Altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, e dá outras providências

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória n. 69 (1) de 19 de junho de 1989, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único, do artigo 62, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei

---

Art. 14. O artigo 1.º do Decreto-Lei n. 2.450 (7), de 29 de julho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º O período de apuração do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, incidente nas saídas dos produtos dos estabelecimentos industriais ou equiparados a industrial, passa a ser quinzenal."

MENSAGEM Nº 204, DE 1993-CN
(nº 788/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Por intermédio da Mensagem nº 723, de 22 de outubro de 1993, submeti à elevada consideração de Vossas Excelências Projeto de Lei de Crédito Suplementar que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar no valor de CR$ 1.034.163.124.232,00, para os fins que especifica".

A esse respeito, recente reestimativa das receitas do Tesouro Nacional veio permitir uma composição de fontes de recursos mais apropriada ao atendimento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Nesse sentido, nos termos da presente Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, solicito a Vossas Excelências a substituição dos anexos relativos ao Projeto de Lei.

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 259

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de CR$ 1.034.163.124.232,00 (um trilhão, trinta e quatro bilhões, cento e sessenta e três milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros reais), em favor de diversas unidades orçamentárias dos Poderes da União, destinado ao atendimento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

2. Essa necessidade de suplementação decorre de vários fatores, entre os quais merecem ser destacados a ocorrência de inflação em níveis bem superiores aos considerados quando da aprovação da Lei Orçamentária para 1993 e o esforço do governo de Vossa Excelência no sentido de minimizar os reflexos negativos da inflação no poder aquisitivo dos salários dos servidores públicos federais.

3. O excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional previsto para este exercício financeiro é da ordem de CR$ 2.982.152.979.100,00 (dois trilhões, novecentos e oitenta e dois bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e nove mil e cem cruzeiros reais), conforme Anexos I e II a esta EM, ressaltando-se que também estão sendo consideradas receitas de Outras Fontes no valor de CR$ 18.892.646.934,00 (dezoito bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro cruzeiros reais).

4. A parcela restante do excesso de arrecadação proveniente das receitas do Tesouro Nacional estara sendo alocada para atender suplementações necessárias no âmbito das Outras Despesas Correntes e de Capital, objeto de projeto de lei a ser submetido à consideração de Vossa Excelência nos próximos dias. A quase totalidade (mais

de 90%) das referidas suplementações refere-se a vinculações constitucionais e legais, a despesas relacionadas com benefícios previdenciários a cargo do INSS e a pagamento da rede hospitalar e ambulatorial própria e conveniada, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

5. Do projeto de lei consta, ainda, dispositivo (art. 3º) que autoriza o Executivo a remanejar dotações entre Órgãos e Unidades Orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) do valor global do crédito. Essa autorização é essencial para viabilizar pequenos ajustamentos que venham a se fazer necessários, e que sejam identificados após 31 de outubro, prazo limite para encaminhamento de projeto de lei de créditos adicionais ao Congresso Nacional (art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias).

6. Por fim, Senhor Presidente, ressalto que o crédito ora proposto está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 259 , DE 29 / 10 / 93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforçar as dotações de Pessoal e Encargos Sociais para o corrente exercício financeiro.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução para a situação em exame.

4. Custos:

Excesso de Arrecadação no valor CR$ 1.034.163.124.232,00 (um trilhão, trinta e quatro bilhões, cento e sessenta e três milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

ANEXO 1 A EXPOSICAO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E COORDENACAO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA N. 259, DE 29 / 10 / 1993.

RECEITA DO TESOURO

SALDOS-A.93 CR$ MIL

ESPECIFICACAO	1993		
	4a. REESTIM	LEI + CREDITOS	EXCESSO
IMPOSTO SOBRE A IMPORTACAO	170.705.280,0	110.122.097,0	60.583.183,0
IMPOSTO SOBRE A EXPORTACAO	61.540,0	6.375,0	55.165,0
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.386.000.190,0	1.026.421.442,1	359.578.747,9
IMPOSTO PROD INDUSTRIALIZADOS	849.176.770,0	558.743.978,2	290.432.791,8
IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS	276.805.780,0	187.101.100,3	89.704.679,7
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.579.000,0	1.440.094,9	2.138.905,1
IMPOSTO PROV MOV FINANCEIRA	28.354.685,0	-	28.354.685,0
CONTRIB EMPREG INAB SEG SOCIAL	1.967.338.500,0	1.451.046.172,0	516.292.328,0
CONTRIB PLANO SEG SOCIAL SERVIDOR	3.210.310,0	19.406.450,2	-16.196.140,2
CONTRIB FINANC SEG SOCIAL	493.163.110,0	387.932.130,5	105.230.979,5
CONTRIB PIS/PASEP	410.504.220,0	207.642.921,8	202.861.298,2
CONTRIB SOBRE LUCRO LIQUIDO	302.220.290,0	157.465.007,7	144.755.282,3
CONTRIB SALARIO EDUCACAO	98.224.260,0	62.221.500,0	36.002.760,0
CONTRIB FIN/PROTERRA	24.398.610,0	16.769.313,0	7.629.297,0
CONTRIB REC CONC PROGNOSTICOS	12.800.000,0	11.366.313,8	1.433.686,2
CONTRIB FUNDAF (SELOS E LJ FRANCAS)	18.771.740,0	12.122.104,5	6.649.635,5
FUNDAF - RAV	27.309.500,0	17.060.843,2	10.248.656,8
COTA-PARTE MARINHA MERCANTE	15.798.380,0	15.798.380,0	-
REMUNERACAO ARRECADACAO BANCARIA	14.012.840,0	4.079.087,1	9.933.752,9
RESULTADO BANCO CENTRAL	613.900.000,0	613.429.738,3	470.261,7
REMUNER DISP TESOURO NACIONAL	1.193.338.000,0	801.159.612,5	392.178.387,5
JUROS E AMORTIZ EMPREST-PODC	213.587.673,6	213.587.673,6	-
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	912.342.368,7	289.308.630,2	623.033.758,5
OUTRAS RECEITAS	117.073.197,1	42.639.350,4	74.433.846,7
SUBTOTAL	9.152.676.264,4	6.206.870.316,3	2.945.805.948,1
TITULOS DO TESOURO NACIONAL	8.144.850.232,1	8.144.850.232,1	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	36.097.215,6	171.690,8	35.925.525,0
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	105.435.664,1	105 014.158,1	421.506,0
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO	122.979.122,6	122.979.122,6	-
T O T A L	17.562.038.499,0	14.579.885.519,9	2.982.152.979,1

RECEITA DO TESOURO POR FONTES DE RECURSOS		4a REESTIMATIVA (A)	FREDIOS (B)	EXCESSO A PROGRAMAR (C)=(A-B)	PI CREDITO PARA PESSOAL (D)
RELEITA DO TESOURO	FONTES	9 157 676 264,81	6 706 870 116,81	2 945 805 948,11	1 015 270 476,5
RECURSOS ORDINARIOS	100	1 332 524 375,91	880 191 613,81	452 332 762,11	401 302 643,9
TRANSFERENCIA IR E IPI	101	1 150 763 314,21	800 991 420,51	349 771 893,71	
TRANSFERENCIA FIR	102	1 815 295,01	220 047,01	1 595 248,01	
MANUTENCAO DESENV ENSINO	112	295 824 493,01	201 548 133,91	94 276 359,11	68 395 686,7
CONTRIB SALARIO-EDUCACAO	113	98 224 260,01	62 221 500,01	36 002 760,01	
CONST CASAS POPULARES	114	5 670 937,01		5 670 937,01	
CONTRIB FIN E PROTERRA	115	24 398 610,01	16 769 313,01	7 629 297,01	
IMPOSIT OPER FINANC-BIRD	119	1 028 800,01	383 872,51	644 927,51	
CONTRIBUICAO PARA O FNC	120	1 009 258,81	1 009 258,81		
RENDA LIQ LOT FED INSTANTANEA	121	412 550,01	1 818 506,31	-1 405 956,3	
CONTRIB REC CONC PROGNOSTICOS	122	12 800 000,01	11 766 313,81	1 433 686,21	
COTA DE PREVIDENCIA	123	13 959,01	13 959,01		
IX FISC MERC FIT VAI MOBIL	126	1 373 897,31	1 373 897,31		
IX FISC MERC SFG PR PRIVADA	128	398 700,01	778 685,01	120 015,0	120 015,0
CONT DESENV DO CINEMA	130	104 425,01	104 425,01		
FUNDAF (SELOS LJ FRANIAS)	131	18 771 740,01	12 122 104,51	6 649 635,51	4 775 513,5
ADICIONAL TARIFA PORTUARIA	134	8 915 940,01	8 915 940,01		
COTA-PARTE MARIN MERCANTE	135	15 798 380,01	15 798 380,01		
ADIC TARIFA PASS AEREAS DOMESTI	136	2 424 060,01	2 424 060,01		
COTA-PARTE COMPENS FINANC	138	5 699 756,11	5 699 756,11		
ALIEN BENS APREEND-FUNDAFIBA	139	1 753 530,01	408 795,81	1 344 734,21	
CONTRIB PIS E PASEP	140	410 504 220,01	207 642 921,81	202 861 298,21	
REMUNERACAO ARRECAD BANCARIA	141	14 012 840,01	4 079 087,11	9 933 752,91	
RECURSOS DIRETAM ARRECADADOS	150	912 342 388,71	289 308 630,11	623 033 758,61	1 653 000,0
CONTRIB LUCRO PESSOAS JURID	151	302 228 290,01	157 465 007,73	144 755 282,31	135 722 147,3
RESULTADO BACEN	152	613 900 000,01	613 429 738,31	470 261,71	
CONTRIB FINANC SEGUR SOCIAL	153	493 163 110,01	387 932 130,51	105 230 979,51	89 186 354,5
CONTRIB SEGURIDADE SOCIAL	154	1 953 530,01	408 795,81	1 344 734,21	
CONTRIB PLANO SEGUR SOC SERVIDOR	156	967 338 500,01	451 046 122,01	516 292 328,01	
FUNDAF-HONORARIOS ADVOCATICIOS	157	3 210 310,01	3 406 450,21	-196 140,2	-16 196 140,2
FUNDAF MULTAS - RAU	158	1 690 350,01	1 756 934,01	-66 584,0	-5 331 416,0
RETORNO REFIN DIVIDA - PUBC	159	27 309 500,01	17 060 843,21	10 248 656,8	10 248 656,8
JUROS AMORT EMPRESTIMOS-PUBC	160	16 589 227,11	16 589 227,11		
REFORMA PATRIMON-ALIENACOES	162	213 587 673,81	213 587 673,81		
REFORMA PATRIMON-PRIVATIZAC	163	686 068,01	186 399,21	499 667,8	
CONVENIOS	181	3 055 494,51	3 055 494,51		
RENDA DISP TESOURO NACIONAL	188	1 193 338 000,01	801 159 612,51	392 178 387,51	318 929 163,0
OPERACOES DE CREDITO	FONTES	8 409 367 234,61	8 371 015 201,61	36 347 031,01	
CERTIFICADO PRIVATIZACAO	161				
TITULOS DIVIDA AGRARIA	164				
OUTROS TITULOS TFS NACIONAL	144	96 833 577,21	96 833 577,21		
EMPRESTIMOS COMPUL SORTIOS	170	8 144 850 232,11	8 144 850 232,11		
OPERACOES CREDITO INTERNAS	146/147	26 145 545,41	26 145 545,41	15 925 525,01	
OPERACOES CREDITO EXTERNAS	148/149	36 097 215,81	171 690,81	421 506,01	
T O T A L		105 435 664,11	105 014 158,11		
		17 562 038 499,01	14 579 885 319,91	2 982 152 979,11	1 015 270 476,5

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			9301818 000	9301818 000						
PROCESSO LEGISLATIVO			9301818 000	9301818 000						
AÇÃO LEGISLATIVA			9301818 000	9301818 000						
01 031 0001 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			9301818 000	9301818 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS										
01 031 0001 2021.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	F	100 169	9301818 000 3109874 000 6191944 000	9301818 000 3109874 000 6191944 000						
TOTAL FISCAL			9301818 000	9301818 000						

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			5656453 000	5656453 000						
PROCESSO LEGISLATIVO			5656453 000	5656453 000						
AÇÃO LEGISLATIVA			5656453 000	5656453 000						
01 031 0002 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			5656453 000	5656453 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS										
01 031 0002 2021.0002 FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	F	100 169	5656453 000 3820185 000 1836268 000	5656453 000 3820185 000 1836268 000						
TOTAL FISCAL			5656453 000	5656453 000						

03000 - SENADO FEDERAL
03102 - CENTRO GRAFICO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			2937900 000	2937900 000						
ADMINISTRAÇÃO			2937900 000	2937900 000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL			2937900 000	2937900 000						
01 031 0023 2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS			2937900 000	2937900 000						
DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVES DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL										
01 031 0023 2026 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	F	100 169	2937900 000 1584062 000 1353838 000	2937900 000 1584062 000 1353838 000						
TOTAL FISCAL			2937900 000	2937900 000						

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			714579 000	714579 000						
ADMINISTRAÇÃO			714579 000	714579 000						
INFORMATICA			714579 000	714579 000						
01 007 0024 3026 ADMINISTRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA			714579 000	714579 000						
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS										
01 007 0024 3026 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	F	100 188	714579 000 482579 000 232000 000	714579 000 482579 000 232000 000						
TOTAL FISCAL			714579 000	714579 000						

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			2349417 000	2349417 000						
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA			2349417 000	2349417 000						
CONTROLE EXTERNO			2349417 000	2349417 000						
01 002 0002 2028 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS			2349417 000	2349417 000						
ASSEGURAR O EMPREGO E A PROBIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS O JULGAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSAVEIS POR BENS E VALORES DA UNIÃO E DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES DE APOSENTADORIA REFORMAS E PENSÕES										
01 002 0002 2028 0002 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	F	100 188	2349417 000 1589820 000 759597 000	2349417 000 1589820 000 759597 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2464 000	2464 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2464 000	2464 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2464 000	2464 000						
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2464 000	2464 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4069 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	2464 000 2464 000	2464 000 2464 000						
TOTAL FISCAL			2351881 000	2351881 000						

10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			436408 000	436408 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			436408 000	436408 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			436408 000	436408 000						
02 004 0013 2089 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			436408 000	436408 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2089 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 188	436408 000 294707 000 141701 000	436408 000 294707 000 141701 000						
TOTAL FISCAL			436408 000	436408 000						

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			1165011 000	1165011 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			1165011 000	1165011 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			1165011 000	1165011 000						
02 004 0013 2089 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			1165011 000	1165011 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2089 0006 PESSOAL EFETIVO	F	100 188	1165011 000 786599 000 378412 000	1165011 000 786599 000 378412 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			500 000	500 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			500 000	500 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			500 000	500 000						
15 078 0498 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			500 000	500 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 078 0498 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	500 000 500 000	500 000 500 000						
TOTAL FISCAL			1165011 000	1165011 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			8221651 000	8221651 000						
PROCESSO JUDICIARIO			8221651 000	8221651 000						
AÇÃO JUDICIARIA			8221651 000	8221651 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			8221651 000	8221651 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 188	8221651 000 8075542 000 146109 000	8221651 000 8075542 000 146109 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			67000 000	67000 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			67000 000	67000 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			67000 000	67000 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			67000 000	67000 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	67000 000 67000 000	67000 000 67000 000						
TOTAL FISCAL			8288651 000	8288651 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1009400 000	1009400 000						
PROCESSO JUDICIARIO			1009400 000	1009400 000						
AÇÃO JUDICIARIA			1009400 000	1009400 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1009400 000	1009400 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 188	1009400 000 93400 000 916000 000	1009400 000 93400 000 916000 000						
TOTAL FISCAL			1009400 000	1009400 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			693000 000	693000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			693000 000	693000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			693000 000	693000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			693000 000	693000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F		693000 000	693000 000						
		100	66000 000	66000 000						
		188	627000 000	627000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1800 000	1800 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1800 000	1800 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1800 000	1800 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1800 000	1800 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	1800 000 1800 000	1800 000 1800 000						
TOTAL FISCAL			694800 000	694800 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			836500 000	836500 000						
PROCESSO JUDICIARIO			836500 000	836500 000						
AÇÃO JUDICIARIA			836500 000	836500 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			836500 000	836500 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F		836500 000	836500 000						
		100	76500 000	76500 000						
		188	760000 000	760000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			211 000	211 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			211 000	211 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			211 000	211 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			211 000	211 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	211 000 211 000	211 000 211 000						
TOTAL FISCAL			836711 000	836711 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS OF TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			505900 000	505900 000						
PROCESSO JUDICIARIO			505900 000	505900 000						
AÇÃO JUDICIARIA			505900 000	505900 000						
02 004 0013 2029			505900 000	505900 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS										
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001	F		505900 000	505900 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	39900 000	39900 000						
		104	466000 000	466000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4500 000	4500 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4500 000	4500 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4500 000	4500 000						
15 070 0488 4080			4500 000	4500 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 070 0488 4080 0001	F		4500 000	4500 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	4500 000	4500 000						
TOTAL FISCAL			510400 000	510400 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12108 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			852050 000	852050 000						
PROCESSO JUDICIARIO			852050 000	852050 000						
AÇÃO JUDICIARIA			852050 000	852050 000						
02 004 0013 2029			852050 000	852050 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS										
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001	F		852050 000	852050 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	339100 000	339100 000						
		104	512950 000	512950 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20 000	20 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 000	20 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20 000	20 000						
15 070 0488 4080			20 000	20 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 070 0488 4080 0001	F	100	20 000	20 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 000	20 000						
TOTAL FISCAL			852070 000	852070 000						

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1442690 000	1442690 000						
PROCESSO JUDICIARIO			1442690 000	1442690 000						
AÇÃO JUDICIARIA			1442690 000	1442690 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1442690 000	1442690 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 1RR	1442690 000 974285 000 468405 000	1442690 000 974285 000 468405 000						
TOTAL FISCAL			1442690 000	1442690 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			245191 000	245191 000						
PROCESSO JUDICIARIO			245191 000	245191 000						
AÇÃO JUDICIARIA			245191 000	245191 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			245191 000	245191 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 1RR	245191 000 144277 000 100914 000	245191 000 144277 000 100914 000						
TOTAL FISCAL			245191 000	245191 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			17220 000	17220 000						
PROCESSO JUDICIARIO			17220 000	17220 000						
AÇÃO JUDICIARIA			17220 000	17220 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			17220 000	17220 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	1RR	17220 000 17220 000	17220 000 17220 000						
TOTAL FISCAL			17220 000	17220 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			90000 000	78000 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			90000 000	78000 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			90000 000	78000 000						
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			90000 000	78000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2020 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 134	90000 000 4000 000 86000 000	78000 000 4000 000 74000 000						
TOTAL FISCAL			90000 000	78000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			78000 000	74000 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			78000 000	74000 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			78000 000	74000 000						
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			78000 000	74000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2020 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	78000 000 74000 000	78000 000 74000 000						
TOTAL FISCAL			74000 000	74000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			398000 000	298000 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			398000 000	298000 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			398000 000	298000 000						
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			398000 000	298000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2020 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 134	398000 000 19000 000 379000 000	298000 000 19000 000 279000 000						
TOTAL FISCAL			398000 000	298000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			174000 000	174000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			174000 000	174000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			174000 000	174000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			174000 000	174000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	174000 000	174000 000						
		169	172250 000	172250 000						
			1750 000	1750 000						
TOTAL FISCAL			174000 000	174000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			64200 000	64200 000						
PROCESSO JUDICIARIO			64200 000	64200 000						
AÇÃO JUDICIARIA			64200 000	64200 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			64200 000	64200 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004.0013 2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	64200 000	64000 000						
		169	200 000	200 000						
TOTAL FISCAL			64200 000	64200 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			80000 000	80000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			80000 000	80000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			80000 000	80000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			80000 000	80000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	80000 000	80000 000						
			80000 000	80000 000						
TOTAL FISCAL			80000 000	80000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			92000 000	92000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			92000 000	92000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			92000 000	92000 000						
02 004 0013 2025 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			92000 000	92000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2025 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	100	92000 000 92000 000	92000 000 92000 000						
TOTAL FISCAL			92000 000	92000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			193000 000	193000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			193000 000	193000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			193000 000	193000 000						
02 004-0013.2025 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			193000 000	193000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2025.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 150	183000 000 10000 000 2000 000	183000 000						
TOTAL FISCAL			193000 000	193000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			88500 000	88500 000						
PROCESSO JUDICIARIO			88500 000	88500 000						
AÇÃO JUDICIARIA			88500 000	88500 000						
02 004 0013 2025 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			88500 000	88500 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2025 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 150	88500 000 87000 000 1500 000	88500 000 83000 000 1500 000						
TOTAL FISCAL			88500 000	88500 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			66100 000	66100 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			66100 000	66100 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			66100 000	66100 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			66100 000	66100 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	66100 000	66100 000						
		144	65000 000	65000 000						
		144	1100 000	1100 000						
TOTAL FISCAL			66100 000	66100 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			485000 000	485000 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			485000 000	485000 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			485000 000	485000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			485000 000	485000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	485000 000	485000 000						
TOTAL FISCAL			485000 000	485000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CR$ 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			135100 000	135100 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			135100 000	134400 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			135100 000	135100 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			135100 000	135100 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	135100 000	135100 000						
		144	134000 000	134000 000						
		144	100 000	100 000						
TOTAL FISCAL			135100 000	135100 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
RELT I

CRS 1.08

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
JUDICIARIA			8.000.000	8.000.000						
PROCESSOS JUDICIAIS			8.000.000	8.000.000						
AÇÃO JUDICIARIA			8.000.000	8.000.000						
02 004 0012 2000			8.000.000	8.000.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			8.000.000	8.000.000						
RECURSOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ATIVIDADES JUDICIARIAS		100	8.000.000	8.000.000						
02 000 0012 2000 0001			8.000.000	8.000.000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	8.000.000	8.000.000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
RELT I

CRS 1.08

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
JUDICIARIA			364.000.000	364.000.000						
PROCESSOS JUDICIAIS			364.000.000	364.000.000						
AÇÃO JUDICIARIA			364.000.000	364.000.000						
02 004 0012 2000			364.000.000	364.000.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			364.000.000	364.000.000						
RECURSOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ATIVIDADES JUDICIARIAS		100	364.000.000	364.000.000						
02 004 0012 2000 0001			364.000.000	364.000.000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	364.000.000	364.000.000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
RELT I

CRS 1.09

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
JUDICIARIA			252.400.000	252.400.000						
PROCESSOS JUDICIARIOS			252.400.000	252.400.000						
AÇÃO JUDICIARIA			252.400.000	252.400.000						
02 004 0012 2000			252.400.000	252.400.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			252.400.000	252.400.000						
RECURSOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ATIVIDADES JUDICIARIAS		100	252.400.000	252.400.000						
02 004 0012 2000 0001			252.400.000	252.400.000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	252.400.000	252.400.000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			138200 000	138200 000						
PROCESSO JUDICIARIO			138200 000	138200 000						
AÇÃO JUDICIARIA			138200 000	138200 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			138200 000	138200 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	138200 000	138200 000						
		100	124000 000	124000 000						
		144	200 000	200 000						
TOTAL FISCAL			138200 000	138200 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			192000 000	192000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			192000 000	192000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			192000 000	192000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			192000 000	192000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F		192000 000	192000 000						
		100	9000 000	9000 000						
		144	183000 000	183000 000						
TOTAL FISCAL			192000 000	192000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			142000 000	142000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			142000 000	142000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			142000 000	142000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			142000 000	142000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	142000 000	142000 000						
		100	142000 000	142000 000						
TOTAL FISCAL			142000 000	142000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			357000 000	357000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			357000 000	357000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			357000 000	357000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			357000 000	357000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	357000 000 357000 000	357000 000 357000 000						
TOTAL FISCAL			357000 000	357000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			17600 000	17600 000						
PROCESSO JUDICIARIO			17600 000	17600 000						
AÇÃO JUDICIARIA			17600 000	17600 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			17600 000	17600 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 188	17600 000 16000 000 1600 000	17600 000 16000 000 1600 000						
TOTAL FISCAL			17600 000	17600 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			220500 000	220500 000						
PROCESSO JUDICIARIO			220500 000	220500 000						
AÇÃO JUDICIARIA			220500 000	220500 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			220500 000	220500 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 188	220500 000 220000 000 500 000	220500 000 220000 000 500 000						
TOTAL FISCAL			220500 000	220500 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			R$1000 000	R$1000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			R$1000 000	R$1000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			R$1000 000	R$1000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			R$1000 000	R$1000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	R$1000 000	R$1000 000						
		104	40000 000	40000 000						
		104	R$1000 000	R$1000 000						
TOTAL FISCAL			R$1000 000	R$1000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

ANEXO I — *CRÉDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			42300 000	42300 000						
PROCESSO JUDICIARIO			42300 000	42300 000						
AÇÃO JUDICIARIA			42300 000	42300 000						
02.004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			42300 000	42300 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	42300 000	42300 000						
		100	42000 000	42000 000						
		104	300 000	300 000						
TOTAL FISCAL			42300 000	42300 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			70000 000	70000 000						
PROCESSO JUDICIARIO			70000 000	70000 000						
AÇÃO JUDICIARIA			70000 000	70000 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			70000 000	70000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	70000 000	70000 000						
		100	70000 000	70000 000						
TOTAL FISCAL			70000 000	70000 000						

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			46000 000	46000 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			46000 000	46000 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			46000 000	46000 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			46000 000	46000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	46000 000 46000 000	46000 000 46000 000						
TOTAL FISCAL			46000 000	46000 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			1774436 000	1774436 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			1774436 000	1774436 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			1774436 000	1774436 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			1774436 000	1774436 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 188	1774436 000 1724436 000 50000 000	1774436 000 1724436 000 50000 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			7371 000	7371 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			7371 000	7371 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			7371 000	7371 000						
15 070 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			7371 000	7371 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 070 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	100	7371 000 7371 000	7371 000 7371 000						
TOTAL FISCAL			1781807 000	1781807 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			3427374 000	3427374 000						
PROCESSO JUDICIARIO			3427374 000	3427374 000						
AÇÃO JUDICIARIA			3427374 000	3427374 000						
02.004 0813 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3427374 000	3427374 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0813 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	3427374 000 1640000 000	3427374 000 1640000 000						
		188	1787374 000	1787374 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			866 000	866 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			866 000	866 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			866 000	866 000						
15 078 0466 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			866 000	866 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0466 4009 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	188	866 000 866 000	866 000 866 000						
TOTAL FISCAL			3428240 000	3428240 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			6284711 357	6284711 357						
PROCESSO JUDICIARIO			6284711 357	6284711 357						
AÇÃO JUDICIARIA			6284711 357	6284711 357						
02 004 0813 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			6284711 357	6284711 357						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0813 2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	6284711 357 280000 000	6284711 357 280000 000						
		188	6004711 357	6004711 357						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5978 000	5978 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			5978 000	5978 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			5978 000	5978 000						
15 078 0466 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5978 000	5978 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0466 4009 0002 AUXILIO-CRECHE	F	188	378 000 378 000	5978 000 5978 000						
TOTAL FISCAL			6270689 357	6270689 357						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			3743327 000	3743327 000						
PROCESSO JUDICIARIO			3743327 000	3743327 000						
AÇÃO JUDICIARIA			3743327 000	3743327 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3743327 000	3743327 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 188	3743327 000 1053068 000 2690258 000	3743327 000 1053068 000 2690258 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			65238 000	65238 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			65238 000	65238 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			65238 000	65238 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			65238 000	65238 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0002 AUXILIO CRECHE	F	188	65238 000 65238 000	65238 000 65238 000						
TOTAL FISCAL			3808565 000	3808565 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			3971130 747	3971130 747						
PROCESSO JUDICIARIO			3971130 747	3971130 747						
AÇÃO JUDICIARIA			3971130 747	3971130 747						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3971130 747	3971130 747						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100 188	3971130 747 1104813 104 466317 643	3971130 747 1104813 104 466317 643						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2459 117	2459 117						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2459 117	2459 117						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2459 117	2459 117						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2459 117	2459 117						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	2459 117 2459 117	2459 117 2459 117						
TOTAL FISCAL			3973589 864	3973589 864						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			2001422 000	2001422 000						
PROCESSO JUDICIARIO			2001422 000	2001422 000						
AÇÃO JUDICIARIA			2001422 000	2001422 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2001422 000	2001422 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	2001422 000 2001422 000	2001422 000 2001422 000						
TOTAL FISCAL			2001422 000	2001422 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			570608 000	570608 000						
PROCESSO JUDICIARIO			570608 000	570608 000						
AÇÃO JUDICIARIA			570608 000	570608 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			570608 000	570608 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	570608 000 570608 000	570608 000 570608 000						
TOTAL FISCAL			570608 000	570608 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1027845 000	1027845 000						
PROCESSO JUDICIARIO			1027845 000	1027845 000						
AÇÃO JUDICIARIA			1027845 000	1027845 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1027845 000	1027845 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1027845 000 1027845 000	1027845 000 1027845 000						
TOTAL FISCAL			1027845 000	1027845 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			447757 000	447757 000						
PROCESSO JUDICIARIO			447757 000	447757 000						
AÇÃO JUDICIARIA			447757 000	447757 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			447757 000	447757 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	447757 000 447757 000	447757 000 447757 000						
TOTAL FISCAL			447757 000	447757 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1488348 000	1488348 000						
PROCESSO JUDICIARIO			1488348 000	1488348 000						
AÇÃO JUDICIARIA			1488348 000	1488348 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1488348 000	1488348 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1488348 000 1488348 000	1488348 000 1488348 000						
TOTAL FISCAL			1488348 000	1488348 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1137858 000	1137858 000						
PROCESSO JUDICIARIO			1137858 000	1137858 000						
AÇÃO JUDICIARIA			1137858 000	1137858 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1137858 000	1137858 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1137858 000 1137858 000	1137858 000 1137858 000						
TOTAL FISCAL			1137858 000	1137858 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1800974 000	1800974 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			1800974 000	1800974 000						
AÇÃO JUDICIARIA			1800974 000	1800974 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1800974 000	1800974 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1800974 000 1800974 000	1800974 000 1800974 000						
TOTAL FISCAL			1800974 000	1800974 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1429109 000	1429109 000						
PROCESSO JUDICIARIO			1429109 000	1429109 000						
AÇÃO JUDICIARIA			1429109 000	1429109 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1429109 000	1429109 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1429109 000 1429109 000	1429109 000 1429109 000						
TOTAL FISCAL			1429109 000	1429109 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1158734 583	1158734 583						
PROCESSO JUDICIARIO			1158734 583	1158734 583						
AÇÃO JUDICIARIA			1158734 583	1158734 583						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1158734 583	1158734 583						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1158734 583 1158734 583	1158734 583 1158734 583						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			267 331	267 331						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			267 331	267 331						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			267 331	267 331						
15 076 0466 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			267 331	267 331						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 076 0466 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	267 331 267 331	267 331 267 331						
TOTAL FISCAL			1158001 914	1158001 914						

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
18110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14a. REGIÃO CRS , 00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			10510040 000	10510040 000						
PROCESSO JUDICIARIO			10510040 000	10510040 000						
AÇÃO JUDICIARIA			10510040 000	10510040 000						
02 004 0012 2078 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			10510040 000	10510040 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E OUTRAS ATIVIDADES JUDICIARIAS NO DESENVOLVIMENTO										
02 004 0012 2078 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	10510040 000	10510040 000						
			10510040 000	10510040 000						

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
18110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15a. REGIÃO CRS , 00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS — CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			39591642 300	39591642 300						
PROCESSO JUDICIARIO			39591642 300	39591642 300						
AÇÃO JUDICIARIA			39591642 300	39591642 300						
02 004 0012 2078 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			39591642 300	39591642 300						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E OUTRAS ATIVIDADES JUDICIARIAS NO DESENVOLVIMENTO										
02 004 0012 2078 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS		100	39591642 300	39591642 300						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			935 500	935 500						
PRESTAÇÃO DO TRABALHADOR			935 500	935 500						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			935 500	935 500						
18 096 0999 0000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			935 500	935 500						
PROMOCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, FORNECIDOS PELOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE										
18 096 0999 0000 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100	935 500	935 500						
			935 500	935 500						

TOTAL FISCAL — TOTAL FISCAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			555183 000	554348 000						
PROCESSO JUDICIARIO			554748 000	554183 000						
AÇÃO JUDICIARIA			554748 000	554748 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			554183 000	554748 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	554785 000 554785 000	554785 000 554785 000						
TOTAL FISCAL			554785 000	554785 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			498548 000	498546 000						
PROCESSO JUDICIARIO			498546 000	498546 000						
AÇÃO JUDICIARIA			498548 000	498546 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			498545 000	498548 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	498548 000 498548 000	498546 000 498548 000						
TOTAL FISCAL			498548 000	498548 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			1148044 000	1148044 000						
PROCESSO JUDICIARIO			1148044 000	1148044 000						
AÇÃO JUDICIARIA			1148044 000	1148044 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1148044 000	1148044 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1148044 000 1148044 000	1148044 000 1148044 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			748 000	748 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			748 000	748 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			748 000	748 000						
15 970 0466 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			748 000	748 000						
PROPORCIONAM AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
15 970 0466 4000 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	748 000 748 000	748 000 748 000						
TOTAL FISCAL			1148792 000	1148792 000						

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
18120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

CRS 1 00

ÁREA I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			809848 000	809848 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			809848 000	809848 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			809848 000	809848 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			809848 000	809848 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS			809848 000	809848 000						
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS			809848 000	809848 000						
	F	100	809848 000	809848 000						
TOTAL FISCAL			809848 000	809848 000						

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
18121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

CRF 1 00

ÁREA I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			400112 000	400112 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			400112 000	400112 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA			400112 000	400112 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			400112 000	400112 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS			400112 000	400112 000						
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS			400112 000	400112 000						
	F	100	1522 000	1522 000						
49 999 9999 9999 PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1522 000	1522 000						
49 999 9999 9999 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1522 000	1522 000						
49 999 9999 9999 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1522 000	1522 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS DIFERENTES VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA SEUS FILHOS EM IDADE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE			1522 000	1522 000						
19 078 0488 4089 0002 AUXÍLIO-CRECHE	F	100	1522 000	1522 000						
TOTAL FISCAL			401634 000	401634 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			705584 000	705584 000						
PROCESSO JUDICIARIO			705584 000	705584 000						
AÇÃO JUDICIARIA			705584 000	705584 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			705584 000	705584 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL F DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	705584 000	705584 000						
TOTAL FISCAL			705584 000	705584 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			88928 065	88928 065						
PROCESSO JUDICIARIO			88928 065	88928 065						
AÇÃO JUDICIARIA			88928 065	88928 065						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			88928 065	88928 065						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL F DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	88928 065	88928 065						
TOTAL FISCAL			88928 065	88928 065						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			327276 000	327276 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO			327276 000	327276 000						
AÇÃO JUDICIARIA			327276 000	327276 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			327276 000	327276 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	327276 000	327276 000						
TOTAL FISCAL			327276 000	327276 000						

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
18128 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			356313.000	356313.000						
PROCESSO JUDICIARIO			356313.000	356313.000						
AÇÃO JUDICIARIA			356313.000	356313.000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			356313.000	356313.000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	356313.000 356313.000	356313.000 356313.000						
TOTAL FISCAL			356313.000	356313.000						

18000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
18101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1403715.000	1403715.000						
PROCESSO JUDICIARIO			1403715.000	1403715.000						
AÇÃO JUDICIARIA			1403715.000	1403715.000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1403715.000	1403715.000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	180 188	1403715.000 947964.000 455751.000	1403715.000 947964.000 455751.000						
TOTAL FISCAL			1403715.000	1403715.000						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			366389.490	366389.490						
ADMINISTRAÇÃO			366389.490	366389.490						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			366389.490	366389.490						
03 097 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			366389.490	366389.490						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 097 0021 2006.0030 APOIO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	366389.490 366389.490	366389.490 366389.490						
TOTAL FISCAL			366389.490	366389.490						

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20100 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

UNID. 1 CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			703380 000	703380 000						
ADMINISTRAÇÃO			703380 000	703380 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			703380 000	703380 000						
08 097 0001 2000 ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			703380 000	703380 000						
ATENDER O APARELHAMENTO DO SISTEMA, ARMADAS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AO ATIVIDADE FIM										
08 097 0001 2000 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	F	100	703380 000 703380 000	703380 000 703380 000						
TOTAL FISCAL			703380 000	703380 000						

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20100 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

UNID. 1 CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			223536 000	223536 000						
ADMINISTRAÇÃO			179181 000	179181 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			179181 000	179181 000						
08 097 0001 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			179181 000	179181 000						
PROPICIAR O APARELHAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FINS										
08 097 0001 2003 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	100	179181 000	179181 000						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			44395 000	44395 000						
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			44395 000	44395 000						
08 000 0300 2286 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			44395 000	44395 000						
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E PARA O PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA NACIONAL										
08 000 0300 2286 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	100	44395 000 44395 000	44395 000 44395 000						
SAÚDE E SANEAMENTO			223014 000	223014 000						
SAÚDE			223014 000	223014 000						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			223014 000	223014 000						
13 079 0400 2290 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			223014 000	223014 000						
PROMOVER O APARELHAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA, NOS DO REGIMES DE INTERNAÇÃO E AMBULATORIAL										
13 079 0400 2290 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	100 250	223014 000 70781 000 152233 000	223014 000 70781 000 152233 000						
TOTAL			446550 000	446550 000						
FISCAL			223536 000	223536 000						
SEGURIDADE			223014 000	223014 000						

20200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			100800 000	100800 000						
ADMINISTRAÇÃO			100800 000	100800 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			100800 000	100800 000						
03 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM			100800 000	100800 000						
03 007 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 144	100800 000 66961 000 33839 000	100800 000 66961 000 33839 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			13125 000	13125 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3150 000	3150 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3150 000	3150 000						
08 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS PREVALECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			3150 000	3150 000						
08 078 0488 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	3150 000 3150 000	3150 000 3150 000						
PREVIDENCIA			9975 000	9975 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			9975 000	9975 000						
15 082 0488 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			9975 000	9975 000						
15 082 0488 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	300	9975 000 9975 000	9975 000 9975 000						
TOTAL			113925 000	113925 000						
FISCAL			103950 000	103950 000						
SEGURIDADE			9975 000	9975 000						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			2730770 000	2730770 000						
CIENCIA E TECNOLOGIA			2730770 000	2730770 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2730770 000	2730770 000						
09 010 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2730770 000	2730770 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 2 - ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO (PACIENTE) = 44 000										
09 010 0021 2008 0122 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 2 - ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO (PACIENTE) = 44 000	F	100 168	2730770 000 1878712 000 852058 000	2730770 000 1878712 000 852058 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			429870 000	429870 000						
PREVIDENCIA			429870 000	429870 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			429870 000	429870 000						
15 082 0485 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			429870 000	429870 000						
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 287										
15 082 0485 2013 0004 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 287	T	351	429870 000 429870 000	429870 000 429870 000						
TOTAL			3160640 000	3160640 000						
FISCAL			2730770 000	2730770 000						
SEGURIDADE			429870 000	429870 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1071000 000	1071000 000						
INDUSTRIA			1071000 000	1071000 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			1071000 000	1071000 000						
09 082 0347 2490 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			1071000 000	1071000 000						
PRODUZIR SOB ENCOMENDA, ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA USINAS NUCLEARES E VISANDO O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NESTE CAMPO BEM COMO O DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OUTROS FINS - MONTAR EQUIPAMENTOS E UNIDADE (PERC) = 100										
09 082 0347 2490 0001 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL - MONTAR EQUIPAMENTOS E UNIDADE (PERC) = 100	F	100 188	1071000 000 695700 000 375300 000	1071000 000 695700 000 375300 000						
TOTAL FISCAL			1071000 000	1071000 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L *	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1545180 000	1545180 000						
ENERGIA ELETRICA			1545180 000	1545180 000						
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR			1545180 000	1545180 000						
09 051 0206 2486 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			1545180 000	1545180 000						
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS PARA USINAS NUCLEARES - FABRICAÇÃO DISPOSITIVO ICAMENTO (UNID) - 5 - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) - 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) - 4 500										
09 051 0206 2486 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR - FABRICAÇÃO DISPOSITIVO ICAMENTO (UNID) - 5 - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) - 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) - 4 500	F	100 188	1543180 000 1000580 000 544600 000	1543180 000 1000580 00 544600 000						
TOTAL FISCAL			1545180 000	1545180 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM NA POSIÇÃO ANUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			536760 000	536760 000						
RECURSOS MINERAIS			536760 000	536760 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			536760 000	536760 000						
09 053 0347 2489 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			536760 000	536760 000						
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO, VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES - MANUTENÇÃO DE AREA INDUSTRIAL (UNID) - 1										
09 053 0347 2489 0002 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG - MANUTENÇÃO DE AREA INDUSTRIAL (UNID) - 1	F	100 188	536760 000 294312 000 242448 000	536760 000 294312 000 242448 000						
TOTAL FISCAL			536760 000	536760 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM NA POSIÇÃO ANUAL

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20802 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE ... AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			287296 800	287296 800						
ADMINISTRAÇÃO			287296 800	287296 800						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			287296 800	287296 800						
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			287296 800	287296 800						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	287296 800	287296 800						
		IRA	193018 800	193018 800						
			94278 000	94278 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			236737 200	236737 200						
PREVIDÊNCIA			236737 200	236737 200						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			236737 200	236737 200						
15 062 0496 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			236737 200	236737 200						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 062 0496 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	151	236737 200 236737 200	236737 200 236737 200						
TOTAL			524034 000	524034 000						
FISCAL			287296 800	287296 800						
SEGURIDADE			236737 200	236737 200						

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
21101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			14714785 000	14714785 000						
ADMINISTRAÇÃO			14714785 000	14714785 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			14714785 000	14714785 000						
06 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			14714785 000	14714785 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
06 007 0021 2005 0001 PESSOAL MILITAR	F	100	14639749 000	14639749 000						
			9937265 000	9937265 000						
		IRA	4742484 000	4742484 000						
06 007 0021 2005 0002 PESSOAL CIVIL	F	IRA	35036 000 35036 000	35036 000 35036 000						
TOTAL FISCAL			14714785 000	14714785 000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			5222898 450	5222898 450						
ADMINISTRAÇÃO			5222898 450	5222898 450						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			5222898 450	5222898 450						
04 007 0021 2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4542481 100	4542481 100						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
04 007 0021 2006 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	100	4542481 100 246709 450	4542481 100 246709 450						
		188	4295771 650	4295771 650						
04 007 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			680401 350	680401 350						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
04 007 0021 2900 0088 FUNDO GERAL DO CACAU	F	188	680401 350 680401 350	680401 350 680401 350						
TOTAL FISCAL			5222898 450	5222898 450						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			5285840 700	5285840 700						
ORGANIZAÇÃO AGRARIA			5285840 700	5285840 700						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			5285840 700	5285840 700						
04 013 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5285840 700	5285840 700						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 013 0021 2006 0068 COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	F	100	5285840 700 5285840 700	5285840 700 5285840 700						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2063460 000	2063460 000						
PREVIDENCIA			2063460 000	2063460 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2063460 000	2063460 000						
15 082 0495 2015 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2063460 000	2063460 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2015 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	151	2063460 000 2063460 000	2063460 000 2063460 000						
TOTAL			7349300 700	7349300 700						
FISCAL			5285840 700	5285840 700						
SEGURIDADE			2063460 000	2063460 000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			9354602 250	9354602 250						
CIENCIA E TECNOLOGIA			9354602 250	9354602 250						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			9354602 250	9354602 250						
04 010 0021 2487 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			9354602 250	9354602 250						
PROMOVER E IMPLEMENTAR O SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA										
04 010 0021 2487 0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	F	100 188	9354602 250 9316152 250 38450 000	9354602 250 9316152 250 38450 000						
TOTAL FISCAL			9354602 250	9354602 250						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			21056 700	21056 700						
ORGANIZAÇÃO AGRARIA			21056 700	21056 700						
COLONIZAÇÃO			21056 700	21056 700						
04 013 0087 1229 PROJETO DE COLONIZAÇÃO			21056 700	21056 700						
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 16 000 - PRODUÇÃO DE MUDAS (MIL UNIDADES) - 200 000 - TITULAÇÃO DE TERRA (TITULO) - 8 000 - SEMENTE BASICA PRODUZIDA (HA) - 10										
04 013 0087 1229 0010 COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 16 000 - PRODUÇÃO DE MUDAS (MIL UNIDADES) - 200 000 - TITULAÇÃO DE TERRA (TITULO) - 8 000 - SEMENTE BASICA PRODUZIDA (HA) - 10	F	100 188	21056 700 1002 700 20054 000	21056 700 1002 700 20054 000						
TOTAL FISCAL			21056 700	21056 700						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			2270601 900	2270601 900						
ABASTECIMENTO			2270601 900	2270601 900						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2270601 900	2270601 900						
04 016 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2270601 900	2270601 900						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
04 016 0021 2008 0093 INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	F	100 188	2270601 900 108123 900 2162478 000	2270601 900 108123 900 2162478 000						
TOTAL FISCAL			2270601 900	2270601 900						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			680402 350	680402 350						
ADMINISTRAÇÃO			680402 350	680402 350						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			680402 350	680402 350						
04 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			680402 350	680402 350						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 007 0021 2008 0072 FUNDO GERAL DO CACAU	F	184	680402 350 680402 350	680402 350 680402 350						
TOTAL FISCAL			680402 350	680402 350						

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			654160 000	654160 000						
ADMINISTRAÇÃO			652360 000	652360 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			652360 000	652360 000						
05 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			652360 000	652360 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL DESTINADOS O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
05 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	100	652360 000 652360 000	652360 000 652360 000						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1800 000	1800 000						
CONTROLE INTERNO			1800 000	1800 000						
05 008 0033 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA			1800 000	1800 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONHECER OS CUSTOS REFERENTES AO NIVEL SETORIAL										
05 008 0033 2006 0003 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	F	100	700 000 700 000	700 000 700 000						
05 008 0033 2006 0004 AUDITORIA	F	100	700 000 700 000	700 000 700 000						
TOTAL FISCAL			654160 000	654160 000						

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23103 - COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			15990 000	15990 000						
ASSISTENCIA			15990 000	15990 000						
ASSISTENCIA COMUNITARIA			15990 000	15990 000						
15 081 0487 2222 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A NIVEL FEDERAL PROMOVER O ATENDIMENTO POPULACIONAL ATRAVES DE MEDIDAS PRIMARIAS E SECUNDARIAS DE PREVENÇÃO, EFETIVANDO REDUÇÃO DE CERCA DE MEIO POR CENTO DAS DEFICIENCIAS COMO TAMBEM ATENDER MEIO POR CENTO DOS NASCIDOS COM DEFICIENCIA OU QUE VENHAM A CONTRAIR LAS, ALEM DE APOIAR AÇÕES INOVADORAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E SUA INTEGRAÇÃO AO MEIO FAMILIAR EDUCACIONAL, LABORAL E SOCIAL - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) - 300 - PORTADOR DE DEFICIENCIA APOIADO (PESSOA) - 150 000 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) - 500			15990 000	15990 000						
15 081 0487 2222 0003 AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) - 300 - PORTADOR DE DEFICIENCIA APOIADO (PESSOA) - 150 000 ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) - 500	R	100	15990 000 15990 000	15990 000 15990 000						
TOTAL - SEGURIDADE			15990 000	15990 000						

AS QUANTIDADES NAS AÇÕES DEMONSTRAM UMA META ANUAL

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23104 - CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			14600 000	14600 000						
ADMINISTRAÇÃO			14600 000	14600 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			14600 000	14600 000						
15 083 0021 2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS			14600 000	14600 000						
15 083 0021 2020 0013 CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	R	100	14600 000 14600 000	14600 000 14600 000						
TOTAL - SEGURIDADE			14600 000	14600 000						

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1167200 000	1167200 000						
ASSISTENCIA			784500 000	784500 000						
ASSISTENCIA AO MENOR			784500 000	784500 000						
15 081 0483 2388 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			784500 000	784500 000						
PROMOVER A ARTICULAÇÃO COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS ESTADOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 1 1 900 000										
15 081 0483 2388 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 1 1 900 000	5	100	784500 000	784500 000						
PREVIDENCIA			382700 000	382700 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			382700 000	382700 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			382700 000	382700 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	382700 000	382700 000						
TOTAL SEGURIDADE			1167200 000	1167200 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS PERMANECEM NA POSIÇÃO ATUAL

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2442000 000	2442000 000						
ADMINISTRAÇÃO			2442000 000	2442000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2442000 000	2442000 000						
03 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2442000 000	2442000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2006 0098 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	1	100	2442000 000	2442000 000						
		104	1199843 000	1199843 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			647800 000	647800 000						
PREVIDENCIA			647800 000	647800 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			647800 000	647800 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			647800 000	647800 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	647800 000	647800 000						
TOTAL SEGURIDADE			1090000 000	1090000 000						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			212.960.000	212.960.000						
CIENCIA E TECNOLOGIA			212.960.000	212.960.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			212.960.000	212.960.000						
03 010 0021 2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			212.960.000	212.960.000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL FEDERAL										
03 010 0021 2005 0002 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	F	100 1AA	618.376.000 428.576.000 189.800.000	618.376.000 428.576.000 189.800.000						
03 010 0021 2005 0015 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	F	100 1AA	728.562.000 478.317.000 250.245.000	728.562.000 478.317.000 250.245.000						
03 010 0021 2005 0016 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	F	100 1AA	238.800.000 159.600.000 79.000.000	238.800.000 159.800.000 79.000.000						
03 010 0021 2005 0018 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	F	100 1AA	539.322.000 347.322.000 192.000.000	539.322.000 347.322.000 192.000.000						
TOTAL - FISCAL			212.960.000	212.960.000						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.829.927.668	1.829.927.668						
CIENCIA E TECNOLOGIA			1.829.927.668	1.829.927.668						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			851.988.443	851.988.443						
03 010 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			851.988.443	851.988.443						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL FEDERAL										
03 010 0021 2005 0012 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	F	100 1AA	851.988.443 574.803.058 277.185.385	851.988.443 574.803.058 277.185.385						
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			821.291.000	821.291.000						
03 010 0056 2338 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS			821.291.000	821.291.000						
REALIZAR PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, BEM COMO PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVES DOS VARIOS INSTITUTOS DE PESQUISAS EM SUAS AREAS ESPECIFICAS DE ATUAÇÃO - EVENTO TECNICO CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) - 43 - PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 129										
03 010 0056 2338 0001 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF EVENTO TECNICO CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) - 7 PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 8	F	100 1AA	153.638.787 104.391.565 49.247.222	153.638.787 104.391.565 49.247.222						
03 010 0056 2338 0002 CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM EVENTO TECNICO CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) - 9 PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 6	F	100 1AA	99.706.174 67.066.996 32.639.178	99.706.174 67.066.996 32.639.178						
03 010 0056 2338 0003 INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA EVENTO TECNICO CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) - 27 PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 25	F	100 1AA	54.092.191 16.753.533 37.338.658	54.092.191 16.753.533 37.338.658						
03 010 0056 2338 0004 LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 12	F	100 1AA	40.226.198 27.316.106 12.910.092	40.226.198 27.316.106 12.910.092						
03 010 0056 2338 0005 LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 13	F	100 1AA	100.781.645 68.191.891 32.589.754	100.781.645 68.191.891 32.589.754						
03 010 0056 2338 0006 LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) - 9	F	100 1AA	16.896.760 11.480.689 5.416.071	16.896.760 11.480.689 5.416.071						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 010 0094 2238 0007	7		236410 824	236410 824						
MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG		100	151890 824	151890 824						
PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) 17		188	84520 000	84520 000						
07 010 0094 2238 0008	7		148908 671	118908 671						
OBSERVATORIO NACIONAL - ON		100	90793 671	90793 671						
PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) 12		188	58114 000	58114 000						
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			206408 000	206408 000						
07 010 0057 2332			206408 000	206408 000						
DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS										
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS, ANALISES E INFORMAÇÕES QUE CONDUZAM VISANDO A DESENVOLVER MECANISMOS E SISTEMAS CAPAZES DE SUPRIR A COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES										
PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) 12										
07 010 0057 2332 0001	7		121815 410	121815 410						
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT		100	65574 495	65574 495						
PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) 9		188	56241 915	56241 915						
07 010 0057 2332 0002	7		79781 636	79781 636						
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST		100	53958 780	53958 780						
PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) 9		188	25412 856	25412 856						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			278022 392	278022 392						
PREVIDENCIA			278022 392	278022 392						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			278022 392	278022 392						
15 082 0495 2011			278022 392	278022 392						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001	*		278022 392	278022 392						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		151	278022 392	278022 392						
TOTAL			2168899 000	2168899 000						
FISCAL			1890877 608	1890877 608						
SEGURIDADE			278022 392	278022 392						

(*) VALORES QUE NÃO DEFINEM FONTE DE DESPESA ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			126000 000	126000 000						
CIENCIA E TECNOLOGIA			126000 000	126000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			126000 000	126000 000						
03 010 0021 2005			126000 000	126000 000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAR APOSENTADORIAS E CONCESSÃO DE ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL (OBSERVANDO O ANTIGO ESTATUTO DO SISTEMA A NIVEL FEDERAL)										
03 010 0021 2005 0010	7		126000 000	126000 000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		100	119000 000	119000 000						
		188	7000 000	7000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			14000 000	14000 000						
PREVIDENCIA			14000 000	14000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			14000 000	14000 000						
15 082 0495 2011			14000 000	14000 000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001	*		14000 000	14000 000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		151	14000 000	14000 000						
TOTAL			140000 000	140000 000						
FISCAL			126000 000	126000 000						
SEGURIDADE			14000 000	14000 000						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			33.385.842.499	33.385.842.499						
ADMINISTRAÇÃO			31.134.191.200	31.134.191.200						
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			7.677.000	7.677.000						
03 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			7.677.000	7.677.000						
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS										
03 007 0020 2001 0005 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	F	100	7.677.000 7.677.000	7.677.000 7.677.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.126.514.200	31.126.514.200						
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			31.126.514.200	31.126.514.200						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100 150	31.125.197.200 6.317.012.200 24.808.185.000	31.125.197.200 6.317.012.200 24.808.185.000						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.257.328.299	2.257.328.299						
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			1.761.522.299	1.761.522.299						
03 008 0030 2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			6.198.000	6.198.000						
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPICIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS										
03 008 0030 2020 0009 CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	F	100	6.198.000 6.198.000	6.198.000 6.198.000						
03 008 0030 2020 0030 CONSELHOS DE CONTRIBUINTES - ORGANIZAÇÃO E INFRA DA FAZENDA NACIONAL	F	100	193.000 193.000	193.000 193.000						
03 008 0030 2909 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.755.101.299	1.755.101.299						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DESTINADOS PELO UNIÃO										
03 008 0030 2909 0019 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F	131 150 157 159	12.808.588.299 4.775.513.499 1.853.000.000 971.446.000 5.028.628.800	12.808.588.299 4.775.513.499 1.853.000.000 971.446.000 5.028.628.800						
ASSISTENCIA FINANCEIRA			4.237.431.000	4.237.431.000						
03 008 0031 4041 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			4.237.431.000	4.237.431.000						
PROMOVER O PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO										
03 008 0031 4041 0001 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	F	100	4.237.431.000 4.237.431.000	4.237.431.000 4.237.431.000						
(LEI COMPLEMENTAR NO 81/93)		100	2.493.185.000	2.493.185.000						
TOTAL - FISCAL			33.385.842.499	33.385.842.499						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			15.377.421.548	15.377.421.548						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			15.377.421.548	15.377.421.548						
ORDENAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO			15.377.421.548	15.377.421.548						
03 099 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM A EFICACIA DA EXECUÇÃO DO GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO			15.377.421.548	15.377.421.548						
03 099 0042 2015 0001 POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	1	100	15.377.421.548 15.377.421.548	15.377.421.548 15.377.421.548						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5.144.898.371	5.144.898.371						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			46.040.100	46.040.100						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			46.040.100	46.040.100						
15 028 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			46.040.100	46.040.100						
15 028 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	1	250	39.305.100 39.305.100	39.305.100 39.305.100						
15 028 0486 4089 0002 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	1	250	6.734.000 6.734.000	6.734.000 6.734.000						
PREVIDENCIA			5.098.858.223	5.098.858.223						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			5.098.858.223	5.098.858.223						
15 082 0489 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			5.098.858.223	5.098.858.223						
15 082 0489 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	250	5.098.858.223 5.098.858.223	5.098.858.223 5.098.858.223						
TOTAL			185.519.319.921	185.519.319.921						
FISCAL			15.423.461.648	15.423.461.648						
SEGURIDADE			5.098.858.223	5.098.858.223						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			230.014.800	230.014.800						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			230.014.800	230.014.800						
ORDENAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO			230.014.800	230.014.800						
03 099 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO, EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA OFERTA OU PREÇOS			230.014.800	230.014.800						
03 099 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	1	100	230.014.800 230.014.800	230.014.800 230.014.800						
TOTAL FISCAL			230.014.800	230.014.800						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			19360871 500	19360871 500						
ADMINISTRAÇÃO			19360871 500	19360871 500						
INFORMATICA			19360871 500	19360871 500						
03 007 0024 2245 ATENDIMENTO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA DOTAR OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS EFICAZES PARA AUXILIAR NA ANALISE DESENVOLVIMENTO PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL			19360871 500	19360871 500						
03 007 0024 2245 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	19360871 500 19360871 500	19360871 500 19360871 500						
TOTAL FISCAL			19360871 500	19360871 500						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25206 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			198327 212	198327 212						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			198327 212	198327 212						
ORDENAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO			198327 212	198327 212						
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE AÇÃO			198327 212	198327 212						
03 009 0042 2015 0001 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	F	118 250 450	198327 212 55014 969 142312 243 1000 000	198327 212 55014 969 142312 243 1000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			65000 000	65000 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1000 000	1000 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1000 000	1000 000						
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			1000 000	1000 000						
15 078 0488 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	250	1000 000 1000 000	1000 000 1000 000						
PREVIDENCIA			65000 000	65000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			65000 000	65000 000						
15 082 0485 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			65000 000	65000 000						
15 082 0485 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	250	65000 000 65000 000	65000 000 65000 000						
TOTAL			264327 212	264327 212						
FISCAL			199327 212	199327 212						
SEGURIDADE			65000 000	65000 000						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			778539 300	778539 300						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			778539 300	778539 300						
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO			778539 300	778539 300						
03 000 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			778539 300	778539 300						
* COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM VÁRIAS DIFERENTES ÁREAS DE AÇÃO										
03 000 0042 2015 0001 POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	F	100	778539 300 778539 300	778539 300 778539 300						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			521719 800	521719 800						
PREVIDENCIA			521719 800	521719 800						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			521719 800	521719 800						
15 002 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			521719 800	521719 800						
* ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 002 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	161	521719 800 521719 800	521719 800 521719 800						
TOTAL			1300259 100	1300259 100						
FISCAL			778539 300	778539 300						
SEGURIDADE			521719 800	521719 800						

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1208586 291	1208586 291						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1208586 291	1208586 291						
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			1208586 291	1208586 291						
03 000 0930 2232 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1208586 291	1208586 291						
* PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL										
03 000 0930 2232 0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F	131 150 157 186	1208586 291 4275913 491 1853900 000 931416 000 10348656 800	1208586 291 4275913 491 1853900 000 931416 000 10348656 800						
TOTAL FISCAL			1208586 291	1208586 291						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CRS - 1.00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

VALORES EM MIL CRUZEIROS REAIS PONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4542620 000	4542620 000						
ADMINISTRAÇÃO			1293304 000	1293304 000						
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			576 000	576 000						
08 007 3020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			576 000	576 000						
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO DESPACHO DE SEUS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS										
08 007 3020 2001 0066 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO	F	112	576 000	576 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1288480 000	1288480 000						
08 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2029840 000	2029840 000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
08 007 0021 2005 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	F	100	2029840 000	2029840 000						
		112	1736984 225	1736984 225						
			292855 775	292855 775						
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1257440 000	1257440 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2008 0040 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL PATRIMONIO E TRANSPORTE	F	112	240 000	240 000						
			240 000	240 000						
08 007 0021 2008 0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	F	112	1257600 000	1257600 000						
			1257600 000	1257600 000						
08 007 0021 2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			960 000	960 000						
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS										
08 007 0021 2020 0017 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	F	112	960 000	960 000						
			960 000	960 000						
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			48 000	48 000						
08 007 0033 2274 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			48 000	48 000						
ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BIBLIOTECAS VINCULADAS AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) - 01 - PUBLICAÇÕES TECNICAS (PUBLICAÇÕES) - 2										
08 007 0033 2274 0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) - 01 - PUBLICAÇÕES TECNICAS (PUBLICAÇÕES) - 2	F	112	48 000	48 000						
			48 000	48 000						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2880 000	2880 000						
CONTROLE INTERNO			2880 000	2880 000						
08 006 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA			2880 000	2880 000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS CUSTOS EFETUADOS EM NIVEL SETORIAL										
08 006 0032 2006 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA	F	112	2880 000	2880 000						
			2880 000	2880 000						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			10240 000	10240 000						
INFORMATICA			960 000	960 000						
08 000 0020 2015 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			960 000	960 000						
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES NIVEIS DE ORGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
08 000 0020 2015 0012 IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	112	960 000	960 000						
			960 000	960 000						
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO			10240 000	10240 000						
08 000 0040 2001 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL			10240 000	10240 000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA A NÍVEL CENTRAL										
08 000 0040 2297 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	113	7680 000 7680 000	7680 000 7680 000						
08 000 0040 2297 0002 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	1	113	2880 000 2880 000	2880 000 2880 000						
08 000 0040 2297 0003 PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	1	113	7680 000 7680 000	7680 000 7680 000						
ENSINO FUNDAMENTAL			83360 000	83360 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			83360 000	83360 000						
08 042 0021 2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			83360 000	83360 000						
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO										
08 042 0021 2278 0003 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	113	83360 000 83360 000	83360 000 83360 000						
ENSINO MEDIO			1140098 000	1140098 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			29760 000	29760 000						
08 042 0021 2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			29760 000	29760 000						
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO										
08 042 0021 2278 0002 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	1	113	29760 000 29760 000	29760 000 29760 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			1111738 000	1111738 000						
08 042 0198 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1111738 000	1111738 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 44 300 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 11 440 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 2 275 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 4 920										
08 042 0198 2068 0024 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO NORTE ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 2 400 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 965 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 240 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 480	1	113	58120 000 58120 000	58120 000 58120 000						
08 042 0198 2068 0025 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO NORDESTE ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 19 200 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 9 520 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 825 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 1 760	1	113	369790 000 369790 000	369790 000 369790 000						
08 042 0198 2068 0026 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO SUDESTE ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 16 800 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 6 480 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 1 080 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 2 240	1	113	531068 000 531068 000	531068 000 531068 000						
08 042 0198 2068 0027 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO SUL ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 8 000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 3 600 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 315 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 800	1	113	68560 000 68560 000	68560 000 68560 000						
08 042 0198 2068 0028 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO CENTRO OESTE ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 6 800 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 2 240 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 345 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 680	1	113	86480 000 86480 000	86480 000 86480 000						
ENSINO SUPERIOR			2880 000	2880 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2880 000	2880 000						
08 044 0021 2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			2880 000	2880 000						
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLITICA EDUCAÇÃO										
08 044 0021 2278 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	1	113	2880 000 2880 000	2880 000 2880 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			2000 000	2000 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2000 000	2000 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			2000 000	2000 000						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 028 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2000 000	2000 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 028 0486 4089 0001	1		2000 000	2000 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		113	2000 000	2000 000						
TOTAL FISCAL			4544628 000	4544628 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS DESTE PROGRAMA SAO EXECUÇÃO ANUAL

cont = Lauda 113

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28102 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			66724 000	66724 000						
ADMINISTRAÇÃO			66724 000	66724 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			66724 000	66724 000						
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			66724 000	66724 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	1	113	66724 000 66724 000	66724 000 66724 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			400 000	400 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			400 000	400 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			400 000	400 000						
15 028 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			400 000	400 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 25										
15 028 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 25	1	113	400 000 400 000	400 000 400 000						
TOTAL FISCAL			67124 000	67124 000						

AS QUANTIDADES DAS META. DESTE PROGRAMA SAO EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			116706 000	116706 000						
EDUCAÇÃO ESPECIAL			116706 000	116706 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			54396 000	54396 000						
08 049 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			54396 000	54396 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 049 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	54396 000 54396 000	54396 000 54396 000						
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			62400 000	62400 000						
08 049 0252 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			62400 000	62400 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 230										
08 049 0252 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 230	F	100	62400 000 62400 000	62400 000 62400 000						
TOTAL FISCAL			116706 000	116706 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			84840 000	84840 000						
EDUCAÇÃO ESPECIAL			84840 000	84840 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			54696 000	54696 000						
08 049 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			54696 000	54696 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 049 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	54696 000 54696 000	54696 000 54696 000						
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			30144 000	30144 000						
08 049 0252 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30144 000	30144 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 400										
08 049 0252 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 400	F	100	30144 000 30144 000	30144 000 30144 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			87 000	87 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			87 000	87 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			87 000	87 000						
15 078 0468 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			87 000	87 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0468 F088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	87 000 87 000	87 000 87 000						
TOTAL FISCAL			84927 000	84927 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EST	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4.307.144.345	4.307.144.345						
ENSINO FUNDAMENTAL			2.911.701.022	2.911.701.022						
ENSINO MEDIO			2.911.701.022	2.911.701.022						
08 043 0186 2085			2.911.701.022	2.911.701.022						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO FORMADO (ALUNO) 1.160										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 5.042										
08 043 0186 2085 0003	1		2.911.701.022	2.911.701.022						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ORGANICA		100	2.911.701.022	2.911.701.022						
ALUNO FORMADO (ALUNO) 1.160										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 5.042										
ENSINO MEDIO			1.395.443.323	1.395.443.323						
FORMAÇÃO PARA O GRAU SECUNDARIO			1.395.443.323	1.395.443.323						
08 043 0187 2085			1.395.443.323	1.395.443.323						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO FORMADO (ALUNO) 1.160										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 5.042										
08 043 0187 2085 0002	1		1.469.517.588	1.469.517.588						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	1.469.517.588	1.469.517.588						
08 043 0187 2085 0003	1		832.535.530	832.535.530						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		100	832.535.530	832.535.530						
ALUNO FORMADO (ALUNO) 1.160										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 5.042										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			436.442.451	436.442.451						
PREVIDENCIA			436.442.451	436.442.451						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			436.442.451	436.442.451						
15 092 0499 2013			436.442.451	436.442.451						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 092 0499 2013 0001	1		436.442.451	436.442.451						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		151	436.442.451	436.442.451						
TOTAL			4.743.586.796	4.743.586.796						
FISCAL			4.306.144.345	4.306.144.345						
SEGURIDADE			436.442.451	436.442.451						

AS QUANTIDADES DAS AÇÕES DEPENDEM DA FONTE ADOTADA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EST	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			129.043.656	129.043.656						
ENSINO MEDIO			129.043.656	129.043.656						
FORMAÇÃO PARA O GRAU SECUNDARIO			129.043.656	129.043.656						
08 043 0187 2085			129.043.656	129.043.656						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4.500										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 240										
08 043 0187 2085 0002	1		53.107.656	53.107.656						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		113	53.107.656	53.107.656						
08 043 0187 2085 0003	1		58.656.000	58.656.000						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		100	58.656.000	58.656.000						
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4.500										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 240										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 041 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	1	112	13280 000 13280 000	13280 000 13280 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			113200 062	113200 062						
PREVIDÊNCIA			113200 062	113200 062						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			113200 062	113200 062						
15 082 0495 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			113200 062	113200 062						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	151	113200 062 113200 062	113200 062 113200 062						
TOTAL			240243 370	240243 370						
TESOURO RECEITAS PRÓPRIAS			127043 308 113200 062	127043 308 113200 062						

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS PERTINENTES DA AÇÃO ACIMA

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			113494 500	113494 500						
ENSINO MEDIO			113494 500	113494 500						
FORMAÇÃO PARA O NÍVEL SECUNDARIO			113494 500	113494 500						
08 041 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			113494 500	113494 500						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 870 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 650										
08 041 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 200	1	112	16293 700 16293 700	16293 700 16293 700						
08 041 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 300 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 650	1	100	64800 000 64800 000	64800 000 64800 000						
08 041 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 500	1	112	16300 800 16300 800	16300 800 16300 800						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			89480 733	89480 733						
PESQUISA AO TRABALHADOR			410 000	410 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			410 000	410 000						
15 078 0488 4048 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			410 000	410 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE "CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 30 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 10										
15 078 0488 4049 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 30 "SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 10	2	112	410 000 410 000	410 000 410 000						
PREVIDÊNCIA			89480 733	89480 733						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			89480 733	89480 733						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			89480 733	89480 733						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) 82										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	151	89480 733 89480 733	89480 733 89480 733						

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) 02										
1014E			227385 233	227385 233						
FISCAL			137904 500	137904 500						
SEGURIDADE			89480 733	89480 733						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			208310 400	208310 400						
ENSINO MEDIO			208310 400	208310 400						
FORMAÇÃO PARA O ENSINO SECUNDARIO			208310 400	208310 400						
08 041 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			208310 400	208310 400						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 800 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 700 REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (TERC) 10										
08 041 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (TERC) - 10	F	112	75552 000 75552 000	35552 000 75552 000						
08 041 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 800 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 700	F	100	132758 400 132758 400	132758 400 132758 400						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			56731 263	56731 263						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			100 000	100 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			100 000	100 000						
15 03A 0485 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS RETIRENTES 60 VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 60			100 000	100 000						
15 03A 0485 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 60	F	113	100 000 100 000	100 000 100 000						
PREVIDENCIA			56731 263	56731 263						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			56731 263	56731 263						
4 082 0485 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			56731 263	56731 263						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0485 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9	381	56731 263 56731 263	56731 263 56731 263						
TOTAL			265141 663	265141 663						
FISCAL			208410 400	208410 400						
SEGURIDADE			56731 263	56731 263						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			849560 000	849560 000						
ENSINO MEDIO			849560 000	849560 000						
FORMAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			849560 000	849560 000						
08 041 0197 2065			849560 000	849560 000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1 6 900										
PROFISSIONAIS FORMADOS (PESSOA) 150										
08 041 0197 2065 0002	F		339980 000	339980 000						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		113	339980 000	339980 000						
08 041 0197 2065 0003	F		509600 000	509600 000						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE		150	509600 000	509600 000						
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1 6 900										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 150										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2650933 593	2650933 593						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			530 000	530 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			530 000	530 000						
15 878 0486 4089			530 000	530 000						
OPERAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR CIVIL										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS ANTERIORES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ASSEGURADOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 500										
15 03A 0486 4089 0001	F		530 000	530 000						
AUXILIO AO SERVIDOR PUBLICO		113	530 000	530 000						
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 500										
PREVIDENCIA			2649403 993	2649403 993						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2649403 993	2649403 993						
15 082 0495 2019			2649403 993	2649403 993						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2019 0001	F		268703 531	268503 593						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		150	268703 531	268503 593						
TOTAL			(118853 593)	(118853 593)						
FEDERAL			850110 000	850110 000						
VINCULADAS			268503 593	268503 593						

AS QUANTIDADES NAS METAS DEPENDERAM DA FONTE ARRECADADA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1 [illegible] 144	[illegible] 944						
ENSINO MEDIO			1 [illegible] 944	1 [illegible] 944						
FORMAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			1 [illegible] 944	[illegible] 944						
08 041 0197 2065			1 [illegible] 144	[illegible] 944						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO FORMADO (ALUNO) 540										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 3 200										
AREA CONSTRUIDA (M2) 46 300										
TEMPO DE FREQUENCIA (CURSO) 6										
[illegible]										
[illegible]										
08 041 0197 2065 0002	F		[illegible] 904	[illegible] 944						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		113	[illegible] 944	[illegible] 944						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 047 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO FORMADO (ALUNO) 350 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1.000		100	66511 040 66511 040	66511 040 66511 040						
08 061 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS ALUNO FORMADO (ALUNO) 200 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1.200 ATIVI CONCENTRIA (HA) 14.345 CURSO OFERECIDO (CURSO) 4 INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (INSTITUIÇÃO) 1 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) 9.145		112	23028 000 23028 000	23028 000 23028 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			117955 008	117955 008						
PREVIDENCIA			117955 008	117955 008						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			117955 008	117955 008						
15 082 0485 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			117955 008	117955 008						
15 082 0485 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		151	117955 008 117955 008	117955 008 117955 008						
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			240588 950 122834 944 117955 008	240588 950 122834 944 117955 008						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

UNIDADE 1 (R$ 1,00)

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			176856 150	176856 150						
ENSINO MEDIO			176856 150	176856 150						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			176856 150	176856 150						
08 047 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4.147 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.114			176856 150	176856 150						
08 047 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL	F	118	51095 800 51095 800	51095 800 51095 800						
08 047 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 3.867 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.114	F	100	111696 000 111696 000	111696 000 111696 000						
08 047 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 500	F	112	14103 360 14103 360	14103 360 14103 360						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			117955 008	117955 008						
PREVIDENCIA			117955 008	117955 008						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			117955 008	117955 008						
15 082 0485 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			117955 008	117955 008						
15 082 0485 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	151	117955 008 117955 008	117955 008 117955 008						
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			740331 808 176856 150 563475 658	740331 808 176856 150 563475 658						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			202.976.800	202.976.800						
ENSINO MEDIO			202.976.800	202.976.800						
FORMAÇÃO PARA O ENSINO SECUNDARIO			202.976.800	202.976.800						
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			202.976.800	202.976.800						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3.800 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 543										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	112	80.740.000 80.740.000	80.740.000 80.740.000						
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3.400 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 429	1	100	98.304.000 98.304.000	98.304.000 98.304.000						
08 043 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 601 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 85	1	112	23.932.800 23.932.800	23.932.800 23.932.800						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			129.320.631	129.320.631						
PREVIDENCIA			129.320.631	129.320.631						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			129.320.631	129.320.631						
15 092 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			129.320.631	129.320.631						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 092 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	101	129.320.631 129.320.631	129.320.631 129.320.631						
TOTAL			332.297.431	332.297.431						
FISCAL			202.976.800	202.976.800						
SEGURIDADE			129.320.631	129.320.631						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			140.375.040	140.375.040						
ENSINO MEDIO			140.375.040	140.375.040						
FORMAÇÃO PARA O ENSINO SECUNDARIO			140.375.040	140.375.040						
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			140.375.040	140.375.040						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	112	58.330.240 58.330.240	58.330.240 58.330.240						
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	1	100	81.044.800 81.044.800	81.044.800 81.044.800						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9.395.191	9.395.191						
PREVIDENCIA			9.395.191	9.395.191						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			9.395.191	9.395.191						
15 092 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.395.191	9.395.191						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 092 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	101	9.395.191 9.395.191	9.395.191 9.395.191						
TOTAL			149.770.231	149.770.231						
FISCAL			140.375.040	140.375.040						
SEGURIDADE			9.395.191	9.395.191						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			134208 000	134208 000						
ENSINO MEDIO			134208 000	134208 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			134208 000	134208 000						
08 043 0192 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			134208 000	134208 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) 1.400 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4.000										
08 043 0192 2085 0002 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	68104 000 68104 000	68104 000 68104 000						
08 043 0192 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) 1.400 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4.000	F	100	65104 000 65104 000	65104 000 65104 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			40272 271	40272 271						
PREVIDENCIA			40272 271	40272 271						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			40272 271	40272 271						
15 092 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			40272 271	40272 271						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS PREVIDENCIARIOS (INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 092 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	001	40272 271 40272 271	40272 271 40272 271						
TOTAL			174480 271	174480 271						
FISCAL			134208 000	134208 000						
CONTRATUAL			40272 271	40272 271						

AS QUANTIDADES E DESPESAS DISCRIMINADAS PARA EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			310716 249	310716 249						
ENSINO MEDIO			310716 249	310716 249						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			310716 249	310716 249						
08 043 0192 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			310716 249	310716 249						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 600 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4.300 DOCENTE TREINADO (DOCENTE) 25 SERVIÇO DE CRECHE CONTRATADO (SERVIÇO) 1 TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOAL) 50										
08 043 0192 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	98759 049 98759 049	98759 049 98759 049						
08 043 0192 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) - 600 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4.000	F	100	151431 200 151431 200	151431 200 151431 200						
08 043 0192 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS ALUNO FORMADO (ALUNO) 250 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 700 DOCENTE TREINADO (DOCENTE) + 25 SERVIÇO DE CRECHE CONTRATADO (SERVIÇO) + 1 TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOAL) 50	F	112	60528 000 60528 000	60528 000 60528 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			115492 289	115492 289						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			400 000	400 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			400 000	400 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			400 000	400 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 20										
15 078 0488 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 20	F	113	400 000 400 000	400 000 400 000						
PREVIDENCIA			115092 299	115092 299						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			115092 299	115092 299						
15 082 0493 2011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			115092 299	115092 299						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0493 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	113	115092 299 10 000	115092 299 10 000						
		151	115092 299	115092 299						
TOTAL			426210 948	426210 948						
FISCAL			311118 249	311118 249						
SEGURIDADE			115092 299	115092 299						

AS QUANTIDADES NÃO SOMAM DEVIDO A ARREDONDAMENTOS PARA DISPOSIÇÃO ATUAL

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
18213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			268385 135	268385 135						
ENSINO MEDIO			268385 135	268385 135						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			268385 135	268385 135						
08 047 0197 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			268385 135	268385 135						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) - 50 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 50										
08 047 0197 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	102848 135 102848 135	102848 135 102848 135						
08 047 0197 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) - 50 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 50	F	100	165536 000 165536 000	165536 000 165536 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA			198515 108	198515 108						
PREVIDENCIA			198515 108	198515 108						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			198515 108	198515 108						
15 082 0493 2011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			198515 108	198515 108						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0493 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	151	198515 108 198515 108	198515 108 198515 108						
TOTAL			467900 243	467900 243						
FISCAL			268385 135	268385 135						
SEGURIDADE			198515 108	198515 108						

AS QUANTIDADES NÃO SOMAM DEVIDO A ARREDONDAMENTOS PARA DISPOSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			264312 141	264312 141						
ENSINO MEDIO			264312 141	264312 141						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			264312 141	264312 141						
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			264312 141	264312 141						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 940 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 600										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	87836 941 87836 941	87838 941 87838 941						
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 940 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 600	F	100	176875 200 176875 200	176875 200 176875 200						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			121800 581	121800 581						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			330 000	330 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			330 000	330 000						
15 028 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			330 000	330 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 250										
15 028 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 250	F	112	330 000 330 000	330 000 330 000						
PREVIDENCIA			121800 581	121800 581						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			121800 581	121800 581						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			121800 581	121800 581						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	151	121800 581 121800 581	121800 581 121800 581						
TOTAL			386642 722	386642 722						
FISCAL			265042 141	265042 141						
SEGURIDADE			121600 581	121600 581						

A) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			559356 209	559356 209						
ENSINO MEDIO			559356 209	559356 209						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			559356 209	559356 209						
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			559356 209	559356 209						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5 500										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	218444 209 218444 209	218444 209 218444 209						
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5 500	F	100	297792 000 297792 000	297792 000 297792 000						
08 043 0197 2085 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 100	F	112	43120 000 43120 000	43120 000 43120 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			130826 900	130826 900						
PREVIDENCIA			130826 900	130826 900						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			130826 900	130826 900						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			130826 900	130826 900						
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	130826 900 130826 900	130826 900 130826 900						
TOTAL			689983 108	689983 108						
FISCAL			559156 208	559156 208						
SEGURIDADE			130826 900	130826 900						

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS FÍSICAS ENCONTRAM-SE NO VOLUME ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			258661 760	258661 760						
ENSINO MEDIO			258661 760	258661 760						
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			258661 760	258661 760						
08 041 0197 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			258661 760	258661 760						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 240										
08 041 0197 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 800 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180	1	112	80720 000 80720 000	80720 000 80720 000						
08 041 0197 2005 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 800 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180	1	400	177312 950 177312 950	177312 950 177312 950						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			28 800	28 800						
08 041 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			28 800	28 800						
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ESTRUTURAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 40 TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 20										
08 041 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 40 TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 20	1	112	28 800 28 800	28 800 28 800						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			69493 511	69493 511						
PREVIDENCIA			69493 511	69493 511						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			69493 511	69493 511						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			69493 511	69493 511						
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	69493 511 69493 511	69493 511 69493 511						
TOTAL			338155 271	338155 271						
FISCAL			268661 760	268661 760						
SEGURIDADE			69493 511	69493 511						

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS FÍSICAS ENCONTRAM-SE NO VOLUME ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			212 536 663	212 536 663						
ENSINO MEDIO			212 536 663	212 536 663						
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			212 536 663	212 536 663						
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			212 536 663	212 536 663						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 900 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 450										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	134 384 663 134 384 663	134 384 663 134 384 663						
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 900 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 450	F	100	78 152 000 78 152 000	78 152 000 78 152 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			139 770 783	139 770 783						
PREVIDENCIA			139 770 783	139 770 783						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			139 770 783	139 770 783						
15 092 0488 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	F	100	139 770 783 139 770 783	139 770 783 139 770 783						
15 092 0488 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	100	139 770 783 139 770 783	139 770 783 139 770 783						
TOTAL			352 307 446	352 307 446						
FISCAL			212 536 663	212 536 663						
SEGURIDADE			139 770 783	139 770 783						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			708 289 003	708 289 003						
ENSINO MEDIO			708 289 003	708 289 003						
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			708 289 003	708 289 003						
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			708 289 003	708 289 003						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 400										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	575 433 003 575 433 003	575 433 003 575 433 003						
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 400	F	100	222 856 000 222 856 000	222 856 000 222 856 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			110 732 358	110 732 358						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			760 000	760 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			760 000	760 000						
15 078 0488 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			760 000	760 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE ESPECIE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 100 AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO (SERVIDOR) - 95										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 078 0495 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) 150 AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO (SERVIDOR) 50	F	112	250 000 200 000	250 000 200 000						
PREVIDENCIA			118932 168	118932 168						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			118932 168	118932 168						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			118932 168	118932 168						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	351	118932 168 118932 168	118932 168 118932 168						
TOTAL			918021 371	918021 371						
FISCAL SEGURIDADE			799048 003 118932 368	799048 003 118932 368						

AS ORDENABILIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXECUÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			236372 000	236372 000						
ENSINO MEDIO			236372 000	236372 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			236372 000	236372 000						
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			236372 000	236372 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1 500										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	79124 000 79124 000	79124 000 79124 000						
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1 500	F	000	125532 800 125532 800	125532 800 125532 800						
08 043 0197 2085 0022 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	F	112	33715 200 33715 200	33715 200 33715 200						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			87128 143	87128 143						
PREVIDENCIA			87128 143	87128 143						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			87128 143	87128 143						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			87128 143	87128 143						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	351	87128 143 87128 143	87128 143 87128 143						
TOTAL			323500 143	323500 143						
FISCAL SEGURIDADE			236372 000 87128 143	236372 000 87128 143						

AS ORDENABILIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXECUÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200345 600	200345 600						
ENSINO MEDIO			200345 600	200345 600						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			200345 600	200345 600						
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			200345 600	200345 600						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 050										
08 043 0197 2065 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	46820 000 46820 000	46820 000 46820 000						
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 400	F	100	103144 000 103144 000	103144 000 103144 000						
08 043 0197 2065 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 020 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 250	F	112	50281 600 50281 600	50281 600 50281 600						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			102169 830	102169 830						
PREVIDENCIA			102169 830	102169 830						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			102169 830	102169 830						
15 062 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			102169 830	102169 830						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 120										
15 062 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 170	T	151	102169 830 102169 830	102169 830 102169 830						
TOTAL			302515 430	302515 430						
FISCAL			200345 600	200345 600						
SEGURIDADE			102169 830	102169 830						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			161127 200	161127 200						
ENSINO MEDIO			161127 200	161127 200						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			161127 200	161127 200						
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			161127 200	161127 200						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 900										
08 043 0197 2065 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	38320 000 38320 000	38320 000 38320 000						
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 500	F	100	85812 000 85812 000	85812 000 85812 000						
08 043 0197 2065 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400	F	112	34995 200 34995 200	34995 200 34995 200						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			139535 655	139535 655						
PREVIDENCIA			139535 655	139535 655						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			139535 699	139535 699						
10 082 0066 2013			139535 699	139535 699						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 082 0185 2013 0001	5	251	139535 699	139535 699						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			139535 699	139535 699						
TOTAL			9309482 898	9308482 898						
FISCAL			181127 200	181127 200						
SEGURIDADE			139539 899	139539 899						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM MERA POSIÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1194961 477	1194961 477						
ENSINO SUPERIOR			1194961 477	1194961 477						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1194961 477	1194961 477						
08 044 0205 2085			1194961 477	1194961 477						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 8 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 000										
08 044 0205 2085 0002	5		542281 477	542281 477						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	542281 477	542281 477						
08 044 0205 2085 0003	1		652680 000	652680 000						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 8 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 000		100	652680 000	652680 000						
SAUDE E SANEAMENTO			88583 200	88583 200						
SAUDE			88583 200	88583 200						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			88583 200	88583 200						
12 078 0428 2317			88583 200	88583 200						
OPERACIONALITAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE										
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1 750 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 270 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 74 100 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8 180										
13 075 0428 2317 0018	1		88583 200	88583 200						
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1 750 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 270 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 74 100 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8 180		112	88583 200	88583 200						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			157802 320	157802 320						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			235 000	235 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			235 000	235 000						
10 078 0465 4069			235 000	235 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAM AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
15 078 0465 4069 0001	1		235 000	235 000						
AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO		117	235 000	235 000						
PREVIDENCIA			157667 320	157667 320						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			157667 320	157667 320						
10 082 0185 2013			157667 320	157667 320						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
18 082 0486 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4	151	757657 370 757657 370	757657 370 757657 370						
TOTAL			2043427 047	2043427 047						
FISCAL			1199196 477	1199196 477						
SEGURIDADE			844230 570	844230 570						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PARCELA ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2107248 400	2107248 400						
ENSINO SUPERIOR			2107248 400	2107248 400						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2107248 400	2107248 400						
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2107248 400	2107248 400						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 20 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 500										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1115683 280 1115683 280	1115683 280 1115683 280						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 20 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 500	F	100	991565 120 991565 120	991565 120 991565 120						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2080889 130	2080889 130						
PREVIDENCIA			2080889 130	2080889 130						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2080889 130	2080889 130						
18 082 0486 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2080889 130	2080889 130						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
18 082 0486 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4	151	2080889 130 2080889 130	2080889 130 2080889 130						
TOTAL			4188137 530	4188137 530						
FISCAL			2107248 400	2107248 400						
SEGURIDADE			2080889 130	2080889 130						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PARCELA ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1781851 869	1781851 869						
ENSINO SUPERIOR			1781851 869	1781851 869						
PESQUISA FUNDAMENTAL			192000 000	192000 000						
08 044 0084 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			192000 000	192000 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 444										

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	(INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0084 2005 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 444	1	112	193000 000 193000 000	193000 000 193000 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			19322751 810	19322751 810						
08 044 0205 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19322751 810	19322751 810						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1 557 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 12 678	1	113	705171 948 705171 948	705171 948 705171 948						
08 044 0205 2006 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	100	827080 320 827080 320	827080 320 827080 320						
08 044 0205 2006 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1 557 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 12 678	1	100	827080 320 827080 320	827080 320 827080 320						
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			93600 000 93600 000	93600 000 93600 000						
08 044 0804 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			93600 000	93600 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) - 250 - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAL) - 10 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) - 240	1	100	57600 000 57600 000	57600 000 57600 000						
08 044 0205 2008 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) - 250 - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAL) - 10 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) - 240	1	100	57600 000 57600 000	57600 000 57600 000						
SAUDE E SANEAMENTO			3648 000 3648 000	3648 000 3648 000						
SAUDE			3648 000 3648 000	3648 000 3648 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3648 000 3648 000	3648 000 3648 000						
12 079 0408 1311 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			3648 000 3648 000	3648 000 3648 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS CONDIÇÕES INERENTES CONTRATADAS E PARTICIPANTES, OUTRAS DISPONIBILIDADES TECNOLOGICAS E PROFISSIONAIS DA SAUDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1 900 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 232 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 290 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 4 000	1	113	3648 000 3648 000	3648 000 3648 000						
12 079 0408 2217 9018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1 900	1	113	3648 000 3648 000	3648 000 3648 000						
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 232 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 290 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 4 000										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1811578 682	1811578 682						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			11900 000	11900 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			11900 000	11900 000						
18 078 0468 4088 0000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			11900 000	11900 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O ACOBERTAMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES A NATALIDADE E FUNERAIS, CONFORME ESTABELECIDO EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
18 078 0468 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	1	117	11900 000 11900 000	11900 000 11900 000						
PREVIDENCIA			1800038 682	1800038 682						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1800038 682	1800038 682						
15 082 0468 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1800038 682	1800038 682						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
18 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	141	1800038 682 1800038 682	1800038 682 1800038 682						
TOTAL			3597038 331 1761351 869 1835686 462	3597038 331 1761351 869 1835686 462						

FINAL
SF/93.11.12-04

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1347540 000	1347540 000						
ENSINO SUPERIOR			1347540 000	1347540 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1347540 000	1347540 000						
08 244 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1347540 000	1347540 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 426 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 700										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	537420 000 537420 000	537420 000 537420 000						
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 438 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 700	T	100	810120 000 810120 000	810120 000 810120 000						
SAUDE E SANEAMENTO			144000 000	144000 000						
SAUDE			144000 000	144000 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			144000 000	144000 000						
12 078 0498 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			144000 000	144000 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS; OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 3 800 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 180										
13 075 0420 2317 0012 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 3 500 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 180	T	112	144000 000 144000 000	144000 000 144000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			995379 591	995379 591						
PREVIDENCIA			995379 591	995379 591						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			995379 591	995379 591						
15 082 0495 2015 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			995379 591	995379 591						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2015 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	151	995379 591 995379 591	995379 591 995379 591						
TOTAL			2488919 591	2488919 591						
FISCAL			1349540 000	1349540 000						
SEGURIDADE			1139379 591	1139379 591						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1169350 682	1169350 682						
ENSINO SUPERIOR			1169350 682	1169350 682						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1169350 682	1169350 682						
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1169350 682	1169350 682						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 632										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	T	112	632498 842 632498 842	632498 842 632498 842						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 653		100	531851 840 531851 840	531851 840 531851 840						
SAUDE E SANEAMENTO			192672 000	192672 000						
SAUDE			192672 000	192672 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			192672 000	192672 000						
33 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			192672 000	192672 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS PROGRAMANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS LEITO OFERECIDO (LEITO) * 220										
13 075 0428 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) * 220	3	667	192672 000 192672 000	192672 000 192672 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1165219 380	1165219 380						
PREVIDENCIA			1165219 380	1165219 380						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1165219 380	1165219 380						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1165219 380	1165219 380						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3	664	1165219 380 1165219 380	1165219 380 1165219 380						
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			2722242 062 1169350 682 1552891 380	2722242 062 1169350 682 1552891 380						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO FINAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1349085 280	1349085 280						
ENSINO MEDIO			67248 000	67248 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			67248 000	67248 000						
08 043 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			67248 000	67248 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO * ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 208 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 24										
08 043 0188 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 208 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 24	F	112	67248 000 67248 000	67248 000 67248 000						
ENSINO SUPERIOR			1208633 280	1208633 280						
PESQUISA FUNDAMENTAL			225600 000	225600 000						
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			225600 000	225600 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 203										
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 858	F	112	9600 000 9600 000	9600 000 9600 000						
08 044 0054 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS * PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 90	F	112	72000 000 72000 000	72000 000 72000 000						
08 044 0054 2308 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 130	F	112	48000 000 48000 000	48000 000 48000 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0084 2300 0084 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 245	1	112	96000 000 96000 000	96000 000 96000 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2444589 280	2444589 280						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2444589 280	2444589 280						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 4 379 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 666 589 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 915 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 180										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1196930 000 1196930 000	1196930 000 1196930 000						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 915 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 180	1	100	1170811 680 1170811 680	1170811 680 1170811 680						
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 4 379 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 666 589	1	113	76857 600 76857 600	76857 600 76857 600						
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			24048 000	24048 000						
08 044 0206 2086 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24048 000	24048 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 961 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 219										
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 961 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 219	F	100	24048 000 24048 000	24048 000 24048 000						
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			14400 000	14400 000						
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			14400 000	14400 000						
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 16 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 5										
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 16 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 5	F	112	14400 000 14400 000	14400 000 14400 000						
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			19200 000	19200 000						
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			19200 000	19200 000						
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			19200 000	19200 000						
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 480										
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 480	F	112	19200 000 19200 000	19200 000 19200 000						
SAÚDE E SANEAMENTO			384480 000	384480 000						
SAÚDE			384480 000	384480 000						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			384480 000	384480 000						
13 078 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE			384480 000	384480 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E EPIDEMICAS DESENVOLVIMENTO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 662 LEITO OFERECIDO (LEITO) = 343 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 163 679 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 9 270										
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 662 LEITO OFERECIDO (LEITO) = 343 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 163 679 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 9 270	S	112	384480 000 384480 000	384480 000 384480 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			2011929 804	2011929 804						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15000 000	15000 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			15000 000	15000 000						
13 078 0428 4069			15000 000	15000 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 038 0466 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4	112	15000 000 15000 000	15000 000 15000 000						
PREVIDENCIA			1998929 604	1998929 604						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1998929 604	1998929 604						
15 082 0466 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1998929 604	1998929 604						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0466 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4	151	1998929 604 1998929 604	1998929 604 1998929 604						
TOTAL										
FISCAL			5191494 884	5191494 884						
SEGURIDADE			2361409 604	2361409 604						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			944289 823	944289 823						
ENSINO SUPERIOR			944289 823	944289 823						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			944289 823	944289 823						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			944289 823	944289 823						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 6 630 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 270										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	113	360889 823 360889 823	360889 823 360889 823						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 5 810 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 270	1	100	583400 000 583400 000	583400 000 583400 000						
SAUDE E SANEAMENTO			96192 000	96192 000						
SAUDE			96192 000	96192 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			96192 000	96192 000						
12 075 0428 2117 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			96192 000	96192 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS LEITO OFERECIDO (LEITO) 120 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 110 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 3 000										
11 079 0428 2217 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) 120 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 110 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 3 000	5	113	96192 000 96192 000	96192 000 96192 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			145393 037	145393 037						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			119 000	119 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			119 000	119 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
18 078 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			119 000	119 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS RESSARCIVEIS AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4068 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	T	112	119 000 119 000	119 000 119 000						
PREVIDENCIA			715838 025	715838 025						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			715838 025	715838 025						
18 082 0488 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			715838 025	715838 025						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0488 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	761	715838 025 715838 025	715838 025 715838 025						
TOTAL			1757438 848	1757438 848						
FISCAL			945408 823	945408 823						
SEGURIDADE			812030 025	812030 025						

AS QUANTIDADES E AS METAS REPRESENTAM NOVA POSIÇÃO ANUAL

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
18238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			5144772 367	5144772 367						
ENSINO FUNDAMENTAL			98019 200	98019 200						
ENSINO REGULAR			98019 200	98019 200						
08 062 0188 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			98019 200	98019 200						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 35 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 763										
08 062 0188 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 35 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 763	T	100	98019 200 98019 200	98019 200 98019 200						
ENSINO MEDIO			192033 600	192033 600						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			86409 600	86409 600						
08 063 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			86409 600	86409 600						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 154 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 35										
08 063 0196 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 154 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 35	T	100	86409 600 86409 600	86409 600 86409 600						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			105624 000	105624 000						
08 063 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			105624 000	105624 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 562 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 174										
08 063 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 562 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 174	T	100	105624 000 105624 000	105624 000 105624 000						
ENSINO SUPERIOR			5061719 567	5061719 567						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			5061719 567	5061719 567						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0200 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4083749 867	4083749 867						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 15 927 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 2 593										
08 044 0203 2000 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2847104 523 2847104 523	2847104 523 2847104 523						
08 044 0203 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 927 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 2 593	1	100	2114615 040 2114615 040	2114615 040 2114615 040						
SAUDE E SANEAMENTO			288000 000	288000 000						
SAUDE			288000 000	288000 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			288000 000	288000 000						
13 079 0436 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			288000 000	288000 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 320 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 150 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 200										
13 079 0436 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 320 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 150 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 200	S	112	288000 000 288000 000	288000 000 288000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4450304 798	4450304 798						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3500 000	3500 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3500 000	3500 000						
18 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3500 000	3500 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 5 083										
18 078 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 5 083	F	112	3500 000 3500 000	3500 000 3500 000						
PREVIDENCIA			4446804 798	4446804 798						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			4446804 798	4446804 798						
18 082 0486 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4446804 798	4446804 798						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
18 082 0486 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	331 353	4446804 798 4358680 341 88124 457	4446804 798 4358680 341 88124 457						
TOTAL			10098077 169	10098077 169						
FISCAL			5353272 367	5353272 367						
SEGURIDADE			4744804 798	4744804 798						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			827801? 121	821601? 121						
ENSINO FUNDAMENTAL			197632 000	197632 000						
ENSINO REGULAR			197632 000	197632 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09 047 0188 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) - 275 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 700	F	100	1013612 000	1013612 000						
09 042 0188 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OPERATIVA ALUNO FORMADO (ALUNO) - 225 . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 700	F	100	1013632 000 1013632 000	1013632 000 1013632 000						
ENSINO MÉDIO FORMAÇÃO PARA O NÍVEL TECNOLÓGICO			1497320 000 1497320 000	1497320 000 1497320 000						
09 043 0191 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) - 195 . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 670	F	100	1497320 000 1497320 000	1497320 000 1497320 000						
09 043 0191 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OPERATIVA ALUNO FORMADO (ALUNO) - 195 . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 650	F	100	1483320 000 1483320 000	1483320 000 1483320 000						
ENSINO SUPERIOR ENSINO DE GRADUAÇÃO			13140000 321 13140000 321	13140000 321 13140000 321						
09 044 0205 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 1 960 . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 18 450	F	112	5155104 321 5155104 321	5155104 321 5155104 321						
09 044 0205 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	2851005 321 2851005 321	2851005 321 2851005 321						
09 044 0205 2005 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CIENTÍFICA . ALUNO GRADUADO (ALUNO) - 1 960 . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 18 450	F	100	2304309 000 2704109 000	2304309 000 2704109 000						
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			7284598 000	7284598 000						
09 044 0207 2508 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, PRESTANDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CUNHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DIRIGIDOS AOS DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM TREINAMENTOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 960 . ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 18 450 . CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 75 000 . CURSO OFERECIDO (CURSO) - 20 . CURSO OFERECIDO (CURSO) - 30 . CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 75 000	F	112	7284598 000 7284598 000	7284598 000 7284598 000						
09 044 0207 2508 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO . CURSO OFERECIDO (CURSO) - 20 . CURSO OFERECIDO (CURSO) - 30 . CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 75 000	F	112	7284598 000 7284598 000	7284598 000 7284598 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			11005967 310	11005967 310						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3400 000	3400 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			3400 000	3400 000						
15 078 0188 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FIM DE PROPICIAR AOS MESMOS CONDIÇÕES PARA SEUS TRABALHOS, ALÉM DE LEGITIMAR OS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA . PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 10 000	F	112	3400 000 3400 000	3400 000 3400 000						
15 078 0188 4069 0001 AUXÍLIO AO SERVIDOR PÚBLICO . PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 10 000			10692967 310 10692967 310	10692967 310 10692967 310						
PREVIDÊNCIA			10692967 310	10692967 310						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			10692967 310	10692967 310						
15 082 0188 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO ECONÔMICA A QUE SEGURADOS FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			10692967 310 10692967 310	10692967 310 10692967 310						
15 082 0188 2017 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10692967 310 10692967 310	10692967 310 10692967 310						

AS ORIENTAÇÕES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

TOTAL
FISCAL
SEGURIDADE

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ORB 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4848373 388	4848373 388						
ENSINO SUPERIOR			4848373 388	4848373 388						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			4848373 388	4848373 388						
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4848373 388	4848373 388						
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 20 981 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 2 247										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1938405 388 1938405 388	1938405 388 1938405 388						
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 20 981 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 2 247	F	100 112	2909968 000 383735 000 2526233 000	2909968 000 383735 000 2526233 000						
SAUDE E SANEAMENTO			577203 677	577203 677						
SAUDE			577203 677	577203 677						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			577203 677	577203 677						
13 075 0488 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			577203 677	577203 677						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EFETUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS DITAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS LEITO OFERECIDO (LEITO) : 300 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 391 216 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 11 131										
13 075 0488 2317 0015 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) : 300 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 391 216 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 11 131	F	112	577203 677 577203 677	577203 677 577203 677						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2529536 065	2529536 065						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			972 000	972 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			972 000	972 000						
15 076 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			972 000	972 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A FIM DE AUXILIAR NA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 076 048A 4089 0001 ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	972 000 972 000	972 000 972 000						
PREVIDENCIA			2524564 843	2524564 843						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2524564 843	2524564 843						
15 082 0485 2011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2524564 843	2524564 843						
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0485 2012 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	155	2524564 843 2524564 843	2524564 843 2524564 843						
TOTAL			4809913 868	4809913 868						
FISCAL			4789345 178	4789345 178						
SEGURIDADE			1101568 420	1101568 420						

AS QUANTIDADES DAS AÇÕES DESPREZAM SUA PARTE DECIMAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2555637 154	2555637 154						
ENSINO SUPERIOR			2555637 154	2555637 154						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2555637 154	2555637 154						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2555637 154	2555637 154						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 19 191 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 3 000										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1012557 154 1012557 154	1012557 154 1012557 154						
08 044 0205 2086 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 19 191 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 3 000	F	100	1543080 000 1543080 000	1543080 000 1543080 000						
SAUDE E SANEAMENTO			672768 000	672768 000						
SAUDE			672768 000	672768 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			672768 000	672768 000						
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			672768 000	672768 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 501 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 511 440 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 25 875										
13 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) = 501 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 511 440 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 25 875	F	112	672768 000 672768 000	672768 000 672768 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2760200 783	2760200 783						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			7892 000	7892 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7892 000	7892 000						
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			7892 000	7892 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	7892 000 7892 000	7892 000 7892 000						
PREVIDENCIA			2752308 783	2752308 783						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2752308 783	2752308 783						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2752308 783	2752308 783						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	100	2752308 783 2752308 783	2752308 783 2752308 783						
TOTAL			5988605 937	5988605 937						
FISCAL			2563529 154	2563529 154						
SEGURIDADE			3425076 783	3425076 783						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2239120 000	2239120 000						
ENSINO SUPERIOR			2239120 000	2239120 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2239120 000	2239120 000						
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2239120 000	2239120 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 15 488 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 250										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	873440 000 873440 000	873440 000 873440 000						
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 15 488 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 250	F	100	1365680 000 1365680 000	1365680 000 1365680 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2242863 873	2242863 873						
PREVIDENCIA			2242863 873	2242863 873						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2242863 873	2242863 873						
15 082 0498 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2242863 873	2242863 873						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAIEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2017 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4	151	2242863 873 2242863 873	2242863 873 2242863 873						
TOTAL			4481983 873	4481983 873						
FISCAL			2239120 000	2239120 000						
SEGURIDADE			2242863 873	2242863 873						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			5178617 600	5178617 600						
ENSINO MEDIO			144096 000	144096 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			144096 000	144096 000						
08 043 0198 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			144096 000	144096 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 279 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 60										
08 043 0198 2068 0006 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 279 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 60	F	112	144096 000 144096 000	144096 000 144096 000						
ENSINO SUPERIOR			5034521 600	5034521 600						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			5034521 600	5034521 600						
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5034521 600	5034521 600						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 10 225 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 050										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1960844 000 1960844 000	1960844 000 1960844 000						
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 10 225 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 050	F	100 112	3074697 600 2681 600 3072000 000	3074697 600 2681 600 3072000 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			192192 000	192192 000						
SAUDE			192192 000	192192 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			192192 000	192192 000						
13 075 0426 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			192192 000	192192 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENCAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
13 075 0426 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	S	112	192192 000 192192 000	192192 000 192192 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			811984 353	811984 353						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			133 000	133 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			133 000	133 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			133 000	133 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	133 000 133 000	* 133 000 133 000						
PREVIDENCIA			811984 353	811984 353						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			811984 353	811984 353						
15 082 0485 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			811984 353	811984 353						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0485 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	153	811984 353 811984 353	811984 353 811984 353						
TOTAL			6183427 353	6183427 353						
FISCAL			5179770 600	5179770 600						
SEGURIDADE			1003656 753	1003656 753						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7011957 625	7011957 625						
ENSINO MEDIO			18419 200	18419 200						
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			18419 200	18419 200						
08 043 0198 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18419 200	18419 200						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	100	18419 200 18419 200	18419 200 18419 200						
ENSINO SUPERIOR			7011538 425	7011538 425						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			7011538 425	7011538 425						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7011538 425	7011538 425						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 292 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 700										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1587388 675 1587388 675	1587388 675 1587388 675						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 292 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 700	F	100 112	5308160 000 870688 000 861372 000	5308160 000 870688 000 861372 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2490026 714	2490026 714						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			290 000	290 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			290 000	290 000						
15 030 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			290 000	290 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 030 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	117	290 000 290 000	290 000 290 000						
PREVIDENCIA			2488748 714	2488748 714						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2488748 714	2488748 714						
15 088 0486 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2488748 714	2488748 714						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 088 0486 2013 0001	F		2488748 714	2488748 714						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		193	2488748 714	2488748 714						
TOTAL			5502008 388	5502008 388						
FISCAL			3013259 674	3013259 674						
SEGURIDADE			2488748 714	2488748 714						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PARTICIPAÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			8252650 000	8252650 000						
ENSINO SUPERIOR			8252650 000	8252650 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			7198650 000	7198650 000						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7198650 000	7198650 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 36 187 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 4 500										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100	1039980 000 882320 000	1039980 000 882320 000						
		112	2196660 000	2196660 000						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 36 187 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 4 500	F	100 112	4117680 000 1680 000 4116000 000	4117680 000 1680 000 4116000 000						
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			864000 000	864000 000						
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			864000 000	864000 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 10 103 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 97 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 410										
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 10 103 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 97 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 410	F	100	864000 000 864000 000	864000 000 864000 000						
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			192000 000	192000 000						
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			192000 000	192000 000						
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 1 200 CURSO OFERECIDO (CURSO) * 50 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 200 000										

ESPECIFICAÇÃO	E $ F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0207 2329A 0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
: ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 1 200		117	192000 000	192000 000						
: CURSO OFERECIDO (CURSO) - 90			192000 000	192000 000						
: PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 200 000										
SAÚDE E SANEAMENTO			192000 000	192000 000						
SAÚDE			192000 000	192000 000						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			192000 000	192000 000						
13 015 0428 2317 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE			192000 000	192000 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA, COMPLEMENTARES AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, COM EFEITO CURATIVO E PARATIVO, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE HOSPITALAR DE SAÚDE, PRIORIZANDO AS AÇÕES DE EMERGÊNCIA, TRAUMA-ORTOPEDIA, CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL.										
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 680 000	S	117	192000 000	192000 000						
13 015 0428 2317 0028 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			192000 000	192000 000						
: ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) - 1 900										
: LEITO OFERECIDO (LEITO) - 1 200										
: PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 660 000										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			31429863 214	31429863 214						
PREVIDÊNCIA			31429863 214	31429863 214						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			31429863 214	31429863 214						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31429863 214	31429863 214						
ASSEGURAR À MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	S	155	31429863 214	31429863 214						
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31429863 214	31429863 214						
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			1954795963 214 1522915963 214 431880000 000	1954795963 214 1522915963 214 431880000 000						

NA QUANTIDADE NÃO FORAM REPRESENTADAS AS AÇÕES NÃO POSITIVAS

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I CAD I DO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E $ F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1736438 000	1736438 000						
ENSINO MEDIO			1736438 000	1736438 000						
FORMAÇÃO PARA O NIVEL FUNDAMENTAL			1736438 000	1736438 000						
04 043 0180 2004 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			1736438 000	1736438 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
: ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 449										
: PROFESSORES FUNDAMENTAL (PESSOA) - 111										
08 043 0180 2004 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	F	112	48366 000	48366 000						
: ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 445			48366 000	48366 000						
: PROFESSORES FUNDAMENTAL (PESSOA) - 111										
ENSINO PROFISSIONAL			83456 000	83456 000						
08 043 0180 2004 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			83456 000	83456 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
: ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 151										
: ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 133										
08 043 0180 2004 0001 DA ATIVIDADE DIDATICA	I	100	83456 000	83456 000						
: ALUNO FORMADO (ALUNO) - 581										
: ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 133										
ENSINO SUPERIOR			1652784 000	1652784 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3126704 804	3126704 804						
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3126704 804	3126704 804						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 11 924 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 601										
08 044 0205 2068 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1283156 804 1283156 804	1283156 804 1283156 804						
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 11 924 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 601			1843548 000 1843548 000	1843548 000 1843548 000						
SAÚDE E SANEAMENTO			292320 000	292320 000						
SAÚDE			292320 000	292320 000						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			292320 000	292320 000						
13 078 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE			292320 000	292320 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDÊMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 820 LEITO OFERECIDO (LEITO) = 134 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 136 858 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 2 920										
13 078 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	S	112	292320 000 292320 000	292320 000 292320 000						
- ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 820 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 134 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 136 858 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 2 920										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1178685 427	1178685 427						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			18000 000	18000 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			18000 000	18000 000						
28 078 0466 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			18000 000	18000 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VAGA INFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 300										
28 078 0466 4088 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 300	F	112	18000 000 18000 000	18000 000 18000 000						
PREVIDÊNCIA			1158685 427	1158685 427						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1158685 427	1158685 427						
28 067 0486 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1158685 427	1158685 427						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 002 0486 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	112	1158685 427 1158685 427	1158685 427 1158685 427						
TOTAL			4707934 228	4707934 228						
FISCAL			3256928 804	3256928 804						
SEGURIDADE			1451005 427	1451005 427						

AS QUANTIDADES DAS METAS REGIONALIZADAS SEM EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I

CR$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3709864 395	3709864 395						
ENSINO MEDIO			666592 000	666592 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			374448 000	374448 000						

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 043 0199 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			374486 000	374486 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 900										
08 043 0199 2085 0002 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 900	F	112	374486 000 374486 000	374486 000 374486 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			1920948 000	1920948 000						
08 043 0197 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1920948 000	1920948 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 80 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 920	F	100	1920948 000 1920948 000	1920948 000 1920948 000						
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 80 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 920										
ENSINO SUPERIOR			3143772 395	3143772 395						
PESQUISA APLICADA			253 998	253 998						
08 044 0006 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			253 998	253 998						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS BOLSAS E DOS MELHOR CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 960	F	113	37 900 37 900	37 900 37 900						
08 044 0006 2004 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 100										
08 044 0006 2004 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 10	F	112	85 248 85 248	85 248 85 248						
08 044 0006 2004 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 30	F	113	130 226 130 226	130 226 130 226						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3142645 397	3142645 397						
08 044 0006 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3142645 397	3142645 397						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 200 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 18 000										
08 044 0006 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	113	1172071 285 1172071 285	1172071 285 1172071 285						
08 044 0006 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 1 200 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 9 000	F	100	1970784 000 1970784 000	1970784 000 1970784 000						
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			96 000	96 000						
08 044 0006 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			96 000	96 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0006 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	100	96 000 96 000	96 000 96 000						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			163 111	163 111						
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			163 111	163 111						
PROMOVER DE FORMA SISTEMICA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE MANEIRA A QUE SE DESENVOLVAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS LIMITES DE PRODUTIVIDADE - CURSO DE DIRECIDO (CURSO) * 10 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 200 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOAL) * 300	F									
08 044 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO DIRECIDO (CURSO) * 10 - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) * 200 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOAL) * 300	F	112	163 111 163 111	163 111 163 111						
SAUDE E SANEAMENTO			490000 000	490000 000						
SAUDE			490000 000	490000 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			490000 000	490000 000						
10 070 0486 2517 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			490000 000	490000 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 80 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 6 000										
13 075 0486 2317 0038 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 80 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 000	5	112	480000 000 480000 000	480000 000 480000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1900821 395	1900821 395						
PREVIDENCIA			1900821 395	1900821 395						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1900821 395	1900821 395						
15 082 0486 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			1900821 395	1900821 395						
15 082 0486 2013 0001	5		1900821 395	1900821 395						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		153	1900821 395	1900821 395						
TOTAL			6090585 780	6090585 780						
FISCAL			3709864 385	3709864 385						
SEGURIDADE			2380821 395	2380821 395						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			947617 572	947617 572						
ENSINO MEDIO			16465 000	16465 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			16465 000	16465 000						
08 043 0186 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 110 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 990			16465 000	16465 000						
08 043 0186 2065 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 110 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 990	F	112	16465 000 16465 000	16465 000 16465 000						
ENSINO SUPERIOR			927152 572	927152 572						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			927152 572	927152 572						
08 044 0205 2098 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 900			927152 572	927152 572						
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	410373 472 410373 472	410373 472 410373 472						
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 500 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 900	F	100	516778 200 516778 200	516778 200 516778 200						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			556491 075	556491 075						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3 500	3 500						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3 500	3 500						
15 078 0488 4099 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			3 500	3 500						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 076 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	3 500 3 500	3 500 3 500						
PREVIDENCIA			556487 535	556487 535						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			556487 535	556487 535						
15 082 0485 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			556487 535	556487 535						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0485 2013 0001	F		556487 535	556487 535						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		353	556487 535	556487 535						
TOTAL			1500108 747	1500108 747						
FISCAL			943621 170	943621 170						
SEGURIDADE			556487 535	556487 535						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			653339 680	653339 680						
ENSINO MEDIO			10662 720	10662 720						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			10662 720	10662 720						
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10662 720	10662 720						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400										
08 043 0196 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 400	F	100	10662 720 10662 720	10662 720 10662 720						
ENSINO SUPERIOR			542676 960	542676 960						
PESQUISA APLICADA			17482 560	17482 560						
08 044 0038 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			17482 560	17482 560						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONFORMAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 200										
08 044 0038 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 200	F	112	17482 560 17482 560	17482 560 17482 560						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			529194 400	529194 400						
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			529194 400	529194 400						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000										
08 044 0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	T	112	271420 000 271420 000	271420 000 271420 000						
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000	F	100	257774 400 257774 400	257774 400 257774 400						
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			96000 000	96000 000						
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			96000 000	96000 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 565										
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 565	F	100	96000 000 96000 000	96000 000 96000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			621201 331	621201 331						
PREVIDENCIA			621201 331	621201 331						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			621201 331	621201 331						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
10 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			521201 331	521201 331						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 2013 0001	5		521201 331	521201 331						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		331	521201 331	521201 331						
TOTAL			1174561 011	1174561 011						
FISCAL			653359 680	653359 680						
SEGURIDADE			521201 331	521201 331						

AS QUANTIDADES DAS METAS PREVISTAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			152839 000	152839 000						
ENSINO SUPERIOR			152839 000	152839 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			152839 000	152839 000						
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			152853 000	152839 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO * ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.000										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	T	112	61361 400 61361 400	61161 400 61161 400						
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1.000	F	100	91477 600 91477 600	91477 600 91477 600						
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA			4775 568	4775 568						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			73 000	73 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			73 000	73 000						
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			73 000	73 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
10 078 0488 4069 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	73 000 73 000	73 000 73 000						
PREVIDENCIA			4702 568	4702 568						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			4702 568	4702 568						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4702 568	4702 568						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	331	4702 568 4702 568	4702 568 4702 568						
TOTAL			157814 568	157814 568						
FISCAL			152912 000	152912 000						
SEGURIDADE			4702 568	4702 568						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			495702 739	495702 739						
ENSINO SUPERIOR			495702 739	495702 739						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			494262 739	494262 739						
08 044 0206 2040 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			494262 739	494262 739						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 525 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 180										
08 044 0206 2040 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	117	306582 739 306582 739	306582 739 306582 739						
08 044 0206 2040 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 525 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 180	F	100	187680 000 187680 000	187680 000 187680 000						
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			1440 000	1440 000						
08 044 0206 2040 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1440 000	1440 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 120 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 32										
08 044 0206 2040.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 120 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 32	F	100	1440 000 1440 000	1440 000 1440 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			119067 307	119067 307						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			150 000	150 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			150 000	150 000						
19 070 0406.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			150 000	150 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR DO REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
19 070 0406 4000 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	117	150 000 150 000	150 000 150 000						
PREVIDENCIA			114917 307	114917 307						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			114917 307	114917 307						
19 062 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			114917 307	114917 307						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
19 062 0499 2013 0001	N		114917 307	114917 307						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		393	114917 307	114917 307						
TOTAL			610780 042	610780 042						
FISCAL			495862 739	495862 739						
SEGURIDADE			114917 307	114917 307						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			196288 318	196288 318						
ENSINO MEDIO			1440 000	1440 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			1440 000	1440 000						
08 043 0196 2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1440 000	1440 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 180										
08 043 0106 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360	F	100	1440 000 1440 000	1440 000 1440 000						
ENSINO SUPERIOR			194848 336	194848 336						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			194848 336	194848 336						
08 044 0209 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			194848 336	194848 336						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 72 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 912										
08 044 0209 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	127156 816 127156 816	127156 816 127156 816						
08 044 0209 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 72 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 912	F	100	67691 520 67691 520	67691 520 67691 520						
SAÚDE E SANEAMENTO			152640 000	152640 000						
SAÚDE			152640 000	152640 000						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			152640 000	152640 000						
13 029 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			152640 000	152640 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDÊMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 399 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 381 864 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 16 704										
13 029 0428 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 399 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 381 864 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 16 704	S	112	152640 000 152640 000	152640 000 152640 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			115082 208	115082 208						
PREVIDÊNCIA			115082 208	115082 208						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			115082 208	115082 208						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			115082 208	115082 208						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	312	115082 208 115082 208	115082 208 115082 208						
TOTAL			464010 837	464010 837						
FISCAL			196288 338	196288 338						
SEGURIDADE			267722 299	267722 299						

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			50650 000	50650 000						
ENSINO SUPERIOR			50650 000	50650 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			50650 000	50650 000						
08 044 0209 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50650 000	50650 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 108 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL) = 47										
08 044 0209 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	40650 000 40650 000	40650 000 40650 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OTIMISTA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 105 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 42	F	100	19200 000 19200 000	19200 000 19200 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			41735 295	41735 295						
PREVIDENCIA			41735 295	41735 295						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			41735 295	41735 295						
10 082 0455 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			41735 295	41735 295						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 082 0455 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	100	41735 295 41735 295	41735 295 41735 295						
TOTAL			101394 895	101294 895						
FISCAL			59659 600	59659 600						
SEGURIDADE			41735 295	41735 295						

AS QUANTIDADES DAS METAS DESCRIMINAM SUA EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CPI - 69

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1047200 000	1047200 000						
ENSINO MEDIO			411880 000	411880 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			411880 000	411880 000						
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			411880 000	411880 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 900										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OTIMISTA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 900	F	100	411880 000 411880 000	411880 000 411880 000						
ENSINO SUPERIOR			635320 000	635320 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			635320 000	635320 000						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			635320 000	635320 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 150										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	113	461560 000 461560 000	461560 000 461560 000						
08 044 0205 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OTIMISTA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 150	F	100	173760 000 173760 000	173760 000 173760 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			350256 438	350256 438						
PREVIDENCIA			350256 438	350256 438						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			350256 438	350256 438						
10 082 0455 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			350256 438	350256 438						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 082 0455 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	100	350256 438 350256 438	350256 438 350256 438						
TOTAL			1397456 438	1397456 438						
FISCAL			1047200 000	1047200 000						
SEGURIDADE			350256 438	350256 438						

AS TRANSFERENCIAS DAS METAS DESCRIMINAM SUA EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			386464 800	386464 800						
ENSINO MEDIO			170776 800	170776 800						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			170776 800	170776 800						
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			170776 800	170776 800						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) - 850 ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 3 900 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 450										
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) - 850 ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 3 900 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 450	I	100	170776 000 170776 000	170776 000 170776 000						
ENSINO SUPERIOR			224968 800	224568 800						
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			1363 200	1363 200						
08 044 0086 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1363 200	1363 200						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 10										
08 044 0086 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 10	F	112	1363 200 1363 200	1363 200 1363 200						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			223740 000	223740 000						
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			223740 000	223740 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) - 170 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 900										
08 044 0206 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	I	112	184812 000 184812 000	184812 000 184812 000						
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) - 170 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 900	F	100	38928 000 38928 000	38928 000 38928 000						
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			585 600	585 600						
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			585 600	585 600						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	I	100	585 600 585 600	585 600 585 600						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			210759 309	210759 309						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			450 000	450 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			450 000	450 000						
15 076 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			450 000	450 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 076 0486 4068 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	200 000 200 000	200 000 200 000						
15 076 0486 4068 0002 AUXILIO CRECHE	F	112	250 000 250 000	250 000 250 000						
PREVIDENCIA			210309 309	210309 309						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			210309 309	210309 309						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			210309 309	210309 309						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	G	151	210309 309 210309 309	210309 309 210309 309						
TOTAL			607224 109	607224 109						
FISCAL			396914 800	396914 800						
PREVIDENCIA			210309 309	210309 309						

AS ESPECIFICAÇÕES DAS METAS DESTE ANEXO SÃO DO EXERCICIO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			758672 000	758672 000						
ENSINO MEDIO			375264 000	375264 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR TECNOLOGICO			375264 000	375264 000						
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			375264 000	375264 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) - 596 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 987										
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) - 596 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 430	F	100	374880 000 374880 000	374880 000 374880 000						
08 047 0197 2068 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 957	F	112	384 000 384 000	384 000 384 000						
ENSINO SUPERIOR			383408 000	383408 000						
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			4848 000	4848 000						
08 044 0088 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			4848 000	4848 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 15										
08 044 0856 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 15	F	112	4848 000 4848 000	4848 000 4848 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			378560 000	378560 000						
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			378560 000	378560 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 97 - ALUNO MATRICULADO NIVEL SUPERIOR (ALUNO) - 7 030										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	215712 000 215712 000	215712 000 215712 000						
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 97 - ALUNO MATRICULADO NIVEL SUPERIOR (ALUNO) - 1 030	F	100	172848 000 172848 000	172848 000 172848 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			192909 005	192909 005						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3500 000	3500 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3500 000	3500 000						
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3500 000	3500 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	3500 000 3500 000	3500 000 3500 000						
PREVIDENCIA			189409 005	189409 005						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			189409 005	189409 005						
15 082 0488 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			189409 005	189409 005						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0488 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	153	189408 005 189408 005	189408 005 189408 005						
TOTAL			951981 005	966581 005						
FISCAL			772572 000	772572 000						
SEGURIDADE			189409 005	189409 005						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PARCELA ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26369 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			94476 000	94476 000						
ENSINO SUPERIOR			94476 000	94476 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			94476 000	94476 000						
08 044 0304 2006 CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			94476 000	94476 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 040 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 110										
08 044 0304 2006.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	67404 000 67404 000	67404 000 67404 000						
08 044 0304 2006.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 040 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 110	F	100	27072 000 27072 000	27072 000 27072 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9809 721	9809 721						
PREVIDENCIA			9809 721	9809 721						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			9809 721	9809 721						
10 062 0305 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9809 721	9809 721						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 062 0305 2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	353	9809 721 9809 721	9809 721 9809 721						
TOTAL			101886 721	101886 721						
FISCAL			94476 000	94476 000						
SEGURIDADE			9809 721	9809 721						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26380 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			136238 400	136238 400						
ENSINO SUPERIOR			136238 400	136238 400						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			136238 400	136238 400						
08 044 0304 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			136238 400	136238 400						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 890 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 220										
08 044 0304 2006.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	48454 400 48454 400	48454 400 48454 400						
08 044 0304 2006.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 890 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 220	F	100	88784 000 88784 000	88784 000 88784 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			99276 444	99276 444						
PREVIDENCIA			99276 444	99276 444						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			99276 444	99276 444						
10 062 0305 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			99276 444	99276 444						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 062 0305 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	353	99276 444 99276 444	99276 444 99276 444						
TOTAL			235514 844	235514 844						
FISCAL			136238 400	136238 400						
SEGURIDADE			99276 444	99276 444						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CNPJ : 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			192116 000	192116 000						
ENSINO SUPERIOR			192116 000	192116 000						
PESQUISA APLICADA			29760 000	29760 000						
08 044 0068 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 10			29760 000	29760 000						
08 044 0068 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 10	F	112	29760 000 29760 000	29760 000 29760 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			141976 000	141976 000						
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 120			141976 000	141976 000						
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	98824 000 98824 000	98824 000 98824 000						
08 044 0205 2085.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 120	F	100	43152 000 43152 000	43152 000 43152 000						
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			14400 000	14400 000						
08 044 0068 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO. - PESSOAL PATRIC POS GRADUAÇÃO "LATO SENSU"(PESSOA) 80 - PESSOAL PATRIC POS-GRADUA "SERVIÇO APROV" (MES) - 100			14400 000	14400 000						
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PESSOAL PATRIC POS GRADUAÇÃO "LATO SENSU"(PESSOA) - 80 - PESSOAL PATRIC POS GRADUA "SERVIÇO APROV" (PES) - 100	F	100	14400 000 14400 000	14400 000 14400 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			121929 799	121929 799						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			200 000	200 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			200 000	200 000						
19 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			200 000	200 000						
19 078 0488 4069 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	200 000 200 000	200 000 200 000						
PREVIDENCIA			121729 799	121729 799						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			121729 799	121729 799						
19 082 0488.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			121729 799	121729 799						
19 082 0488 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	155	121729 799 121729 799	121729 799 121729 799						
TOTAL			314065 799	314065 799						
FISCAL			192336 000	192336 000						
SEGURIDADE			121729 799	121729 799						

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

38000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
36282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

ANEXO I

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			928305 600	928305 600						
ENSINO SUPERIOR			928305 600	928305 600						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			807806 400	807806 400						
08 044 0205 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			807806 400	807806 400						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 374 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 002										
08 044 0205 2066 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	489048 000 489048 000	489048 000 489048 000						
08 044 0205 2066 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) * 374 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 1 002	F	100	318758 400 318758 400	318758 400 318758 400						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			120498 200	120498 200						
08 044 0217 2067 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			120498 200	120498 200						
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE TREINAMENTO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE CURSO OFERECIDO (CURSO) * 34										
08 044 0217 2067 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 34	F	112	120498 200 120498 200	120498 200 120498 200						
SAUDE E SANEAMENTO			282608 000	282608 000						
SAUDE			282608 000	282608 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			282608 000	282608 000						
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			282608 000	282608 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS LEITO OFERECIDO (LEITO) * 626 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) * 438 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 19 800										
13 075 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO * LEITO OFERECIDO (LEITO) * 626 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 438 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) * 19 800	F	112	282608 000 282608 000	282608 000 282608 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			425843 694	425843 694						
PREVIDENCIA			425843 694	425843 694						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			425843 694	425843 694						
15 082 0488 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			425843 694	425843 694						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0488 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	100	425843 694 425843 694	425843 694 425843 694						
TOTAL			1646757 294	1646757 294						
FISCAL			928305 600	928305 600						
SEGURIDADE			718451 694	718451 694						

AS QUANTIDADES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U S O	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			340453 310	340453 310						
ENSINO SUPERIOR			340453 310	340453 310						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			340453 310	340453 310						
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			340453 310	340453 310						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 390 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	116293 310 116293 310	116293 310 116293 310						
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 390 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300	F	100	224200 000 224200 000	224200 000 224200 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			141077 052	141077 052						
PREVIDENCIA			141077 052	141077 052						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			141077 052	141077 052						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			141077 052	141077 052						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	353	141077 052 141077 052	141077 052 141077 052						
TOTAL			481530 362	481530 362						
FISCAL			340453 310	340453 310						
SEGURIDADE			141077 052	141077 052						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	U S O	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			368922 795	368922 795						
ENSINO SUPERIOR			368922 795	368922 795						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			368922 795	368922 795						
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			368922 795	368922 795						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 93										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	224922 795 224922 795	224922 795 224922 795						
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 420 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 93	F	100	144000 000 144000 000	144000 000 144000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			65574 704	65574 704						
PREVIDENCIA			65574 704	65574 704						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			65574 704	65574 704						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			65574 704	65574 704						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	353	65574 704 65574 704	65574 704 65574 704						
TOTAL			434097 499	434097 499						
FISCAL			368522 795	368522 795						
SEGURIDADE			65574 704	65574 704						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

ANEXO I — CR$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			237818 000	237818 000						
ENSINO MEDIO			237818 000	237818 000						
Formação para o setor secundario			237818 000	237818 000						
08 043 0187 2088 0001 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			237818 000	237818 000						
GERENCIAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO REGULAR (ALUNO) * 800										
- ALUNO HABILITADO (ALUNO) * 3 241										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 83										
08 043 0187 2088 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	93480 000	93480 000						
			93480 000	93480 000						
08 043 0187 2088 0003 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	100	131970 000	131970 000						
- ALUNO FORMADO (ALUNO) * 100			131970 000	131970 000						
ALUNO HABILITADO (ALUNO) * 2 900										
08 043 0187 2088 0022 — MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE REGIME DESCENTRALIZADAS	F	112	6768 000	6768 000						
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 601			6768 000	6768 000						
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 63										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			190220 935	190220 935						
PREVIDÊNCIA			190220 935	190220 935						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			190220 935	190220 935						
15 002 0886 2012 — ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			190220 935	190220 935						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 002 0999 2012 0001 — ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	351	190220 935	190220 935						
			190220 935	190220 935						
TOTAL			237818 000	237818 000						
FISCAL			237818 000	237818 000						
SEGURIDADE			190220 935	190220 935						

AS QUANTIDADES E DATAS NÃO PREENCHIDAS SÃO POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I — CR$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			341395 268	341395 268						
ENSINO SUPERIOR			341395 268	341395 268						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			341395 268	341395 268						
08 044 0999 2088 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			341395 268	341395 268						
GERENCIAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 060										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 440										
08 044 0999 2088 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	172678 268	172678 268						
			172678 268	172678 268						
08 044 0999 2088 0003 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	100	168676 000	168676 000						
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 060			168676 000	168676 000						
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 440										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1561 268	1561 268						
PREVIDÊNCIA			1561 268	1561 268						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1561 268	1561 268						
15 002 0886 2012 — ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1561 268	1561 268						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
18 082 0489 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	3??	1581 296 1581 296	1581 296 1581 296						
TOTAL			342836 964	342836 964						
FISCAL			341355 268	341355 268						
SEGURIDADE			1481 296	1481 296						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28259 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			820506 696	820506 696						
ENSINO SUPERIOR			820506 696	820506 696						
PESQUISA APLICADA			1795 995	1795 995						
08 041 0000 2300 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1795 995	1795 995						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 855										
08 041 0000 2300 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 174	F	142	2046 113 2046 113	2046 113 2046 113						
08 041 0000 2300 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 81	F	142	1109 482 1109 482	1109 482 1109 482						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			814692 170	814692 170						
08 041 0000 2000 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			814692 170	814692 170						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5 440 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 890										
08 041 0000 2000 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	142	217578 773 217578 773	217578 773 217578 773						
08 041 0000 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5 440 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 890	F	100	396813 368 396813 368	396813 368 396813 368						
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			2218 962	2218 962						
08 041 0000 2000			2218 962	2218 962						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO. - PESSOAL MATRIC POS GRADUAÇÃO "LATO SENSU"(PESSOA) - 21 - PESSOAL MATRIC POS GRADUA "STRICTO SENSU" (PFS) - 85 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 219										
08 041 0000 2000.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PESSOAL MATRIC POS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU"(PESSOA) - 21 - PESSOAL MATRIC POS-GRADUA "STRICTO SENSU" (PFS) - 85 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 219	F	100	2218 962 2218 962	2218 962 2218 962						
SAUDE E SANEAMENTO			183151 634	183151 634						
SAUDE			183151 634	183151 634						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			183151 634	183151 634						
13 079 0000 2217 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			183141 634	183151 634						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 300 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 364 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 7 920										

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 078 0420 2317.9019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 200 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 784 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 7 920	5	112	183191 834 183191 834	183191 834 183191 834						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			212688 142	212688 142						
PREVIDENCIA			212688 142	212688 142						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			212688 142	212688 142						
15 082 0400 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			212688 142	212688 142						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0400 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	353	212688 142 212688 142	212688 142 212688 142						
TOTAL			1016344 472	1016344 472						
FISCAL			820906 996	820906 996						
SEGURIDADE			195437 776	195437 776						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1132844 857	1132844 857						
ENSINO SUPERIOR			1132844 857	1132844 857						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1132844 857	1132844 857						
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO			1132844 857	1132844 857						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 600 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 500										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	f	117	683961 612 683961 612	683961 612 683961 612						
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 600 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 500	f	100	448883 245 448883 245	448883 245 448883 245						
SAUDE E SANEAMENTO			151270 356	151270 356						
SAUDE			151270 356	151270 356						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			151270 356	151270 356						
13 078 0420 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			151270 356	151270 356						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 90 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 219 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 122 424 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 978										
13 078 0420 2317 9019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 90 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 219 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 122 424 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 978	5	112	151270 356 151270 356	151270 356 151270 356						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			321081 639	321081 639						
PREVIDENCIA			321081 639	321081 639						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			321081 639	321081 639						
15 082 0400 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			321081 639	321081 639						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0400 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	353	321081 639 321081 639	321081 639 321081 639						
TOTAL			1604986 852	1604986 852						
FISCAL			1132844 857	1132844 857						
SEGURIDADE			472141 995	472141 995						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CPB 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2688424 559	2688424 559						
ENSINO SUPERIOR			2688424 559	2688424 559						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2688424 559	2688424 559						
08 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2688424 559	2688424 559						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 411										
08 044 0205 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	117	1199424 954 1199424 954	1199424 954 1199424 954						
08 044 0205 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 411	F	100	1488999 605 1488999 605	1488999 605 1488999 605						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			184447 675	184447 675						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			520 000	520 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			520 000	520 000						
19 070 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			520 000	520 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
19 070 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	520 000 520 000	520 000 520 000						
PREVIDENCIA			183922 675	183922 675						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			183922 675	183922 675						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			183922 675	183922 675						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	343	183922 675 183922 675	183922 675 183922 675						
TOTA			2872867 234	2872867 234						
FISCAL			2688944 559	2688944 559						
SEGURIDADE			183922 675	183922 675						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CPB 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1519648 731	1519648 731						
ENSINO SUPERIOR			1519648 731	1519648 731						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1519648 731	1519648 731						
08 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1519648 731	1519648 731						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 452 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 429										
08 044 0205 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	117	727053 531 727053 531	727053 531 727053 531						
08 044 0205 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 452 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 429	F	100	792595 200 792595 200	792595 200 792595 200						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			611933 892	611933 892						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3600 000	3600 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3600 000	3600 000						
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3600 000	3600 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	1	112	3600 000 3600 000	3600 000 3600 000						
PREVIDENCIA			611933 892	611933 892						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			611933 892	611933 892						
15 082 0486 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			611933 892	611933 892						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0486 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	100	611933 892 611933 892	611933 892 611933 892						
TOTAL			2124582 823	2124582 823						
FISCAL			1823248 731	1823248 731						
SEGURIDADE			611393 869	611393 869						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1699419 846	1699419 846						
ENSINO MEDIO			2898 400	2898 400						
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			2898 400	2898 400						
08 043 0187 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2898 400	2898 400						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 712 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 104										
08 043 0187 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 712 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 104	1	100	2898 400 2898 400	2898 400 2898 400						
ENSINO SUPERIOR			1696529 246	1696529 246						
PESQUISA FUNDAMENTAL			6144 760	6144 760						
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			6144 760	6144 760						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 224										
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 177	1	112	4419 000 4419 000	4419 000 4419 000						
08 044 0054 2305 0007 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 40	1	112	1152 800 1152 800	1152 800 1152 800						
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 14	1	112	188 260 188 260	188 260 188 260						
08 044 0054 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 24	1	112	384 300 384 300	384 300 384 300						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1823057 926	1823057 926						
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1823057 926	1823057 926						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADEQUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 990 - ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 5 500										
08 044 0800 0000.0000 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA	8	112	1293187 936 1293187 936	1293187 936 1293187 936						
08 044 0800 0000 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 990 - ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 5 500	8	100	520000 000 520000 000	520000 000 520000 000						
EXECUÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			44000 000	44000 000						
08.044 0800 0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			44000 000	44000 000						
ADEQUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 30 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 30										
08 044 0800 0000.0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	F	100	48000 000 48000 000	48000 000 48000 000						
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 30 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 30										
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			19320 960	19320 960						
08 044 0807 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			19320 960	19320 960						
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 700 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 120										
08 044 0807 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 700 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 120	F	112	19320 960 19320 960	19320 960 19320 960						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			468197 437	468197 437						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			900 000	900 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			900 000	900 000						
18 076 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			900 000	900 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
18 076 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	F	112	900 000 900 000	900 000 900 000						
PREVIDÊNCIA			468297 437	468297 437						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			468297 437	468297 437						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			468297 437	468297 437						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4	159	468297 437 468297 437	468297 437 468297 437						
TOTAL			2368817 062	2368817 062						
FISCAL			1900519 625	1900519 625						
SEGURIDADE			468297 437	468297 437						

AS QUANTIDADES DEFINIDAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1,00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2812800 000	2812800 000						
ENSINO FUNDAMENTAL			96000 000	96000 000						
ENSINO PEDULAR			96000 000	96000 000						
08 042 0185 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			96000 000	96000 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) = 50 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 150										
08 042 0100 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) = 50 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 150	F	100	96000 000 96000 000	96000 000 96000 000						
ENSINO MEDIO			24960 000	24960 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO			24960 000	24960 000						
08 043 0198 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24960 000	24960 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 700 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 50										
08 043 0198 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 700 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 50	F	100	24960 000 24960 000	24960 000 24960 000						
ENSINO SUPERIOR			2751840 000	2751840 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2751840 000	2751840 000						
08 044 0200 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2751840 000	2751840 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 300 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 100										
08 044 0205 2086 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	973920 000 973920 000	973920 000 973920 000						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 300 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 100	F	100	1777920 000 1777920 000	1777920 000 1777920 000						
SAUDE E SANEAMENTO			283040 000	283040 000						
SAUDE			283040 000	283040 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			283040 000	283040 000						
13 078 0488 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			283040 000	283040 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 350 LEITO OFERECIDO (LEITO) = 430 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 800 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20 000										
13 078 0488 2317 0013 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) 350 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 430 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 800 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 20 000	F	112	283040 000 283040 000	283040 000 283040 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			683747 038	683747 038						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2500 000	2500 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2500 000	2500 000						
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2500 000	2500 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	2000 000 2000 000	2000 000 2000 000						
PREVIDENCIA			655747 038	655747 038						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			655747 038	655747 038						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			655747 038	655747 038						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	153	655747 038 655747 038	655747 038 655747 038						
TOTAL										
FISCAL			3393587 038	3393587 038						
SEGURIDADE			2874800 000	2874800 000						
			518787 038	518787 038						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM OS PERCENTUAIS ATUAIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1054408 440	1054408 440						
ENSINO FUNDAMENTAL			82080 000	82080 000						
ENSINO REGULAR			82080 000	82080 000						
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			82080 000	82080 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO [ALUNO] = 420										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO [ALUNO] = 420	F	100	82080 000 / 82080 000	82080 000 / 82080 000						
ENSINO SUPERIOR			972328 440	972328 440						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			972328 440	972328 440						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			972328 440	972328 440						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO [ALUNO] = 2 700 - PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] = 270										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	561928 440 / 561928 440	561928 440 / 561928 440						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO [ALUNO] = 2 700 - PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] = 270	F	100	410400 000 / 410400 000	410400 000 / 410400 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			100452 086	100452 086						
PREVIDENCIA			100452 086	100452 086						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			100452 086	100452 086						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			100452 086	100452 086						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	151	100452 086 / 100452 086	100452 086 / 100452 086						
TOTAL			1154860 526	1154860 526						
FISCAL			1054408 440	1054408 440						
SEGURIDADE			100452 086	100452 086						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2418591 000	2418591 000						
ENSINO SUPERIOR			2418591 000	2418591 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2402271 000	2402271 000						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2402271 000	2402271 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO [EXEMPLAR] = 185 485 - ACERVO REPOSTO [EXEMPLAR] = 500 - ALUNO MATRICULADO [ALUNO] = 6 471 - PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] = 764										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	655701 000 / 655701 000	655701 000 / 655701 000						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO [ALUNO] = 6 471 - PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] = 764	F	100	1730250 000 / 1730250 000	1730250 000 / 1730250 000						
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	112	7680 000 / 7680 000	7680 000 / 7680 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0208 2086 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 148 446 - ACERVO INCREMENTADO (EXEMPLAR) = 500	F	112	8610 000 8610 000	8610 000 8610 000						
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			18320 000	18320 000						
08 044 0207 2300 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 330 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 21			18320 000	18320 000						
08 044 0207 2300 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 330 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 21	F	112	18320 000 18320 000	18320 000 18320 000						
SAÚDE E SANEAMENTO			111372 000	111372 000						
SAÚDE			111372 000	111372 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			111372 000	111372 000						
12 079 0486 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EFETUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 120 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 60 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 2 004			111372 000	111372 000						
12 079 0486 2317 0010 OPERACIONALIZAÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 120 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 60 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 2 004	F	112	111372 000 111372 000	111372 000 111372 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			282954 104	282954 104						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			180 000	180 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			180 000	180 000						
15 078 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS FACULTADOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			180 000	180 000						
15 078 0486 4000 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	180 000 180 000	180 000 180 000						
PREVIDENCIA			282954 104	282954 104						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			282954 104	282954 104						
15 063 0486 3013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			282954 104	282954 104						
15 063 0486 3013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	113	282954 104 282954 104	282954 104 282954 104						
TOTAL			2812297 104	2812297 104						
FISCAL			2418721 000	2418721 000						
SEGURIDADE			393576 104	393576 104						

AS INFORMAÇÕES QUE NÃO APARECEM NA EDIÇÃO FINAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]	[illegible]						
ENSINO SUPERIOR			[illegible]	[illegible]						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]	[illegible]						
08 044 0208 2086 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]	[illegible]						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 037										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	347607 064 347607 064	347607 064 347607 064						
08 044 0208 2066 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 037	F	100	418377 600 418377 600	418377 600 418377 600						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			130828 900	130828 900						
PREVIDENCIA			130828 900	130828 900						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			130828 900	130828 900						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			130828 900	130828 900						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	357	130828 900 130828 900	130828 900 130828 900						
TOTAL			896811 564	896811 564						
FISCAL			765984 664	765984 664						
SEGURIDADE			130828 900	130828 900						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CRS 1 00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1656653 960	1656653 960						
ENSINO MEDIO			88947 200	88947 200						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			88947 200	88947 200						
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			88947 200	88947 200						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 516 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 145										
08 043 0196 2066 0006 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 516 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 145	F	112	88947 200 88947 200	88947 200 88947 200						
ENSINO SUPERIOR			1569706 760	1569706 760						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1569706 760	1569706 760						
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1569706 760	1569706 760						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6 975 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 797 - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 10										
08 044 0205 2066 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 10	F	112	656050 760 656050 760	656050 760 656050 760						
08 044 0205 2066 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6 975 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 797	F	100	913656 000 913656 000	913656 000 913656 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1162803 628	1162803 628						
PREVIDENCIA			1162803 628	1162803 628						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1162803 628	1162803 628						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1162803 628	1162803 628						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	352	1162803 628 1162803 628	1162803 628 1162803 628						
TOTAL			2819457 588	2819457 588						
FISCAL			1656653 960	1656653 960						
SEGURIDADE			1162803 628	1162803 628						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7869955 329	7869955 329						
ENSINO MEDIO			490 000	490 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			490 000	490 000						
08 042 0188 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			460 000	460 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 511 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 118										
08 042 0188 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 511 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 118	F	100	460 000 460 000	460 000 460 000						
ENSINO SUPERIOR			2889479 329	2889479 329						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2889479 329	2889479 329						
08 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2889479 329	2889479 329						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 512 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 56										
08 044 0205 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	1669825 329 1669825 329	1669825 329 1669825 329						
08 044 0205 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 512 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 56	F	100	1219654 000 1219654 000	1219654 000 1219654 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			326587 290	326587 290						
PREVIDENCIA			326587 290	326587 290						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			326587 290	326587 290						
15 062 0088 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			326587 290	326587 290						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 062 0088 2012 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4	157	326587 290 326587 290	326587 290 326587 290						
TOTAL			3212522 619	3212522 619						
FISCAL			7869955 329	7869955 329						
SEGURIDADE			326587 290	326587 290						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			747224 393	747224 393						
ENSINO SUPERIOR			747224 393	747224 393						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			747224 393	747224 393						
08 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			747224 393	747224 393						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 11 890										
08 044 0205 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	251393 993 251393 993	251393 993 251393 993						
08 044 0205 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 11 890	F	100	495830 400 495830 400	495830 400 495830 400						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			174838 150	174838 150						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1235 000	1235 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1235 000	1235 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1235 000	1235 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	1235 000 1235 000	1235 000 1235 000						
PREVIDENCIA			173603 150	173603 150						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			173603 150	173603 150						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			173603 150	173603 150						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	193	173603 150 173603 150	173603 150 173603 150						
TOTAL			922062 543	922062 543						
FISCAL			748459 393	748459 393						
SEGURIDADE			173603 150	173603 150						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			738964 884	738964 884						
ENSINO SUPERIOR			738964 884	738964 884						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			738964 884	738964 884						
08 044 0208 2083 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			738964 884	738964 884						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO [ALUNO] = 5 685 - PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] = 742										
08 044 0205 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	421684 884 421684 884	421684 884 421684 884						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO [ALUNO] = 5 685 - PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] = 742	F	100	317280 000 317280 000	317280 000 317280 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			311629 484	311629 484						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3350 000	3350 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3350 000	3350 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3350 000	3350 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	3350 000 3350 000	3350 000 3350 000						
PREVIDENCIA			308279 484	308279 484						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			308279 484	308279 484						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			308279 484	308279 484						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	193	308279 484 308279 484	308279 484 308279 484						
TOTAL			1050584 368	1050584 368						
FISCAL			742314 884	742314 884						
SEGURIDADE			308279 484	308279 484						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1883739 093	1883739 093						
ENSINO MEDIO			120336 000	120336 000						
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			120336 000	120336 000						
08 043 0196 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			120336 000	120336 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180										
08 043 0196 2066 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 360 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180	F	100	120336 000 120336 000	120336 000 120336 000						
ENSINO SUPERIOR			1643403 093	1643403 093						
PESQUISA FUNDAMENTAL			115536 000	115536 000						
08 044 0084 2366 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			115536 000	115536 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 318										
08 044 0084 2366 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 318	F	112	115536 000 115536 000	115536 000 115536 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1238183 093	1238183 093						
08 044 0868 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1238183 093	1238183 093						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 800										
08 044 0868 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	802903 093 802903 093	802903 093 802903 093						
08 044 0868 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 800	F	100	435280 000 435280 000	435280 000 435280 000						
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			369884 000	369884 000						
08 044 0868 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			369884 000	369884 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 200 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 800										
08 044 0868 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 200 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 800	F	100	369884 000 369884 000	369884 000 369884 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			682298 880	682298 880						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3000 000	3000 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3000 000	3000 000						
15 070 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3000 000	3000 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 070 0488 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	3000 000 3000 000	3000 000 3000 000						
PREVIDENCIA			639259 880	639259 880						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			639259 880	639259 880						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			639259 880	639259 880						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	151	639259 880 639259 880	639259 880 639259 880						
TOTAL			2845918 973	2845918 973						
FISCAL			1906719 093	1906719 093						
SEGURIDADE			939199 880	939199 880						

AS QUANTIDADES DE METAS FISICAS CONSTANTES DESTE ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - *FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL*

UNIDADE 1.00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1318046 148	1318046 148						
ENSINO SUPERIOR			1318046 148	1318046 148						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1318046 148	1318046 148						
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1318046 148	1318046 148						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5 522 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 930										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	516638 148 516638 148	516638 148 516638 148						
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5 522 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 930	F	100	801408 000 801408 000	801408 000 801408 000						
SAUDE E SANEAMENTO			298080 000	298080 000						
SAUDE			298080 000	298080 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			298080 000	298080 000						
13 015 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			298080 000	298080 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 370 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 90 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8 000										
13 015 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) - 370 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 90 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 8 000	F	112	298080 000 298080 000	298080 000 298080 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			284682 748	284682 748						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			53600 000	53600 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			53600 000	53600 000						
19 028 0498 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			53600 000	53600 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
19 028 0498 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	53600 000 53600 000	53600 000 53600 000						
PREVIDENCIA			231082 748	231082 748						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			231082 748	231082 748						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			231082 748	231082 748						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	112	231082 748 231082 748	231082 748 231082 748						
TOTAL			1901568 897	1901568 897						
TOTAL FISCAL			1331646 149	1331646 149						
SEGURIDADE			570082 748	570082 748						

AS QUANTIDADES DAS UNIDADES REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			109726 400	109726 400						
ENSINO SUPERIOR			109726 400	109726 400						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			109726 400	109726 400						
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			109726 400	109726 400						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 600 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 80										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	40170 400 40170 400	40170 400 40170 400						
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 600 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 80	F	100	69556 000 69556 000	69556 000 69556 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			30697 327	30697 327						
PREVIDENCIA			30697 327	30697 327						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			30697 327	30697 327						
10 062 0490 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			30697 327	30697 327						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 062 0490 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	313	30697 327 30697 327	30697 327 30697 327						
TOTAL			140423 727	140423 727						
FISCAL			109726 400	109726 400						
SEGURIDADE			30697 327	30697 327						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			245908 000	245908 000						
ENSINO SUPERIOR			245908 000	245908 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			245817 000	245817 000						
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			245817 000	245817 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 830 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 270										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	99092 000 99092 000	99092 000 99092 000						
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 830 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 250	F	100	146725 000 146725 000	146725 000 146725 000						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			91 000	91 000						
08 044 0217 2067 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			91 000	91 000						
PROMOVER OU FAZER INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 20 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 250										
08 044 0217 2067 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 20 - TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) - 250	F	112	91 000 91 000	91 000 91 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			37228 647	37228 647						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PREVIDENCIA			37228 867	37228 867						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			37228 867	37228 867						
15 082 0485 2053 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			37228 867	37228 867						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0485 2053 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3	359	37228 867 37228 867	37228 867 37228 867						
TOTAL			283136 867	283136 867						
FISCAL			245908 000	245908 000						
SEGURIDADE			37228 867	37228 867						

AS DOTAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA PARCELA ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

CR$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			25648 000	25648 000						
ENSINO SUPERIOR			25648 000	25648 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			25648 000	25648 000						
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25648 000	25648 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100 112	25648 000 10000 000 15648 000	25648 000 10000 000 15648 000						
TOTAL FISCAL			25648 000	25648 000						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

CR$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			133046 000	133046 000						
ENSINO SUPERIOR			133046 000	133046 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			133046 000	133046 000						
08 044 0021 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			133046 000	133046 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 044 0021 2068 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	1	112	133046 000 133046 000	133046 000 133046 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			50413 248	50413 248						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			150 000	150 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			150 000	150 000						
15 078 0485 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			150 000	150 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE INGRESSO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS										

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 078 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	112	150 000 150 000	150 000 150 000						
PREVIDENCIA			32683 358	32683 358						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			32683 358	32683 358						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOAL) - 25			32683 358	32683 358						
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOAL) - 25	S	153	32683 358 32683 358	32683 358 32683 358						
TOTAL			180958 358	180958 358						
FISCAL			133196 000	133196 000						
SEGURIDADE			32683 358	32683 358						

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			416782 707	416782 707						
CULTURA			416782 707	416782 707						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			416782 707	416782 707						
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM			416782 707	416782 707						
08 048 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	112	416782 707 416782 707	416782 707 416782 707						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			81641 611	81641 611						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			200 000	200 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			200 000	200 000						
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FIXAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO (SERVIDORES) 087			200 000	200 000						
15 078 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO (SERVIDORES) 087	F	112	200 000 200 000	200 000 200 000						
PREVIDENCIA			81641 611	81641 611						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			81641 611	81641 611						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			81641 611	81641 611						
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	153	81641 611 81641 611	81641 611 81641 611						
TOTAL			498424 318	498424 318						
FISCAL			447457 707	447457 707						
SEGURIDADE			81641 611	81641 611						

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

ORB 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			682611 195	682611 195						
ADMINISTRAÇÃO			682611 195	682611 195						
MADUREIRA			682611 195	682611 195						
08 007 0137 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			682611 195	682611 195						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0137 2008 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7	112	682611 195 682611 195	682611 195 682611 195						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			122175 340	122175 340						
PREVIDENCIA			122175 340	122175 340						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			122175 340	122175 340						
10 087 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			122175 340	122175 340						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 087 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4	151	122175 340 122175 340	122175 340 122175 340						
TOTAL			804786 535	804786 535						
FISCAL			682611 195	682611 195						
SEGURIDADE			122175 340	122175 340						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ORB 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			2489491 413	2489491 413						
SAUDE			2489491 413	2489491 413						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			2489491 413	2489491 413						
13 079 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			2489491 413	2489491 413						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 849 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 953 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 24 700										
13 079 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 849 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 953 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 24 700	5	112	2489491 413 2489491 413	2489491 413 2489491 413						
TOTAL SEGURIDADE			2489491 413	2489491 413						

AS DOTAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			295 177 573	295 177 573						
ADMINISTRAÇÃO			295 177 573	295 177 573						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			295 177 573	295 177 573						
08 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			295 177 573	295 177 573						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2006 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	245 737 573 245 737 573	245 737 573 245 737 573						
08 007 0021 2006 0098 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS JOÃO PINHEIRO	F	112	49 440 000 49 440 000	49 440 000 49 440 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			114 951 672	114 951 672						
PREVIDÊNCIA			114 951 672	114 951 672						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			114 951 672	114 951 672						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			114 951 672	114 951 672						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	X	159	114 951 672 114 951 672	114 951 672 114 951 672						
TOTAL			410 129 245	410 129 245						
FISCAL			295 177 573	295 177 573						
SEGURIDADE			114 951 672	114 951 672						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			106 332 720	106 332 720						
ADMINISTRAÇÃO			106 332 720	106 332 720						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			106 332 720	106 332 720						
08 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			106 332 720	106 332 720						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2006 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	73 118 000 73 118 000	73 118 000 73 118 000						
08 007 0021 2006 0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	F	112	33 214 720 33 214 720	33 214 720 33 214 720						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			28 668 280	28 668 280						
PREVIDÊNCIA			28 668 280	28 668 280						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			28 668 280	28 668 280						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			28 668 280	28 668 280						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	X	159	28 668 280 28 668 280	28 668 280 28 668 280						
TOTAL			137 021 000	137 021 000						
FISCAL			106 332 720	106 332 720						
SEGURIDADE			28 668 280	28 668 280						

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			71637713 000	71637713 000						
ADMINISTRAÇÃO			4589000 000	4589000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4589000 000	4589000 000						
06 067 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			4589000 000	4589000 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
06 067 0021 2005 0003 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	f	100	4589000 000	4589000 000						
		180	4589000 000	4589000 000						
DEFESA TERRESTRE			67248713 000	67248713 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			67248713 000	67248713 000						
08 028 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			67248713 000	67248713 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM .										
08 028 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	F	100	50845396 184	50845396 184						
		180	48489465 000	48489465 000						
		180	17355931 184	17355931 184						
06 028 0021 2008 0018 PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	F	180	1403316 816	1403316 816						
			1403316 816	1403316 816						
TOTAL FISCAL			71637713 000	71637713 000						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			172956 000	172956 000						
TURISMO			172956 000	172956 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			172956 000	172956 000						
07 068 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			172956 000	172956 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
07 068 0021 2008 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	172956 000	172956 000						
		100	116334 000	116334 000						
		180	56622 000	56622 000						
TOTAL FISCAL			172956 000	172956 000						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			539830 000	539830 000						
CIENCIA E TECNOLOGIA			539830 000	539830 000						
METROLOGIA			539830 000	539830 000						
11 010 0379 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			539830 000	539830 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
11 010 0379 2068 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 184	539830 000 365056 000 174774 000	539830 000 365056 000 174774 000						
TOTAL FISCAL			539830 000	539830 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3662330 000	3662330 000						
ADMINISTRAÇÃO			3662330 000	3662330 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3662330 000	3662330 000						
03 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			3371529 000	3371529 000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
03 007 0021 2005 0027 POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	F	100	3371529 000 3371529 000	3371529 000 3371529 000						
03 007 0027 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			290801 000	290801 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0027 2008 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	F	100	290801 000 290801 000	290801 000 290801 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3254 000	3254 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3254 000	3254 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3254 000	3254 000						
15 078 0488 4048 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3254 000	3254 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A FORMAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4048 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	3254 000 3254 000	3254 000 3254 000						
TOTAL FISCAL			3665584 000	3665584 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			621743 000	621743 000						
ADMINISTRAÇÃO			621743 000	621743 000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL			621743 000	621743 000						
03 007 0023 2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			621743 000	621743 000						
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA AOS ORGÃOS OFICIAIS										
03 007 0023 2074 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	F	100	621743 000 621743 000	621743 000 621743 000						
TOTAL FISCAL			621743 000	621743 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			70939 000	70939 000						
ADMINISTRAÇÃO			70939 000	70939 000						
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			70939 000	70939 000						
03 007 0022 2078 GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS			70939 000	70939 000						
RECOLHER GUARDAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL										
03 007 0022 2078 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	F	100	70939 000 70939 000	70939 000 70939 000						
TOTAL FISCAL			70939 000	70939 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3369000 000	3369000 000						
SEGURANÇA PUBLICA			3369000 000	3369000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3369000 000	3369000 000						
08 030 0021 4080 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS			3369000 000	3369000 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS										
08 030 0021 4080 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	F	100 180	3166491 000 194686 000 3161805 000	3166491 000 194686 000 3161805 000						
08 030 0021 4080 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PUBLICA	F	100	2509 000 2509 000	2509 000 2509 000						
TOTAL FISCAL			3369000 000	3369000 000						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES			2118094 450	2118094 450						
ADMINISTRAÇÃO			2118094 450	2118094 450						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2118094 450	2118094 450						
05 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2118094 450	2118094 450						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
05 007 0021 2008 0831 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	2118094 450	2118094 450						
		188	1567243 450	1567243 450						
			550851 000	550851 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			233 100	233 100						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			233 100	233 100						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			233 100	233 100						
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			233 100	233 100						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4089 0002 AUXILIO CRECHE	F	100	233 100	233 100						
			233 100	233 100						
TOTAL FISCAL			2118327 550	2118327 550						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1901857 000	1901857 000						
ADMINISTRAÇÃO			1729590 000	1729590 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1729590 000	1729590 000						
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1729590 000	1729590 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
15 007 0021 2008 0056 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	F	100	1729590 000	1729590 000						
			1729590 000	1729590 000						
PREVIDÊNCIA			172267 000	172267 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			172267 000	172267 000						
15 082 0488 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			172267 000	172267 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0488 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	151	172267 000	172267 000						
			172267 000	172267 000						
TOTAL			1901857 000	1901857 000						
FISCAL			1729590 000	1729590 000						
SEGURIDADE			172267 000	172267 000						

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			14120518 984	14120518 984						
DEFESA NAVAL			14120518 984	14120518 984						
OPERAÇÕES NAVAIS			14120518 984	14120518 984						
06 027 0183 2036 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS DESENVOLVER, MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRAFEGO MARITIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL			7451048 114	7451048 114						
06 027 0183 2036 0001 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	100 188	7451048 114 5206715 114 2244334 000	7451048 114 5206715 114 2244334 000						
06 027 0183 2081 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS MANTER ADESTRADOS E PRONTOS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS			6669468 870	6669468 870						
06 027 0183 2081 0002 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	F	100 188	6669468 870 6308293 870 2361174 000	6669468 870 6308293 870 2361174 000						
EDUCAÇÃO E CULTURA			1100418 807	1100418 807						
ENSINO MEDIO			1100418 807	1100418 807						
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			1100418 807	1100418 807						
06 042 0196 2048 ENSINO PREPARATORIO PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO AOS FILHOS E ORFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS			1100418 807	1100418 807						
06 063 0188 2048 0002 ENSINO PROFISSIONAL BASICO	F	100 188	1100418 807 700814 807 399603 000	1100418 807 700814 807 399603 000						
SAUDE E SANEAMENTO			1387205 659	1387205 659						
SAUDE			1387205 659	1387205 659						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1387205 659	1387205 659						
15 075 0428 2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DESENVOLVER, MANTER E OPERAR A EMPRA ESTRUTURA DE SAUDE PARA ATENDIMENTO DO PESSOAL DA ATIVA, INATIVOS E DEPENDENTES ESTENDENDO-SE AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS CARENTES NO QUE CONCERNE A ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA E FARMACEUTICA EM DECORRENCIA DA CO-PARTICIPAÇÃO DA MARINHA NA AÇÃO DE ASSISTENCIA PRESTADA PELO GOVERNO			1387205 659	1387205 659						
12 078 0428 2093 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	F	100 188	1387205 659 994978 659 392229 000	1387205 659 994978 659 392229 000						
TRANSPORTE			873814 550	873814 550						
TRANSPORTE HIDROVIARIO			873814 550	873814 550						
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIARIO			873814 550	873814 550						
15 090 0564 2092 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO ASSEGURAR A PROTEÇÃO DA NAVEGAÇÃO DOS NAVIOS QUE SE UTILIZAM DO MAR TERRITORIAL E/OU VIAS NAVEGAVEIS BRASILEIROS - NAVIOS OCEANOGRAFICOS (UNIDADE) - 5 - NAVIOS HIDROGRAFICOS (UNIDADE) - 5 - NAVIOS BALIZADORES (UNIDADE) - 9			873814 550	873814 550						
15 090 0564 2092 0001 ATIVIDADES DE APOIO - NAVIOS OCEANOGRAFICOS (UNIDADE) - 5 - NAVIOS HIDROGRAFICOS (UNIDADE) - 5 - NAVIOS BALIZADORES (UNIDADE) - 9	F	100 188	873814 550 666374 550 207440 000	873814 550 666374 550 207440 000						
TOTAL FISCAL			17281958 000	17281958 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31102 - TRIBUNAL MARITIMO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			10864 000	10864 000						
TRANSPORTE HIDROVIARIO			10864 000	10864 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			10864 000	10864 000						
02 090 0021 2088 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			10864 000	10864 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 090 0021 2088 0006 PESSOAL EFETIVO		100	10864 000 10864 000	10864 000 10864 000						
TOTAL FISCAL			10864 000	10864 000						

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
33101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1049682 900	1049682 900						
ADMINISTRAÇÃO			1049682 900	1049682 900						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1049682 900	1049682 900						
03 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1049682 900	1049682 900						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
03 007 0021 2005 0003 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	F	100 188	1049682 900 439884 900 609808 000	1049682 900 439884 900 609808 000						
TOTAL FISCAL			1049682 900	1049682 900						

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			2353181 100	2353181 100						
ADMINISTRAÇÃO			714220 597	714220 597						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			714220 597	714220 597						
09 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			714220 597	714220 597						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
09 007 0021 2008 0021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 188	714220 597 609094 597 105126 000	714220 597 609094 597 105126 000						
RECURSOS MINERAIS			1638960 503	1638960 503						
LEVANTAMENTO GEOLOGICO			1638960 503	1638960 503						
09 045 0282 4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			1638960 503	1638960 503						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO À MINERAÇÃO BRASILEIRA										
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) - 150										
- PROJETO ELABORADO (UNID) - 25										
PROJETO ELABORADO (PROJ) - 5										
- MEDIÇÃO HIDROMETEREOLOGICA EFETUADA (UNID) - 10 000										
09 053 0292 4063 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	F	100	971073 984 971073 984	971073 984 971073 984						
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) - 120										
- PROJETO ELABORADO (UNID) - 15										
- MEDIÇÃO HIDROMETEREOLOGICA EFETUADA (UNID) - 10 000										
09 053 0292 4063 0002 AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AREA SUBTERRANEA	F	100	442286 712 442286 712	442286 712 442286 712						
- PROJETO ELABORADO (UNID) - 10										
09 053 0292 4063 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	F	100	127835 881 127835 881	127835 881 127835 881						
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) - 30										
09 053 0292 4063 0004 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	F	100	97773 926 97773 926	97773 926 97773 926						
- PROJETO ELABORADO (PROJ) - 5										
TOTAL FISCAL			2353181 100	2353181 100						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			4603701 885	4603701 885						
SAUDE			4603701 885	4603701 885						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4603701 885	4603701 885						
13 079 0428 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			4603701 885	4603701 885						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
13 079 0428 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	188	4603701 885 4603701 885	4603701 885 4603701 885						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			61822774 115	61822774 115						
ADMINISTRAÇÃO			11838453 922	11838453 922						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			11838453 922	11838453 922						
15 007 0021 2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			303070 000	303070 000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
15 007 0021 2006 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5	188	303070 000 303070 000	303070 000 303070 000						
15 007 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			11535383 922	11535383 922						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
15 007 0021 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	188	11535383 922 11535383 922	11535383 922 11535383 922						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			234095 280	234095 280						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			234095 280	234095 280						
15 078 0486 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			234095 280	234095 280						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
15 078 0486 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	188	234095 280 234095 280	234095 280 234095 280						
PREVIDENCIA			11750228 863	11750228 863						
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS			4869754 463	4869754 463						
15 082 0482 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			4869754 463	4869754 463						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
15 082 0492 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	186	4669754 463 4669754 463	4669754 463 4669754 463						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			27080474 400	27080474 400						
15 082 0495 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			27080474 400	27080474 400						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
15 082 0495 2900 0027	5		27080474 400	27080474 400						
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		186	27080474 400	27080474 400						
TOTAL SEGURIDADE			46425880 000	46426480 000						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DEVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			4603701 885	4603701 885						
SAUDE			4603701 885	4603701 885						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4603701 885	4603701 885						
13 078 0488 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			4603701 885	4603701 885						
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 97 027 DEPENDENTE BENEFICIADO (UNID) = 171 081										
3 075 0488 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 97 027 DEPENDENTE BENEFICIADO (UNID) = 171 081	5	100	4603701 885 4603701 885	4603701 885 4603701 885						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			41519708 115	41519708 115						
ADMINISTRAÇÃO			11535383 972	11535383 972						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			11535383 972	11535383 972						
15 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 97 027			11535383 972	11535383 972						
15 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 97 027	5	100	11535383 972 11535383 972	11535383 972 11535383 972						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			234095 280	234095 280						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			234095 280	234095 280						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			234095 280	234095 280						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	5	100	234095 280 234095 280	234095 280 234095 280						
PREVIDENCIA			11350220 863	11350220 863						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			4669754 463	4669754 463						
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS			4669754 463	4669754 463						
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 25 SEMINARIO PALESTRA E ESTAGIO REALIZADO (UNID) = 12 MODULO IMPLANTADO (UNIDADE) = 25										
15 082 0492 2347 0007 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) 25 SEMINARIO PALESTRA E ESTAGIO REALIZADO (UNID) 12 MODULO IMPLANTADO (UNIDADE) = 25	5	100	4669754 463 4669754 463	4669754 463 4669754 463						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			27080474 400	27080474 400						
15 082 0495 2013			27080474 400	27080474 400						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	188	27080474 400 27080474 400	27080474 400 27080474 400						
TOTAL - SEGURIDADE			48123410 000	48123410 000						

AS QUANTIDADES NAS SUAS COLUNAS REPRESENTAM SUA EXPRESSÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECRETOS DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			4603701 885	4603701 885						
SAUDE			4603701 885	4603701 885						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4603701 885	4603701 885						
13 075 0428 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4603701 885	4603701 885						
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
13 075 0428 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	*	188	4603701 885 4603701 885	4603701 885 4603701 885						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			43519708 115	43519708 115						
ADMINISTRAÇÃO			11535383 932	11535383 932						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			11535383 932	11535383 932						
15 007 0027 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			11535383 932	11535383 932						
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 007 0027 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	*	188	11535383 932 11535383 932	11535383 932 11535383 932						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			234095 280	234095 280						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			234095 280	234095 280						
15 078 0488 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			234095 280	234095 280						
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 078 0488 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	*	188	234095 280 234095 280	234095 280 234095 280						
PREVIDENCIA			31750928 853	31750928 853						
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			4669754 453	4669754 453						
15 082 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			4669754 453	4669754 453						
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 082 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	*	188	4669754 453 4669754 453	4669754 453 4669754 453						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			27080474 400	27080474 400						
15 082 0495 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			27080474 400	27080474 400						
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 082 0495 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	*	188	27080474 400 27080474 400	27080474 400 27080474 400						
TOTAL - SEGURIDADE			48123410 000	48123410 000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			4382141 000	4382141 000						
PROCESSO JUDICIARIO			4382141 000	4382141 000						
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			4382141 000	4382141 000						
02 004 0014 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4382141 000	4382141 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
02 004 0014 2000 0001 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	F	100 144	4382141 000 2973373 000 1408768 000	4382141 000 2973373 000 1408768 000						
TOTAL FISCAL			4382141 000	4382141 000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			478397 000	478397 000						
PROCESSO JUDICIARIO			478397 000	478397 000						
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			478397 000	478397 000						
02 004 0014 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			478397 000	478397 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
02 004 0014 2000 0002 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	F	100 144	478397 000 319397 000 159000 000	478397 000 319397 000 159000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1900 000	1900 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1900 000	1900 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1900 000	1900 000						
15 076 0466 0000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1900 000	1900 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 076 0466 4069 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	1200 000 1200 000	1200 000 1200 000						
15 076 0466 4069 0002 AUXILIO-CRECHE	F	100	300 000 300 000	300 000 300 000						
TOTAL FISCAL			478397 000	478397 000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1094032 000	1094032 000						
PROCESSO JUDICIARIO			1094032 000	1094032 000						
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			1094032 000	1094032 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0014 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1098072 000	1098072 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
02 004 0014 2008 0002 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	F	100 188	1098072 000 740072 000 358000 000	1098072 000 740072 000 358000 000						
TOTAL FISCAL			1098072 000	1098072 000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			7249949 000	7249949 000						
PROCESSO JUDICIARIO			7249949 000	7249949 000						
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			7249949 000	7249949 000						
02 004 0014 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7249949 000	7249949 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
02 004 0014 2008 0002 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	F	100 188	7249949 000 6533949 000 716000 000	7249949 000 6533949 000 716000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1800 000	1800 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1800 000	1800 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1800 000	1800 000						
15 078 0466.4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1800 000	1800 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0466 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	2000 000 2000 000	2000 000 2000 000						
15 078 0466 4088 0002 AUXILIO-CRECHE	F	100	1800 000 1800 000	1800 000 1800 000						
TOTAL FISCAL			7251749 000	7251749 000						

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			7033157 000	7033157 000						
POLITICA EXTERIOR			7033157 000	7033157 000						
RELAÇÕES DIPLOMATICAS			7033157 000	7033157 000						
12 072 0410 2060 EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR			7033157 000	7033157 000						
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR GARANTIR A PROTEÇÃO A SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS										
12 072 0410 2060 0006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR	F	100 188	7033157 000 4757437 000 2275720 000	7033157 000 4757437 000 2275720 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			548 000	548 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			548 000	548 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			548 000	548 000						
15 078 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			548 000	548 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4068 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	188	548 000 548 000	548 000 548 000						
TOTAL FISCAL			7033703 000	7033703 000						

36000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
36201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			10858 000	10858 000						
ADMINISTRAÇÃO			10858 000	10858 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			10858 000	10858 000						
12 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10858 000	10858 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE OFERTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
12 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	188	10858 000 10858 000	10858 000 10858 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			619 500	619 500						
PREVIDENCIA			619 500	619 500						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			619 500	619 500						
15 082 0455 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			619 500	619 500						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0455 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	153	619 500 619 500	619 500 619 500						
TOTAL			11477 500	11477 500						
FISCAL SEGURIDADE			10858 000 619 500	10858 000 619 500						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			60375 000 000	60375 000 000						
SAUDE			60375 000 000	60375 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1433366 300	1433366 300						
13 035 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1433366 300	1433366 300						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS										
13 035 0021 2900 0003 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	F	104	1433366 300 1433366 300	1433366 300 1433366 300						

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4643333 700	4643333 700						
13 075 0428 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			4643333 700	4643333 700						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
13 075 0428 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	S	186	4643333 700 4643333 700	4643333 700 4643333 700						
TOTAL SEGURIDADE			6879200 000	6879200 000						

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			71652 000	71652 000						
SAUDE			71652 000	71652 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			71652 000	71652 000						
13 075 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			71652 000	71652 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
13 075 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	186	71652 000 71652 000	71652 000 71652 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			47 000	47 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			47 000	47 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			47 000	47 000						
13 075 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			47 000	47 000						
PROPORCIONAR OS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DE AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
13 075 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	S	186	47 000 47 000	47 000 47 000						
TOTAL SEGURIDADE			71699 000	71699 000						

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			1811999 000	1811999 000						
SAUDE			1432000 000	1432000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			342000 000	342000 000						
13 075 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			342000 000	342000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
13 075 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	186	342000 000 342000 000	342000 000 342000 000						
PESQUISA FUNDAMENTAL			265000 000	265000 000						
13 075 0054 4062 ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS			265000 000	265000 000						

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA										
13 078 0084 4062 0002 ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	1	100	285000 000 285000 000	285000 000 285000 000						
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			245000 000	245000 000						
13 078 0217 4060 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			245000 000	245000 000						
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS A NIVEL MEDIO E DE ALTO NIVEL ATRAVES DE ORIENTACAO DE CURSOS DE POS-GRADUACAO LATO E STRICTO SENSU OBTENDO O SISTEMA UNICO DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO										
13 078 0217 4060 0001 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	100	245000 000 245000 000	245000 000 245000 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			250000 000	250000 000						
13 078 0486 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			250000 000	250000 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
13 078 0428 2317 0246 ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	1	100	250000 000 250000 000	250000 000 250000 000						
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS			330000 000	330000 000						
13 078 0431 4060 PRODUÇÃO DE INSUMOS MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS KITS E REAGENTES			330000 000	330000 000						
PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS VACINAS REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS E OUTROS PRODUTOS PARA OS PROGRAMAS DA SAUDE										
13 078 0431 4060 0002 PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	1	100	330000 000 330000 000	330000 000 330000 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			8000 000	8000 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			8000 000	8000 000						
13 078 0466 4060 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			8000 000	8000 000						
PROPORCIONAM AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
13 078 0466 4060 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	1	100	8000 000 8000 000	8000 000 8000 000						
PREVIDENCIA			373998 000	373998 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			373998 000	373998 000						
13 082 0486 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			373998 000	373998 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
13 082 0486 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	300	373998 000 373998 000	373998 000 373998 000						
TOTAL SEGURIDADE			1811998 000	1811998 000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			11458 000	11458 000						
SAUDE			10837 000	10837 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			10837 000	10837 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10837 000	10837 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
13 075 0021 2006 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5	148	10837 000 10837 000	10837 000 10837 000						
PREVIDENCIA			621 000	621 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			621 000	621 000						
13 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			621 000	621 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
13 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	300	621 000 621 000	621 000 621 000						
TOTAL SEGURIDADE			11458 000	11458 000						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			69493784 000	69493784 000						
ADMINISTRAÇÃO			30173784 000	30173784 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			30173784 000	30173784 000						
13 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30173784 000	30173784 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
13 007 0021 2000 0042 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	5	100	1110000 000 1110000 000	1110000 000 1110000 000						
13 007 0021 2000 0043 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	5	100 144	29883784 000 23882783 000 5181011 000	29883784 000 23882783 000 5181011 000						
SAUDE			10360000 000	10360000 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			10360000 000	10360000 000						
13 076 0486 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			10360000 000	10360000 000						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EFETUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS RESERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
13 076 0486 2317 0400 MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	5	100	10360000 000 10360000 000	10360000 000 10360000 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20000 000	20000 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20000 000	20000 000						
13 076 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20000 000	20000 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
13 076 0486 4000 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	5	100	20000 000 20000 000	20000 000 20000 000						
PREVIDENCIA			29000000 000	29000000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			29000000 000	29000000 000						
13 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			29000000 000	29000000 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
13 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	300	29000000 000 6093177 000	29000000 000 6093177 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
		348	20946823 000	20946823 000						
TOTAL - SEGURIDADE			64491760 000	64491760 000						

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			6690000 000	6690000 000						
SAUDE			3500000 000	3500000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3441400 000	3441400 000						
13 076 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3441400 000	3441400 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 32 358										
12 076 0021 2006 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 32 358	5	188	3441400 000 3441400 000	3441400 000 3441400 000						
PESQUISA APLICADA			5000 000	5000 000						
13 076 0006 2079 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS			5000 000	5000 000						
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE SUPORTE E APOIO LOGISTICO PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO NO QUE DIZ RESPEITO AOS PROJETOS DE PESQUISA IMPLEMENTADOS PELO ORGÃO - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) 1										
13 076 0006 2079 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA (UNIDADE) - 1	5	188	5000 000 5000 000	5000 000 5000 000						
ENSINO DE GRADUAÇÃO			500 000	500 000						
13 076 0205 2202 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS			500 000	500 000						
PROMOVER A FORMAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE ENFERMAGEM DE NIVEL SUPERIOR E MEDIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AREA REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS NO CAMPO DA ENFERMAGEM. - ALUNO MANTIDO - NIVEL MEDIO (ALUNO) - 250 - ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) - 80										
13 076 0205 2202 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS ALUNO MANTIDO - NIVEL MEDIO (ALUNO) - 250 - ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) - 80	5	188	500 000 500 000	500 000 500 000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			40100 000	40100 000						
13 076 0429 1101 APOIO TECNICO AS AÇÕES DE SAUDE			5000 000	5000 000						
APOIAR TECNICAMENTE AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAUDE BEM COMO EM TERMOS DE DIAGNOSTICOS DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 13 - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) - 40 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 188 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 450 - EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) - 26 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 6										
12 076 0429 1101 0002 REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 13 - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) - 40 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 188 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 450 - EVENTO, SEMINARIO E REUNIÃO TECNICA (UNID) - 26 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 6	5	188	5000 000 5000 000	5000 000 5000 000						
13 076 0426 2212 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE			4100 000	4100 000						
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO OPERACIONAL ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) - 51 - CAPACITAÇÃO NO PAIS (PESSOA) - 200 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) - 3 641 000 - MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) - 342 - TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) - 24 900										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- PRELIMINARES DE TÉCNICO (PESSOA) - 1 000 - EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 44 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 15 000										
13 015 0429 2312 0000 AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) - 27 - ESTUDOS E LEVANTAMENTOS RELACIONADOS (UNIDADE) - 3 441 000 - ESTUDOS LABORATORIAIS REALIZADOS (MIL EXAMES) - 3 441 000 MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) - 547 TREINAMENTO DE CURSO REALIZADO (PESSOA) - 24 000 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO (UNID) - 154 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 45 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 15 000	4	1000	4000 000 4000 000	4000 000 4000 000						
13 015 0429 2312 0025 AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) - 24 TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) - 1 500 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 10 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 15 000	4	1000	100 000 100 000	100 000 100 000						
13 015 0429 2312 0026 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, NELA COMPREENDIDOS OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS INTEGRADOS À REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EFETUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS SUJEITO COMPROMISSOS E PARASITÁRIAS ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS, DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DE CARÁTER REGIONAL E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO DE PRIORIDADES DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 14 787 044 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 7 553 900 - ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) - 149 524 470 - ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) - 149 524 470 - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 14 787 044 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 7 553 900 - ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) - 149 524 470	4	1000	296004 000	296004 000						
13 015 0429 2312 0028 IMPLANTAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 14 787 044 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 7 553 900 ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) - 149 524 470	4	1000	296004 000 296004 000	296004 000 296004 000						
13 015 0429 2312 ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA A ÁREAS INDÍGENAS PROMOVER A MELHORIA DAS AÇÕES MÉDICO SANITÁRIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) - 890 EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 10 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 15 000 - PROJETO ELABORADO (PROJ) - 11	4	1000	30890 000 30890 000	30890 000 30890 000						
13 015 0429 2512 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA A COMUNIDADES INDÍGENAS - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) - 890 - EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 10 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 15 000 - PROJETO ELABORADO (PROJ) - 11	4	1000	2900 000 2900 000	2900 000 2900 000						
13 015 0429 4097 EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVER MÉTODOS E TÉCNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E AÇÕES DOS AGRAVOS - ENSINO REALIZADO (EVENTO) - 30	4	1000	2000 000 2000 000	2000 000 2000 000						
13 015 0429 4097 0001 EDUCAÇÃO E SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA - ENSINO REALIZADO (EVENTO) - 30	4	1000	2000 000 2000 000	2000 000 2000 000						
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS										
13 015 0429 1100 CONTROLE DA MALÁRIA NA BACIA AMAZÔNICA REDUZIR A INCIDÊNCIA DA DOENÇA NA BACIA AMAZÔNICA COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE ALTA TRANSMISSÃO, EM VIRTUDE DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO, ONDE O PLENO DESENVOLVIMENTO DESSAS ATIVIDADES É CONDICIONADO PELA PRESENÇA DA DOENÇA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE CONTROLE TREINAMENTO REALIZADO (MIL EXAMES) - 2 700 000 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) - 2 700 000 TREINAMENTO DE CURSO REALIZADO (PESSOA) - 440 000 - TREINAMENTO DE CURSO REALIZADO (PESSOA) - 440 000 - EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 135 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 80 016	4	1000	3500 000 3500 000	3500 000 3500 000						
13 015 0429 1100 0001 CONTROLE DA MALÁRIA NA BACIA AMAZÔNICA MODERNIZAÇÃO REALIZADA (MODERNIZAÇÃO) - 2 800 000 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) - 2 700 000 - TREINAMENTO DE CURSO REALIZADO (PESSOA) - 440 000 - EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) - 135 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 80 016	4	1000	3500 000 3500 000	3500 000 3500 000						
13 015 0429 2510 CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS E TRANSMISSÍVEIS ATENDER O PROGRAMA ANUAL DO PAÍS COM REDUÇÃO DAS DOENÇAS CLASSIFICADAS COMO ENDÊMICAS PARA ESPECIFICADAS COMO PRIORIDADE E OPERAÇÃO DE CHAGAS - TREINAMENTO DE CURSO REALIZADO (PESSOA) - 731 000 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO (UNID) - 2 000 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 80 000	4	1000	110000 000 110000 000	110000 000 110000 000						
13 015 0429 2510 0002 CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO (UNID) - 2 000 - MATERIAL INSTRUCIONAL ELABORADO (MATERIAL) - 80 000	4	1000	110000 000 110000 000	110000 000 110000 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PREVIDENCIA			3190000 000	3190000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3190000 000	3190000 000						
13 082 0488 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3190000 000	3190000 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
13 082 0488 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4	100	3190000 000 3190000 000	3190000 000 3190000 000						
TOTAL SEGURIDADE			8690000 000	8690000 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			8075700 000	8075700 000						
SAUDE			8075700 000	8075700 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1432368 300	1432368 300						
13 075 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1432368 300	1432368 300						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
13 075 0021 2000 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4	100	1432368 300 1432368 300	1432368 300 1432368 300						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			6643332 700	6643332 700						
13 075 0428 2317 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			6643332 700	6643332 700						
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EFECTUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 12 100 - CIRURGIA REALIZADA (UNIDADE) = 3 300 - CONSULTA DE EMERGENCIA REALIZADA (PESSOA) = 88 940 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 83 492 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 8 172										
13 075 0428 2317 0001 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 12 100 - CIRURGIA REALIZADA (UNIDADE) = 3 300 - CONSULTA DE EMERGENCIA REALIZADA (PESSOA) = 88 940 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 83 492 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 8 172	4	188	220582 000 220582 000	220582 000 220582 000						
13 075 0428 2317 0003 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	4	188	249985 000 249985 000	249985 000 249985 000						
13 075 0428 2317 0004 MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA	4	188	195 000 195 000	195 000 195 000						
13 075 0428 2317 0005 MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II	4	188	343841 700 343841 700	343841 700 343841 700						
13 075 0428 2317 0006 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL	4	188	150337 000 150337 000	150337 000 150337 000						
13 075 0428 2317 0008 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER INCA	4	188	3678393 000 3678393 000	3678393 000 3678393 000						
TOTAL SEGURIDADE			8075700 000	8075700 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			9700550 000	9700550 000						
ADMINISTRAÇÃO			9700550 000	9700550 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			9700550 000	9700550 000						
14.007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			9700550 000	9700550 000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
14 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7	100 104	9700550 000 6458350 000 3242200 000	9700550 000 6458350 000 3242200 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7000 000	7000 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			7000 000	7000 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7000 000	7000 000						
18 070 0466.4060 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			7000 000	7000 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTOS) + 12 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) + 2 000										
18 070 0466 4060 0001 AUXILIO AO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) + 2 000	4	100	5207 787 5207 787	5207 787 5207 787						
18 070 0466 4060.0002 AUXILIO-CRECHE - ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTOS) + 12	9	100	1792 763 1792 763	1792 763 1792 763						
TOTAL FISCAL			9707550 000	9707550 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA VARIAÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38301 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			24744 000	24744 000						
PREVIDENCIA			24744 000	24744 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			24744 000	24744 000						
18 062 0490 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			24744 000	24744 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
18 062 0490 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	38A	24744 000 24744 000	24744 000 24744 000						
TOTAL SEGURIDADE			24744 000	24744 000						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		-	997500 000	997500 000						
ADMINISTRAÇÃO			997500 000	997500 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			997500 000	997500 000						
03 007 0021 2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			997500 000	997500 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMA E MEIOS SETORIAL										
03 007 0021 2000 0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	F	100	857500 000	857500 000						
		169	140000 000	140000 000						
TOTAL FISCAL			997500 000	997500 000						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7668279 000	7668279 000						
PREVIDENCIA			7668279 000	7668279 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			7668279 000	7668279 000						
15 002 0400 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7668279 000	7668279 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 002 0400 2012 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F	100	7668279 000	7668279 000						
		169	7668279 000	7668279 000						
TRANSPORTE			3548370 000	3548370 000						
TRANSPORTE RODOVIARIO			3548370 000	3548370 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3548370 000	3548370 000						
18 000 0001 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3548370 000	3548370 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
18 000 0001 2000 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	3548370 000	3548370 000						
		169	1068970 000	1068970 000						
			2479400 000	2479400 000						
TOTAL			11434649 000	11434649 000						
FISCAL			3548370 000	3548370 000						
SEGURIDADE			7668279 000	7668279 000						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			194644 000	194644 000						
TRANSPORTE HIDROVIARIO			194644 000	194644 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			82778 430	82778 430						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			82728 436	82728 436						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
16 090 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 188	82728 436 3939 449 78788 987	82728 436 3939 449 78788 987						
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			71915 564	71915 564						
16 090 0568 2426 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			71915 564	71915 564						
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTERLIGAR AS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CARGA TRANSPORTADA (T) - 86 000 - TRANSPORTAR PASSAGEIRO (PESSOA) - 338 000										
16 090 0568 2426 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO - CARGA TRANSPORTADA (T) - 86 000 - TRANSPORTAR PASSAGEIRO (PESSOA) - 338 000	F	100 188	71915 564 3424 551 68491 013	71915 564 3424 551 68491 013						
TOTAL FISCAL			154644 000	154644 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			1095881 500	1095881 500						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1095881 500	1095881 500						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			472841 359	472841 359						
16 090 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			472841 359	472841 359						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
16 090 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	T	100 188	472841 359 22516 955 450324 704	472841 359 22516 955 450324 704						
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			624020 141	624020 141						
16 090 0645 2436 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			624020 141	624020 141						
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS BEM COMO, TREINAMENTO TECNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR										
16 090 0645 2436 0001 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	T	100 188	624020 141 29715 245 594304 896	624020 141 29715 245 594304 896						
TOTAL FISCAL			1095881 500	1095881 500						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39104 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			323767 500	323767 500						
TRANSPORTE HIDROVIARIO			323767 500	323767 500						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			185824 209	185824 209						
16 090 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			185824 209	185824 209						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM										
16 090 0021 0000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 148	189834 269 8848 773 178879 496	189834 269 8848 773 178879 496						
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE			137943 281	137943 281						
16 090 0066 2420 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			88736 044	88736 044						
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTERLIGAR OS DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARGA TRANSPORTADA (T) * 7 200 - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) * 3 581										
16 090 0066 2420 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO - CARGA TRANSPORTADA (T) * 7 200 - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) * 3 581	F	100 188	88736 044 4225 926 84510 118	88736 044 4225 926 84510 118						
16 090 0066 2429 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			49207 247	49207 247						
OBTER O ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE										
16 090 0066 2429 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPARO	F	100 188	49207 247 2361 201 46846 046	49207 247 2361 201 46846 046						
TOTAL FISCAL			329787 500	329787 500						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

DRS 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			1487955 000	1487955 000						
TRANSPORTE URBANO			1487955 000	1487955 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			438944 476	438944 476						
16 091 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			438944 476	438944 476						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM										
16 091 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 148	438944 476 20902 118 418042 358	438944 476 20902 118 418042 358						
TRANSPORTE METROPOLITANO			1048010 524	1048010 524						
16 091 0372 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			1048010 524	1048010 524						
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ABRANGENDO A ÁREA METROPOLITANA - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) * 110 000										
16 091 0372 2430 0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA (Y POSTO ALEGRE PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) 110 000	F	100 188	1048010 524 49990 882 998019 642	1048010 524 49990 882 998019 642						
TOTAL FISCAL			1487955 000	1487955 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			150990 000	150990 000						
TRANSPORTE FERROVIARIO			150990 000	150990 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			141261 348	141261 348						
18 000 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM			141261 348	141261 348						
18 000 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100 159	141261 348 50052 732 91208 616	141261 348 50052 732 91208 616						
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			9728 652	9728 652						
18 000 0645 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE			9728 652	9728 652						
18 000 0645 2432 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREMO ESTRADA DE FERRO CARAJAS	F	100 149	9728 652 463 268 9265 384	9728 652 463 268 9265 384						
TOTAL FISCAL			150990 000	150990 000						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			14869428 000	14869428 000						
TRANSPORTE URBANO			14869428 000	14869428 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			708858 150	708858 150						
18 091 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM			708858 150	708858 150						
18 091 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	708858 150 708858 150	708858 150 708858 150						
TRANSPORTE METROPOLITANO			14160569 850	14160569 850						
18 091 0572 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 1 617 000			14160569 850	14160569 850						
18 091 0572 2430 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 700 000	F	100	7892740 900 7892740 900	7892740 900 7892740 900						
18 091 0572 2430 0002 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 700 000	F	100	3423634 200 3423634 200	3423634 200 3423634 200						
18 091 0572 2430 0003 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 40 000	F	100	586039 650 586039 650	586039 650 586039 650						
18 091 0572 2430 0004 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) 120 000	F	100	1479306 150 1479306 150	1479306 150 1479306 150						
18 091 0572 2430.0005 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 32 000	F	100	355070 100 355070 100	355070 100 355070 100						
18 091 0572 2430 0006 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 7 000	F	100	72618 000 72618 000	72618 000 72618 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
18 091 0572 2430 0007 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) 6.000	F	100	186913.650 186913.650	186913.650 186913.650						
18 091 0572 2430 0008 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) 6.000	F	100	60666.250 60666.250	60666.250 60666.250						
18 091 0572 2430 0009 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) 6.000	F	100	78580.950 78580.950	78580.950 78580.950						
TOTAL FISCAL			14869428.000	14869428.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

CR$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			729786.000	729786.000						
ADMINISTRAÇÃO			729786.000	729786.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			729786.000	729786.000						
03 007 0021 2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			729786.000	729786.000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
03 007 0021 2006 0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	F	100 188	729786.000 533752.000 196034.000	729786.000 533752.000 196034.000						
TOTAL FISCAL			729786.000	729786.000						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

CR$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			140327.000	140327.000						
CULTURA			140327.000	140327.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			140327.000	140327.000						
08 048 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			140327.000	140327.000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
08 048 0021 2005 0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	F	100	140327.000 140327.000	140327.000 140327.000						
TOTAL FISCAL			140327.000	140327.000						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2210000 000	2210000 000						
CULTURA			2210000 000	2210000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2210000 000	2210000 000						
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2210000 000	2210000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	F	100	2210000 000 1859163 006	2210000 000 1859163 006						
		188	350837 000	350837 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10900 000	10900 000						
PREVIDENCIA			10900 000	10900 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			10900 000	10900 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10900 000	10900 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	188	10900 000 10900 000	10900 000 10900 000						
TOTAL			2220900 000	2220900 000						
FISCAL			2210000 000	2210000 000						
SEGURIDADE			10900 000	10900 000						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2447000 000	2447000 000						
CULTURA			2447000 000	2447000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2447000 000	2447000 000						
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2447000 000	2447000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	F	188	2447000 000 2447000 000	2447000 000 2447000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			32800 000	32800 000						
PREVIDENCIA			32800 000	32800 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			32800 000	32800 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			32800 000	32800 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	388	32800 000 32800 000	32800 000 32800 000						
TOTAL			2479800 000	2479800 000						
FISCAL			2447000 000	2447000 000						
SEGURIDADE			32800 000	32800 000						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42102 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2000 000	2000 000						
CULTURA			2000 000	2000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2000 000	2000 000						
08 048 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2000 000	2000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 048 0021 2000 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	F	100	2000 000 2000 000	2000 000 2000 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2100 000	2100 000						
PREVIDENCIA			2100 000	2100 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2100 000	2100 000						
10 082 0405 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2100 000	2100 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 082 0405 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	344	2100 000 2100 000	2100 000 2100 000						
TOTAL			4100 000	4100 000						
FISCAL			2000 000	2000 000						
SEGURIDADE			2100 000	2100 000						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			82500 000	82500 000						
PREVIDENCIA			82500 000	82500 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			82500 000	82500 000						
10 082 0405 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			82500 000	82500 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 082 0405 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	344	82500 000 82500 000	82500 000 82500 000						
TOTAL SEGURIDADE			82500 000	82500 000						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42206 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3818023 000	3818023 000						
CULTURA			3818023 000	3818023 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3818023 000	3818023 000						
08 048 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3818023 000	3818023 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM										
08 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	F	100	3818023 000 3818023 000	3818023 000 3818023 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			66200 000	66200 000						
PREVIDÊNCIA			66200 000	66200 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			66200 000	66200 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			66200 000	66200 000						
ASSEGURAR À MANUTENÇÃO SÓCIO ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	376	66200 000 66200 000	66200 000 66200 000						
TOTAL			3884223 000	3884223 000						
FISCAL			3818023 000	3818023 000						
SEGURIDADE			66200 000	66200 000						

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			181072 000	181072 000						
ADMINISTRAÇÃO			181072 000	181072 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			181072 000	181072 000						
07 007 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			181072 000	181072 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM										
07 007 0031 2008 0012 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	100	181072 000 181072 000	181072 000 181072 000						
TOTAL FISCAL			181072 000	181072 000						

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			447454 000	447454 000						
ADMINISTRAÇÃO			447454 000	447454 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			447454 000	447454 000						
07 007 0031 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			447454 000	447454 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM										
07 007 0031 2008 0004 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	F	100	447454 000 447454 000	447454 000 447454 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			741678 000	741678 000						
PREVIDÊNCIA			741678 000	741678 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			741678 000	741678 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			741678 000	741678 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 002 0400 0013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	240	741878 000 741878 000	741878 000 741878 000						
TOTAL			1109132 000	1109132 000						
FISCAL			447254 000	447254 000						
SEGURIDADE			741878 000	741878 000						

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			234379 000	234379 000						
ADMINISTRAÇÃO			234379 000	234379 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			234379 000	234379 000						
07 007 0001 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			234379 000	234379 000						
PROMOVER O APARELHAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
07 007 0021 0006 0002 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	100	234379 000 234379 000	234379 000 234379 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			278501 000	278501 000						
PREVIDENCIA			278501 000	278501 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			278501 000	278501 000						
15 002 0400 0013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			278501 000	278501 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO APOSENTADORIAS (BENEFICIO) - 15										
15 002 0400 0013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-APOSENTADORIAS (BENEFICIO) - 15	1	240	278501 000 278501 000	278501 000 278501 000						
TOTAL			512880 000	512880 000						
FISCAL			234379 000	234379 000						
SEGURIDADE			278501 000	278501 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43204 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			50940 000	50940 000						
ADMINISTRAÇÃO			50940 000	50940 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			50940 000	50940 000						
07.007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			50940 000	50940 000						
PROMOVER O APARELHAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM - SERVIÇO CONTRATADO (SERVIÇO) - 10 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 2 - OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) - 3										
07 007 0021 2000 0002 ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA - SERVIÇO CONTRATADO (SERVIÇO) - 10 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 2 - OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) - 3	F	100	50940 000 50940 000	50940 000 50940 000						
TOTAL FISCAL			50940 000	50940 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			2746185 000	2746185 000						
ADMINISTRAÇÃO			2746185 000	2746185 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2746185 000	2746185 000						
04 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2746185 000	2746185 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 007 0021 2006 0075 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	F	100 169	2746185 000 1256578 000 1489607 000	2746185 000 1256578 000 1489607 000						
TOTAL FISCAL			2746185 000	2746185 000						

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			1050301 000	1050301 000						
ADMINISTRAÇÃO			1050301 000	1050301 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1050301 000	1050301 000						
04 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1050301 000	1050301 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 007 0021 2006 0074 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	F	100	1050301 000 1050301 000	1050301 000 1050301 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2830105 000	2830105 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			145 000	145 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			145 000	145 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			145 000	145 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	145 000 145 000	145 000 145 000						
PREVIDENCIA			2829960 000	2829960 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2829960 000	2829960 000						
15 082 0489 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2829960 000	2829960 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0489 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	2829960 000 2829960 000	2829960 000 2829960 000						
TOTAL			3880406 000	3880406 000						
FISCAL			1050446 000	1050446 000						
SEGURIDADE			2829960 000	2829960 000						

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			4620000 000	4620000 000						
ADMINISTRAÇÃO			4620000 000	4620000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4620000 000	4620000 000						
03 067 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4620000 000	4620000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 067 0021 2000 0000 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	F	100	3170002 000	3170002 000						
		188	1449998 000	1449998 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1365000 000	1365000 000						
PREVIDENCIA			1365000 000	1365000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1365000 000	1365000 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1365000 000	1365000 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	353	1365000 000	1365000 000						
		188	516302 000	516302 000						
			848698 000	848698 000						
TOTAL			5985000 000	5985000 000						
FISCAL			4620000 000	4620000 000						
SEGURIDADE			1365000 000	1365000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			288375 000	288375 000						
PREVIDENCIA			288375 000	288375 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			288375 000	288375 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			288375 000	288375 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	188	288375 000	288375 000						
TOTAL SEGURIDADE			288375 000	288375 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SENADO FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1392310 000	1392310 000						
PREVIDENCIA			1392310 000	1392310 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1392330 000	1392330 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1392330 000	1392330 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	1392330 000 1392330 000	1392330 000 1392330 000						
TOTAL SEGURIDADE			1392330 000	1392330 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1488440 000	1488440 000						
PREVIDENCIA			1488440 000	1488440 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1488440 000	1488440 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1488440 000	1488440 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	1488440 000 1488440 000	1488440 000 1488440 000						
TOTAL SEGURIDADE			1488440 000	1488440 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72110 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			357898 000	357898 000						
PREVIDENCIA			357898 000	357898 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			357898 000	357898 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			357898 000	357898 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0127 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	357898 000 357898 000	357898 000 357898 000						
TOTAL SEGURIDADE			357898 000	357898 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72111 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			818035 000	818035 000						
PREVIDENCIA			818035 000	818035 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			818035 000	818035 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			818035 000	818035 000						
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0121 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	151	818035 000 818035 000	818035 000 818035 000						
TOTAL SEGURIDADE			818035 000	818035 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72112 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1957748 000	1957748 000						
PREVIDENCIA			1957748 000	1957748 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1957748 000	1957748 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1957748 000	1957748 000						
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0126 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	151	1957748 000 1957748 000	1957748 000 1957748 000						
TOTAL SEGURIDADE			1957748 000	1957748 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72113 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA MILITAR

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			391619 000	391619 000						
PREVIDENCIA			391619 000	391619 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			391619 000	391619 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			391619 000	391619 000						
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0123 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	151	391619 000 391619 000	391619 000 391619 000						
TOTAL SEGURIDADE			391619 000	391619 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72114 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2198792 000	2198792 000						
PREVIDENCIA			2198792 000	2198792 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2198792 000	2198792 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2198792 000	2198792 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0125 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	2198792 000 2198792 000	2198792 000 2198792 000						
TOTAL SEGURIDADE			2198792 000	2198792 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72115 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			13183951 000	13183951 000						
PREVIDENCIA			13183951 000	13183951 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			13183951 000	13183951 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13183951 000	13183951 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0122 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	(5)	13183951 000 13183951 000	13183951 000 13183951 000						
TOTAL SEGURIDADE			13183951 000	13183951 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72116 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1011467 000	1011467 000						
PREVIDENCIA			1011467 000	1011467 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1011467 000	1011467 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1011467 000	1011467 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0125 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	151	1011467 000 1011467 000	1011467 000 1011467 000						
TOTAL SEGURIDADE			1011467 000	1011467 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72121 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AERONAUTICA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25073130 000	25073130 000						
PREVIDENCIA			25073130 000	25073130 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			25073130 000	25073130 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			25073130 000	25073130 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	151	25073130 000 25073130 000	25073130 000 25073130 000						
TOTAL SEGURIDADE			25073130 000	25073130 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72122 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

CR$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11250960 000	11250960 000						
PREVIDENCIA			11250960 000	11250960 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			11250960 000	11250960 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6357540 000	6357540 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	151	6357540 000 6357540 000	6357540 000 6357540 000						
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4893420 000	4893420 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 4200 0048 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	S	151	2063460 000 2063460 000	2063460 000 2063460 000						
15 082 0495 4200 0080 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	S	151	2829960 000 2829960 000	2829960 000 2829960 000						
TOTAL SEGURIDADE			11250960 000	11250960 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72123 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1612565 000	1612565 000						
PREVIDENCIA			1612565 000	1612565 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1612565 000	1612565 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			484065 000	484065 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15	151	594068 000	594068 000						
			594068 000	594068 000						
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1018908 000	1018908 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 4200 0025 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	4	151	370700 000	370700 000						
			370700 000	370700 000						
15 082 0495 4200 0104 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	5	151	847800 000	847800 000						
			847800 000	847800 000						
TOTAL SEGURIDADE			1812568 000	1812568 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72124 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA -

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			532207 392	532207 392						
PREVIDENCIA			532207 392	532207 392						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			532207 392	532207 392						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			240185 000	240185 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4	151	240185 000	240185 000						
			240185 000	240185 000						
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			292022 392	292022 392						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 4200 0003 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4	151	278022 392	278022 392						
			278022 392	278022 392						
15 082 0495 4200 0004 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICOS PARA INFORMATICA	4	151	14000 000	14000 000						
			14000 000	14000 000						
TOTAL SEGURIDADE			532207 392	532207 392						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			50692828 000	50692828 000						
PREVIDENCIA			50692828 000	50692828 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			50692828 000	50692828 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			49481961 200	49481961 200						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	151	49401361 200 49401361 200	49401361 200 49401361 200						
15 082 0499 4050 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO TERRITORIO DE RONDONIA			624547 000	624547 000						
PROVIDENCIA O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO TERRITORIO DE RONDONIA QUANTO RESPONSABILIDADE DA UNIÃO										
15 082 0499 4052.0001 INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR Nº 41/81)	1	151	624547 000 624547 000	624547 000 624547 000						
15 082 0499 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			948718 000	948718 000						
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 4200 0001 SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	1	150	80000 000 84800 000	80000 000 84800 000						
15 082 0499 4200 0002 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	1	151	521718 000 521718 000	521718 000 521718 000						
TOTAL ORÇAMENTOS			50902626 000	50902626 000						

73000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
73126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			49469000 000	49469000 000						
PREVIDENCIA			49469000 000	49469000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			49469000 000	49469000 000						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5468491 909	5468491 909						
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	151	5468491 909 5468491 909	5468491 909 5468491 909						
15 082 0499 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			44190908 091	44190908 091						
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 4200 0001 COLEGIO PEDRO II	1	151	438442 401 438442 401	438442 401 438442 401						
15 082 0499 4200 0002 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	1	151	117700 062 117700 062	117700 062 117700 062						
15 082 0499 4200 0003 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	1	151	89400 733 89400 733	89400 733 89400 733						
15 082 0499 4200 0004 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	1	151	98731 263 98731 263	98731 263 98731 263						
15 082 0499 4200 0005 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	1	151	204903 903 204903 903	204903 903 204903 903						
15 082 0499 4200 0006 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	1	151	117306 006 117306 006	117306 006 117306 006						
15 082 0499 4200 0007 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	1	151	183675 045 183675 045	183675 045 183675 045						
15 082 0499 4200 0008 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	1	151	129329 831 129329 831	129329 831 129329 831						
15 082 0499 4200 0009 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO	1	151	150238 529 150220 929	150238 529 150220 929						
15 082 0499 4200 0010 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	1	151	53867 197 53867 197	53867 197 53867 197						
15 082 0499 4200 0011 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	1	151	48272 273 48272 273	48272 273 48272 273						
15 082 0499 4200 0012 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	1	151	119042 299 119042 299	119042 299 119042 299						
15 082 0499 4200 0013 ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	1	151	196819 196 196819 196	196819 196 196819 196						

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 082 0490 4200 0014 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	5	151	131800 981 131800 981	131800 981 131800 981						
15 082 0490 4200 0015 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	5	151	130828 800 130828 800	130693 880 130828 800						
15 082 0490 4200 0016 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	5	151	86493 511 86493 511	86493 511 86493 511						
15 082 0490 4200 0017 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA RJ	5	151	139770 783 139770 783	139770 783 139770 783						
15 082 0490 4200 0018 ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	5	151	118972 348 118972 348	118972 348 118972 348						
15 082 0490 4200 0019 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	5	151	87128 143 87128 143	87128 143 87128 143						
15 082 0490 4200 0020 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	5	151	102168 830 102168 830	102168 830 102168 830						
15 082 0490 4200 0021 ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	5	151	136525 695 136525 695	136525 695 136525 695						
15 082 0490 4200 0022 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	5	151	191867 370 191867 370	191867 370 191867 370						
15 082 0490 4200 0023 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	5	151	2000000 130 2000000 130	2000000 130 2000000 130						
15 082 0490 4200 0024 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	5	151	1800038 982 1800038 982	1800038 982 1800038 982						
15 082 0490 4200 0025 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	5	151	995379 981 995379 981	995379 981 995379 981						
15 082 0490 4200 0026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	5	151	1185219 380 1185219 380	1165719 380 1165719 380						
15 082 0490 4200 0027 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	5	151	1998828 804 1998828 804	1998828 804 1998828 804						
15 082 0490 4200 0028 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	5	151	718436 025 718436 025	718436 025 718436 025						
15 082 0490 4200 0029 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	5	151 151	4156804 798 4156804 341 98124 457	4156804 798 4156680 341 98124 457						
15 082 0490 4200 0030 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	5	151	1092397 310 1092397 310	1087297 310 1092397 310						
15 082 0490 4200 0031 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	5	151	2521264 843 2521264 843	2521264 843 2521264 843						
15 082 0490 4200 0032 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	5	151	2392306 783 2392306 783	2392306 783 2392306 783						
15 082 0490 4200 0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	5	151	2242883 873 2242883 873	2242883 873 2242883 873						
15 082 0490 4200 0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	5	151	811484 703 811484 703	811484 703 811484 703						
15 082 0490 4200 0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	5	151	2498718 714 2498718 714	2498718 714 2498718 714						
15 082 0490 4200 0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	5	151	3142883 214 3142883 214	3142883 214 3142883 214						
15 082 0490 4200 0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	5	151	1158689 422 1158689 422	1158689 422 1158645 422						
15 082 0490 4200 0038 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	5	151	1900821 395 1900821 395	1900821 395 1900821 395						
15 082 0490 4200 0039 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	5	151	558487 575 558487 575	558487 575 558487 575						
15 082 0490 4200 0040 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	5	151	921201 331 921201 331	921201 331 921201 331						
15 082 0490 4200 0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	5	151	4702 588 4702 588	4702 588 4702 588						
15 082 0490 4200 0042 FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	5	151	1148937 303 1148937 303	1148937 303 1148937 303						
15 082 0490 4200 0043 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	5	151	1150982 288 1150982 288	1150982 288 1150982 288						
15 082 0490 4700 0048 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	5	153	41735 245 41735 245	41735 245 41735 245						
15 082 0490 5300 0019 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	5	153	350258 438 140956 418	350258 438 140956 418						
15 082 0490 4500 0046 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	5	153	210309 309 210309 309	210309 309 210309 309						
15 082 0490 4500 0047 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	5	153	169409 005 169409 005	169404 005 169409 005						
15 082 0490 4500 0048 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	5	153	6608 721 6608 721	6608 721 6608 721						
15 082 0490 4500 0049 ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	5	153	99278 142 99278 142	98278 142 99278 142						
15 082 0490 4500 0050 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	5	153	123728 799 123728 799	123728 799 123728 799						
15 082 0490 4500 0051 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	5	153	425643 684 425643 684	425643 684 425643 684						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 082 0495 4200 0082 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	5	153	141077 082 141077 082	141077 082 141077 082						
15 082 0495 4200 0083 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	5	153	65574 704 65574 704	65574 704 65574 704						
15 082 0495 4200 0084 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	5	153	1581 296 1581 296	1581 296 1581 296						
15 082 0495 4200 0085 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	5	153	213686 142 213686 142	213686 142 213686 142						
15 082 0495 4200 0086 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	5	153	321081 639 321081 639	321081 639 321081 639						
15 082 0495 4200 0087 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	5	153	183922 675 183922 675	183922 675 183922 675						
15 082 0495 4200 0088 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	5	153	611333 892 611333 892	611333 892 611333 892						
15 082 0495 4200 0089 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	5	153	468293 437 468293 437	468293 437 468293 437						
15 082 0495 4200 0090 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	5	153	855347 038 855347 038	855347 038 855347 038						
15 082 0495 4200 0091 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	5	153	100452 086 100452 086	100452 086 100452 086						
15 082 0495 4200 0092 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	5	153	130626 900 130626 900	130626 900 130626 900						
15 082 0495 4200 0093 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	5	153	1182803 628 1182803 628	1182803 628 1182803 628						
15 082 0495 4200 0094 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	5	153	328567 250 328567 250	328567 250 328567 250						
15 082 0495 4200 0095 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	5	153	173603 150 173603 150	173603 150 173603 150						
15 082 0495 4200 0096 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	5	153	308239 484 308239 484	308239 484 308239 484						
15 082 0495 4200 0097 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	5	153	679259 880 679259 880	679259 880 679259 880						
15 082 0495 4200 0098 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	5	153	30697 322 30697 322	30697 322 30697 322						
15 082 0495 4200 0099	5		33228 667	33228 667						
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI		153	33228 667	33228 667						
15 082 0495 4200 0070 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	5	153	81641 813 81641 813	81641 813 81641 813						
15 082 0495 4200 0071 FUNDAÇÃO RENDIEIE PINTO	5	153	122139 340 122139 340	122139 340 122139 340						
15 082 0495 4200 0072 FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	5	153	114951 672 114951 672	114951 672 114951 672						
15 082 0495 4200 0073 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5	153	28588 280 28588 280	28588 280 28588 280						
15 082 0495 4200 0109 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	5	153	282154 104 282154 104	282154 104 282154 104						
15 082 0495 4200 0110 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	5	153	231882 748 231882 748	231882 748 231882 748						
15 082 0495 4200 0112 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR	5	153	32683 256 32683 256	32683 256 32683 256						
TOTAL SEGURIDADE			49665000 000	49665000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72127 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO EXERCITO

FOLHA 1.00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]	[illegible]						
PREVIDENCIA			[illegible]	[illegible]						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			[illegible]	[illegible]						
15 082 0495 2011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			[illegible]	[illegible]						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS AS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	100	85050000 000	85050000 000						
		154	3644241 000	3644241 000						
		186	54291586 000	54291586 000						
TOTAL SEGURIDADE			85050000 000	85050000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72130 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3812783 000	3812783 000						
PREVIDENCIA			3812783 000	3812783 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3812783 000	3812783 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3440496 000	3440496 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	153	3440496 000	3440496 000						
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			172287 000	172287 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 4200 0097 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	5	153	172287 000	172287 000						
TOTAL SEGURIDADE			3812783 000	3812783 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72131 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA MARINHA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			37730304 000	37730304 000						
PREVIDENCIA			37730304 000	37730304 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			37730304 000	37730304 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			37730304 000	37730304 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	153	37730304 000	37730304 000						
TOTAL SEGURIDADE			37730304 000	37730304 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72133 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			240705 000	240705 000						
PREVIDENCIA			240705 000	240705 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			240705 000	240705 000						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			240705 000	240705 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	100	240705 000 240705 000	240705 000 240705 000						
TOTAL SEGURIDADE			240705 000	240705 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72134 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2520000 000	2520000 000						
PREVIDENCIA			2520000 000	2520000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2520000 000	2520000 000						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2520000 000	2520000 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	153	2520000 000 2520000 000	2520000 000 2520000 000						
TOTAL SEGURIDADE			2520000 000	2520000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72135 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1127945 000	1127945 000						
PREVIDENCIA			1127945 000	1127945 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1127945 000	1127945 000						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1127325 500	1127325 500						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	153	1127325 500 1127325 500	1127325 500 1127325 500						
15 082 0499 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			619 500	619 500						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 4200 0114 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	1	153	619 500 619 500	619 500 619 500						
TOTAL SEGURIDADE			1127945 000	1127945 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72136 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			38400000 000	38400000 000						
PREVIDENCIA			38400000 000	38400000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			38400000 000	38400000 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3835380 000	3835380 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	100	3835380 000	3835380 000						
		188	700000 000	700000 000						
15 082 0498 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32564620 000	32564620 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 4200 0100 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	T	100	29000000 000	29000000 000						
		188	8053177 000	8053177 000						
			20946823 000	20946823 000						
15 082 0498 4200 0101 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	T	100	3190000 000	3190000 000						
15 082 0498 4200 0107 FUNDAÇÃO NACIONAL DE [illegible]	T	100	373999 000	373999 000						
15 082 0498 4200 0108 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	T	100	621 000	621 000						
TOTAL ENTIDADE			38400000 000	38400000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72138 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8643825 000	8643825 000						
PREVIDENCIA			8643825 000	8643825 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			8643825 000	8643825 000						
15 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8609106 000	8609106 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	100	8609106 000	8609106 000						
			8609106 000	8609106 000						
15 082 0498 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			34719 000	34719 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0498 4200 0077 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	T	188	9975 000	9975 000						
19 082 0498 4200 0102 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	T	188	24744 000	24744 000						
TOTAL ENTIDADE			8643825 000	8643825 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72139 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			32365875 000	32365875 000						
PREVIDENCIA			32365875 000	32365875 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			32365875 000	32365875 000						
15 082 0400 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			24519800 000	24519800 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0400 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	100	24519800 000	24519800 000						
		104	17352384 000	17352384 000						
		144	7167416 000	7167416 000						
15 082 0400 4000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1845875 000	1845875 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0400 4200 0000 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	1	144	7846200 000	7846200 000						
			7846200 000	7846200 000						
TOTAL SUPERVISAO			32365875 000	32365875 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72141 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8878732 000	8878732 000						
PREVIDENCIA			8878732 000	8878732 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			8878732 000	8878732 000						
15 082 0400 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8878732 000	8878732 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0400 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	100	8878732 000	8878732 000						
		104	4878732 000	4878732 000						
TOTAL SUPERVISAO			8878732 000	8878732 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72142 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA CULTURA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			311115 000	311115 000						
PREVIDENCIA			311115 000	311115 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			311115 000	311115 000						
15 082 0400 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			156615 000	156615 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10 002 0490 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3	100	130615 000 130615 000	130615 000 130615 000						
10 002 0490 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			176500 000	176500 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 002 0490 4200.0079 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3	100	10500 000 10500 000	10500 000 10500 000						
10 002 0490 4200.0080 BIBLIOTECA NACIONAL	3	100	32000 000 32000 000	32000 000 32000 000						
10 002 0490 4200.0081 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3	100	82000 000 82000 000	82000 000 82000 000						
10 002 0490 4200.0082 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3	100	66200 000 66200 000	66200 000 66200 000						
10 002 0490 4200 0113 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3	100	2100 000 2100 000	2100 000 2100 000						
TOTAL SEGURIDADE			341115 000	341115 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72143 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

ANEXO I CRS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1107739 000	1107739 000						
PREVIDENCIA			1107739 000	1107739 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1107739 000	1107739 000						
10 002 0490 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			87499 000	87499 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 002 0490 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3	100	87500 000 87499 000	87500 000 87499 000						
10 002 0490.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1020179 000	1020179 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 002 0490 4200 0005 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3	100	741878 000 741878 000	741878 000 741878 000						
10 002 0490 4200 0006 SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3	100	278301 000 278301 000	278301 000 278301 000						
TOTAL SEGURIDADE			1107739 000	1107739 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72144 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I CRS 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1365000 000	1365000 000						
PREVIDENCIA			1365000 000	1365000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1365000 000	1365000 000						
10 002 0490 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1365000 000	1365000 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAJAM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	S	100	1.500.000.000	1.500.000.000						
10 002 0401 4205 0000 CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	S	100	1.500.000.000	1.500.000.000						
TOTAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			1.500.000.000	1.500.000.000						

75000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72173 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CR$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			21.532.276.000	21.532.276.000						
PREVIDÊNCIA			21.532.276.000	21.532.276.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			21.532.276.000	21.532.276.000						
10 002 0400 3013 EXCLUSIVO COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.434.613.000	13.434.613.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAJAM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10 002 0400 2012 0002 PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL	S	100	3.078.412.000 3.078.412.000	3.078.412.000 3.078.412.000						
10 002 0400 2012 0003 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	S	100	821.378.000 821.378.000	821.378.000 821.378.000						
10 002 0400 2012 0004 PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	S	100	367.781.000 367.781.000	367.781.000 367.781.000						
10 002 0400 2012 0005 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS	S	100	127.782.000 127.782.000	127.782.000 127.782.000						
10 002 0400 2012 0007 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	S	100	221.836.000 221.836.000	221.836.000 221.836.000						
10 002 0400 2012 0010 PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	S	100	5.413.896.000 5.413.896.000	5.413.896.000 5.413.896.000						
10 002 0400 2012 0011 PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	S	100	1.543.301.000 1.543.301.000	1.543.301.000 1.543.301.000						
10 002 0400 2012 0012 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	S	100	84.117.000 84.117.000	84.117.000 84.117.000						
10 002 0400 2012 0013 PAGAMENTO DE APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	S	100	98.026.000 98.026.000	98.026.000 98.026.000						
10 002 0400 2012 0018 PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	S	100	561.173.000 561.173.000	561.173.000 561.173.000						
10 002 0400 2012 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE ESTADOS E TERRITÓRIOS			4.047.704.700	4.047.704.700						
TRANSFERÊNCIA RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DOS MUNICÍPIOS DA UNIÃO										
10 002 0400 2012 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS DO ESTADO TRANSFERIDO DO ACRE (LEI Nº 4.070/62)	S	100	171.841.000 171.841.000	171.841.000 171.841.000						
10 002 0400 2012 0002 PAGAMENTO DE INATIVOS DO ESTADO TRANSFERIDO DO AMAPÁ (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	100	998.000.000 998.000.000	998.000.000 998.000.000						
10 002 0400 2012 0003 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO ESTADO TRANSFERIDO DO AMAPÁ (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	100	92.800.000 92.800.000	92.800.000 92.800.000						
10 002 0400 2012 0004 PAGAMENTO DE INATIVOS DO ESTADO TRANSFERIDO DE RONDÔNIA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	100	272.452.000 272.452.000	272.452.000 272.452.000						
10 002 0400 2012 0006 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO ESTADO TRANSFERIDO DE RONDÔNIA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	100	9.290.000 9.290.000	9.290.000 9.290.000						
10 002 0400 2012 0010 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO ESTADO FAIXA DA GUANABARA COMO DE ROMBEIROS (LEI Nº 4.070/731	S	100	254.406.800 154.406.800	254.406.800 154.406.800						
10 002 0400 2012 0011	S		276.114.300	276.114.300						

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPÁ (LEI NO 4.070/62)		1AR	278318 000	278318 000						
15 082 0495 2213 0012 PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO 4.990/71)	5	1AR	1050000 000	1050000 000						
15 082 0495 2213 0013 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO 4.990/71)	5	1AR	2100000 000	2100000 000						
15 082 0495 2213 0014 PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO 4.990/71)	5	1AR	357600 000	357600 000						
15 082 0495 2213 0015 PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL	5	1AR	17600 000	17600 000						
15 082 0495 2213 0016 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL	5	1AR	10500 000	10500 000						
15 082 0495 2214 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			418157 300	418157 300						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TITULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR NO 31/77										
15 082 0495 2214 0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	5	1AR	330157 300	330157 300						
15 082 0495 2214 0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	5	1AR	168000 000	168000 000						
15 082 0495 2218 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER			2100000 000	2100000 000						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA NOS TERMOS DA LEI NO 5.887/81										
15 082 0495 2218 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER	5	1AR	2100000 000	2100000 000						
TOTAL SEGURIDADE			21322278 000	21322278 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72171 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2028 000	2028 000						
PREVIDENCIA			2028 000	2028 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			2028 000	2028 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2028 000	2028 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.	5	151	2028 000	2028 000						
TOTAL SEGURIDADE			2028 000	2028 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72177 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			429870 000	429870 000						
PREVIDENCIA			429870 000	429870 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			429870 000	429870 000						
15 082 0499 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			429870 000	429870 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL + 267										
15 082 0499 4200 0079 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) + 267	1	151	429870 000 429870 000	429870 000 429870 000						
TOTAL SEGURIDADE			429870 000	429870 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM MAS POSIÇÃO ATUAL

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72178 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			188268 000	188268 000						
PREVIDENCIA			188268 000	188268 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			188268 000	188268 000						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			188268 000	188268 000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	151	188268 000 188268 000	188268 000 188268 000						
TOTAL SEGURIDADE			188268 000	188268 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72193 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			236737 200	236737 200						
PREVIDENCIA			236737 200	236737 200						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			236737 200	236737 200						
15 082 0499 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			236737 200	236737 200						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 4200 0083 INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	1	151	236737 200 236737 200	236737 200 236737 200						
TOTAL SEGURIDADE			236737 200	236737 200						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			627.885.600	627.885.600						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			627.885.600	627.885.600						
ASSISTENCIA FINANCEIRA			627.885.600	627.885.600						
03 008 0031 2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			627.885.600	627.885.600						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO										
03 008 0031 2212 0004 ESTADO DE GUANABARA (LEI Nº 5.956/71)	F	188	1.952.000 1.952.000	1.952.000 1.952.000						
03 008 0031 2212 0007 ESTADO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	100 188	1.643.720.000 173.603.000 3.470.117.000	1.643.720.000 173.603.000 3.470.117.000						
03 008 0031 2212 0008 ESTADO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)	F	100 188	7.933.193.600 125.380.600 2.807.803.000	7.933.193.600 125.380.600 2.807.803.000						
TOTAL FISCAL			627.885.600	627.885.600						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			2.167.424.800	2.167.424.800						
SEGURANÇA PUBLICA			2.167.424.800	2.167.424.800						
POLICIAMENTO CIVIL			345.992.800	345.992.800						
08 030 0174 2187 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			345.992.800	345.992.800						
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE CRIMINALIDADE										
08 030 0174 2187 0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	F	100	345.992.800 345.992.800	345.992.800 345.992.800						
POLICIAMENTO MILITAR			1.682.323.100	1.682.323.100						
08 030 0177 2182 POLICIAMENTO OSTENSIVO E PARADAS			1.416.250.500	1.416.250.500						
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, OBJETIVANDO ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, E INTEGRIDADE FISICA DA PROPRIEDADE PUBLICA E PRIVADA										
08 030 0177 2182 0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	F	100	1.416.250.500 1.416.250.500	1.416.250.500 1.416.250.500						
08 030 0177 2184 SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR			66.472.600	66.472.600						
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM REGIME PROPRIO A MILITARES E CIVIS ARMADOS EM SERVIÇO OU VINCULADO A ORGANIZAÇÃO MILITAR, OBJETIVANDO MANTER O ESTADO DE PRONTIDÃO DA FORÇA E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO. INCLUSIVE A RAÇÃO ANIMAL										
08 030 0177 2184 0001 SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORAÇÃO E RAÇÃO ANIMAL	F	100	66.472.600 66.472.600	66.472.600 66.472.600						
DEFESA CONTRA SINISTROS			324.509.800	324.509.800						
08 030 0178 2144 SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS			324.509.800	324.509.800						
PREVENIR E DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A LIMITAÇÃO DOS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM CASOS DE INCENDIOS E OUTROS SINISTROS DE CALAMIDADE										
08 030 0178 2144 0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	F	100	324.509.800 324.509.800	324.509.800 324.509.800						

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 450 0178 2118 ASSISTÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS										
ASSEGURAR A ELIMINAÇÃO DOS RISCOS DE INCÊNDIO E PÂNICO EM EDIFÍCIOS, MEDIANTE A VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO PROMOVER A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, PARA PROTEGER A VIDA E O PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.										
96 430 0178 2118 0001 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS	F	100	95596 100	95596 100						
96 430 0178 2118 0002 ASSISTÊNCIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CRIADOS PELA CORPORAÇÃO			181502273 600	181502273 600						
EDUCAÇÃO E CULTURA			181502273 600	181502273 600						
ADMINISTRAÇÃO			181502273 600	181502273 600						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			181502273 600	181502273 600						
08 007 0001 2118 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			1695898 900	1695898 900						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE										
08 007 0001 2118 0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	T	100	1695898 900	1695898 900						
		104	6833278 900	6833278 900						
			7729176 800	7729176 800						
08 007 0001 2118 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL			7729176 800	7729176 800						
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS E ELABORAR PROJETOS EDUCACIONAIS E PROGRAMAS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUPERVISIONADOS PELA ADMINISTRAÇÃO										
08 007 0001 2118 0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F	100	25518254 900	25518254 900						
			14958213 700	14958213 700						
SAÚDE E SANEAMENTO			14958213 700	14958213 700						
SAÚDE			8159257 400	8159257 400						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			8159257 400	8159257 400						
12 076 0021 2108 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE										
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, PARTICIPANDO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA.										
12 076 0021 2108 0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	T	100	8159257 400	8159257 400						
			1377496956 300	1377496956 300						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1377496956 300	1377496956 300						
12 076 0048 2101 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL										
PROMOVER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA										
12 076 0048 2101 0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	T	100	1377496956 300	1377496956 300						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			80007 100	80007 100						
ASSISTÊNCIA			80007 100	80007 100						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			45007 100	45007 100						
10 061 0186 2102 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO AMPARO AO TRABALHADOR PRESO										
CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MANUTENÇÃO DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA DURANTE O PERÍODO DE PRISÃO E APRIMORAMENTO SOCIAL E O ASSISTENCIAMENTO PSICOLÓGICO										
10 061 0186 2102 0001 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR PRESO	T	100	45007 100	45007 100						
			5596898 900	5596898 900						
			2171213 700	2171213 700						
TOTAL			14958213 700	14958213 700						

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			113923000 103960000 9975000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		113923000 103960000 9975000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		113923000 103960000 9975000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	68881000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	45964000 35989000 9975000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	113923000 103960000 9975000

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3160840000 2730770000 429870000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3160840000 2730770000 429870000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3160840000 2730770000 429870000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1878712000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	429870000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	852058000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3160840000 2730770000 429870000

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1071000000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1071000000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1071000000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	696700000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	375300000		
			TOTAL FISCAL	1071000000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESEMBOLSO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1546180000
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1546180000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1546180000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000880000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	544800000		
			TOTAL FISCAL	1546180000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESEMBOLSO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			536780000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		536780000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		536780000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	294312000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	242468000		
			TOTAL FISCAL	536780000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20602 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESEMBOLSO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			524034000
	SEG			287298800
				236737200
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		524034000	
	SEG		287298800	
			236737200	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		524034000	
	SEG		287298800	
			236737200	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	194018800		
1711 01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	236737200		
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	93279000		
			TOTAL	524034000
			TOTAL FISCAL	287298800
			TOTAL SEGURIDADE	236737200

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22301 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7349300700
	SEG			5286840700 2063480000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			7349300700	
	FIS		5286840700	
	SEG		2063480000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			7349300700	
	FIS		5286840700	
	SEG		2063480000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5286840700		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2063480000		
			TOTAL	7349300700
			TOTAL FISCAL	5286840700
			TOTAL SEGURIDADE	2063480000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22302 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9364802250
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9364802250	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9364802250	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9316152250		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	48650000		
			TOTAL FISCAL	9364802250

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22307 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21088700
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21088700	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21088700	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1002700		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20086000		
			TOTAL FISCAL	21088700

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2270801900
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2270801900	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2270801800	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	108125900		
1711 01 98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2162478000		
			TOTAL FISCAL	2270801900

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			680407380
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		680407380	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		680407380	
1711 01 98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FISA	680407380		
			TOTAL FISCAL	680407380

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
25301 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1186300000
1700.00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		1186200000	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1186200000	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	784830000		
1711 01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	370700000		
			TOTAL SEGURIDADE	1186200000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3089800000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3089800000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3089800000	
1711.01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1188843000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	647800000		
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1282157000		
			TOTAL SEGURIDADE	3089800000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1695384000 1277371808 278022382
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1695384000 1277371808 278022382	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1695384000 1277371808 278022382	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1277371808		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	278022382		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			902808000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		902808000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		902808000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	902808000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	2168000000 1879977808 278022382

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			133000000
	SEG			119000000
				14000000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		133000000	
	SEG		119000000	
			14000000	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		133000000	
	SEG		119000000	
			14000000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	119000000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	14000000		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			57000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		57000000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		57000000	
2411 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	57000000		

TOTAL	190000000
TOTAL FISCAL	176000000
TOTAL SEGURIDADE	14000000

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18519319921
	SEG			15423451648
				3095868273
1600 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18519319921	
	SEG		15423451648	
			3095868273	
1600.02.06 OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETARIA	FIS	18519319921		
	SEG	15423451648		
		3095868273		

TOTAL	18519319921
TOTAL FISCAL	15423451648
TOTAL SEGURIDADE	3095868273

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			230014800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		230014800	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		230014800	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	230014800		

TOTAL FISCAL	230014800

ANEXO

ANEXO — ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19360871600
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19360871600	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19360871600	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19360871600		
			TOTAL FISCAL	19360871600

ANEXO

ANEXO — ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25206 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				284327212
	FIS			198327212
	SEG			86000000
1100 00 00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		55014999	
1120 00 00 TAXAS	FIS		55014999	
1121.15 00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA	FIS	55014999		
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		143312213	
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		143312213	
1321.00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	143312213		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			86000000	
	FIS		1000000	
	SEG		85000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			86000000	
	FIS		1000000	
	SEG		85000000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	86000000		
1711 09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FIS	1000000		
			TOTAL	284327212
			TOTAL FISCAL	198327212
			TOTAL SEGURIDADE	86000000

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1300259100
	SEG			778639300 521719800
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1300259100	
	SEG		778639300 521719800	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1300259100	
	SEG		778639300 521719800	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	778639300		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	521719800		
			TOTAL	1300259100
			TOTAL FISCAL	778639300
			TOTAL SEGURIDADE	521719800

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA FAZENDA
26902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1780686299
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1780686299	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1780686299	
1711 01 03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	477861349		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1303072800		
			TOTAL FISCAL	1780686299

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4742586596
	SEG			4308144145 436442451
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4742586596	
	SEG		4308144145 436442451	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4742586596	
	SEG		4308144145 436442451	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2843628667		
1711 01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	436442451		
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1462517583		
			TOTAL	4742586596
			TOTAL FISCAL	4308144145
			TOTAL SEGURIDADE	436442451

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				246743720
	FIS			128043658
	SEG			117700062
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			246743720	
	FIS		128043658	
	SEG		117700062	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			246743720	
	FIS		128043658	
	SEG		117700062	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	58858000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	117700062		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70387658		
			TOTAL	246743720
			TOTAL FISCAL	128043658
			TOTAL SEGURIDADE	117700062

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				227386233
	FIS			137904500
	SEG			89480733
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			227386233	
	FIS		137904500	
	SEG		89480733	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			227386233	
	FIS		137904500	
	SEG		89480733	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	64800000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	89480733		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	73104500		
			TOTAL	227386233
			TOTAL FISCAL	137904500
			TOTAL SEGURIDADE	89480733

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28304 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				286141663
	FIS			208410400
	SES			56731263
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			286141663	
	FIS		208410400	
	SES		56731263	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			286141663	
	FIS		208410400	
	SES		56731263	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	132758400		
1711 01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SES	56731263		
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	75652000		
			TOTAL	286141663
			TOTAL FISCAL	208410400
			TOTAL SEGURIDADE	56731263

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1118613693
	FIS			860110000
	SES			258503693
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1118613693	
	FIS		860110000	
	SES		258503693	
1710 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1118613693	
	FIS		860110000	
	SES		258503693	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	509600000		
1711 01 23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SES	258503693		
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	350510000		
			TOTAL	1118613693
			TOTAL FISCAL	860110000
			TOTAL SEGURIDADE	258503693

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				248689880
	FIS			130834844
	SEG			117855036
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			248689880	
	FIS		130834844	
	SEG		117855036	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			248689880	
	FIS		130834844	
	SEG		117855036	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	86611040		
1711.01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	117855036		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	44223804		
			TOTAL	248689880
			TOTAL FISCAL	130834844
			TOTAL SEGURIDADE	117855036

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				340331808
	FIS			176886160
	SEG			163478648
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			340331808	
	FIS		176886160	
	SEG		163478648	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			340331808	
	FIS		176886160	
	SEG		163478648	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	111886000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	163478648		
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	65160160		
			TOTAL	340331808
			TOTAL FISCAL	176886160
			TOTAL SEGURIDADE	163478648

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE BOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				332287431
	FIS			202878600
	SES			129308831
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			332287431	
	FIS		202878800	
	SES		129308831	
1710 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			332287431	
	FIS		202878800	
	SES		129308831	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	98304000		
1711.01 23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SES	129308831		
1711.01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	104872800		
TOTAL				332287431
TOTAL FISCAL				202878600
TOTAL SEGURIDADE				129308831

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28210 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				203342237
	FIS			149378040
	SES			53867197
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			203342237	
	FIS		149378040	
	SES		53867197	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			203342237	
	FIS		149378040	
	SES		53867197	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	91044800		
1711 01 23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SES	53867197		
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	58333240		
TOTAL				203342237
TOTAL FISCAL				149378040
TOTAL SEGURIDADE				53867197

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				174480273
	FIS			134206000
	SEG			40272273
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			174480273	
	FIS		134206000	
	SEG		40272273	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			174480273	
	FIS		134206000	
	SEG		40272273	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	66904000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	40272273		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	68302000		
			T O T A L	174480273
			TOTAL FISCAL	134206000
			TOTAL SEGURIDADE	40272273

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES				426210648
	FIS			311118249
	SEG			115092299
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			426210648	
	FIS		311118249	
	SEG		115092299	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			426210648	
	FIS		311118249	
	SEG		115092299	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	161431200		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	115082299		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		159987049		
	FIS	159687049		
	SEG	10000		
			T O T A L	426210648
			TOTAL FISCAL	311118249
			TOTAL SEGURIDADE	115092299

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				452900243
	FIS			286385135
	SEG			166515108
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			452900243	
	FIS		286385135	
	SEG		166515108	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			452900243	
	FIS		286385135	
	SEG		166515108	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	153536000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	166515108		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	102849135		
			TOTAL	452900243
			TOTAL FISCAL	286385135
			TOTAL SEGURIDADE	166515108

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES				386842722
	FIS			265042141
	SEG			121600581
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			386842722	
	FIS		265042141	
	SEG		121600581	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			386842722	
	FIS		265042141	
	SEG		121600581	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	178875200		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	121600581		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	86166941		
			TOTAL	386842722
			TOTAL FISCAL	265042141
			TOTAL SEGURIDADE	121600581

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				848963109
	FIS			559384209
	SEG			130628900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			848963109	
	FIS		559384209	
	SEG		130628900	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			848963109	
	FIS		559384209	
	SEG		130628900	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	227782000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	130628900		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	251884209		
			TOTAL	848963109
			TOTAL FISCAL	559384209
			TOTAL SEGURIDADE	130628900

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				328196271
	FIS			258861780
	SEG			69434811
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			328196271	
	FIS		258861780	
	SEG		69434811	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			328196271	
	FIS		258861780	
	SEG		69434811	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	177812880		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	69434811		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	80748900		
			TOTAL	328196271
			TOTAL FISCAL	258861780
			TOTAL SEGURIDADE	69434811

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			362307446 212538963 138770783
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SES		362307446 212538963 138770783	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		362307446 212538963 138770783	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	78182000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SES	138770783		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	134384963		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	362307446 212538963 138770783

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			918021371 798048003 119973368
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SES		918021371 798048003 119973368	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		918021371 798048003 119973368	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	232868000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SES	119973368		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	578193003		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	918021371 798048003 119973368

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				323800143
	FIS			236672000
	SEG			87128143
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			323800143	
	FIS		236672000	
	SEG		87128143	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			323800143	
	FIS		236672000	
	SEG		87128143	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	123532800		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	87128143		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	113139200		
			TOTAL	323800143
			TOTAL FISCAL	236672000
			TOTAL SEGURIDADE	87128143

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				302516430
	FIS			200346800
	SEG			102169630
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			302516430	
	FIS		200346800	
	SEG		102169630	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			302516430	
	FIS		200346800	
	SEG		102169630	
1711.01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	103144000		
1711 01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	102169630		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	97201800		
			TOTAL	302516430
			TOTAL FISCAL	200346800
			TOTAL SEGURIDADE	102169630

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1500.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300862865 161127200
	SEG			139535665
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300862865 161127200	
	SEG		139535665	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300862865 161127200	
	SEG		139535665	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	85812000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	139535665		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	75315200		
			TOTAL	300862865
			TOTAL FISCAL	161127200
			TOTAL SEGURIDADE	139535665

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2043427047 1199186477
	SEG			844230670
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2043427047 1199186477	
	SEG		844230670	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2043427047 1199186477	
	SEG		844230670	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	656680000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	167867370		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	530779677 543618477		
	SEG	86863200		
			TOTAL	2043427047
			TOTAL FISCAL	1199186477
			TOTAL SEGURIDADE	844230670

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4188137530
	FIS			2107248400
	SES			2080889130
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4188137530	
	FIS		2107248400	
	SES		2080889130	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			4188137530	
	FIS		2107248400	
	SES		2080889130	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	991886120		
1711 01 23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SES	2080889130		
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1115683280		
			TOTAL	4188137530
			TOTAL FISCAL	2107248400
			TOTAL SEGURIDADE	2080889130

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				3697038851
	FIS			1793361869
	SES			1903688982
1700.00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3697038851	
	FIS		1793361869	
	SES		1903688982	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3697038851	
	FIS		1793361869	
	SES		1903688982	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	824680320		
1711 01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SES	1800038682		
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	912319649		
		908671649		
	SES	3648000		
			TOTAL	3697038851
			TOTAL FISCAL	1793361869
			TOTAL SEGURIDADE	1903688982

A N E X O

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2488818881 1347640000 1138378881
	SEG			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2488818881 1347640000 1138378881	
	SEG			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2488818881 1347640000 1138378881	
	SEG			
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	210180000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	988278881		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	581420000 937420000		
	SEG	144000000		
			TOTAL	2488818881
			TOTAL FISCAL	1347640000
			TOTAL SEGURIDADE	1138378881

A N E X O

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2527243882 1140000000 1387881380
	SEG			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2527243882 1140000000 1387881380	
	SEG			
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2527243882 1140000000 1387881380	
	SEG			
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	531861840		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1140218380		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	830170842 837698842		
	SEG	183672080		
			TOTAL	2527243882
			TOTAL FISCAL	1140000000
			TOTAL SEGURIDADE	1387881380

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5191494884
	SEG			2810086280
				2381408604
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5191494884	
	FIS		2810086280	
	SEG		2381408604	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			5191494884	
	FIS		2810086280	
	SEG		2381408604	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1194880680		
1711 01 23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	1986929804		
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		1999705800		
	FIS	1615225600		
	SEG	384480000		
			TOTAL	5191494884
			TOTAL FISCAL	2810086280
			TOTAL SEGURIDADE	2381408604

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1757438848
	SEG			945408823
				812030025
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1757438848	
	FIS		945408823	
	SEG		812030025	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1757438848	
	FIS		945408823	
	SEG		812030025	
1711 01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	578400000		
1711 01 22 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	715838025		
711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		483200823		
	FIS	367008823		
	SEG	96192000		
			TOTAL	1757438848
			TOTAL FISCAL	945408823
			TOTAL SEGURIDADE	812030025

ANEXO

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — CR$ * 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				10098077185
	FIS			5353272357
	SEG			4744804798
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			10098077185	
	FIS		5353272357	
	SEG		4744804798	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			10098077185	
	FIS		5353272357	
	SEG		4744804798	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2402657840		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇAO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	98124457		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	435888034		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		3238804527		
	FIS	2950804527		
	SEG	288000000		
			* T O T A L	10098077185
			TOTAL FISCAL	5353272357
			TOTAL SEGURIDADE	4744804798

ANEXO

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (CR$ * 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				7376709631
	FIS			6279412321
	SEG			1097297310
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			7376709631	
	FIS		6279412321	
	SEG		1097297310	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			7376709631	
	FIS		6279412321	
	SEG		1097297310	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2648261000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1097297310		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3631151321		
			* T O T A L	7376709631
			TOTAL FISCAL	6279412321
			TOTAL SEGURIDADE	1097297310

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7800913888
	SEG			4699345368
				3101568520
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7800913888	
	SEG		4699345368	
			3101568520	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7800913888	
	SEG		4699345368	
			3101568520	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	358735000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2524364843		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		4912614045		
	FIS	4335610368		
	SEG	577203677		
			TOTAL	7800913888
			TOTAL FISCAL	4699345368
			TOTAL SEGURIDADE	3101568520

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5984606937
	SEG			2563529154
				3420076783
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5984606937	
	SEG		2563529154	
			3420076783	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5984606937	
	SEG		2563529154	
			3420076783	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1543060000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2752308783		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		1693217154		
	FIS	1020449154		
	SEG	672768000		
			TOTAL	5984606937
			TOTAL FISCAL	2563529154
			TOTAL SEGURIDADE	3420076783

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				4481983873
	FIS			2239120000
	SEG			2242863873
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			4481983873	
	FIS		2239120000	
	SEG		2242863873	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			4481983873	
	FIS		2239120000	
	SEG		2242863873	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1366680000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2242863873		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	872440000		

TOTAL	4481983873
TOTAL FISCAL	2239120000
TOTAL SEGURIDADE	2242863873

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				6183427353
	FIS			5179770600
	SEG			1003656753
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			6183427353	
	FIS		5179770600	
	SEG		1003656753	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			6183427353	
	FIS		5179770600	
	SEG		1003656753	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2897600		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	811464753		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		5369205000		
	FIS	5177073000		
	SEG	192192000		

TOTAL	6183427353
TOTAL FISCAL	5179770600
TOTAL SEGURIDADE	1003656753

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				5602008689
	FIS			3012257875
	SEG			2489748714
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			5602008689	
	FIS		3012257875	
	SEG		2489748714	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			5602008689	
	FIS		3012257875	
	SEG		2489748714	
171* 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	564857200		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2489748714		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2447400675		
			T O T A L	5602008689
			TOTAL FISCAL	3012257875
			TOTAL SEGURIDADE	2489748714

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				12547643214
	FIS			8252860000
	SEG			4294883214
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			12547643214	
	FIS		8252860000	
	SEG		4294883214	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			12547643214	
	FIS		8252860000	
	SEG		4294883214	
171* 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1748000000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3142883214		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		7889860000		
	FIS	6504860000		
	SEG	1152000000		
			T O T A L	12547643214
			TOTAL FISCAL	8252860000
			TOTAL SEGURIDADE	4294883214

A N E X O

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4707934225
	SES			3258928804
				1451005422
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4707934225	
	SES		3258928804	
			1451005422	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4707934225	
	SES		3258928804	
			1451005422	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1907004000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	1158686422		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1642244804		
	FIS	1349924804		
	SES	292320000		
			TOTAL	4707934225
			TOTAL FISCAL	3258928804
			TOTAL SEGURIDADE	1451005422

A N E X O

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5090886790
	SES			3709964396
				2380821386
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5090886790	
	SES		3709964396	
			2380821386	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5090886790	
	SES		3709964396	
			2380821386	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2152878000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	1900821386		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2038964396		
	FIS	1549964396		
	SES	489000000		
			TOTAL	5090886790
			TOTAL FISCAL	3709964396
			TOTAL SEGURIDADE	2380821386

ANEXO	
ANEXO	ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28348 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1500108747 943821172 556487575
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		1500108747 943821172 556487575	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1500108747 943821172 556487575	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	618778200		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	556487575		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4266419?2		
			TOTAL	1500108747
			TOTAL FISCAL	943821172
			TOTAL SEGURIDADE	556487575

ANEXO	
ANEXO	ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28345 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1174541011 [illegible] 621301331
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		1174541011 [illegible] 621301331	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1174541011 [illegible] 621301331	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3844371?0		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	621301331		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2?8?02?80		
			TOTAL	1174541011
			TOTAL FISCAL	[illegible]
			TOTAL SEGURIDADE	621301331

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				1575146568
	FIS			1529912000
	SSS			47025568
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1575146568	
	FIS		1529912000	
	SSS		47025568	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1575146568	
	FIS		1529912000	
	SSS		47025568	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	81477900		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SSS	47025568		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	61434400		
			TOTAL	1575146568
			TOTAL FISCAL	1529912000
			TOTAL SEGURIDADE	47025568

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES				610790042
	FIS			496862739
	SSS			114927303
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			610790042	
	FIS		496862739	
	SSS		114927303	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			610790042	
	FIS		496862739	
	SSS		114927303	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	189120080		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SSS	114927303		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	306732799		
			TOTAL	610790042
			TOTAL FISCAL	496862739
			TOTAL SEGURIDADE	114927303

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				464010637
	FIS			196288338
	SEG			267722299
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			464010637	
	FIS		196288338	
	SEG		267722299	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			464010637	
	FIS		196288338	
	SEG		267722299	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	69131620		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	115062299		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		279796818		
	FIS	127156818		
	SEG	152640000		
			TOTAL	464010637
			TOTAL FISCAL	196288338
			TOTAL SEGURIDADE	267722299

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28286 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				101394895
	FIS			59658600
	SEG			41736295
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			101394895	
	FIS		59658600	
	SEG		41736295	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			101394895	
	FIS		59658600	
	SEG		41736295	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13200000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	41736295		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	40458800		
			TOTAL	101394895
			TOTAL FISCAL	59658600
			TOTAL SEGURIDADE	41736295

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1397458438
	SEG			1047200000
				350258438
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1397458438	
	SEG		1047200000	
			350258438	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FIS		1397458438	
	SEG		1047200000	
			350258438	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	586640000		
1711 01 06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	350258438		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	451860000		
			TOTAL	1397458438
			TOTAL FISCAL	1047200000
			TOTAL SEGURIDADE	350258438

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26287 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			807224109
	SEG			398914800
				210309309
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		807224109	
	SEG		398914800	
			210309309	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		807224109	
	SEG		398914800	
			210309309	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	210289800		
1711 01 06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	210309309		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	196525200		
			TOTAL	807224109
			TOTAL FISCAL	398914800
			TOTAL SEGURIDADE	210309309

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESEMBARAÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			86168100 772172000 100400005
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SES		86168100 772172000 100400005	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		86168100 772172000 100400005	
1711 01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	847728000		
1711 01 05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	100400005		
1711 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	224444000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	86168100 772172000 100400005

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESEMBARAÇAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			101006721 94470000 6006721
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SES		101006721 94470000 6006721	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		101006721 94470000 6006721	
1711 01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	37072000		
1711 01 05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	6006721		
1711 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	57404000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	101006721 94470000 6006721

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				236514844
	FIS			136238400
	SEG			99276444
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			235514844	
	FIS		136238400	
	SEG		99276444	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			235514844	
	FIS		136238400	
	SEG		99276444	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	86784000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	99276444		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	49454400		

TOTAL	236514844
TOTAL FISCAL	136238400
TOTAL SEGURIDADE	99276444

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				318086799
	FIS			182338000
	SEG			123728799
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			318086799	
	FIS		182338000	
	SEG		123728799	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			318086799	
	FIS		182338000	
	SEG		123728799	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	63652000		
1711 01 05 *TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO* DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	123728799		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	118784000		

TOTAL	318086799
TOTAL FISCAL	182338000
TOTAL SEGURIDADE	123728799

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				1848757294
	FIS			923306800
	SEG			718451694
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1848757294	
	FIS		923306800	
	SEG		718451694	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1848757294	
	FIS		923306800	
	SEG		718451694	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	218758400		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	426843694		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		902135200		
	FIS	609547200		
	SEG	292588000		
			TOTAL	1848757294
			TOTAL FISCAL	923306800
			TOTAL SEGURIDADE	718451694

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				481630362
	FIS			340453310
	SEG			141077052
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			481630362	
	FIS		340453310	
	SEG		141077052	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			481630362	
	FIS		340453310	
	SEG		141077052	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	224200000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	141077052		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	116253310		
			TOTAL	481630362
			TOTAL FISCAL	340453310
			TOTAL SEGURIDADE	141077052

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA. RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE.	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				434087499
	FIS			368622795
	SEG			65574704
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			434087499	
	FIS		368622795	
	SEG		65574704	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			434087499	
	FIS		368622795	
	SEG		65574704	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	144000000		
1711 01 06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	65574704		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	224522795		
			TOTAL	434087499
			TOTAL FISCAL	368622795
			TOTAL SEGURIDADE	65574704

ANEXO

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25286 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				388038935
	FIS			237818000
	SEG			150220935
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			388038935	
	FIS		237818000	
	SEG		150220935	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			388038935	
	FIS		237818000	
	SEG		150220935	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	137570000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	150220935		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100248000		
			TOTAL	388038935
			TOTAL FISCAL	237818000
			TOTAL SEGURIDADE	150220935

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			342938684
	SEG			341365288
				1681296
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		342938684	
	SEG		341365288	
			1681296	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		342938684	
	SEG		341365288	
			1681296	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	188876000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1681296		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	172478288		
			T O T A L	342938684
			TOTAL FISCAL	341368288
			TOTAL SEGURIDADE	1681296

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28259 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1018344472
	SEG			620606686
				396837778
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1018344472	
	SEG		620606686	
			396837778	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1018344472	
	SEG		620606686	
			396837778	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	399132328		
1711 01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	212686142		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		404826002		
	FIS	221374358		
	SEG	183151834		
			T O T A L	1018344472
			TOTAL FISCAL	620606686
			TOTAL SEGURIDADE	396837778

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28190 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1604906862
	FIS			1132844867
	SEG			472061995
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1604906862	
	FIS		1132844867	
	SEG		472061995	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1604906862	
	FIS		1132844867	
	SEG		472061995	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	440603248		
1711 01 08 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	321081838		
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		836231980		
	FIS	582961612		
	SEG	151270356		
			T O T A L	1604906862
			TOTAL FISCAL	1132844867
			TOTAL SEGURIDADE	472061995

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2872867234
	FIS			2688944468
	SEG			183822575
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			2872867234	
	FIS		2688944468	
	SEG		183822575	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2872867234	
	FIS		2688944468	
	SEG		183822575	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1488999805		
1711.01 08 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	183822575		
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1199944664		
			T O T A L	2872867234
			TOTAL FISCAL	2688944468
			TOTAL SEGURIDADE	183822575

A N E X O

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2134882823 1523248731 611333892
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2134882823 1523248731 611333892	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2134882823 1523248731 611333892	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1928896200		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	611333892		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	730883823		

T O T A L 2134882823
TOTAL FISCAL 1523248731
TOTAL SEGURIDADE 611333892

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2368817063 1900319846 468297437
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2368817063 1900319846 468297437	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2368817063 1900319846 468297437	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	580848400		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	468297437		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1319473246		

T O T A L 2368817063
TOTAL FISCAL 1900319846
TOTAL SEGURIDADE 468297437

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				3783587038
	FIS			2874800000
	SES			918787038
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3783587038	
	FIS		2874800000	
	SES		918787038	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3783587038	
	FIS		2874800000	
	SES		918787038	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1896880000		
1711 01 05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	868747038		
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		1238980000		
	FIS	978920000		
	SES	269040000		

TOTAL	3783587038
TOTAL FISCAL	2874800000
TOTAL SEGURIDADE	918787038

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1154980828
	FIS			1064408440
	SES			100452086
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1154980828	
	FIS		1064408440	
	SES		100452086	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1154980828	
	FIS		1064408440	
	SES		100452086	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	492480000		
1711 01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	100452086		
1711 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	561928440		

TOTAL	1154980828
TOTAL FISCAL	1064408440
TOTAL SEGURIDADE	100452086

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				2812297104
	FIS			2418771000
	SEG			393826104
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			2812297104	
	FIS		2418771000	
	SEG		393826104	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2812297104	
	FIS		2418771000	
	SEG		393826104	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1730150000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	282194104		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		799893000		
	FIS	688521000		
	SEG	111372000		

TOTAL	2812297104
TOTAL FISCAL	2418771000
TOTAL SEGURIDADE	393826104

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				898611984
	FIS			768984984
	SEG			130626900
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			898611984	
	FIS		768984984	
	SEG		130626900	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			898611984	
	FIS		768984984	
	SEG		130626900	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	418377600		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	130626900		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	347807084		

TOTAL	898611984
TOTAL FISCAL	768984984
TOTAL SEGURIDADE	130626900

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2819457588 1666663960
	SEG			1152803628
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2819457588 1666663960	
	SEG		1152803628	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2819457588 1666663960	
	SEG		1152803628	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	913868000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1152803628		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	742997960		
			TOTAL	2819457588
			TOTAL FISCAL	1666663960
			TOTAL SEGURIDADE	1152803628

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3212522578 2586966328
	SEG			328867250
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3212522578 2586966328	
	SEG		328867250	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3212522578 2586966329	
	SEG		328867250	
1711.01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1216704000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	328867250		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1586261329		
			TOTAL	3212522578
			TOTAL FISCAL	2586966328
			TOTAL SEGURIDADE	328867250

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1080884368
	SEG			742314884
				308278484
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1080884368	
	SEG		742314884	
			308278484	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1080884368	
	SEG		742314884	
			308278484	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	317280000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	308278484		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	425034884		
			TOTAL	1080884368
			TOTAL FISCAL	742314884
			TOTAL SEGURIDADE	308278484

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			[illegible]
	SEG			[illegible]
				173803180
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		922063843	
	SEG		748486383	
			173803180	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		922063843	
	SEG		748486383	
			173803180	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	496630400		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	173803180		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	252632983		
			TOTAL	[illegible]
			TOTAL FISCAL	[illegible]
			TOTAL SEGURIDADE	[illegible]

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28982 - Fundação UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			2646988873 1988738082 678250880
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SES		2646988873 1988738082 678250880	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		2646988873 1988738082 678250880	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	945900000		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	678250880		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1021438993		

TOTAL 2646988873
TOTAL FISCAL 1988738082
TOTAL SEGURIDADE 678250880

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28983 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			1901588887 1371648149 529942748
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SES		1901588887 1371648149 529942748	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		1901588887 1371648149 529942748	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	801408000		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	231862748		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SES	869318149 570238149 299080000		

TOTAL 1901588887
TOTAL FISCAL 1371648149
TOTAL SEGURIDADE 529942748

ANEXO

ANEXO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			140432732 109738409 30697323
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SES		140432732 109738409 30697323	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		140432732 109738409 30697323	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	98868000		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	30697322		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	40170400		
			TOTAL	140432732
			TOTAL FISCAL	109738409
			TOTAL SEGURIDADE	30697322

ANEXO

ANEXO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25286 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			283139867 245900000 37239867
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SES		283139867 245900000 37239867	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		283139867 245900000 37239867	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	180722000		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	37239867		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	96168000		
			TOTAL	283139867
			TOTAL FISCAL	245900000
			TOTAL SEGURIDADE	37239867

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25648000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		25648000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25648000	
1711 01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10000000		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15648000		
			TOTAL FISCAL	25648000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			[illegible]
	SES			[illegible]
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		[illegible]	
	SES		[illegible]	
1710 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		[illegible]	
	SES		[illegible]	
1711 01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	32863256		
1721 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	133188000		
			TOTAL	[illegible]
			TOTAL FISCAL	[illegible]
			TOTAL SEGURIDADE	[illegible]

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			[illegible]
	SES			41988707
				81841813
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		[illegible]	
	SES		41988707	
			81841813	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		[illegible]	
	SES		41988707	
			81841813	
1711 01 05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	81841813		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	41988707		
			TOTAL	[illegible]
			TOTAL FISCAL	41988707
			TOTAL SEGURIDADE	81841813

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26293 - FUNDAÇÃO RODRIETTE PINTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			804708535
	SEG			682511195
				122176340
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		804708535	
	SEG		682511195	
			122176340	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		804708535	
	SEG		682511195	
			122176340	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	122176340		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	682511195		
			TOTAL	804708535
			TOTAL FISCAL	682511195
			TOTAL SEGURIDADE	122176340

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2486491413
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2486491413	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2486491413	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2486491413		
			TOTAL SEGURIDADE	2486491413

A N E X O

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			410128248
	SEG			295177573
				114951672
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		410128248	
	SEG		295177573	
			114951672	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		410128248	
	SEG		295177573	
			114951672	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	114951672		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	295177573		
			TOTAL	410128248
			TOTAL FISCAL	295177573
			TOTAL SEGURIDADE	114951672

A N E X O

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28296 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			137021000
	SEG			106332720
				28688280
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		137021000	
	SEG		106332720	
			28688280	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		137021000	
	SEG		106332720	
			28688280	
1711.01 06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	28688280		
1711 01.98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106332720		
			TOTAL	137021000
			TOTAL FISCAL	106332720
			TOTAL SEGURIDADE	28688280

A N E X O

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28301 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			172966000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		172966000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		172966000	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	116334000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	56632000		
			TOTAL FISCAL	172966000

A N E X O

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28302 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			539930000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		539930000	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		539930000	
1711.01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	365098000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	174834000		
			TOTAL FISCAL	539930000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2118327860
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2118327860	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2118327860	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1587678860		
1711.01.98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	530761000		
			TOTAL FISCAL	2118327860

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1901867000
	FIS			1729680000
	SEG			172287000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1901867000	
	FIS		1729680000	
	SEG		172287000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1901867000	
	FIS		1729680000	
	SEG		172287000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1729680000		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	172287000		
			TOTAL	1901867000
			TOTAL FISCAL	1729680000
			TOTAL SEGURIDADE	172287000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32302 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2363181100
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2363181100	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2363181100	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2248088100		
1711.01.98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	108128000		
			TOTAL FISCAL	2363181100

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SSS			48123410000
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SSS		48123410000	
1710 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SSS		48123410000	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SSS	48123410000		
			TOTAL SEGURIDADE	48123410000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SSS			48123410000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SSS		48123410000	
1710 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SSS		48123410000	
1711 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SSS	48123410000		
			TOTAL SEGURIDADE	48123410000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11577600
	SSS			10888000
				689600
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		11577600	
	SSS		10888000	
			689600	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11577600	
	SSS		10888000	
			689600	
1717 01 08 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SSS	689600		
1711 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10888000		
			TOTAL	11577600
			TOTAL FISCAL	10888000
			TOTAL SEGURIDADE	689600

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			[illegible]
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SES		372888000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		372888000	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SES	372888000		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SES			[illegible]
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SES		1438000000	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		1438000000	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SES	1438000000		
			TOTAL SEGURIDADE	[illegible]

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SES			11458000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SES		11458000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		11458000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SES	821000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SES	10637000		
			TOTAL SEGURIDADE	11458000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			69493784000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SES		69493784000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		69493784000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SES	43366930000		
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SES	26127834000		
			TOTAL SEGURIDADE	69493784000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6680000000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6680000000	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6680000000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3180000000		
1711.01 92 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3500000000		
			TOTAL SEGURIDADE	6680000000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6078700000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6078700000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6078700000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6078700000		
			TOTAL SEGURIDADE	6078700000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DO TRABALHO
36201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			24744000
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		24744000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		24744000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	24744000		
			TOTAL SEGURIDADE	24744000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			11414648000 3648370000 7866278000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SES		11414648000 3648370000 7866278000	
1710 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		11414648000 3648370000 7866278000	
1711 01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	188870000		
1711.01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SES	11248678000 3379500000 7866278000		
			TOTAL	11414648000
			TOTAL FISCAL	3648370000
			TOTAL SEGURIDADE	7866278000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			184644000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		184644000	
1710 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		184644000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7364000		
1711 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	147280000		
			TOTAL FISCAL	184644000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			108861000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		108861000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		108861000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5223000		
1711.01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1044620000		
			TOTAL FISCAL	108861000

ANEXO

ANEXO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
30004 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			332787900
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		332787900	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		332787900	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	76417900		
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	308380000		
			TOTAL FISCAL	332787900

ANEXO

ANEXO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
30005 - EMPRESA DE TREMS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1487900000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1487900000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1487900000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70000000		
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1417100000		
			TOTAL FISCAL	1487900000

ANEXO

ANEXO

30000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
30007 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1000000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1000000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1000000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	885100000		
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000000000		
			TOTAL FISCAL	1000000000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1488943000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1488943000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1488943000	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1488943000		
			TOTAL FISCAL	1488943000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2220800000
	SES			2210000000
				10800000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2220800000	
	SES		2210000000	
			10800000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2220800000	
	SES		2210000000	
			10800000	
1711 01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1889183000		
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	261737000		
	SES	260837000		
		10800000		
			TOTAL	2220800000
			TOTAL FISCAL	2210000000
			TOTAL SEGURIDADE	10800000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2479800000
	SES			2447000000
				32800000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2479800000	
	SES		2447000000	
			32800000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2479800000	
	SES		2447000000	
			32800000	
1711 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2479800000		
	SES	2447000000		
		32800000		
			TOTAL	2479800000
			TOTAL FISCAL	2447000000
			TOTAL SEGURIDADE	32800000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

41000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
41205 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4100000
	FIS			2000000
	SEG			2100000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4100000	
	FIS		2000000	
	SEG		2100000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			4100000	
	FIS		2000000	
	SEG		2100000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2000000		
1711.01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2100000		
			TOTAL	4100000
			TOTAL FISCAL	2000000
			TOTAL SEGURIDADE	2100000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

41000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
41304 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			62600000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		62600000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		62600000	
1711.01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	62600000		
			TOTAL SEGURIDADE	62600000

ANEXO

ANEXO ACRÉSCIMO

41000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
41306 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA. RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				3884223000
	FIS			3818023000
	SEG			66200000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3884223000	
	FIS		3818023000	
	SEG		66200000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3884223000	
	FIS		3818023000	
	SEG		66200000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3818023000		
1711.01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	66200000		
			TOTAL	3884223000
			TOTAL FISCAL	3818023000
			TOTAL SEGURIDADE	66200000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1189132000
	FIS			447454000
	SEG			741678000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1189132000	
	FIS		447454000	
	SEG		741678000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1189132000	
	FIS		447454000	
	SEG		741678000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	447454000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	741678000		
			TOTAL	1189132000
			TOTAL FISCAL	447454000
			TOTAL SEGURIDADE	741678000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				512880000
	FIS			234378000
	SEG			278501000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			512880000	
	FIS		234378000	
	SEG		278501000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			512880000	
	FIS		234378000	
	SEG		278501000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	234378000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	278501000		
			TOTAL	512880000
			TOTAL FISCAL	234378000
			TOTAL SEGURIDADE	278501000

ANEXO

ANEXO ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43204 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50840000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50840000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50840000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	50840000		
			TOTAL FISCAL	50840000

ANEXO	
ANEXO	ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
45208 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2746186000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2746186000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2746186000	
1711.01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1236673000		
1711 01 98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1409807000		
			TOTAL FISCAL	2746186000

ANEXO	
ANEXO	ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
42208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3880408000 1060448000 2829960000
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3880408000 1060448000 2829960000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		3880408000 1060448000 2829960000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1060448000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2829960000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	3880408000 1060448000 2829960000

ANEXO

ANEXO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5988000000 4630000000 1358000000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5988000000 4630000000 1358000000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5988000000 4630000000 1358000000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3120002000		
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	518302000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	2340696000 1490696000 849696000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	5988000000 4630000000 1358000000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 172, DE 1993-CN
(nº 764 /93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do

Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de CR$ 2.186.398.142,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de outubro de 1993.

EM nº 218 /SEPLAN-PR

Brasília, 21 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Federal, a Justiça Militar, a Justiça Eleitoral e a Justiça do Trabalho solicitam a abertura de créditos adicionais até o limite de CR$ 2.186.398.142,00 (dois bilhões, cento e oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois cruzeiros reais), mediante remanejamento de recursos, em favor de diversas Unidades Orçamentárias.

2. As solicitações apresentam a seguinte configuração:

Superior Tribunal de Justiça

Crédito suplementar no valor de CR$ 122.200.000,00 (cento e vinte e dois milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para atender as despesas decorrentes das elevações dos custos da construção do edifício-sede daquela Corte, em razão das altas taxas inflacionárias. Os recursos oferecidos em compensação eram destinados à manutenção da sua atividade básica.

Justiça Federal

Crédito suplementar no valor de CR$ 610.956.554,00(seiscentos e dez milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e quatro cruzeiros reais) decorrente da necessidade de ajustar a programação de suas Unidades às prioridades estabelecidas, bem como dar continuidade às obras de construção dos edifícios-sede da Justiça Federal nas cidades de Uberlândia-MG e Foz do Iguaçu-PR e dos edifícios anexos da Seção Judiciária no Rio Grande do Sul e da Justiça Federal no Estado de Pernambuco. Os recursos oferecidos em compensação são oriundos das atividades básicas de suas Unidades e de algumas obras que se encontram em fase de conclusão.

Justiça Militar

Crédito especial visando corrigir o subprograma da subatividade 02.004.0013.2029.0002, até o limite de CR$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), destinado à manutenção de suas ações básicas, em virtude dos constantes aumentos nos serviços. Os recursos oferecidos em compensação eram destinados à prestação de assistência médica aos seus servidores e dependentes, ao auxílio-creche e vale-transporte.

Justiça Eleitoral

I - Crédito suplementar no valor de CR$ 1.026.548.035,00 (um bilhão, vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e trinta e cinco cruzeiros reais) destinado à aquisição de material de expediente, de equipamentos de informáti-

ca, da manutenção dos serviços que asseguram a continuidade de suas ações básicas, da assistência médica aos seus servidores e dependentes, a reequipar algumas Unidades Administrativas, e, também, complementar o valor para a compra de imóvel pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Os cancelamentos propostos são oriundos das atividades básicas dos Tribunais e de auxílio-creche.

II - Crédito especial até o limite de CR$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais) visando à aquisição de linhas telefônicas para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Justiça do Trabalho

Crédito suplementar no valor de CR$ 396.268.553,00 (trezentos e noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três cruzeiros reais) com o seguinte desdobramento:

- ampliação e reforma nos imóveis de alguns Tribunais Regionais do Trabalho para abrigar as Juntas de Conciliação e Julgamento criadas pela Lei nº 8.432/92, bem como equipá-las e informatizá-las com o intento de dar maior agilidade ao processo jurisdicional das Instâncias Trabalhistas;
- desapropriação de imóvel, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Jaguariaiva - PR;
- ressarcimento, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, de auxílio-creche aos seus servidores;
- reequipamento das áreas administrativas e judiciárias no Tribunal Superior do Trabalho;
- implementação, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da assistência médico-hospitalar aos seus servidores e dependentes e auxílio-refeição;

Os recursos oferecidos em compensação são oriundos das atividades básicas dos Tribunais e, também, da obra de Sete Lagoas-MG, em fase de conclusão, e de Cataguases-MG, que fica postergada para 1994, bem como os projetos de construção dos edifícios-sede de Campinas-SP.

3. Para que sejam viabilizados os créditos propostos, torna-se necessário o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, visto que os pleitos ultrapassam o limite de 20% autorizado no inciso I do art. 6º, da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

4. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos créditos, reforçando que sua viabilização dar-se-á com remanejamento de dotações constantes dos Orçamentos da União, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura dos referidos créditos adicionais.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 218 DE 21 / 10 / 93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

SUPERIOR TRIB. JUST.	- atender despesas decorrentes das elevações dos custos da construção do seu edifício-sede.
JUSTIÇA FEDERAL	- ajuste nas programações das Unidades, e continuidade às obras de construção dos edifícios-sede da JF em Uberlândia e Foz do Iguaçu e dos edifícios anexos da Seção Judiciária no Rio Grande do Sul e em Pernambuco.
JUSTIÇA MILITAR	- manutenção das atividades básicas.
JUSTIÇA ELEITORAL	- aquisição de material de expediente, de equipamentos de informática e manutenção dos serviços para dar continuidade às suas atividades; - assistência médica aos servidores e dependentes; - reequipamento de algumas Unidades; - aquisição de imóvel pelo TRE do Paraná; - aquisição de linhas telefônicas pelo TRE do Maranhão.
JUSTIÇA DO TRABALHO	- ampliação e reforma nos imóveis de alguns TRT's para abrigar as JCJ criadas pela Lei nº 8.432/92; - desapropriação de imóvel pelo TRT da 9ª Região para instalar a JCJ de Jaguariaiva-PR; - ressarcimento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região de auxílio-creche aos seus servidores; - reequipamento de áreas administrativas do TST; - implementação da prestação de assistência médica e auxílio-refeição pelo TRT da 24ª Região;

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para autorização da abertura dos créditos adicionais.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

O encaminhamento deste Projeto de Lei ao Congresso Nacional, no valor de CR$ 2.186.398.142,00, não trará nenhum ônus ao Tesouro, pois haverá somente remanejamento de recursos.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de CR$ 2.186.398.142,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de CR$ 2.155.973.142,00 (dois bilhões, cento e cinqüenta e cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e dois cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral, crédito especial até o limite de CR$ 30.425.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			672000 000			142000 000	530000 000			
ADMINISTRAÇÃO			672000 000			142000 000	530000 000			
INFORMATICA			672000 000			142000 000	530000 000			
03 007 0624 2015 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			672000 000			142000 000	530000 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO ORGÃO										
03 007 0624 2015 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	512000 000 672000 000			142000 000 142000 000	530000 000 530000 000			
TOTAL FISCAL			672000 000			142000 000	530000 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CR$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			984000 000			854000 000	130000 000			
PROCESSO JUDICIARIO			984000 000			854000 000	130000 000			
AÇÃO JUDICIARIA			984000 000			854000 000	130000 000			
02 006 0019 2021 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES			984000 000			854000 000	130000 000			
REALIZAR AS ELEIÇÕES E PROMOVER O ALISTAMENTO ELEITORAL										
02 006 0019 2021 0001 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ELEIÇÕES	F	100	984000 000 984000 000			854000 000 854000 000	130000 000 130000 000			
TOTAL FISCAL			984000 000			854000 000	130000 000			

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			122300 000				122300 000			
ADMINISTRAÇÃO			122300 000				122300 000			
EDIFICAÇÕES			122300 000				122300 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			122300 000				122300 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
03 007 0025 1003 0004 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	100	122300 000 122300 000				122300 000 122300 000			
TOTAL FISCAL			122300 000				122300 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(VALORES EM TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA										
PROCESSO JUDICIÁRIO										
AÇÃO JUDICIÁRIA										
02 004 0053 2026 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS										
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2026 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	T	100								
02 004 0019 2029 0007 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100								
ASSISTÊNCIA										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
07 091 0486 2032 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA										
ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES										
02 091 0486 2032 0001 ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	F	100								
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS										
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS										
CONSERVAR E RECUPERAR OS BENS IMÓVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100								
SAÚDE E SANEAMENTO										
SAÚDE										
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA										
12 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
12 075 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	F	100								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE CAIXA PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA										
15 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100								
15 078 0486 4069 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	100								
TOTAL										
FISCAL										
SEGURIDADE										

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			92000 000			92000 000				
PROCESSO JUDICIARIO			42000 000			42000 000				
AÇÃO JUDICIARIA			42000 000			42000 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			92000 000			92000 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	100	30000 000 30000 000			30000 000 30000 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1	100	22000 000 22000 000			22000 000 22000 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			62648 852				62648 852			
ADMINISTRAÇÃO			62648 852				62648 852			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			62648 852				62648 852			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			30000 000				30000 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
03 007 0025 1003 0482 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLANDIA MG	1	100	30000 000 30000 000				30000 000 30000 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			32648 852				32648 852			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	1	100	32648 852 32648 852				32648 852 32648 852			
TOTAL FISCAL			154648 852			92000 000	62648 852			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			4313 500				4313 500			
PROCESSO JUDICIARIO			4313 500				4313 500			
AÇÃO JUDICIARIA			4313 500				4313 500			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			4313 500				4313 500			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	100	4313 500 4313 500				4313 500 4313 500			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			47700 000				47700 000			
ADMINISTRAÇÃO			47700 000				47700 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			47700 000				47700 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			47700 000				47700 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	1	100	47700 000 47700 000				47700 000 47700 000			
TOTAL FISCAL			52013 500				52013 500			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			9000 000			9000 000				
PROCESSO JUDICIARIO			9000 000			9000 000				
AÇÃO JUDICIARIA			9000 000			9000 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			9000 000			9000 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	4	100	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			49000 000			8000 000	41000 000			
ADMINISTRAÇÃO			49000 000			8000 000	41000 000			
INFORMATICA			49000 000			8000 000	41000 000			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			49000 000			8000 000	41000 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4	100	49000 000 49000 000			8000 000 8000 000	41000 000 41000 000			
SAUDE E SANEAMENTO			18000 000			18000 000				
SAUDE			18000 000			18000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			18000 000			18000 000				
13 079 0426 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			18000 000			18000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0426 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	4	100	18000 000 18000 000			18000 000 18000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2000 000			2000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2000 000			2000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2000 000			2000 000				
13 079 0406 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2000 000			2000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
13 079 0406 4069 0002 AUXILIO CRECHE	4	100	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			72000 000 54000 000 18000 000			31000 000 13000 000 18000 000	41000 000 41000 000			

13000 - JUSTIÇA FEDERAL
13105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			9350 000			9350 000				
PROCESSO JUDICIARIO			9350 000			9350 000				
AÇÃO JUDICIARIA			9350 000			9350 000				
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			9350 000			9350 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	4	100	9350 000 9350 000			9350 000 9350 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			66350 000				66350 000			
ADMINISTRAÇÃO			66350 000				66350 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			66350 000				66350 000			
03 007 0028 1063 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			66350 000				66350 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
03 007 0028 1063 0156 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO ANEXO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4	100	49000 000 49000 000				49000 000 49000 000			
03 007 0028 1063 0471 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM POA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4	100	17350 000 17350 000				17350 000 17350 000			
SAUDE E SANEAMENTO			4000 000			4000 000				
SAUDE			4000 000			4000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4000 000			4000 000				
13 079 0426 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			4000 000			4000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0426 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	4	100	4000 000 4000 000			4000 000 4000 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			79700 000 75700 000 4000 000			13350 000 9350 000 4000 000	66350 000 66350 000			

13000 - JUSTIÇA FEDERAL
13108 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			30.930.000				30.930.000			
ADMINISTRAÇÃO			30.930.000				30.930.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			30.930.000				30.930.000			
03 067 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			30.930.000				30.930.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS										
03 067 0025 1003 0106 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - PE	F	100	30.930.000 30.930.000				30.930.000 30.930.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10.000.000			10.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			10.000.000			10.000.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			10.000.000			10.000.000				
15 078 0406 4060 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			10.000.000			10.000.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FIM DE PRE-FACULAR EM REGIME DE CAIXOE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0406 4060 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	10.000.000 10.000.000			10.000.000 10.000.000				
TOTAL FISCAL			40.930.000			10.000.000	30.930.000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.000.000			1.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.000.000			1.000.000				
15 078 0406 4060 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.000.000			1.000.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FIM DE PRE-FACULAR EM REGIME DE CAIXOE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0406 4060 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000				
TOTAL FISCAL			1.000.000			1.000.000				

14... - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1.000.000			1.000.000				
PROCESSO JUDICIARIO			1.000.000			1.000.000				
AÇÃO JUDICIARIA			1.000.000			1.000.000				
02 004 0013 0020 ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1.000.000			1.000.000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 0020 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000				
TOTAL FISCAL			1.000.000			1.000.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			4455 000			4455 000				
PROCESSO JUDICIARIO			4455 000			4455 000				
AÇÃO JUDICIARIA			4455 000			4455 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			4455 000			4455 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	4455 000 4455 000			4455 000 4455 000				
TOTAL FISCAL			4455 000			4455 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			3741 000			2741 000	1000 000			
PROCESSO JUDICIARIO			3741 000			2741 000	1000 000			
AÇÃO JUDICIARIA			3741 000			2741 000	1000 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3741 000			2741 000	1000 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	3741 000 3741 000			2741 000 2741 000	1000 000 1000 000			
TOTAL FISCAL			3741 000			2741 000	1000 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1900 000			1900 000				
PROCESSO JUDICIARIO			1900 000			1900 000				
AÇÃO JUDICIARIA			1900 000			1900 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1900 000			1900 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	1900 000 1900 000			1900 000 1900 000				
TOTAL FISCAL			1900 000			1900 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			5100 000			2500 000	2600 000			
PROCESSO JUDICIARIO			5100 000			2500 000	2600 000			
AÇÃO JUDICIARIA			5100 000			2500 000	2600 000			
02 004 0012 2029 ADMINISTRAÇÃO E CONDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			5100 000			2500 000	2600 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0012 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	5100 000 5100 000			2500 000 2500 000	2600 000 2600 000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2631 035				2631 035			
ADMINISTRAÇÃO			2631 035				2631 035			
INFORMATICA			2631 035				2631 035			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2631 035				2631 035			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	2631 035 2631 035				2631 035 2631 035			
TOTAL FISCAL			7731 035			2500 000	5231 035			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1100 000				1100 000			
ADMINISTRAÇÃO			1100 000				1100 000			
INFORMATICA			1100 000				1100 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1100 000				1100 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	1100 000 1100 000				1100 000 1100 000			
SAUDE E SANEAMENTO			99 000			99 000				
SAUDE			99 000			99 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			99 000			99 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			99 000			99 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER EMERGENCIAL										
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	F	100	99 000 99 000			99 000 99 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			1199 000 1100 000 99 000			99 000 99 000	1100 000 1100 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1890 000			1890 000				
PROCESSO JUDICIARIO			1890 000			1890 000				
AÇÃO JUDICIARIA			1490 000			1490 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1490 000			1490 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	100	290 000 290 000			290 000 290 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1	100	1200 000 1200 000			1200 000 1200 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			400 000			400 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			400 000			400 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	100	400 000 400 000			400 000 400 000				
TOTAL FISCAL			1890 000			1890 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			395 000			395 000				
PROCESSO JUDICIARIO			395 000			395 000				
AÇÃO JUDICIARIA			395 000			395 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			395 000			395 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	100	395 000 395 000			395 000 395 000				
TOTAL FISCAL			395 000			395 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			300 000			100 000				
PROCESSO JUDICIARIO			300 000			300 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			300 000			300 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			300 000			300 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	100	300 000 300 000			300 000 300 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3700 000			400 000	3300 000			
ADMINISTRAÇÃO			3700 000			400 000	3300 000			
INFORMATICA			3400 000			100 000	3300 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3400 000			100 000	3300 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE AGILIZAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	100	3400 000 3400 000			100 000 100 000	3300 000 3300 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			300 000			300 000				
03 007 0025 2012 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			300 000			300 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS SEUS IMOVEIS										
03 007 0025 2012 0002 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	1	100	300 000 300 000			300 000 300 000				
TOTAL FISCAL			4000 000			700 000	3300 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			12000 000					12000 000		
ADMINISTRAÇÃO			12000 000					12000 000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			12000 000					12000 000		
05 007 0620.1061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			12000 000					12000 000		
OBTER O ANEXO DE ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO										
05 007 9620 1061 0002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	T	100	12000 000 12000 000					12000 000 12000 000		
TOTAL FISCAL			12000 000					12000 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			9147 000			9147 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			9147 000			9147 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			9147 000			9147 000				
02 064 0013 2000 ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			9147 000			9147 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 064 0013 2000.0000 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	T	100	9147 000 9147 000			9147 000 9147 000				
TOTAL FISCAL			9147 000			9147 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			4982 000			4982 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			4982 000			4982 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			4982 000			4982 000				
02 064 0013 2000 ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			4982 000			4982 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 064 0013 2000 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	T	100	4982 000 4982 000			4982 000 4982 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1700 000			1700 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1700 000			1700 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1700 000			1700 000				
10 070.0400 4000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1700 000			1700 000				
REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPREGADOS DOS ÓRGÃOS COMPONENTES DO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
10 070 0400 4000.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	T	100	1700 000 1700 000			1700 000 1700 000				
TOTAL FISCAL			6682 000			6682 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2000 000				2000 000			
ADMINISTRAÇÃO			2000 000				2000 000			
INFORMÁTICA			2000 000				2000 000			
02 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2000 000				2000 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2018 0001 PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			
SAÚDE E SANEAMENTO			600 000			600 000				
SAÚDE			600 000			600 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			600 000			600 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			600 000			600 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	100	600 000 600 000			600 000 600 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1000 000			1000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1000 000			1000 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1000 000			1000 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1000 000			1000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 078 0488 4089 0002 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	100	1000 000 1000 000			1000 000 1000 000				
TOTAL			3600 000			1600 000	2000 000			
FISCAL			1600 000			1000 000	2000 000			
SEGURIDADE			800 000			800 000				

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
18101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			18492 101				18492 101			
PROCESSO JUDICIÁRIO			18492 101				18492 101			
AÇÃO JUDICIÁRIA			18492 101				18492 101			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			18492 101				18492 101			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	18492 101 18492 101				18492 101 18492 101			
TOTAL FISCAL			18492 101				18492 101			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			14423 878				14423 878			
ADMINISTRAÇÃO			14423 878				14423 878			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			14423 878				14423 878			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			14423 878				14423 878			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS										
03 007 0025 2022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	F	100	14423 878 14423 878				14423 878 14423 878			
TOTAL FISCAL			14423 878				14423 878			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			100000 000			1000 000	99000 000			
ADMINISTRAÇÃO			100000 000			1000 000	99000 000			
INFORMATICA			100000 000			1000 000	99000 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100000 000			1000 000	99000 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	T	100	100000 000 100000 000			1000 000 1000 000	99000 000 99000 000			
TOTAL FISCAL			100000 000			1000 000	99000 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			90000 000				90000 000			
PROCESSO JUDICIARIO			90000 000				90000 000			
AÇÃO JUDICIARIA			90000 000				90000 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			90000 000				90000 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	T	100	90000 000 90000 000				90000 000 90000 000			
TOTAL FISCAL			90000 000				90000 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			10843 004					10843 004		
PROCESSO JUDICIARIO			10843 004					10843 004		
AÇÃO JUDICIARIA			10843 004					10843 004		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			10843 004					10843 004		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	T	100	10843 004 10843 004					10843 004 10843 004		
TOTAL FISCAL			10843 004					10843 004		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

CR$

ANEXO I

CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			2120 256	2120 256						
PROCESSO JUDICIARIO			2120 256	2120 256						
AÇÃO JUDICIARIA			2120 256	2120 256						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2120 256	2120 256						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	T	100	2120 256 2120 256	2120 256 2120 256						
TOTAL FISCAL			2120 256	2120 256						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			7443 000				7443 000			
ADMINISTRAÇÃO			7443 000				7443 000			
INFORMATICA			7443 000				7443 000			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7443 000				7443 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	7443 000 7443 000				7443 000 7443 000			
TOTAL FISCAL			7443 000				7443 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			34383 244				34383 244			
ADMINISTRAÇÃO			34383 244				34383 244			
INFORMATICA			34383 244				34383 244			
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			34383 244				34383 244			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	34383 244 34383 244				34383 244 34383 244			
TOTAL FISCAL			34383 244				34383 244			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			50000 000				50000 000			
PROCESSO JUDICIARIO			50000 000				50000 000			
AÇÃO JUDICIARIA			50000 000				50000 000			
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			50000 000				50000 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	50000 000 50000 000				50000 000 50000 000			
TOTAL FISCAL			50000 000				50000 000			

19000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			40000 000			25000 000	15000 000			
ADMINISTRAÇÃO			40000 000			25000 000	15000 000			
INFORMÁTICA			30000 000			15000 000	15000 000			
03 007 0004 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30000 000			15000 000	15000 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO ORGÃO										
03 007 0004 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4	100	20000 000 20000 000			5000 000 5000 000	15000 000 15000 000			
COMUNICAÇÕES PUBLICAS			20000 000			20000 000				
03 007 0005 2079 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			20000 000			20000 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0005 2080 0007 CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4	100	20000 000 20000 000			20000 000 20000 000				
TOTAL FISCAL			40000 000			25000 000	15000 000			

19000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15128 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			10000 000				10000 000			
ADMINISTRAÇÃO			10000 000				10000 000			
INFORMÁTICA			10000 000				10000 000			
03 007 0004 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10000 000				10000 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO ORGÃO										
03 007 0004 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4	100	10000 000 10000 000				10000 000 10000 000			
SAUDE E SANEAMENTO			9181 285			9181 285				
SAUDE			9181 285			9181 285				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			9181 285			9181 285				
12 075 0400 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			9181 285			9181 285				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
12 075 0400 2004 0000 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	4	100	9181 285 9181 285			9181 285 9181 285				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9181 285			9181 285				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			9181 285			9181 285				
ASSISTENCIA A VELHICE			9181 285			9181 285				
19 070 0400 0000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			9181 285			9181 285				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS, O RECONHECIMENTO DOS ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
19 070 0400 0000 0004 VALE REFEIÇÃO	4	100	9181 285 9181 285			9181 285 9181 285				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			20362 570 10181 285 9181 285			10362 570 9181 285 9181 285	10000 000 10000 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			32484 182			31351 000	433 182	1000 000		
PROCESSO JUDICIARIO			32484 182			31351 000	433 182	1000 000		
AÇÃO JUDICIARIA			2000 000			1000 000		1000 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			2000 000			1000 000		1000 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	2000 000 1000 000			1000 000 1000 000		1000 000 1000 000		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			30484 182			30351 000	433 182			
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30484 182			30351 000	433 182			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRATAMENTO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	30304 182 30484 182			30351 000 30351 000	433 182 433 182			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			21600 000			1000 000	20600 000			
ADMINISTRAÇÃO			21600 000			1000 000	20600 000			
INFORMATICA			1000 000			1000 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1000 000			1000 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0001 MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	1000 000 1000 000			1000 000 1000 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			20600 000				20600 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			20600 000				20600 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS SEUS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0000 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	20600 000 20600 000				20600 000 20600 000			
TOTAL FISCAL			54484 182			32751 000	21733 182	1000 000		

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			212976 867			212511 959	465 908			40,040
PROCESSO JUDICIARIO			212976 867			212511 959	465 908			40,040
AÇÃO JUDICIARIA			212976 867			212511 959	465 908			40,040
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			912 775			87 275	465 908			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	F	100	912 775 912 775			87 275 87 275	465 908 465 908			
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			212976 867			212976 867				40,040
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	212976 867 212976 867			212976 867 212976 867				40,040 40,040
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			24750 000			7425 000	17325 000			
ADMINISTRAÇÃO			24750 000			7425 000	17325 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			24750 000			7425 000	17325 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			24750 000			7425 000	17325 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS										
03 007 0025 1003 2255 APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO PODER JUDICIARIO NO ESTADO DO AMAPÁ - AP	F	100	24750 000 24750 000			7425 000 7425 000	17325 000 17325 000			
TOTAL FISCAL			237726 867			219936 959	17790 908			40,040

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			51414 500			37000 000		14 500		14000 000
PROCESSO JUDICIARIO			51414 500			37000 000		14 500		14000 000
AÇÃO JUDICIARIA			47214 500			33200 000		14 500		14000 000
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			14 500					14 500		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	14 500 14 500					14 500 14 500		
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			47200 000			33200 000				14000 000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	47200 000 47200 000			33200 000 33200 000				14000 000 14000 000
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			6200 000			6200 000				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6200 000			6200 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE CHEFIA E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	6200 000 6200 000			6200 000 6200 000				
SAUDE E SANEAMENTO			99 000				99 000			
SAUDE			99 000				99 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			99 000				99 000			
13 078 0420 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			99 000				99 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 078 0420 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	F	100	99 000 99 000				99 000 99 000			
TOTAL			57813 500			37800 000	99 000	14 500		14000 000
FISCAL			51414 500			31600 000		14 500		14000 000
SEGURIDADE			99 000				99 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			42000 000			42000 000				
PROCESSO JUDICIARIO			42000 000			42000 000				
AÇÃO JUDICIARIA			42000 000			42000 000				
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			42000 000			42000 000				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	100	42000 000 42000 000			42000 000 42000 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			104000 000			1000 000	103000 000			
ADMINISTRAÇÃO			104000 000			1000 000	103000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			104000 000			1000 000	103000 000			
03 007 0025 1002 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			58000 000				58000 000			
PROPICIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS										
03 007 0025 1002 0002 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIÃO SP	F	100	58000 000 58000 000				58000 000 58000 000			
03 007 0025 1002 0003 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	100	31000 000 31000 000				31000 000 31000 000			
03 007 0025 1002 0005 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SUBSEÇÃO PRETA SP	F	100	9000 000 9000 000				9000 000 9000 000			
03 007 0025 2052 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			6000 000			1000 000	5000 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2052 0000 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	6000 000 6000 000			1000 000 1000 000	5000 000 5000 000			
TOTAL FISCAL			146000 000			43000 000	103000 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			51870 000			46326 000	262 000			5282 000
PROCESSO JUDICIARIO			51870 000			46326 000	262 000			5282 000
AÇÃO JUDICIARIA			51643 000			46361 000				5282 000
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			51643 000			46361 000				5282 000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3	100	51643 000 51643 000			60500 000 60500 000				5282 000 5282 000
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			536 000			224 000	262 000			
02 004 0212 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			536 000			224 000	262 000			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
02 004 0212 2007 0003 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	100	536 000 536 000			224 000 224 000	262 000 262 000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			12448 000			6000 000	12448 000			
ADMINISTRAÇÃO			12448 000			6000 000	12448 000			
INFORMATICA			6000 000			6000 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			6000 000			6000 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO ORGÃO										
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	100	6000 000 6000 000			6000 000 6000 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			11448 000				11448 000			
03 007 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			848 000				848 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
02 007 0025 1003 0002 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTA MARIA - RS	1	100	848 000 848 000				848 000 848 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			10599 000				10599 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0002 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	1	100	10599 000 10599 000				10599 000 10599 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4573 000			4573 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4573 000			4573 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4573 000			4573 000				
15 028 0448 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4573 000			4573 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
15 028 0448 4089 0002 AUXILIO CRECHE	1	100	873 000 873 000			873 000 873 000				
15 028 0448 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	1	100	3700 000 3700 000			3700 000 3700 000				
TOTAL FISCAL			79600 000			58167 000	13730 000			7703 000

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			40930 000			38730 000				2200 000
PROCESSO JUDICIARIO			40930 000			38730 000				2200 000
AÇÃO JUDICIARIA			40930 000			38730 000				2200 000
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			5210 000			5210 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	100	5210 000 5210 000			5210 000 5210 000				
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			35720 000			33000 000				2200 000
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1	100	35200 000 35200 000			33000 000 33000 000				2200 000 2200 000
TOTAL FISCAL			40930 000			38730 000				2200 000

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1000 000			1000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1000 000			1000 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1000 000			1000 000				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1000 000			1000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 078 0486 4069 0002 AUXÍLIO CRECHE	F	100	1000 000 1000 000			1000 000 1000 000				
TOTAL FISCAL			1000 000			1000 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1500 000			1500 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1500 000			1500 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1500 000			1500 000				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1500 000			1500 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 078 0486 4069 0002 AUXÍLIO-CRECHE	F	100	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
TOTAL FISCAL			1500 000			1500 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			3485 000			3485 000				
14000			3485 000			3485 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			3484 000			3484 000				
15 078 0420 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			3484 000			3484 000				
PROPICIAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
15 078 0420 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	5	100	3485 000 3484 000			3485 000 3484 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			990 000			990 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			990 000			990 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			990 000			990 000				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			990 000			990 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 078 0486 4069 0002 AUXÍLIO CRECHE	F	100	990 000 990 000			990 000 990 000				
TOTAL			4475 000			4475 000				
			990 000			990 000				
			3485 000			3485 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			3741 000			3717 000		24 000		
PROCESSO JUDICIARIO			3741 000			3717 000		24 000		
AÇÃO JUDICIARIA			3741 000			3717 000		24 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3741 000			3717 000		24 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	NAO	24 000 24 000					24 000 24 000		
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	5 000 5 000			5 000 5 000				
02 004 0013 2029 0116 PUBLICAÇÃO DE REVISTA SOBRE DIREITO ELEITORAL	F	100	3712 000 3712 000			3712 000 3712 000				
TOTAL FISCAL			3741 000			3717 000		24 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1500 000			1500 000				
PROCESSO JUDICIARIO			1500 000			1500 000				
AÇÃO JUDICIARIA			1500 000			1500 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1500 000			1500 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1500 000			1500 000				
PROCESSO JUDICIARIO			1500 000			1500 000				
AÇÃO JUDICIARIA			1500 000			1500 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1500 000			1500 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1500 000			1500 000				
ADMINISTRAÇÃO			1500 000			1500 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			1500 000			1500 000				
07 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			1500 000			1500 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS REAIS IMOVEIS										
07 007 0025 2022 0006 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	100	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
SAUDE E SANEAMENTO			3197 900			3197 900				
SAUDE			3197 900			3197 900				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3197 900			3197 900				
13 035 0428 2004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3197 900			3197 900				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 035 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	F	100	3197 900 3197 900			3197 900 3197 900				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			433 135			433 135				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			433 135			433 135				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			433 135			433 135				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 078 0488 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA			433 135			433 135				
15 078 0488 4080 0002 AUXÍLIO CRECHE	F	100	297 020 297 020			297 020 297 020				
15 078 0488 4080 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	100	136 115 136 115			136 115 136 115				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			6831 035 3733 135 3097 900			6831 035 3733 135 3097 900				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1100 000			1100 000				
MODERNIZAÇÃO			1100 000			1100 000				
INFORMÁTICA			1100 000			1100 000				
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E ANALIZAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO TRIBUNAL			1100 000			1100 000				
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	1100 000 1100 000			1100 000 1100 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			99 000			99 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			99 000			99 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			99 000			99 000				
15 078 0488 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA			99 000			99 000				
15 078 0488 4080 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	100	99 000 99 000			99 000 99 000				
TOTAL FISCAL			1199 000			1199 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			1890 000			1890 000				
SAÚDE			1890 000			1890 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1890 000			1890 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR			1890 000			1890 000				
13 075 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	F	100	1890 000 1890 000			1890 000 1890 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1100 000			1100 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1100 000			1100 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1100 000			1100 000				
15 078 0488 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA			1100 000			1100 000				
15 078 0488 4080 0002 AUXÍLIO CRECHE	F	100	1100 000 1100 000			1100 000 1100 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			2990 000 1100 000 1890 000			2990 000 1100 000 1890 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			395 000			395 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			395 000			395 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			395 000			395 000				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			395 000			395 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FIM DE PROPICIAR UM REGIME DE IGUALDADE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	247 000 247 000			247 000 247 000				
15 078 0486 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	148 000 148 000			148 000 148 000				
TOTAL FISCAL			395 000			395 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			942 000			942 000				
PROCESSO JUDICIARIO			942 000			942 000				
AÇÃO JUDICIARIA			942 000			942 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			942 000			942 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	582 000 582 000			582 000 582 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1300 000			1300 000				
ADMINISTRAÇÃO			1300 000			1300 000				
INFORMATICA			1300 000			1300 000				
03 007 0024 3018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1300 000			1300 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO ORGÃO										
03 007 0024 3018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	1300 000 1300 000			1300 000 1300 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2418 000			2418 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2418 000			2418 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2418 000			2418 000				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2418 000			2418 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A FIM DE PROPICIAR UM REGIME DE IGUALDADE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4069 0002 AUXILIO-CRECHE	F	100	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
15 078 0486 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	495 000 495 000			495 000 495 000				
15 078 0486 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	423 000 423 000			423 000 423 000				
TOTAL FISCAL			4260 000			4260 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			544 000					544 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO			544 000					544 000		
AÇÃO JUDICIÁRIA			544 000					544 000		
02 004 0021 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			544 000					544 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0021 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	544 000 544 000					544 000 544 000		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			396 000			396 000				
ADMINISTRAÇÃO			396 000			396 000				
INFORMÁTICA			396 000			396 000				
03 067 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			396 000			396 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO ÓRGÃO										
03 067 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	100	396 000 396 000			358 000 396 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			2930 000			2930 000				
SAÚDE			2930 000			2930 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			2930 000			2930 000				
15 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			2930 000			2930 000				
ATENDIMENTO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
15 078 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	1	100	2930 000 2930 000			2930 000 2930 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1237 000			1237 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1237 000			1237 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1237 000			1237 000				
15 078 0688 2008 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1237 000			1237 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A FUNDAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE MEIAS DE CREDE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 078 0688 2008 0002	F		1237 000			1237 000				
AUXÍLIO CRECHE		100	1237 000			1237 000				
TOTAL			5147 000 2177 000 2930 000			4602 000 1672 000 2930 000		544 000 544 000		

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO			6390 000			6390 000				
SAÚDE			6390 000			6390 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			6390 000			6390 000				
15 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			6390 000			6390 000				
ATENDIMENTO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
15 078 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	1	100	6390 000 6390 000			6390 000 6390 000				
TOTAL			6390 000			6390 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			1200 000			1200 000				
PROCESSO JUDICIARIO			1200 000			1200 000				
AÇÃO JUDICIARIA			1200 000			1200 000				
02 004 0013 2019 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			1200 000			1200 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0007 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1	100	1200 000 1200 000			1200 000 1200 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			800 000			800 000				
ADMINISTRAÇÃO			800 000			800 000				
INFORMATICA		1	800 000			800 000				
05 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			800 000			800 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROFESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
05 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	100	800 000 800 000			800 000 800 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1600 000			1600 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1600 000			1600 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1600 000			1600 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR CIVIL/ED			1600 000			1600 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA		1								
15 078 0488 4089 0002 AUXILIO-CRECHE	1	100	1600 000 1600 000			1600 000 1600 000				
TOTAL FISCAL			3600 000			3600 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			18892 101			18892 101				
PROCESSO JUDICIARIO			18892 101			18892 101				
AÇÃO JUDICIARIA			18892 101			18892 101				
02 004 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			18892 101			18892 101				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 004 0013 2030 0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1	100	18892 101 18892 101			18892 101 18892 101				
TOTAL FISCAL			18892 101			18892 101				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			14423 836				14423 836			
ADMINISTRAÇÃO			14423 836				14423 836			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			14423 836				14423 836			
02 007 0026 1002 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			14423 836				14423 836			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
02 007 0026 1002 0001 CONCLUSÃO DO EDIFICIO SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO CAETANO - MT	1	100	3448 836 3448 836				3448 836 3448 836			
02 007 0026 1002 1001 CONSTRUÇÃO DO PREDIO PARA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CACHOEIRA - MT	1	100	10974 000 10974 000				10974 000 10974 000			
TOTAL FISCAL			14423 836				14423 836			

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

(REFERIDOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			51000 000			51000 000				
SAUDE			51000 000			51000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			51000 000			51000 000				
13 075 0429 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			51000 000			51000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0429 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	*	100	51000 000 51000 000			51000 000 51000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			49000 000			49000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			49000 000			49000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			49000 000			49000 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			49000 000			49000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	*	100	24000 000 24000 000			24000 000 24000 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	*	100	25000 000 25000 000			25000 000 25000 000				
TOTAL			100000 000			100000 000				
FISCAL			49000 000			49000 000				
SEGURIDADE			51000 000			51000 000				

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

(REFERIDOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			90000 000			90000 000				
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			90000 000			90000 000				
AÇÃO JUDICIARIA			90000 000			90000 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS			90000 000			90000 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	*	100	90000 000 90000 000			90000 000 90000 000				
TOTAL FISCAL			90000 000			90000 000				

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

(REFERIDOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			10043 004					10043 004		
ENSINO SUPERIOR			10043 004					10043 004		
AÇÃO JUDICIARIA			10043 004					10043 004		
02 044 0013 2030 SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO			10043 004					10043 004		
PAGAMENTO DE SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO										
02 044 0013 2030 0102 PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA 9 REGIÃO (PR	*	100	10043 004 10043 004					10043 004 10043 004		
TOTAL FISCAL			10043 004					10043 004		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2120 358			2120 358				
APOSEÇÃO AO TRABALHADOR			2120 358			2120 358				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2120 358			2120 358				
15 074 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2120 358			2120 358				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 074 0486 4089 0002 AUXILIO CRECHE	1	100	2120 358 2120 358			2120 358 2120 358				
TOTAL FISCAL			2120 358			2120 358				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			7443 000				7443 000			
ADMINISTRAÇÃO			7443 000				7443 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			7443 000				7443 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			7443 000				7443 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	F	100	7443 000 7443 000				7443 000 7443 000			
TOTAL FISCAL			7443 000				7443 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			34383 244				34383 244			
ADMINISTRAÇÃO			34383 244				34383 244			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			34383 244				34383 244			
03 007 0025 2003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			18882 900				18882 900			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ESPAÇO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
03 007 0025 2003 1856 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO TRT DA 15A REGIÃO	F	100	1237 900 1237 900				1237 900 1237 900			
03 007 0025 2003 1856 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DAS JCJ DE CAMPINAS SP	F	100	15345 000 15345 000				15345 000 15345 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			17500 344				17500 344			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	F	100	17500 344 17500 344				17500 344 17500 344			
TOTAL FISCAL			34383 244				34383 244			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			33784 000			33784 000				
PROCESSO JUDICIARIO			33784 000			33784 000				
AÇÃO JUDICIARIA			33784 000			33784 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			33784 000			33784 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	180	33784 000 33784 000			33784 000 33784 000				
SAUDE E SANEAMENTO			10296 000			10296 000				
SAUDE			10296 000			10296 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			10296 000			10296 000				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			10296 000			10296 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 078 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	100	10296 000 10296 000			10296 000 10296 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5920 000			5920 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			5920 000			5920 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			5920 000			5920 000				
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5920 000			5920 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	5920 000 5920 000			5920 000 5920 000				
TOTAL			90080 000			90080 000				
FISCAL			39784 000			39784 000				
SEGURIDADE			10296 000			10296 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			40000 000			40000 000				
PROCESSO JUDICIARIO			40000 000			40000 000				
AÇÃO JUDICIARIA			40000 000			40000 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			40000 000			40000 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	20000 000 20000 000			20000 000 20000 000				
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	20000 000 20000 000			20000 000 20000 000				
TOTAL FISCAL			40000 000			40000 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			28362 530			28362 530				
PROCESSO JUDICIARIO			28362 530			28362 530				
AÇÃO JUDICIARIA			28362 530			28362 530				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			28362 530			28362 530				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	28362 530 28362 530			28362 530 28362 530				
TOTAL FISCAL			28362 530			28362 530				

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

CR$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			22000 000			22000 000				
PROCESSO JUDICIARIO			22000 000			22000 000				
AÇÃO JUDICIARIA			22000 000			22000 000				
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			22000 000			22000 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	22000 000 22000 000			22000 000 22000 000				
02 004 0013 2029 0007 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3000 000			3000 000				
ADMINISTRAÇÃO			3000 000			3000 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			3000 000			3000 000				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			3000 000			3000 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA MILITAR	F	100	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
TOTAL FISCAL			30000 000			30000 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CR$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			425 000					425 000		
PROCESSO JUDICIARIO			425 000					425 000		
AÇÃO JUDICIARIA			425 000					425 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			425 000					425 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	425 000 425 000					425 000 425 000		
TOTAL FISCAL			425 000					425 000		

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

CR$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3000 000				3000 000			
ADMINISTRAÇÃO			3000 000				3000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			3000 000				3000 000			
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			3000 000				3000 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS										
03 007 0025 2022 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA MILITAR	F	100	3000 000 3000 000				3000 000 3000 000			
SAÚDE E SANEAMENTO			21600 000			21600 000				
SAÚDE			21600 000			21600 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			21600 000			21600 000				
13 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			21600 000			21600 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR										
13 078 0428 2004 0068 ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	F	100	21600 000 21600 000			21600 000 21600 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1600 000			1600 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1600 000			1600 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1600 000			1600 000				
15 070 0489 4006 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1600 000			1600 000				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE GUARDA PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4088 0002 AUXILIO CRECHE	1	100	4000 000 4000 000			4000 000 4000 000				
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	1	100	1400 000 1400 000			1400 000 1400 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			19000 000 5400 000 21600 000			21000 000 5400 000 21600 000	3000 000 3000 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ORD 1.00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			425 000				425 000			
PROCESSO JUDICIARIO			425 000				425 000			
AÇÃO JUDICIARIA			425 000				425 000			
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			425 000				425 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1	100	425 000 425 000				425 000 425 000			
TOTAL FISCAL			425 000				425 000			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 173, DE 1993-CN
(nº 766/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 1.964.074.943,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de outubro de 1993.

EM nº 202/SEPLAN-PR

Brasília, 20 de outubro 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 1.964.074.943,00 (um bilhão, novecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três cruzeiros reais), em favor de diversas unidades da Administração Indireta.

2. A presente solicitação decorre da necessidade de se incorporar ao orçamento vigente recursos provenientes do superávit financeiro de convênios e de recursos diversos apurado no Balanço Patrimonial daquelas unidades, no exercício de 1992.

3. Vale destacar que esse superávit foi atestado em demonstrativo da Secretaria de Controle Interno - CISET, do MEC, sendo alocado, para 1993, em programação diferente da originalmente aprovada, havendo, portanto, necessidade de autorização legislativa.

O referido crédito está de acordo com o art. 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 202 DE 20 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reprogramação do superávit financeiro de convênios e de recursos diversos verificado no Balanço Patrimonial de diversas unidades da Administração Indireta do MEC, quando do encerramento do exercício de 1992.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Esta reprogramação viabilizar-se-á através de crédito suplementar pendente de autorização legislativa, uma vez que os recursos serão alocados em programas de trabalho diferentes dos originalmente aprovados.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos

CR$ 1.964.074.943,00 (um bilhão, novecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três cruzeiros reais) decorrentes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1992.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 1.964.074.943,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União, (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 1.964.074.943,00 (um bilhão, novecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - COLEGIO PEDRO II

CR$ 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5091 446	60 245		5031 201				
ENSINO FUNDAMENTAL		3000 000			3000 000				
ENSINO REGULAR		3000 000			3000 000				
08 042 0188 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3000 000			3000 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1 350 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 0 052									
08 042 0188 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1 350 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 0 052	FISCAL	3000 000			3000 000				
ENSINO MEDIO		2091 446	60 245		2031 201				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		2091 446	60 245		2031 201				
08 043 0197 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2091 446	60 245		2031 201				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2091 446	60 245		2031 201				
TOTAL	FISCAL	5091 446	60 245		5031 201				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		492 850			382 329	110 521			
ENSINO MEDIO		492 850			382 329	110 521			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		492 850			382 329	110 521			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		110 521				110 521			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 000									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 000	FISCAL	110 521				110 521			
08 043 0197 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		382 329			382 329				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 0 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 0 050									
08 043 0197 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 0 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 0 050	FISCAL	382 329			382 329				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		25 343	25 343						
PREVIDENCIA		25 343	25 343						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		25 343	25 343						
15 089 0495 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		25 343	25 343						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 089 0495 2012 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	RESPONSAVEL	25 343	25 343						
TOTAL	FISCAL	518 193	25 343		382 329	110 521			
	RESPONSAVEL	492 850			382 329	110 521			
		25 343	25 343						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		481 907				481 907			
ENSINO MEDIO		481 907				481 907			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		481 907				481 907			
08 043 0197 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		149 033				149 033			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) 316									
08 043 0197 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (M2) - 316	FISCAL	149 033				149 033			
08 043 0197 2080 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		332 874				332 874			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 300									
08 043 0197 2080 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 300	FISCAL	332 874				332 874			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		153 199	102 199		51 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		102 199	102 199						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		102 199	102 199						
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		102 199	102 199						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 70 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 10									
15 078 0486 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 70 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 10	FISCAL	102 199	102 199						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		91 000			91 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		91 000			91 000				
15 084 0492 2092 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		91 000			91 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 650									
15 084 0492 2092 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	91 000			91 000				
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 650									
TOTAL	FISCAL	675 106	102 199		91 000	481 907			

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM UMA EXPOSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4583 127	708 896		1695 775	2178 496			
ENSINO MEDIO		4349 274	708 896		1694 882	1945 496			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		4349 274	708 896		1694 882	2178 496			
08 043 0197 1060 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		2178 496				2178 496			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 2 000 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 120 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 230									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 120 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 230	FISCAL	2282 229				2282 229			
08 043 0197 1085 0043 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 2 000	FISCAL	114 247				114 247			
08 043 0197 2060 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2093 499	108 797		1984 882	20			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 700 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 10									
08 043 0197 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - REALIZAR MANUTENÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA (PERC) = 10	FISCAL	1886 627	188 763		1698 219	25			
08 043 0197 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 700	FISCAL	995 870			995 870				
08 043 0197 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE. - ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) = 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 700		98	98						
08 043 0197 2309 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) = 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 700	FISCAL	98	98						
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		653			653				
BOLSAS DE ESTUDO		653			653				
08 047 0238 2150 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		653			653				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES DA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO PAÍS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 150									
08 047 0238 2150.0000 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 150	FISCAL	653			653				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		368 792			368 792				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		368 792			368 792				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		368 792			368 792				
19 078 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		368 792			368 792				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 400									
19 078 0486 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 400	FISCAL	368 792			368 792				
TOTAL FISCAL		4649 819	188 098		2198 477	1535 446			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES AOS PROJETOS EM EXECUÇÃO

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
18205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CPO 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) /

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		9 883			9 883				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		9 883			9 883				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		9 883			9 883				
19 078 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		9 883			9 883				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 5 000									
19 078 0486 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 5 000	FISCAL	9 883			9 883				
TOTAL FISCAL		9 883			9 883	-			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES AOS PROJETOS EM EXECUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		670 678			669 969	709			
ENSINO MEDIO		670 678			669 969	709			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		670 678			669 969	709			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		670 678			669 969	709			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 350 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000									
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 350 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 000	FISCAL	670 678			669 969	709			
TOTAL FISCAL		670 678			669 969	709			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		7036 847			947 946	6481 298			
ENSINO MEDIO		6481 298				6481 298			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		6481 298				6481 298			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		5559 181				5559 181			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 500 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50	FISCAL	2559 181				2559 181			
08 043 0197 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 500	FISCAL	3000 000				3000 000			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		456 317				456 317			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO 0 - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	FISCAL	456 317				456 317			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		481 749				481 749			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 900									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 900	FISCAL	481 749				481 749			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 040				4 040			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 887 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 5 114									
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 887 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 5 114	FISCAL	4 040				4 040			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		947 946			947 946				
BOLSAS DE ESTUDO		499 288			499 288				
08 043 0239 2196 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		499 288			499 288				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CAPENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 40									
08 043 0239 2196 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	499 288			499 288				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- BOLSA CHAFFOIS (MUSEU) - AD									
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		48 279			48 279				
08 047 0488 2308 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS		48 279			48 279				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 200									
08 047 0488 2308 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 200	FISCAL	48 279			48 279				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		917 323			917 323				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		917 323			917 323				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		917 323			917 323				
15 078 0488 4049 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		917 323			917 323				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFICIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO E EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 100 000									
15 078 0488 4049 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 100 000	FISCAL	917 323			917 323				
TOTAL FISCAL		7496 186			1454 898	6041 288			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3283 931	186 187		148 296	2949 068			
ENSINO MEDIO		2283 531	186 163		148 296	1949 068			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1972 529	18 194		4 317	1949 068			
08 042 0197 1049 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		983 611				983 611			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 85									
08 043 0197 1049 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 85	FISCAL	983 611				983 611			
08 043 0197 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		965 457				965 457			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES AMPLIADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - LABORATORIO AMPLIADO (M2) - 650									
08 043 0197 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO AMPLIADO (M2) - 650	FISCAL	965 457				965 457			
08 043 0197 2065 COOPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		39 071	18 294		4 317				
ESTIMULAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	33 071	18 294		4 317				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		311 369	180 413		141 979				
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		311 369	180 413		141 979				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - PROFISSIONAL TREINADO (UNIDADE) - 10									
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - PROFISSIONAL TREINADO (UNIDADE) - 10	FISCAL	311 369	180 413		141 979				
TOTAL FISCAL		3283 931	186 187		148 296	2949 068			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		748 324	175 727		559 900	10 697			
ENSINO MEDIO		748 324	175 727		559 900	10 697			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		748 324	175 727		559 900	10 697			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		748 324	175 727		559 900	10 697			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	290 000			290 000				
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	458 324	175 727		269 900	10 697			
TOTAL	FISCAL	748 324	175 727		559 900	10 697			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		89 417			16 744	72 673			
ENSINO MEDIO		89 417			16 744	72 673			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		89 417			16 744	72 673			
08 043 0197 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		72 493				72 493			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) + 70 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 8									
08 043 0197 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 8	FISCAL	71 786				71 786			
08 043 0197 1065 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) + 70	FISCAL	707				707			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		16 924			16 744	180			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	16 924			16 744	180			
TOTAL	FISCAL	89 417			16 744	72 673			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		997 505			892 831	104 674			
ENSINO MEDIO		997 505			892 831	104 674			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		997 505			892 831	104 674			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		997 505			892 831	104 674			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) + 400 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 4 000									
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	470 870			470 870				
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) + 400 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 4 000	FISCAL	526 635			421 961	104 674			
TOTAL	FISCAL	997 505			892 831	104 674			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		607 [illegible]			[illegible]	603 240			
ENSINO MEDIO		607 [illegible]			[illegible]	603 240			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		607 865			4 [illegible]	603 240			
08 043 0197 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		784				784			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5									
08 043 0197 1088 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5	FISCAL	784				784			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		602 916				602 916			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 6 200									
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 6 200	FISCAL	602 916				602 916			
08 043 0197 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4 [illegible]			4 [illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4 [illegible]			4 [illegible]				
TOTAL	FISCAL	607 [illegible]			4 [illegible]	603 240			

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		72 184			31 979	709			
ENSINO MEDIO		72 184			31 979	709			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		72 184			31 979	709			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		709				709			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADES) = 8%									
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8%	FISCAL	709				709			
08 043 0197 2002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 852			1 852				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE TITULAÇÃO A SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - DOCENTE (REGIME) (DOCENTE) = 19% TECNICO ADMINISTRATIVO (REGIME) (PESSOAL) = 10%									
08 043 0197 2002 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOCENTE (REGIME) (DOCENTE) = 19% - TECNICO ADMINISTRATIVO (REGIME) (PESSOA) = 10%	FISCAL	1 852			1 852				
08 043 0197 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		28 127			28 127				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 043 0197 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	28 127			28 127				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		43 515			43 515				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 137			3 137				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		3 137			3 137				
15 076 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		3 137			3 137				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 218 000									
15 078 0486 4068 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 218 000	FISCAL	3 137			3 137				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		44 378			44 378				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		44 378			44 378				
15 084 0493 2912 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		44 378			44 378				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 000 0402 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	46 938			46 938				
TOTAL FISCAL		79 899			79 494	204			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

ORD 1.00

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1029 980			1029 980				
ENSINO MEDIO		966 733			966 733				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		966 733			966 733				
08 042 0197 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		966 733			966 733				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 600 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 300									
08 042 0197 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 600 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 300	FISCAL	966 733			966 733				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		63 247			63 247				
BOLSAS DE ESTUDO		63 247			63 247				
08 042 0230 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		63 247			63 247				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO APOIO FINANCEIRO A APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 100									
08 042 0230 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 100	FISCAL	63 247			63 247				
TOTAL FISCAL		1029 980			1029 980				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

ORD 1.00

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1190 873	6 878		1121 142	22 853			
ENSINO MEDIO		1190 873	6 878		1121 142	22 853			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1190 873	6 878		1121 142	22 853			
08 042 0197 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1190 873	6 878		1121 142	22 853			
DESENVOLVER A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 430									
08 042 0197 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	783 292	6 878		753 761	22 653			
08 042 0197 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 430	FISCAL	407 781			407 781				
TOTAL FISCAL		1190 873	6 878		1121 142	22 853			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		607 028				607 028			
ENSINO MEDIO		607 028				607 028			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		607 028				607 028			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		607 028				607 028			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 400									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 400	FISCAL	607 028				607 028			
TOTAL FISCAL		607 028				607 028			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		113 825			112 511	1 314			
ENSINO MEDIO		113 825			112 511	1 314			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TECNICA/AGRO		113 825			112 511	1 314			
08 043 0197 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1 314				1 314			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 10									
08 043 0197 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 10	FISCAL	1 314				1 314			
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		112 511			112 511				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 500									
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 500	FISCAL	112 511			112 511				
TOTAL FISCAL		113 825			112 511	1 314			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1336 923				1336 923			
ENSINO MEDIO		1336 923				1336 923			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		1336 923				1336 923			
08 043 0197 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		742 066				742 066			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50									
08 043 0197 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50	FISCAL	742 066				742 066			
08 043 0197 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		594 857				594 857			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1									
08 043 0197 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1	FISCAL	594 857				594 857			
TOTAL FISCAL		1336 923				1336 923			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CRS 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		247 418			247 418				
ENSINO SUPERIOR		247 418			247 418				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		243 446			243 446				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		243 446			243 446				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 82 000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 6 000 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) + 100 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 2 000									
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	73 934			73 934				
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 6 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 2 000	FISCAL	167 154			167 154				
08 044 0205 2068 0004 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) + 100	FISCAL	16 230			16 230				
08 044 0205 2068 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 82 000	FISCAL	1 082			1 082				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		3 972			3 972				
08 044 0207 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		3 972			3 972				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE CURSO OFERECIDO (CURSO) + 16									
08 044 0207 2066 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) + 16	FISCAL	3 972			3 972				
TOTAL	FISCAL	247 418			247 418				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CRS 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6874 585			2025 519	4409 066	80 000		
ENSINO SUPERIOR		6874 585			2025 519	4409 066	80 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3905 006			1785 727	2024 279	80 000		
08 044 0205 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		2024 279				2024 279			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 200									
08 044 0205 1065.0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 180	FISCAL	2024 279				2024 279			
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1879 727			1785 727		80 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1879 727			1785 727		80 000		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		229 787			229 787				
08 044 0205 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		229 787			229 787				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 630 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 40 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 2 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 18									
08 044 0205 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 630 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 40 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 2 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 18	FISCAL	229 787			229 787				
CAMPUS UNIVERSITARIO		2644 780				2644 780			
08 044 0205 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		2644 780				2644 780			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) + 27									
08 044 0205 1080 0002 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) + 27	FISCAL	2644 780				2644 780			
TOTAL	FISCAL	6874 585			2025 519	4409 066	80 000		

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3474 882	22 902		303 482	3148 498			
ENSINO SUPERIOR		3171 400	22 902			3148 498			
PESQUISA FUNDAMENTAL		2 316	2 316						
07 044 0064 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		2 316	2 316						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS PROJETOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) - 444									
10 044 0064 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PROPOSTAS) - 444	FISCAL	2 316	2 316						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		736 661	19 184			717 707			
08 044 0205 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		707 707				707 707			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 250									
08 044 0205 1088 0003 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 250	FISCAL	707 707				707 707			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		19 484	19 184						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	19 184	19 184						
CAMPUS UNIVERSITARIO		2441 191				2441 191			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		2441 191				2441 191			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1 SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 50									
08 044 0208 1090 0002 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE PREDIOS DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1 SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 50	FISCAL	2441 191				2441 191			
ASSISTENCIA A EDUCANDO		303 482			303 482				
BOLSAS DE ESTUDO		303 482			303 482				
08 047 0238 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		303 482			303 482				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO QUE COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PODE O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 842									
08 047 0238 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	303 482			303 482				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 842						80			
TOTAL FISCAL		3474 882	22 902		303 482	3148 498			

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM SUA PROJEÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9903 253	241		1930 482	7772 180			
ENSINO FUNDAMENTAL		58 689			58 689				
ENSINO PRIMARIO		58 689			58 689				
07 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		58 689			58 689				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 450									
07 042 0188 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 450	FISCAL	58 689			58 689				
ENSINO SUPERIOR		9307 392	241		1819 010	7772 180			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1744 415	241		1525 944	218 230			
08 043 0205 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		9				9			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 250									
08 043 0205 1088 0004 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 250	FISCAL	9				9			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1746 406	201		1525 844	218 361			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1744 406	201		1525 844	218 361			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		40 317			40 317				
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		40 317			40 317				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOAL) - 86									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOAL) - 99	FISCAL	40 317			40 317				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		48 849			48 849				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		48 849			48 849				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 86 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 1 180									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 56 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 1 180	FISCAL	48 849			48 849				
CAMPUS UNIVERSITARIO		7553 810				7553 810			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		7553 810				7553 810			
COTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (M2) - 2 676									
08 044 0208 1087 0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO PREDIO CONSTRUIDO (M2) - 2 676	FISCAL	7553 810				7553 810			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		53 173			53 173				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		53 173			53 173				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		53 173			53 173				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 900									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 900	FISCAL	53 173			53 173				
TOTAL FISCAL		9903 283	201		1730 882	7727 160			

AS QUANTIDADES DAS METAS REAPRESENTAM PARA PROJEÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5201 068	60		5077 670	123 338			
ENSINO MEDIO		19 628			19 628				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		19 628			19 628				
08 043 0216 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		19 628			19 628				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 168 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 70									
08 043 0196 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 168 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 70	FISCAL	19 628			19 628				
ENSINO SUPERIOR		5127 289	60		5007 550	119 739			
PESQUISA FUNDAMENTAL		80	80						
08 044 0034 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PESQUISA		80	80						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 888									
08 044 0034 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 888	FISCAL	80	80						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4945 230			4819 807	125 423			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4945 230			4819 807	125 423			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 10 815 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 5 140									
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4945 658			4819 807	25 851			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 10 435 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 5 190	FISCAL	49 572				49 572			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		56 785			39 126	496			
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		56 785			39 126	496			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 941 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 219									
08 044 0206 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 941 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 219	FISCAL	56 785			39 126	496			
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		127 154			124 667	2 487			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		127 154			124 667	2 487			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 10 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 4									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 10 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 5	FISCAL	127 154			124 667	2 487			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		98 201			98 201				
BOLSAS DE ESTUDO		98 201			98 201				
08 047 0239 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		98 201			98 201				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 984									
08 047 0239 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 984	FISCAL	98 201			98 201				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		31 319	31 319						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		31 319	31 319						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		31 319	31 319						
15 076 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		31 319	31 319						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 076 0486 4068 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	31 319	31 319						
TOTAL	FISCAL	9737 203	31 319		9077 426	128 379			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2221 326	44 735		27 000	2149 591			
ENSINO SUPERIOR		2199 326	44 735			2154 591			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2199 326	44 735			2154 591			
08 044 0205 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		2154 591				2154 591			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL ESPECÍFICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 63									
08 044 0205 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 63	FISCAL	2154 591				2154 591			
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		44 735	44 735						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	44 735	44 735						
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		22 000			22 000				
BOLSAS DE ESTUDO		22 000			22 000				
08 047 0239 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		22 000			22 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 200									
08 047 0239 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 200	FISCAL	22 000			22 000				
TOTAL	FISCAL	2221 326	44 735		72 000	2154 591			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		33788 715			33117 887	401 280	269 538		
ENSINO SUPERIOR		33788 715			33117 887	401 280	269 538		
PESQUISA APLICADA		382 631			382 631				
08 044 0055 2305		382 631			382 631				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 185									
08 044 0055 2305 0001	FISCAL	59 404			59 404				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 90									
08 044 0055 2305 0002	FISCAL	24 787			24 787				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 105									
08 044 0055 2305 0003	FISCAL	44 241			44 241				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 50									
08 044 0055 2305 0004	FISCAL	14 405			14 405				
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 20									
ENSINO DE GRADUAÇÃO		33182 804			32930 266		252 538		
08 044 0205 2068		33182 804			32930 266		252 538		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 19 873 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 593									
08 044 0205 2068 0002	FISCAL	32930 266			32930 266				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA							252 538		
08 044 0205 2068.0003	FISCAL	252 538							
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 19 873 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 593									
CAMPUS UNIVERSITARIO		401 280				401 280			
08 044 0205 1067		401 280				401 280			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO									
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 30 200									
08 044 0205 1067 0001	FISCAL	401 280				401 280			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA CONSTRUIDA (M2) - 30 200									
TOTAL	FISCAL	33788 715			33117 887	401 280	269 538		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		842 903	88 958		674 594	179 351			
ENSINO SUPERIOR		842 903	88 958		674 594	179 351			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		842 903	88 958		674 594	179 351			
08 044 0205 2068		842 903	88 958		674 594	179 351			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1 980 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 16 490									
08 044 0205 2068 0003	FISCAL	842 903	88 958		674 594	179 351			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1 980 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 16 490									
TOTAL	FISCAL	842 903	88,958		674 594	179 351	1		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4213 150	648 671		3477 883	775 442			
ENSINO MEDIO		85 699			85 699				
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO		85 699			85 699				
08 082 0195 2085		85 699			85 699				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 295									
08 041 0195 2085 0068	FISCAL	85 699			85 699				
MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 295									
ENSINO SUPERIOR		4126 451	580 621		3546 430	775 442			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3271 901	980 471		1102 761	308 699			
08 044 0205 2085		3271 901	980 471		1102 761	308 699			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 337 125									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 20 581									
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 283									
08 044 0205 2085 0002	FISCAL	2900 589	980 471		1609 941	237 733			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
08 044 0205 2085 0003	FISCAL	87 396				87 396			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA									
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 20 581									
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 283									
08 044 0205 2085 0008	FISCAL	7 910				7 910			
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO									
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 337 125									
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		1284 193			1284 193				
08 044 0206 2085		1284 193			1284 193				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 99									
- PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 20									
- PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 5									
- PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 60									
08 044 0206 2085 0003	FISCAL	1178 283			1178 283				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA									
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 20									
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 5									
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 60									
08 044 0206 2085 0007	FISCAL	107 870			107 870				
MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA									
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 99									
CAMPUS UNIVERSITARIO		466 803				466 803			
08 044 0206 1090		466 803				466 803			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 400									
08 044 0206 1090 0001	FISCAL	466 803				466 803			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
- SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 400									
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		3 584			3 584				
BOLSAS DE ESTUDO		3 584			3 584				
08 047 0238 2198		3 584			3 584				
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES UMA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 700									
08 047 0239 2198 0002	FISCAL	3 584			3 584				
BOLSAS DE ESTUDO									
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) 700									
SAUDE E SANEAMENTO		293 573			293 573				
SAUDE		293 573			293 573				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		293 573			293 573				
13 019 0428 2317		293 573			293 573				
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE									
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS									
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 304									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 791 918									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 11 531									
13 019 0428 2317 0019	HOSPITAIS/MAT	293 573			293 573				
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO									
- LEITO OFERECIDO (LEITO) - 304									
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 791 218									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 11 531									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6 200	6 200						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		6 200	6 200						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6 200	6 200						
15 078 0486 1088		6 200	6 200						
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 078 0486 4089 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	6 200	6 200						
TOTAL									
	FISCAL	4515 833	988 821		2775 280	775 642			
	SEGURIDADE	4321 990	988 821		2673 887	736 642			
		193 573			101 873				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		28482 904			18090 542	10372 362			
ENSINO SUPERIOR		26231 428			17896 166	10372 262			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		19258 040			15858 240	3397 800			
08 044 0205 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1882 124				1882 124			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) 120									
08 044 0205 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 120	FISCAL	1882 124				1882 124			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		17452 938			15558 240	1315 676			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 14 191 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 3 000									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1359 380			23 680	1335 676			
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 14 191 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 3 000	FISCAL	15502 547			15502 547				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		448 440			448 440				
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		448 440			448 440				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 000 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 41 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 210									
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 000 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 41 - PROFISSIONAL PÓS TRABALHO EM MESTRADO (PESSOA) - 210	FISCAL	448 440			448 440				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		6 188				6 188			
08 044 0207 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		6 188				6 188			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 5 000 CURSO OFERECIDO (CURSO) - 270									
08 044 0207 2305 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 5 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 270	FISCAL	6 188				6 188			
CAMPUS UNIVERSITARIO		8498 480			1293 088	7166 371			
08 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		7166 371				7166 371			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) - 3 700									
08 044 0208 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (M2) - 3 700	FISCAL	7166 371				7166 371			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		1293 088			1293 088				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO RECUPERADO (UNID) - 40									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (UNID) - 40	FISCAL	1293 088			1293 088				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		231 775			231 775				
BOLSAS DE ESTUDO		231 775			231 775				
08 047 0238 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		231 775			231 775				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES QUE PERMANECEM NA INSTITUIÇÃO SEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 104 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 150									
08 047 0238 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 104 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 150	FISCAL	231 775			231 775				
TOTAL	FISCAL	26482 904			16090 542	10372 362			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		26656 793				26656 793			
ENSINO SUPERIOR		26656 793				26656 793			
CAMPUS UNIVERSITARIO		26656 793				26656 793			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		26656 793				26656 793			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 14 - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 5 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 12									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 14 - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 5 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 12	FISCAL	26656 793				26656 793			
TOTAL FISCAL		26656 793				26656 793			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3021 643				3021 643			
ENSINO SUPERIOR		3021 643				3021 643			
CAMPUS UNIVERSITARIO		3021 643				3021 643			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		3021 643				3021 643			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M²) * 15 000									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M²) * 15 000	FISCAL	3021 643				3021 643			
TOTAL FISCAL		3021 643				3021 643			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4886 676	846 353		3998 790	31 493			
ENSINO SUPERIOR		4886 676	846 353		3998 790	31 493			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4821 777	846 353		3938 674	6 750			
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4821 777	846 353		3938 674	6 750			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 89 182 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 6 500									
08 044 0208 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 26 182 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 6 500	FISCAL	4821 777	846 353		3938 674	6 750			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		64 899			57 995	26 707			
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		64 899			57 995	26 707			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 10 182 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 97 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 410									
08 044 0208 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 10 182 PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 97 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 410	FISCAL	64 899			37 995	26 707			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		99 399	99 399						
PREVIDENCIA		99 399	99 399						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		99 399	99 399						
15 002 0499 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		99 399	99 399						

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
25 082 0499 2813 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	FISCAL/SEGURIDADE	99 394	99 394						
TOTAL	FISCAL	4781 468	781 347		3968 269	31 853			
	SEGURIDADE	4686 074	686 353		3968 269	31 453			
		95 394	95 394						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4172 721			866 230	3306 091			
ENSINO SUPERIOR		4172 321			866 230	3306 091			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		2810 498			866 230	1944 268			
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2410 478			866 230	1544 248			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 095 · MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 21 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 547									
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 095 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 547	FISCAL	2121 489			576 201	1544 288			
08 044 0208 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA · MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 21	FISCAL	288 989			288 029				
CAMPUS UNIVERSITARIO		1761 823				1761 823			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		1761 823				1761 823			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO · PREDIO RECUPERADO (M2) = 30 000									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO · PREDIO RECUPERADO (M2) = 30 000	FISCAL	1761 823				1761 823			
TOTAL	FISCAL	4172 373			866 230	3306 091			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1382 785	156 049		486 705	736 943			
ENSINO SUPERIOR		1382 385	156 049		486 705	736 543			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		887 888	159 049			728 543			
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		887 988	159 049			728 543			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	887 588	159 049			728 543			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		8 899			8 899				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		8 899			8 899				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	FISCAL	8 899			8 899				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		476 348			476 348				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		476 348			476 348				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE · PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 50									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO · PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 50	FISCAL	476 348			476 348				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2490 667			2490 667				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2490 667			2490 667				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2490 667			2490 667				
14 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		2490 667			2490 667				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 100 000									
14 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 100 000	FISCAL	2490 667			2490 667				
TOTAL FISCAL		3822 480	198 845		2484 482	738 841			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1798 498	1487 961		182 918	29 369			
ENSINO SUPERIOR		1806 918	1487 961		148 928	29 369			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1424 734	1487 961		118 833	20 380			
08 044 0205 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		20 380				20 380			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 200									
08 044 0205 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 200	FISCAL	20 380				20 380			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1414 354	1487 961		118 833				
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MONITOR MENSAL (PESSOA) - 180									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1402 382	1487 961		104 824				
08 044 0205 2065 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA MONITOR MENSAL (PESSOA) - 180	FISCAL	12 009			12 009				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		31 037			31 037				
08 044 0208 2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		31 037			31 037				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 250 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 40									
08 044 0208 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 250 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 40	FISCAL	31 037			31 037				
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		21 108			21 108				
08 044 0207 2206 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		21 108			21 108				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 2 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 80									
08 044 0207 2206 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 2 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 80	FISCAL	21 108			21 108				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		13 560			13 560				
BOLSAS DE ESTUDO		13 560			13 560				
08 047 0235 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		13 560			13 560				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES DE PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO SEM ÔNUS O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO PAÍS. - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 90									
08 047 0235 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 90	FISCAL	13 560			13 560				
TOTAL FISCAL		1798 498	1487 961		163 858	29 369			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		831 735			831 735				
ENSINO SUPERIOR		831 735			831 735				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		831 735			831 735				
08 044 0205 2095 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		831 735			831 735				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000									
08 044 0205 2095 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	143 988			143 988				
08 044 0205 2095 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000	FISCAL	687 747			687 747				
TOTAL FISCAL		831 735			831 735				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		142 312			111 000	31 312			
ENSINO SUPERIOR		142 312			111 000	31 312			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		31 312				31 312			
08 044 0206 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		31 312				31 312			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1 500 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 10									
08 044 0206 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 10	FISCAL	23 887				23 887			
08 044 0206 1068 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1 500	FISCAL	7 425				7 425			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		111 000			111 000				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		111 000			111 000				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 200 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 49									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 200 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 15	FISCAL	111 000			111 000				
TOTAL FISCAL		142 312			111 000	31 312			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2906 782	777 635		2037 017	48 310			
ENSINO SUPERIOR		2906 782	777 635		2037 017	48 310			
PESQUISA FUNDAMENTAL		2027 819	701 348		1278 471				
08 044 0084 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		2027 819	701 348		1278 471				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 45									
08 044 0084 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 45	FIS	2027 819	701 348		1278 471				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		878 963	76 287		758 366	48 310			
08 044 0205 2095 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		878 963	76 287		758 366	48 310			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 975 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180									
08 044 0305 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	974 171 9	48 841		925 490				
08 044 0305 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 925 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180	FISCAL	748 772	23 606		225 056	48 310			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		227	227						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		227	227						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		227	227						
16 839 0488 4099 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		227	227						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-PREFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA									
15 839 0488 4088 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	227	227						
TOTAL FISCAL		2900 999	777 842		3077 017	48 310			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26284 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		849 499	134 943		673 666	41 090			
ENSINO MEDIO		134 943	134 943						
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		134 943	134 943						
08 043 0198 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		134 943	134 943						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 300									
08 043 0198 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 300	FISCAL	134 943	134 943						
ENSINO SUPERIOR		820 906			679 808	41 098			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		820 906			679 808	41 098			
08 044 0208 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		41 098				41 098			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 12									
08 044 0208 1068 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 12	FISCAL	41 098				41 098			
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		679 808			679 808				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 72 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 832 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 60									
08 044 0208 2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	24 267			24 267				
08 044 0208 2068.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 72 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 518	FISCAL	652 277			652 277				
08 044 0208 2068 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 60	FISCAL	3 264			3 264				
SAUDE E SANEAMENTO		100 290			100 290				
SAUDE		100 290			100 290				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		100 290			100 290				
13 078 0488.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		100 290			100 290				
AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EFETUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 398 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 301 884 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 14 304									
13 078 0488 2317.0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 398	HOSPITALIDADE	100 290			100 290				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 161 864 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 16 204									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		29 858	29 858						
PREVIDENCIA		29 858	29 858						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		29 858	29 858						
15 082 0498 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		29 858	29 858						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0498 2012 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	29 858	29 858						
TOTAL		785 405	184 249		580 056	41 096			
FISCAL		655 499	134 353		479 806	41 096			
SEGURIDADE		129 906	29 858		100 250				

(*) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28166 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		571 379	20 804		800 098	50 677			
ENSINO SUPERIOR		571 379	20 804		800 098	50 677			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		571 379	20 804		800 098	50 677			
08 044 0208 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		500 001			500 001				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 9									
08 044 0208 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 9	FISCAL	500 001			500 001				
08 044 0208 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		71 378	20 804		97	50 677			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044.0208 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	71 378	20 804		97	50 677			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		284 998			284 998				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000			100 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 000			100 000				
15 078 0498.4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		100 000			100 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 100 000									
15 078 0498 4009 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 100 000	FISCAL	100 000			100 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		184 998			184 998				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		184 998			184 998				
15 084 0498 2072 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		184 998			184 998				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO E O AMORO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0498 2072 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	184 998			184 998				
TOTAL FISCAL		856 378	20 804		785 093	50 677			

(*) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28287 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4087 930	112 995		839 042	3136 293			
ENSINO SUPERIOR		4087 930	112 995		839 042	3136 293			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3827 586	112 995		378 727	3336 859			
08 044 0206 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		2664 058				2664 058			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) = 826									
08 044 0206 1067 0006 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO AMPLIADO (M2) = 826	FISCAL	2664 058				2664 058			
08 044 0206 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		442 225				442 225			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 2									
08 044 0206 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 2	FISCAL	442 225				442 225			
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		491 282	112 995		378 727				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO									
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	491 282	112 995		378 727				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		378 963			378 963				
08 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO		378 963			378 963				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 20									
08 044 0206 2278 0002 ESPECIALIZAÇÃO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 20	FISCAL	378 963			378 963				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		61 372			61 372				
08 044 0807 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		61 372			61 372				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 000 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 40									
08 044 0807 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 000 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 40	FISCAL	61 372			61 372				
TOTAL FISCAL		4087 930	112 995		839 042	3136 293			

(*) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2549 773			814 658	1735 115			
ENSINO MEDIO		58 019			90 168	8 851			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO		58 019			90 168	8 851			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		66 019			90 168	8 851			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 996 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 450									
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 996 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 450	FISCAL	66 019			90 168	8 851			
ENSINO SUPERIOR		2492 581			724 490	1726 267			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		970 893			45 560	925 333			
08 044 0066 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		970 893			45 560	925 333			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 19									
08 044 0066 2306 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 19	FISCAL	970 893			45 560	925 333			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1579 802			671 948	1263 854			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2048 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1878 902			575 948	1303 954			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2048.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	1878 902			575 948	1303 954			
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		46 959			46 959				
08 044 0205.2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		46 959			46 959				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 58 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 3 470									
08 044 0205 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 58 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 3 470	FISCAL	46 959			46 959				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		402			402				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		402			402				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		402			402				
15 878 0466 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO		402			402				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PREVISTOS NO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 48 000									
15 878 0466 4088 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 48 000	FISCAL	402			402				
TOTAL FISCAL		2280 170			615 037	1335 136			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28280 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		283 382			253 484	29 898			
ENSINO SUPERIOR		283 382			253 484	29 898			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		283 382			253 484	29 898			
08 044 0205 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		29 898				29 898			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 10 000									
08.044 0205 1088 0002 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 10 000	FISCAL	29 898				29 898			
08 044 0205 2048 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		253 484			253 484				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 048 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 310									
08 044 0205 2048.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 048 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 310	FISCAL	253 484			253 484				
TOTAL FISCAL		283 382			253 484	29 898			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28280 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		667 757	65 457		97 513	524 748			
ENSINO SUPERIOR		667 757	65 457		97 513	524 748			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		667 757	65 457		97 513	524 748			
08.044 0205.1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		502 009				502 009			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO • EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) • 20	FISCAL	502 009				502 009			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS • LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) • 800		22 370				22 370			
08 044 0205 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) • 800	FISCAL	22 370				22 370			
08 044 0205 2048 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 690 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 220		147 885	85 452		62 433				
08 044 0205 2048 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 690 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 220	FISCAL	147 885	85 452		62 433				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		21 274			21 274				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		21 274			21 274				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		21 274			21 274				
13 078 0468 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 1 000		21 274			21 274				
13 078 0468 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE • VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 1 000	FISCAL	21 274			21 274				
TOTAL FISCAL		546 027	66 492		113 787	526 748			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

CR$ 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		96 797			54 221	41 576			
ENSINO SUPERIOR		96 797			54 221	41 576			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		96 797			54 221	41 576			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS • LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) • 800 • SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) • 480		41 576				41 576			
08 044 0205 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO • LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) • 120 • SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) • 480	FISCAL	41 576				41 576			
08 044 0205 2048 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 700 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 120		54 221			54 221				
08 044 0205 2048 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 1 700 • PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) • 120	FISCAL	54 221			54 221				
TOTAL FISCAL		96 797			54 221	41 576			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1258 045	17 870		9 224	1228 171			
ENSINO SUPERIOR		1248 841	17 670			1228 171			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS		1228 171				1228 171			
08 044 0028 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		1228 171				1228 171			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES APROPRIADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - AREA REFORMADA (M2) = 72									
08 044 0028 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) = 72	FISCAL	1228 171				1228 171			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		17 670	17 670						
08 044 0205 2083 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		17 670	17 670						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 176 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 063									
08 044 0205 2083 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 176 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 007	FISCAL	17 670	17 670						
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		9 224			9 224				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		9 224			9 224				
08 047 0486 2309 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS		9 224			9 224				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 50									
08 047 0486 2309 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 50	FISCAL	9 224			9 224				
TOTAL FISCAL		1295 065	17 870		9 224	1228 171			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3484 135			1057 142	2428 993			
ENSINO SUPERIOR		3728 509			299 616	2428 993			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2678 993			250 000	2428 993			
08 044 0208.1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		1978 748				1978 748			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES APROPRIADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 104									
08.044 0208 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 104	FISCAL	1978 748				1978 748			
08 044 0208.1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		700 000			250 000	700 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 1									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 1	FISCAL	548 000			250 000	298 000			
08 044 0205 2083 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		192 247				192 247			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 530 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300									
08 044 0205 2083.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 530 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300	FISCAL	192 247				192 247			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		49 516			49 516				
08 044 0208 2083 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		49 516			49 516				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 900 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 5 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 100									
08 044 0208 2083.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 900 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 5 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 100	FISCAL	49 516			49 516				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		297 526			297 526				
BOLSAS DE ESTUDO		297 526			297 526				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 047 0220 2158 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		367 928			367 928				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO PEM TOMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 100									
08 047 0220 2158 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	367 928			367 928				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 100									
		400 000			400 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		400 000			400 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO									
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) : 130									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) : 130	FISCAL	400 000			400 000				
SAUDE E SANEAMENTO		700			700				
SAUDE		700			700				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		700			700				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		700			700				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) : 5 000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) : 5 000									
13 078 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) : 5 000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) : 5 000	SEGURIDADE	700			700				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		900 000			900 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		900 000			900 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		900 000			900 000				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		900 000			900 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) : 130									
15 078 0466 4089 0002 AUXILIO CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) : 130	FISCAL	900 000			900 000				
TOTAL		3866 636			1987 862	2438 983			
FISCAL		3866 636			1987 862	2438 983			
SEGURIDADE		700			700				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES P TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		216 918			216 918				
ENSINO SUPERIOR		216 918			216 918				
PESQUISA FUNDAMENTAL		36 990			36 990				
08 044 0064 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		36 990			36 990				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 26									
08 044 0064 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 26	FISCAL	36 990			36 990				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		180 928			180 928				
08 044 0303 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		180 928			180 928				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0303 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	180 928			180 928				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		62 127	62 127						
PREVIDENCIA		62 127	62 127						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		62 127	62 127						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		62 127	62 127						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	62 127	62 127						
TOTAL		378 845	62 127		216 918				
FISCAL		316 718	62 127		216 918				
SEGURIDADE		62 127	62 127						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26266 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

CNS 1 00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		971 315	29 429		848 376	229 508			
ENSINO MEDIO		971 174	29 429		848 237	229 508			
FORMAÇÃO PARA O SETOR AGROPECUARIO		971 174	29 429		848 237	229 508			
08 043 0197 2000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO		687 850	29 429		658 421	229 508			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO. - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 400 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 000									
08 043 0197 2000.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	70 630	9 819		30 486	29 925			
08 043 0197 2000.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 400 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 000	FISCAL	892 741	67 610		619 429	205 906			
08 043 0197 2000.0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	5 030			5 030				
08 043 0197 2300 COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		3 314			3 314				
DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 100									
08 043 0197 2300 0001 COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 100	FISCAL	3 314			3 314				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		142			142				
ASSISTENCIA SOCIAL RURAL		142			142				
08 047 0400 2300 ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS		142			142				
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO A PERMITIR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 2 000									
08 047 0400 2300 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 2 000	FISCAL	142			142				
SAUDE E SANEAMENTO		5 839			5 839				
SAUDE		5 839			5 839				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		5 839			5 839				
12 070 0400 2000 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		5 839			5 839				
ASSEGURAR ASSAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
12 070 0400 2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	5 839			5 839				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		142 260	141 456		804				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		22 668	21 268		804				
ASSISTENCIA SOCIAL RURAL		22 668	21 268		804				
19 070 0400 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		22 668	21 268		804				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS AUXILIOS INERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 000									
19 070 0400 4000 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	21 265	21 265						
19 070 0400 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 000	FISCAL	804			804				
PREVIDENCIA		120 191	120 191						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		120 191	120 191						
19 080 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		120 191	120 191						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
19 080 0499.2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	120 191	120 191						
TOTAL		1119 439	318 885		868 028	229 508			
FISCAL		993 385	98 694		894 183	229 508			
SEGURIDADE		126 054	120 191		5 839				

AS QUANTIDADES DAS METAS PERMANECEM SEM EDIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		784 821	69 439		634 712	70 470			
ENSINO SUPERIOR		784 821	69 439		634 712	70 470			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		784 821	69 439		634 712	70 470			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		784 821	69 439		634 712	70 470			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 080 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 840									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	293 536	69 439		176 407	47 470			
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 080 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 840	FISCAL	501 305			498 305	3 000			
TOTAL FISCAL		784 821	69 439		634 712	70 470			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26289 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		318 250			309 224	9 026			
ENSINO SUPERIOR		318 250			309 224	9 026			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		300 000			300 000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		300 000			300 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	300 000			300 000				
CAMPUS UNIVERSITARIO		18 250			9 224	9 026			
08 044 0206 1068 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		9 026				9 026			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO.									
08 044 0206 1068 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA	FISCAL	9 026				9 026			
08 044 0206 1098 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		9 224			9 224				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 1 900									
08 044 0206 1098 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 1 900	FISCAL	9 224			9 224				
SAUDE E SANEAMENTO		1999 005			1999 005				
SAUDE		1999 005			1999 005				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1999 005			1999 005				
10 079 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		1999 005			1999 005				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS ENDEMIAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E EMERGENCIAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 300 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 364 600 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 7 430									
10 079 0428 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 300 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 364 600 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 7 430	MUNICIPAL	1999 005			1999 005				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		281 300			281 300				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		281 300			281 300				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		281 300			281 300				
10 064 0498 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		281 300			281 300				
[illegible]									
TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10 064 0498 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	281 300			281 300				
TOTAL		2298 505			2289 529	9 026			
FISCAL		300 300			300 524	9 026			
MUNICIPAL		1999 005			1999 005				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

18000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4296 877	231 741		1896 606	2298 528			
ENSINO SUPERIOR		4178 180	231 741		1681 395	2296 778			
PESQUISA FUNDAMENTAL		6 609			6 609				
08 844 0064 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		6 609			6 609				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 35									
08 844 0064 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 18	FISCAL	6 609			6 609				
PESQUISA APLICADA		19 319			19 319				
08 844 0065 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		19 319			19 319				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 15									
08 844 0065 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 15	FISCAL	19 319			19 319				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		3615 674	231 741		1629 151	1968 970			
08 844 0209 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		27 781				27 781			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120 000 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100									
08 844 0209 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120 000 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100	FISCAL	27 781				27 781			
08 844 0209 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3617 893	231 741		1629 781	1961 189			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 504									
08 844 0209 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3461 213	231 741		1488 076	1961 196			
08.844 0209 2065.0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 504	FISCAL	156 680			140 705	15 975			
CAMPUS UNIVERSITARIO		307 956				307 956			
08 844 0209 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO		307 956				307 956			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (M2) = 90									
08 844 0209 1067 0002 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) = 90	FISCAL	307 956				307 956			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		217 717			217 717				
BOLSAS DE ESTUDO		217 717			217 717				
08 847 0839 2196 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		217 717			217 717				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 180									
08 847 0839 2196 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 180	FISCAL	217 717			217 717				
SAUDE E SANEAMENTO		20 486	6 856		13 630				
SAUDE		20 486	6 856		13 630				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		20 486	6 856		13 630				
13 078 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		20 486	6 856		13 630				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS IMPACTO-CONTAMINOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 90 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 219 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 122 424 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 436									
13 078 0428 2317 0018 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 90 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 219 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 122 424 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 436	18 UFAM	20 486	6 856		13 630				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		149 432			149 432				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		149 432			149 432				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		149 432			149 432				
18 864 0490 2817 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		149 432			149 432				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
16 082 0492 2812 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	149 417			149 417				
TOTAL		4598 778	324 999		2034 248	2298 928			
	FISCAL	4549 308	321 242		2018 638	2298 928			
	SEGURIDAD	49 470	3 757		15 610				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		14843 436	193 872		848 899	13801 705			
ENSINO SUPERIOR		13788 484	182 872		14 287	13581 705			
PESQUISA FUNDAMENTAL		181 911	181 911						
08 044 0064 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		181 911	181 911						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 450									
08 044 0064 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 450	FISCAL	181 911	181 911						
PESQUISA APLICADA		111 801	90 961			20 840			
08 044 0658 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		111 801	90 961			20 840			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 450									
08 044 0658 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 450	FISCAL	111 801	90 961			20 840			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		12252 054				12252 054			
08 044 0305 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		6572 338				6572 338			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 000 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500									
08 044 0305 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 000 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500	FISCAL	6572 338				6572 338			
08 044 0308 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		5719 716				5719 716			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 915									
08 044 0308 2065 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 915	FISCAL	5719 716				5719 716			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		1268 771				1268 771			
08 044 0307 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		1268 771				1268 771			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1.400 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 300 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 210 000									
08 044 0307 2305 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1 400 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 300 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 210 000	FISCAL	1268 771				1268 771			
DIFUSÃO CULTURAL		14 287			14 287				
08 044 0307 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS		14 287			14 287				
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAIS DIDATICO - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 35									
08 044 0307 2304 0003 EDITORAÇÃO - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 35	FISCAL	14 287			14 287				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		854 572			854 572				
BOLSAS DE ESTUDO		854 572			854 572				
04 047 0335 2198 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		854 572			854 572				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 50									
08 047 0335 2198 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 50	FISCAL	854 572			854 572				
TOTAL FISCAL		14843 436	192 872		848 899	13581 705			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2121 717			808 726	1312 991			
ENSINO SUPERIOR		2121 991			808 700	1312 991			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		1832 678			754 242	1078 426			
08 044 0205 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		1078 426				1078 426			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10									
08 044 0205 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10	FISCAL	1078 426				1078 426			
08 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		754 252			754 242				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 432 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 829									
08 044 0205 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	753 847			753 847				
08 044 0205 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 432 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 829	FISCAL	405			405				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		54 448			54 448				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		54 448			54 448				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 80									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 60	FISCAL	54 448			54 448				
CAMPUS UNIVERSITARIO		334 965				334 965			
08 044 0208 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		334 965				334 965			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - AREA REFORMADA (M2) = 767									
08 044 0208 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) = 767	FISCAL	334 965				334 965			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		28			28				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		28			28				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		28			28				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 20									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 20	FISCAL	28			28				
TOTAL FISCAL		2121 717			808 726	1312 991			

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2845 731	29 796		1196 614	1323 320			
ENSINO SUPERIOR		1848 748	29 796		797 630	1323 320			
PESQUISA FUNDAMENTAL		1159 917			82 997	1076 920			
08 044 0066 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		1159 917			82 997	1076 920			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 80									
08 044 0066 2308 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 80	FISCAL	1159 917			82 997	1076 920			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		688 771	29 796		370 971	288 000			
08.044 0205 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		288 000				288 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 903									
08.044 0205 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 903	FISCAL	288 000				288 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		396 771	39 798		326 973				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO									
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	396 771	39 798		326 973				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		143 500			143 500				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO		143 500			143 500				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 87									
08 044 0206 2275 0010 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 87	FISCAL	143 500			143 500				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		599 944			599 944				
RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS		300 000			300 000				
08 047 0230 2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS		300 000			300 000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 90									
08 047 0230 2309 0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 90	FISCAL	300 000			300 000				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		299 944			299 944				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		299 944			299 944				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 58									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 58	FISCAL	299 944			299 944				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		211 944			211 944				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		211 944			211 944				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		211 944			211 944				
10 078 0466 4066 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		211 944			211 944				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 160									
10 078 0466 4066 0002 AUXÍLIO CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 160	FISCAL	211 944			211 944				
TOTAL FISCAL		2387 874	39 798		1404 554	1323 320			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CRE 1 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7746 490	7746 490						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		6276 431	6276 431						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		6276 431	6276 431						
10 078 0466 4066 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		6276 431	6276 431						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
10 078 0466 4066 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	6276 431	6276 431						
PREVIDÊNCIA		1470 019	1470 019						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1470 019	1470 019						
10 082 0466 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1470 019	1470 019						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
10 082 0466 2012 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1470 019	1470 019						
TOTAL		7746 490	7746 490						
FISCAL		6276 431	6276 431						
SEGURIDADE		1470 019	1470 019						

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ - 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5239 587	99 170		5139 885	547			
ENSINO SUPERIOR		4373 854	99 170		4274 137	947			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		4031 053			4031 053				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		4031 053			4031 053				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 6 421 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 784									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	3567 571			3567 571				
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 6 421 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 784	FISCAL	463 482			463 482				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		40 152			40 152				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		40 152			40 152				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	40 152			40 152				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		3 519			2 972	547			
08 044 0208 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		3 519			2 972	547			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - PRÉDIO RECUPERADO (M2) - 32 000 - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 6 000									
08 044 0208 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO RECUPERADO (M2) - 32 000 - SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 6 000	FISCAL	3 519			2 972	547			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		299 130	99 130		200 000				
08 044 0217 2067 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		299 130	99 130		200 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 044 0217 2067 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	299 130	99 130		200 000				
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		885 708			885 708				
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		885 708			885 708				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		885 708			885 708				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 90									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	FISCAL	885 708			885 708				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 90									
SAÚDE E SANEAMENTO		400 000			400 000				
SAÚDE		400 000			400 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		400 000			400 000				
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		400 000			400 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDÊMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) - 120 - LEITO OFERECIDO (LEITO) - 60 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2 084									
13 075 0428 2317 0010 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) - 120 LEITO OFERECIDO (LEITO) - 60 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2 084	UNIVERSIDADE	400 000			400 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		611 002	2		611 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2	2						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2	2						
28 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		2	2						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A FOCALIZAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
28 078 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	2	2						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		611 000			611 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		611 000			611 000				
15 084 0492 2017 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		611 000			611 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 084 0472 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	811 000			811 000				
TOTAL		5190 564	96 132		5190 869	567			
FISCAL		5480 964	96 132		5790 869	567			
SEGURIDADE		400 000			400 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM NOVA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2048 271			155 017	1893 254			
ENSINO SUPERIOR		2048 271			155 017	1893 254			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		155 017			155 017				
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		155 017			155 017				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	155 017			155 017				
CAMPUS UNIVERSITÁRIO		1893 254				1893 254			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		1893 254				1893 254			
SANEAR E PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2									
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2	FISCAL	1893 254				1893 254			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1482 740	1482 740						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1482 738	1482 738						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1482 738	1482 738						
15 078 0488 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		1482 738	1482 738						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFEIÇÕES SOB VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4068 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	1482 738	1482 738						
PREVIDÊNCIA		2	2						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2	2						
15 082 0499 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2	2						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2012 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2	2						
TOTAL		3809 011	1482 740		155 017	1893 254			
FISCAL		1969 009	1482 738		155 017	1893 254			
SEGURIDADE		2	2						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM NOVA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2367 881			2367 881				
ENSINO SUPERIOR		6 884			6 884				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		6 907			6 907				
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6 907			6 907				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MÉDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 91									
08 044 0208 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA - MÉDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 91	FISCAL	6 907			6 907				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VERSÃO UNIVERSITARIA		999			999				
08 044 0207 2307 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		999			999				
. PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 480 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 99									
08 044 0207 2307 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 480 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 99	FISCAL	999			999				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2360 775			2360 775				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		2360 775			2360 775				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		2360 775			2360 775				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 661									
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 661	FISCAL	2360 775			2360 775				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		70 656			70 656				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		70 656			70 656				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		70 656			70 656				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		70 656			70 656				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	70 656			70 656				
TOTAL FISCAL		2430 337			2430 337				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM NOVA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3138 438			2902 171	236 267			
ENSINO SUPERIOR		3138 438			2902 171	236 267			
PESQUISA FUNDAMENTAL		576 181			376 181	200 000			
08 044 0052 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		576 181			376 181	200 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 70									
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 70	FISCAL	576 181			376 181	200 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		921 835			921 835				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		921 835			921 835				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	921 835			921 835				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		1686 782			1652 445	34 337			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		1686 782			1652 445	34 337			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 700 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 120									
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 700 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 120	FISCAL	1686 782			1652 445	34 337			
TOTAL FISCAL		3138 438			2902 171	236 267			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM NOVA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		21002 510	2394 843		5648 984	12953 713			
ENSINO SUPERIOR		14921 358	2394 843		5148 892	12953 713			
PESQUISA FUNDAMENTAL		626 685	84 934		200 289	343 852			
08 044 0054 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		626 453	84 934		200 287	341 693			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 478									
08 044 0054 2309 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 404	FISCAL	623 437	84 934		194 591	343 892			
08 044 0054 2309 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 74	FISCAL	3 016			3 016				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		8009 240	2309 878		830 714	4870 748			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		967 582				967 582			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 2 500 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 50									
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 50	FISCAL	468 131				468 131			
08 044 0205 1085 0002 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 2 500	FISCAL	498 451				498 451			
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		7041 658	2309 878		830 714	3811 004			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 11 940									
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	4778 715	47 938		820 775	3811 004			
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 11 940	FISCAL	2281 943	2281 943						
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		1248 406			1248 406				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		777 830			777 830				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 66 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) : 87 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 438									
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 66 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) : 87 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 438	FISCAL	777 830			777 830				
08 044 0205 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO		469 576			469 576				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 319									
08 044 0205 2275 0003 MESTRADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 149	FISCAL	498 576			498 576				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		1224 533			901 384	323 149			
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		1224 833			901 384	323 149			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS PONTOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) : 3 032 - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 16									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) : 3 032 CURSO OFERECIDO (CURSO) : 16	FISCAL	1224 533			901 384	323 149			
CAMPUS UNIVERSITARIO		7412 328				7412 328			
08 044 0206 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO		7210 807				7210 807			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO AMPLIADO (UNIDADE) : 2									
08 044 0206 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (UNIDADE) : 2	FISCAL	7210 807				7210 807			
08 044 0206 1068 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		143 519				143 519			
OBTER A INSTITUIÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO									
08 044 0206 1068 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA	FISCAL	143 519				143 519			
08 044 0206 1080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		58 000				58 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (UNID) : 6									
08 044 0206 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) : 6	FISCAL	58 000				58 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		2481 192			2481 192				
BOLSAS DE ESTUDO		312 925			312 925				
08 047 0828 2196 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		312 925			312 925				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 300									
08 047 0828 2196 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 300	FISCAL	312 925			312 925				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO		2168 227			2168 227				
08 047 0240 2306 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO		2168 227			2168 227				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 300									
08 047 0240 2306 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) * 300	FISCAL	2168 227			2168 227				
TOTAL FISCAL		21002 810	2366 613		9549 964	19457 213			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2587 699			2587 699				
ENSINO SUPERIOR		2128 018			2128 018				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		2128 018			2128 018				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		2128 018			2128 018				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	2128 018			2128 018				
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		481 681			481 681				
BOLSAS DE ESTUDO		481 881			481 881				
08 047 0828 2196 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		481 881			481 881				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 81 - BOLSA DE MORADIA CONCEDIDA (BOLSA) * 150									
08 047 0828 2196 0002 BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 81 - BOLSA DE MORADIA CONCEDIDA (BOLSA) * 150	FISCAL	481 881			481 881				
TOTAL FISCAL		2587 899			2587 899				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		13379 354			1792 418	11586 936			
ENSINO SUPERIOR		12379 354			1792 418	11586 936			
PESQUISA FUNDAMENTAL		A 948				A 948			
08 044 0068 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		A 948				A 948			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONDUZAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 316									
08 044 0068 2309 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 316	FISCAL	A 948				A 948			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		11986 306			134 242	11250 064			
08 044 0086 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		11986 306			134 242	11250 064			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 0 *08 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 800									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2045 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	11756 758			438 892	11250 866			
08 044 0205 2059 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5 500 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 500	FISCAL	150 000			150 000				
08 044 0205 2089 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	107 550			107 550				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		788 500			488 176	300 324			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		788 500			488 176	300 324			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 200 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 800									
08 044 0208 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 200 - PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 800	FISCAL	788 500			488 176	300 324			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		300 000			300 000				
BOLSAS DE ESTUDO		300 000			300 000				
08 047 0235 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		300 000			300 000				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES MAIS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 10									
08 047 0235 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO	FISCAL	300 000			300 000				
- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 10									
TOTAL FISCAL		17079 354			3922 418	12998 826			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		60 921	60 921						
ENSINO SUPERIOR		60 921	60 921						
ENSINO DE GRADUAÇÃO		60 921	60 921						
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		60 921	60 921						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0205 2045 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	60 921	60 921						
TOTAL FISCAL		60 921	60 921						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		99 535			99 535				
ADMINISTRAÇÃO		99 535			99 535				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		99 535			99 535				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		99,535			99 535				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMEMORATIVAS VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	99 535			99 535				
EDUCAÇÃO E CULTURA		360 649			360 649				
ENSINO SUPERIOR		360 649			360 649				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		352 715			352 715				
08 044 0208 2090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO		295 363			295 363				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 4 - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 10 - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) * 12									
08 044 0208 1080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 4 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 10	FISCAL	246 909			246 909				
08 044 0208 1080 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 2	FISCAL	25 487			25 487				
08 044 0208 1080 0004 RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) * 12	FISCAL	23 372			23 372				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		57 352			57 352				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 830 - PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) * 290									
08 044 0208 2068.0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	92 130			92 130				
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 830 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 290	FISCAL	5 222			5 222				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA		16 734			16 734				
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		16 734			16 734				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 750 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 10 - FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) * 1									
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 350 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 30 - FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) * 1	FISCAL	16 734			16 734				
TOTAL FISCAL		439 034			439 034				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		13403 787			9128 888	4274 899			
ENSINO SUPERIOR		13403 787			9128 888	4274 899			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3688 218			2815 818	873 400			
08 044 0821 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3688 218			2815 818	873 400			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PROVIDENCIAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 044 0821 2008 0078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	3688 218			2815 818	873 400			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		9715 568			8117 070	1601 498			
08 044 0206 2268 APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO		9715 568			8117 070	1601 498			
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO - CURSO APOIADO (CURSO) * 1 305									
08 044 0206 2268 0001 APOIO A CURSOS DE POS GRADUAÇÃO - CURSO APOIADO (CURSO) * 1 205	FISCAL	9715 568			8117 070	1601 498			
TOTAL FISCAL		13403 787			9128 888	4274 899			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3238 692			3148 988	89 704			
CULTURA		3238 692			3148 988	89 704			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3138 502			3138 502				
08 048 0021 2005 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3138 502			3138 502				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 048 0021 2005 0038 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	3138 502			3138 502				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		716				716			
08 048 0057 2190 — ESTUDOS AVANÇADOS DE CIENCIA E CULTURA DAS AREAS TROPICAIS		716				716			
PROMOVER ESTUDOS SOBRE O HOMEM E SUAS RELAÇÕES BIOSSOCIOCULTURAIS NO TEMPO E NO ESPAÇO DAS REGIÕES TROPICAIS ATRAVES DO SEMINARIO DE TROPICOLOGIA FORUM PERMANENTE DE DEBATES - ENCONTRO REG DE TROPICOLOGIA REALIZADO (ENCONTROS - 1) ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) - 15 PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 4									
08 048 0057 2190 0001 — ESTUDOS AVANÇADOS DE CIENCIA E CULTURA DAS AREAS TROPICAIS - ENCONTRO REG DE TROPICOLOGIA REALIZADO (ENCONTRO) - 1) - ESTUDO DAS AREAS TROPICAIS (ESTUDO) - 15 PESQ DESENVOLV EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) - 4	FISCAL	716				716			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		100 472			10 496	89 976			
08 048 0248 2772 — ESTUDO PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO ANTROPOLOGICO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL		100 472			10 496	89 976			
PRESERVAR E DIFUNDIR O PATRIMONIO CULTURAL ATRAVES DO FORTALECIMENTO DOS SETORES HISTORICO ARQUEOLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL ASSEGURANDO AS REGIÕES NORTE E NORDESTE O USO ADEQUADO DESSES BENS - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 284 ACERVO MUSEOLOGICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 3 300 ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) - 11 950 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 4									
08 048 0248 2772 0001 — ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 284 - ACERVO MUSEOLOGICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 3 300 ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) - 11 950 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 4	FISCAL	100 472			10 496	89 976			
TOTAL FISCAL		3238 892			3149 484	90 680			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PARCELA ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		3737 399			3581 339	156 060			
ADMINISTRAÇÃO		3737 399			3581 339	156 060			
RADIODIFUSÃO		3737 399			3581 339	156 060			
37 2006 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3737 399			3581 339	156 060			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 007 0137 2006 0031 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	3737 399			3581 339	156 060			
TOTAL FISCAL		3737 399			3581 339	156 060			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		90 409				90 409			
ENSINO SUPERIOR		90 409				90 409			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		90 409				90 409			
08 044 0208 1088 — INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		90 409				90 409			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 4									
08 044 0209 1089 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 4	FISCAL	90 409				90 409			
SAUDE E SANEAMENTO		18307 605			18307 605				
SAUDE		18307 605			18307 605				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		18307 605			18307 605				
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		18307 605			18307 605				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO (LEITO) : 845 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 953 000 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 24 700									
13 075 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - LEITO OFERECIDO (LEITO) : 845 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 953 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 24 700	SEGURIDADE	18307 605			18307 605				
TOTAL		18398 014			18307 605	90 409			
FISCAL		90 409				90 409			
SEGURIDADE		18307 605			18307 605				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM PRÁ POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		30008 242	3883 354		17326 878		15000 000		
ADMINISTRAÇÃO		7055 344	3883 354		3171 990				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7055 344	3883 354		3171 990				
06 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM		7055 344	3883 354		3171 990				
06 007 0021 2006 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	FISCAL	7055 344	3883 354		3171 990				
ENSINO FUNDAMENTAL		23952 898			13952 898		10000 000		
LIVRO DIDATICO		13952 898			13952 898				
06 042 0238 2283 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) : 24 000 000		13952 898			13952 898				
06 042 0238 2283 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) : 28 000 000	FISCAL	13952 898			13952 898				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		10000 000					10000 000		
06 042 0237 2286 AQUISIÇÃO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) : 61 840 000		10000 000					10000 000		
06 042 0237 2286 0002 MATERIAL ESCOLAR PARA REVENDA - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) : 61 840 000	FISCAL	10000 000					10000 000		
SAUDE E SANEAMENTO		12784 687			12784 687				
SAUDE		12784 687			12784 687				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12784 687			12784 687				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) : 1 000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) : 1 000		12784 687			12784 687				
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) : 1 000 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) : 1 000	SEGURIDADE	12784 687			12784 687				
TOTAL		48373 128	3883 354		30049 765		25000 000		
FISCAL		30008 242	3883 354		17326 878		15000 000		
SEGURIDADE		12784 687			12784 687				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM PRÁ POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1501749 301	143 178		792780 223	708825 898			
ADMINISTRAÇÃO		129404 271	143 178			129261 093			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		129404 271	143 178			129261 093			
08 007 0021 2000		129404 271	143 178			129261 093			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 007 0021 2000 0030	FISCAL	129404 271	143 178			129261 093			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE									
ENSINO FUNDAMENTAL		1472284 632			792338 827	679514 805			
ENSINO REGULAR		1472284 632			792338 827	679514 805			
08 043 0180 2260		1472284 632			792338 827	679514 805			
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL									
- INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 190									
08 043 0180 2260 0006	FISCAL	1472284 632			792338 827	679514 805			
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) - 190									
EDUCAÇÃO ESPECIAL		90 400			40 400	50 000			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		90 400			40 400	50 000			
08 045 0282 2291		90 400			40 400	50 000			
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
08 045 0282 2291 0004	FISCAL	90 400			40 400	50 000			
ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL									
TOTAL FISCAL		1501749 301	143 178		792780 227	708825 898			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.091.446
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.091.446	
1900.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.091 446	
1900.08.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	3 000.000		
1900.08.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.091 446		
TOTAL FISCAL				5.091.446

ANEXO II

ANEXO	ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				407.872
	FIS			382.529
	SEG			25.343
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			407.872	
	FIS		382.529	
	SEG		25.343	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS			407.872	
	FIS		382.529	
	SEG		25.343	
1980.08.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		407.872		
	FIS	382.529		
	SEG	25.343		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			110.929
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		110.929	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		110.929	
2980.08.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	110.929		
			TOTAL	518.301
			TOTAL FISCAL	492.858
			TOTAL SEGURIDADE	25.343

ANEXO II

ANEXO	ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			193.198
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		193.198	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		193.198	
1980.08.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	193.198		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			481.807
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		481.807	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		481.807	
2980.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	481.807		
			TOTAL FISCAL	675.005

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.307.423
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.307.423	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.307.423	
1980.00.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.307.423		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.336.496
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2.336.496	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		2.336.496	
2980.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.336.496		
			TOTAL FISCAL	4 643.919

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26300 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.863
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.863	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.863	
1980.00.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	- 9.996		
			TOTAL FISCAL	9.863

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26305 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			469.986
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		469.986	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		469.986	
1980.00.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	469.986		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			449
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		449	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		449	
2980.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	449		
			TOTAL FISCAL	470 436

ANEXO II

ANULO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 464.868
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 464.868	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.464.868	
1980.08.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1 464.868		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6 481.298
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		6 481.298	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		6 481.298	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	18.804		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.462.894		
			TOTAL FISCAL	7 946.166

ANEXO II

ANULO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26300 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			334.463
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		334.463	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		334 463	
1980.08.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	38 100		
1980.08.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	296.363		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.949.068
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.949.068	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.949.068	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.949.068		
			TOTAL FISCAL	2.283.531

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26210 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			736.827
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		736.827	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		736.827	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	71.000		
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	664.827		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.087
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		10.087	
2940.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		10.087	
2940.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	37		
2940.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10.050		
			TOTAL FISCAL	746.324

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.744
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		16.744	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		16.744	
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	16.744		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			72.673
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		72.673	
2940.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		72.673	
2940.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	72.673		
			TOTAL FISCAL	89.417

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28212 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			892.831
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		892.831	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		892.831	
1980.08.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	892.831		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			104.674
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		104.674	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		104.674	
2980.98.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	104.674		
			TOTAL FISCAL	997.505

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28214 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4 586
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4 586	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4.586	
1980.08.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4 586		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			803.280
2900.80.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		803.280	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		803.280	
2980.98.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	803.280		
			TOTAL FISCAL	807.866

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28215 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS	-		79.494
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		79.494	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		79 494	
1980.08.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	79 494		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			206
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		206	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		206	
2980.98.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	206		
			TOTAL FISCAL	79.699

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.029.980
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 029 980	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1 029.980	
1990 06 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	48 000		
1990 06 02 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	981 980		
			TOTAL FISCAL	1.029.980

ANEXO II

ANEXO + ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26217 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.128.020
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 128.020	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1 128.020	
1990 06 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	352 458		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	775.562		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			22.853
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		22.853	
2580.00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		22.853	
2580 99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	22.853		
			TOTAL FISCAL	1 150 873

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			807.028
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		807.028	
2580.00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		807.028	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	807.028		
			TOTAL FISCAL	807.028

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28218 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			112.511
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		112.511	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		112.511	
1980.08.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	112.511		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.314
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.314	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		1.314	
2680.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.314		
			TOTAL FISCAL	113.825

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28220 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.336.923
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.336.923	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		1.336.923	
2680.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.336.923		
			TOTAL FISCAL	1.336.923

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			247.418
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		247.418	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		247.418	
1980.08.98 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	247.418		
			TOTAL FISCAL	247.418

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.025.519
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.025.519	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.025.519	
1980.00.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.025.519		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.949.036
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		4.949.036	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		4.949.036	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.949.036		
			TOTAL FISCAL	6 974.555

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			336.864
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		336.864	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		336.864	
1980.00.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	3.316		
1980.00.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	322.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.148.000
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.148.000	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		3.148.000	
2980.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	441.193		
2980.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.707.707		
			TOTAL FISCAL	3.474.863

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.731.063
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.731.063	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.731.063	
1990.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	48.188		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1 682.928		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7.772.180
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		7 772.180	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		7.772 180	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	7 772 180		
			TOTAL FISCAL	9.503.243

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.108.824
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.108.824	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.108.824	
1990.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	182.640		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.946 184		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			128.379
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		128.379	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		128.379	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	128.379		
			TOTAL FISCAL	5.237.203

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			86.736
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		86.736	
1900.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		86.736	
1900.00.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	22.000		
1900.00.96 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	44 736		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2 184.000
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2.184.000	
2640.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		2 184.000	
2540.00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2 184.000		
			TOTAL FISCAL	2.221.724

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			33.112.007
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		33.112.007	
1900.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		33.112.007	
1900.00.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	50.000		
1900.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	33.064.829		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			883.816
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		883.816	
2640.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		883.816	
2640.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	883.816		
			TOTAL FISCAL	33.795.715

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			783.662
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		783.662	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		783.662	
1980.06.98 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	783.662		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			179.361
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		179.361	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		179.361	
2680.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	179.361		
			TOTAL FISCAL	962.903

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				3.740.081
	FIS			3 446.908
	SEG			293.173
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.740.081	
	FIS		3.446.908	
	SEG		293.173	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS			3.740.081	
	FIS		3 446.908	
	SEG		293.173	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS		1.726.027		
	FIS	1 432.454		
	SEG	293.573		
1980.06.98 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2 014.054		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			775.442
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		775 442	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		775 442	
2680.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	252.575		
2680.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	522.867		
			TOTAL	4.515.523
			TOTAL FISCAL	4 221.699
			TOTAL SEGURIDADE	293.573

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18.080.842
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		18.080.842	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		18.080.842	
1980.08.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.988.873		
1980.08.98 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	16.092.088		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.372.388
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		10.372.388	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		10 372.388	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	663.842		
2580.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	9.718.517		
			TOTAL FISCAL	28 482.901

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26.886.780
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		26.886.782	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		26.886.782	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	800.884		
2580.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	26.186.108		
			TOTAL FISCAL	26.886 782

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.021.843
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.021.843	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		3.021.843	
2580.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.021.843		
			TOTAL FISCAL	3.021.843

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.750.018 4.654.622 95.396
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		4.750.018 4.654.622 95.396	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS SEG		4.750.018 4.654.622 95.396	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	74.630		
1980.06.90 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS SEG	4.675.388 4.579.992 95.396		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			31.453
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		31.453	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		31.453	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	26.703		
2580.90.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.750		
			TOTAL	4.781.469
			TOTAL FISCAL	4.686.076
			TOTAL SEGURIDADE	95.396

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			866.230
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		866.230	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		866.230	
1980.90.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	866.230		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.306.091
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.306.091	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		3.306.091	
2580.90.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.306.091		
			TOTAL FISCAL	4.172.321

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.083.847
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.083.847	
1980 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.083.847	
1980 06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.083.847		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			738.643
2500 00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		738.643	
2580.00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		738.643	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	738.643		
TOTAL FISCAL				3.822.490

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.680.079
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 680.079	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.680 079	
1980 06 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	52.155		
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.627.924		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.380
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		20.380	
2580 00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		20.380	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	20.380		
TOTAL FISCAL				1.700 459

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			831.736
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		831.736	
1980.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		831.736	
1980 06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	831.736		
TOTAL FISCAL				831.736

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			111.000
1500.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		111.000	
1580.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		111.000	
1580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	111.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			31.312
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		31.312	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		31.312	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	31.312		
			TOTAL FISCAL	142.312

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.854.879
1500.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.854.879	
1580.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.854.879	
1580.00.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	1 940.269		
1580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	914 610		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			46 310
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		46 310	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		46.310	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	46.310		
			TOTAL FISCAL	2.900.000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28284 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				744.307
	FIS			614.401
	SEG			129.906
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			744.307	
	FIS		614.401	
	SEG		129.906	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			744.307	
	FIS		614.401	
	SEG		129.906	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		744.307		
	FIS	614.401		
	SEG	129.906		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			41.094
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS	-	41.094	-
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		41.094	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	41.094		
			TOTAL	785.401
			TOTAL FISCAL	655.495
			TOTAL SEGURIDADE	129.906

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28388 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			786.701
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		786.701	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		786.701	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	786.701		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.677
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		50.677	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		50.677	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	50.677		
			TOTAL FISCAL	836.378

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			931.837
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		931.837	
1880.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		931.837	
1880.05.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	61.372		
1880.05.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	870.395		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.136.283
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		3.136.283	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		3.136.283	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.136.283		
			TOTAL FISCAL	4.068.120

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			816.037
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		816.037	
1880.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		816.037	
1880.05.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	99.306		
1880.05.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	716,731		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.720.138
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.720.138	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		1.720.138	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	446,533		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.294.606		
			TOTAL FISCAL	2.536.175

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28286 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			253.484
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		253.484	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		253.484	
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	253.484		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			29.898
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		29.898	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		29.898	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	29.898		
			TOTAL FISCAL	283.382

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28280 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			179.239
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		179.239	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		179.239	
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	179.239		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			524.788
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		524.788	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		524.788	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	524.788		
			TOTAL FISCAL	704.027

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28361 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			54.221
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		54.221	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		54.221	
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	54.221		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			41.576
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		41.576	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		41.576	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	41.576		
			TOTAL FISCAL	95 797

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28.884
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		28.884	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		28.884	
1980.06.98 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	28.884		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.228.171
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.228.171	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		1.228.171	
2580.98.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.228.171		
			TOTAL FISCAL	1.256.055

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.867.842
	SEG			1.867.142
				700
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.867.842	
	SEG		1.867.142	
			700	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.867.842	
	SEG		1.867.142	
			700	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	986		
1980.06.98 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.566.877		
	SEG	1.566.177		
		700		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.428.993
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2.428.993	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		2.428.993	
2580.98.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.428.993		
			TOTAL	3.996.835
			TOTAL FISCAL	3.996.135
			TOTAL SEGURIDADE	700

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				278.845
	FIS			216.818
	SES			62.127
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			278.845	
	FIS		216.818	
	SES		62.127	
1900.00.00 RECEITAS DIVERSAS			278.845	
	FIS		216.818	
	SES		62.127	
1900.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	36.680		
1900.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		243.066		
	FIS	180.828		
	SES	62.127		

TOTAL 278.845
TOTAL FISCAL 216.818
TOTAL SEGURIDADE 62.127

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				883.907
	FIS			757.877
	SES			126.030
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			883.907	
	FIS		757.877	
	SES		126.030	
1900.00.00 RECEITAS DIVERSAS			883.907	
	FIS		757.877	
	SES		126.030	
1900.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		883.907		
	FIS	757.877		
	SES	126.030		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			236.508
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		236.508	
2900.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		236.508	
2900.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	236.508		

TOTAL 1 119 415
TOTAL FISCAL 993.385
TOTAL SEGURIDADE 126.030

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			724.351
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		724.351	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		724.351	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	31.899		
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	692.452		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			70 470
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		70 470	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		70 470	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	3.000		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	67 470		
			TOTAL FISCAL	794.821

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.288.929
	SEG			590.924
	SEB			1.698.005
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.288.929	
	SEG		590.924	
	SEB		1.698.005	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.288.929	
	SEG		590.924	
	SEB		1.698.005	
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.288.929		
	SEG	590.924		
	SEB	1.698.005		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9 036
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		9.036	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		9.036	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	9.036		
			TOTAL	2.298.965
			TOTAL FISCAL	600.960
			TOTAL SEGURIDADE	1.698.005

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESEMBOLSO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.270.247 2.248.781 20.466
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		2.270.247 2.248.781 20.466	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS SEG		2.270.247 2.248.781 20.466	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	173.814		
1980.06.98 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS SEG	2.096.433 2.075.967 20.466		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.298.528
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2.298.528	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2.298.528	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	380.529		
2580.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.946.298		
			TOTAL	4.568.775
			TOTAL FISCAL	4.548.309
			TOTAL SEGURIDADE	20.466

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESEMBOLSO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.081.731
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.081.731	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.081.731	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	16.941		
1980.06.98 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.046.790		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.561.706
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		13.561.706	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		13.561.706	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	30.540		
2580.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	13.980.888		
			TOTAL FISCAL	14.643.436

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			808 725
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		808.725	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		808.725	
1990.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	83.396		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	756.328		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1 312.991
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.312.991	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1 312.991	
2580 01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	303.562		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1 009.429		
TOTAL FISCAL				2.121.717

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.434.366
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 434.366	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1 434.366	
1990.06.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	225.087		
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1 208.279		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.323.320
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.323.320	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1.323.320	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1.073.320		
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	250.000		
TOTAL FISCAL				2.757.686

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IDF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				7.746.460
	FIS			6.276.431
	388			1.470.019
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7 746 460	
	FIS		6.276 431	
	388		1.470.019	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS			7 746 460	
	FIS		6.276 431	
	388		1.470.019	
1980.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		7 746.460		
	FIS	6.276.431		
	388	1 470.019		
			TOTAL	7.746.460
			TOTAL FISCAL	6.276.431
			TOTAL SEGURIDADE	1.470.019

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IDF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				8.288.917
	FIS			8.288.917
	388			400.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			8.288.917	
	FIS		8.288.917	
	388		400.000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS			8.288.917	
	FIS		8.288.917	
	388		400.000	
1980.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	25.883		
1980.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		8.238.084		
	FIS	8.838.084		
	388	400.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			847
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		847	
2540.00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		847	
2540.98.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	847		
			TOTAL	8.288.084
			TOTAL FISCAL	8.288.084
			TOTAL SEGURIDADE	400.000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28277 - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1 617 787
	SEG			1 617.755 2
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 617 757	
	SEG		1 617 785 2	
1980 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1 617 787	
	SEG		1 617.755 2	
1990 06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1 617 757		
	SEG	1 617 765 2		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.891.254
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1 891.254	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1 891 254	
2580.99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1 891 254		
			TOTAL	3.509 031
			TOTAL FISCAL	3 509.008
			TOTAL SEGURIDADE	2

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.438.337
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2 438.337	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.438.337	
1990.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2 438 337		
			TOTAL FISCAL	2.438.337

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.902.171
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.902.171	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.902.171	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	1.980.836		
1980.06.98 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	921.636		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			236.307
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		236.307	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		236.307	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	236.307		
			TOTAL FISCAL	3.138.478

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26330 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.044.797
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8.044.797	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		8.044.797	
1980.06.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	881.141		
1980.06.98 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	7.363.656		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.987.713
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		12.987.713	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		12.987.713	
2580.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	4.343.865		
2580.98.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	8.814.048		
			TOTAL FISCAL	21.032.510

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.587.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.587.000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2 587.000	
1980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.587.000		
			TOTAL FISCAL	2.587.000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.522.418
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.522.418	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.522.418	
1980.00.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	456.236		
1980.00.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1.066.183		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11.556.936
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		11.556.936	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		11.556.936	
2980.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	308.870		
2980.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	11.250.066		
			TOTAL FISCAL	13.079.354

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			80.981
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		80.981	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		80.981	
1980.00.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	80.981		
			TOTAL FISCAL	80.981

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

[illegible]

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			438.024
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		438.024	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		438.024	
1980.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	28.380		
1980.00.90 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	410.004		
			TOTAL FISCAL	438.024

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

[illegible]

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.130.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.130.000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.130.000	
1980.00.90 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	9.130.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.274.000
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		4.274.000	
2940.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		4.274.000	
2940.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4.274.000		
			TOTAL FISCAL	13.404.757

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

[illegible]

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.140.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.140.000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.140.000	
1980.00.90 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.140.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			98.004
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		98.004	
2940.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		98.004	
2940.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	98.070		
2940.90.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	710		
			TOTAL FISCAL	3.238.004

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.581.336
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.581.336	
1880.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.581.336	
1880.06.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	3.581.336		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			156.000
2800.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		156.000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		156.000	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	156.000		
			TOTAL FISCAL	3 737.336

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	000			18.307.806
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	000		18.307.806	
1880.00.00 RECEITAS DIVERSAS	000		18.307.806	
1880.06.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	000	18.307.806		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			80.400
2800.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		80.400	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		80.400	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	80.400		
			TOTAL	18.388.814
			TOTAL FISCAL	80.400
			TOTAL SEGURIDADE	18.307.806

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			33.773.129
	100			21.008.242
	386			12.764.887
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		33.773.129	
	100		21.008.242	
	386		12.764.887	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		33.773.129	
	100		21.008.242	
	386		12.764.887	
1980 08 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	13.964 830		
1980.08.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		19 818.298		
	FIS	7 053 412		
	386	12.764.887		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.000.000
2900.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		15.000.000	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		15.000.000	
2980.01 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FIS	5 066		
2980.99.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	14.994.902		
			TOTAL	48.773 129
			TOTAL FISCAL	36.008.242
			TOTAL SEGURIDADE	12.764.887

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			792.923.406
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		792.923.406	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		792.923.406	
1980.06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	792.923.406		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			808.825.886
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		808.825.886	
2980.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		808.825.886	
2980.99 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	808.825.886		
			TOTAL FISCAL	1.601 749.303

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 174, DE 1993-CN
(nº 767/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 75.988.089,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de outubro de 1993.

EM nº 209 /SEPLAN-PR

Brasília, 20 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 75.988.089,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove cruzeiros reais), conforme abaixo discriminado:

	CR$ 1,00
ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL	68.164.644
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	65.979.996
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	1.783.617
- Fundo Federal Agropecuário - FFAP	401.031
ESFERA ORÇAMENTÁRIA: SEGURIDADE	CR$ 7.823.445
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	7.823.445
TOTAL GERAL	75.988.089

2. O presente crédito tem por objetivo incorporar nos orçamentos das mencionadas unidades orçamentárias recursos originários dos Saldos de Exercícios Anteriores apurados nos correspondentes balanços patrimoniais do exercício de 1992.

3. Tendo em vista que a alocação de recursos do presente crédito não observa a programação originalmente aprovada, conforme preceitua o art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, faz-se necessário que seja a matéria encaminhada à deliberação do Congresso Nacional, através de Projeto de Lei.

4. Cumpre informar, ainda, que a presente proposta de abertura de crédito suplementar encontra-se de acordo com os arts. 41, inciso I, e 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 209, DE 20 /10/1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação de saldos de exercícios anteriores de diversas unidades orçamentárias do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária MAARA, para reforçar dotações consignadas no orçamento das Entidades.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante Projeto de Lei, para atendimento ao pleito pretendido pelas Entidades do Ministério.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

A despesa será atendida com a incorporação dos saldos de exercícios anteriores aos orçamentos das Entidades do Ministério, com a abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 75.988.089,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 75.988.089,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 68.164.644,00 (sessenta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor da Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 7.823.445,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores de Fundo e de Entidades da Administração Pública Federal Indireta, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

[illegible] - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
04 013 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE AÇÕES DE DIRETRIZ APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 013 0021 2008 0068 COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	X	112	[illegible] [illegible]	[illegible] [illegible]		[illegible] [illegible]	[illegible]			
04 013 0021 2008 0069 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA REFORMA AGRARIA	I	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			[illegible]					[illegible]		
04 013 0021 2495 CREDITO PARA REFORMA AGRARIA			[illegible]					[illegible]		
PROMOVER A FIXAÇÃO SUBSISTENCIA INICIAL E A EMANCIPAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS FAMILIA BENEFICIARIA (UNIDADE) 20 000										
04 013 0021 2495 0001 CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO FAMILIA BENEFICIARIA (UNIDADE) 20 000	X	11	[illegible] [illegible]					[illegible] [illegible]		
REFORMA AGRARIA			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
04 013 0086 1227 DESAPROPRIAÇÃO ORDINARIA			[illegible]			[illegible]				
MELHORAR AS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DOS PRODUTORES DE BAIXA RENDA ATRAVES DO ACESSO A PROPRIEDADE RURAL BEM COMO COMBATER AÇÕES DISCRIMINATORIAS E APROPRIAÇÃO DE TERRAS PUBLICAS PROMOVENDO AS AREAS DE CONFLITO VISANDO REGULARIZAR AS OCUPAÇÕES EXISTENTES PARCELA DEMARCADA (UNI) [illegible] TITULAÇÃO DE TERRA (TITULO) [illegible] PROJETO APOIADO (PROJ) 42 PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) [illegible]										
04 013 0086 1227 0001 DISCRIMINAÇÃO, ADEQUAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS TITULAÇÃO DE TERRA (TITULO) 33 240	X	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
04 013 0086 1227 0002 DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA PARCELA DEMARCADA (PA) [illegible] PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) [illegible]	X	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
04 013 0086 1227 0003 ADMINISTRAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO ORDINARIA PROJETO APOIADO (PROJ) 42	X	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
013 0086 1228 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DE OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E FIXAÇÃO DE NOVOS PRODUTORES NO CAMPO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) [illegible] PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 30 240										
04 013 0086 1228 0001 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) [illegible]	X	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
04 013 0086 1228 0130	X		[illegible]				[illegible]			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM AREAS DEVOLUTAS PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) [illegible]		211	[illegible]				[illegible]			
04 013 0086 1228 0240 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM TERRAS PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) [illegible]	X	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
04 013 0086 2495 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS RURAIS			[illegible]			[illegible]				
APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE CONTROLE NA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E CAPACITAR E SOCIALIZAR OS MUNICIPIOS PASSIVEIS DE DESAPROPRIAÇÕES ATRAVES DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (IMOVEL) [illegible] FISCALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) [illegible] APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) [illegible] ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) [illegible]										
04 013 0086 2495 0001 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (IMOVEL) [illegible] FISCALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) [illegible] APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) [illegible] ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMOVEL) [illegible]	X	11	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
COLONIZAÇÃO			[illegible]					[illegible]		
04 013 0086 1228 PROJETO DE COLONIZAÇÃO			[illegible]					[illegible]		
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICIPATIVOS DE IMPLANTANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E POSSIBILITANDO A COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 600										
04 013 0086 1228 0001 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) 600	X	11	[illegible] [illegible]					[illegible] [illegible]		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			[illegible]			[illegible]				
04 013 0213 2007 QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			[illegible]			[illegible]				
PROMOVER DE FORMA PLANEJADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ESCOLARIDADE E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO A MAIS ALTOS PADRÕES DE PRODUTIVIDADE										
04 013 0213 2007 0005 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	X	250	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				

ESPECIFICAÇÃO	SIT	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
14 020 0488 2039			[illegible]			[illegible]				
ASSISTÊNCIA DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS RECORRENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS BEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS CONCEDIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
14 020 0488 4048 0000	1	11	81 342			81 342				
AUXILIO CRECHE			81 342			81 342				
14 020 0488 4049 0007	1		10585 861			10585 861				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		142	10585 861			10585 861				
14 020 0488 4049 0004	1		18215 393			18215 393				
AUXILIO REFEIÇÃO		242	18215 393			18215 393				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS DESDOBRADAS POR FONTES ANUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

OFICIAIS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SIT	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
CIENCIA E TECNOLOGIA			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
PESQUISA APLICADA			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
04 060 0059 1162			[illegible]				[illegible]			
APOIO AO PESQUISADOR ORIENTADO GERAL - CAPES										
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA A OFERTA DE ALIMENTOS NOBRES E A CONSERVAÇÃO E DEFESA DE TECNOLOGIA ESTIMULAR A MODERNIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APERFEIÇOAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DE ESTOQUES A PEQUENOS AGRICULTORES										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 60										
PESQUISA REALIZADA (PROJETO) 10										
EMPRESA ASSISTIDA (UNIDADE) 20										
MATRIZ E REPRODUTOR PRODUZIDO (UNIDADE) 100										
PRODUÇÃO DE ALIMENTO BASICO (KG) 40										
PROJETO ELABORADO (PROJETO) 10										
SEMENTE BASICA PRODUZIDA (KG) 50										
08 010 0055 1162 0013	1		446 209				446 209			
APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CAPES		231	273 320				273 320			
PESQUISA REALIZADA (PROJETO) 170		249	172 889				172 889			
04 060 0059 1162 0014	1		956 139				956 139			
APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISA		231	686 200				686 200			
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 60		249	269 939				269 939			
EMPRESA ASSISTIDA (UNIDADE) 20										
MATRIZ E REPRODUTOR PRODUZIDO (UNIDADE) 100										
PRODUÇÃO DE ALIMENTO BASICO (KG) 40										
PROJETO ELABORADO (PROJETO) 10										
SEMENTE BASICA PRODUZIDA (KG) 50										
04 060 0059 2418			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA										
GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS CAPAZES DE MELHORAR A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR OS PREJUIZOS NO MERCADO INTERNO E PARA PERMITIR A APROPRIAÇÃO DE BENEFICIOS ECONOMICOS										
PESQUISA REALIZADA (PROJETO) 1 [illegible]										
04 060 0059 2419	1		673 230	6 214		667 016				
TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUARIA E O MEIO AMBIENTE		142	673 230	6 214		667 016				
PESQUISA REALIZADA (PROJETO) 1 [illegible]										
[illegible]			[illegible]	6 214		[illegible]	[illegible]			

AS QUANTIDADES DAS METAS DESDOBRADAS POR FONTES ANUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			401.034				401.034			
PROGRAMAS INTEGRADOS			401.034				401.034			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			401.034				401.034			
04.040.0031.2484 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA			401.034				401.034			
ASSISTIR FINANCEIRAMENTE AO SETOR AGRICOLA FUNCIONANDO COMO MECANISMO CAPAZ DE PROPORCIONAR EFICIENCIA NOS CRONOGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES PRIORITARIOS										
04.040.0031.2484.0002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	4	202	401.034 401.034				401.034 401.034			
TOTAL - FISCAL			401.034				401.034			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7823.445	7823.445						
PREVIDENCIA			7823.445	7823.445						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			7823.445	7823.445						
10.093.0498.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7823.445	7823.445						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
10.093.0498.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		201	7823.445 7823.445	7823.445 7823.445						
TOTAL - FISCAL			7823.445	7823.445						

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				71.634.359
	FIS			63.810.914
	SEG			7.823.445
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			71.634.359	
	FIS		63.810.914	
	SEG		7.823.445	
1880.00.00 RECEITAS DIVERSAS			71.634.359	
	FIS		63.810.914	
	SEG		7.823.445	
1880.06.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		71.634.359		
	FIS	63.810.914		
	SEG	7.823.445		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.169.082
2800.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2.169.082	
2880.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		2.169.082	
2880.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.169.082		
TOTAL				73.803.441
TOTAL FISCAL				65.979.996
TOTAL SEGURIDADE				7.823.445

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			873.270
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		873.270	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		873 270	
1990.08 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	873 270		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.110 347
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1 110 347	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		1 110 347	
2580.01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	734 920		
2580 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	375 427		
			TOTAL FISCAL	1.983.617

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22801 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			401 031
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		401.031	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		401 031	
2580 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	401 031		
			TOTAL FISCAL	401 031

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 175, DE 1993-CN
(nº 768/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de CR$ 3.962.689.130,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de outubro de 1993.

EM nº 215 /SEPLAN-PR

Brasília, 21 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de CR$ 3.962.689.130,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta cruzeiros reais), sendo CR$ 3.853.643.878,00 (três bilhões, oitocentos e cinqüenta e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros reais), mediante crédito suplementar e CR$ 109.045.252,00 (cento e nove milhões, quarenta e cinco mil, duzentos cinqüenta e dois cruzeiros reais), por crédito especial.

2. O objetivo desses créditos, em síntese, é remanejar recursos de Projetos e Atividades e diversas Unidades Orçamentárias do próprio Ministério, com vistas a reforçar dotações daqueles projetos considerados prioritários e das atividades de manutenção e coordenação dos serviços administrativos.

3. A abertura dos créditos a nível de Unidade Orçamentária fica assim discriminado:

	CR$ 1,00
I - **CRÉDITO SUPLEMENTAR**	**3.853.643.878**
. **Administração Direta**	**81.966.834**
. **Administração Indireta**	**3.771.677.044**
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	283.734.197
- Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	3.487.942.847
II - **CRÉDITO ESPECIAL**	**109.045.252**
. **Administração Indireta**	**109.045.252**
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	106.045.252
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.000.000

4. Merece destacar que o crédito especial proposto visa a:

a) remanejar dotações de projetos e atividades da vigente Lei de Orçamento com criação de Grupo de Despesa novo em projetos e atividades integrantes da mesma Lei; e

b) incluir, no Orçamento Fiscal da União, um novo subprojeto orçamentário intitulado "Implantação de Projetos de Assentamento no Maranhão" a ser implementado pelo INCRA, mediante cancelamento de dotações de outros dois subprojetos de assentamento do mesmo Estado.

5. Os recursos necessários à efetivação dos referidos créditos são provenientes da anulação de dotações orçamentárias do próprio Órgão, no valor de CR$ 3.962.689.130,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta cruzeiros reais).

6. Esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação manifesta-se favoravelmente à solicitação do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, esclarecendo que as despesas serão atendidas conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, incisos V e VI da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 215, DE 21 DE OUTUBRO de 1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de abertura de créditos adicionais, por remanejamento, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, com o objetivo de adequar o seu programa de trabalho.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de créditos suplementar e especial, mediante Projeto de Lei, de conformidade com a legislação em vigor.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Abertura de créditos adicionais no valor global de CR$ 3.962.689.130,00, sendo CR$ 3.853.643.878,00 mediante crédito suplementar e CR$ 109.045.252,00 por crédito especial.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de CR$ 3.962.689.130,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 3.853.643.878,00 (três bilhões, oitocentos e cinqüenta e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de CR$ 109.045.252,00 (cento e nove milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e dois cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			R1946 634			R1946 634				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			20050 873			20050 873				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			20050 873			20050 873				
04 000 0040 2000 — COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			20050 873			20050 873				
ASSESSORAR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS (DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTÉRIO)										
04 000 0040 2000 0010 — COORDENAÇÃO NACIONAL	F	100	20050 873 20050 873			20050 873 20050 873				
POLÍTICA EXTERIOR			R1925 961			R1925 961				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			R1925 961			R1925 961				
04 072 0611 2012 — PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			R1925 961			R1925 961				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIOS DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA										
04 072 0611 2012 0008 — CENTRO PAN AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	F	100	R1925 961 R1925 961			R1925 961 R1925 961				
TOTAL - FISCAL			R1946 634			R1946 634				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			243256 167	111784 167		100000 000	31970 000			
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			243256 167	111784 167		100000 000	31970 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			111784 167	111784 167						
04 013 0021 2000 — COORDENAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111784 167	111784 167						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ASSIM COMO APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 013 0021 2000 0000 — COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	F	100	111784 167 111784 167	111784 167 111784 167						
REFORMA AGRARIA			131970 000			100000 000	31970 000			
04 013 0066 1220 — ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			31970 000				31970 000			
EMBRIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O FOCUS RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATÉRIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) - 10 062										
04 013 0066 1220 0121 — IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PROJETO GRANDE DO SUL PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) - 5 264	F	250	60000 000 60000 000				60000 000 60000 000			
04 013 0066 1220 0130 — IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PARANÁ - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) - 9 429	F	100	3910 000 3910 000				3910 000 3910 000			
04 013 0066 2400 — REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL			100000 000			100000 000				
APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE CONTROLES DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS E CARACTERIZAR E LOCALIZAR OS IMÓVEIS PASSÍVEIS DE DESAPROPRIAÇÕES ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL. - PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (IMÓVEL) - 4 800 000 - FISCALIZAÇÃO CADASTRAL (IMÓVEL) - 452 513 - APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) - 1 369 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMÓVEL) - 1 467 698										
04 013 0066 2400 0001 — REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL - PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (IMÓVEL) - 4 800 000 - FISCALIZAÇÃO CADASTRAL (IMÓVEL) - 452 513 - APOIO A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UNID) - 1 369 - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (IMÓVEL) - 1 467 698	F	250	100000 000 100000 000			100000 000 100000 000				
TOTAL - FISCAL			243256 167	111784 167		100000 000	31970 000			

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS RECOMENDAM NOVA DIVISÃO ANUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			184242 847						184242 847	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			184242 847						184242 847	
DIVIDA INTERNA			184242 847						184242 847	
04 000 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			184242 847						184242 847	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
04 000 0115 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	100	184242 847 184242 847						184242 847 184242 847	
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			1300000 000			1300000 000				
ABASTECIMENTO			1300000 000			1300000 000				
COMERCIALIZAÇÃO			1300000 000			1300000 000				
11 018 0353 2004 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BASICA			1300000 000			1300000 000				
SUPRIR CARENCIAS ALIMENTARES EM AREAS DESASSISTIDAS OU NÃO SUFICIENTEMENTE ATENDIDAS PELA INICIATIVA PRIVADA, FORNECENDO E COMERCIALIZANDO PRODUTOS BASICOS NECESSARIOS A DIETA ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES CARENTES										
COMERCIALIZAÇÃO DE PROD. DE HIG. E LIMPEZA SUBSIDIO + 6 120 000 COMERCIALIZAR ALIMENTOS (II) + 700 000		250 256 700								
11 018 0353 2004 0002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PROPRIOS	F	250	1300000 000 1300000 000			1300000 000 1300000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			23700 000			23700 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			23700 000			23700 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			23700 000			23700 000				
15 018 0486 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			23700 000			23700 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 018 0486 4008 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	250	23700 000 23700 000			23700 000 23700 000				
TOTAL FISCAL			3484942 847			3323700 000			184242 847	

AS QUANTIDADES DAS METAS PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			61001 374			7000 000	61001 374			
ORGANIZAÇÃO AGRARIA			61001 374			7000 000	61001 374			
REFORMA AGRARIA			61001 374			7000 000	61001 374			
04 013 0046 1230 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			61001 374			7000 000	61001 374			
IMPLANTAR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CAPITALISTA PARA DINAMIZAR O SETOR RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) + 10										
04 013 0046 1230 0147 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MARANHÃO ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) + 10	F	100 119	61001 374 54997 938 6003 436				61001 374 54997 938 6003 436			
04 013 0046 1230 0300 IMPLANTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO ALTERNATIVISTA NA REGIÃO SUDESTE - V	F	250	7000 000 7000 000			7000 000 7000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			37945 878	37945 878						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			37945 878	37945 878						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37945 878	37945 878						
15 018 0486 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			37945 878	37945 878						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 018 0486 4008 0002 AUXILIO CRECHE	F	100	37945 878 37945 878	37945 878 37945 878						
TOTAL FISCAL			1488945 197	37945 878		7000 000	61001 374			

AS QUANTIDADES DAS METAS PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			3000 000					3000 000		
CIENCIA E TECNOLOGIA			3000 000					3000 000		
PESQUISA APLICADA			3000 000					3000 000		
04 010 0099 1230			3000 000					3000 000		
INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA										
PROMOVER A PESQUISA AGROPECUARIA CONDIÇÕES FAVORAVEIS AO SEU DESENVOLVIMENTO										
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E RESTAURADA (UNID) 40										
- UNIDADE DE PESQUISA CONSTRUIDA (M2) 20 000										
UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) 20 000										
04 010 0099 1230 0001	F		3000 000					3000 000		
INFRA ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA		100	3000 000					3000 000		
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E RESTAURADA (UNID) 40										
UNIDADE DE PESQUISA CONSTRUIDA (M2) 20 000										
UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (M2) 20 000										
TOTAL FISCAL			3000 000					3000 000		

AS DOTAÇÕES NÃO SOFREM MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			44815 981			44815 981				
ADMINISTRAÇÃO			7000 000			7000 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			7000 000			7000 000				
04 067 0217 2067			7000 000			7000 000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
04 067 0217 2067 0001	F		7000 000			7000 000				
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		100	7000 000			7000 000				
POLITICA EXTERIOR			41915 981			41915 981				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			41915 981			41915 981				
04 070 0215 2073			41915 981			41915 981				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
04 070 0215 2073 0000	F		19000 000			19000 000				
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA		100	19000 000			19000 000				
04 070 0215 2073 0183	F		42515 981			42515 981				
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO		100	42515 981			42515 981				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			13050 873			13050 873				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			13050 873			13050 873				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			13050 873			13050 873				
10 070 0106 4000			13050 873			13050 873				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS E RESPECTIVOS DEPENDENTES AUXILIOS, REFORMAS, SALARIO-FAMILIA, VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
10 070 0106 4000 0000	F		13050 873			13050 873				
RECURSO ORDINARIO		100	13050 873			13050 873				
TOTAL FISCAL			91865 854			91865 854				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR$ 1,00

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			21970 000			19100 000	2870 000			
ORGANIZAÇÃO AGRARIA			21970 000			19100 000	2870 000			
REFORMA AGRARIA			21970 000			19100 000	2870 000			
06 013 0068 1228 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			21970 000			19100 000	2870 000			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 10 687										
06 013 0068 1228 0121 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO DO SUL - PARCELA DEMARCADA (UNIDADE) = 8 200	F	250	85000 000 84020 000			80000 000 84020 000				
06 013 0068 1228 0320 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM GOIAS PA	F	100	1485 000 1485 000				1485 000 1485 000			
06 013 0068 1228 0370 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO EM CATANDUVAS PR	F	100	1485 000 1485 000				1485 000 1485 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			211784 197	111784 197		100000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			111784 197	111784 197						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			111784 197	111784 197						
19 076 0208 4098 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			111784 197	111784 197						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS ANTERIORES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
19 076 0208 4098 0001 AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	F	100	111784 197 111784 197	111784 197 111784 197						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100000 000			100000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES			100000 000			100000 000				
19 000 0450 0012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100000 000			100000 000				
FINANCIAR QUE TRATA A LEI DISPONHA O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
05 000 0002 0012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	100000 000 100000 000			100000 000 100000 000				
TOTAL FISCAL			343754 197	111784 197		119100 000	2870 000			

AS ALTERAÇÕES DAS METAS BIMENSAIS NÃO ALTERAM A POSIÇÃO GLOBAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
25211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			184242 843		184242 843		23100 000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			184242 843		184242 843					
DIVIDA INTERNA			184242 843		184242 843					
04 000 0025 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			184242 843		184242 843					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
04 000 0025 0027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	100	184242 843 184242 843		184242 843 184242 843					
ABASTECIMENTO			23100 000				23100 000			
ARMAZENAMENTO E SITUAGEM			23100 000				23100 000			
04 010 0000 3006 APLICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO			23100 000				23100 000			
AMPLIAR A REDE NACIONAL DE ABASTECIMENTO PARA QUE FIQUE EM CONDIÇÕES TECNICAS IDEAIS PARA GUARDA, CONSERVAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E DA PESCA ATRAVES DE SERVIÇOS CONSTANTES DE REFORMAS, REPAROS E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA										
MODERNIZAR E RECUPERAR UNIDADES (UNID) - 139										
04 010 0000 3006 0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS MODERNIZAR E RECUPERAR UNIDADES (UNID) - 139	F	250	23100 000 23100 000				23100 000 23100 000			
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			1300000 000					1300000 000		
ABASTECIMENTO			1300000 000					1300000 000		
COMERCIALIZAÇÃO			1300000 000					1300000 000		
11 010 0252 2001 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BASICA			1300000 000					1300000 000		
SUPRIR COMUNIDADES ALIMENTARES EM AREAS DEFICITARIAS OU NÃO SUFICIENTEMENTE ASSISTIDAS PELA INICIATIVA PRIVADA FORNECENDO A CONSUMO DE PRODUTOS BASICOS NECESSARIOS A DIETA ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES CARENTES COMERCIALIZAÇÃO DE CARGA DE SAL E LIMPEZA (UNID) = 2 130 000 - COMERCIALIZAR ALIMENTOS (T) - 700 000										
11 010 0252 2001 0001 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO - COMERCIALIZAÇÃO DE CARGA DE SAL E LIMPEZA (UNID) = 2 130 000 - COMERCIALIZAR ALIMENTOS (T) - 700 000	F	250	1300000 000 1300000 000					1300000 000 1300000 000		
TOTAL FISCAL			1484242 843		184242 843		23100 000	1300000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS PREVISTAS NÃO FORAM ALTERADAS

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			44000 334				44000 334			
COMERCIALIZAÇÃO AGRARIA			44000 334				44000 334			
REFORMA AGRARIA			44000 334				44000 334			
06 013 0004 1220 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			44000 334				44000 334			
PERMITIR A PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DINAMIZAR O SETOR RURAL, POSSIBILITANDO O EMPREGO DA MÃO DE OBRA ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO PESSOAS ASSENTADAS (PA) - 10										
06 013 0004 1220 0349 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM ALDEIAS ALTAS - MA	F	100 119	10491 334 7427 938 4063 436				10491 334 7427 938 4063 436			
06 013 0004 1220 0371 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NA AREA DE SALGADO EM SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA	F	100	44000 000 44000 000				44000 000 44000 000			
06 013 0004 1220 0380 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EXTRATIVISTA NA REGIÃO AMPLA	F	250	7000 000 7000 000				7000 000 7000 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			37845 670			37845 670				
PREVIDENCIA NO TRABALHADOR			37845 670			37845 670				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			37845 670			37845 670				
10 070 0404 0005 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PENSIONISTA RURICOLA			37845 670			37845 670				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES RURICOLAS O RECEBIMENTO DOS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS PARAMETRIZADOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
10 070 0404 0005 0002 ASSISTENCIA SOCIAL	F	100	37845 670 37845 670			37845 670 37845 670				
TOTAL FISCAL			100845 342			37845 670	44000 334			

AS QUANTIDADES DAS METAS PREVISTAS NÃO FORAM ALTERADAS

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

ANEXO III CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			3000 000			3000 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			3000 000			3000 000				
PESQUISA APLICADA			3000 000			3000 000				
20 609 0045 2498			3000 000			3000 000				
GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA										
GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS CAPAZES DE MELHORAR A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE AGROPECUARIA, CONTRIBUINDO PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO INTERNO E PARA PERMITIR A OBTENÇÃO DE EXCEDENTES EXPORTAVEIS - PESQUISA REALIZADA (PRODUTOS) - 5 UN										
20 609 0045 2498 0001			3000 000			3000 000				
TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUARIA E O MEIO AMBIENTE - PESQUISA REALIZADA (PRODUTOS) - 5 UN	1	100	3000 000			3000 000				
UNIÃO FISCAL			3000 000			3000 000				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 176, DE 1993-CN
(nº 769/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial até o limite de CR$ 490.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de outubro de 1993.

EM nº 235 /93 SEPLAN-PR

Brasília, 27 de outubro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A Justiça Federal solicita crédito especial no valor de CR$ 378.662.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil cruzeiros reais) destinado a liquidar a indenização devida em decorrência da desapropriação do Edifício Líder Tower, em Belo Horizonte - MG.

2. Desse montante, Cr$ 236.850.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais) refere-se à desapropriação propriamente dita e CR$ 141.812.000,00 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e doze mil cruzeiros reais) são relativos aos honorários periciais e advocatícios.

3. Esclareço que esses valores referem-se à atualização do débito até 1º de janeiro de 1994 pela Justiça Federal, com base na TRD efetiva até 1º de agosto de 1993 e uma variação mensal, a partir daquela data, de 35% ao mês.

4. Todavia, com base na experiência do exercício findo, em que a matéria deveria ter sido liquidada mas, em virtude do atraso no repasse de recursos financeiros acabou gerando o atual débito, esta Secretaria optou por projetar a referida dívida, a partir de 1º de agosto de 1993, com base no IGP-DI verificado até setembro e estimou uma variação realista do citado índice até dezembro. Ademais, foi incorporado, ainda, um acréscimo para cobertura de possíveis atrasos na tramitação da matéria, bem como na liberação dos recursos financeiros, totalizando, assim, o valor ora proposto de CR$ 490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros reais).

5. Ressalto, ainda, que em sendo crédito especial a autorização ora solicitada ao Poder Legislativo permite que sua viabilização por Decreto se dê em valor inferior ao autorizado, dentro do estritamente necessário à cobertura do respectivo débito, nos termos do acordo celebrado entre a União e a expropriada.

6. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito, esclarecendo que sua viabilização dar-se-á pela Reserva de Contingência, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

7 Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 255 DE 27 / 10 /93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Liquidar o débito decorrente da desapropriação do Edifício Lider Tower, em Belo horizonte - MG

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para autorização de abertura de crédito especial.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

O encaminhamento deste Projeto de Lei ao Congresso Nacional, no valor de CR$ 490.000.000,00 será atendido pela Reserva de Contingência.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial até o limite de CR$ 490.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor da Justiça Federal, crédito especial até o limite de CR$ 490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior correrão à conta da Reserva de Contingência indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	F S E	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	F S E	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 177, DE 1993-CN
(nº 770/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 2.227.500,00 e crédito especial até o limite de CR$ 524.803.950,00, para os fins que especifica".

Brasília, 28 de outubro de 1993.

EM nº 239 /SEPLAN-PR

Brasília, 28 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério dos Transportes solicita a abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 2.227.500,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros reais) e crédito especial até o limite de CR$ 524.803.950,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e três mil, novecentos e cinquenta cruzeiros reais), em favor da Administração Direta e VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

2. Os créditos, que totalizam CR$ 527.031.450,00 (quinhentos e vinte e sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros reais), estão assim distribuídos por unidade:

	Em CR$ 1,00
Crédito Suplementar	
- Administração Direta	2.277.500
T O T A L	2.277.500
Crédito Especial	
- Administração Direta	290.812.500
- VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	233.991.450
T O T A L	524.803.950
T O T A L G E R A L	527.031.450

3. O crédito suplementar é resultante da anulação de dotação orçamentária e tem por objetivo compatibilizar a natureza e grupo de despesa do subprojeto "RFFSA - Construção de Contorno Ferroviário em Curvelo - MG" no sentido de possibilitar a transferência dos recursos para a empresa.

4. O crédito especial que, através de remanejamento, aloca recursos em programações não constantes da atual Lei Orçamentária, objetiva adequar a classificação da funcional-programática, de forma a viabilizar a execução dos projetos/atividades neste exercício.

5. Nestas condições e atendidas as determinações do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura dos referidos créditos suplementar e especial.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR No 239 DE 28/10/93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O presente crédito adicional visa dar apropriação técnica às classificações orçamentárias, no sentido de compatibilizá-las, tornando viáveis a execução dos seus respectivos projetos/atividades.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar e crédito especial, através de lei, para atendimento daquela demanda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Alternativa única para atender àquela demanda.

4. Custos:

Os créditos serão atendidos através da anulação de dotações orçamentárias das próprias entidades no valor de CR$ 527.031.450,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 2.227.500,00 e crédito especial até o limite de CR$ 524.803.950,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em

favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 2.227.500,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de CR$ 524.803.950,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e três mil, novecentos e cinquenta cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações orçamentárias indicadas no Anexo IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			2227 500					2227 500		
TRANSPORTE FERROVIARIO			2227 500					2227 500		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			2227 500					2227 500		
26 069 0035 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			2227 500					2227 500		
PROPORCIONAR O EXERCICIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO										
26 069 0035 1700 0212 OFERTA - CONTRIBUIÇÃO DE EMPREGADOS FERROVIARIOS EM CURSO - MC	F	100	2227 500 2227 500					2227 500 2227 500		
TOTAL - FISCAL			2227 500					2227 500		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			2227 500				2227 500			
TRANSPORTE FERROVIARIO			2227 500				2227 500			
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			2227 500				2227 500			
26 069 0035 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			2227 500				2227 500			
PROPORCIONAR O EXERCICIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO										
26 069 0035 1700 0212 OFERTA - CONTRIBUIÇÃO DE EMPREGADOS FERROVIARIOS EM CURSO - MC	F	100	2227 500 2227 500				2227 500 2227 500			
TOTAL - FISCAL			2227 500				2227 500			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE										
TRANSPORTE HIDROVIARIO										
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES										
16 090 0562 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES QUE PROPORCIONEM APARELHAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TODOS TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS NOS PORTOS										
16 090 0562 1560 0032 CONSTRUÇÃO DE CAIS EM CANGUARETAMA RN	I	144								
16 090 0562 1560 0033 CONSTRUÇÃO DE ESTUDO NA BARRAGEM DE PORTO PRIMAVERA EM ANDRADINA SP	I	100								
16 090 0562 1560 0034 TERMINAIS UNIDO FLUVIAIS DE CARGA E PASSAGEIROS MANAUS CACAU POCINA	I	100								
16 090 0562 1560 0042 CONSTRUÇÃO DE PORTO FLUVIAL EM TEFE/ANTIMARI AM	I	100								
16 090 0562 1560 0090 CONSTRUÇÃO DO PORTO FLUVIAL DE PORTO VALTER AC	I	100								
16 090 0562 1560 0102 CONSTRUÇÃO DO PORTO DE FACHINEIRA DO SUL RO	I	144								
16 090 0562 1560 0103 CONSTRUÇÃO DE DOLFINS EM S. JOSE DO NORTE RS	I	144								
16 090 0562 1560 0108 CONSTRUÇÃO DO PORTO FLUVIAL DE CARAVELAS DO SUL BA	I	100								
16 090 0562 1560 0109 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL EM MOSQUEIRO PA	I	100								
16 090 0562 1560 0200 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE TERMINAL HIDROVIARIO EM BELEM PA	F	100								
16 090 0562 1560 0202 CONSTRUÇÃO DE PORTO FLUVIAL EM ANADIARENA MT	F	100								
16 090 0562 1560 0203 CONSTRUÇÃO DO PORTO FLUVIAL EM ANADIARENA MT	F	100								
16 090 0562 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MEDIANTE O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO										
16 090 0562 1700 0213 COMPANHIA DOCAS DO PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO RO	I	100								
16 090 0562 1700 0321 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO CONSTRUÇÃO DE PORTO FLUVIAL EM CAXIAS MA	I	100								
16 090 0562 1700 0322 COMPANHIA DOCAS DO PARA DRAGAGEM COM ATERRO HIDRAULICO NO PORTO DE BELEM PA	I	100								
16 090 0562 1700 0329 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA CONSTRUÇÃO DO PORTO DE MARAGOGIPE BA	I	100								
TOTAL DA FONTE										
TOTAL GERAL										

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE										
TRANSPORTE FERROVIARIO										
FERROVIAS										
16 089 0562 1313 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS COMPREENDIDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO ATENDIDA BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS										
16 089 0562 1313 0003 CONSTRUÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO FERROLIA MA	F	100								
TOTAL DA FONTE										
TOTAL GERAL										

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3470 000				3470 000			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			2370 000				2370 000			
CONSERVAÇÃO ESPECIAL			2370 000				2370 000			
03 077 0183 3038 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO			1100 000				1100 000			
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO COSTEIRO EM ARTICULAÇÃO COM OS ORGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS VISANDO A GESTÃO AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA										
03 077 0183 3038 0011 CONSTRUÇÃO DE POSTO FIXO DE POSTO VALSCO AP	4	100	2370 000 2370 000				2370 000 2370 000			
TRANSPORTE			203063 000				188700 000	14363 000		
TRANSPORTE RODOVIARIO			203063 000				188700 000	14363 000		
OBRAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS			188363 000				174000 000	14363 000		
16 090 0563 1960 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO PORTUARIAS			188363 000				174000 000			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APERFEIÇOAMENTO NAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS CAMINHÕES E VAGÕES TRANSPORTE INTERNO E ARMAZENAGEM DAS MERCADORIAS NOS PORTOS										
16 090 0563 1960 0032 CONSTRUÇÃO DE CAIS EM CANGUSU ES	4	134	37325 000 37325 000				37325 000 37325 000			
16 090 0563 1960 0033 CONSTRUÇÃO DE PONTA NA BARRAGEM DE POSTO PIRANHEIRAS EM ANDRADINA SP	4	100	2425 000 2425 000				2425 000 2425 000			
16 090 0563 1960 0034 TERMINAIS POLIVALENTES DE CARGA E PASSAGEIROS MANAUS CAIS PUBLICO	4	100	10195 000 10195 000				10195 000 10195 000			
16 090 0563 1960 0042 CONSTRUÇÃO DE POSTO FIXO EM GOIANESIA GO	4	100	14850 000 14850 000				14850 000 14850 000			
16 090 0563 1960 0192 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CAPANEMA PA	4	134	24150 000 24150 000				24150 000 24150 000			
16 090 0563 1960 0193 CONSTRUÇÃO DE DOLFINS EM S RIO DE NORTE RS	4	134	2435 000 2435 000				2435 000 2435 000			
16 090 0563 1960 0198 CONSTRUÇÃO DO POSTO FIXO DE LARANJAL DO JARI AP	4	100	29400 000 29400 000				29400 000 29400 000			
16 090 0563 1960 0199 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FIXO EM PRESIDENTE EPA	4	100	2425 000 2425 000				2425 000 2425 000			
16 090 0563 1960 0200 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE TERMINAL HIDROVIARIO DE BELEM PA	4	100	22275 000 22275 000				22275 000 22275 000			
16 090 0563 1960 0701 CONSTRUÇÃO DE CAIS FIXO EM ARACAJU/SE SE	4	100	5940 000 5940 000				5940 000 5940 000			
16 090 0563 1960 0702 CONSTRUÇÃO DE POSTO FIXO EM ARACAJU/SE SE	4	100	5940 000 5940 000				5940 000 5940 000			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			148843 000					148843 000		
PROPORCIONAR O CONCEITO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL NA PROPRIEDADE DA UNIÃO										
16 090 0563 1700 0121	4		26730 000					26730 000		
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO CONSTRUÇÃO DE POSTO FIXOS EM TAPEARAS MA		100	26730 000					26730 000		
16 090 0563 1700 0722 COMPANHIA DOCAS DO PARA OBRAS COMPLEMENTARES NO PORTO DE CAMETA PA	4	100	14850 000 14850 000					14850 000 14850 000		
16 090 0563 1700 0724 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO RO	4	100	14850 000 14850 000					14850 000 14850 000		
16 090 0563 1700 0728 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE MARAGOGI BA	4	100	83112 500 83112 500					83112 500 83112 500		
TOTAL ESFERA			298843 000				174000 000	110843 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE										
TRANSPORTE FERROVIARIO										
FERROVIAS										
16 089 0542 1960 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS										
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APARELHAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E ITENS TRANSPORTES, INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS										
16 089 0542 1960 0198 CONSTRUÇÃO (RECUO IMPERATRIZ) ESTADUAL MA		000								
16 089 0542 2120 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMORIA CINEMATOGRAFICA										
DOCUMENTAR E RECUPERAR INFORMAÇÕES REFERENTES AOS DIVERSOS SEGMENTOS DA ATIVIDADE CINEMATOGRAFICA PRESERVANDO E DIFUNDINDO A PRODUÇÃO DO CINEMA										
16 089 0542 2120 0002 CONSTRUÇÃO DO (RECUO IMPERATRIZ) ESTADUAL MA		100								
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO										
16 089 0545 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO										
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO ATRAVES DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE										
16 089 0545 2432 0002 CONST. (RECUO IMPERATRIZ) ESTADUAL MA		100								
TOTAL FISCAL										

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 178, DE 1993-CN
(nº 775/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de CR$ 282.043.603,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM Nº 241 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, por intermédio da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, foi aprovado o Orçamento Geral da União para o corrente ano, aí incluído o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. No entanto, tendo em vista a ocorrência de eventos não previstos na programação original, faz-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas das empresas estatais.

3. A maior parte desses ajustes deverá ser feita por intermédio de suplementação e/ou cancelamento em projetos/atividades já constantes do Orçamento. Entretanto, em algumas empresas vinculadas ao Sistema TELEBRÁS, observou-se a necessidade de inclusão de novos projetos e/ou atividades, conforme a seguir relatado.

4. Está sendo proposta a inclusão de projetos de implantação de telefonia celular, nos Estados de Rondônia, Roraima, Acre, Piauí e Amapá, com vistas à contratação de 8.360 terminais de telefonia móvel celular, no valor correspondente a CR$ 141.695.500,00 (Cento e quarenta e hum milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos cruzeiros reais).

5. Além disso, propõe-se também que seja autorizada a contratação de 4.600 terminais Trópico-RA, de tecnologia inteiramente nacional, para instalação nas áreas de concessões da Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência e da Telecomunicações do Amapá S.A., no valor correspondente a CR$ 121.473.000,00 (Cento e vinte e hum milhões, quatrocentos e setenta e treis mil cruzeiros reais).

6. Finalmente, a Telecomunicações de Roraima S.A. solicita a inclusão de projeto com vistas à instalação de 1.276 terminais de telefonia convencional, no valor correspondente a CR$ 18.875.103,00 (Dezoito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e treis cruzeiros reais).

7. Nestes termos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, com parecer favorável desta Secretaria, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito especial no montante de CR$ 282.043.603,00 (Duzentos e oitenta e dois milhões, quarenta e treis mil, seiscentos e treis cruzeiros reais), em favor de diversas empresas estatais.

8. Os recursos necessários à efetivação do mencionado crédito são provenientes de cancelamentos parciais de outros projetos/atividades, bem como da geração de recursos adicionais pelas empresas estatais.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 241 , DE 29/ 10/ 93, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

:Inclusão de novos projetos/subprojetos na Lei Orçamentária de 1993:
:(Lei nº 8.652, de 29/04/93), em favor de diversas empresas estatais. :

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

:Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial. :

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

:A alternativa proposta é a única solução para a situação. :

4. Custos:

:Excesso de arrecadação, no valor de CR$ 210.369.103,00 (Duzentos e:
:dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e treis:
:cruzeiros reais), e cancelamento de dotações em projetos/subprojetos:
:no valor de CR$ 71.674.500,00 (Setenta e hum milhões, seiscentos e:
:setenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros reais). :

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de CR$ 282.043.603,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Investimento constante da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, em favor de diversas empresas estatais, crédito

especial no valor de CR$ 282.043.603,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e três cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	106.507.000
	COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA	106.507.000
41204 0502201040152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	106.507.000
41204 0502201040152 0042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICAL S.A. - CONTRATAR TERMINAIS UNIDADE 600	106.507.000
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		106.507.000

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	22.110.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.	22.110.000
41215 0502201040152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	22.110.000
41215 0502201040152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL CONTRATAR TERMINAIS UNIDADE 562	22.110.000
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL	TOTAL	22.110.000

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	95 09' 600
	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S.A.	95 09 600
41216 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER À DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	95 09' 600
41216 050220134 5152 0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO INSTALAR TERMINAIS (UNID * 1276	18 673 702
41216 050220134 5152 0003	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL CONTRATAR TERMINAIS (UNID * 1000	76 216 500
	TOTAL	95 09' 600

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	352 000
	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	352 000
41220 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER À DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	352 000
41220 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL CONTRATAR TERMINAIS (UNID * 500	352 000
	TOTAL	352 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	28 505 000
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A	28 505 000
41221.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	28 505 000
41221.050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 1000	13 539 000
41221.050220134 5152 004C	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID = 4000	14 966 000
	TOTAL	28.505 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	28 478 000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A	28 478 000
41228.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	28 478 000
41228.050220134.5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 5300	28 478 000
	TOTAL	28 478 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	71 674 500
	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A	71 674 500
41216.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	71 674 500
41216.050220134 5152.004C	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	71 674 500
	TOTAL	71.674 500

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	106507000
TOTAL	106507000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	23110000
TOTAL	23110000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	37573103
TOTAL	37573103

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	352000
TOTAL	352000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	28506000
TOTAL	28506000

ANEXO, III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	28478000
TOTAL	28478000

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	14256000
TOTAL	14256000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 179, DE 1993-CN
(nº 776/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do

projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de CR$ 774.169.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM Nº 242 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, por intermédio da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, foi aprovado o Orçamento Geral da União para o corrente ano, aí incluído o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. No entanto, tendo em vista a ocorrência de eventos não previstos na programação original, faz-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas das empresas estatais.

3. A maior parte desses ajustes deverá ser feita por intermédio de suplementação e/ou cancelamento em projetos/atividades já constantes do Orçamento. Entretanto, em alguns casos, observou-se a necessidade de inclusão de novos projetos e/ou atividades, estando os fatos mais relevantes relacionados a seguir.

4. A inclusão de novo subprojeto para a Nuclemon Mínero-Química Ltda., no valor de CR$ 107.217.000,00 (Cento e sete milhões, duzentos e dezessete mil cruzeiros reais), decorre da necessidade de se proceder a transferência da sua unidade industrial, localizada na região metropolitana de São Paulo, área urbana densamente povoada, para local apropriado às suas atividades, face aos impactos ambientais que ela vem provocando ao longo dos últimos anos.

5. Na Rede Ferroviária Federal S.A., o crédito especial, no valor de CR$ 661.214.000,00 (Seiscentos e sessenta e hum milhões, duzentos e quatorze mil cruzeiros reais), destina-se a dar continuidade a projetos em andamento, advindos da programação de exercícios anteriores e cujos cronogramas de implantação sofreram atraso. Tais projetos serão atendidos com recursos gerados pela própria empresa.

6. Está sendo ainda proposta a inclusão de subprojeto para a Embraer Aviation International, no valor de CR$ 5.738.000,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil cruzeiros reais), destinado ao estabelecimento de espaço permanente na Feira Anual de Le Bourget, o que irá garantir menores custos operacionais para os anos seguintes, durante a participação da empresa no evento.

7. Nestes termos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, com parecer favorável desta Secretaria, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito especial no montante de CR$ 774.169.000,00 (Setecentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil cruzeiros reais), em favor de diversas empresas estatais.

8. Os recursos necessários à efetivação do mencionado crédito são provenientes de cancelamentos parciais de outros projetos/atividades, bem como da geração de recursos adicionais pelas empresas estatais.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 242 , DE 29/ 10/ 93, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inclusão de novos projetos/subprojetos na Lei Orçamentária de 1993 (Lei nº 8.652, de 29/04/93), em favor de diversas empresas estatais.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução para a situação.

4. Custos:

Excesso de arrecadação, no valor de CR$ 769.798.373,00 (Setecentos e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e treis cruzeiros reais), e cancelamento de dotações em projetos/subprojetos, no valor de CR$ 4.370.627,00 (Quatro milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III,do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de CR$ 774.169.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Investimento constante da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, em favor de diversas empresas estatais, crédito

especial no valor de CR$ 774.169.000,00 (setecentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	107 217 000
	NUCLEMON MINERO-QUÍMICA LTDA	107 217 000
20308 080770347 5355	TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE INDUSTRIAL	107 217 000
20308 080770347 5355 0004	TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE INDUSTRIAL	107 217 000
	TOTAL	107 217 000

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	5 736 000
	EMBRAER AVIAÇÃO INTERNACIONAL	5 736 000
21204 110630353 5020	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOTAR A EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL ADEQUADA COM VISTA A MELHORIA DOS NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE BEM COMO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MERCADO DE SUA ATUAÇÃO	5 736 000
21204 110630353 5020 0004	CONSTRUÇÃO DE STAND PERMANENTE NA FEIRA LE BOURGET - CONSTRUIR PRÉDIO IMEDIATO	5 736 000
	TOTAL	5 736 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	661 214 000
	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	66 214 000
39215 150890542 5428	MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	453 952 000
39215 150890542 5428 000	CORREDOR RIO DE JANEIRO - BELO HORIZONTE (LINHA DO CENTRO	453 952 000
39215 150890542 5429	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	37 491 000
39215 150890542 5429 0001	FERROVIA DO AÇO-TRECHO NORTE	37 491 000
39215 150890542 543C	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	169 771 000
39219 150890542 543C 0003	CORREDOR RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO	169 771 000
	TOTAL	661 214 000

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4 370 627
	NUCLEMON MINERO-QUÍMICA LTDA	4 370 627
20306 090530285 8094	PROSPECÇÃO E PESQUISA MINERAL	1 771 877
20306 090530285 8094 0001	PROSPECÇÃO E PESQUISA MINERAL	1 771 877
20306 090530347 8085	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	2 598 750
20306 090530347 8085 0004	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	2 598 750
	TOTAL	4 370 627

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20306 - NUCLEMON MINERO-QUÍMICA LTDA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA	102846373
TOTAL	102846373

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21204 - EMBRAER AVIATION INTERNATIONAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	5738000
TOTAL	5738000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	661214000
TOTAL	661214000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 180, DE 1993-CN
(nº 777/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$ 32.898.217.548,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM Nº 243 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, por intermédio da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, foi aprovado o Orçamento Geral da União para o corrente ano, aí incluído o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. No entanto, tendo em vista a ocorrência de eventos não previstos na programação original, faz-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas das empresas estatais, cabendo ressaltar que a maior parte desses ajustes deverá ser feita, fundamentalmente, com recursos próprios. Os fatos mais relevantes estão relatados a seguir.

3. Para o BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, a suplementação, no valor de CR$ 17.018.045.000,00 (Dezessete bilhões,

dezoito milhões e quarenta e cinco mil cruzeiros reais), destina-se a atender a elevada procura por créditos da espécie, a partir do segundo semestre deste ano, principalmente em decorrência da criação de novas formas de operações e do esgotamento das fontes tradicionais de financiamento.

4. Quanto ao pleito de suplementação da Companhia de Navegação LLoyd Brasileiro, no valor de CR$ 33.644.000,00 (Trinta e treis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil cruzeiros reais), a empresa justifica a sua necessidade com vistas a atender à nova legislação sobre transporte marítimo internacional que obriga aparelhar os seus navios com um sistema de comunicação NAVETEX e, adicionalmente, a implantação de um sistema de telecomunicações por satélite INMARSAT.

5. Na Rede Ferroviária Federal S.A., o crédito suplementa proposto, no valor de CR$ 5.978.800.389,00 (Cinco bilhões, novecentos setenta e oito milhões, oitocentos mil, trezentos e oitenta e nov cruzeiros reais), destina-se à manutenção do ritmo de obras em projeto já autorizados na Lei Orçamentária. As fontes de recursos necessárias cobertura desses dispêndios resultam de remanejamentos de outro projetos, correção monetária dos valores previstos para as receita próprias e de recursos provenientes de operações de crédito externo dos ajustes determinados pela Lei nº 8.690, de 27.07.93, e d incorporação de saldos do exercício anterior alocados pelo Tesour Nacional.

6. A Companhia Vale do Rio Doce S.A., em decorrência d necessidade de mudança no cronograma de implantação dos projetos d "Pesquisa e Desenvolvimento Geológico" e "Construção, Ampliação Recuperação de Instalações Portuárias", está solicitando suplementação no montante global de CR$ 4.337.043.000,00 (Quatro bilhões, trezentos trinta e sete milhões, quarenta e treis mil cruzeiros reais), que s dará por intermédio de cancelamento de dotações autorizadas para outro projetos cujas execuções foram postergadas, por razões de estratégi empresarial. A suplementação solicitada pela Florestas Rio Doce S.A. no valor de CR$ 53.697.000,00 (Cinqüenta e treis milhões, seiscentos noventa e sete mil cruzeiros reais), deve-se também a mudanças d cronogramas de execução, além de atualização monetária dos valore aprovados, que será coberta pela geração adicional de recurso próprios.

7. Nestes termos, tenho a honra de submeter à elevad consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art 167, inciso V, da Constituição Federal, com parecer favorável dest Secretaria, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no montante d CR$ 32.898.217.548,00 (Trinta e dois bilhões, oitocentos e noventa oito milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e oit cruzeiros reais), em favor de diversas empresas estatais.

8. As fontes de recursos necessárias à efetivação do mencionado crédito suplementar são oriundas, principalmente, da geração de recursos adicionais das empresas estatais, bem como de cancelamentos parciais de outros projetos/atividades.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 243 , DE 29/ 10/93 , DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

:Reforçar as dotações de projetos e subprojetos a cargo das empresas :
:estatais para o corrente ano. :
: :

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

:Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar. :
: :
: :

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

:A alternativa proposta é a única solução para a situação. :
: :
: :

4. Custos:

Excesso de arrecadação, no valor de CR$ 27.061.231.770,00 (Vinte e sete bilhões, sessenta e hum milhões, duzentos e trinta e hum mil, setecentos e setenta cruzeiros reais), e cancelamento de dotações em outros projetos/subprojetos, no valor de CR$ 5.836.985.778,00 (Cinco bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Sintese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualqeur inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$ 32.898.217.548,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Investimento constante da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$ 32.898.217.548,00 (trinta e dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	482 157 415
	NUCLEBRAS ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO S	482 157 415
20305 090100055 5116	ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO DE URANIO	482 157 415
20305 090100055 5116 0001	PRIMEIRA CASCATA PARA ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO DE URANIO	482 157 415
	TOTAL	482 157 415

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — A N E X O — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	718 741 979
	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	718 741 979
21202 030870523 6012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	718 741 979
21202 030870523 6012 0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS	318 514 545
21202 030870523 6012 0005	REAPARELHAMENTO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	311 545 402
21202 030870523 6012 0014	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	88 682 031
		718 741 979

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — A N E X O — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	942 765
	EMBRAER AVIATION INTERNATIONAL	942 765
21204 110630353 5020	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	942 765
21204 110630353 5020 0001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	942 765
		942 765

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	11 500 000
	CASA DA MOEDA DO BRASIL	11 500 000
25211 110620347 6062	MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	11 500.000
25211 110620347 6062.0014	REAPARELHAMENTO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	11 500 000
	T O T A L	11 500 000

CR$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	17 018 045 000
	88 - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	17 018 045 000
25238 10640362 6020	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	17 018 045 000
25238 10640362 6020 0001	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	17 018 045 000
	TOTAL	17 018 045 000

CR$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	3 000 000 000
	MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL	3 000 000 000
25243 10640362 6020	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3 000 000 000
25243 10640362 6020 0001	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3 000 000 000
	TOTAL	3 000 000 000

CR$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	4 337 043 000
	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	4 337 043 000
32212 0905302B9 6086	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO GEOLOGICOS	2 902 224 000
32212 0905302B9 6086 0002	PESQUISA GEOLOGICA	2 902 224 000
32212 0909005B3 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	434 819 000
32212 0909005B3 5103 0052	PIER II EM PONTA DA MADEIRA	1 434 819 000
	TOTAL	4 337 043 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	53 697 000
	FLORESTAS RIO DOCE S/A	53 697 000
32215 110170104 6052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53 697 000
32215 110170104 6052 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53 697 000
	TOTAL	53 697 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	40 000 000
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A	40 000 000
36210 130750426 5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	40 000 000
36210 130750426 5250 0026	AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	40 000 000
	TOTAL	40 000 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	33 644 000
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO	33.644 000
39209.160900565 5220	MANUTENÇÃO DA FROTA DE NAVIOS	33.644 000
39209 160900565 5220 0001	MANUTENÇÃO DA FROTA	33.644 000
	TOTAL	33 644 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	118 750 000
	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	118 750 000
39212 160900563 6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	23 750 000
39212 160900563 6061 0010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA	23 750 000
39212 160900563 8109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA	95.000 000
39212 160900563 8109 0006	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS	95 000 000
	TOTAL	118 750 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	390 000.000
	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO	390.000 000
39214 160900563 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	390 000 000
39214 160900563 5103 0082	CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI	390 000 000
	TOTAL	390 000 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	558 150 000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	558 150 000
39216 160900563 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	497 150 000
39216 160900563 5103 0022	AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA - PORTO DO RIO DE JANEIRO	96 750 000
39216 160900563 5103 0026	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES DO CAIS DO CAJU E PAVIMENTAÇÃO DA QUINTA INSPETORIA - PORTO DO RJ	215 250 000
39216 160900563 5103 0035	REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS ESTACAS METÁLICAS TUBULARES DA PONTE DE ACESSO E PIER-PORTO DE SEPETIBA	65 150 000
39216 160900563 5103 0045	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINÉRIO GUSA E PRODUTOS SIDERÚRGICOS NO PORTO DE SEPETIBA - RJ	100 000.000
39216 160900563 5017	DESAPROPRIAÇÕES PARA EXPANSÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	51 000 000
39216 160900563 5017 0001	DESAPROPRIAÇÕES PARA O PORTO DE SEPETIBA	61 000 000
	TOTAL	558 150 000

CR$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR — A N E X O — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	156 746 000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	156 746 000
39217 160900561 5102	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃC DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	150 000 000
39217 160900563 5103 0040	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DC TERMINAL SALINEIRC DE AREIA BRANCA	150 000 000
39217 160900563 6061	MANUTENÇÃO DC COMPLEXC PORTUARIC	6 746 000
39217 160900562 6061 0012	AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA C PORTC DE RECIFE	6 746 000
	T C T A L	56 746 000

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — A N E X O — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	5 978 800 389
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	5 978 800 389
39219 160890542 5428	MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	4 142 374 557
39219 160890542 5428 0002	CORREDOR DE EXPORTAÇÃC - MALHAS DE MINAS GERAIS E GOIAS	975 837 551
39219 160890542 5428 0003	CORREDOR DE EXPORTAÇÃC - MALHA DC PARANA	2 166 537 006
39219 160890542 5429	AMPLIAÇÃC DA MALHA FERROVIARIA	515 143 979
39219 160890542 5429 0012	TRAVESSIA DE BELO HORIZONTE	474 374 327
39219 160890542 5429 0018	FERROVIA DC AÇC - TRECHC SUL	40 769 652
39219 160890542 5430	RECUPERAÇÃC DA MALHA FERROVIARIA	10 317 652
39219 160890542 5430 0010	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL	10 317 652
39219 160890544 5701	CONTROLE E SEGURANÇA DC TRAFEGC FERROVIARIC	145 334 794
39219 160890544 5701 0001	MELHORIA DA SEGURANÇA DC TRAFEGC	68 051 652
39219 160890544 5701 0002	IMPLANTACÃC E DESENVOLVIMENTO DO PROJETC SIGC-EIRC I.	20 286 490
39219 160890544 5701 0003	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	58 996 652
39219 160890545 5243	MODERNIZAÇÃO DA AÇÃC EMPRESARIAL	30 764 440
39219 160890545 5243 0001	MODERNIZAÇÃO DA AÇÃC EMPRESARIAL	30 764 440
39219 160890545 5431	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE E DAS OFICINAS	993 812 313
39219 160890545 5431 0005	RECUPERACÃC E MODERNIZACÃC DE LOCOMOTIVAS	625 449 529
39219 160890545 5431 0006	RECUPERAÇÃC DE VAGÕES	132 835 530
39219 160890545 5431 0007	REAPARELHAMENTC DE OFICINAS	106 099 652
39219 160890545 5431 0008	REAPARELHAMENTC DE TERMINAIS PATIOS E ESTAÇÕES	48 621 652
39219 160890545 5431 0009	RENOVAÇÃC DA FROTA RODOVIARIA	82 805 652
39219 160890545 6015	COORDENACÃC E MANUTENCÃC DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	141 052 652
39219 160890545 6015 0008	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA	141 052 652
	T C T A L	5 978 800 389

CR$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA	500 000
	CASA DA MOEDA DO BRASIL	500 000
25211 10620347 5272	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	500 000
25211 10620347 5272 0001	IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500 000
	TOTAL	500 000

CR$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	4 337 043 000
	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	4 337 043 000
32212 090890545 5356	TRANSPORTE FERROVIARIO	2 337 043 000
32212 090890545 5356 0003	IMPLANTAÇÃO DE RAMAIS PATIOS E TERMINAIS INTERMODAIS	2 337 043 000
32212 090890545 5356 0004	TRECHO COSTA LACERDA-CAPITÃO EDUARDO	000 000 000
32212 090890545 5107	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIARIA	000 000 000
32212 090890545 5107 0001	MELHORIA OPERACIONAL	000.000 000
		4 337 043 000

CR$ 1 00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	40 000 000
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	40 000 000
36210 130750428 5250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	40 000 000
36210 130750428 5250 0010	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40 000 000
	TOTAL	40 000 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	118 750 000
	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	118 750.000
39212 160800562 5081	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	118 750 000
39212 160800563 5061 0008	REFORÇO DO CAIS PARA MONTAGEM DO PORTAINER	118 750 000
	TOTAL	118 750 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	558 150 000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	558 150 000
39216 160800563 5103	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	118 700.000
39216 160800563 5103 0027	EDIFICAÇÕES - PORTO DE SEPETIBA - RJ	5 900 000
39216 160800563 5103 0034	RECUPERAÇÃO DAS ESTACAS DE APOIO - PIER/MAUA - PORTO DO RIO DE JANEIRO	19 750 000
39216 160800563 5103 0108	MODERNIZAÇÃO DO CAIS DE SÃO CRISTÓVÃO E REURBANIZAÇÃO DA 4 INSPETORIA - PORTO DO RIO DE JANEIRO	49 500 000
39216 160800563 5103 0109	MODERNIZAÇÃO DO CAIS DA GAMBOA - PORTO DO RIO DE JANEIRO	39.550.000
39216 160800562 5061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	439 450.000
39216 160800563 6061 0004	NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	226 800 000
39216 160800563 6061 0006	REAPARELHAMENTO PORTUÁRIO	212 650.000
	TOTAL	558 150 000

CR$ 1 OU

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	771 542 778
	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	771 542 778
39219 160890542 5428	MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	5 900.000
39219 160890542.5428 0110	CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS FERROVIARIOS PORTO DE JUAZEIRO	5 900.000
39219 160890542 5429	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	627 992 778
39219 160890542 5429 0009	FERROVIA TRANSNORDESTINA LIGAÇÃO SALGUEIRO PETROLINA LOTE 4	289 773.528
39219 160890542 5429 0027	CONSTRUÇÃO DE FERROVIA ENTRE AS ESTAÇÕES LAGOA RICA E INDUBRASIL EM CAMPO GRANDE - MS	44 850 000
39219 160890542 5429 0032	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIARIO EM CURVELO - MG	3 088.500
39219 160890542 5429 0127	SP-7 LINHA NORTE - KM 68 AO 75	18 384 750
39219 160890542 5429 0133	IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA KM 0 A 62 E	282.246 000
39219 160890542 5429 0135	CONSTRUÇÃO DO TRECHO FERROVIARIO HERVAL D'OESTE - SÃO MIGUEL D'OESTE - SC	2 970 000
39219 160890542 5430	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA	49 500.000
39219 160890542 5430 0118	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL OPERACIONAL DO PORTO DE PARANAGUA - PR	49 500 000
39219 160890545 5431	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE E DAS OFICINAS	84 150.000
39219 160890545 5431 0010	REMANEJAMENTO DO PATIO FERROVIARIO DE BARRA MANSA - RJ	84 150 000
	TOTAL	771 542 778

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20908 - NUCLEBRAS ENRIQUECIMENTO ISOTOPICO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	482157415
TOTAL	482157415

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	718741979
TOTAL	718741979

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21204 - EMBRAER AVIATION INTERNATIONAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	942765
TOTAL	942765

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25238 - BB - LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	17018045000
TOTAL	17018045000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25243 - MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	3000000000
TOTAL	3000000000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32218 - FLORESTAS RIO DOCE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	53697000
TOTAL	53697000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39209 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	33644000
TOTAL	33644000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39214 - COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	390000000
TOTAL	390000000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIM

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	15674600
TOTAL	15674600

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	1786310124
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	4298321900
TOTAL	6084632024

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39219 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	877374413
TOTAL	877374413

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 181, DE 1993-CN
(nº 778/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de

diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$ 48.720.542.957.00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM Nº 245 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, por intermédio da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, foi aprovado o Orçamento Geral da União para o corrente ano, aí incluído o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. No entanto, tendo em vista a ocorrência de eventos não previstos na programação original, faz-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas das empresas estatais vinculadas ao Sistema ELETROBRÁS e da Itaipu Binacional, cabendo ressaltar que a maior parte desses ajustes deverá ser feita com recursos próprios. Os fatos mais relevantes estão relatados a seguir.

3. Está sendo proposta suplementação de projetos em andamento a cargo de 6 empresas do Sistema ELETROBRÁS, no valor de CR$ 32.339.407.957,00 (Trinta e dois bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros reais), com vistas à manutenção do ritmo de implantação de diversas usinas hidroelétricas, bem como à expansão do sistema de transmissão e da rede de distribuição urbana.

4. Quanto a Itaipu Binacional, a suplementação proposta, no valor de CR$ 16.381.135.000,00 (Dezesseis bilhões, trezentos e oitenta e hum milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais), visa

assegurar a complementação das obras de acabamento da usina hidroelétrica, cabendo ressaltar que esses dispêndios deverão ser cobertos integralmente com receitas próprias.

5. Nestes termos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, com parecer favorável desta Secretaria, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no montante de CR$ 48.720.542.957,00 (Quarenta e oito bilhões, setecentos e vinte milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros reais), em favor de diversas empresas estatais.

6. As fontes de recursos necessárias à efetivação do mencionado crédito suplementar são oriundas, principalmente, da geração de recursos adicionais das empresas estatais, bem como de cancelamentos parciais de outros projetos/atividades.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 245 **, DE** 29 / 10 / 93 **, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

:Reforçar as dotações de projetos e subprojetos a cargo das empresas :
:estatais para o corrente ano. :
: :
: :

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução para a situação.

4. Custos:

Excesso de arrecadação, no valor de CR$ 32.998.757.000,00 (Trinta e dois bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros reais), e cancelamento de dotações em outros projetos/subprojetos, no valor de: CR$ 15.721.785.957,00 (Quinze bilhões, setecentos e vinte e hum milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$ 48.720.542.957,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Investimento constante da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$ 48.720.542.957,00 (quarenta e oito bilhões, setecentos e vinte milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e sete cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	16.021.35.000
	TESOURO NACIONAL	16.35.000
32203 0903 0262 5007	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERG A HIDRELÉTRICA	16.33.000
32203 0903 0262 5007 0001	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL HIDRELÉTRICA DE ITA EL	6.36.000
	TOTAL	0.35.000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	2.727.375.000
	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A	2.727.375.000
32224 0903 0257 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.537.375.000
32224 0903 0257 5137 0001	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDÔNIA	37.375.000
32224 0903 0257 5137 0005	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO - ELETRONORTE	500.000.000
32224 0903 0257 5137 0007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE	450.000.000
32224 0903 0266 5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	190.000.000
32224 0903 0266 5130 0005	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANAUS	130.000.000
32224 0903 0266 5130 0007	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA	60.000.000
	TOTAL	2.727.375.000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	622 282 000
	CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A.	622 282 000
32225 090510021 [illegible]	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	34 000 000
32225 090510021 [illegible] 01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	34 000 000
32225 090510021 8065	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL - DETRE	67 670 000
32225 090510021 8065 001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIGITAL - DETRE	67 670 000
32225 090510262 3261	USINA HIDRELÉTRICA ITÁ	758 850 001
32225 090510263 3261 000	USINA HIDRELÉTRICA ITÁ	758 850 001
32225 090510264 326	USINA TERMELÉTRICA JORGE LACERDA	248 [illegible] 000
32225 090510264 326 001	USINA TERMELÉTRICA JORGE LACERDA -	248 [illegible] 000
32225 090510267 5107	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	[illegible] 523 000
32225 090510267 5107 0040	ESTAÇÃO CONVERSORA DE FREQUÊNCIA DE URUGUAIANA	481 920 001
32225 090510267 5107 0044	INTERLIGAÇÃO 230 KV - EQUADOR - ANACONDA	265 626 000
	TOTAL	622 282 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	[illegible] 952 000
	COMPANHIA HIDRELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	[illegible] 952 000
32226 040540077 036	APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA	84 150 000
32226 040540077 1236 0001	IRRIGAÇÃO DA BORDA DO LAGO - OBRAS CIVIS E MONTAGEM - LOTE - PE	84 150 000
32226 090510262 3254	USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ - PRIMEIRA ETAPA	[illegible] 444 105 000
32226 090510262 3254 001	USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ - PRIMEIRA ETAPA	[illegible] 444 105 000
32226 090510262 5486	REASSENTAMENTO RURAL	[illegible] 155 048 000
32226 090510262 5486 001	REASSENTAMENTO RURAL DE ITAPARICA	556 205 000
32226 090510263 5486 0002	REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO PEDRA BRANCA USINA HIDRELÉTRICA LUIZ GONZAGA - EM ITAPARICA - BA	271 656 001
32226 090510263 5486 0003	REASSENTAMENTO DOS ATINGIDOS PELO LAGO DE ITAPARICA - PROJETO CARAÍBAS PE - INFRA-ESTRUTURA	15 975 000
32226 090510267 5107	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	994 647 000
32226 090510267 5107 0015	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGÓ	994 647 000
	TOTAL	[illegible] 952 000

CR$ 1 00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	99 024 957
	ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S A	99 024 957
32227 0905 0256 E130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	99 024 957
32227 0905 0266 E 00 0005	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO URBANA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	99 024 957
	TOTAL	99 024 957

CR$ 1 00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	6 393 966 000
	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S A	6 393 966 000
32228 0905 0262 0251	USINA HIDRELÉTRICA SERRA DA MESA	327 967 000
32228 0905 0262 0251 000	USINA HIDRELÉTRICA SERRA DA MESA	327 967 000
32228 0905 0263 0255	USINA HIDRELÉTRICA CORUMBÁ	3 653 102 000
32228 0905 0263 0255 001	USINA HIDRELÉTRICA CORUMBÁ I	3 653 102 000
32228 0905 0263 5001	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	44 268 000
32228 0905 0263 5001 002	USINA HIDRELÉTRICA SAFUGAMA ALTA	44 268 000
32228 0905 0265 5054	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	427 631 000
32228 0905 0265 5054 001	USINA NUCLEAR DE ANGRA	427 631 000
32228 0905 0267 E 00	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	94 000 000
32228 0905 0267 E 00 0009	LINHAS DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO DO ENTORNO DE BRASÍLIA I GO	5 902 001
32228 0905 0267 E 00 0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA ÁREA DO RIO DE JANEIRO FURNAS	329 830 001
32228 0905 0267 E 00 0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA ÁREA NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESPÍRITO SANTO FURNAS	80 369 001
32228 0905 0267 E 00 0025	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE SÃO PEL	524 880 001
		6 393 966 001

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
		SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	5 216 828 000
	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	5 216 828 000
32229 090510027 6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	214 005 000
32229 090510027 6011 0010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE INSTALAÇÕES	214 005 000
32229.090510268 6130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	3 883 183 000
32229.090510268 6130 0008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA NA AREA DE CONCESSÃO DA LIGHT	3 883 183 000
32229 090510265 6130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	21 640 000
32229 090510265 6130 0012	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO NA AREA DE CONCESSÃO DA LIGHT	21 640 000
	TOTAL	5 216 828 000

CR$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
		CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	3.027 469.000
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	3 027 469.000
32224 090510263 3255	USINA HIDRELETRICA SAMUEL	600 000.000
32224 090510263 3255 0001	USINA HIDRELETRICA SAMUEL	600.000.000
32224 090510263 3257	USINA HIDRELETRICA MANSO	295 517 000
32224 090510263 3257 0001	USINA HIDRELETRICA MANSO	295 517 000
32224 090510263 5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	529.943 000
32224 090510263 5037 0005	USINA HIDRELETRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW	472 375.000
32224 090510262 5037 0017	USINA HIDRELETRICA DE ALTO JATAPU - RR	37 125 000
32224 090510262 5037 0030	CONSTRUÇÃO DAS UHE CORONEL ARLINDO QUARTE CORREA E ROQUE DE SOUZA PENAFORT NO ESTADO DO AMAPA	30 443 000
32224 090510264 6394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	953 483.000
32224 090510264 6394 0012	USINAS TERMELETRICAS - DIVERSAS	953 483.000
32224 090510267 6130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	37 125 000
32224 090510267 6130 0110	CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 138 KV - S MARCOS PONTES E JACEROA - MT	37 125.000
32224 090510267 6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	588 026 000
32224 090510267 6137 0004	SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPA	205 000 000
32224 090510267 6137 0005	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (ELETRONORTE	100 000 000
32224 090510267 6137 0151	CONSTRUÇÃO LINHA DE TRANSMISSÃO SINOP-ALTA FLORESTA-MT	182.026 000
32224 090510266 6130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	4 375 000
32224 090510266 6130 0114	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NA CIDADE DE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA	4 375 000
	TOTAL	3 027 469 000

CR$77.08

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTOS
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	721 350.000
	CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A	721 350 000
32225 090510263.3284	USINA HIDRELÉTRICA GARABI	30 000 000
32225 090510263.3284 0001	USINA HIDRELÉTRICA GARABI	30.000 000
32225 090510263 9037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	30 000 000
32225.090510263 9037 0011	USINA HIDRELÉTRICA CAMPOS NOVOS	30.000.000
32225 090510264 3282	USINA TERMELÉTRICA JACUÍ I	232.650.000
32225 090510264 3282.0001	USINA TERMELÉTRICA JACUÍ .	232 650.000
32225.090510264 9394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA	25 700 000
32225 090510264 9394 0003	CONSTRUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA CANDIOTA III - RS	25.700 000
32225 090510267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	295 000.000
32225 090510267 5137 0042	INTERLIGAÇÃO SOC A. ITA - CAMPOS NOVOS	300.000 000
32225 090510267 5137 0 48	INTERLIGAÇÃO SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS	98.000 000
	TOTAL	721 350.000

CR$91.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTOS
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4 014 777 000
	COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	4 014 777 000
32226 090910021 6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	228 161 000
32226.090810021 6011 0012	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	228.161 000
32226 090510263.9037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	44 543.000
32226.090510263 9037 0026	DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO	44 543.000
32226 090910267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2 741 073.000
32226.090510267 5137 0005	CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ITABAIANINHA - SE	212 885.550
32226.090510267 5137 0012	CONCLUSÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO DE PICOS A TAPESSUMA - PI	485 450
32226 090510267 5137 0013	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA INTERLIGAÇÃO N NE ETAPA II E SUPRIMENTO AO SUL DA BAHIA	339 686 000
32226 090510267 5137 0014	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II	378 707 000
32226 090510267 5137 0016	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE	03 375 000
32226 090510267 5137 0017	LINHA DE TRANSMISSÃO MIRANDA - COELHO NETO - MA	71 164 000
32226 090510267 5137 0 45	LINHA DE TRANSMISSÃO 230KV - BANABUIU FORTALEZA E PICI - CE	886 459 000
32226 090510267 5137 0150	CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE BARREIRAS	247 800 000
	TOTAL	4 014 777 000

CR$11.00 -

CREDITO SUPLEMENTAR-	ANEXO II	INVESTIMENTO=
	ANEXO	CANCELAMENTO:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	99 024 957
	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A	99 024 957
32227 090510288 5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	99 024 957
32227 090510288 5130 0001	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	99 024 957
	TOTAL	99 024 957

CR$41.00=

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO=
	ANEXO	CANCELAMENTO=

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	6 388 084 000
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	6 388 084 000
32228 090510263 5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELETRICA	15 267 000
32228 090510263 5037 0023	USINA HIDROELETRICA SIMPLICIO	15 267 000
32228 090510253 6072	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	257 305 000
32228 090510253 6072 0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	257 305 000
32228 090510255 3260	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	3 908 049 000
32228 090510255 3260 0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	3 908 049 000
32228 090510267 5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	2 207 443 000
32228 090510267 5137 0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	256 557 000
32228 090510267 5137 0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA GOIAS DISTRITO FEDERAL FURNAS	369 979 000
32228 090510267 5137 0024	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA SÃO PAULO MINAS GERAIS FURNAS	411 527 000
32228 090510267 5137 0025	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU	821 425 000
32228 090510267 5137 0037	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU A FOZ DE IGUAÇU TRECHO [illegible] PR	345 951 000
	TOTAL	6 388 084 000

CR$1,00

CREDITO SUPLEMENTAR- ANEXO II INVESTIMENTOS

ANEXO CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	471 [illegible] 000
	LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	471 [illegible] 000
32229.0905[illegible]0263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	625 463 000
32229 0905[illegible]0263.5037 0024	USINA HIDRELETRICA ILHA DOS POMBOS	625 463 000
32229 0905[illegible]0263 5279	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS USINAS DO COMPLEXO DE LAJES	[illegible]8 279 000
32229 0905[illegible]0263 5279 0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS USINAS DO COMPLEXO DE LAJES	[illegible] 8 279 000
32229 0905[illegible]0263 6058	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - LAJES	69 028 000
32229 0905[illegible]0263 6058 0001	COMPLEXO GERADOR DE LAJES	69 028 000
32229 0905[illegible]0267 [illegible]37	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	556 33[illegible] 000
32229 0905[illegible]0267 [illegible]37 0025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LINHAS DE TRANSMISSAO E SUBESTAÇÕES LIGHT	556 33[illegible] 000
	TOTAL	471 [illegible] 000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32203 - ITAIPU BINACIONAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	16381135000
TOTAL	16381135000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	1371184000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	202692000
TOTAL	1373876000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	9898850000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	2423688000
EXTERNAS	589637000
TOTAL	12582475000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	5902000
TOTAL	5902000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32229 - LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	3747727000
TOTAL	3747727000

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	49500000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	250594000
TOTAL	300094000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	272964000
TOTAL	272964000

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDROELETRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	629300000
TOTAL	629300000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 182, DE 1993-CN
(nº 779/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$ 238.139.504.032,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM Nº 246 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, por intermédio da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, foi aprovado o Orçamento Geral da União para o corrente ano, aí incluído o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. No entanto, tendo em vista a ocorrência de eventos não previstos na programação original, faz-se necessária a adequação do Orçamento de Investimento de algumas das empresas estatais vinculadas aos Sistemas TELEBRÁS e PETROBRÁS, cabendo ressaltar que a maior parte desses ajustes deverá ser feita com recursos próprios. Os fatos mais relevantes estão relatados a seguir.

3. Está sendo proposta a suplementação de projetos em andamento a cargo de 28 empresas do Sistema TELEBRÁS, no valor de CR$ 166.373.813.803,00 (Cento e sessenta e seis bilhões, trezentos e setenta e treis milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e treis cruzeiros reais), o que permitirá um ganho de 591 mil terminais instalados e a contratação de 407 mil terminais de telefonia convencional, bem como a instalação de 35 mil e a contratação adicional de 177 mil terminais celulares. Além disso, esta medida permitirá também a instalação de 5 mil e a contratação de 507 mil terminais Trópico-RA, de tecnologia inteiramente nacional desenvolvida pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da TELEBRÁS.

4. Quanto ao Sistema PETROBRÁS, a suplementação proposta, no valor de CR$ 71.765.690.229,00 (Setenta e hum bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros reais), visa assegurar a manutenção do suprimento da demanda de petróleo e de seus derivados, bem como a maximização de sua eficiência produtiva. Para tanto, está sendo solicitada a suplementação de diversos projetos/subprojetos a cargo da Petróleo Brasileiro S.A., cabendo destacar os investimentos em exploração, pesquisa e produção nos campos terrestres e marítimos, bem como a ampliação e otimização do parque de refino e do sistema de transporte de petróleo e derivados através de dutos e navios. Com vistas também ao aumento da capacidade de produção de petróleo e à melhoria da eficiência operacional, está sendo solicitada ainda a suplementação de projetos a cargo da Braspetro Oil Services Company e da Petroquímica União S.A.

5. Nestes termos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, com parecer favorável desta Secretaria, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento crédito suplementar no montante de CR$ 238.139.504.032,00 (Duzentos e trinta e oito bilhões, cento e trinta e nove milhões, quinhentos e quatro mil e trinta e dois cruzeiros reais), em favor de diversas empresas estatais.

6. As fontes de recursos necessárias à efetivação do mencionado crédito suplementar são oriundas, principalmente, da geração de recursos adicionais das empresas estatais, bem como de cancelamentos parciais de outros projetos/atividades.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 246 **, DE** 29/10/93 **, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforçar as dotações de projetos e subprojetos a cargo das empresas estatais para o corrente ano.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

:A alternativa proposta é a única solução para a situação.

4. Custos:

:Excesso de arrecadação, no valor de CR$ 196.708.867.005,00 (Cento e noventa e seis bilhões, setecentos e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e cinco cruzeiros reais), e cancelamento de dotações em outros projetos/subprojetos, no valor de CR$ 41.430.637.027,00 (Quarenta e hum bilhões, quatrocentos e trinta milhões, seiscentos e trinta e sete mil e vinte e sete cruzeiros reais.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

:Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$ 238.139.504.032,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Investimento constante da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de CR$ 238.139.504.032.00 (duzentos e trinta e oito bilhões, cento e trinta e nove milhões, quinhentos e quatro mil e trinta e dois cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

INVESTIMENTO
SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	69 998 195 229
	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	69 998 195 229
12230 080430199 5485	QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	96 052 535
12230 080430199 5485 0001	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE DE 2º GRAU NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ	96 052 535
12230 090520021 6028	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	6 677 021 941
12230 090520021 6028 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	822 007 212
12230 090520021 6028 0002	PESQUISAS TECNOLÓGICAS	4 427 612 935
12230 090520021 6028 0003	TELECOMUNICAÇÕES	427 400 793
12230 090520289 6035	INVESTIGAÇÃO EXPLORATÓRIA DE PETRÓLEO	10 037 707 411
12230 090520289 6035 0001	DEMAIS ATIVIDADES EM INVESTIGAÇÃO EXPLORATÓRIA	3 228 224 644
12230 090520289 6035 0002	OBTENÇÃO DE DADOS GEOFÍSICOS	2 643 000 204
12230 090520289 6035 0003	OBTENÇÃO DE DADOS GEOLÓGICOS	966 502 562
12230 090520289 6064	PERFURAÇÃO EXPLORATÓRIA DE PETRÓLEO	3 364 555 268
12230 090520289 6064 000	PERFURAÇÃO EXPLORATÓRIA	3 364 555 268
12230 090520290 5 26	EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO DA BACIA DE CAMPOS	287 590 489
12230 090520290 5 26 000	DEMAIS OBRAS NA BACIA DE CAMPOS	287 590 489
12230 090520290 5302	PERFURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	5 26 38 77
12230 090520290 5302 0001	PERFURAÇÃO EXPLORATÓRIA - ETAPA	5 26 38 77
12230 090520290 5307	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NAS BACIAS MARÍTIMAS	5 716 716 447
12230 090520290 5307 0004	SISTEMA PILOTO DE MARLIM	70 25 405
12230 090520290 5307 0005	OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NAS DEMAIS BACIAS MARÍTIMAS	935 385 436
12230 090520290 5307 0006	CARAPEBA	617 250 416
12230 090520290 5307 0009	ÁREA DE POÇOS PLIM 2 E PTT 4	3 596 247 187
12230 090520290 5308	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NAS BACIAS TERRESTRES	2 684 487 578
12230 090520290 5308 000	OBRAS PARA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NAS BACIAS TERRESTRES	2 684 487 578
12230 090520290 5341	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENCHOVA ENCHOVA OESTE	75 956 88
12230 090520290 5341 000	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENCHOVA ENCHOVA OESTE	75 956 88
12230 090520347 5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETRÓLEO	5 [illegible] 546 277
12230 090520347 5044 0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REFINARIA LANDULPHO ALVES	547 601 886
12230 090520347 5044 0002	OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS	666 625 950
12230 090520347 5044 0008	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP	226 565 901
12230 090520347 5044 0007	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE	629 294 975
12230 090520347 5044 0005	UNIDADES DE CRAQUEAMENTO	91 256 565
12230 090520347 6050	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	2 5 [illegible] 160 [illegible]
12230 090520347 6050 0001	CONFIABILIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	2 5 9 160 [illegible]
12230 090520563 5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETRÓLEO E DERIVADOS	830 875 70
12230 090520563 5090 0002	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL MADRE DE DEUS	51 50[illegible] 007
12230 090520563 5090 001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE DERIVADOS DO TORGUA	574 31[illegible] 622
12230 090520563 5090 0016	AMPLIAÇÃO DO ORBEL	304 467 042
12230 090520565 5470	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIROS	1 024 705 172
12230 090520565 5470 0002	AQUISIÇÃO DE 3 NAVIOS-TANQUE DE 25 425 TPB	409 670 532
12230 090520565 5470 0006	OUTRAS EMBARCAÇÕES	710 805 736
12230 090520565 5470 0007	AQUISIÇÃO DE 5 NAVIOS-TANQUE DE 36 000 TPB	904 326 904
	TOTAL	69 998 195 229

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	643 595 000
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	643 595 000
32232 090520289 5154	EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NO EXTERIOR	643 595 000
32232 090520289 5154 0001	DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLÍFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	193 605 000
32232 090520289 5154 0002	EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO	30 870 000
32232 090520289 5154 0003	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO EXTERIOR	318 120 000
	TOTAL	643 595 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	923 900 000
	PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.	923 900 000
32243 110520347 5124	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	263 023 000
32243 110520347 5124 0001	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA COMPLEMENTAR	263 023 000
32243 110520347 5238	MELHORAMENTO OPERACIONAL DA CENTRAL PETROQUÍMICA DO POLO PAULISTA	345 898 000
32243 110520347 5238 0002	"REVAMPING" DAS UNIDADES INDUSTRIAIS DA CENTRAL PETROQUÍMICA DO POLO PAULISTA	345 898 000
32243 110520347 5261	MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO	72 665 000
32243 110520347 5261 0001	SUBSTITUIÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO OBSOLETA	72 665 000
32243 110520347 6072	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	237 314 000
32243 110520347 6072 0004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA CENTRAL PETROQUÍMICA DO POLO PAULISTA	237 314 000
	TOTAL	923 900 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	399 478 726
	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	399.478 726
41202 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	053 180 000
41202 050220134 5152 0048	IMPLANTAÇÃO DE REDE INTELIGENTE	053 180 000
41202 050220134 6072	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	346 298 726
41202 050220134 6073 0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	346.298 726
	TOTAL	399 478 726

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2 928 960 342
	COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO	2 928 960 342
41203 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 928 960 342
41203 050220134 5152 000	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 928 960 342
		2 928 960 342

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	98 857 523
	COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA	98 857 523
41204 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	98 857 523
41204 050220134 5152 000	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	98 857 523
		98 857 523

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	50 472 216 000
	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	50 472 216 000
41205 050220134 5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	50 472 216 000
41205 050220134 5151 000	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	50 472 216 000
	TOTAL	50 472 216 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
		SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2 384 100 570
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A.	2 384 100 570
41206 050220134 5 52	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 384 100 570
41206 050220134 5 52 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 428 596 464
41206 050220134 5 52 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	[illegible] 404
41206 050220134 5 52 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RS	[illegible] 702
	TOTAL	2 384 100 570

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
		SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	756 655 858
	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAÍBA S.A.	756 655 858
41207 050220134 5 52	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	756 655 858
41207 050220134 5 52 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	449 [illegible] 72[illegible]
41207 050220134 5 52 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	62 33[illegible] 862
41207 050220134 5 52 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RS	[illegible] 265
	TOTAL	756 655 858

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
		SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	[illegible] 039 904
	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.	[illegible] 035.904
41208 050220134 5 52	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	[illegible] 039 904
41208 050220134 5 52 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	250 276 155
41208 050220134 5 52 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	526 520 407
41208 050220134 5 52 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RS	282 240 342
	TOTAL	[illegible] 039 904

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	5 248 634 256
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.	5 248 634 256
41209 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	5 248 634 256
41209 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	5 30 086 150
41209 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	30 479 038
41209 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA	7 067 068
	TOTAL	5 248 634 256

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4 536 636 354
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S.A.	4 536 636 354
41210 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	4 536 636 354
41210 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	586 652 969
41210 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	23[illegible] [illegible]
41210 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA	525 045 664
41210 050220134 5152 0043	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DO TOCANTINS	596 653 494
41210 050220134 5152 0044	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL TOCANTINS	30 234 469
41210 050220134 5152 0047	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DE TOCANTINS COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO-RA	2[illegible] 262 963
	TOTAL	4 536 636 354

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3[illegible] 930 749
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	3[illegible] 930 749
41211 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	3 2 930 749
41211 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	3[illegible] 957 337
41211 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA	38 973 412

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2 736 701 094
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S A	2 736 701 094
41212 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 736 701 094
41212 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 736 700 157
41212 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	937
	TOTAL	2 736 701 094

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	16 388 206 250
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S A	16 388.206.250
41212 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	16 388.206.250
41212 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	16 170 873 742
41212 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	22 115 752
41212 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RL	195,214 754
	TOTAL	16 388 206.250

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1 621 641 672
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S A	62 64! 672
41214 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1 621 641 672
41214 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1 522 184 106
41214 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RL	99 457 566
	TOTAL	62! 64!672

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	52 664 894
	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.	52 664 894
412 E 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	52 664 894
412 E 050220134 5152 000	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	51 665 589
412 E 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO RL	998 305
	TOTAL	52 664 894

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2 237 775 446
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A.	2 237 775 446
412 F 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 237 775 446
412 F 050220134 5152 000	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 237 775 446
	TOTAL	2 237 775 446

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	34 469 989 466
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.	34 469 989 466
412 E 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	34 469 989 466
412 E 050220134 5152 000	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	22 960 497 466
412 E 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	11 509 492 000
	TOTAL	34 469 989 466

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	285 841 217
	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	285 841 217
41219 050220 34 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	285 841 217
4 219 050220 34 5152 000	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	30 308 667
4 219 050220 34 5162 000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	55 532 550
		285 841 217

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	38 181 931
	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	38 181 931
41220 050220 34 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	38 181 931
4 220 050220 34 5152 000	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	38 181 931
	TOTAL	38 181 931

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4 883 020
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A	4 883 020
41221 050220 34 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	14 883 020
4122' 050220 34 5152 000	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	4 883.020
	TOTAL	4 883 020

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	420 212 348
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S A	420 212 348
41222 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	420 212 348
41222 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO R4	420 212 348
	TOTAL	420 212 348

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	586 497 050
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S A	586 497 050
41222 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	586 497 050
41222 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	586 497 050
	TOTAL	586 497 050

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2 707 188 334
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S A	2 707 188 334
41223 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 707 188 334
41223 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	630 654 938
41223 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	914 124 462
41223 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO R4	162 408 934
		2 707 188 334

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3 046 602 349
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S.A	3 046 602 349
41224 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	3 046 602 349
41224 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 196 185 599
41224 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	755 916 750
41224 050220134 5152 004C	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA	94 500 000
	TOTAL	3 046 602 349

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	748 863 856
	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A	748 863 856
41225 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	748 863 856
41225 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	276 193 660
41225 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	472 670 196
	TOTAL	748 863 856

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	272 468 000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A	272 468 000
41226 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	272 468 000
41226 050220134 5152 004C	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA	272 468 000
	TOTAL	272 468 000

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	679 452 969
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.	679 452 969
41226 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	679 452 969
41226 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	679 452 969
	TOTAL	679 452 969

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	851 483 331
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.	851 483 331
41226 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	851 483 331
41226 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	851 483 331
	TOTAL	851 483 331

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	6 505 717 900
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.	6 505 717 900
41227 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	6.505.717 900
41227 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	4 866 434 514
41227 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	1 300 382 610
41227 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	338 899 776
	TOTAL	6 505 717 900

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2 135 974 150
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S A	2 135 974 150
41226 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2 135 974 150
41226 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	842 194 150
41226 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	287 780 000
	TOTAL	2 135 974 150

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	19 272 264 531
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S A	19 272 264 531
41229 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	19 272 264 531
41229 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	7 076 278 808
41229 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	2 196 885 723
	TOTAL	19 272 264 531

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	785.686.713
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S A	785 686 713
41230 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	785 686 713
41230 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	439 520 913
41230 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	205 200 507
41230 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	40 965.293
	TOTAL	785 686 713

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	16 074 274 113
	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	16 074 274 113
12230 090520290 5302	PERFURAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1 596 017 013
12230 090520290 5302 0001	PERFURAÇÃO EXPLORATÓRIA - ETAPA	1 596 017 013
12230 090520290 5342	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALBACORA	1 749 439 194
12230 090520290 5342 0001	SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ALBACORA	1 749 439 194
12230 090520347 5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETRÓLEO	32 216 552
12230 090520347 5044 0004	UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS	519 167 921
12230 090520347 5044 0005	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA DE PAULÍNEA - REPLAN	357 253 947
12230 090520347 5044 0006	UNIDADE SEPARADORA DE PROPENO	215 784 690
12230 090520581 5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETRÓLEO E DERIVADOS	5 685 048 502
12230 090520581 5090 0002	POLIDUTO REPLAN/BRASÍLIA	504 486 092
12230 090520581 5090 0003	ARMAZENAMENTO DE GLP - TEBAR - SP	330 592 508
12230 090520581 5090 00 Z	CONSTRUÇÃO DE DUTOS COM FINANCIAMENTO DO BIRD	446 160 320
12230 090520583 5090 0017	OLEODUTO BARRA PORAÚD CABIÚNAS	76 582 803
12230 090520581 5090 0019	CONSTRUÇÃO DO GASODUTO BOLÍVIA BRASIL DE 2 248 KM	2 827 220 781
12230 090520585 5472	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE NAVIOS PETROLEIROS	9 552 852
12230 090520585 5472 0001	AQUISIÇÃO DE 2 NAVIOS TANQUE DE 65 000 TPB	329 576 594
12230 090520585 5472 0004	AQUISIÇÃO DE 4 NAVIOS TANQUE DE 30 000 TPB	20 579 956
	TOTAL	16 074 274 113

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	504.827.450
	COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO	504.827.450
41203 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	504 827 450
41203 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - PA	504 827 450
	TOTAL	504 827 450

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	59 303 475
	COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA	59 303 475
41204 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	59 303 475
41204 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL	59 303 475
	TOTAL	59 303 475

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	22 992 453 979
	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A	22 992 453 979
41205 050220134 5150	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BASICO DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL E CONEXÃO INTERNACIONAL	22 992 453 979
41205 050220134 5150 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS BASICOS NACIONAL E INTERNACIONAL	22 992 453 979
	TOTAL	22 992 453 979

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	142 728 585
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	142 728 585
41211 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	142 728 585
41211 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	142 728 585
	TOTAL	142 728 585

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	62
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S.A	62
41212 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	62
41212 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	62
	TOTAL	62

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	428 758 530
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A	428 758 530
41214 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	428 758 530
41214 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	428 758 530
	TOTAL	428 758 530

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	183 304 150
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A	183 304 150
41217 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	183.304 150
41217 050220134 5152 0002	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL	123.304 400
41217 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	59 999 750
	TOTAL	183 304 150

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	166 815 417
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A	166 815 417
41216 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	166 815 417
41216 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	166 815 417
	TOTAL	166 815 417

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	21 212 849
	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A	21 212 849
41219 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	21 212 849
41219 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	21 212 849
	TOTAL	21 212 849

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	31 294 820
	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S.A	31 294 820
41220 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	31 294 820
41220 050220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	31 294 820
	TOTAL	31 294 820

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	552.334.527
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A	552.334.527
41222 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	552.334.527
41222 050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	552.334.527
	TOTAL	552.334.527

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	247.038.538
	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A	247.038.538
41225 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	247.038.538
41225 050220134 5152 004C	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	247.038.538
	TOTAL	247.038.538

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	16.290.532
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A	16.290.532
41229 050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	16.290.532
41229 050220134 5152 004C	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TRÓPICO - RA	16.290.532
		16.290.532

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	53923921116
TOTAL	53923921116

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	843595000
TOTAL	843595000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32243 - PETROQUIMICA UNIÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	923900000
TOTAL	923900000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	1399478726
TOTAL	1399478726

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41203 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	2390746500
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	3195372122
TOTAL	5586118622

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	153356798
TOTAL	153356798

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	26439998665
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	6588713356
TOTAL	33028712021

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	5892790872
TOTAL	5892790872

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	312191883
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	278457250
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	166010725
TOTAL	756659858

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	1366664000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	871213250
TOTAL	2238877250

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	3806508834
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	966988500
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	493178172
TOTAL	5265775505

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	147564683
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	1413629000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	2975442671
TOTAL	4536636354

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	1452776750
TOTAL	1452776750

ANEXO 111

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	1615707338
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	1509306194
TOTAL	3125013532

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	606212000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	9238604000
EXTERNAS	17053749710
TOTAL	26898565710

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	3267540750
TOTAL	3267540750

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	575393912
TOTAL	575393912

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	176846500
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	614959343
EXTERNAS	3734992885
TOTAL	4526798728

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	16397460719
EXTERNAS	44590246040
TOTAL	60987706759

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	198029118
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	140204750
TOTAL	338233868

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	72792250
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	106686500
TOTAL	179478750

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	48914000
TOTAL	48914000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICACÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	5147000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	925244250
TOTAL	930391250

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	789558259
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	778527750
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1139104325
TOTAL	2707188334

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	1404588964
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO -	
INTERNAS	2263891145
TOTAL	3668478099

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERACAO PROPRIA	808239228
TOTAL	808239228

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	2242137682
TOTAL	2242137682

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	3272324933
EXTERNAS	5128948397
TOTAL	8401273330

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	962496750
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1628336881
TOTAL	2590833631

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	728961500
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	2359925362
EXTERNAS	32356891561
TOTAL	35445578423

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	477573968
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	183752250
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	353709244
TOTAL	1015035463

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41203 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	3161985730
TOTAL	3161985730

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41204 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTO E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	23802750
TOTAL	23802750

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	5548950000
TOTAL	5548950000

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	3129562802
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	179124500
TOTAL	3308687302

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	1077837346
TOTAL	1077837346

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	17141250
TOTAL	17141250

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	1117946127
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	164628459
TOTAL	1282574586

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	143485500
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	244827000
TOTAL	388312500

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	105103594G0
TOTAL	105103594G0

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	1584865906
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	489791702
TOTAL	2074657608

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDONIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	368590018
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	144139000
TOTAL	512729018

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	2472327432
TOTAL	2472327432

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	23991188960
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	2693343750
TOTAL	26684532710

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	83606500
TOTAL	83606500

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	72591639
TOTAL	72591639

ANEXO 111

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	34030980
TOTAL	34030980

ANEXO 111

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	476016379
TOTAL	476016379

ANEXO 111

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPIRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	621875750
TOTAL	621875750

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACÕES
41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	171081000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	135332910
TOTAL	306413910

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	410010000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	28723362
TOTAL	438733362

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	1252683680
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	642871750
TOTAL	895555430

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	450859481
TOTAL	450859481

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PROPRIA	16189604424
TOTAL	16189604424

ANEXO III

ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	225348750
TOTAL	225348750

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 183, DE 1993-CN
(nº 780/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 3.574.830.332,00, e crédito especial até o limite de CR$ 125.125.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 247 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério dos Transportes solicita a abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 3.574.830.332,00 (três bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros reais) e crédito especial até o limite de CR$ 125.125.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros reais), em favor da Administração Direta, diversas Entidades Supervisionadas e do Fundo da Marinha Mercante.

2. Os créditos, que totalizam CR$ 3.699.955.332,00 (três bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros reais), estão assim distribuídos por unidade:

	em CR$ 1,00
Crédito Suplementar	
- Administração Direta	849.264.430
- Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte	52.759.475
- Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	5.099.127
- Fundo da Marinha Mercante	2.667.707.300
T O T A L	3.574.830.332
Crédito Especial	
- Administração Direta	125.125.000
T O T A L	125.125.000
T O T A L G E R A L	3.699.955.332

3. O crédito suplementar é resultante da anulação de dotações orçamentárias e tem por objetivo a cobertura de dispêndios com a prestação de benefícios ao servidor, contribuição à previdência privada, operação e manutenção do sistema de planejamento de transpórtes, construção, ampliação e recuperação de instalações portuárias, participação da União no capital das Companhias Docas, e o programa de construção naval. Uma vez que ultrapassa o limite de vinte por cento estabelecido pelo art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, o mesmo terá que obter autorização legislativa para que possa ser aberto pelo Poder Executivo.

4. O crédito especial que, através de remanejamento, aloca recursos em programação não constante da atual Lei Orçamentária, visa atender ao programa de investimentos nos portos nacionais, conforme dispõe o art. 52, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 e viabilizar a transferência de recursos ao município de Petrolina - PE.

5. Nestas condições e atendidas as determinações do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura dos referidos créditos suplementar e especial.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR No 247 DE 29 /10/93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Pagamento de despesas com a prestação de benefícios ao servidor, contribuição à previdência privada, sistemas de transporte de massa, operação e manutenção do sistema de planejamento de transportes, construção, ampliação e recuperação de instalações portuárias, participação da União no capital das Companhias Docas e construção naval.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar e crédito especial através de lei para atendimento daquela demanda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Alternativa única para atender àquela demanda.

4. Custos:

Os créditos serão atendidos através da anulação de dotações orçamentárias das próprias entidades no valor de CR$ 3.699.955.332,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 3.574.830.332,00 e crédito especial até o limite de CR$ 125.125.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 3.574.830.332,00 (três bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de CR$ 125.125.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações orçamentárias indicadas no Anexo IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 5º Fica cancelada na receita da entidade a dotação indicada no Anexo V desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

ANEXO V

ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			66 825.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		66 825.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		66 825.000	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	66 825.000		
			TOTAL FISCAL	66.825.000

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

Cr$ 1,00

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			66825 000				66825 000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			66825 000				66825 000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO SOCIAIS			66825 000				66825 000			
18 009 0040 2436 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			66825 000				66825 000			
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS BEM COMO TREINAMENTO TÉCNICO OBJETIVANDO O APOIO ÀS AÇÕES MODAIS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA INFRA ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR										
18 009 0040 2436 0320 IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE DE MASSA	F	100	66825 000 66825 000				66825 000 66825 000			
TOTAL FISCAL			66825 000				66825 000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

(Cr$ 1,00)

ANEXO IV

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recursos de todas as fontes e transferências

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			58300 000					58300 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			58300 000					58300 000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			58300 000					58300 000		
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			58300 000					58300 000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 1										
16 090 0563 1700 0043 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AMPLIAÇÃO DO TERMINAL CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 1	F	134	58300 000 58300 000					58300 000 58300 000		
TOTAL - FISCAL			58300 000					58300 000		

As quantidades nas metas representam via unidade física

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

(Cr$ 1,00)

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as fontes e transferências

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
MUNICIPIO DE DEFOLIENA PR			-					-		
TOTAL - FISCAL			135135 000				21135 000	54000 000		

As quantidades nas metas representam via unidade física

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

(Cr$ 1,00)

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recursos de todas as fontes e transferências

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			135135 000				21135 000	54000 000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			58300 000				4300 000	54000 000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			58300 000				4300 000	54000 000		
16 090 0563 1560 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			4300 000				4300 000			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APARELHAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS CAMINHÕES E DEMAIS TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS										
16 090 0563 1560 0338 MELHORAMENTOS DO PORTO DE SÃO FRANCISCO PR	F	134	2800 000 2800 000				2800 000 2800 000			
16 090 0563 1560 0340 MELHORAMENTOS DO PORTO DE PORTO ALEGRE RS	F	134	1500 000 1500 000				1500 000 1500 000			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			54000 000					54000 000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO * CAIS AMPLIADO (UNIDADE) * 1										
16 090 0563 1700 0335 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI	F	134	2700 000 2700 000					2700 000 2700 000		
16 090 0563 1700 0336 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO MELHORAMENTOS DO PORTO DE FORNO	F	134	200 000 200 000					200 000 200 000		
16 090 0563 1700 0337 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO MELHORAMENTOS DO PORTO DE ANGRA DOS REIS	F	134	4300 000 4300 000					4300 000 4300 000		
16 090 0563 1700 0338 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO MELHORAMENTOS DO PORTO DE SANTOS	F	134	12000 000 12000 000					12000 000 12000 000		
16 090 0563 1700 0342 COMPANHIA DOCAS DO PARA MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	F	134	11900 000 11900 000					11900 000 11900 000		
16 090 0563 1700 0343 COMPANHIA DOCAS DO PARA MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELEM	F	134	20000 000 20000 000					20000 000 20000 000		
16 090 0563 1700 0345 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA MELHORAMENTOS DO PORTO DE ILHEUS	F	134	2700 000 2700 000					2700 000 2700 000		
16 090 0563 1700 0346 COMPANHIA DOCAS DO PARA MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA	F	134	200 000 200 000					200 000 200 000		
TRANSPORTE URBANO			76825 000				76825 000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO			76825 000				76825 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 ... 0571 1 39 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA			80025 000				80025 000	-		
PROPORCIONAR APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS GOVERNOS MUNICIPAIS PARA A IMPLANTAÇÃO AMPLIAÇÃO REMODELAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA QUE ATENDAM AS RESPECTIVAS REGIÕES METROPOLITANAS										
28 081 0571 1A59 0120 IMPLANTAÇÃO DE [illegible]	C	001	80025 000 [illegible]				80025 000 [illegible]			
TRANSPORTE			2667302 300					2667302 300		
TRANSPORTE FERROVIARIO			2667302 300					2667302 300		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			2667302 300					2667302 300		
28 094 0746 1218 CONSTRUÇÃO NAVAL			2667302 300					2667302 300		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS										
28 094 0746 1218 0004 PROGRAMA COMPLEMENTAR DE DEFESA A POLUIÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE	I	135 240	2667302 300 1017972 150 1649430 150					2667302 300 1017972 150 1649430 150		
TOTAL FISCAL			2667302 300					2667302 300		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1605 550			1605 550				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1605 550			1605 550				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1605 550			1605 550				
25 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR CIVIL			1605 550			1605 550				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS ASSISTENCIAIS AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR AFASTADO (PESSOAL) 1 002		250								
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	I	250	1605 550 1605 550			1605 550 1605 550				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1405 527			1405 527				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1405 527			1405 527				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1405 527			1405 527				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	I	250	3455 527 1455 527			3455 527 1455 527				
TOTAL FISCAL			4966 127			4966 127				

AS QUANTIDADES NAS METAS DEFINIRAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

CR$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DE OPERAÇÃO PARA OS CORREDORES DE TRANSPORTE		100	10 000			10 000				
TOTAL FISCAL			52758 475			52758 475				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

CR$ (00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

REFERIDO DE FONTES AO TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			000 000			000 000				
ADMINISTRAÇÃO			000 000			000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			000 000			000 000				
03 707 0021 4095 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			000 000			000 000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS										
03 007 0021 4099 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	T	000	000 000 000 000			000 000 000 000				
TRANSPORTE			51788 431			51788 431				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			51788 431			51788 431				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			9542 521			9542 521				
18 009 0021 4097 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			9542 521			9542 521				
PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR TRANSPORTES OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR										
18 009 0021 4097 0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	T	100	9542 521 9542 521			2542 521 9542 521				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS			42726 954			42726 954				
18 009 0045 2438 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			42726 954			42726 954				
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS BEM COMO TREINAMENTO TECNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DA INFRA ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR										
18 009 0045 2438 0001 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	T	100	27814 754 27814 754			27814 754 27814 754				
18 009 0045 2438 0010 ESTUDOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA	T	100	6205 000 6205 000			8205 000 8205 000				
18 009 0045 2438 0012 PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TRANSPORTE	T	100	19 800 19 800			19 800 19 800				
18 009 0045 2438 0013 PROJETO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO TRECHO TRANSVERSAL NORDESTE	T	100	19 800 19 800			19 800 19 800				
18 009 0045 2438 0015 APERFEIÇOAMENTO DA MALHA FERROVIARIA QUE SERVE MINAS GERAIS E SUA ARTICULAÇÃO COM AS REGIÕES CO E NE	T	200	19 800 19 800			19 800 19 800				
18 009 0045 2438 0016 ESTUDOS DE TRANSPORTES PARA O MERCOSUL	T	100	12216 500 12216 500			12216 500 12216 500				
18 009 0045 2438 0017	T		19 800			19 800				
TRANSPORTE			1893336 780				60000 000	1833336 780		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			1893336 780				60000 000	1833336 780		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			1073072 350					1073072 350		
18 040 0346 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1073072 350					1073072 350		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
18 040 0346 2900 0032 FUNDO DE MARINHA MERCANTE	T	335	1073072 350 1073072 350					1073072 350 1073072 350		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS			840384 430				60000 000	780384 430		
18 080 0583 1580 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS			60000 000				60000 000			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APERFEIÇOAMENTO NAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CANTEIROS E DEMAIS TRANSPORTES INTERNOS E ADMINISTRAÇÃO DOS PRODUTOS NOS PORTOS										
18 080 0583 1580 0001 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO REINVESTIMENTO DO PORTO DE PARANAGUA	T	574	60000 000 60000 000				60000 000 60000 000			
18 080 0583 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			780384 430					780384 430		
PROPORCIONAR O ESTABELECIMENTO ACOMPANHAMENTO E CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO										
18 080 0583 1700 0037 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	T	134	81100 000 81100 000					81100 000 81100 000		
18 080 0583 1700 0040 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER DO CAIS VALONGO/PEQUENA NO PORTO DE SANTOS	T	134	60000 000 60000 000					60000 000 60000 000		
18 080 0583 1700 0042 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CAMPINO	T	134	109278 675 109278 675					109278 675 109278 675		
18 080 0583 1700 0043 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS	T	134	161032 581 161032 581					161032 581 161032 581		
18 080 0583 1700 0151 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR DO TERMINAL DE MINERIO CEVA E PROT CIRCU NO PORTO DE SEPETIBA	T	134	183400 000 183400 000					183400 000 183400 000		
18 080 0583 1700 0197 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS NO PORTO DE NATAL INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (URGENTE)	T	134	13548 184 13548 184					13548 184 13548 184		
TOTAL			1893336 780				60000 000	1833336 780		

AS QUANTIDADES NAS METAS REFEREM-SE A PARTE FISICA

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			2.663.707.300					2.663.707.300		
TRANSPORTE HIDROVIARIO			2.663.707.300					2.663.707.300		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			2.663.707.300					2.663.707.300		
19 090 0368 1216 CONSTRUÇÃO NAVAL			2.663.707.300					2.663.707.300		
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS										
19 090 0368 1216 0002 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL	F	250	1.594.614.950 1.594.614.950					1.594.614.950 1.594.614.950		
19 090 0368 1216 0003 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA	I	115	1.071.072.350 1.071.072.350					1.071.072.350 1.071.072.350		
TOTAL FISCAL			2.663.707.300					2.663.707.300		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5099.122			5099.122				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			5099.122			5099.122				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			5099.122			5099.122				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5099.122			5099.122				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL + 907										
15 078 0488 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL + 141	I	240	5099.122 5099.122			5099.122 5099.122				
TOTAL FISCAL			5099.122			5099.122				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UNIDADES ATUAIS

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			5.145.004			5.145.004				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			5.145.004			5.145.004				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			5.145.004			5.145.004				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.145.004			5.145.004				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL + 907										
15 078 0488 4069 0002 AUXILIO CRECHE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL 92	I	240	203.143 203.143			203.143 203.143				
15 078 0488 4069 0007 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL 707	I	240	4050.239 4050.239			4050.239 4050.239				
15 078 0488 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL 401	I	240	9202.578 9202.578			9202.578 9202.578				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
16 009 0023 4087 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR TRANSPORTES, OBJETIVANDO O APOIO AOS ÓRGÃOS MÓBILE VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA INFRA ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR										
16 009 0023 4087 0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		100								
PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES										
16 087 0482 2020 CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTEMPLANDO PARA DEDUÇÃO DA FONTE DE TRABALHO - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) 332										
16 082 0482 2020 0002 INSTITUTO GERAL DE SEGURIDADE SOCIAL CRÉDITO SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) 332		100								
TOTAL FISCAL										

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS OBSERVARÃO A NOMENCLATURA ORÇAMENTÁRIA

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

(CR$ 1,00)

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECORRENTE DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
16 040 0348 2900 CAPITALIZAÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DECIDIDOS PELO UNIÃO										
16 040 0348 2900 0002 FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	118								
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS										
16 090 0563 1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APERFEIÇOAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DAS MERCADORIAS NOS PORTOS - REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) 4 OBRAS COMPLEMENTARES (UNID) 1										
16 090 0563 1560 0084 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO PORTO DE PARANAGUA REDE ELETRICA AMPLIADA (REDE) 1	F	118								
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL NO PATRIMONIO DA UNIÃO TERMINAL INSTALADO (UNIDADES) 1 REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (M2) 1 INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) 1 CAIS RECUPERADO (UNIDADE) 2 CAIS AMPLIADO (UNITARIO) 3 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) 1										
16 090 0563 1700 0036 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE NATAL CAIS AMPLIADO (UNIDADE) 1	F	118								
16 090 0563 1700 0039 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO C.A.J. INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (M2) 1	F	118								
16 090 0563 1700 0043 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) 1	F	118								
16 090 0563 1700 0154 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTA MARGINAL DO CANAL DO PORTO DE NATAL - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNID) 1	F	118								
TOTAL FISCAL										

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS OBSERVARÃO A NOMENCLATURA ORÇAMENTÁRIA

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 184, DE 1993-CN
(nº 781/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 663.270.003,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 248 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de CR$ 663.270.003,00 (seiscentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta mil e três cruzeiros reais), em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2. A solicitação visa a construção de Centros de Reabilitação Profissional nos estados de Santa Catarina e Amazonas, face a elevada demanda dos serviços previdenciários nessas localidades.

3. Faz-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Congresso Nacional, por tratar-se de crédito suplementar acima do limite de vinte por cento estabelecido pela Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

4. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, esclarecendo que as despesas serão atendidas em conformidade com o disposto no inciso III, parágrafo 1º, ao art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEPLAN-PR Nº 248 DE 29 / 10 /93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A solicitação visa a construção de Centros de Reabilitação Profissional nos estados de Santa Catarina e Amazonas, face a elevada demanda nos serviços previdenciários nessas localidades.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Previdência Social.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

CR$ 663.270.003,00 (seiscentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta mil e três cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 663.270.003,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 663.270.003,00 (seiscentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta mil e três cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	F S	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
ASSISTENCIA SOCIAL										
15.502.0025.1002 CONTRIBUIÇÃO DE EMPREGADOS										
15.502.0025.1003 CONTRIBUIÇÃO DE EMPREGADORES										
15.502.0025.1004 CONTRIBUIÇÃO DE EMPREGADORES E EMPREGADOS										
TOTAL										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	F S	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
ASSISTENCIA SOCIAL										
15.502.0025.1002 CONTRIBUIÇÃO DE EMPREGADOS										
15.502.0025.1003 CONTRIBUIÇÃO DE EMPREGADORES										
15.502.0025.1004 CONTRIBUIÇÃO DE EMPREGADORES E EMPREGADOS										
TOTAL										

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 192, DE 1993-CN
(nº 782/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 15.781.036.870,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 252 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de CR$ 15.781.036.870,00 (quinze bilhões, setecentos e oitenta e um milhões, trinta e seis mil e oitocentos e setenta cruzeiros reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender despesas da atividade "Dívidas da União Decorrentes de Financiamentos Concedidos no Âmbito das Operações Oficiais de Crédito".

2. Nada obstante a atividade em pela ter sido contemplada na Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, com dotação no montante de CR$ 20.797.222.497,00 (vinte bilhões, setecentos e noventa e sete milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros reais), o expressivo índice de variação cambial registrado no presente exercício - em nível superior às estimativas iniciais - tornou insuficiente o crédito orçamentário destinado ao atendimento desses compromissos externos vincendos, em valor equivalente a CR$ 19.940.481.366,00 (dezenove bilhões, novecentos e quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e seis cruzeiros reais).

3. Assim sendo, proponho que seja aberto um crédito no montante de CR$ 15.781.036.870,00 (quinze bilhões, setecentos e oitenta e um milhões, trinta e seis mil e oitocentos e setenta cruzeiros reais), registrando que a parcela complementar no valor de CR$ 4.159.444.496,00 (quatro bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis cruzeiros reais) foi objeto de Projeto de Decreto encaminhado à consideração de Vossa Excelência.

4. Os recursos necessários para o atendimento do referido crédito decorrerão da anulação de dotações consignadas para as atividades "Dívida Interna da União Junto ao BNDESPAR, Contraída para Aquisição de Ações da SIDERBRÁS (Dec. nº 89.835/84)", "Dívidas Internas do Instituto do Açúcar e do Álcool - IAA, Assumidas Pela União (Lei nº 8.029/90)" e "Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal (Interna)".

5. Esclareço, ainda, que a presente solicitação encontra-se de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de
Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 252 , DE 29 / 10 / 1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotações orçamentárias de "Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", para atendimento de compromissos externos na atividade "Dívidas da União Decorrentes de Financiamentos Concedidos no Âmbito das Operações Oficiais de Crédito".

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 15.781.036.870,00.

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			15367036 870		4683296 277				11683740 593	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			15781036 870		4683296 277				11683740 593	
DIVIDA EXTERNA			15781036 870		4683296 277				11683740 593	
03 008 0034 2798 DIVIDAS DA UNIÃO DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO AMBITO DAS OPER OFICIAIS DE CREDITO — ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO AMBITO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO			15781036 870		4683296 277				11683740 593	
03 008 0034 2798 0001 PROGRAMA "UNIFICADOS MUTUOS"	F	144	3157796 987 3157796 987		903711 691 903711 691				2241464 896 2241464 896	
03 008 0034 2798 0002 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP DE IRRIGAÇÃO NA REGIÃO DE CERRADOS PROFIR/PROFF	F	144	300823 570 300823 570		121165 978 121165 978				179657 592 179657 592	
03 008 0034 2798 0003 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR PAPP/BIRD	F	144	4648829 593 4648829 593		344924 278 344924 278				4303905 315 4303905 315	
03 008 0034 2798 0004 PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS PRODECER	F	144	1128814 073 1128814 073		85836 178 85836 178				1042977 895 1042977 895	
03 008 0034 2798 0005 PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLV RURAL PNDR/BIRD	F	144	102720 546 102720 546		102720 546 102720 546					
03 008 0034 2798 0006 PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS PROVARZEAS/KFW	F	144	184327 284 184327 284		35367 669 35367 669				148959 795 148959 795	
03 008 0034 2798 0007 PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"	F	144 152 188	9130560 024 127924 307 4194317 577 4808318 140		2271928 324 2271928 324				6858631 309 127924 307 4194317 577 2536109 415	
03 008 0034 2798 0008 PROGRAMA NACIONAL DE DESENV AGROINDUSTRIAL PRODAGRO	F	224	118545 193 118545 193		118545 193 118545 193					
TOTAL FISCAL			15781036 870		4683296 277				11683740 593	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			15781036 870		4683296 277				11683740 593	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			15781036 870		4683296 277				11683740 593	
DIVIDA INTERNA			15781036 870		4683296 277				11683740 593	
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO — CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS			9002855 717		4808318 140				4194317 577	
03 008 0033 2027 0029 DIVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BNDESPAR CONTRATOU P/ AQUIS DE AÇÕES DA SIDERBRAS (CEC NO 88 835/A43)	F	152 188	7273761 337 3041252 577 4232508 140		4232508 140 4232508 140				3041252 577 3041252 577	
03 008 0033 2027 0030 DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL IAA ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO 8 029/90)	F	152 188	1274314 000 1031065 000 243249 000		243249 000 243249 000				1030815 000 1030815 000	
03 008 0033 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL — ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL			8778381 153						8778381 153	
03 008 0033 2200 0001 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	144	8778381 153 8778381 153						8778381 153 8778381 153	
TOTAL FISCAL			15781036 870		4683296 277				11683740 593	

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 193, DE 1993-CN
(nº 782 A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de CR$ 11.985.651,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 293 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Justiça solicita a abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 17.034.651,00 (dezessete milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros reais), em favor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

2. O referido crédito tem por objetivo recompor a programação da despesa referente à aquisição de material de consumo, bem como a aquisição de equipamentos e material permanente.

3. Do montante solicitado, a parcela de CR$ 5.049.000,00 (cinco milhões, quarenta e nove mil cruzeiros reais), poderá ser viabilizada através de Decreto, por situar-se dentro do limite de vinte por cento estabelecido na vigente Lei Orçamentária para remanejamento entre grupos de despesa.

4. O diferencial, no valor de CR$ 11.985.651,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros reais), deverá ser encaminnado ao Congresso Nacional, mediante Projeto de Lei, por ultrapassar o limite estabelecido no Art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

5. Esclareço que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Unidade.

6. Esta Secretaria, manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito que se enquadra às disposições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e de acordo com

o art. 6º, incisos I, alínea "a" e II da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

7. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 293 DE 29 / 10 / 93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Recompor a programação de despesa referente à aquisição de equipamentos e material permanente.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de "Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter o necessário respaldo legal".

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

"A alternativa é a única para resolução do problema."

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos do remanejamento de dotações consignadas no orçamento da própria Unidade, não havendo aumento de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de CR$ 11.985.651,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de CR$ 11.985.651,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros reais,, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			11985 651				11985 651			
TRANSPORTE RODOVIARIO			11985 651				11985 651			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			11985 651				11985 651			
06 000 0635 2001 REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			11985 651				11985 651			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESPECIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 490 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100										
06 000 0635 2001 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 490 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100	F	100 180	11985 651 4560 651 7425 000				11985 651 4560 651 7425 000			
TOTAL FISCAL			11985 651				11985 651			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESPESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			11865 851			5049 000	6836 851			
TRANSPORTE RODOVIARIO			11865 851			5049 000	6836 851			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			11865 851			5049 000	6836 851			
06 000 0030 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5049 000			5049 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E PARA ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
06 000 0030 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	F	100	5049 000 5049 000			5049 000 5049 000				
06 000 0030 2009 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			6836 851				6836 851			
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL										
06 000 0030 2009 0001 MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	F	100 100	6836 851 4560 851 2276 000				6836 851 4560 851 2276 000			
TOTAL FISCAL			11865 851			5049 000	6836 851			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 194, DE 1993-CN
(nº 783/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 734.852.923.00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 233 /SEPLAN-PR

Brasília, 1 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 734.351.911,00 setecentos e trinta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil e novecentos e onze e três cruzeiros reais .

2. A presente solicitação objetiva suplementar dotação orçamentária destinada à "Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal - Brazilian Investment Bond - BIB", que recebeu na Lei Orçamentária de 1993 (Lei nº 8.651, de 19 de abril de 1993) a dotação de CR$ 1.674.264.616,00 (três bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis cruzeiros reais), tas, com a variação cambial atingindo patamares superiores às projeções efetuadas na proposta orçamentária, gerou-se uma distorção entre as disponibilidades e os compromissos vincendos.

3. Os recursos destinados ao atendimento do referido crédito serão oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas para a subatividade "Dívidas Externas da Siderurgia Brasileira S/A - SIDERBRÁS, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)".

4. Declareco que esta solicitação se encontra de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do Art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 253 , DE 29 / 10 / 1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação orçamentária de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender despesas com juros e outros encargos da dívida mobiliária externa, na subatividade "Brazilian Investment Bond - BIB".

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, através de Projeto de Lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

O valor do crédito é de CR$ 734.852.923,00, a ser atendido com recursos decorrentes de cancelamento de dotação consignada à subatividade "Dívidas Externas da Siderurgia Brasileira S/A - SIDERBRÁS, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)".

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 734.852.923,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 734.852.923,00 (setecentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil e novecentos e vinte e três cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			734852 923		734852 923					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			734852 923		734852 923					
DIVIDA EXTERNA			734852 923		734852 923					
03 000 0034 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL			734852 923		734852 923					
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
03 000 0034 2200 0002 BRAZILIAN INVESTMENT BOND - BIB	F	100	734852 923 734852 923		734852 923 734852 923					
TOTAL FISCAL			734852 923		734852 923					

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			734852 923		734852 923					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			734852 923		734852 923					
DIVIDA EXTERNA			734852 923		734852 923					
03 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			734852 923		734852 923					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 000 0034 2027 0023 DIVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº 4728/65)	F	100	734852 923 734852 923		734852 923 734852 923					
TOTAL FISCAL			734852 923		734852 923					

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 195, DE 1993-CN

(nº 783-A /93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de CR$ 11.775.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM Nº 294 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça Eleitoral solicita a abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 11.775.000,00 (onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais).

2. A solicitação destina-se a atender despesas de emergência com a reforma da rede elétrica do edifício-sede do Tribunal Superior Eleitoral, com a manutenção da atividade básica e do auxílio-refeição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e aquisição de equipamentos para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, recém instalado.

3. Os recursos oferecidos em compensação eram destinados à prestação de assistência médico-hospitalar a servidores e seus dependentes do Tribunal Superior Eleitoral, à manutenção das atividades básicas, do auxílio-creche e vale-transporte do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, e, também, das atividades básicas e do auxílio-refeição do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

4. Para que seja viabilizado o crédito proposto, torna-se necessário o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, visto que o pleito ultrapassa o limite de vinte por cento autorizado no inciso I do art. 6º da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

5. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito, sendo que sua viabilização dar-se-á com remanejamento de dotações constantes dos orçamentos das próprias Unidades, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 294 DE 29/ 10 / 93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Este pedido de crédito suplementar tem por finalidade atender despesas de emergência com a reforma da rede elétrica do edifício-sede do Tribunal Superior Eleitoral, com a manutenção da atividade básica e do auxílio-refeição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e aquisição de equipamentos para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para autorização da abertura do crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos:

O encaminhamento deste Projeto de Lei ao Congresso Nacional, no valor de CR$ 11.775.000,00 não trará nenhum ônus ao Tesouro, pois haverá somente remanejamento de recursos.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de CR$ 11.775.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de CR$ 11.775.000,00 (onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1872 000			1872 000				
ADMINISTRAÇÃO			1872 000			1872 000				
SOLICITAÇÕES PÚBLICAS			1872 000			1872 000				
02 007 0025 2072 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			1872 000			1872 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS										
02 007 0025 2072 0008 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL	F	000	1872 000 1872 000			1872 000 1872 000				
TOTAL FISCAL			1872 000			1872 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			2742 000			2742 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO			2742 000			2742 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA			2742 000			2742 000				
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			2742 000			2742 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	000	2742 000 2742 000			2742 000 2742 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			5000 000			5000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			5000 000			5000 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			5000 000			5000 000				
15 078 0485 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			5000 000			5000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RESSARCIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, À FORMAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO COMUM										
15 078 0485 4088 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	000	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
TOTAL FISCAL			5742 000			5742 000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA			4361 000				4361 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO			4361 000				4361 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA			4361 000				4361 000			
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			4361 000				4361 000			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS										
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	000	4361 000 4361 000				4361 000 4361 000			
TOTAL FISCAL			4361 000				4361 000			

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			1.872.000			1.872.000				
SAUDE			1.872.000			1.872.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1.872.000			1.872.000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1.872.000			1.872.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	-	100	1.872.000 1.872.000			1.872.000 1.872.000				
TOTAL — FISCAL			1.872.000			1.872.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			4.950.000			4.950.000				
SAUDE			4.950.000			4.950.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			4.950.000			4.950.000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			4.950.000			4.950.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	-	100	1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			6.742.000			6.742.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			6.742.000			6.742.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			6.742.000			6.742.000				
13 076 0488 4082 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			6.742.000			6.742.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
13 076 0488 4082 0002 AUXILIO-CRECHE	F	100	4.000.000 4.000.000			4.000.000 4.000.000				
13 076 0488 4082 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	742.000 742.000			742.000 742.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			5.742.000 4.742.000 1.000.000			5.742.000 4.742.000 1.000.000				

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			4.463.000			4.376.000		87.000		
PROCESSO JUDICIARIO			4.463.000			4.376.000		87.000		
AÇÃO JUDICIARIA			4.463.000			4.376.000		87.000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			4.463.000			4.376.000		87.000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	2.181.000 2.087.000			2.500.000 2.500.000		87.000 87.000		
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	1.500.000 1.500.000			1.500.000 1.500.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			74.000			74.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			74.000			74.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			74.000			74.000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			74.000			74.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	74.000 74.000			74.000 74.000				
TOTAL — FISCAL			4.463.000			4.376.000		87.000		

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 196, DE 1993-CN
(nº 784/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, crédito adicional até o limite de CR$ 1.192.026.288,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 255 /SEPLAN-PR.

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional até o limite de CR$ 1.192.026.288,00 (um bilhão, cento e noventa e dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros reais), mediante a realocação de recursos consignados às unidades a seguir relacionadas, vinculadas aos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente:

	Suplementar	Especial	CR$ 1,00 TOTAL
Ministério da Ciência e Tecnologia	56.669.095	1.107.967.000	1.164.636.095
Administração Direta		9.900.000	9.900.000
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	10.000.000		10.000.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	46.669.095	1.098.067.000	1.144.736.095
Ministério da Cultura	4.666.000		4.666.000
Fundação Cultural Palmares	4.666.000		4.666.000
Ministério do Meio Ambiente	22.724.193		22.724.193
Administração Direta	22.724.193		22.724.193
T O T A L	84.059.288	1.107.967.000	1.192.026.288

2. As parcelas de remanejamento solicitadas pelos Ministérios da Cultura - Fundação Cultural Palmares e do Meio Ambiente - Administração Direta objetivam complementar as necessidades orçamentárias para fechamento do exercício em curso, relativas à manutenção administrativa e Vencimento e Vantagens Fixas, respectivamente, cabendo enfatizar que os cancelamentos propostos não comprometem a programação original.

3. O Ministério da Ciência e Tecnologia justifica o remanejamento face à necessidade de ajuste na programação dos subanexos envolvidos para:

-aquisição de equipamentos necessários à expansão da capacidade dos computadores utilizados para dar suporte aos programas mantidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CR$ 10.000.000,00),

-aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa em Institutos Complementares (CR$ 9.900.000,00) e

-atender à forte demanda dos projetos financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT por equipamentos laboratoriais e de informática, bem como por obras para infra-estrutura, adaptação de instalações físicas e ampliação de laboratórios em centros de excelência (CR$ 1.144.736.095,00)

4. O crédito ora proposto requer autorização legislativa, tendo em vista a introdução de novo grupo de despesa e por ter sido ultrapassado o limite de vinte por cento a que se refere o art 6º da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

5. Esta Secretaria manifesta-se favorável à concessão do crédito proposto, ressaltando que as despesas serão atendidas com o cancelamento parcial de dotações próprias do Órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

Respeitosamente

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 255 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Adequar os orçamentos dos Ministério da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente visando dar continuidade ao desenvolvimento dos respectivos programas de trabalho, neste exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementar e especial.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos

CR$ 1.192.026.238,00 um bilhão, cento e noventa e dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros reais através do remanejamento de dotações orçamentárias

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumorada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, crédito adicional até o limite de CR$ 1.192.026.288,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de CR$ 84.059.288,00 (oitenta e quatro milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial até o limite de CR$ 1.107.967.000,00(um bilhão, cento e sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas nos Anexos III e IV desta Lei,nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			10000 000				10000 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			10000 000				10000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			10000 000				10000 000			
02 810 0021 3082 MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ			10000 000				10000 000			
RACIONALIZAR E MODERNIZAR AS AÇÕES E PROCEDIMENTOS PROMOVER A INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ DE FORMA A RACIONALIZAR E MODERNIZAR SEUS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTEGRANDO TODOS OS SETORES DO CNPQ ATRAVÉS DE UM UNICO BANCO DE DADOS CORPORATIVO IMPLANTAR FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO DE FORMA A REDUZIR DRASTICAMENTE A CIRCULAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PAPEIS										
02 810 0021 3082 0001 MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	F	100	10000 000 10000 000				10000 000 10000 000			
TOTAL FISCAL			10000 000	-			10000 000			

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1,00

ANEXO I. CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			46666 095			46666 095				
CIENCIA E TECNOLOGIA			46666 095			46666 095				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			46666 095			46666 095				
03 010 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			46666 095			46666 095				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO										
03 010 0021 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	100	46666 095 46666 095			46666 095 46666 095				
TOTAL FISCAL			46666 095			46666 095				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			46666 095			46666 095				
CIENCIA E TECNOLOGIA			46666 095			46666 095				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			46666 095			46666 095				
03 010 0021 2342 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			46666 095			46666 095				
EXECUTAR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO A PROGRAMAÇÃO FIM										
03 010 0021 2342 0001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	F	100	46666 095 46666 095			46666 095 46666 095				
TOTAL FISCAL			46666 095			46666 095				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

CR$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			22724 193	22724 193						
ADMINISTRAÇÃO			22724 193	22724 193						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			22724 193	22724 193						
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			22724 193	22724 193						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2008 0012 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	100	22724 193 22724 193	22724 193 22724 193						
TOTAL FISCAL			22724 193	22724 193						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CR$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4666 000			4666 000				
CULTURA			4666 000			4666 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			4666 000			4666 000				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4666 000			4666 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 048 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100	4666 000 4666 000			4666 000 4666 000				
TOTAL FISCAL			4666 000			4666 000				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1107967 000				1107967 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			1107967 000				1107967 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL			582682 000				582682 000			
03 010 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			582682 000				582682 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0054 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	100	582682 000				582682 000			
		144	536822 000				536822 000			
			45860 000				45860 000			
PESQUISA APLICADA			449847 000				449847 000			
03 010 0055 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			449847 000				449847 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0055 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	100	449847 000				449847 000			
		144	378487 000				378487 000			
			70160 000				70160 000			
03 010 0068 4050 COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES DE PESQUISA			9900 000				9900 000			
ESTIMULAR AS COOPERAÇÕES TECNICA E FINANCEIRA COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE PESQUISA EM CIENCIA E TECNOLOGIA DE INTERESSE E RELEVANCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SETORIAL ENTIDADE APOIADA (ENTIDADE) = 4										
03 010 0055 4050 0001 APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES ENTIDADE APOIADA (ENTIDADE) = 4	F	100	9900 000 9900 000				9900 000 9900 000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			89538 000				89538 000			
03 010 0067 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			89538 000				89538 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0067 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	100	89538 000 89538 000				89538 000 89538 000			
TOTAL FISCAL			1107967 000				1107967 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1098067 000				1098067 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			1098067 000				1098067 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL			582682 000				582682 000			
03 010 0054 1174 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			582682 000				582682 000			
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS, ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES APOIANTES - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 746										
03 010 0054 1174 0001 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 706	F	100 144	378625 000 332385 000 46240 000				378625 000 332385 000 46240 000			
03.010 0054 1174 0005 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTIFICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 40	F	100	204057 000 204057 000				204057 000 204057 000			
PESQUISA APLICADA			449847 000				449847 000			
03 010 0065 3010 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			449847 000				449847 000			
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLOGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO SOCIAL OU DO MEIO AMBIENTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 196										
03 010 0065 3010 0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 142	F	100 144	291399 000 221235 000 70164 000				291399 000 221235 000 70164 000			
03 010 0065 3010 0002 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 143	F	100	78804 000 78804 000				78804 000 78804 000			
03 010 0065 3010 0003 DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLOGICOS E DE EMPRESAS INTENSIVAS EM TECNOLOGIA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 30	F	180	44250 000 44250 000				44250 000 44250 000			
03 010 0065 3010 0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIENCIA E TECNOLOGI - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 16	F	100	20741 000 20741 000				20741 000 20741 000			

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 010 0098 3010 0003 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE METODOS DE GESTÃO TECNOLOGICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 5	F	100	14157 000 14157 000				14157 000 14157 000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			65538 000				65538 000			
			65538 000				65538 000			
03.010 9087.1136 APOIO A PROJETOS NA AREA DE INFORMAÇÕES EM CIENCIA E TECNOLOGIA APOIAR PROJETOS QUE ESTABELEÇAM OS MECANISMOS E FORMATEM AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS A EFETIVA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS NOVAS OU ADAPTADAS PARA O SETOR PRODUTIVO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS GERADOS NOS AMBIENTES CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 152										
	F		65538 000				65538 000			
03 010 0052 1136 0002 CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 152		180	65538 000				65538 000			
TOTAL FISCAL			1098067 000				1098067 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			48888 888			48888 888				
CIENCIA E TECNOLOGIA			48888 888			48888 888				
PESQUISA FUNDAMENTAL			48888 888			48888 888				
03 010 0056 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO OPÇÃO			48888 888			48888 888				
03 010 0056 2900 0027 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	100	48888 888 48888 888			48888 888 48888 888				
TOTAL FISCAL			48888 888			48888 888				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			10000 000			10000 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			10000 000			10000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			10000 000			10000 000				
03 010 0021 3062 MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ NACIONALIZAR E MODERNIZAR AS AÇÕES E PROCEDIMENTOS PROMOVER A INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ, DE FORMA A RACIONALIZAR E MODERNIZAR SEUS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERLIGANDO TODOS OS SETORES DO CNPQ ATRAVES DE UM UNICO BANCO DE DADOS CORPORATIVO IMPLANTAR FERRAMENTAS DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITORIO DE FORMA A REDUZIR PRATICAMENTE A ESPECIFICAÇÃO E APODRECIMENTO DE PAPEIS			10000 000			10000 000				
03 010 0021 3062 0001 INFORMATIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	F	100	10000 000 10000 000			10000 000 10000 000				
TOTAL FISCAL			10000 000			10000 000				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			4[illegible]			4[illegible]				
CIENCIA E TECNOLOGIA			4[illegible]			4[illegible]				
PESQUISA FUNDAMENTAL			4[illegible]			4[illegible]				
03 010 0054 1134 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			4[illegible]			4[illegible]				
ATOTAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS INCLUSIVO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA ESTRUTURA A CONSOLIDAÇÃO DE NUCLEOS DE EXCELÊNCIA PROMOÇÃO DE GRUPOS DE REFERÊNCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES - PROJETO ATENDIDO (UNIDADE) : 334										
03 010 0054 1134 0004 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO PROJETO ATENDIDO (PROJETO) : 334	T	100	4[illegible] 4[illegible]			4[illegible] 4[illegible]				
TOTAL FISCAL			4[illegible]			4[illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CR$

ANEXO III — CREDITO SUPLEM

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE DE CAPIT
SAUDE E SANEAMENTO			1610 000			1610 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1610 000			1610 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1610 000			1610 000				
13 078 0426 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			1610 000			1610 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) : 416										
13 078 0426 2004 0402 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) : 416	T	100	1610 000 1610 000			1610 000 1610 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3056 000			3056 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3056 000			3056 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3056 000			3056 000				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3056 000			3056 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) : 222 CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) : 30										
15 078 0486 4069 0007 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) : 30	F	100	1312 000 1312 000			1312 000 1312 000				
15 078 0486 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) : 80	F	100	826 000 826 000			826 000 826 000				
15 078 0486 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) : 162	F	100	918 000 918 000			918 000 918 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			4446 000 3056 000 1610 000			4656 000 3056 000 1610 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			22724 193	22724 193						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			22724 193	22724 193						
LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			22724 193	22724 193						
02 009 0098 2547 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			22724 193	22724 193						
FORNECER ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE NOS NIVEIS FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL										
03 009 0098 2547 0102 PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	F	100	15000 000 15000 000	15000 000 15000 000						
03 009 0098 2547 0109 CONTROLE DA ATIVIDADE GARIMPEIRA EM AREAS ESTRATEGICAS DA REGIÃO AMAZONICA	F	100	7724 193 7724 193	7724 193 7724 193						
TOTAL FISCAL			22724 193	22724 193						

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECHNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECHNOLOGIA

CR$ 1,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1107967 000			1098067 000				9900 000
CIENCIA E TECNOLOGIA			1107967 000			1098067 000				9900 000
PESQUISA FUNDAMENTAL			578042 000			578042 000				
03 010 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			578042 000			578042 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0054 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	107 144	578042 000 536822 000 41220 000			578042 000 536822 000 41220 000				
PESQUISA APLICADA			454487 000			454487 000				9900 000
03 010 0055 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			454487 000			454487 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0055 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	100 144	454487 000 379487 000 75000 000			454487 000 379487 000 75000 000				
03 010 0055 4050 COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES DE PESQUISA			9900 000							9900 000
ESTIMULAR AS COOPERAÇÕES TECNICA E FINANCEIRA COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE PESQUISA EM CIENCIA E TECNOLOGIA DE INTERESSE E RELEVANCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SETORIAL										
03 010 0055 4050 0001 APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES	F	100	9900 000 9900 000							9900 000 9900 000
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			65538 000			65538 000				
03 010 0057 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			65538 000			65538 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0057 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	100	65538 000 65538 000			65538 000 65538 000				
TOTAL FISCAL			1107967 000			1098067 000				9900 000

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1098067 000			1098067 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			1098067 000			1098067 000				
PESQUISA FUNDAMENTAL			578042 000			578042 000				
03 010 0054 1124 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			578042 000			578042 000				
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES										
03 010 0054 1124 0004 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	F	100 144	327115 908 285893 908 41220 000			327115 908 285893 908 41220 000				
03 010 0054 1124 0008 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTIFICA	F	100	250928 092 250928 092			250928 092 250928 092				
PESQUISA APLICADA			454487 000			454487 000				
03 010 0055 7010 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			454487 000			454487 000				
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLOGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO, SOCIAL OU DO MEIO AMBIENTE										
03 010 0055 7010 0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	F	100 144	296235 000 221235 000 75000 000			296235 000 221235 000 75000 000				
03 010 0055 7010 0002 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA	F	100	78804 000 78804 000			78804 000 78804 000				
03 010 0055 7010 0003 DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLOGICOS E DE EMPRESAS INTENSIVAS EM TECNOLOGIA	F	100	44550 000 44550 000			44550 000 44550 000				
03 010 0055 7010 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIENCIA E TECNOLOGI	F	100	20741 000 20741 000			20741 000 20741 000				
03 010 0055 7010 0009 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE METODOS DE GESTÃO TECNOLOGICA	F	100	14157 000 14157 000			14157 000 14157 000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			65538 000			65538 000				
03 010 0057 1124 APOIO A PROJETOS NA AREA DE INFORMAÇÕES EM CIENCIA E TECNOLOGIA			65538 000			65538 000				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO IV — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIAR PROJETOS QUE ESTABELEÇAM OS MECANISMOS E FORNAM AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS A EFETIVA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS NOVAS OU ADAPTADAS PARA O SETOR PRODUTIVO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS GERADOS NOS AMBIENTES CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 152										
43 010 0057 1138 0002 CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 152	F	100	65530 000 65530 000			65530 000 65530 000				
TOTAL FISCAL			1026967 000			1026967 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 197, DE 1993-CN
(nº 784-A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de CR$ 1.026.300.000,00, com recursos provenientes de títulos emitidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 295 /SEPLAN-PR

Brasília, 29de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor global de CR$ 1.026.300.000,00 (hum bilhão, vinte e seis milhões e trezentos mil cruzeiros reais), através da utilização de recursos provenientes do Programa Nacional de Desestatização, em favor dos Ministérios da Justiça e da Saúde, conforme a seguinte destinação:

	CR$ 1,00
-MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	928.300.000
-MINISTÉRIO DA SAÚDE	98.000.000

O crédito ora proposto atende às disposições do art. 2º da Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, que prevê a emissão de Notas do Tesouro Nacional para o provimento de recursos destinados a programas e projetos nas áreas da saúde, da defesa nacional e da segurança pública.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 295 DE 29 / 10 / 93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Utilização de recursos oriundos do Programa Nacional de Desestatização destinados a programas e projetos nas áreas da saúde, da defesa nacional e da segurança pública.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução do problema.

4. Custos:

Anulação parcial no valor de CR$ 1.026.300.000,00 de dotação já consignada no orçamento - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda - Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de CR$ 1.026.300.000,00, com recursos provenientes de títulos emitidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor dos Ministérios da Justiça e da Saúde, crédito suplementar no valor de CR$ 1.026.300.000,000 (hum bilhão, vinte e seis milhões e trezentos mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			826300 000			33300 000	493000 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO			826300 000			33300 000	493000 000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			826300 000			33300 000	493000 000			
06 000 0935 2600 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			33300 000			33300 000				
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM 4000 O EFETIVO NACIONAL										
06 000 0935 2600 0001 MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	F	144	33300 000 33300 000			33300 000 33300 000				
06 000 0935 2601 REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			493000 000				493000 000			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 400 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100										
06 000 0935 2601 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 400 VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100	F	144	493000 000 493000 000				493000 000 493000 000			
TOTAL FISCAL			826300 000			33300 000	493000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

35000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
35211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			98000 000				98000 000			
SANEAMENTO			98000 000				98000 000			
ABASTECIMENTO D'AGUA			98000 000				98000 000			
12 078 0447 1111 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			98000 000				98000 000			
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDA AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E ALIMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES										
- SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) = 246										
- SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA CONTINUADO (SISTEMA) = 248										
12 078 0447 1111 0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	T	144	98000 000 98000 000				98000 000 98000 000			
- SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) = 246										
- SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA CONTINUADO (SISTEMA) = 248										
TOTAL SEGURIDADE			98000 000				98000 000			

AS QUANTIDADES NAS AÇÕES REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1026300 000						1026300 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1026300 000						1026300 000	
DIVIDA INTERNA			1026300 000						1026300 000	
83 066 0033 2206 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL			1026300 000						1026300 000	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INCIDENTES S/OU DEVIDOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
83 066 0033 2206 0001 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	144	1026300 000 1026300 000						1026300 000 1026300 000	
TOTAL FISCAL			1026300 000						1026300 000	

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 198, DE 1993-CN
(nº 785/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de CR$ 5.300.830.320,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 356 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração da Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de CR$ 5.300.830.320,00 (cinco bilhões, trezentos milhões, oitocentos e trinta mil e trezentos e vinte cruzeiros reais), sendo CR$ 4.864.184.198,00 (quatro bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil e cento e noventa e oito cruzeiros reais) de crédito suplementar e CR$ 436.646.122,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e dois cruzeiros reais) de crédito especial.

2. O presente crédito visa a incorporar no orçamento do Órgão recursos oriundos do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro e Recursos de Outras Fontes, de modo a reforçar as dotações de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes e de Capital.

3. A aplicação dos recursos, a nível de esfera e de Unidades Orçamentárias, está assim caracterizada:

	CR$ 1,00
ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL	**5.042.295.723**
I - Crédito Suplementar	**4.605.649.601**
Administração Direta	**1.303.268.306**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.921.000.302
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	351.466.883
Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE	1.234.110
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	28.680.000
II - Crédito Especial	**436.646.122**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INC...	436.646.122
ESFERA ORÇAMENTÁRIA: SEGURIDADE	**258.534.597**
- Crédito Suplementar	**258.534.597**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	258.534.597
T O T A L	**5.300.830.320**

4. O Crédito Especial, a ser aberto ao INCRA, decorre da necessidade de se incluir, nos subprojetos orçamentários "Administração dos Projetos de Regularização Fundiária" e "Administração de Projetos de Assentamento de Trabalhadores Rurais" e na subatividade "Auxílio-Creche", novos Grupos de Despesa, de modo a permitir à Autarquia adquirir veículos, visto que a frota existente tem idade média de 10 anos, bem como ressarcir despesas de servidores com filhos em creches.

5. Os recursos necessários à efetivação dos referidos créditos são provenientes do excesso de arrecadação de Receitas Diretamente Arrecadadas.

6. Esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação manifesta-se favoravelmente à solicitação do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, esclarecendo que as despesas serão atendidas conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em consonância com o que estabelece o art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 156 , DE 29 DE OUTUBRO de 1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de abertura de créditos adicionais, para incorporar ao orçamento do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária recursos oriundos de excesso de arrecadação de Receitas Diretamente Arrecadadas - Recursos do Tesouro e de Outras Fontes.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de créditos adicionais, mediante Projeto de Lei, em conformidade com a legislação em vigor.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Abertura de créditos adicionais no valor de CR$ 5.300.830.320,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de CR$ 5.300.830.320,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 4.605.649.601,00 (quatro bilhões, seiscentos e cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e um cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 258.534.597,00 (duzentos e cinqüenta e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial até o limite de CR$ 436.646.122,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e dois cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores são decorrentes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

I - Recursos Diretamente Arrecadados - Tesouro, no valor de CR$ 1.303.268.306,00 (um bilhão, trezentos e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e seis cruzeiros reais).

II - Recursos Diretamente Arrecadados - Outras Fontes, no valor CR$ 3.997.231.005,00 (três bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, duzentos e trinta e um mil e cinco cruzeiros reais).

III - Recursos de Outras Fontes - Recursos Diversos, no valor de CR$ 331.009,00 (trezentos e trinta e um mil e nove cruzeiros reais).

Art. 5º Ficam alteradas as receitas das entidades beneficiárias deste crédito, conforme Anexos IV, V, VI e VII desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
04 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ALIMENTARES/NUTRIVOS			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE A FIM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 007 0021 2008 0000 [illegible]	F	1 0	[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
EXTENSÃO RURAL			[illegible]			[illegible]				
COMERCIALIZAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
04 010 0110 2491 [illegible]			[illegible]			[illegible]				
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS										
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO E ASSOCIATIVISMO ATRAVES DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA FOMENTO E ASSISTENCIA										
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS [illegible]										
EVENTO REALIZADO [illegible]										
PROJETO APOIADO [illegible]										
TREINAMENTO BASICO GERENCIAL [illegible]										
04 010 0110 2491 0001	F	100	[illegible]			[illegible]				
FOMENTO E ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA			[illegible]			[illegible]				
ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS [illegible]										
EVENTO REALIZADO [illegible]										
TREINAMENTO BASICO GERENCIAL [illegible]										
04 010 0110 2491 0002	F	400	[illegible]			[illegible]				
COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS			[illegible]			[illegible]				
PROJETO APOIADO [illegible]										
TOTAL [illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				

AS QUANTIDADES E DATAS NÃO ESPECIFICADAS SÃO DE EXECUÇÃO ANUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DEST DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 035 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ATENDIMENTO A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 035 0428 2004 0001 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES		250								
13 035 0428 2004 5004 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES		250								
TOTAL - FISCAL										

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA										
ORGANIZAÇÃO AGRARIA										
REFORMA AGRARIA										
04 012 0068 1372 DESAPROPRIAÇÃO FUNDIARIA										
REALIZAR AS DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS QUE NÃO ESTEJAM CUMPRINDO SUA FUNÇÃO SOCIAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ATRAVÉS DE AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS E REGULARIZAR AS OCUPAÇÕES EXISTENTES										
VETADO ANTERIORMENTE (CONVÊNIO) 15										
PROJETO APROVADO (LEI) 42										
04 012 0068 1372 0001 DESAPROPRIAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		250								
VETADO ANTERIORMENTE (CONVÊNIO) 15										
PROJETO APROVADO (LEI) 42										
04 012 0068 1374 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS										
OFERECIDO O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS OCUPAÇÕES EM PROPRIEDADE FAMILIAR, PARA DIMINUIR O ÊXODO RURAL, CONTRIBUINDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATÉRIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO										
VETADO ANTERIORMENTE (CONVÊNIO) 44										
PROJETO APROVADO (LEI) 500										
04 012 0068 1374 0150 ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS		250								
VETADO ANTERIORMENTE (CONVÊNIO) 44										
PROJETO APROVADO (LEI) 500										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
HABITAÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 038 0068 4004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES										
PROMOVER DENTRO DOS SERVIDORES PARA CRIAR E MANTER O DESENVOLVIMENTO DOS ASSISTIDOS, DEPENDENTES NO VALE DO RIO DOCE E VALE DO RIBEIRA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS DE IDADE, FILHOS DOS SERVIDORES DA CVRD E DA CODEVALE EM OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO										
15 038 0068 4004 0002 OBRAS DE EDIFICIO		1								
		250								
TOTAL - FISCAL										

A - VALORES EXPRESSOS EM UNIDADES DE REAL (CR$ 1,00)

A N E X O IV

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CRE OO
E S P E C I F I C A C A O	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3616181021
	SEC			3357646424 258534597
1200 00 00 RECEITA DE CONTRIBUICOES	FIS		3604119027 3345583054	
	SEC		258534597	
1210 00 00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	FIS		3604119027 3345583054	
	SEC		258534597	
1210 31 01 CONTRIBUICAO INDUSTRIAL RURAL	FIS	720763862		
1210 32 02 CONTRIBUICAO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	FIS	203102		
1210 32 03 ADICIONAL A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	FIS	2863039946 2524496346		
	SEC	258534597		
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		19705	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		19705	
1315 00 00 TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	FIS	19705		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1043385	
1920 00 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		1043385	
1921 09 00 OUTRAS INDENIZACOES	FIS	795385		
1922 00 00 RESTITUICOES	FIS	248000		
			TOTAL	3616181021
			TOTAL FISCAL	3357646424
			TOTAL SEGURIDADE	258534597

A N E X O V

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CRE OO
E S P E C I F I C A C A O	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			251468880
1400 00 00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		83911647	
1410 00 00 RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	FIS		83911647	
1600 00 00 RECEITA DE SERVICOS	FIS		30240007	
1600 22 00 SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	30240007		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		72564150	
1750 00 00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	FIS		28061544	
1760 00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		44622606	
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		231006	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		231006	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	231006		
			TOTAL FISCAL	251468880

ANEXO VI

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - COMPANHIA DE COLONIZACAO DO NORDESTE

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ 1.00
			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
700 00 00	RECEITAS CORRENTES		F S			183402
600 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		F*S		25369	
610 00 00	RECEITAS IMOBILIARIAS		F*S		25369	
611 00	ALUGUEIS		F S	25369		
900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		F*S		[illegible]	
920 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		F*S		0[illegible]	
922 00 00	RESTITUICOES		F S	05[illegible]		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL		F*S			51008
2200 00 00	ALIENACAO DE BENS		F*S		51008	
2210 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		F*S		51008	
2219 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS		F*S	51008		
					TOTAL FISCAL	234410

ANEXO VII

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ 00
			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
600 00 00	RECEITAS CORRENTES		F S			28680000
600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS		F*S		28680000	
600 0 00	SERVIÇOS DE COMERC ALIENACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS		F*S	28680000		
					TOTAL FISCAL	28680000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 199, DE 1993-CN
(nº 785-A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, crédito adicional até o limite de CR$ 1.276.923.913,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

1607

EM nº 296 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional até o limite de CR$ 1.276.923.913,00(um bilhão, duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e treze cruzeiros reais), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, para incorporação de receitas oriundas de excesso de arrecadação de recursos diversos e de saldos de exercícios anteriores, como segue:

CR$ 1,00

	Especial	Suplementar	Total
Ministério da Ciência e Tecnologia	252.547.490	986.670.286	1.239.217.776
-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	-	39.671.286	39.671.286
-Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	222.500.000	800.000.000	1.022.500.000
-Fundo de Amparo à Tecnologia	30.047.490	-	30.047.490
-Fundo de Atividades Espaciais	-	147.000.000	147.000.000

Ministério da Cultura	-	37.435.700	37.435.700
-Fundação Casa de Rui Barbosa	-	216.000	216.000
-Instituto Brasileiro de Arte e Cultura	-	37.219.700	37.219.700
Ministério do Meio Ambiente	270.437	-	270.437
-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	270.437	-	270.437
T O T A L	252.817.927	1.024.105.986	1.276.923.913

2. Os saldos de exercícios anteriores provêm do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 31 de dezembro de 1992, relativo ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e será aplicado no Programa de Proteção do Meio Ambiente das Comunidades Indígenas-PMACI e no projeto de Construção da Sede do Corpo de Bombeiros de Muriaé - MG.

3. Os novos recursos referem-se a receitas oriundas de contratos de prestação de serviços, de aplicações no mercado financeiro, de taxas sobre bilheteria de teatro, etc. e serão aplicados no desenvolvimento das ações a cargo das entidades e fundos vinculados aos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura.

4. O valor relativo a saldos de exercícios anteriores foi devidamente comprovado pela Secretaria de Controle Interno do Ministério do Meio Ambiente e bloqueado para efeito de compensação do presente crédito. As novas receitas foram analisadas pela Coordenação Geral da Receita da Secretaria de Orçamento Federal, desta SEPLAN/PR.

5. Faz-se necessária a autorização legislativa, tendo em vista o ingresso de novos recursos decorrentes de excesso de arrecadação de recursos diversos e a aplicação do superávit financeiro estar sendo efetuada em programação inexistente na vigente Lei de Meios, conforme dispõe o art. 6o, da Lei no 8.652, de 29 de abril de 1993.

6. Esta Secretaria manifesta-se favorável à concessão do crédito na forma proposta, ressaltando que as despesas serão atendidas com recursos provenientes das fontes indicadas, nos termos do art. 43, § 1o, incisos I e II, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 296 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inclusão de novos recursos nos orçamentos dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, visando dar continuidade ao desenvolvimento dos respectivos programas de trabalho, neste exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementar e especial.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos

Incorporação de receitas oriundas de excesso de arrecadação de recursos diversos e de saldos de exercícios anteriores no montante de CR$ 1.276.923.913,00 (um bilhão, duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e treze cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Meio Ambiente, crédito adicional até o limite de CR$ 1.276.923.913,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor de CR$ 1.024.105.986,00 (um bilhão, vinte e quatro milhões, cento e cinco mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, crédito especial até o limite de CR$ 252.817.927,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros reais), para atender às programações constantes dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores são provenientes do excesso de arrecadação de recursos diversos e de saldos de exercícios anteriores, oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 31 de dezembro de 1992, na forma dos Anexos V a XII desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			947000 000	20000 000		877000 000	50000 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			947000 000	20000 000		877000 000	50000 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL			500000 000			500000 000				
03 010 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			500000 000			500000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0054 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4	190	500000 000 500000 000			500000 000 500000 000				
PESQUISA APLICADA			150000 000			150000 000				
03 010 0055 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			150000 000			150000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0055 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4	190	150000 000 150000 000			150000 000 150000 000				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			147000 000	20000 000		77000 000	50000 000			
03 010 0056 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			147000 000	20000 000		77000 000	50000 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0056 2900 0040 FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	4	150	147000 000 147000 000	20000 000 20000 000		77000 000 77000 000	50000 000 50000 000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			150000 000			150000 000				
03 010 0057 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			150000 000			150000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0057 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4	190	150000 000 150000 000			150000 000 150000 000				
TOTAL FISCAL			947000 000	20000 000		877000 000	50000 000			

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			800000 000			800000 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			800000 000			800000 000				
PESQUISA FUNDAMENTAL			500000 000			500000 000				
03 010 0054 1474			500000 000			500000 000				
APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO										
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES										
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 354										
03 010 0054 1138 0004	F		500000 000			500000 000				
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		150	500000 000			500000 000				
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 354										
PESQUISA APLICADA			150000 000			150000 000				
03 010 0055 3010			150000 000			150000 000				
APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO										
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLOGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO SOCIAL OU DO MEIO AMBIENTE										
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 71										
03 010 0055 3010 0001	F		150000 000			150000 000				
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		150	150000 000			150000 000				
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 71										
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			150000 000			150000 000				
03 010 0057 1138			150000 000			150000 000				
APOIO A PROJETOS NA AREA DE INFORMAÇÕES EM CIENCIA E TECNOLOGIA										
APOIAR PROJETOS QUE ESTABELEÇAM OS MECANISMOS E FORMATEM AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS A EFETIVA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS NOVAS OU ADAPTADAS PARA O SETOR PRODUTIVO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS GERADOS NOS AMBIENTES CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 182										
03 010 0057 1138 0002	F		150000 000			150000 000				
CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA		150	150000 000			150000 000				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 182										
TOTAL FISCAL			800000 000			800000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24904 - FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			147000 000	20000 000		77000 000	50000 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			147000 000	20000 000		77000 000	50000 000			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			147000 000	20000 000		77000 000	50000 000			
03 010 0056 2341			147000 000	20000 000		77000 000	50000 000			
COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS										
DESENVOLVER COMPETENCIA, ATRAVES DA INVESTIGAÇÃO FISICA E QUIMICA DE FENOMENOS QUE RESULTEM EM APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS ESPACIAIS BEM COMO DAR APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIAS ESPACIAIS										
03 010 0056 2341 0006	F		147000 000	20000 000		77000 000	50000 000			
MANUTENÇÃO DO FUNDO		190	147000 000	20000 000		77000 000	50000 000			
TOTAL FISCAL			147000 000	20000 000		77000 000	50000 000			

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			39670 286	200 000		28019 130	11451 156			
CIENCIA E TECNOLOGIA			39670 286	200 000		28019 130	11451 156			
PESQUISA APLICADA			11451 156				11451 156			
03 010 0055 2336 FOMENTO A PESQUISA APLICADA			11451 156				11451 156			
FOMENTAR A PESQUISA APLICADA MEDIANTE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES E PESQUISADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISA · AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) = 30 · AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) = 110										
03 010 0055 2336 0007 APOIO A PROGRAMAS SETORIAIS E REGIONAIS · AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) = 30 · AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) = 110	F	290	11451 156 11451 156				11451 156 11451 156			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			19 130			19 130				
03 010 0066 2338 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS			19 130			19 130				
REALIZAR PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, BEM COMO PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVES DOS VARIOS INSTITUTOS DE PESQUISAS, EM SUAS AREAS ESPECIFICAS DE ATUAÇÃO · EVENTO TECNICO CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) = 7 · PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) = 45										
03 010 0066 2338 0001 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF · EVENTO TECNICO CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) = 7 · PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) = 8	F	241	2 243 2 243			2 243 2 243				
03 010 0066 2338 0007 MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG · PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) = 37	F	290	16 887 16 887			16 887 16 887				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			28200 000	200 000		28000 000				
03 010 0097 2337 DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS			28200 000	200 000		28000 000				
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS ANALISES E INFORMAÇÕES, BEM COMO CRIAR, MANTER E DESENVOLVER MECANISMOS E SISTEMAS CAPAZES DE SUPRIR A COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES · PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) = 8										
03 010 0097 2337 0001 INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT · PROJETO DE PESQUISA (PROJETO) = 8	F	290	28200 000 28200 000	200 000 200 000		28000 000 28000 000				
TOTAL FISCAL			39670 286	200 000		28019 130	11451 156			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			216 000			216 000				
CULTURA			216 000			216 000				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			216 000			216 000				
08 048 0246 2125 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS			216 000			216 000				
PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DE ACESSO A ESSES BENS · ACERVO AMPLIADO (TITULO) = 100 · ACERVO CONSERVADO (TITULO) = 300 000										
08 048 0246 2125 0067 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS · ACERVO AMPLIADO (TITULO) = 100 · ACERVO CONSERVADO (TITULO) = 300 000	F	290	216 000 216 000			216 000 216 000				
TOTAL FISCAL			216 000			216 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			37219 700			9165 100	28054 600			
CULTURA			37219 700			9165 100	28054 600			
DIVUSÃO CULTURAL			37219 700			9165 100	28054 600			
06 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			37219 700			9165 100	28054 600			
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA										
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 12										
06 048 0247 4029 0003 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS	F	250	25000 000 25000 000				25000 000 25000 000			
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 3										
06 048 0247 4029 0005 PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE	F	250	1292 480 1292 480			1238 280 1234 280	54 600 54 600			
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 4										
06 048 0247 4029 0006 PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA	F	250	10926 840 10926 840			7926 840 7926 840	3000 000 3000 000			
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 6										
TOTAL FISCAL			37219 700			9165 100	28054 600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPROGRAMAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			252547 490	1201 900		13521 371	237824 219			
CIENCIA E TECNOLOGIA			252547 490	1201 900		13521 371	237824 219			
PESQUISA FUNDAMENTAL			87500 000				87500 000			
03 810 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			87500 000				87500 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 810 0054 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	150	87500 000 87500 000				87500 000 87500 000			
PESQUISA APLICADA			165047 490	1201 900		13521 371	150324 219			
03 810 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			165047 490	1201 900		13521 371	150324 219			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 810 0054 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	150	135000 000 135000 000				135000 000 135000 000			
03 810 0054 2900 0038 FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	F	150	30047 490 30047 490	1201 900 1201 900		13521 371 13521 371	15324 219 15324 219			
TOTAL FISCAL			252547 490	1201 900		13521 371	237824 219			

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			222500 000				222500 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			222500 000				222500 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL			87500 000				87500 000			
03 010 0054 1134 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			87500 000				87500 000			
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA ESTRUTURA A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 354										
03 010 0054 1134 0004 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	F	150	87500 000 87500 000				87500 000 87500 000			
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 354										
PESQUISA APLICADA			135000 000				135000 000			
03 010 0055 3010 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			135000 000				135000 000			
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLOGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO SOCIAL OU DO MEIO AMBIENTE										
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 71										
03 010 0055 3010 0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	F	150	135000 000 135000 000				135000 000 135000 000			
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 71										
TOTAL FISCAL			222500 000				222500 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24903 - FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			30047 490	1201 900		13521 371	15324 219			
CIENCIA E TECNOLOGIA			30047 490	1201 900		13521 371	15324 219			
PESQUISA APLICADA			30047 490	1201 900		13521 371	15324 219			
03 010 0055 1133 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO INDUSTRIAL			30047 490	1201 900		13521 371	15324 219			
DESENVOLVER PROJETOS DE ASSISTENCIA TECNOLOGICA PRESTAR SERVIÇOS DE ANALISES E ENSAIOS A INDUSTRIA E ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E PROMOVER A DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS										
03 010 0055 1133 0002 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	F	150	30047 490 30047 490	1201 900 1201 900		13521 371 13521 371	15324 219 15324 219			
TOTAL FISCAL			30047 490	1201 900		13521 371	15324 219			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR$ 1,00

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			204 434			204 434				
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			204 434			204 434				
ASSISTENCIA COMUNITARIA			204 434			204 434				
04 077 0487 2369 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI			204 434			204 434				
PRESERVAR AREAS QUE APRESENTAM SIGNIFICATIVA PRODUÇÃO EXTRATIVISTA BEM COMO FIXAR AS POPULAÇÕES QUE SOBREVIVEM DESSA ATIVIDADE										
04 077 0487 2369 0001 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES INDIGENAS - PMACI	F	281 282	204 434 80 992 123 542			204 434 80 992 123 542				
SAUDE E SANEAMENTO			66 003				66 003			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			66 003				66 003			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			66 003				66 003			
13 077 0183 5817 CONSTRUÇÃO DE BASES FISICAS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			66 003				66 003			
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BASES QUE VISEM O FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA BASICA DAS AÇÕES INERENTES AO MEIO AMBIENTE										
13 077 0183 5817 0003 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MANAUS	F	282	66 003 66 003				66 003 66 003			
TOTAL FISCAL			270 437			204 434	66 003			

ANEXO V

ANEXO	ACRÉSCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800000000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800000000	
1711.01 00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	800000000		
TOTAL FISCAL				800000000

ANEXO VI

ANEXO	ACRÉSCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24904 - FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			147000000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		147000000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		147000000	
1711.01 00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	147000000		
TOTAL FISCAL				147000000

ANEXO VII

ANEXO	ACRÉSCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30870286
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30868043	
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		20216887	
1740.00 00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		11651156	
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2243	
1980 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2243	
1980.00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2243		
TOTAL FISCAL				30870286

ANEXO VIII

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			216000
1800 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		45000	
1800 18 00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	45000		
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		171000	
1930 00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		171000	
1932.00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	171000		
			TOTAL FISCAL	216000

ANEXO IX

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42206 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			37219700
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2868800	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		2868800	
1321 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	2868800		
1800 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2581720	
1800 18.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	2581720		
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		31681080	
1730 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		31681080	
			TOTAL FISCAL	37219700

ANEXO X

ANEXO ACRÉSCIMO

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			223600000
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		223600000	
1710.00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		223600000	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	223600000		
			TOTAL FISCAL	223600000

ANEXO XI

ANEXO ACRÉSCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30047480
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30047480	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30047480	
1711.01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30047480		
			TOTAL FISCAL	30047480

ANEXO XII

ANEXO ACRÉSCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44301 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			123822
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		123822	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		123822	
1980 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	123822		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			146806
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		146806	
2680.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		146806	
2680.02.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	80803		
2680.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	66003		
			TOTAL FISCAL	270403

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 200, DE 1993-CN
(nº 786 /93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de CR$ 48.827.078,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 257 **/SEPLAN-PR**

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Trabalho solicita abertura de crédito suplementar, no valor de CR$ 48.827.078,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e setenta e oito cruzeiros reais).

2. O pleito em questão objetiva o reforço das dotações de "Outras Despesas Correntes", notadamente no que se refere à Prestação de Benefícios ao Servidor Público e Identificação e Registro Profissional, ações inerentes à Administração Direta do Ministério do Trabalho.

3. Por ultrapassar o limite de vinte por cento estabelecido pela Lei nº 8.652, de 20 de abril de 1993, este crédito necessita de apreciação e autorização do Poder Legislativo.

4. Esta Secretaria é favorável à concessão do crédito suplementar solicitado, uma vez que se enquadra ao que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nestas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 257 , DE 29 / 10 / 93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Remanejamento de recursos entre subprojetos/subatividades acima do limite de 20% para reforço das dotações de "Outras Despesas Correntes", da Administração Direta do Ministério do Trabalho.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

CR$ 48.827.078,00 decorrentes de remanejamento de dotações, não acarretando, portanto, elevação de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de CR$ 48.827.078,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de CR$ 48.827.078,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil e setenta e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			48.827.078			48.827.078				
COMISSÃO DO TRABALHADOR			48.827.078			48.827.078				
PAGAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO			48.827.078			48.827.078				
14 078 0477 2134 IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL			48.827.078			48.827.078				
COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS AO TRABALHADOR CARTEIRA DISTRIBUÍDA (UNIDADE) 8.000.000										
14 078 0477 2134 0001 CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS CARTEIRA DISTRIBUÍDA (UNIDADE) 8.000.000		111	48.827.078			48.827.078				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			48.827.078			48.827.078				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			48.827.078			48.827.078				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			48.827.078			48.827.078				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			48.827.078			48.827.078				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 078 0486 4089 0004 AUXÍLIO-CRECHE	F	100	48.827.078 48.827.078			48.827.078 48.827.078				
TOTAL - FISCAL			48.827.078			48.827.078				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			10000 831			10000 831				
ADMINISTRAÇÃO			6208 727			6208 727				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			6208 727			6208 727				
14 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			6208 727			6208 727				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO DESPACHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS										
14 007 0020 2001 0005 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	F	100	6208 727 6208 727			6208 727 6208 727				
RELAÇÕES DO TRABALHO			4461 104			4461 104				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			345 177			345 177				
14 080 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			345 177			345 177				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
14 080 0411 2017 0012 CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR	F	100	345 177 345 177			345 177 345 177				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			4193 923			4193 923				
14 080 0477 2068 MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO			4193 923			4193 923				
ACOMPANHAR AS MUDANÇAS DO PERFIL OCUPACIONAL DA FORÇA DE TRABALHO COM VISTAS A SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR										
14 080 0477 2068 0001 IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	F	100	4193 923 4193 923			4193 923 4193 923				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			30137 247			30137 247				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			30137 247			30137 247				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			30137 247			30137 247				
15 079 0488 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			30137 247			30137 247				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS VALORES REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A FIXAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
15 079 0488 4068 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	30137 247 30137 247			30137 247 30137 247				
TOTAL FISCAL			46823 028			46823 028				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 201, DE 1993-CN
(nº 786-A /93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito suplementar no valor de CR$ 12.433.000.000,00, para os fins que especifica"

Brasília, 27 de outubro de 1993

EM nº 237 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de CR$ 12.433.000.000,00 (doze bilhões e quatrocentos e trinta e três milhões de cruzeiros reais), em favor do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.

2. A solicitação tem como objetivo cobrir despesas com o Atendimento em Regime Ambulatorial nos Estados do Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

3. Faz-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Congresso Nacional, por tratar-se de recursos oriundos de excesso de arrecadação de Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes, não previstos na Lei Orçamentária vigente.

4. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito, em conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEPLAN-PR Nº 397 DE 29 10 /93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A solicitação visa incorporar recursos oriundos de excesso de arrecadação de Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes, para cobrir despesas com o atendimento em Regime Ambulatorial nos Estados do Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Saúde-Fundo Nacional de Saúde.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

CR$ 12.433.000.000,00 (doze bilhões e quatrocentos e trinta e três milhões de cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito suplementar no valor de CR$ 12.433.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito suplementar no valor de CR$ 12.433.000.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões de cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos provenientes do excesso de arrecadação de Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes, na forma do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

35000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38208 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			12433000 000			12433000 000				
SAUDE			12433000 000			12433000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			12433000 000			12433000 000				
10 079 0678 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			12433000 000			12433000 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS (TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DESCENTRALIZAÇÃO TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE FEDERADA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
10 079 0628 2317 0054 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO RJ	5	250	2270053 000			2270053 000				
10 079 0628 2317 0052 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA SC	5	250	921514 000			921514 000				
10 079 0628 2317 0055 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO SP	5	250	8854220 000			8854220 000				
10 079 0628 2317 0050 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO PE	5	250	145819 000			145819 000				
10 079 0628 2317 0062 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA RO	5	250	145214 000			145214 000				
10 079 0628 2317 0063 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA RR	5	250	35818 000			35818 000				
10 079 0628 2317 0061 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS TO	5	250	118264 000			118264 000				
TOTAL SEGURIDADE			12433000 000			12433000 000				

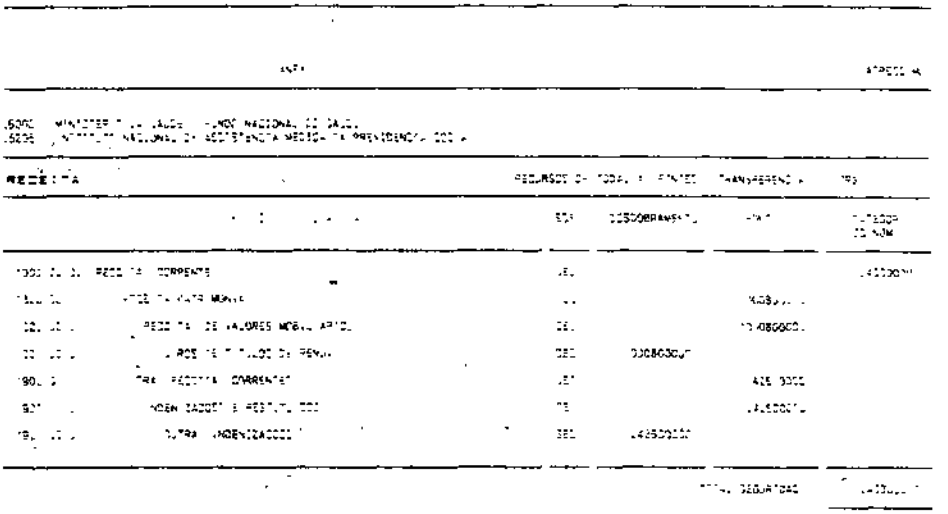

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 202, DE 1993-CN
(nº 787/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 115.190.597.716,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 258 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 115.190.597.716,00 (cento e quinze bilhões, cento e noventa milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e dezesseis cruzeiros reais), em favor do Ministério da Previdência Social.

2. O presente crédito objetiva atender basicamente despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Despesas de Exercícios Anteriores, Outros Benefícios Previdenciários e Sentenças Judiciárias.

3. Faz-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Congresso Nacional, por tratar-se de crédito suplementar acima do limite de vinte por cento estabelecido pela Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

4. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, esclarecendo que as despesas serão atendidas em conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEPLAN-PR Nº 258 DE 29 / 10 /93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A solicitação tem como objetivo atender basicamente despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Despesas de Exercícios Anteriores, Outros Benefícios Previdenciários e Sentenças Judiciárias.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Previdência Social.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

CR$ 115.190.597.716,00 (cento e quinze bilhões, cento e noventa milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e dezesseis cruzeiros reais).

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 115.190.597.716,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 115.190.597.716,00 (cento e quinze bilhões, cento e noventa milhões, quinhentos e noventa e sete mil e setecentos e dezesseis cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL									
ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
15 000 0000 0000									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									
15 000 0000 0000									
ATENDIMENTO À SAÚDE									
ASSISTENCIA À SAÚDE									
ASSISTENCIA HOSPITALAR									

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II

(PODER SUPLEMENTAR)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	F S P	FONTE	D E S P E S A	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	S U B	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 082 0025 2183 0119 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO 01		0.1								
15 082 0025 2183 0181 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO AE		0.1								
15 082 0025 2183 0184 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO FA		0.1								
15 082 0025 2183 0148 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO		0.1								
15 082 0025 2183 0149 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO AB		0.1								
15 082 0025 2183 0149 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO PM		0.1								
15 082 0025 2183 0152 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO RM		0.1								
15 082 0025 2183 0154 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO TE		0.1								
15 082 0025 2183 0155 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO UR		0.1								
15 082 0025 2183 0156 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO VR		0.1								
15 082 0025 2183 0157 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO XR		0.1								
15 082 0025 2183 0158 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO AA		0.1								
15 082 0025 2183 0159 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO AG		0.1								
15 082 0025 2183 0160 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO AA		0.1								
15 082 0025 2183 0161 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIDADE DE SERVIÇO AA		0.1								
15 082 0025 2186 CONCESSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO										
CONCESSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO 01		0.1								
CONCESSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO 03		0.1								
CONCESSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO 05		0.1								
CONCESSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO E		0.1								
CONCESSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO 1M		0.1								
CONCESSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO AF		0.1								
CONCESSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO AI		0.1								
CONCESSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO AK		0.1								
INVERSÕES REAIS A REGULARIZAR										
15 082 0492 2562 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS										
PAGAMENTO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL (P BENEFICIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE UNIDADE INCORPORADORA (UNIDADE)		0.1								
15 082 0492 2562 0000 REMUNERAÇÃO DOS CONCESSORES DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (APOS)		0.1								
15 082 0492 2562 0013 DESPESAS DA PREVIDENCIA SOCIAL ANUAIS		0.1								
15 082 0492 2562 0014 DESPESAS DA PREVIDENCIA SOCIAL (MENSAL)		0.1								
TOTAL - PROGRAMA DE TRABALHO										

A ORDENADOR DA DESPESA

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

EDIÇÃO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

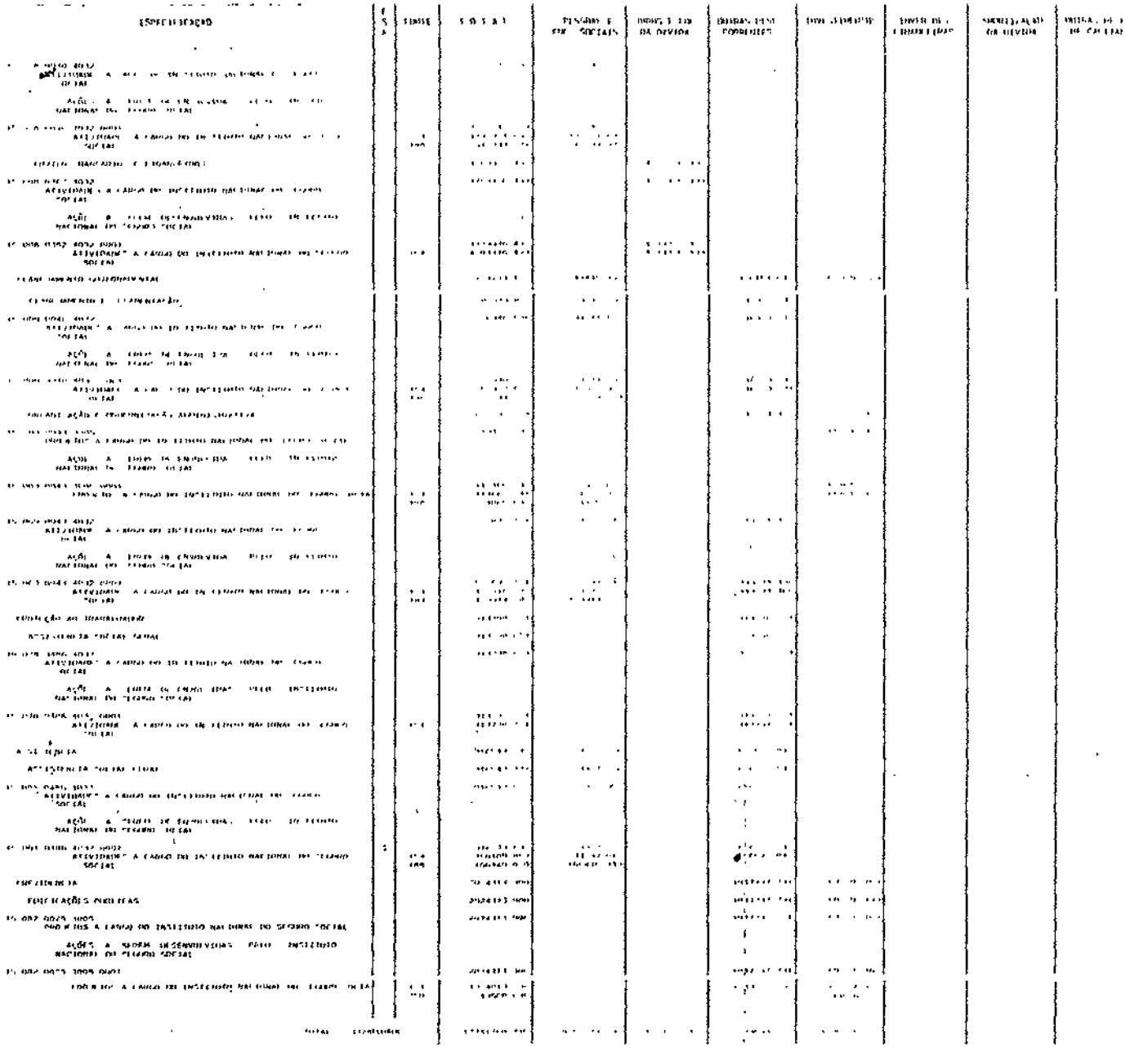

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 203, DE 1993-CN
(nº 787A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 396.421.190.910,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 298 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 396.421.190.910,00 (trezentos e noventa e seis bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, cento e noventa mil e novecentos e dez cruzeiros reais), para atender despesas com a subatividade "Operações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa".

2. A Lei Orçamentária para 1993 (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993) destinou a essa subatividade recursos no montante de CR$ 53.519.645.452,00 (cinquenta e cinco bilhões, trezentos e dezenove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros reais).

3. Esclareço que esta necessidade de suplementação deve-se à variação cambial que vem se verificando no presente exercício, a qual superou a projeção realizada quando da elaboração do orçamento para 1993, tornando a dotação orçamentária consignada insuficiente para suportar os compromissos vincendos dessa subatividade.

4. Além disso, como ainda não foi concluído o processo de assunção pela União dos compromissos das entidades extintas ou em liquidação por força dos dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, o Tesouro Nacional, em decorrência da garantia concedida, vem honrando o pagamento do serviço da dívida dessas empresas através da referida subatividade.

5. Contribuiu, nesse mesmo sentido, a inadimplência das empresas federais do setor elétrico, que também contam com aval da União, sendo que estas requerem urgência na regularização de seus

débitos, para, assim, satisfazer parte das exigências contidas no acordo de reestruturação da dívida brasileira junto aos bancos privados estrangeiros.

6. O referido crédito faz parte de uma proposta total no valor de CR$ 407.485.120.000,00 (quatrocentos e sete bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões e cento e vinte mil cruzeiros reais).

7. Por oportuno, informo que a parcela complementar da solicitação, no montante de CR$ 11.063.929.090,00 (onze bilhões, sessenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil e noventa cruzeiros reais), foi objeto de Projeto de Decreto encaminhado a Vossa Excelência.

8. Os recursos necessários ao atendimento do crédito ora proposto decorrerão do cancelamento de dotações integrantes do próprio órgão, a seguir discriminado:

	CR$ 1,00
- Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal (interna)	353.111.096.339
- Dívidas Externas da Cia. Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária - INFAZ, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)	819.526.574
- Dívidas Externas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)	638.247.714
- Dívidas Externas da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)	1.458.533.380
- Dívidas Externas do Ex-Território de Roraima, Assumidas pela União (art. 14, § 2º do ADCT)	642.489.284
- Dívidas Externas da Siderurgia Brasileira S/A - SIDERBRÁS, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)	9.705.357.803
- Dívidas Externas da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)	7.192.096.440

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 298 , DE 29 / 10 / 1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação orçamentária de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender dívidas vincendas em "Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa".

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de créditos suplementares através de Projeto de Lei e de Decreto.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos

O valor total dos créditos é de CR$ 407.485.120.000,00 dos quais CR$ 396.421.190.910,00 referem-se ao crédito suplementar a ser autorizado através de Projeto de Lei, e CR$ 11.063.929.090,00 ao crédito suplementar a ser atendido por Decreto, sendo que os recursos para ambos decorrerão do cancelamento de dotações dentro do próprio órgão.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada, qualquer inconstitucionalidade na proposta, sob o aspecto formal, bem como

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 396.421.190.910,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda crédito suplementar no valor de CR$ 396.421.190.910,00 (trezentos e noventa e seis bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, cento e noventa mil, novecentos e dez cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			396421190 910		6698114				327430041 551	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			396421190 910		6698114				327430041 551	
DIVIDA EXTERNA			396421190 910		6698114				327430041 551	
03 000 0034 2492 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA			396421190 910		6698114				327430041 551	
NOMINAL COMPROMISSOS EXTERNOS VENCIDOS DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS AVALIZADOS PELA UNIÃO (D L NO 2 148/84 E AVISO MF NO 087/89 E SUCEDANEOS)										
03 000 0034 2492 0001 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA	F	144 152 188	396421190 910 375932980 444 14686974 135 5781256 331		6698114				327430041 551 37594006? 412 1468697? 135	
TOTAL FISCAL			396421190 910		6698114				327430041 551	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			396421190 910		578256 351				395842934 559	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			396421190 910		578256 351				395842934 559	
DIVIDA INTERNA			353111096 339						353111096 339	
03 000 0033 2300 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL			353111096 339						353111096 339	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU RETORNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
03 000 0033 2300 0001 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	144	353111096 339 353111096 339						353111096 339 353111096 339	
DIVIDA EXTERNA			43310000 000		578256 351				42731843 649	
03 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			43310000 000		578256 351				42731843 649	
CUMPRIR CLAUSULA CONTRATUAL DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS F/OU EXTERNOS										
03 000 0034 2027 0016 DIVIDAS EXTERNAS DA CIA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDARIA (NCAF) ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO 8 029/90	F	152	819526 574 819526 574						819526 574 819526 574	
03 000 0034 2027 0015 DIVIDAS EXTERNAS DO BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO (NCC) ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO 8 029/90	F	152 188	344831 767 293575 943		293575 943				344831 767 293575 943	
03 000 0034 2027 0017 DIVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A (REFESA) ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO 8 029/90)	F	152 188	1456933 380 1173852 974 284680 406		284680 406				1172852 974 284680 406	
03 000 0034 2027 0021 DIVIDAS EXTERNAS DO EX TERRITORIO DE RORAIMA ASSUMIDAS PELA UNIÃO (ART 14 PAR 2 DO ADCT)	F	152	642489 264 642489 264						642489 264 642489 264	
03 000 0034 2027 0023 DIVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A SIDERBRAS ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO 8029/90)	F	152	9705357 803 9705357 803						9705357 803 9705357 803	
03 000 0034 2027 0025 DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS EBTU ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO 8 029/90	F	152	7192086 440 7192086 440						7192086 440 7192086 440	
03 000 0034 2027 0027 DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A PORTOBRAS ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO 8 029/90)	F	188	22841884 079 22841884 079						22841884 079 22841884 079	
03 000 0034 2027 0026 DIVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO 8 029/90)	F	152	11979 297 11979 297						11979 297 11979 297	
TOTAL FISCAL			396421190 910		578256 351				395842934 559	

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8 652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 205, DE 1993-CN
(nº 788A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial até o limite de CR$ 450.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 299 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial até o limite de CR$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais), em favor do Ministério do Meio Ambiente.

2. O crédito tem como objetivo incluir na programação orçamentária da Autarquia acima referida, recursos provenientes de Operações de Crédito Externas - em Moeda e respectiva contrapartida relativos aos contratos de empréstimos nº 150/IC-BR e 503/OC-BR, firmados entre o Governo Brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

3. Citados financiamentos têem como finalidade atender o Programa de Pavimentação da Rodovia BR-364, no trecho entre Porto Velho e Rio Branco, a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, bem como a execução do Projeto de Proteção ao Meio Ambiente e das Comunidades Indígenas - PMACI, a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

4. A programação sob a responsabilidade do IBAMA objetiva prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais negativos na área de influência da rodovia, inclusive no que diz respeito às comunidades indígenas ali existentes.

5. Cumpre esclarecer que os prazos de vigência dos supramencionados contratos, no que se referem à programação da Autarquia citada, foram prorrogados até o mês de setembro de 1994, período em que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, deverá concluir a execução de todas as atividades previstas nos contratos especificados.

6. Vale ressaltar que a parcela de CR$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais) compensada pelo Ministério do Meio Ambiente refere-se à contrapartida indicada para atender despesas decorrentes das ações de proteção ao meio ambiente e das comunidades indígenas.

7. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, esclarecendo que as despesas serão atendidas nos termos do art. 43, § 1o, inciso III e IV da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 6o, inciso I, alínea "a" da Lei no 8.652, de 29 de abril de 1993.

Respeitosamente

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR No 299 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender despesas com o Programa de Pavimentação da Rodovia BR 364, no trecho entre Porto Velho e Rio Branco, a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e execução do Projeto de Proteção ao Meio Ambiente e das Comunidades Indígenas a cargo do IBAMA.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial em favor do Ministério do Meio Ambiente.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos

CR$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial até o limite de CR$ 450.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial até o limite de CR$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Operações de Crédito Externas - Em Moeda e do remanejamento de recursos indicados no anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE...
AGRICULTURA										
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
04 077 0467 2360 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI										
PRESERVAR ÁREAS QUE APRESENTAM SIGNIFICATIVA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA, BEM COMO FIXAR AS POPULAÇÕES QUE SOBREVIVAM DESSA ATIVIDADE - ÁREA INDÍGENA MONITORADA (UNIDADE) 30										
04 077 0467 2360 0001 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS COMUNIDADES INDÍGENAS - PMACI - ÁREA INDÍGENA MONITORADA (UNIDADE) 30	I	100								
		144								
TOTAL										

AS INFORMAÇÕES DADAS NA SAT DECORRERAM DA EXECUÇÃO ANUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE										
03 009 0050 2847 COMUNICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE										
FORMULAR, ESTIMULAR E EXECUTAR PROJETOS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE NUM NIVEL REGIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL										
03 009 0099 2847 0101 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	I	100								
03 009 0099 2847 0104 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	I	100								
03 009 0050 2784 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS										
PROPOR E AVALIAR ESTRATEGIAS E LINHAS DE AÇÃO NA CONCEPÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS COM FINANCIAMENTOS EXTERNOS DE MODO A ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (INICIADOS + 18 SEMINARIO REALIZADO (PREVISTO) + 9										
03 009 0050 2784 0001 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS - APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (INICIADOS) + 18 SEMINARIO REALIZADO (PREVISTO) + 9	I	100								
POLUIÇÃO AO MEIO-AMBIENTE										
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL										
03 037 0183 2836 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO										
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO COSTEIRO EM ARTICULAÇÃO COM OS ORGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS VISANDO A GESTÃO AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA										
03 037 0183 2836 0001 PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO E OCEANICO	I	100								
TOTAL										

AS ESPECIFICAÇÕES DAS DEMAIS OUTRAS FONTES DA ESFERA ATUAL

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20000000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			430000000
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		430000000	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		430000000	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30000000		
2411 01 02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	400000000		
			TOTAL FISCAL	450000000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 206, DE 1993-CN
(nº 789/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de CR$ 1.410.938.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 260/SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Presidência da República solicita a abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 1.410.938.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e dez milhões, novecentos e trinta e oito mil cruzeiros reais), em favor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2. A solicitação destina-se a atender despesas com o pagamento de inativos e pensionistas, cujas atuais dotações mostram-se insuficientes.

3. Cabe ressaltar que os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta do cancelamento parcial de dotação da própria Unidade e que será aberto em favor de Encargos Previdenciários da União.

4. E esclareço, ainda, que o crédito solicitado ultrapassa o limite estabelecido na vigente Lei Orçamentária, para remanejamento de dotações, devendo ser encaminhado ao Congresso Nacional Projeto de Lei para obtenção de autorização legislativa, em cumprimento aos dispositivos constitucionais.

5. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à concessão do crédito que atende ao disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de de março de 1964, obedecidas as prescrições do artigo 167, incisos V e VI, da Constituição.

6. Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALBERTO STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 260 DE 29 / 10 /93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender despesas com o pagamento de inativos e pensionistas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, cujas dotações mostram-se insuficientes.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Envio de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para obtenção de autorização legislativa, em atendimento aos dispositivos constitucionais.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para resolução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são oriundos de remanejamento de dotação consignada no orçamento vigente da própria Unidade, não havendo aumento de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

---

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 14, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de CR$ 1.410.938.000,00 para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de CR$ 1.410.938.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e dez milhões, novecentos e trinta e oito mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72192 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 4300 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 4300 0001 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA		100								
TOTAL	FISCAL									

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20801 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		100								
TOTAL	FISCAL									

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20801 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
03 002 0025 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM										
03 002 0025 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL		100								
TOTAL	FISCAL									

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 207, DE 1993-CN
(nº 789A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito adicional até o limite de CR$ 85.292.394.231,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 300 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita abertura de crédito adicional no valor de CR$ 85.292.394.231,00 (oitenta e cinco bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e um cruzeiros reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. O crédito em referência objetiva reforçar a programação dessas unidades e necessita de autorização legislativa porquanto se constitui de:

- crédito suplementar, que visa reforçar dotações orçamentárias acima do limite autorizado na Lei 8.652, de 26.04.93, no valor de CR$ 82.632.518.493,00 (oitenta e dois bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões, quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e três cruzeiros reais);
- crédito especial por incorporação de recursos em novos grupos de despesa ou subprojetos/subatividades, no valor de CR$ 2.659.875.738,00 (dois bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito cruzeiros reais).

3. Os recursos necessários ao atendimento dos referidos créditos decorrem do excesso de arrecadação de Outras Fontes e de Transferências.

4. Cumpre informar que o crédito está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito adicional.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 300 DE 29 / 10 / 1993.

1. *Síntese do problema ou da situação que reclama providências:*

Incorporar ao orçamento de diversas unidades do Ministério da Educação e do Desporto recursos provenientes do excesso de arrecadação de Outras Fontes e de Transferências.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito adicional alocando recursos em novos grupos de despesa ou subprojetos/subatividades e, também, reforçando dotações acima do limite autorizado pela Lei Orçamentária vigente, havendo, portanto, necessidade de autorização legislativa.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos

CR$ 85.292.394.231,00 (oitenta e cinco bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e um cruzeiros reais), provenientes do excesso de arrecadação de Outras Fontes e de Transferências.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito adicional até o limite de CR$ 85.292.394.231,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União, (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 82.632.518.493,00 (oitenta e dois bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões, quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e três cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União, (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 2.659.875.738,00 (dois bilhões, seiscentos e cinqüenta e nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de Outras Fontes e de Transferências na forma do Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
TOTAL										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS
AREA I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTROS CUSTEIO E CAPITAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							
INSTRUMENTOS PARA ENSINO E PESQUISA										
[illegible]										
CONSTRUIR A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL (ESCOLA)										
CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE										
ATIVIDADES FINS										
ACERVO ATUALIZADO (BIBLIOTECA) - 2.250										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 550										
MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 200										
[illegible]										
INSTRUMENTAL (UNIDADE)										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 550										
MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 200										
[illegible]										
ACERVO (UNIDADE)										
ACERVO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2.250										
[illegible]										
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO										
INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
[illegible]										
GARANTIR A PLENA UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE DA										
INSTALAÇÃO FISICA E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
PREDIO RECUPERADO (M2) - 1.125										
[illegible]										
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADE DE										
ENSINO										
PREDIO RECUPERADO (M2) - 1.125										
[illegible]										
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
[illegible]										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS										
AÇÕES DE ENSINO										
BENS MANTIDOS (UNIDADE) - 1.000										
PROFESSORES TREINADO (PESSOA) - 600										
[illegible]										
MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIDATICA										
BENS MANTIDOS (UNIDADE) - 1.000										
PROFESSORES TREINADO (PESSOA) - 600										
[illegible]										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

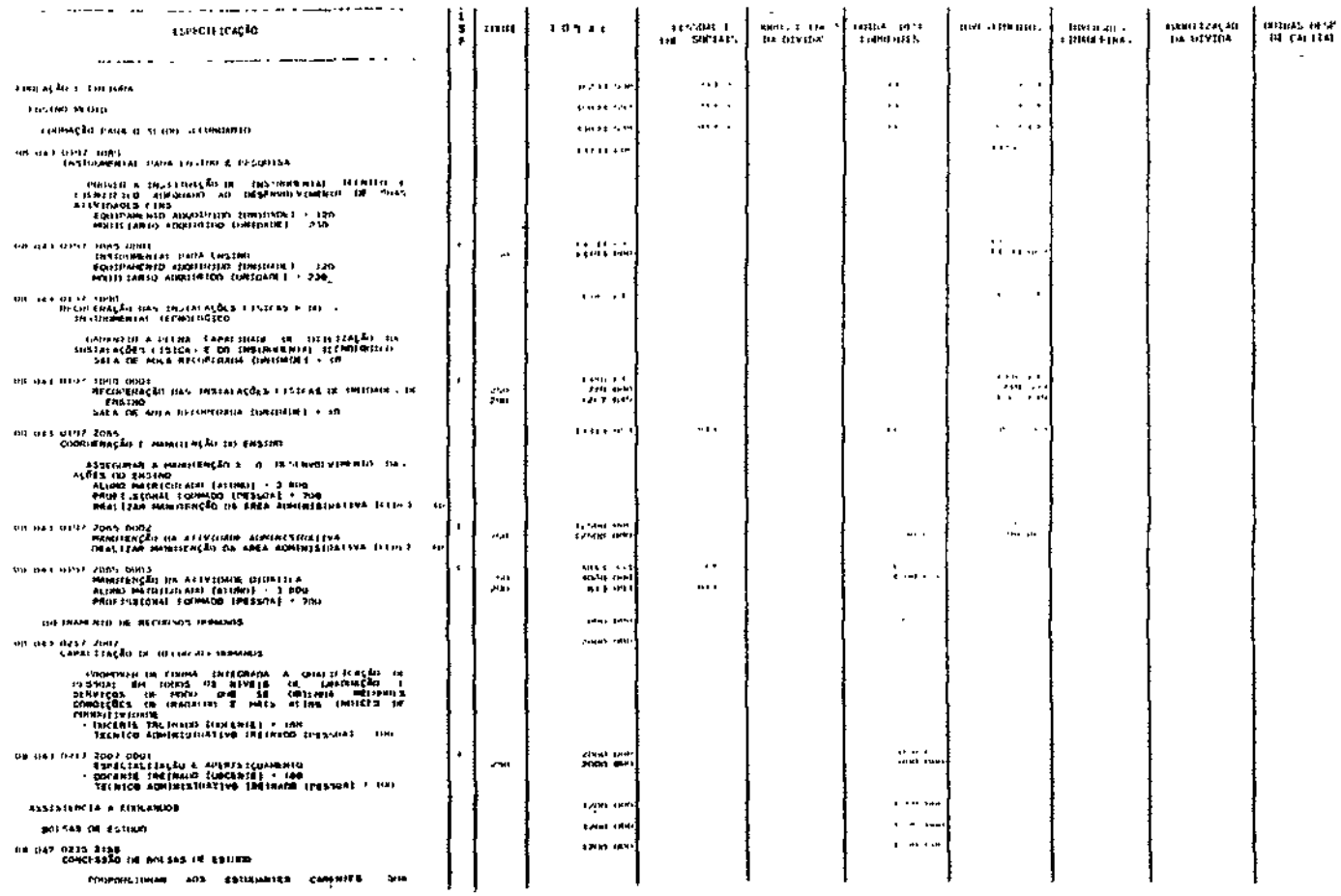

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

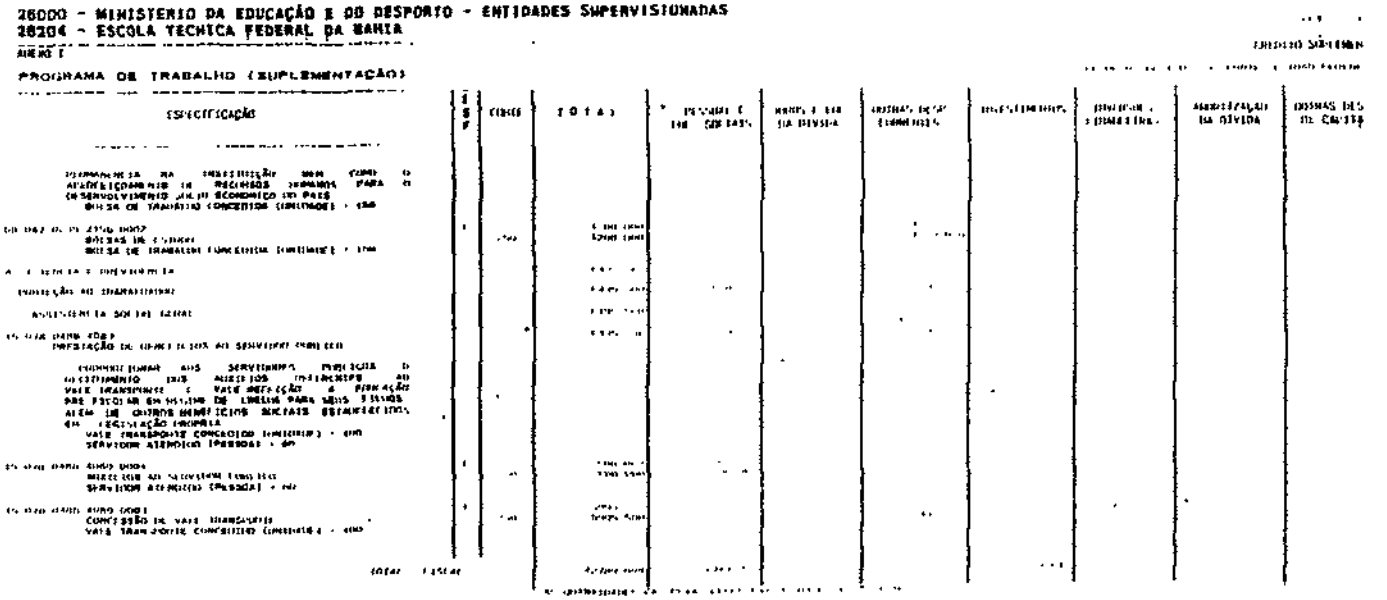

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
Contribuição para a Seguridade Social										
26000 0000 1000										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
26000 0000 1000 0001										
ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AÇÕES DO ENSINO										
REDUZ FORMADO (UNIDADE) = 150										
REDUZ BENEFICIADO (ALUNO) = 1.000										
26000 0000 2000 0000										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
26000 0000 2005 0000										
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DIDATICA										
REDUZ FORMADO (ALUNO) = 250										
REDUZ BENEFICIADO (ALUNO) = 1.000										
ASSISTENCIA A EDUCANDOS										
Outras										
26000 0000 2006										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
26000 0000 2006 0000										
FORNECIMENTO AOS ESTUDANTES CARENTES DE PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO ATE CONCLUSÃO DO AGENTE ECONOMICO DE SEGMENTOS DOMINANTES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS										
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 150										
26000 0000 2006 0001										
BOLSAS DE ESTUDO										
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA)										
Ao Ensino Social (Aluno)										
26000 0000 2300										
ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS										
26000 0000 2300 0001										
ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE										
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 30										
Saúde										
Geral										
Ação Social Médica e Sanitária										
26000 0000 2308										
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
26000 0000 2308 0001										
ASSISTENCIA A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 362										
26000 0000 2308 0005										
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 362										
Assistência e Previdência										
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público										
Previdência Social a Servidores										
26000 0000 4002										
Contribuição para a Formação do Patrimônio do										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Seguridade Social										
EMENDAS QUE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO E O MONTANTE DE RECURSOS PARA O PARLAMENTO E OS MESMOS SEJAM DE CONTRIBUIÇÃO FEDERAL										
26000 0000 2002 0000										
CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	F U I A S							

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

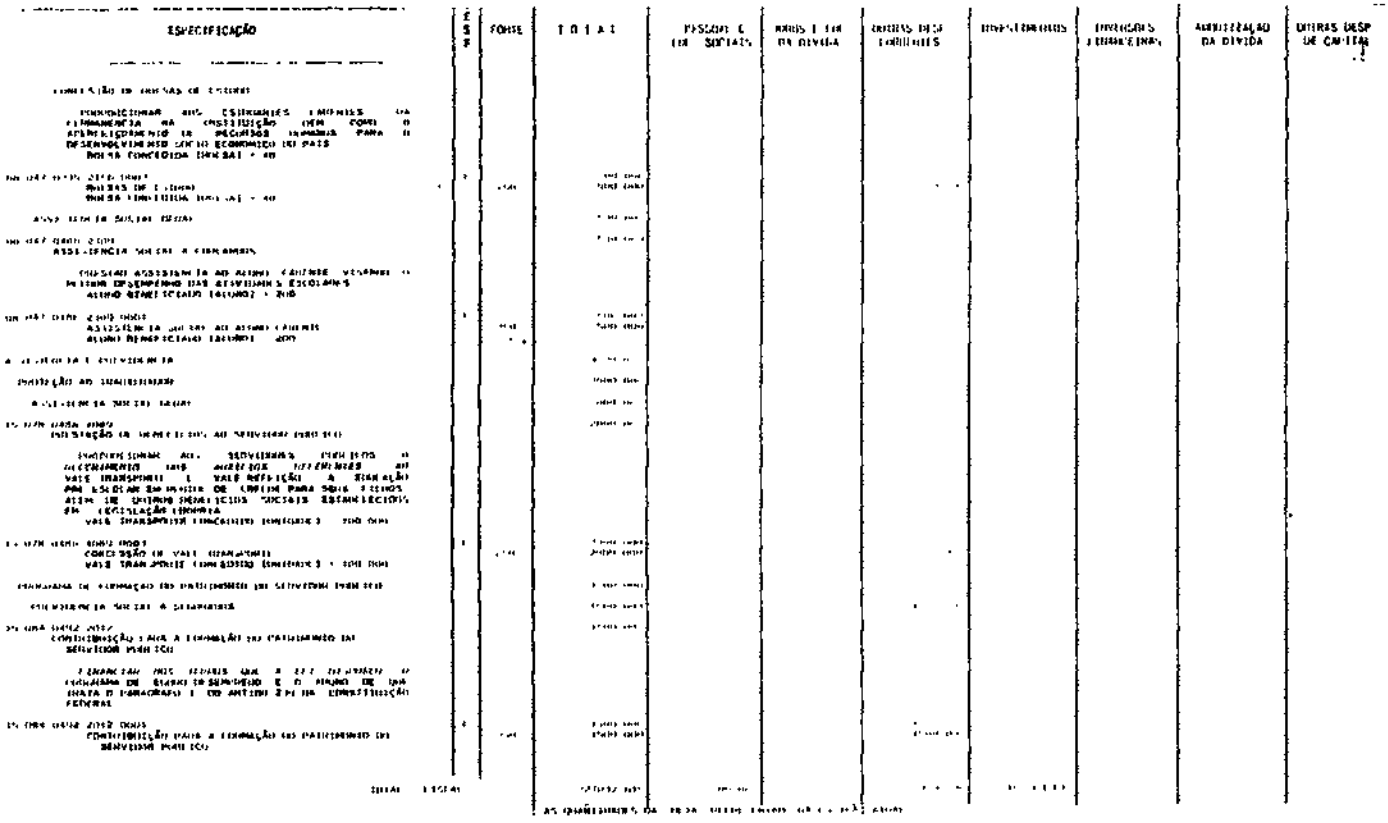

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[illegible]			[illegible]						
[illegible]			[illegible]						
[illegible]			[illegible]						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

MÊS 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A I S	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO MEDIO									
FORMAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL									
0412 0812 0102 0005									
INSTITUIÇÕES PARA EM NÍVEL ESTADUAL									
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENSINO DE 1 GRAU (ESTADUAL)									
ATIVIDADES									
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 60									
MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20									
0412 0812 0102 0007									
INSTITUIÇÕES PARA EM NÍVEL ESTADUAL									
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 60									
MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20									
0412 0812 0102 0017									
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
PESQUISA E ENSINO									
OBRAS A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS									
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO									
0412 0812 0102 0040									
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ESCOLAS DE ENSINO									
INSTRUMENTAL (EQUIPAMENTO)									
GARANTIA A ESCOLA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES									
INSTALAÇÕES ESCOLA DE ENSINO									
PREÇO UNITÁRIO									
0412 0812 0102 0060									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES DE ENSINO									
ENSINO									
ENSINO PROFISSIONAL									
0412 0812 2000									
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO									
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO									
ALUNO MATRICULADO									
PROFISSIONAL FORMADO									
0412 0812 2000 0002									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
0412 0812 2000 0003									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE									
ALUNO MATRICULADO									
PROFISSIONAL FORMADO									
ASSISTENCIA A EDUCANDOS									
BOLSAS DE ESTUDO									
0412 0812 2000									
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROGRAMA NACIONAL DE BOLSAS DE ESTUDO									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEMINARIOS DE ESTUDOS									
APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS									
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA (UNIDADES) 320									
0412 0812 2000 0004									
BOLSAS DE ESTUDO									
BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) 120									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
APOSENTADORIAS									
0412 0812 2000 0005									
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR INATIVO									
PROVENTOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS									
RECOLHIMENTO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS									
VALE TRANSPORTE VALE REFEIÇÃO A FORMAÇÃO DE RESERVA PARA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
AUXILIO DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS SERVIDOR									
EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA									
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇAS) 250									
0412 0812 2000 0009									
AUXILIOS AO SERVIDOR ESCOLAR									
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 250									
TOTAL									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

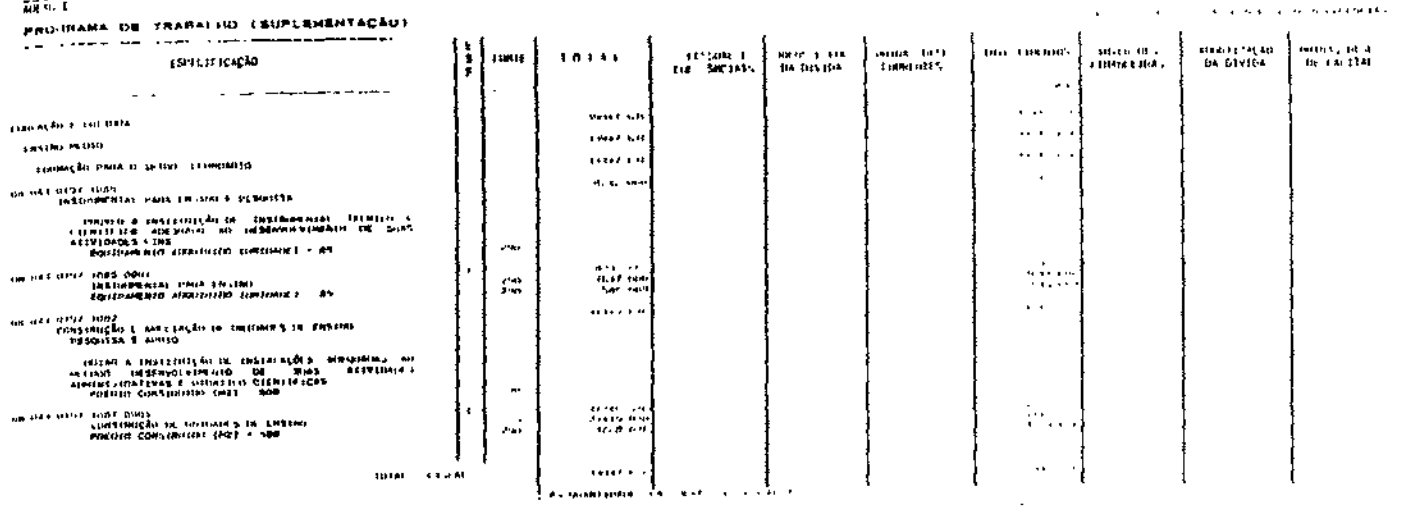

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

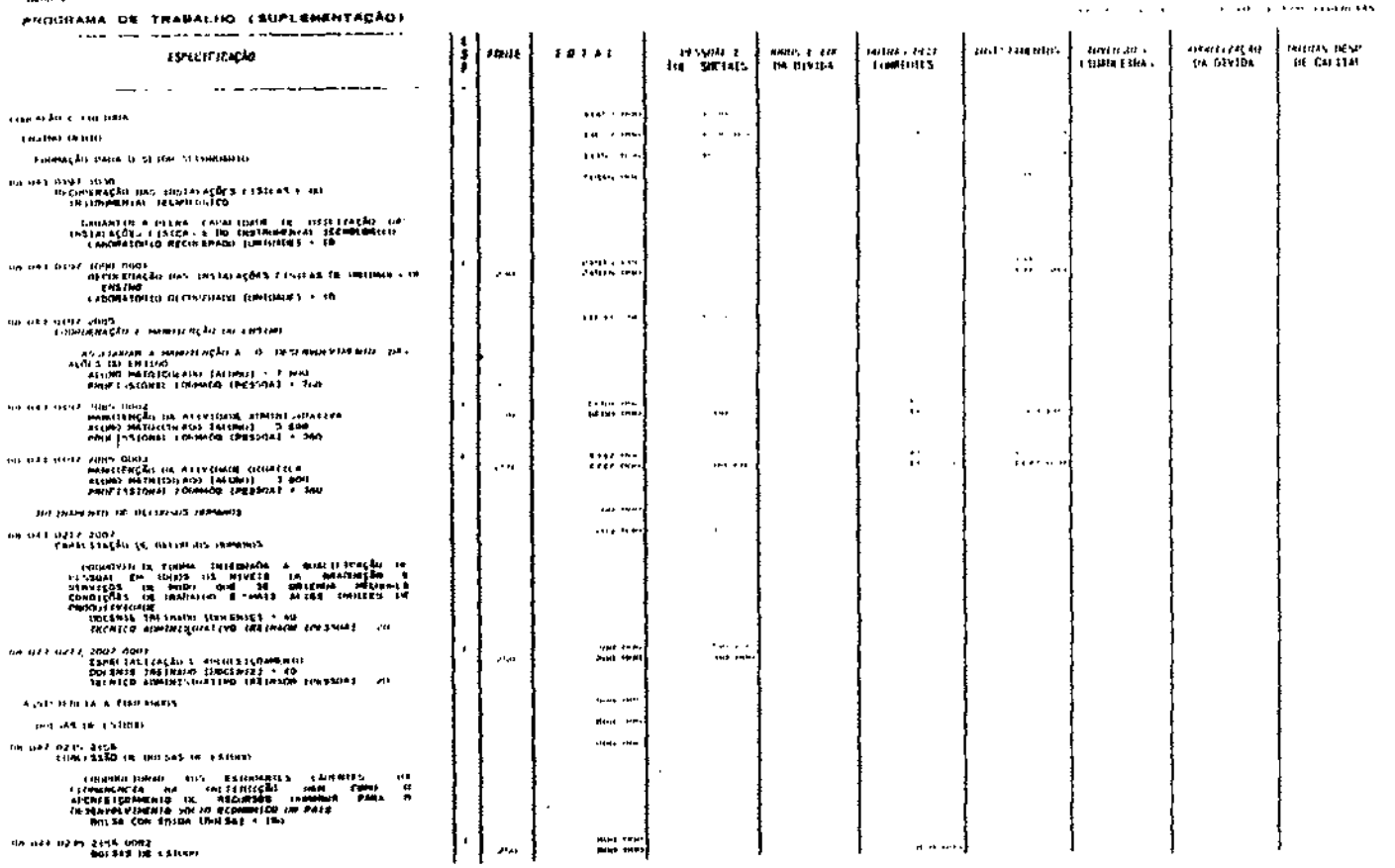

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]									
TOTAL									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]									
TOTAL									

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
AÇÕES										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR INDUSTRIAL										
08 166 0507 2068										
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E LABORATÓRIO										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL ESPECIFICO E CIENTIFICO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E ENS										
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40										
MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10										
08 166 0507 2068 1000										
INSTRUMENTAL PARA ENSINO										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40										
MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10										
08 166 0507 3000										
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPS DE INFORMÁTICA										
INSTRUMENTAL (ELETRONICO)										
ADQUIRIR A PEÇAS SOBRESSALENTES DE INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES E PERIFERICOS DE INFORMATICA										
LABORATORIO REFORMADO (UNIDADE) = 10										
SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 20										
08 166 0507 4000										
REFORMA DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO										
PREDIO										
LABORATORIO REFORMADO (UNIDADE) = 10										
SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 20										
08 166 0507 2065										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) = 2.500										
08 166 0507 2065 0000										
MANUTENÇÃO DA ESCOLA TECNICA										
ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) = 2.500										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]		

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 083 0287 1086										
EQUIPAMENTOS PARA ENSINO E PESQUISA										
08 083 0287 1086 0001	1	100								
INSTRUMENTOS PARA ENSINO										
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE)										
08 083 0287 1090										
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DE		10								
INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 083 0287 1090 0002	4	100								
REFORMA DE INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADE DE										
ENSINO										
LABORATORIO MECANIZADO (UNIDADE)		10								
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE)		10								
08 083 0287 2068										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
08 083 0287 2068 0002	1	100								
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	TESOURO E SEGURIDADE SOCIAL	OUTROS E FUNDO DE DIVIDA	OUTROS RECURSOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO SUPERIOR									
INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL									
0804 0004 2001									
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE A									
ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SEUS ALUNOS QUE FUNCIONAM PARA O CONSELHO DE PESQUISA NO ÂMBITO DA INSTANCIA DA UNIVERSIDADE DE VISTA DA CONSERVAÇÃO PREDIAL GERAL DA UNIDADE (PREDIOS) = 3									
0804 0004 2205 0001									
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA EM ANDAMENTO (PESQUISA) = 1	1	0100							
ENSINO DE GRADUAÇÃO									
0804 0005 2006									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAL BIOMEDICO									
ATENDIMENTO A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DOS EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS DATA DE AULA RECUPERADA (M2) = 200									
0804 0005 2006 0001									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE SISTEMA DE ENSINO AREA DE AULA RECUPERADA (M2) = 200	1	0100							
0804 0005 2008									
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 000 PROFESSORES FORMADO (PESSOA) = 2 000									
0804 0005 2008 0002									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	01							
0804 0005 2008 0003									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 000 PROFESSORES FORMADO (PESSOA) = 2 000	1	01							
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO									
0804 0006 2009									
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 800									
0804 0006 2009 0001									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 800	1	0100							
0804 0006 2275									
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 32									
0804 0006 2275 0001									
ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 32	1	0100							
ATENDIMENTO A ESTUDANTES									
BOLSAS DE ESTUDO									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	TESOURO E SEGURIDADE SOCIAL	OUTROS E FUNDO DE DIVIDA	OUTROS RECURSOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
0804 0006 2275									
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 32									
0804 0006 2275 0002									
BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 32	1	0100							
SUBTOTAL ESFISCAL									

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]				
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

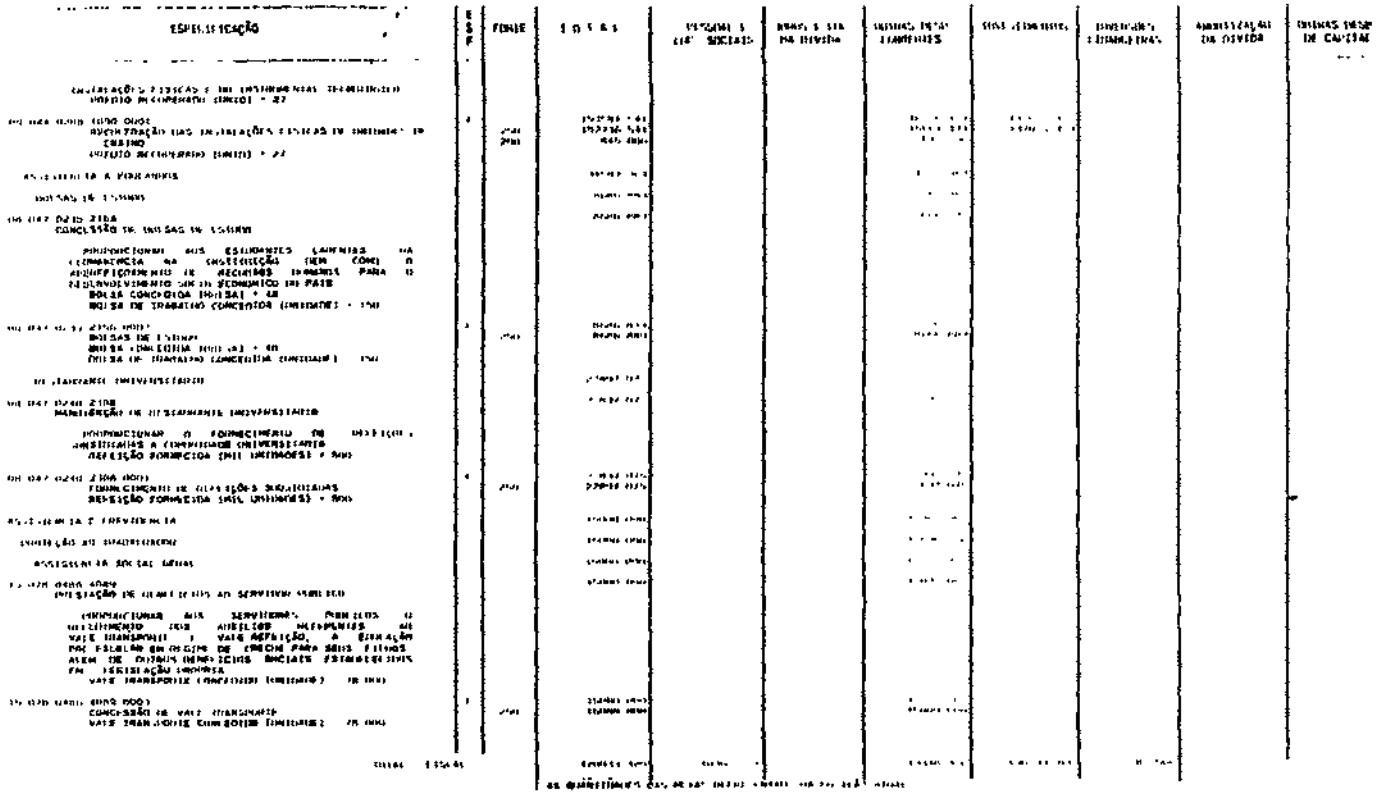

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

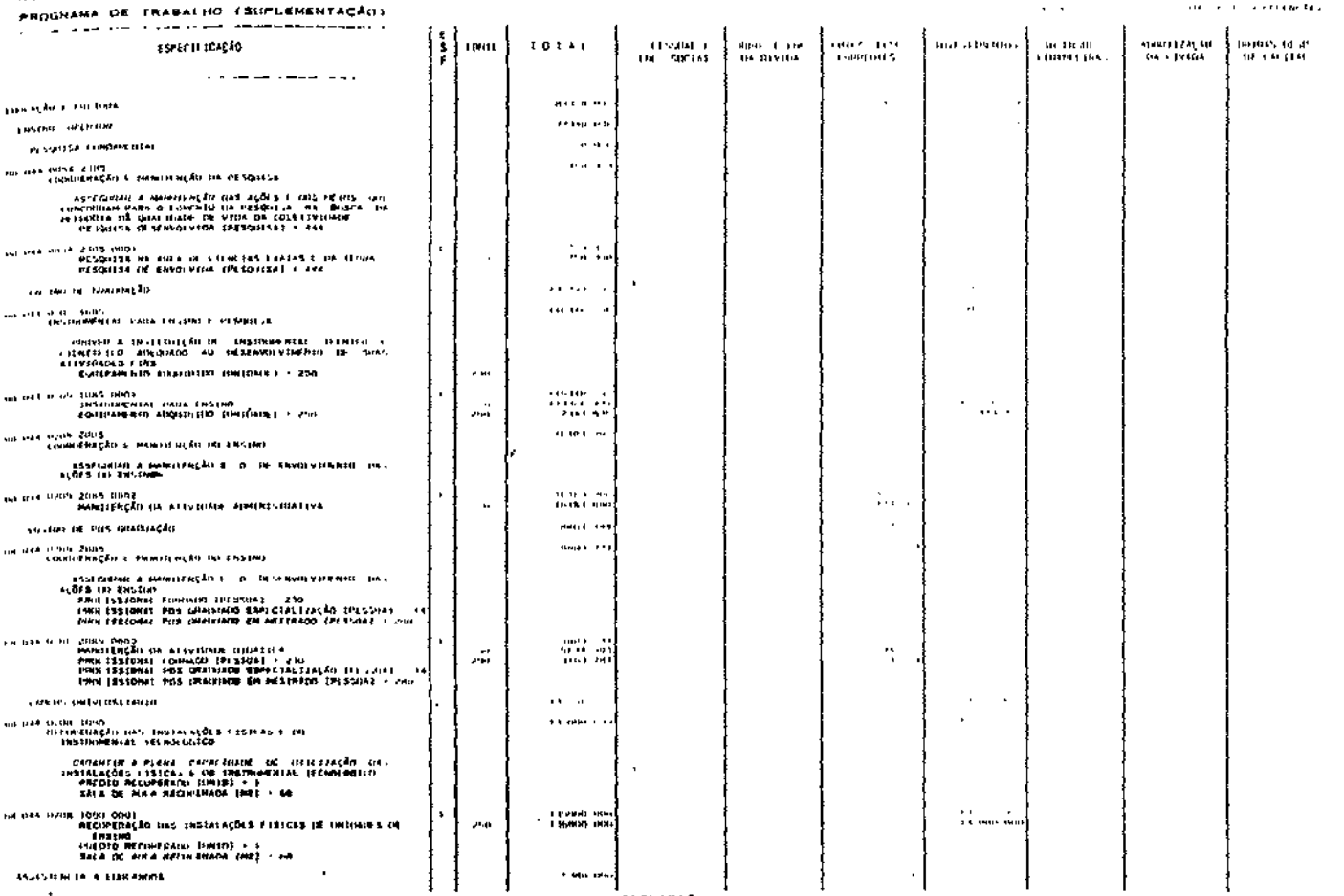

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

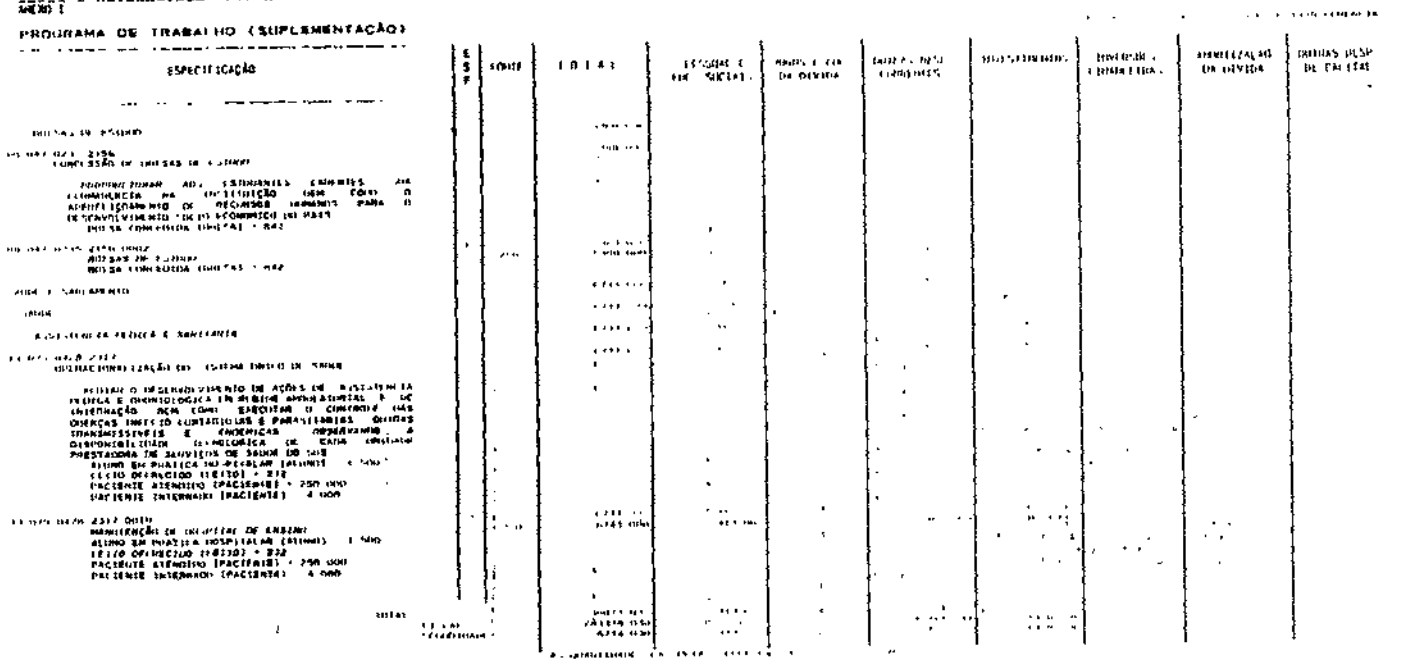

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

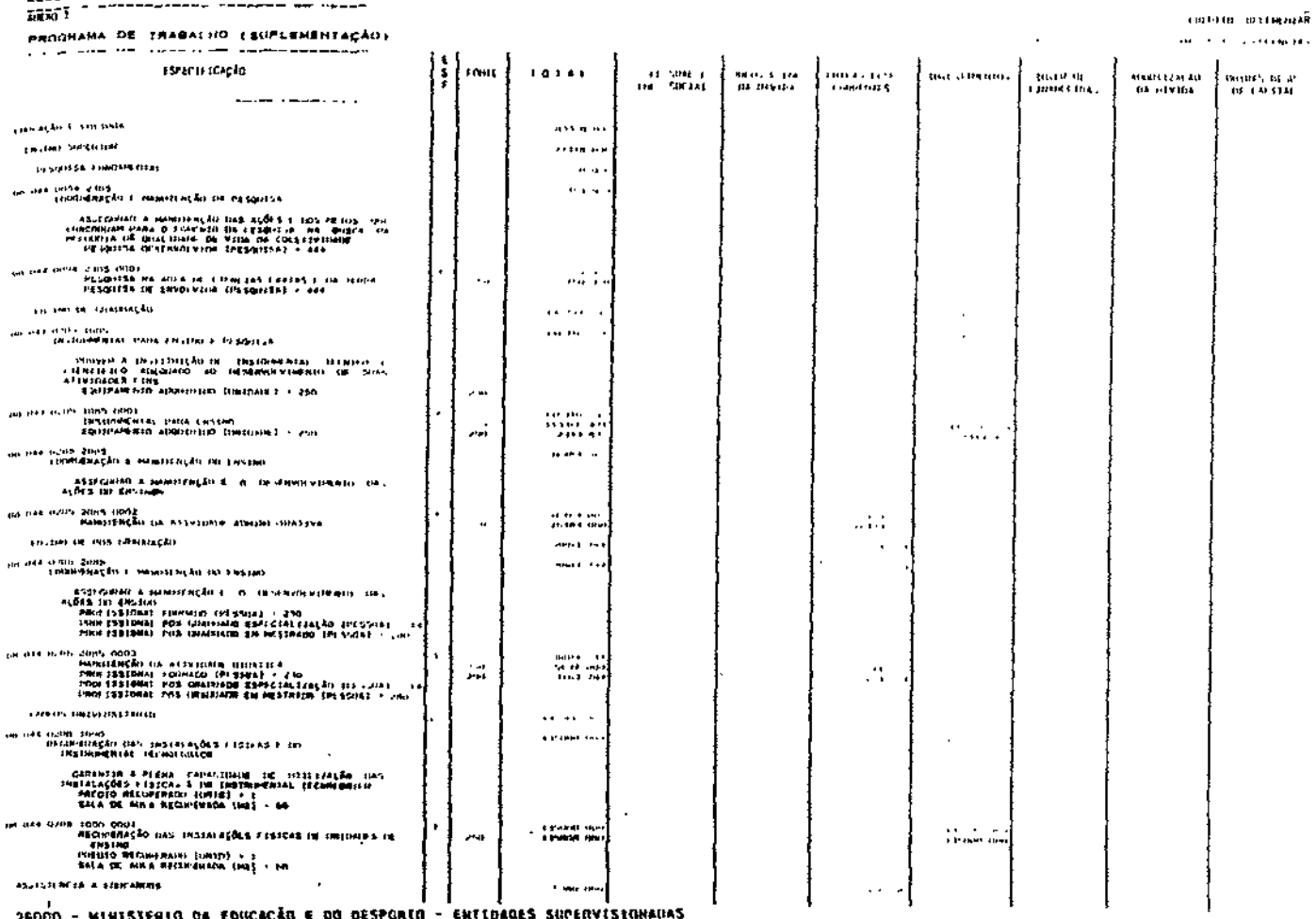

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

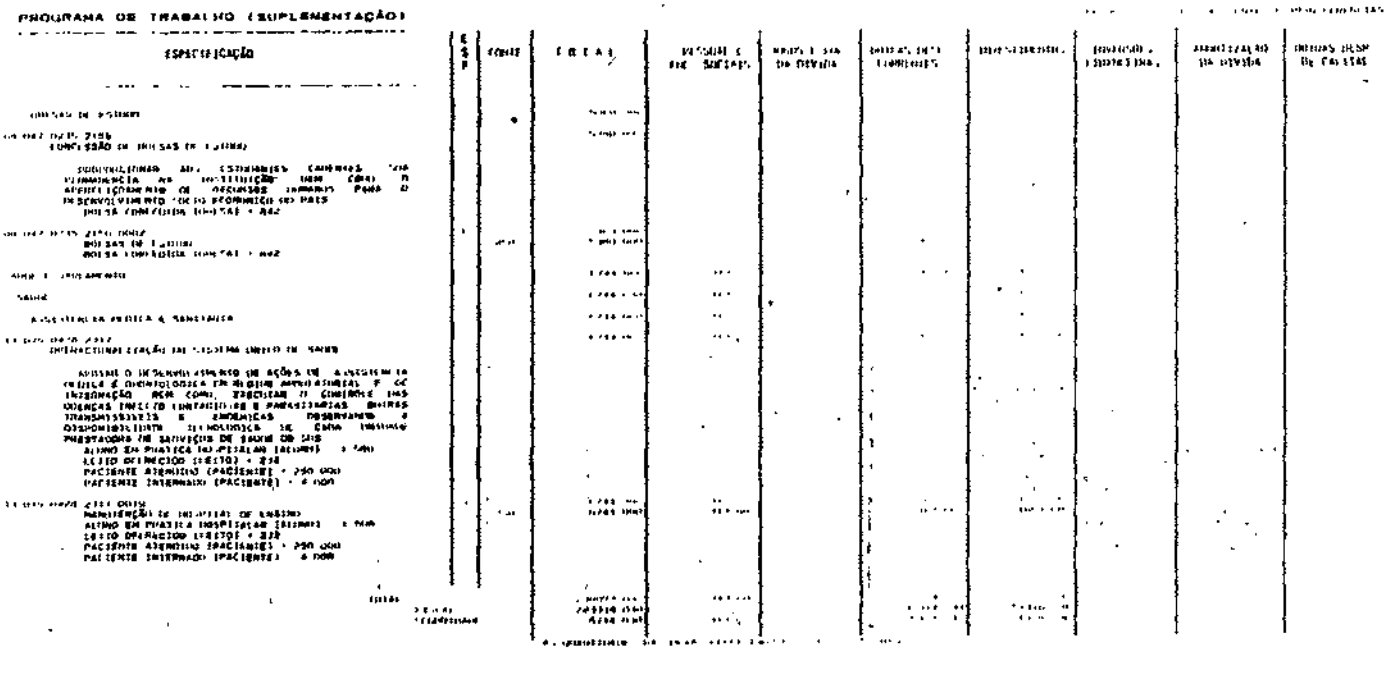

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							

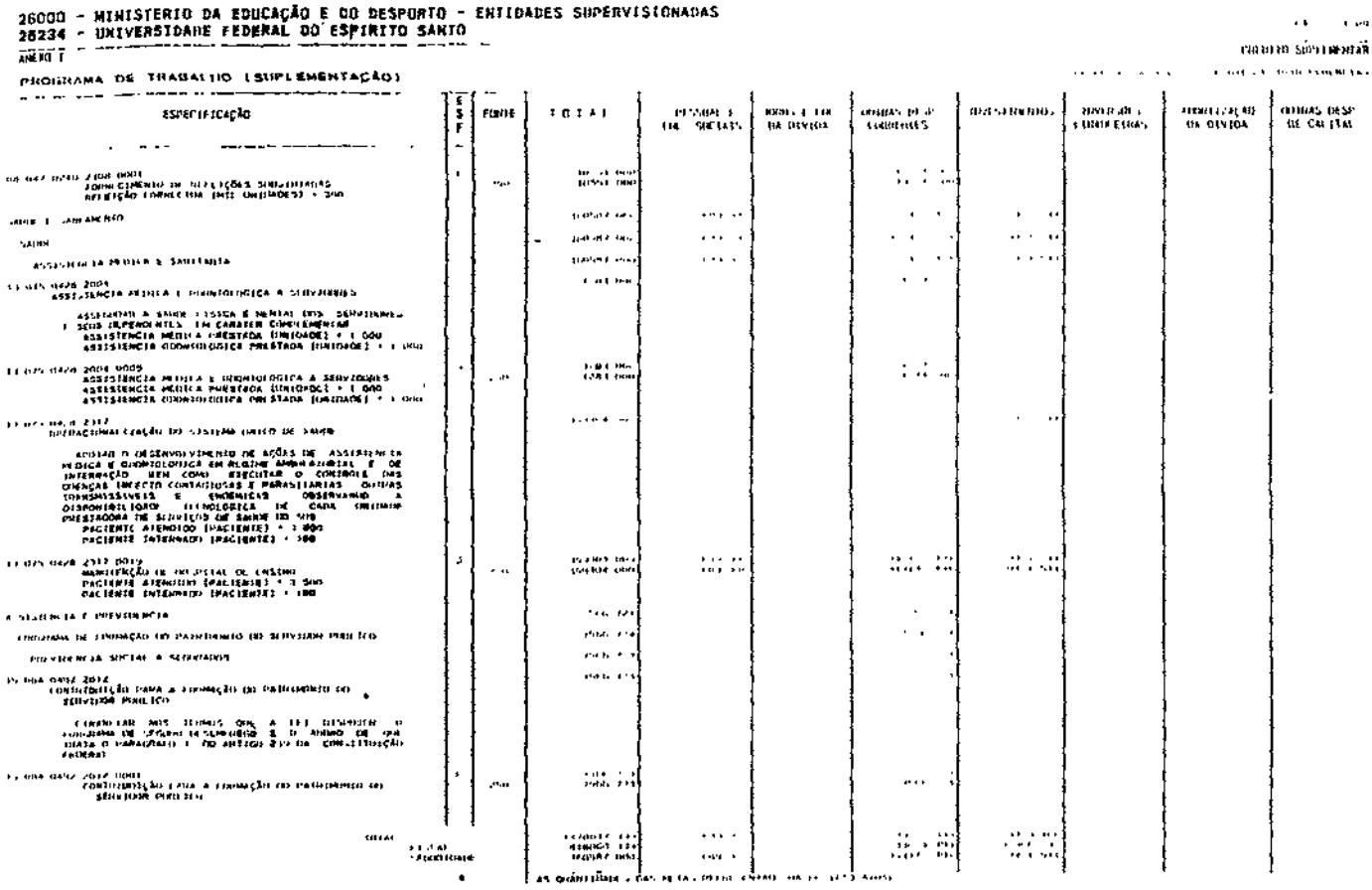

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
DE NATUREZA CONTINUADA										
09 068 0010 4001										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA BUSCA DA AUTONOMIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 200										
09 068 0010 4001 0000										
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	F	00								
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) 90										
09 068 0010 4001 0001										
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	F	100								
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 100										
EXPANSÃO DA GRADUAÇÃO										
09 068 0010 1040										
IMPLANTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO EQUIPAMENTO TECNOLOGICO										
ADEQUAÇÃO A PLENA CARACTERIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO RECUPERADO (UNI) = 60 210										
09 068 0010 1040 0000										
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO UNIDADE RECUPERADA (UNI) = 60 210	F	0100								
09 068 0010 2080										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 210 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 200										
09 068 0010 2080 0000										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL	F	0100								
09 068 0010 2080 0002										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE TECNICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 3 000	F	0100								
EXPANSÃO DAS GRADUAÇÕES										
09 068 0010 2080										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 210										
09 068 0010 2080 0003										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 210	F	0100								
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
09 068 0010 2205										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE.(UNI)										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALUNO CONCLUINTE (ALUNO) = 1K CURSO OFERECIDO (CURSO) = 5										
09 068 0010 2205 0001										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	F	0100								
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1K		0240								
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 5										
ASSISTENCIA A ESTUDANTES										
ASSISTENCIA AO ESTUDANTE										
09 068 0010 2208										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES DAS PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO DEM (BOL) 0 APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 900										
09 068 0010 2208 0002										
BOLSAS DE ESTUDO	F	0100								
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 500										
ASSISTENCIA A SAUDE										
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
09 068 0010 4004										
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ELEMENTARES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A ESCOLARIZAÇÃO PRE ESCOLAR DE MENORES DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS REGIONALMENTE EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 472 000										
09 068 0010 4004 0000										
CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	F	0100								
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 472 000										
TOTAL (130.00)										

AS QUESTÕES DE ORDEM TECNICA RELACIONADAS COM A ELABORAÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENT.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DES. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible] 20RS [illegible] COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) = 49 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 864										
[illegible] 20RS 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO FORMADO (ALUNO) = 70 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 864	1	0100	[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]			[illegible]	
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible] 20RS 0003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			[illegible]							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE VINCULAM PARA O DOMÍNIO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 56										
[illegible] 20RS 0003 PESQUISA DE ALTA QUALIFICAÇÃO PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 49	1	0100	[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible] 20RS 0003 ENTRETENIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL			[illegible]				[illegible]			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS ACERVO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 66										
[illegible] 20RS 0004 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 63	1	0100 2703	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
[illegible] 20RS 0001 ACERVO BIBLIOGRÁFICO ACERVO ADQUIRIDO (VOLUME) = 3000	1	01 [illegible]	[illegible] [illegible]				[illegible]			
[illegible] 20RS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8.850 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.400										
[illegible] 20RS 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	0100	[illegible]			[illegible]				
[illegible] 20RS 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8.850 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.200	1 1	0100	[illegible] [illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible] 20RF CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			[illegible]				[illegible]			
OBRAS A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDIMENTO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS CIENTIFICAS AREA CONSTRUIDA (M2) = 200										
10 UFJF 0005 DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMO E DE ENSINO AREA CONSTRUIDA (M2) = 200	2	250								
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Educação e Cultura									
Ensino Fundamental									
Ensino Básico									
08 042 0125 2085 Coordenação e Manutenção do Ensino									
Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino Alunos Formados (Alunos) = 26 Alunos Matriculados (Alunos) = 263									
08 042 0125 2085 0001 Manutenção da Atividade Didática Alunos Formados (Alunos) = 25 Alunos Matriculados (Alunos) = 263	1								
Ensino Médio									
Formação para o Ensino Fundamental									
08 043 0125 2085 Coordenação e Manutenção do Ensino									
Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino Alunos Matriculados (Alunos) = 154 Professores Formados (Pessoas) = 14									
08 043 0125 2085 0002 Manutenção da Atividade Didática Alunos Matriculados (Alunos) = 154 Professores Formados (Pessoas) = 14	1								
Formação para o Ensino Fundamental									
08 043 0192 2085 Coordenação e Manutenção do Ensino									
Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino Alunos Matriculados (Alunos) = 863 Professores Formados (Pessoas) = 174									
08 043 0192 2085 0002 Manutenção da Atividade Didática Alunos Matriculados (Alunos) = 863 Professores Formados (Pessoas) = 174	1								
Ensino Superior									
Graduação									
08 044 0125 2085 Coordenação e Manutenção do Ensino									
Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino Alunos Matriculados (Alunos) = 18 975 Docentes Mestres (Pessoas) = 1 190 Professores Formados (Pessoas) = 2 934									
08 044 0125 2085 0001 Manutenção da Atividade Administrativa	1								
08 044 0215 2085 0002 Manutenção da Atividade Didática Alunos Matriculados (Alunos) = [illegible] Professores Formados (Pessoas) = [illegible]	1								
08 044 0215 2085 0003 Manutenção da Atividade Didática Docentes Mestres (Pessoas) = [illegible]	1								
Ensino de Pós Graduação									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
18 044 1206 2087 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.700										
18 044 1206 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CIENTÍFICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.700	1									
UNIVERSITÁRIO										
18 044 0206 1987 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DESPESAS E ANUIO										
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) = 20.200										
18 044 0206 1987 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) = 20.200	1									
18 044 1206 1990 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - ESCOLA RECUPERADA (M2) = 82.000										
18 044 1206 1990 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO ESCOLA RECUPERADA (M2) = 82.000	1									
CONSERVAÇÃO CIVIL										
18 044 1206 2304 CONSERVAÇÃO DE LABORATÓRIOS E OFICINAS ESPECIALIZADAS										
PERMITIR A MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIANTE O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PROGRAMAS E MATERIAIS DIDÁTICOS LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 8.000 MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 5.000										
18 044 1206 2304 0002 MATERIAIS DIDÁTICOS REPRODUZIDOS MATERIAL PEDAGÓGICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 5.000	1									
18 044 1206 2304 0003 EDITORAÇÃO LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 8.000	1									
ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES										
BOLSAS DE ESTUDO										
18 044 0206 2108 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO POR TEMPO E APERFEIÇOAMENTO DE ALUNOS SELECIONADOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 917 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (ESTUDANTE) = 180 BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CONCEDIDA (BOLSA) = 50										
18 044 0206 2108 0002 BOLSA DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 917 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (ESTUDANTE) = 180	1									

CRÉDITO SUPLEMENTAR

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA										
FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL										
18 501 0750 2306 MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTO UNIVERSITARIO										
PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DE DIVERSÕES ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DA UNIVERSIDADE. META FISICA (UNIDADE) : 232										
18 501 0750 4302 0001 FUNCIONAMENTO DE GRADUAÇÃO E MANUTENÇÃO META FISICA (UNIDADE) : 232	1	0100								
18 501 0750 4302 0002 MANUTENÇÃO										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
18 501 0750 4302 0003 INTERNACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE										
ATENDER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DA POPULAÇÃO AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS LEITO HOSPITALIZADO (LEITO) : 304 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 194 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 3 200										
18 501 0750 4302 0004 ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CAMPUS LEITO HOSPITALIZADO (LEITO) : 320 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) : 194 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) : 3 200	1	0100								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
18 501 0750 4000 0001 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS, AUXILIO TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO E EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR DA CRIANÇA DE ZERO PARA SEIS ANOS ALEM DE AUXILIO BIBLIOTECA, AUXILIO CRECHE EM IMPLANTAÇÃO CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) : 480 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 400 000										
18 501 0750 4000 0002 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) : 480	1	0100								
18 501 0750 4000 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 400 000	1	0100								
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURIDADE										
18 501 0750 2012										
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR AOS SERVIDORES QUE A LEI DISPONHA O [illegible]										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]										
18 501 0750 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	0100								
[illegible]										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA FUNDAMENTAL										
08 044 0054 2300 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONFORMAM PARA A CONCRETIZAÇÃO DA PESQUISA NO QUADRO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE										
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 00										
08 044 0054 2300 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	I	100								
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 00		500								
BANCOS DE CARACTERIZAÇÃO										
08 044 0241 1048 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
IMPLANTAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE LABORATORIOS TECNICOS E CIENTIFICOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINS										
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 00										
08 044 0241 1048 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	I	100								
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 00		500								
08 044 0245 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPUS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 000 000										
ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 000										
ALUNO FORMADO (ALUNO) + 1 000										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 10 000										
MONITOR ANUALIZADO (PESSOA) + 100										
08 044 0245 2069 0042 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	I	100								
08 044 0245 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE A	I	100								
ALUNO FORMADO (ALUNO) + 1 000										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 10 000										
08 044 0245 2069 0003 MANUTENÇÃO DE LABORATORIO	I	100								
MONITOR ANUALIZADO (PESSOA) + 100										
08 044 0245 2069 0004 MANUTENÇÃO DE ATIVID DISCENTES	I	100								
- ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 000 000										
ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 000										
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0245 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAMPUS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 00										
- PROFISSIONAL POS GRADUADO EM CONTINUAÇÃO (PESSOA) + 00										
- PROFISSIONAL POS GRADUADO EM INICIAÇÃO (PESSOA) + 000										
08 044 0245 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE	I	100								
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 00		500								
- PROFISSIONAL POS GRADUADO EM CONTINUAÇÃO (PESSOA) + 00										
- PROFISSIONAL POS GRADUADO EM INICIAÇÃO (PESSOA) + 000										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRODUTIVO										
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 295										
08 043 0196 2065 0006 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 295	F	2001								
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA APLICADA										
08 044 0455 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PESQUISA		4 %								
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 286										
08 044 0455 2065 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 286	1	100								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 333 195										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	2001 2100								
08 044 0205 2065 0004 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 333 195	1	2141								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 20 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 5 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 40										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CIENTIFICA PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) * 20 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) * 5 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) * 40	F	2100								
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0207 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO [illegible] DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A [illegible] - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 21	4									

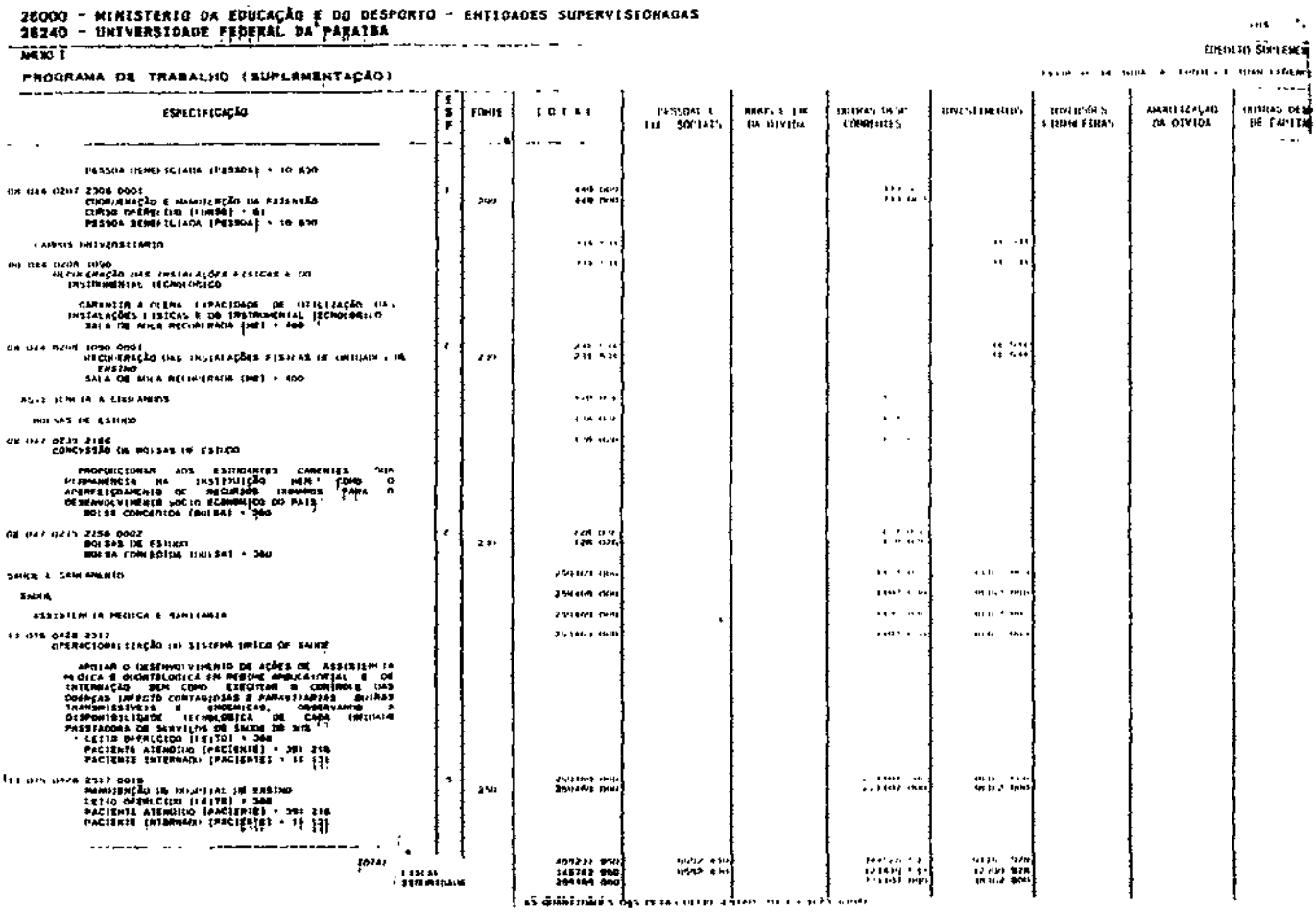

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA AGRÍCOLA										
08 044 0205 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FORTALECIMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 100										
08 044 0205 2305 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 100	1	2500								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1085 INVESTIMENTOS PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 10 000 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 320		2500								
08 044 0205 1085 0001 INVESTIMENTOS PARA ENSINO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 220	1	2500								
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRÁFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 10 000	1	2500								
08 044 0205 1085 0012 INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR	1	2500								
08 044 0205 2065 EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 267 000 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 2 000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 181 MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 300 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 2 000										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	2500								
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 18 181 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAS) = 2 000	1	2500								
08 044 0205 2065 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 300	1	2500								
08 044 0205 2065 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 267.000 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 2.000	1	2500								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 000 PROFISSIONAL PÓS GRADUANDO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAS) =										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CA
PROFESSORES PAR GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL + ENC										
08 044 0A1A 2068 0002	1	250								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.900										
PROFESSORES PAR GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA)										
PROFESSORES PAR GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 2.0										
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0302 2306										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE										
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 5.000										
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270										
08 044 0A02 2306 0001	1	250								
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 5.000										
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 270										
CAMPUS UNIVERSITARIO										
08 044 0206 1082										
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO										
CRIAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS										
PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 3.700										
08 044 0A1B 1082 0001	1	250								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO										
PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 3.700										
08 044 0206 1090										
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DE INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
PREDIO RECUPERADO (UNID) = 40										
08 044 0206 1090 0001	1	250								
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO										
PREDIO RECUPERADO (UNID) = 40										
DIFUSÃO CULTURAL										
08 044 0247 2304										
PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS										
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO DE METODOS DE PROGRAMAS E MATERIAIS DIDATICOS										
LIVRO EDITADO/PUBLICADO (EXEMPLAR) = 1.000										
08 044 0247 2304 0002	1	250								
EDITORAÇÃO										
LIVRO EDITADO/PUBLICADO (EXEMPLAR) = 1.000										
ASSISTENCIA A EDUCANDOS										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 047 0226 2186										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES UMA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO APROVEITAMENTO DE MELHORES RESULTADOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DE										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
MES I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS										
BOLSA CONCEDIDA (MILES) = 104										
BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 150										
042 0015 2158 0002										
BOLSAS DE ESTUDO	F	240	[illegible]			[illegible]				
BOLSA CONCEDIDA (MILES) = 104										
BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 150										
ASSISTENCIA UNIVERSITARIA			[illegible]			[illegible]				
042 0740 2304			[illegible]			[illegible]				
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO										
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ADEQUADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA										
REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 800										
042 0740 2306 0001			[illegible]			[illegible]				
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	F	240	[illegible]			[illegible]				
REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 800										
SAUDE E SANEAMENTO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
SAUDE			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
042 0470 2317			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE										
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, ESPECIFICO O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-PARASITARIAS E PARASITARIAS, CRONICAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE HIERARQUICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
- LEITO DE OBSERVAÇÃO (LEITO) = 981										
- PACIENTE AMBULATORIAL (PACIENTE) = 581 440										
PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 29 878										
042 0470 2317 0019			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		240	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
LEITO OPERACIONAL (LEITO) = 981										
PACIENTE AMBULATORIAL (PACIENTE) = 581 440										
PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 29 878										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
042 0486 4089			[illegible]			[illegible]				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITARIO) = 830 000										
042 0486 4089 0002	F		[illegible]			[illegible]				
AUXILIO-CRECHE		250	[illegible]			[illegible]				
042 0486 4089 0003	F		[illegible]			[illegible]				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		250	[illegible]			[illegible]				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
MES I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITARIO) = 830 000										
TOTAL			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
TESOURO			2116423 [illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
SEGURIDADE			1249221 [illegible]			[illegible]	[illegible]			

[illegible]

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO FUNDAMENTAL										
ENSINO MEDIO										
08 042 0180 2065										
COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
ALUNOS FORMADOS (ALUNO) = 67										
ALUNOS MATRICULADOS (ALUNO) = 266										
08 042 0180 2065 0002	I									
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE CIENTIFICA		250								
ALUNO FORMADO (ALUNO) = 67										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 266										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065										
COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0205 2065 0002	I									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		250								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2065										
COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
- PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PLANO)										
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 243										
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 242										
08 044 0206 2065 0002	I									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIMETICA		250								
PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA)										
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 243										
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 242										
CAMPUS UNIVERSITARIO										
08 044 0206 1060										
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
GARANTIR A PLENA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS E DOS EQUIPAMENTOS TECNOLOGICO										
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 16										
PREDIO RECUPERADO (UNID) = 9										
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 12										
08 044 0206 1060 0001	I									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO		250								
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 16										
PREDIO RECUPERADO (UNID) = 9										
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 12										
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
10 078 0426 2317										
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EFETUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS INCLUSO TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
(FISICO OPERACIONAL (UNID) = 450										
12 306 0424 2317 0018										
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO		250								
FISICO OPERACIONAL (UNID) = 450										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0205 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	240								
ENSINO DE 1º GRAU (GRADUAÇÃO)										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PESSOAS MATRICULADAS EM MESTRADO (ALUNO) = 240										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE PESSOAS MATRICULADAS EM MESTRADO (ALUNO) 200	F	240								
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA										
08 044 0407 2308 COMERCIALIZAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DA EXTENSÃO										
OPERACIONALIZAR A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVA EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 6 000 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 90										
08 044 0407 2308 0001 COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 6 000 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 90	F	240								
SAÚDE E SANEAMENTO										
SAÚDE										
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA										
12 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE										
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDÊMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS										
075 0428 2317 0038 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO	F	240								
MEDICAMENTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS										
12 075 0431 4083 TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E CONTROLES										
DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DE VACINAS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICOS ESSENCIAIS AOS PROGRAMAS PÚBLICOS DE SAÚDE E DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ENVOLVENDO NOVAS FORMULAÇÕES SÍNTESE DE FÁRMACOS E PROCESSOS NATURAIS										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12 075 0431 4083 0003 DESENVOLVIMENTO DE FARMACOS E MEDICAMENTOS										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4 000		240								
15 078 0486 4089 0002 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4 000	F	240								
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	I	240								
TOTAL										
ESTATAIS										
SUBORDINADAS										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
DO GOVERNO FEDERAL										
08 044 0054 2105										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 600										
08 044 0054 2105 0001		0								
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 350										
08 044 0054 2105 0002		0								
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 60										
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0054 2105										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MANTIDO (EXEMPLAR) = 600 ACV ACERVO DEPOSTO (EXEMPLAR) = 3.000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 14.998 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.100										
08 044 0054 2105 0002		1								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		0500								
08 044 0054 2105 0003		5								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 10.392 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.100		0500								
08 044 0054 2105 0005		6								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE ENSINO DE GRAD.		0510								
08 044 0054 2105 0006		2								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 600 ACERVO DEPOSTO (EXEMPLAR) = 3.000		0511								
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2105										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.210 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 60 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 10 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 315										
08 044 0205 2105 0003		C								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.210 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 60 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 10 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 315		0500								
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0302 2106										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
(BENEFICIOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE)										
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 150										
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 600										
08 084 0812 2306 0001										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	I	250								
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 150										
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 600										
(APOIO UNIVERSITARIO)										
08 084 0812 2306 0002										
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
(GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 084 0812 2306 0003										
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE APOIO AO ENSINO	I	250								
(APOIO UNIVERSITARIO (M2) = 15 000										
ASSISTENCIA A ESTUDANTE										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 087 0815 2136										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
(ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES CARENTES VIA										
PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO (PEN COMO O										
APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O										
DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS										
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 600										
08 087 0815 2136 0002										
BOLSAS DE ESTUDO	I	250								
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 200										
DESENVOLVIMENTO UNIVERSITARIO										
08 087 0820 2108										
MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS UNIVERSITARIOS										
(PROPICIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA										
REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 1										
08 087 0820 2108 0001										
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	I	250								
REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 1										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
(PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES										
19 086 0692 2012										
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO SEGUNDO O MODO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
19 086 0692 2012 0001										
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	I	250								

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 807.500 ALUNO REGISTRADO (ESPECIALIZ) 4.000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 26.982 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 4.500										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	01								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 26.982 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 4.500	1	1240 2240								
08 044 0205 2085 0004 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO ACERVO MANTIDO (ESPECIME) 807.500 ACERVO REPOSTO (ESPECIME) 4.000	1	0110 2240								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 10.103 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 127 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 410										
08 044 0208 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 10.103 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 127 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 410	1	1240 2240								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
INDENIZAÇÃO AO APOSENTADO										
ASSISTENCIA SOCIAL										
15 078 0486 4049 CONCESSÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPICIAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 150.000 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 25.000										
15 078 0486 4049 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 150.000	1	2240								
15 078 0486 4049 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	1	2240								

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 25.000										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA CIENTIFICA										
08 000 0065 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE FUNCIONAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NO BRASIL DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 489										
08 000 0065 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	I	0540								
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 203		0740								
08 000 0065 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	I	0540								
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 286		0740								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 000 0205 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 11 826										
PORTADOR MARTERIO (PESSOA) = 230										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 865										
08 000 0205 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	I	0540								
08 000 0205 2005 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE	I	0540								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 11 826		0740								
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 865										
08 000 0205 2005 0004 MANUTENÇÃO DA HOSPITAIS	I	0540								
MONITOR MANTIDO (PESSOAS) = 230		0740								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 000 0205 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 093										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 892										
08 000 0205 2005 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE	I	0540								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 093		0740								
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 892										
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 000 0205 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE										
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 321										
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 300										
CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 4 283										
08 000 0205 2305 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	I	0540								
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 321		0740								
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 300										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPIT
TAXA/TAXA FUNDEF (0453.083) - 4 287										
CAMPUS UNIVERSITARIO										
08 044 0208 1068/ CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO RESPOSTA E APOIO										
CRIAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTIFICO CIENTIFICAS AREA CONSTRUIDA (M2) - 10 000										
08 044 0208 2047 0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AREA CONSTRUIDA (M2) - 10 000	1									
08 044 0208 4090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO PRECIO RECUPERADO (M2) - 20 000										
08 044 0208 4090 0005 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (M2) - 10 000	1									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM NIVEIS DE MESTRE DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - EVENTO REALIZADO (EVENTO) - 12 TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOAL) - 132										
08 044 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO HUMANISTICA CURSO REALIZADO (EVENTO) - 12 TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOAL) 132	1									
ASSISTENCIA A CRIANCADO										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 047 0210 2168 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES QUE DEMONSTREM NA INSTITUIÇÃO HUM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 470 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 430										
08 047 0210 2168 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 470 BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) - 430	2									
RESTAURANTE UNIVERSITARIO										
08 047 0240 2308 IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 20										
08 047 0240 2308 0001	1									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLE

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAP
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 20		240								
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
12 079 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 420 LEITO OPERACIONAL (LEITO) - 374 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 136 850 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2 920										
12 079 0428 2317 0015 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) - 420 LEITO OPERACIONAL (LEITO) - 374 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 136 850 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2 920		240								
SUBTOTAL										
SUBTOTAL DESTE ANEXO										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ/ENCAR. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO										
08 043 0358 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) = 500 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 500										
08 043 0358 2065 0016 MANUTENÇÃO DE ENSINO AGROPECUARIO FEDERAL ALUNO FORMADO (ALUNO) = 500 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 500	1	2700								
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E LICENCIAS ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES (UFS) EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 350 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100										
08 044 0205 2065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 350 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100	1	2700								
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 200 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	2700								
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 200 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000	1	2700 2900								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0206 2065 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	1	2700								
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA										
08 044 0207 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 10										
08 044 0207 2065 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	1	2700								

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
Educação e Cultura										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO										
08 044 0196 2065 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO FORMADO (ALUNO) = 100 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 520										
08 044 0196 2065 0000 MANUTENÇÃO DE ENSINO AGROTECNICO FEDERAL ALUNO FORMADO (ALUNO) = 100 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 520		0100								
ENSINO SUPERIOR										
UNIVERSIDADES										
08 044 0804 2305 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A CARGO DA UNIVERSIDADE PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 350										
08 044 0854 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 150		0100								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2065 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 800 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 400										
08 044 0206 2065 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		0100								
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO FORMADO (ALUNO) = 800 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 400		0100								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2435 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 80										
08 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / ADESTRAMENTO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 80		0100								
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0207 2306 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 80										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 2 000 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 80		0100								
CAMPUS UNIVERSITARIO										
08 044 0208 2080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 30										
08 044 0208 2080 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 30		0100								
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA APLICADA										
08 044 0055 4705 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O APERFEIÇOAMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA OBSERVATÓRIA (PESQUISA) = 000										
08 044 0055 4705 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) 000	1	2240								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4 000 MONITOR MANTIDO (BOLSA) 140										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000	1	2240								
08 044 0208 2065 0004 MANUTENÇÃO DA DOCENTE MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 140	1	2240								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO • ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 585										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 585	1	2240								
CAMPUS UNIVERSITÁRIO										
08 044 0208 1D00 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO CAUSADOS A TERRA (ESPECIFICAR OS TIPOS DE DESTRUIÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1										
08 044 0208 1D00 0002 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	1	2240								
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS										
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO										
08 044 0260 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DA PRESTAÇÃO SUBSIDIADA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA REFEIÇÃO FORNECIDA (REFEIÇÃO) = 550										
08 044 0260 2308 0002 FUNCIONAMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	1	2240								

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFEIÇÃO FORNECIDA (REFEIÇÃO) = 550										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0901 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO PARTICIPANDO (ALUNO) = 5.000										
08 044 0901 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		0100								
08 044 0901 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MANTIDO/ANO (ALUNO) = 1.800		0100								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
14 018 0466 4148 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O NASCIMENTO DOS SEUS DEPENDENTES AUXILIO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM NIVEL DE CRECHE PARA OS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 40.000										
14 018 0466 4148 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 40.000		0100								
TOTAL										

AS INFORMAÇÕES DESTA PÁGINA FORAM ELABORADAS PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA FUNDAMENTAL										
08 044 0901 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NO BRASIL COM MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 48		2 00								
08 044 0901 2005 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 48	F	0100 0500								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0901 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0901 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		0100								
TOTAL										

AS INFORMAÇÕES DESTA PÁGINA FORAM ELABORADAS PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SERVIÇO (CONTINUA)										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 180										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 180	1	100								
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA APLICADA										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ORG PESQ QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 50										
08 044 0205 2065 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 50	1	100								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 29 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) 12										
08 044 0205 2065 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 15	1	100								
08 044 0205 2065 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) 12	1	100								
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) 72 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 512										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	100								
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) 72 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 512	2	100								
TOTAIS FISCAIS										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	100								
TOTAIS FISCAIS										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR AGROPECUARIO										
08 084 0297 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4.000										
PROFESSORES FORMADO (PESSOA) = 900										
08 084 0297 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL	X	250								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4.000		250								
PROFESSORES FORMADO (PESSOA) = 900										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 084 0299 2085 INVESTIMENTOS PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E BENEFICIO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 99										
08 084 0299 2085 0002 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	X	250								
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 99		250								
08 084 0299 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 20		250								
08 084 0299 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	X	250								
08 084 0299 2085 0004 MANUTENÇÃO DA PENSIONISTA	X	250								
MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 20										
08 084 0299 2085 0005 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	X	250								
EDUCAÇÃO UNIVERSITARIA										
08 084 0317 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GRADUAÇÃO										
ASSEGURAR A UNIFORMIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE										
CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 320		250								
08 084 0317 2065 0002 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	X	250	23000			23000				
CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 320		250	800			800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			124			124				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			124			124				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS			124			124				
28 084 0498 2092 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			124			124				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
28 084 0498 2092 0003 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	X	250	124			124				
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECHNOLOGICA DE MINAS GERAIS
ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL - FISCAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ENSINO MEDIO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
FORMAÇÃO PARA O GESTOR GERENCIAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 043 0997 1080 [illegible]			[illegible]				[illegible]			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 180										
MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100										
08 043 0997 1085 0000	1	[illegible]	[illegible]				[illegible]			
INSTRUMENTOS PARA ENSINO		[illegible]	[illegible]				[illegible]			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 180										
MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100										
08 043 0997 1087			[illegible]				[illegible]			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO										
OBRAS A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES NECESSARIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS CIENTIFICAS										
LABORATORIO AMPLIADO (M2) - 800										
08 043 0997 1087 0004	1	[illegible]	[illegible]				[illegible]			
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		[illegible]	[illegible]				[illegible]			
LABORATORIO AMPLIADO (M2) - 800										
08 043 0997 1090			[illegible]				[illegible]			
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
CAPACITAR A PLENA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DE INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
LABORATORIO REFORMADO (UNIDADE) - 10										
PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1										
SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 11 000										
08 043 0997 1090 0002	1	[illegible]	[illegible]				[illegible]			
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO		[illegible]	[illegible]				[illegible]			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 10										
PREDIO RECUPERADO (UNID) - 1										
SALA DE AULA RECUPERADA (M2) - 11 000										
08 043 0997 2005			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO										
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
ALUNO FORMADO (ALUNO) - 800										
ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 3 000										
PROFESSOR FORMADO (PROFESSOR) - 200										
08 043 0997 2005 0003	1	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ALUNO FORMADO (ALUNO) - 850										
ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 3 000										
PROFESSOR FORMADO (PROFESSOR) - 200										
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 044 0995 1095			[illegible]				[illegible]			
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
ACERVO ADQUIRIDO (VOLUME) - 2 500										
PERIODICO ADQUIRIDO (EMPRESA) - 300										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
08 044 0205 1068 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) + 3.500 PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) + 150										
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO OBTER A INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DE BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS LABORATORIO AMPLIADO (M2) + 12 PREDIO AMPLIADO (M2) + 846										
08 044 0205 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO AMPLIADO (M2) + 32										
08 044 0205 1087 0006 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ANEXO AMPLIADO (M2) + 648										
08 044 0205 1088 ORGANIZAÇÃO E AREA ESTUDADA OBTER A INSTALAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO BOM DESEMPENHO FUNCIONAMENTO - AREA VERDE CONSERVADA (M2) + 60.000 REDE DE AGUA RECUPERADA (METRO) + 1 - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) + 1 REDE ELETRICA RECUPERADA (REDE) + 1 REDE TELEFONICA RECUPERADA (REDE) + 1 REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) + 1 REDE CONTRAINCENDIO RECUPERADA (UNIDADE) + 1										
08 044 0205 1088 0001 ORGANIZAÇÃO E AREA ESTUDADA AREA VERDE CONSERVADA (M2) + 60.000 REDE DE AGUA RECUPERADA (METRO) + 1 SISTEMA VIARIO RECUPERADO (SISTEMA) + 1 REDE ELETRICA RECUPERADA (REDE) + 1 REDE TELEFONICA RECUPERADA (REDE) + 1 REDE DE ESGOTO RECUPERADA (REDE) + 1 REDE CONTRAINCENDIO RECUPERADA (UNIDADE) + 1										
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO AMBIENTAL ECOLOGICO GARANTIR A PLENA CARACTERIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO AMBIENTAL ECOLOGICO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) + 2										
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) + 2										
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MONITOR MANTIDO (PESSOA) + 30										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0205 2068 0004 MANUTENÇÃO DE MONITORIA MONITOR MANTIDO (PESSOA) + 30										
08 044 0205 2068 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
ENSINO DE PRE GRADUAÇÃO										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0205 2085										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0003	E									
MANUTENÇÃO DA ESCOLA TECNICA		0750								
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0205 2305										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
PROMOVER A INICIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COMO A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = R 800 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = R										
08 044 0205 2306 0002	E									
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		0750								
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) R 800		0751								
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) R										
ASSISTENCIA A PESSOAL										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 087 0215 2156										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
PROMOVER NOS ESTUDANTES CARENTES DA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (ESTUDANTE) = R										
08 087 0215 2156 0004	E									
BOLSAS DE ESTUDO		0750								
BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (ESTUDANTE) = R										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
08 087 0215 2157										
ASSISTENCIA SOCIAL A ESTUDANTES										
PRESTAR ASSISTENCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = R										
08 087 0215 2157 0001	E									
ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE		0750								
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = R										
ENSINO E SANEAMENTO										
SANEAR										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
12 038 0428 2004										
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = R 700 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = R 600										
12 038 0428 2004 0003	E									
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		0750								
ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = R										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DES. DE CAPITAL
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = R 600										
TOTAL										
FISCAL										
SEGURIDADE										

(AS QUANTIDADES DA COLUNA OUTRAS DESP. CORRENTES SÃO DE USO EXCLUSIVO)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26252 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL										
08 044 0347 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 953										
08 044 0347 2086 0022 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	1	100								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 953										
ENSINO SUPERIOR										
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL										
08 044 0056 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 10		240								
08 044 0056 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	1	100								
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 10		240								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1045 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		0								
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 20										
08 044 0205 1045 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	1	240								
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) 20										
08 044 0205 1089 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
PREDIO RECUPERADO (UNID) + 6										
08 044 0205 1089 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	1	240								
PREDIO RECUPERADO (UNID) + 6										
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ACERVO PRATICO (EXEMPLAR) + 37 032										
- ACERVO TEORICO (EXEMPLAR) + 3 600										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 57										
ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) + 1 110										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	240								
08 044 0205 2068 0012 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	1	240								
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 57										
ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) + 1 110										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0205 2065 0005 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) - 27.022 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) - 3.000	1	00	1.233.000 1.233.000			1.000.000 1.000.000	233.000 233.000			
SAÚDE E SANEAMENTO			100.000			100.000				
SAÚDE			100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA À SAÚDE			100.000			100.000				
10 305 0128 2000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
DIREÇÃO DO ESTABELECIMENTO										
ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATIVA)										
10 305 0128 2000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
CONCESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA E VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A PENSIONISTAS, ALUNOS DA ESCOLA EM REGIME DE CRECHE PARA MÃES E FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 85 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 45.000										
10 305 0205 2002 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 85	1	00	1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000				
10 305 0205 2003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 45.000	1	00	1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000				
ASSISTÊNCIA À FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.000.000			1.000.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL E COMPLEMENTARES			1.000.000			1.000.000				
10 305 0205 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (RECURSOS DOS ESTADOS QUE A EC 3 DESTINOU O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
10 305 0205 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1	00	1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			1.233.000 233.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000	233.000 233.000			

AS QUANTIDADES DA METAS FORAM EXCLUÍDAS DO [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			00.000			00.000				
ENSINO SUPERIOR			00.000			00.000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			00.000			00.000				
08 044 0205 2065 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ADEQUADAS À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.045 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 100			00.000			00.000				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.045 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 100	1	00	00.000 00.000			00.000 00.000				
TOTAL			00.000			00.000				

AS QUANTIDADES DA METAS FORAM EXCLUÍDAS DO [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	250								
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20										
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO										
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS										
LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) = 600										
08 044 0205 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	F	250								
LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) = 600										
08 044 0205 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0205 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250								
TOTAL - FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 30										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	250								
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 30										
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO										
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS										
LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) = 120										
SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) = 480										
08 044 0205 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	F	250								
LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) = 120										
SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) = 480										
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 5										
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	250								
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 5										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 18 000										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 200										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 700										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DIDÁTICA	F	250								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 700										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120										
08 044 0205 2088 0006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250								
08 044 0205 2085 0008 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	F	250								
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 18 000										
ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 200										
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
PESSOAL CIVIL										
PESSOAL MILIT. POS GRADUAÇÃO "PLANO ESPECIFICO ENSINO"										
18 044 0205 2085 0013 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE										
PESSOAL CIVIL										
PESSOAL MILIT. POS GRADUAÇÃO "PLANO ESPECIFICO ENSINO"										
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
18 044 0207 2305 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
OBJETIVO A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DO CORPO DISCENTE (ALUNOS E TECNICO ADMINISTRATIVO) EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 0 100										
18 044 0207 2306 0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 0 100										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
EDIFICAÇÕES PUBLICAS										
18 044 0025 1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO										
OBTER A INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO BOM DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - AREA REFORMADA (M2) = 72										
18 044 0025 1082 0002 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) = 72										
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
18 044 0054 2368 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O COMPLETO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJETOS) = 12										
18 044 0054 2369 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOMEDICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJETOS) = 12										
EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO										
18 044 0205 2088 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 176 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 002										
18 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
18 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 176 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 002										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA APLICADA										
08 044 0065 2205 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO NO SETOR DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 600										
08 044 0065 2205 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BASICAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 600	1	240								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1088 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 20										
08 044 0205 1088 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) 20	1	240								
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO										
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE EDIFICAÇÕES NECESSARIAS AO BOM DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) + 100										
08 044 0205 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) + 100	1	240								
08 044 0205 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) 37 000 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 1 500 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 2 370 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 300										
08 044 0205 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	240								
08 044 0205 2069 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 2 370 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 300	1	240								
08 044 0205 2069 0008 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE SAUDE	1	240								
08 044 0205 2069 0009 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) + 37 000 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) + 1 500	1	240								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 560										
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 5										
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 10										
08 044 0205 2085 0003										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE		250								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 560		250								
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 5										
PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 10										
ASSISTENCIA A FIRMANDOS										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 047 0215 2138										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES CONDIÇÕES PARA PERMANENCIA NA UNIVERSIDADE BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS										
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 500										
08 047 0240 2138 0002										
BOLSAS DE ESTUDO		250								
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 100										
RESTAURANTE UNIVERSITARIO										
08 047 0240 2309										
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO										
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO A ESTUDANTES A UNIVERSIDADE UNIVERSITARIAS										
REFEIÇÃO FORNECIDA (REFEIÇÃO) - 130										
08 047 0240 2309 0001										
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS		250								
REFEIÇÃO FORNECIDA (REFEIÇÃO) - 130										
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
43 035 0428 2004										
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 5 000										
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 5 000										
43 035 0424 2004 0006										
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		250								
ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 5 000										
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 5 000										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
18 078 0485 4088										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 130										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18 078 0485 4088 0002										
AUXILIO CRECHE		250								
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 130										
TOTAL										
FISCAL										
SEGURIDADE										

(*) EMENDA 9 DO RELATOR-GERAL DA COMISSÃO MISTA

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 066 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS										
PARANOIA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS										
08 066 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE ESCOLAS AGRICOLAS	4	2740								
08 066 0205 2049 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSISTIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 066 0205 2049 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	3	2740								
TOTAL										

AS QUANTIDADES DA PRIMEIRA LINHA DE CADA ITEM SÃO ANUAIS

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28268 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FUNDAÇÃO PARA O ENSINO TECNOLOGICO										
08 066 0205 2049 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSISTIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
ALUNO FORMADO (ALUNO) * 400										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 000										
08 066 0205 2049 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	3	2740								
08 066 0205 2049 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ACADEMICA	1	2740								
ALUNO FORMADO (ALUNO) * 400										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 2 000										
TOTAL										

AS QUANTIDADES DA PRIMEIRA LINHA DE CADA ITEM SÃO ANUAIS

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 066 0205 2049 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSISTIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 000										
PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) * 500										
08 066 0205 2049 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3	2740								
08 066 0205 2049 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ACADEMICA	1	2740								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2 000		2740								
PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) * 500										
TOTAL										

AS QUANTIDADES DAS PRIMEIRAS LINHAS DE CADA ITEM SÃO ANUAIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FIXAÇÃO E EXECUÇÃO										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E UMA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50										
08 044 0205 2085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO										
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 496 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 440										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 496 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 440										
ENSINO FUNDAMENTAL										
08 044 0206 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO										
OBTER A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 300										
08 044 0206 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 300										
08 044 0206 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
GARANTIR A PLENA UTILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DE INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 5 700										
08 044 0206 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (M2) = 5 700										
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 078 0420 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE										
APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE ORDEM AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, REALIZAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, BUSCANDO TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS LEITO DE OBSERVAÇÃO (LEITO) = 300 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 300 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 7 500										
13 078 0420 2317 0015 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) = 300 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 300 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 7 500										
TOTAL										

AS INFORMAÇÕES [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
Educação e Cultura										
Ensino Superior										
Pesquisa Aplicada										
08 044 0458 2305										
Coordenação e Manutenção de Pesquisa										
Assegurar a manutenção das ações e dos meios que concorram para o término da pesquisa na busca da melhoria da qualidade de vida da sociedade										
Pesquisa Desenvolvida (Pesquisa) - 48										
08 044 0458 2305 0001	F									
Pesquisa na Área de Ciências Exatas e da Terra		0101								
Pesquisa Desenvolvida (Pesquisa) - 30										
08 044 0458 2305 0002	F									
Pesquisa na Área de Ciências Biológicas		0101								
Pesquisa Desenvolvida (Pesquisa) - 18										
Ensino de Graduação										
08 044 0458 2068										
Instrumental para Ensino e Pesquisa										
Prover a Instituição de Instrumental Técnico e Científico Adequado ao Desenvolvimento de suas Atividades Fins										
- Equipamento Adquirido (Unidade) - 120 000										
Mobiliário Adquirido (Unidade) - 100										
08 044 0458 2068 0001	F									
Instrumental para Ensino		0101								
- Equipamento Adquirido (Unidade) - 120 000		0250								
Mobiliário Adquirido (Unidade) - 100										
08 044 0458 2068										
Conservação e Manutenção do Ensino										
Assegurar a manutenção e o desenvolvimento das Ações de Ensino										
- Alunos Matriculados (Aluno) - 7 800										
Monitor Mantido (Pessoa) - 120										
Profissional Formado (Pessoa) - 1 800										
08 044 0458 2068 0002	F									
Manutenção da Atividade Administrativa		0101								
		0250								
08 044 1205 2068 0003	F									
Manutenção da Atividade Docente		0101								
Alunos Matriculados (Aluno) - 7 800										
Prof Docente Formado (Pessoa) - 1 800										
08 044 0458 2068 0004	F									
Manutenção da Pós-Graduação		0101								
Monitor Mantido (Pessoa) - 120										
Extensão Universitária										
08 044 0458 2304										
Coordenação e Manutenção de Extensão										
Promover a Integração da Instituição com a Comunidade mediante a Participação dos Corpos Discente, Docente e Técnico-Administrativo, em Trabalhos Voltados para a Coletividade										
- Alunos Envolvidos (Aluno) - 1 000										
- Cursos Oferecidos (Curso) - 150										
Pessoa Beneficiada (Pessoa) - 100 000										
08 044 0458 2068 0005	F									
Conservação e Manutenção da Estrutura		0101								
- Alunos Envolvid (Aluno) - 1 000										
- Cursos Oferecidos (Curso) - 100										
Pessoa Beneficiada (Pessoa) - 100 000										
Ensino Universitário										
08 044 0458 2067										
Conservação e Ampliação de Imóveis de Ensino										
Pesquisa e Ensino										
Prover a Instituição de Instalações Adequadas ao Melhor Desenvolvimento de suas Atividades Administrativas e Didático-Científicas										
Prédio Ampliado (M2) - 50										
08 044 0458 2067 0002	F									
Ampliação de Unidades de Ensino		01								
Prédio Ampliado (M2) - 50										
Qualificação de Recursos Humanos										
08 044 0458 2067										
Capacitação de Recursos Humanos										
Promover de forma integrada a qualificação de pessoal de nível de nível de graduação e serviços de nível de pós-graduação, visando condições de trabalho e pós-graduação e investigação										
Curso Realizado (Evento) - 30										
Técnico Administrativo Treinado (Pessoa) - 400										
08 044 0458 2067 0002	F									
Qualificação Profissional		0101								
Curso Realizado (Evento) - 30										
Técnico Administrativo Treinado (Pessoa) - 400										
Assistência e Assistência										
Bolsas de Estudo										
08 044 0458 2156										
Concessão de Bolsas de Estudo										
Universitários de Instituições Conveniadas com o Governo Federal no Exterior para Aperfeiçoamento de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Nacional do País										
Bolsa Concedida (Bolsa) - 500										
08 044 0458 2156 0002	F									
Bolsas de Estudo		0101								
Bolsa Concedida (Bolsa) - 500										
Saúde e Saneamento										
Saúde										
Assistência Médica e Sanitária										
12 038 0478 2317										
Operacionalização do Sistema Único de Saúde										

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
18270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	[O C A]	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDÊMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE EPIDEMIOLÓGICA DE CADA UNIDADE PROGRAMA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 90 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 219 - PACIENTE AMBULATORIAL (PACIENTE) = 122 424 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 8 536										
11 079 0420 2311 0010 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ENSINO ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR (ALUNO) = 90 LEITO OFERECIDO (LEITO) = 219 PACIENTE AMBULATORIAL (PACIENTE) = 122 424 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 8 536										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15 030 0406 0020 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO										
SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS EM AFASTAMENTO DO PAIS, INCLUSIVE DEPENDENTES, DE VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO DE OUTRO ORGÃO, DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE ALEM DE OUTRAS DESPESAS SOCIAIS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 120 000										
15 030 0406 0060 ACHEIRO-CHEFE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200										
15 030 0406 0063 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 120 000										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CIENCIA										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA INTERNA										
08 844 0032 2022										
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
COMPRA DE AÇÕES ORDINARIAS DE PROPRIEDADE DA AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS RECONHECIDAS DE EMPRESTIMOS EMITIDOS PARA EXTERNOS										
08 844 0032 2022 0001										
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
ENSINO SUPERIOR										
BOLSAS E PROMOÇÕES ECONOMICO SOCIAIS										
08 844 0049 2305										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 300										
08 844 0049 2305 0001										
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 300										
PESQUISA APLICADA										
08 844 0065 2305										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 430										
08 844 0065 2305 0001										
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 430										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 844 0205 2005										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 2 400 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 2 800 ALUNO FORMADO (ALUNO) =) 000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 0 613										
08 844 0205 2005 0002										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 844 0205 2005 0003										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) =) 000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 0 613										
08 844 0205 2005 0004										
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 2.400 ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 2 80										
ENSINO DE PRE-GRADUAÇÃO										
08 844 0208 2005										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) =) 000										
08 844 0208 2005 0001										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = (000										
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 844 0252 2006										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
COMUNIDADE ATENDIDA E PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE (ACERVO E PESSOAL ADMINISTRATIVO) EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) =) 400 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 300 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 210 000										
08 844 0252 2006 0001										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) =) 400 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 300 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 210 000										
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA										
08 844 0262 2306										
PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS										
PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO ENSINO REALIZADO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROGRAMAS E MATERIAIS DIDATICOS LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 30										
08 844 0262 2306 0001										
EDITORAÇÃO LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 30										
ASSISTENCIA A EDUCANDOS										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 847 0225 2196										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES DA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 90										
08 847 0245 2196 0002										
BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 90										
TOTAL										

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A I S	DOTAÇÃO E SUBSÍDIOS	RENEG. DA DÍVIDA	DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL										
08 044 0205 2305										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DES MELHO. PRO INCENTIVAR PARA O FORNECIMENTO DE PESQUISA NA BUSCA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESSOAL DESENVOLVIDO (PESSOAS) = 273										
08 044 0205 2305 0001	1	*								
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 41										
08 044 0205 2305 0002	1									
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 124										
08 044 0205 2305 0003	1									
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 60										
08 044 0205 2305 0004	1									
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 36										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065										
INSTALAÇÕES PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10										
08 044 0205 2065 0001	1									
INSTRUMENTAL PARA ENSINO										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADES) = 10										
08 044 0205 2065										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (EXEMPLAR) = 100 263 ACERVO DEPOSITO (EXEMPLAR) = 500 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 613 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 829										
08 044 0205 2065 0002	1									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0205 2065 0003	1									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OPERATIVA										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 433 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 829										
08 044 0205 2065 0005	1									
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO										
ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 100 263 ACERVO DEPOSITO (EXEMPLAR) = 500										
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 40 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAS) = 10										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA REVISTA CIENTÍFICA PROFISSIONAIS SUB-GRADUADOS ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 40 PROFISSIONAIS POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 40	1								
EXTENSÃO UNIVERSITARIA									
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE CURSO CONCEDIDO (CURSO) = 80									
08 044 0207 2306 0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO CURSO OFERECIDO (CURSO) = 80	1	1540							
CAMPUS UNIVERSITARIO									
08 044 0209 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTIFICO CIENTIFICAS LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 840									
08 044 0209 1067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO CONSTRUIDO (M2) = 840	1	1540							
08 044 0209 1068 URBANIZAÇÃO E OBRA ESPECIFICA VISAR A INSTITUIÇÃO DA OBRA ESPECIFICA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO - SISTEMA VIARIO RECUPERADO (METROS) = 1									
08 044 0209 1068 0001 URBANIZAÇÃO E OBRA ESPECIFICA SISTEMA VIARIO RECUPERADO (METROS) = 1	1	1540							
08 044 0209 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO EQUIPAMENTAL TECNOLOGICO - AREA RECUPERADA (M2) = 187									
08 044 0209 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE ENSINO E DE APOIO - AREA RECUPERADA (M2) = 787	1	1540							
INSTRUMENTOS DE RECURSOS HUMANOS									
08 044 0217 2002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM NIVEL DE ESTUDO DE GRADUAÇÃO E MELHORIA DE NIVEL DE SEUS SERVIDORES, COM CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE - TECNICO ADMINISTRATIVO CAPACITADO (PESSOAL) = 176									
08 044 0217 2002 0002 QUALIFICAÇÃO PARA DOCENTES TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOAL) = 176	1	1540							
ASSISTENCIA A ESTUDANTES									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BOLSAS DE ESTUDO									
08 047 0230 2186 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES UMA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO UMA COMPLEMENTAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 240									
08 047 0230 2186 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 240	1	1540							
RESTAURANTES UNIVERSITARIOS									
08 047 0240 2306 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES UNIVERSITARIOS PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES GRATUITAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 40	1								
08 047 0240 2306 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES GRATUITAS REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 40	1	1540							

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	AMORT. E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESSOAL CIVIL										
08 044 0064 2145 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE										
ATIVIDADES PARA O FORNECIMENTO DA REFEIÇÃO NA BUSCA DA EFICIENCIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE UNIVERSITARIA (UNIDADE) = 44										
08 044 0064 2145 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 60										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0064 2145 0003 CONSTRUCAO PARA ENSINO E PESQUISA										
MANTER A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIENTIFICO E TECNOLOGICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ATIVIDADES = 105 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 802										
08 044 0064 2145 0004 INSTRUMENTAL PARA ENSINO										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 915										
08 044 0064 2145 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNOS FORMADOS - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 550		240								
ALUNOS MATRICULADOS - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 5.500		240								
08 044 0064 2145 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0064 2145 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE										
ALUNO FORMADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 550										
ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 5.500										
08 044 0064 2145 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA AOS DISCENTES										
LAZER UNIVERSITARIO										
08 044 0064 2145 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO										
PESQUISA E APOIO										
TORNAR A ESPECIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO EFETIVO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIRETAMENTE CIENTIFICAS SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) = 2.000										
08 044 0064 2145 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO										
SALA DE AULA (CONSTRUIDA (M2) = 2.000										
08 044 0064 2145 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 72 - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 0 SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 320										
08 044 0064 2145										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	AMORT. E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL DE ENSINO										
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 72										
PREDIO RECUPERADO (UNID) = 0										
SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 320										
ASSISTENCIA A ESTUDANTES										
ASSISTENCIA UNIVERSITARIA										
08 044 0064 2145										
08 044 0064 2145 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS										
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 84										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	SERV. E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO FUNDAMENTAL										
ENSINO MEDIO										
08 042 0130 2048										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
ALUNO FORMADO (ALUNO) = 60										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.350										
08 042 0130 2048 0002										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	I									
ALUNO FORMADO (ALUNO) = 60		2000								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.350										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA APLICADA										
08 044 0058 2048										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 60										
08 044 0168 2080 0001	I									
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA		1000								
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 60		2000								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2048										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 10.700										
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.170										
08 044 0205 2048 0001	I									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		1000								
		2000								
08 044 0205 2048 0002	I									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE		1000								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8.300		2000								
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.170										
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2048										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 600										
- PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 180										
08 044 0208 2048 0002	I									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE		1000								
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 600										
PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 180										
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0207 2048										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A DIFUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO NA										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A I	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	SERV. E JUR. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0203 3085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO										
A.(P)CONSERVAR E MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO * ALUNO MATRICULADO (ATUAL) = 2.700 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 230										
08 044 0203 3085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	0100								
08 044 0203 3085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO MATRICULADO (ATUAL) = 2.700 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 230	1	0100								
ENSINO UNIVERSITARIO										
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 3										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE IMOVEIS DE ENSINO SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 3	1	0100								
ASSISTENCIA A DISCENTES										
RESTAURANTE UNIVERSITARIO										
08 047 0240 2304 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO										
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 90										
08 047 0240 2304 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 90	1	0100								
TOTAL										

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	E Q U A I S	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	AMORT. E JUR. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA FUNDAMENTAL										
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
A.1) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, EM BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 187										
08 044 0054 2305 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 67	1	0101 0250								
08 044 0054 2305 0002 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 12	2	0101								
08 044 0054 2305 0003 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 08	3	0100								
PESQUISA APLICADA										
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
A.1) PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, EM BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 10										
08 044 0054 2305 0004 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 14	4	0101								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0068 1008 INSTALAÇÕES PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES TÉCNICO E CIENTÍFICAS ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 30%		0250								
08 044 0068 1008 0001 INSTALAÇÕES PARA ENSINO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 30%	4	0100 0250								
08 044 0254 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO										
EXECUTAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6 425 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 346										
08 044 0300 2305 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3	0100 0250								
08 044 0300 2305 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6 425 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 346	3	0100 0250								
SAÚDE E SANEAMENTO										
SAÚDE										
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA										

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T . . A I	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	AMORT. E JUR. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0028 2301 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE										
MANTER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR E CONTROLAR AS OPERAÇÕES EXECUTORIAS E PARAFISCAIS DAS TRANSFERÊNCIAS E EMPRÉSTIMOS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA CAIXA EXECUTADA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ÂMBITO DO SUS - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 520 - EXAME OFTALMICO (EXAME) = 80 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 2 000										
13 078 0028 2301 0001 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 520 EXAME OFTALMICO (EXAME) = 80 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 2 000	-	0100								
TOTAL										
ESF 01 SEGURIDADE										

AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE ANEXO ESTÃO DE ACORDO COM

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAP
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0201 2048 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MANTIDO [GRADUAÇÃO] - 28.150 ACERVO DEPOSITO [BIBLIOTECA] - 384 ALUNO MATRICULADO [ATIVO] - 8.837 MONITOR MANTIDO [PESSOA] - 240										
08 044 0201 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0201 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ACADEMICA ALUNO MATRICULADO [ATIVO] - 2.837										
08 044 0201 2085 0004 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MONITOR MANTIDO [PESSOA] - 242										
08 044 0201 2085 0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
08 044 0201 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO ACERVO MANTIDO [BIBLIOTECA] - 38.198 ACERVO DEPOSITO [BIBLIOTECA] - 384										
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE ALUNO ENVOLVIDO [ALUNO] - 645										
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO [ALUNO] - 645										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
08 044 1201 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - LABORATORIO RECUPERADO [UNIDADE] - 8										
08 044 0208 5898 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS EM UNIDADES DE ENSINO [LABORATORIO RECUPERADO [UNIDADE] - 2										
ASSISTENCIA A EDUCANDOS										
RESIDENCIA UNIVERSITARIA										
08 047 0240 2305 MANUTENÇÃO DE RESIDENCIA UNIVERSITARIA										
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS REFEIÇÃO FORNECIDA [REFEIÇÕES] - 320										
08 047 0240 2306 0001										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAP
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA [MIL UNIDADES] - 320										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
INDENIZAÇÃO DE INATIVIDADE										
ASSISTENCIA SOCIAL (EMA)										
08 078 0405 [illegible] INFRAESTRUTURA DE INFRAESTRUTURA DO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A SEREM PAGAS PELO EMPREGADOR NO MESMO DE CREDITO PARA SEUS FUNDOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO [UNIDADE] - 82.400										
08 078 0405 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO [UNIDADE] - 82.500										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
08 082 0405 2053 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO FUNCIONAL A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
08 082 0405 2053 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
TOTAL										
FISCAL SEGURIDADE OUTRAS										

AS [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
08 044 0059 2305 0000										
08 044 0059 2305 0001										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA APLICADA										
08 044 0059 4305										
08 044 0059 2305 0002										
08 044 0059 2305 0003										
(DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE										
08 044 0059 2305										
08 044 0059 2305 0001										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0059 2305										
08 044 0209 2068 0002										
08 044 0209 2068 0003										
08 044 0209 2069 0004										
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0202 3088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
AÇÕES DE ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 51 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 20 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 4 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 124										
08 044 0205 2081 0003 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 20 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 4 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 124	1	0100								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 51	1	0100								
EXPANSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0207 2208 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 2 480 - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 85										
08 044 0207 2208 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 2 480 CURSO OFERECIDO (CURSO) - 85	1	0100								
CAMPUS UNIVERSITARIO		0								
08 044 0208 1088 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA ESTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO										
08 044 0208 1088 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA	1	0100								
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DE INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO RECUPERADO (UNIDO) - 8										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (UNIDO) - 8	1	0100								
08 044 0208 1090 0002 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO	1	0100								
ASSISTENCIA A EDUCANDOS										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 047 0233 2458 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 191										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 047 0234 2458 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 197	1	0100								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0481 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS OCUPANTES DE EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE AUXILIO TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO E EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR DA MESMA DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 10 000										
15 078 0481 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 10 000	1	0100								
ANUIDADES DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURIDADE										
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO DIFERENCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	0100								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO								
EDUCAÇÃO E CULTURA								
ENSINO SUPERIOR								
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO								
08 044 0202 1048								
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTITUIÇÃO								
APERFEIÇOAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS QUE FUNCIONAM PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO DA UNIDADE EM REFERENCIA DE VISTA AS CONSTITUINTE								
INFRAESTRUTURA UNIVERSITARIA (PROGRAMAS) = 20								
08 044 0202 2048 0001								
PESQUISAS NO AMBITO DE CIENCIAS BASICAS E DA TERRA								
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 20								
ENSINO DE GRADUAÇÃO								
08 044 0205 1048								
INFRAESTRUTURA PARA ENSINO E PESQUISA								
MANTER A INSTITUIÇÃO EM INSTRUMENTOS TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2								
08 044 0205 1048 0001								
INSTRUMENTOS PARA ENSINO								
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADES) = 2								
08 044 0205 2048								
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO								
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO								
08 044 0205 4045 0002								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA								
ENSINO UNIVERSITARIO								
08 044 0206 2047								
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO								
PESQUISA E APOIO								
ESTIMULAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS								
PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 250								
08 044 0206 1047 0001								
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO								
PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 150								
ASSISTENCIA A EDUCANDOS								
BOLSAS DE ESTUDO								
08 [illegible] 0206 0104								
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO								
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SEM CONDIÇÕES DE PERMANECER NA INSTITUIÇÃO SEM COMPROMETER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.								
BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 250								
08 044 0210 2104 0002								
MELHOR DE ENSINO								
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA (UNIDADES) = 150								
INSTRUMENTO UNIVERSITARIO								
08 044 0210 2104								
MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITARIO								

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR O APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DAS INSTITUIÇÕES UNIVERSITARIAS								
INTERAÇÃO FORNECIDA (NOS UNIDADES) = 40								
08 044 0210 2104 0001								
CONHECIMENTO DE INTERAÇÕES SOLICITADAS								
INTERAÇÃO FORNECIDA (NOS UNIDADES) = 40								
TOTAL								

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FISNE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	DIVIDA E EXERCICIOS ANTERIORES	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA FUNDAMENTAL										
08 044 0034 2408 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONFORMAM PARA O CUMPRIMENTO DA PESQUISA EM BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 484										
08 044 0034 2406 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 484										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 0168 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2 500										
08 044 0205 1065 0003 ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLARES) = 2 500										
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 15 870 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 66										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 15 870										
08 044 0205 2085 0004 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 60										
EXTENSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0207 2406 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A OBJETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 3 432 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 14										
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 3 432 CURSO OFERECIDO (CURSO) = 14										
CAMPUS UNIVERSITARIO										
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO										
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0206 1087 0001 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PRÉDIO AMPLIADO (UNIDADE) = 2	I	100	1.000.000 (1.000.000)				1.000.000 (1.000.000)			
08 044 0206 1088 URBANIZAÇÃO E OBRAS ESPECIAIS OBRAS E INSTITUIÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS FÍSICAS NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO FUNCIONAMENTO			2.000.000				2.000.000			
08 044 0206 1088 0001 URBANIZAÇÃO E OBRAS ESPECIAIS	I	100	2.000.000 (2.000.000)				2.000.000 (2.000.000)			
08 044 0206 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 6			1.000.000				1.000.000			
08 044 0206 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO PRÉDIO RECUPERADO (UNID) = 6	I	100	1.000.000 (1.000.000)				1.000.000 (1.000.000)			
ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÕES			2.000.000			2.000.000				
ENSINO DE 1º GRAU			1.000.000			1.000.000				
08 044 0215 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDAS PELA INSTITUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O MAGISTÉRIO DE 1º GRAU DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO DA REGIÃO BOLSA CONCEDIDA (MESES) = 200			1.000.000			1.000.000				
08 044 0215 2156 0002 BOLSA DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (MESES) = 200	I	100	1.000.000 (1.000.000)			1.000.000 (1.000.000)				
ENSINO UNIVERSITÁRIO			1.000.000			1.000.000				
08 044 0240 2146 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS UNIVERSITÁRIO FUNCIONAMENTO E CONCESSÃO DE BOLSAS DESTINADAS A UNIVERSIDADE UNIVERSITÁRIA MATRÍCULA FORMADOS (MIL UNIDADES) = 300			1.000.000			1.000.000				
08 044 0240 2146 0001 FORMECIMENTO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS MATRÍCULA FORMADOS (MIL UNIDADES) = 300	I	100	1.000.000 (1.000.000)			1.000.000 (1.000.000)				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1.000.000			1.000.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.000.000			1.000.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES			1.000.000			1.000.000				
18 082 0182 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR NOS TERMOS DA LEI ESPECÍFICA O PROGRAMA DE SEGURIDADE E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
18 082 0182 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	I	100	1.000.000			1.000.000				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SUPERIOR MANTIDO										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA EM CIÊNCIA										
08 044 0058 4108										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA)										
08 044 0058 2308 0004										
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA)										
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MÉDIO										
FORMAÇÃO PARA O ENSINO PRIMÁRIO										
08 041 0058 2108										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 100										
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 100										
08 041 0058 2108 0002										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 100										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 100										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA FUNDAMENTAL										
08 044 0058 2308										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 100										
08 044 0058 2308 0001										
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA										
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) + 100										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0288 2088										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO REGULAR (GRADUAÇÃO) + 8.000										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 8.000										
MONITOR BANCADA (PESSOA) + 200										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 800										
08 044 0288 2088 0002										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0288 2088 0003										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 8.000										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 800										
08 044 0288 2088 0004										
MANUTENÇÃO DA MOTORISTA										
- MONITOR MONITOR (PESSOA) + 200										
08 044 0288 2088 0005										
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
08 044 0288 2088 0006										
MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO										
- ATENDIMENTO (EXEMPLAR) + 8.000										
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0288 2088										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) + 200										
- PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 200										
08 044 0288 2088 0002										

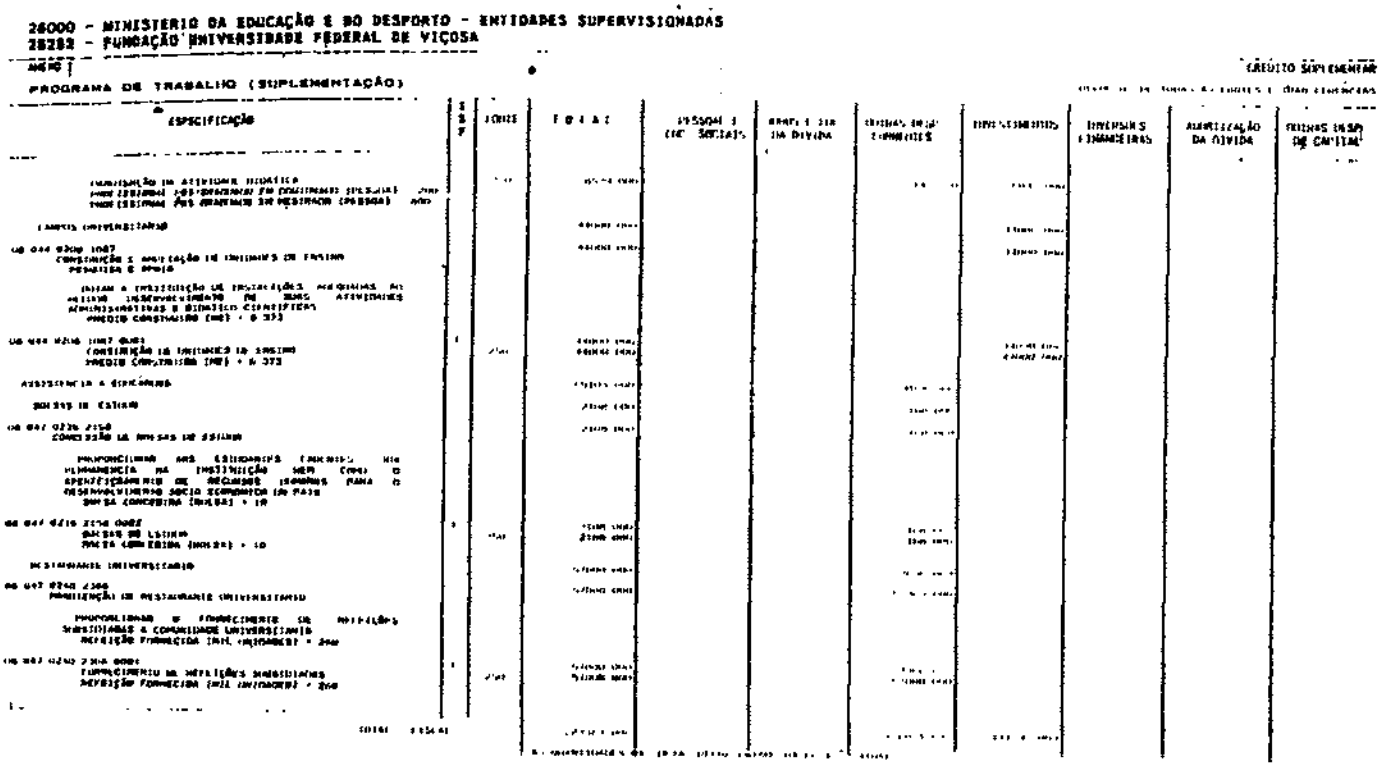

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A I	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA APLICADA										
08 844 0055 4369 Comunicação e Manutenção de Pesquisa										
ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS ALUNOS E DOS MEIOS QUE CONTRIBUAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA UNIVERSIDADE DE MODO A QUALIFICAR DE VIDA DA COMUNIDADE - Pesquisas Desenvolvidas (PESQUISA) = 185										
08 844 0055 4369 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 40	1	100								
08 844 0055 4369 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOMEDICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 28	2	100								
08 844 0055 4369 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISAS) = 36	3	100								
08 844 0055 4369 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 66	4	100								
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 844 0202 1065 EQUIPAMENTOS PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A ESCOLA DE EQUIPAMENTOS TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADMINISTR (UNIDADE) = 18										
08 844 0202 1065 0004 EQUIPAMENTOS PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADMINISTR (UNIDADE) = 18	4	100								
08 844 0202 1065 0002 EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA - EQUIPAMENTO ADMINISTR (UNIDADE) = 5	2	100								
08 844 0202 2065 COMUNICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA										
ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO - ACERVO BIBLIOTECA (EXEMPLAR) = 140 000 - ACERVO DEPOSITO (EXEMPLAR) = 8.000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 382 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 20 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 130										
08 844 0202 2065 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	100								
08 844 0202 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5.382 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 130	2	250								
08 844 0202 2065 0004 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 20	4	250								
08 844 0202 2065 0010 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	100								
08 844 0202 2065 0066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DISCENTES - ALUNO MATRICULADO (EXEMPLAR) = 140 000	0	100								

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FISCAL	TOTAL	OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	SERVIÇO DA DÍVIDA	DESPESAS DE CAPITAL
26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO								
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL								
08 044 0360 2283 0001 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE								
08 044 0360 2283 0002 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA								
08 044 0360 2283 0003 ALIMENTACAO DO ESTUDANTE								
08 044 0360 2283 0004 MORADIA ESTUDANTIL								
08 044 0360 2283 0005 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0006 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0007 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0008 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0009 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0010 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0011 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0012 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0013 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0014 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0015 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0016 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0017 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0018 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0019 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0020 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0021 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0022 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0023 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0024 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0025 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0026 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0027 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0028 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0029 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0030 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0031 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0032 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0033 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0034 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0035 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0036 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0037 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0038 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0039 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0040 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0041 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0042 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0043 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0044 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0045 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0046 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0047 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0048 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0049 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0050 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0051 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0052 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0053 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0054 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0055 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0056 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0057 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0058 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0059 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0060 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0061 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0062 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0063 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0064 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0065 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0066 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0067 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0068 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0069 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0070 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0071 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0072 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0073 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0074 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0075 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0076 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0077 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0078 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0079 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0080 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0081 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0082 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0083 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0084 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0085 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0086 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0087 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0088 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0089 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0090 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0091 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0092 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0093 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0094 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0095 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0096 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0097 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0098 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0099 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								
08 044 0360 2283 0100 ASSISTENCIA AO PESSOAL DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO								

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	I D E	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
COMPLEMENTAÇÃO AOS ESTUDANTES CARENTES VIA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO (BEM FOR) A APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS										
08 047 0210 2104 0002 BOLSAS DE ESTUDO										
RESTAURANTE UNIVERSITARIO										
08 047 0240 2306 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO										
08 047 0240 2306 0001 CONHECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
08 047 0486 2309 ASSISTENCIA SOCIAL A ESTUDANTES										
08 047 0486 2309 0001 ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE										
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
53 075 0428 2153 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE										
53 075 0428 2317 0010 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ENSINO										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
28 028 0486 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR APOSENTADO										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMEN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	I D E	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXILIO OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ASSEMELHADOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (ORDINARIO)										
9 028 0486 4009 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (ORDINARIO)										
TOTAL										

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25236 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE
(R$ 1)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO SUPERIOR									
SISTEMA DE FORMAÇÃO									
08 044 0205 1098									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO EQUIPAMENTO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0205 1098 0001									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS EM UNIDADES DE ENSINO									
08 044 0205 2069									
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ENSINO									
ASSEGURAR A AMPLIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO									
08 044 0205 2069 0002									
AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA									
TOTAL									

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25238 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI
(R$ 1)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
03 007 0032 1050									
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS									
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMERCIAIS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS OBRIGATORIOS NA VENDA, VISANDO TRABALHO E PREVIDENCIA REFORMA TRABALHO, TRANSPORTE BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE GOVERNAMENTAIS									
03 007 0032 1050 0002									
MUNICIPALIZAÇÃO E PROPAGANDA									
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO SUPERIOR									
ENSINO DE GRADUAÇÃO									
08 044 0205 1065									
IMPLEMENTAÇÃO PARA ENSINO E PESQUISA									
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FINALIDADES FINS									
08 044 0205 1065 0001									
INSTRUMENTAL PARA ENSINO									
08 044 0205 1065 0003									
ACERVO BIBLIOGRAFICO									
08 044 0205 1066									
MODERNIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA									
APOIAR A INSTITUIÇÃO NA INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO									
08 044 0205 1066 0001									
MODERNIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA									
08 044 0205 1098									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO									
08 044 0205 1098 0001									
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO									
08 044 0205 1098 2069									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE DIFERENTES DE APOIO										
PRÉDIO RESIDENCIAL (UNID) = 2										
08 044 0205 2085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2.430										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 250										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0205 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2.430										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 250										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
EXPANSÃO UNIVERSITÁRIA										
08 044 0207 2086 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
POSSIBILITAR A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A VALORIZAÇÃO DOS TALENTOS DISPONIVEIS, INCENTIVO E TECNICO ADMINISTRATIVO) EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE										
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 360										
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 50										
FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) = 1										
08 044 0207 2086 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 720										
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 30										
FESTIVAL APOIADO (UNIDADE) = 1										
INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS										
08 044 0217 2087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
CURSO OFERECIDO (CURSO) = 20										
TECNICO ADMINISTRATIVO (PESSOA) = 230										
08 044 0217 2087 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSO OFERECIDO (CURSO) = 20										
TECNICO ADMINISTRATIVO (PESSOA) = 230										
DIFUSÃO CULTURAL										
08 044 0267 2104 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS DIDÁTICOS										
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO										
LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 5.000										
08 044 0267 2104 0002 EDITORAÇÃO										
LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 5.000										
ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES										
ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERAL)										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 047 0486 2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A ESTUDANTES										
INSTITUIR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES										
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 90										
08 047 0486 2309 0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE										
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 90										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0805 2068 0001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MACAPÁ										
08 044 0805 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0805 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO										
FOMENTAR O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO BOLSA CONCEDIDA (MENSAL) = 20 BSS										
08 044 0208 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO BOLSA CONCEDIDA (MENSAL) = 3 BSS										
08 044 0208 2275 0002 PÓS-DOUTORADO BOLSA CONCEDIDA (MENSAL) = 491										
08 044 0208 2275 0003 PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU BOLSA CONCEDIDA (MENSAL) = 10 MIL										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28284 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SU

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RESERVA DE C
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL										
DIVIDA EXTERNA										
00 000 0030 21Z7 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CONVENIOS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
00 000 0030 21Z7 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		100								
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1183 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL (EQUIPAMENTO) CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 34										
08 044 0205 1183 0001 INSTRUMENTAIS PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 34		100								
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 079 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE										
AJUDAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALARIA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - LEITO OFERECIDO [LEITO] - 865 PACIENTE ATENDIDO [PACIENTE] - 552 000 PACIENTE INTERNADO [PACIENTE] - 24 700										
13 079 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO [LEITO] - 865 - PACIENTE ATENDIDO [PACIENTE] - 552 000 - PACIENTE INTERNADO [PACIENTE] - 24 700		100								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADO										
28 000 0693 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR AOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
28 000 0693 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO		11								

26000 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28284 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RE T
SERVIDOR PUBLICO										
TOTAL										
ORÇAMENTOS										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	[R $ 1]	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
08 087 0821 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROGRAMA A APERFEIÇOAMENTAR OS SISTEMAS ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM.										
08 087 0821 2006 0029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE										
08 087 0821 2006 0049 MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DE REGIMENTO INTERNO .NÃO PRIMARIO										
ENSINO FUNDAMENTAL										
ENSINO PRIMARIO										
08 048 0230 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E ESCOLARES BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS E DE INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE HABITO DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO [ALUNO] = 20 000 000 - ALUNO BENEFICIADO COM BIBLIOTECA [ALUNO] = 24 630 000										
08 048 0230 2293 0001 LIVROS DIDATICOS ALUNO BENEFICIADO [ALUNO] = 26 000 000	F	104 631								
08 048 0230 2293 0003 SALAS DE LEITURA ALUNO BENEFICIADO COM BIBLIOTECA [ALUNO] = 24 630 000	F	631								
MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE										
08 048 0237 2294 ADMISSÃO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR BENEFICIAR O ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR A OS ALUNOS DAS ESCOLAS, COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - ALUNO BENEFICIADO [ALUNO] = 20 000 000 MATERIAL ESCOLAR VENDIDO [UNID] = 61 840 000										
08 012 0237 2294 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR ALUNO BENEFICIADO [ALUNO] = 20.000 000	F	104 631								
08 048 0237 2294 0002 MATERIAL ESCOLAR PARA VENDA MATERIAL ESCOLAR VENDIDO [UNID] = 61 840 000	F	631								
TRANSPORTE ESCOLAR										
08 048 0230 2272 ADMISSÃO DE VEICULOS ESCOLARES PAGAR AO MUNICIPIO POR MEIO DE DOIS PROFISSIONAIS DE VEICULOS ADQUIRIDOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO - MUNICIPIO ATENDIDO [MUNICIPIO] = 1 000										
08 048 0230 1273 0002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPIO ATENDIDO [MUNICIPIO] = 2 000	F	104								
SAUDE										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
08 075 0478 2298 ENSINO DO ESCOLAR										
IMPLANTAR NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL AÇÕES CURRICULARES PREVENTIVAS E CURATIVAS DE MEDICINA GERAL ODONTOLOGICA E OFTALMOLOGICA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 7.700 QUE ALUNO ATENDIDO (ALUNO) = 1.700 QUE										
08 075 0478 2298 0001 ASSISTENCIA MEDICA ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 3.000 QUE	5									
08 075 0478 2298 0002 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA ALUNO ATENDIDO (ALUNO) = 2.700 QUE	5									
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
43 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, DE CARATER COMPLEMENTAR ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (CONSULTA) = 1.000 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (CONSULTA) = 1.000										
23 078 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (CONSULTA) = 1.000 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (CONSULTA) = 1.000	5									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
10 078 0448 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS DEPENDENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 300 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 800 000										
10 078 0448 4089 0003 AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 300	1									
10 078 0448 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 800 000	1									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS										
10 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR NOS TERMOS DA LEI ORDINARIA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A QUE SE REFERE O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUP

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
10 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3	FISC								
TOTAL										
FISCAL SEGURIDADE										

(*) ORÇAMENTARIAS

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Educação e Cultura										
Educação da Criança de 0 a 6 Anos										
Educação Pré-Escolar										
00 018 0190 2298										
Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar										
Ampliar e Melhorar a Qualidade do Atendimento e Educação na Educação Pré-Escolar com Atenção às de 4 a 6 Anos										
Sala de Aula Construída (UNIDADE) = 188										
Instituição Pública Apoiada (INSTITUIÇÃO) = 320										
00 018 0190 2298 0001	I	213	2.200.000 (000)				2.200.000 (000)			
Assistência Financeira para Construção de Escolas			220000 (000)				220000 (000)			
Sala de Aula Construída (UNIDADE) = 584										
00 018 0190 2298 0010	I	213	850.000 (000)			1.000.000 (000)	4.850.000 (000)			
Assistência Financeira para o Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar			850000 (000)			1000000 (000)	4850000 (000)			
Instituição Pública Apoiada (INSTITUIÇÃO) = 320										
Ensino Fundamental			5.700.000.000 (000)			1.000.000.000	4.700.000.000 (000)	1.000.000.000		
Ampliação do Atendimento			4.850.000.000			1.000.000.000	3.850.000.000			
00 018 0190 2297 0010			850.000.000			1.000.000.000	3.850.000.000			
Ampliação do Atendimento e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental										
Construção										
- Pessoa Assistida (PESSOA) = 640.420										
00 018 0190 2810 0001	I	213	2.047.934.824			1.000.000.000	3.850.000.000			
Qualificação do Atendimento			2047934824			1000000000	3850000000			
Pessoa Assistida (PESSOA) = 640.420										
Ensino Médio			1.700.000.000			1.000.000.000	700.000.000			
00 018 0190 2298			1.700.000.000			1.000.000.000	700.000.000			
Desenvolvimento do Ensino Fundamental										
Ampliar o Acesso e Melhorar a Qualidade do Ensino Fundamental										
- Docente (Regime Semanal) = 87.780										
- Sala de Aula Ampliada (UNIDADE) = 2.124										
- Escola Informatizada (UNIDADE) = 11.760										
- Escola Ampliada (UNIDADE) = 1.812										
- Escola Equipada (UNIDADE) = 6.126										
- Sala de Aula Equipada (UNIDADE) = 8.760										
- Instituição Pública Apoiada (INSTITUIÇÃO) = 2.140										
- Técnico Administrativo (Regime) (PESSOA) = 46.930										
00 018 0190 2298 0002	C	243	14.000.000			14.000.000				
Assistência Financeira para Capacitação de Recursos Humanos			14000000 (000)			14000000 (000)				
- Docente Treinado (DOCENTE) = 87.780										
- Técnico Administrativo Treinado (PESSOA) = 46.930										
00 018 0190 2298 0004										
Assistência Financeira para Equipar Escolas			15.000.000				15.000.000			
- Escola Equipada (UNIDADE) = 3.000			15000000 (000)				15000000 (000)			
- Sala de Aula Equipada (UNIDADE) = 6.126										
00 018 0190 2298 0005	I	213	1.000.000.000			1.000.000.000				
Qualificação para a Ampliação do Ensino			1000000000 (000)			1000000000 (000)				
- Instituição Pública Apoiada (INSTITUIÇÃO) = 190										
00 018 0190 2298 3141	I	213	1.000.000			1.000.000				
Assistência Financeira para Ampliação e Melhoria da Escolas na Área Rural			1000000 (000)			1000000 (000)				
Sala de Aula Ampliada (UNIDADE) = 700										
Escola Informatizada (UNIDADE) = 2.421										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPI
ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 804.										
08 042 0588 2288 3142 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA REGIÃO NORDESTE SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 706 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 3.827 ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 804	1	00								
08 042 0588 2288 3143 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA REGIÃO CENTRO-OESTE SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 308 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 2.928 ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 384	2	00								
08 042 0588 2288 3148 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA REGIÃO CENTRO-OESTE ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 3.068 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 4.776	2	213								
08 042 0588 2288 3150 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O FORTALECIMENTO DO ENSINO NA REGIÃO NO INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 1.450	2	213								
CONTINUA NO PROXIMO										
08 042 0213 2168 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 218 INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 3										
08 042 0213 2288 0001 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 248 INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 3	1	213								
CONTINUA NO PROXIMO										
08 042 0215 2168 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO										
ASSEGURAR AOS ALUNOS DA COMUNIDADE E AOS EMPREGADOS E FILHOS SEUS VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO - VAGA ADQUIRIDA (VAGA) = 201 747										
08 042 0215 2990 0001 AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO VAGA ADQUIRIDA (VAGA) = 201 747	1	00								
LIVRO DIDATICO										
08 042 0236 2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES										
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DE INCENTIVO A CONSERVAÇÃO DE SALAS DE LEITURA. - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 20 000 000 ALUNO BENEFICIADO COM BIBLIOTECA (ALUNO) = 24 936 000										
08 042 0236 2293 0001 LIVROS DIDATICOS ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 20 000 000	1	213								
08 042 0236 2293 0002 SALAS DE LEITURA ALUNO BENEFICIADO COM BIBLIOTECA (ALUNO) = 24 936 000	1	213								
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0271 2430									
08 042 0271 2430 0001									
08 042 0271 2430 0002									
08 042 0271 1273									
08 042 0271 1273 0001									
08 042 0483 2015									
08 042 0483 2015 0001									
08 042 0288 2240									
08 042 0288 2240 0001									
08 042 0288 2240 0004									
08 042 0492 2012									
08 042 0492 2012 0001									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO									

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II — CRÉDIT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRAN

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUT DE
EDUCAÇÃO E CULTURA			880 000					880 000		
ENSINO MEDIO			880 000					880 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			880 000					880 000		
08 043 0197 2068 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			880 000					880 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	240	880 000 880 000					880 000 880 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

ANEXO II — CRÉDI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OU
EDUCAÇÃO E CULTURA			93487 000				93487 000			
ENSINO MEDIO			93487 000				93487 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			93487 000				93487 000			
08 043.0197.1982 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			93487 000				93487 000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - PREDIO CONSTRUIDO (MP) = 300										
08 043 0197 1982 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUIDO (MP) - 300	F	250	93487 000 93487 000				93487 000 93487 000			
TOTAL FISCAL			93487 000				93487 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPROGRAMADAS NÃO PREVISTAS ATIVA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO II — CRÉ

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA			901 780	6 719			401 061		
ENSINO SUPERIOR			408 780	6 719			402 061		
PESQUISA FUNDAMENTAL			408 780	6 719			402 061		
08 044 0064 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			408 780	6 719			402 061		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS BOLSAS E PROJETOS, QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJETOS) - 2									
08 044 0064 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJETOS) - 2	F	240	408 780 408 780	6 719 6 719			402 061 402 061		
TOTAL FISCAL			408 780	6 719			402 061		

AS QUANTIDADES E DAS METAS REPROGRAMADAS NÃO PREVISTA ATIVAS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			246 831	8 221		189 990	518 800	28 220		
ENSINO SUPERIOR			246 831	8 221		189 990	518 800	28 220		
PESQUISA FUNDAMENTAL			162 810			158 650		28 260		
08 044 0060 2305 — COMPREENSÃO E MANIFESTAÇÃO DA PESQUISA			162 810			158 650		28 260		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE ±										
08 044 0060 2305 0001 — PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	F	240	160 000 160 000			131 740 131 740		28 260 28 260		
08 044 0060 2305 0002 — PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	F	240	2 810 2 810			2 810 2 810				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			583 000			30 000	518 800			
08 044 0060 2305 — COMPREENSÃO E MANIFESTAÇÃO DO ENSINO			518 800				518 800			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 810 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 48 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 2 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 18										
08 044 0060 2305 0003 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 810 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 48 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 2 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 18	F	240	518 800 518 800				518 800 518 800			
08 044 0060 2375 — CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO			30 000			30 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0060 2375 0001 — ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	240	30 000 30 000			30 000 30 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			8 221	8 221						
08 044 0060 2307 — COMPREENSÃO E MANIFESTAÇÃO DA EXTENSÃO			8 221	8 221						
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE CURSO OFERECIDO (CURSO) = 90 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 1 075										
08 044 0060 2307 0001 — COMPREENSÃO E MANIFESTAÇÃO DA EXTENSÃO CURSO OFERECIDO (CURSO) = 90 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 1 075	F	240	8 221 8 221	8 221 8 221						
TOTAL FISCAL			246 831	8 221		189 990	518 800	28 260		

AS QUANTIDADES DAS METAS ENCONTRAM-SE NA DIVISÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26334 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ução E CULTURA			8298 821			2700 000	8098 821			
ENSINO SUPERIOR			8298 821			2700 000	8098 821			
PESQUISA APLICADA			828 000				828 000			
08 044 0060 2305 — COMPREENSÃO E MANIFESTAÇÃO DA PESQUISA			828 000				828 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 60										
08 044 0060 2305 0001 — PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 60	F	240	828 000 828 000				828 000 828 000			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			7470 821			2700 000	4770 821			
08 044 0060 2305 — COMPREENSÃO E MANIFESTAÇÃO DO ENSINO			4770 821				4770 821			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 180 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 30										
08 044 0060 2305 0003 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 180 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 30	F	240	4770 821 4770 821				4770 821 4770 821			
08 044 0060 2375 — CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO			2700 000			2700 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0060 2375 0001 — ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	240	1300 000 1300 000			1300 000 1300 000				
08 044 0060 2375 0010 — PÓS GRADUAÇÃO SENSU LATU	F	240	1400 000 1400 000			1400 000 1400 000				
TOTAL FISCAL			8298 821			2700 000	8098 821			

AS QUANTIDADES DAS METAS ENCONTRAM-SE NA DIVISÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO II — CRÉDITO ES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAP
EDUCAÇÃO E CULTURA			1312 430			161 476	1150 954			
ENSINO FUNDAMENTAL			1284 430			133 476	1150 954			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			47 109			47 109				
08 042 0187 2519 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			47 109			47 109				
ERRADICAR O ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL NO PRAZO CERTO, VISANDO CONSTITUIÇÃO DOCENTE (BOLSISTA) - 20										
08 042 0187 2519 0001 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO DOCENTE (BOLSISTA) - 20	F	250	47 109 47 109			47 109 47 109				
ENSINO REGULAR			1237 321			86 367	1150 954			
08 042 0188 1009 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			350 954				350 954			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 2 000										
08 042 0188 1085 0002 ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) - 2 000	F	250	350 954 350 954				350 954 350 954			
08 042 0188 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			550 000				550 000			
IMPLANTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) - 600										
08 042 0188 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) - 600	F	250	550 000 550 000				550 000 550 000			
08 042 0188 2085 PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			336 332			86 332	250 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 340										
08 042 0188 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 340	F	250	336 332 336 332			86 332 86 332	250 000 250 000			
ENSINO SUPERIOR			28 215			28 215				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			28 215			28 215				
08 044 0208 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			28 215			28 215				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 10										
08 044 0208 2275 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	240	28 215 28 215			28 215 28 215				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO II — CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CA
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 10										
TOTAL FISCAL			1312 430			161 476	1150 954			

(A QUANTIDADE NAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II — CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSF

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CA
EDUCAÇÃO E CULTURA			20 000			20 000				
ENSINO SUPERIOR			20 000			20 000				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			20 000			20 000				
08 044 0208 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			20 000			20 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) - 1										
08 044 0208 2275 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTIFICO (BOLSA) - 1	F	240	20 000 20 000			20 000 20 000				
TOTAL FISCAL			20 000			20 000				

(A QUANTIDADE NAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			190 970				190 970			
ENSINO FUNDAMENTAL			10 245				10 245			
ENSINO REGULAR			10 245				10 245			
08 042 0180 2065 — CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10 245				10 245			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
- ALUNO FORMADO (ALUNO) : 20										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 241										
08 042 0180 2065 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	F	250	10 245				10 245			
- ALUNO FORMADO (ALUNO) : 20										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 241										
			170 725				170 725			
ENSINO SUPERIOR			170 725				170 725			
PESQUISA FUNDAMENTAL			170 725				170 725			
08 042 0054 2309 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ESTIMULAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 48										
08 042 0054 2309 0002 — PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOMEDICAS	F	250	170 725				170 725			
PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 48			170 725				170 725			
TOTAL FISCAL			190 970				190 970			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			23000 000				21000 000	1998 000		
ENSINO SUPERIOR			23000 000				21000 000	1998 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1998 000					1998 000		
08 042 0000 2009 — CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1998 000					1998 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 042 0000 2009 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	1998 000 1998 000					1998 000 1998 000		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			21000 000				21000 000			
08 042 0000 2009 — CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21000 000				21000 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1 709										
08 042 0000 2009 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	F	250	21000 000 21000 000				21000 000 21000 000			
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1 709										
TOTAL FISCAL			23000 000				21000 000	1998 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CA
EDUCAÇÃO E CULTURA			74 400			70 400	4 000			
ENSINO SUPERIOR			74 400			70 400	4 000			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			70 400			70 400				
08 044 0206 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			70 400			70 400				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0206 2278 0001 ESPECIALIZAÇÃO / APERFEIÇOAMENTO	F	250	70 400 70 400			70 400 70 400				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			4 000				4 000			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			4 000				4 000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS PODRES DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) - 01 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 10 000										
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO CURSO OFERECIDO (CURSO) - 01 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 10 000	F	250	4 000 4 000				4 000 4 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			93 444				93 444			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			93 444				93 444			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			93 444				93 444			
19 078 0168 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR E MEMBRO			93 444				93 444			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS ORGANIZADOS VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRECHE MANTIDA (UNID) - 2										
19 078 0168 4088 0002 AUXILIO CRECHE CRECHE MANTIDA (UNID) - 2	F	250	93 444 93 444				93 444 93 444			
TOTAL - FISCAL			167 844			70 400	97 444			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENCIAM-SE À POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			113 [illegible] 887			213 410	109 [illegible] 145	36 430		
ENSINO SUPERIOR			113 [illegible] 887			213 410	109 [illegible] 145	36 430		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			36 430					36 430		
08 044 0205 2045			36 430					36 430		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO	F		36 430					36 430		
08 044 0205 2045 0002	F	250	36 430					36 430		
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			213 410			213 410				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			213 410			213 410				
08 044 0205 2219										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
08 044 0205 2219 0010	F	250	702 410			702 410				
PÓS GRADUAÇÃO SERVIÇO SENSU			213 410			213 410				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			109 [illegible] 145				109 [illegible] 145			
08 044 0428 1087			109 [illegible] 145				109 [illegible] 145			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO										
EXECUTAR E APOIAR										
SOLICITAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÉFICITS CIENTÍFICAS										
08 044 0428 1087 0002	F	250	109 [illegible] 145				109 [illegible] 145			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			109 [illegible] 145				109 [illegible] 145			
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			10 000			10 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			10 000			10 000				
08 047 0448 2308			10 000			10 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS										
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES										
08 047 0448 2308 0001	F	250	10 000			10 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			10 000			10 000				
SAÚDE E SANEAMENTO			100000 000					100000 000		
SAÚDE			100000 000					100000 000		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			100000 000					100000 000		
17 019 0428 2317			100000 000					100000 000		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE										
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE MÉDIA ANÁLISE COMPLEXIDADE E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EFETUAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDÊMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS										
LEITO OFERECIDO (LEITO) - 501										
PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 511 440										
PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 29 435										
17 019 0428 2317 0019	F	250	100000 000					100000 000		
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			100000 000					100000 000		
LEITO OFERECIDO (LEITO) - 501										
PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 511 440										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PACIENTE (INTERNADO (PACIENTE) - 29 435										
TOTAL			113 [illegible] 887			213 410	109 [illegible] 145	100036 430		
FISCAL			249 540					36 430		
SEGURIDADE			110 [illegible] 145					100000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM NOVA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CA
EDUCAÇÃO E CULTURA			430 946			72 800	358 146			
ENSINO MEDIO			300 000				300 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO			300 000				300 000			
08 043 0198 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			300 000				300 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 219 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 40										
08 043 0198 2065 0006 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 219 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 40	F	700	300 000 300 000				300 000 300 000			
ENSINO SUPERIOR			630 946			72 800	458 146			
PESQUISA FUNDAMENTAL			251 946				251 946			
08 044 0084 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			251 946				251 946			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONFORMAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PROJETOS) * 140										
08 044 0084 2309 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 140	F	700	251 946 251 946				251 946 251 946			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			378 800			72 800	306 000			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			306 000				306 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PESSOAL MATRICULADO EM MESTRADO (ALUNO) * 200										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PESSOAL MATRICULADO EM MESTRADO (ALUNO) * 200	F	700	306 000 306 000				306 000 306 000			
08 044 0205 2279 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			72 800			72 800				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0205 2279 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	700	42 000 42 000			42 000 42 000				
08 044 0205 2279 0003 MESTRADO	F	700	30 800 30 800			30 800 30 800				
TOTAL FISCAL			630 946			72 800	458 146			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUT DE
EDUCAÇÃO E CULTURA			112 900			111 000	1 900			
ENSINO FUNDAMENTAL			112 900			111 000	1 900			
ENSINO REGULAR			112 900			111 000	1 900			
08 042 0188 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			112 900			111 000	1 900			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 042 0188 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	700	112 900 112 900			111 000 111 000	1 900 1 900			
TOTAL FISCAL			112 900			111 000	1 900			

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			356 000				656 000	100 000		
ENSINO SUPERIOR			256 000				656 000	100 000		
			656 000				656 000			
			656 000				656 000			
08 044 0054 2305										
08 044 0054 2305 0000			656 000				656 000			
		250	154 000				154 000			
		240	102 000				102 000			
			300 000					100 000		
			300 000					100 000		
08 044 0205 2005										
			100 000					100 000		
		240	100 000					100 000		
TOTAL - FISCAL			656 000				656 000	100 000		

(*) QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL.

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26286 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			34131 000			0000 000	34131 000			
ENSINO MEDIO			130 000			130 000				
			130 000			130 000				
08 044 0217 2069			130 000			130 000				
08 044 0217 2069 0001										
			130 000			130 000				
		250	130 000			130 000				
ENSINO SUPERIOR			34131 000				34131 000			
			34131 000				34131 000			
08 044 0206 1067			131 000				131 000			
			131 000				131 000			
08 044 0206 1067 0004		250	131 000				131 000			
08 044 0206 1068			30000 000				30000 000			
08 044 0206 1068 0001		250	30000 000				30000 000			
			30000 000				30000 000			
			8000 000				8000 000			
08 044 0207 2368			8000 000				8000 000			
08 044 0207 2368 0001		250	8000 000				8000 000			
			8000 000				8000 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			9000 000			9000 000				
			9000 000			9000 000				
08 047 0235 2369			9000 000			9000 000				
08 047 0235 2369 0001		250	9000 000			9000 000				
			9000 000			9000 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26266 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$

ANEXO II

CREDITO ESPEC.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE) = 300										
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26268 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$

ANEXO II

CREDITO ESPEC

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			26995 000				24795 000	2200 000		
ENSINO MEDIO			24795 000				24795 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			2000 000				2000 000			
08 043 0039 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PERMANENTE E APOIO			2000 000				2000 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4										
08.043 0025 1067.0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4	F	250	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			22795 000				22795 000			
08 043 0197 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1500 000				1500 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - ESCOLA PROVIDA (UNIDADE) = 5										
08 043 0197 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - ESCOLA PROVIDA (UNIDADE) = 5	F	250	1500 000 1500 000				1500 000 1500 000			
08 043 0197 2068 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21295 000				21295 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 993										
08 043 0197 2068 0023 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 993	F	250	21295 000 21295 000				21295 000 21295 000			
ENSINO SUPERIOR			2200 000					2200 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2200 000					2200 000		
08 044 0209 2068 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2200 000					2200 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0209 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	2200 000 2200 000					2200 000 2200 000		
TOTAL FISCAL			26995 000				24795 000	2200 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CR$

ANEXO II

CREDITO ESP

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE DE CAPI
EDUCAÇÃO E CULTURA			44 720			44 720				
ENSINO SUPERIOR			44 720			44 720				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			44 720			44 720				
08 044 0206 2078 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			44 720			44 720				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0206 2078 0010 POS GRADUAÇÃO (BOLSA MENS	F	250 240	44 720 44 720 0 000			44 720 44 720 0 000				
TOTAL FISCAL			44 720			44 720				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
			2192 180			1918 280	814 100	9300 000		
EDUCAÇÃO E CULTURA			2192 380			1918 280	814 100	9300 000		
ENSINO SUPERIOR			9300 000					9300 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			9300 000					9300 000		
08 044 0209 2069 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
	1		9300 000					9300 000		
08 044 0209 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		250	9300 000					9300 000		
			4882 180			1918 280	814 100			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			1775 180			1143 080	818 100			
08 044 0209 2069 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
	1		1775 180			1161 080	814 100			
08 044 0209 2069 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA		250	1775 180			1161 080	814 100			
			17 200			17 200				
08 044 0209 2279 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
	1		17 200			17 200				
08 044 0209 2279 0001 ESPECIALIZAÇÃO / APERFEIÇOAMENTO		250	17 200			17 200				
TOTAL FISCAL			2192 380			1918 280	814 100	9300 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1326 000				1326 000			
ENSINO SUPERIOR			1326 000				1326 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1326 000				1326 000			
08 044 0265 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1326 000				1326 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (NACIONAL) - 90										
08 044 0265 1068 0000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	F	250	1326 000				1326 000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (NACIONAL) - 90			1326 000				1326 000			
TOTAL FISCAL			1326 000				1326 000			

AS INFORMAÇÕES DAS DEMAIS DEPENDÊNCIAS NÃO FORAM DISPONIBILIZADAS

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			51 321			51 321				
ENSINO FUNDAMENTAL			51 321			51 321				
FORMAÇÃO DE ANALFABETISMO			51 321			51 321				
08 042 0142 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			51 321			51 321				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E AMPLIE AINDA MAIS O GRAU DE PRODUTIVIDADE										
08 042 0142 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		200	51 321 51 321			51 321 51 321				
SAÚDE E SANEAMENTO			1500 000				1500 000			
SAÚDE			1500 000				1500 000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1500 000				1500 000			
17 035 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			1500 000				1500 000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDÊMICAS PRESERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM SEU LEITO OFERECIDO (LEITO) - 300 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 184 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2 020										
17 035 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) - 300 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) - 184 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) - 2 020		200	1500 000 1500 000				1500 000 1500 000			
TOTAL			1551 321			51 321	1500 000			
FISCAL			51 321			51 321				
SEGURIDADE			1500 000				1500 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO II — CRÉDITO ESPECI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			592 960					592 960		
ENSINO SUPERIOR			592 960					592 960		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			592 960					592 960		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			592 960					592 960		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 800 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 500										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	200	72 960 72 960					72 960 72 960		
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 800 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 500	F	200	520 000 520 000					520 000 520 000		
TOTAL FISCAL			592 960					592 960		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ANEXO II — CRÉDITO ESPECI

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			937 200				937 200			
ENSINO SUPERIOR			937 200				937 200			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			937 200				937 200			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			937 200				937 200			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 800										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 800	F	200	937 200 937 200				937 200 937 200			
TOTAL FISCAL			937 200				937 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6699 000			2000 000	6699 000	513 000		
ENSINO SUPERIOR			6699 000			2000 000	6699 000	513 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			513 000					513 000		
08 044 0398 2068 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			513 000					513 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0398 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	513 000 513 000					513 000 513 000		
CAMPUS UNIVERSITARIO			6699 000			2000 000	6699 000			
08 044 0398 1098 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			6699 000			2000 000	6699 000			
GARANTIR A PLENA CAPACITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PRAZO RECUPERADO (UNID) : 2										
08 044 0398 1098 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO PRAZO RECUPERADO (UNID) : 2	F	250	6699 000 6699 000			2000 000 2000 000	6699 000 6699 000			
TOTAL FISCAL			6699 000			2000 000	6699 000	513 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS APRESENTADAS NÃO REFLETEM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			156 256					156 256		
ENSINO SUPERIOR			156 256					156 256		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			156 256					156 256		
08 044 0398 2068 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			156 256					156 256		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0398 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	156 256 156 256					156 256 156 256		
TOTAL FISCAL			156 256					156 256		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$

CREDITO ESPEC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			80 000	10 858		69 142				
ENSINO FUNDAMENTAL			80 000	10 858		69 142				
QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES			80 000	10 858		69 142				
08 048 0187 2087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			80 000	10 858		69 142				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE ORIENTE MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
048 0187 2087 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	F	250	80 000 80 000	10 858 10 858		69 142 69 142				
TOTAL FISCAL			80 000	10 858		69 142				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			10849 000				10749 000	100 000		
ENSINO SUPERIOR			10849 000				10749 000	100 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			10849 000				10749 000	100 000		
08 044 0205 1068 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			10308 000				10308 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 044 0205 1068 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	250	10308 000 10308 000				10208 000 10308 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10081 000				10081 000	100 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	600 000 600 000					600 000 600 000		
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	10081 000 10081 000				10081 000 10081 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			2000 000				2000 000			
08 044 0205 2088 IMPLANTAÇÃO E OBRA PRIMARIA			2000 000				2000 000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DA PLENA CAPACIDADE FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO										
08 044 0205 2088 0001 IMPLANTAÇÃO E OBRA PRIMARIA	F	250	2000 000 2000 000				2000 000 2000 000			
TOTAL FISCAL			10849 000				10749 000	100 000		

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			17297 000	400 000		42 000	11780 000	5000 000		
ENSINO SUPERIOR			17297 000	400 000		42 000	11780 000	5000 000		
LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			2000 000	400 000			2000 000			
08 044 0099 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			2000 000	400 000			2000 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 10										
08 044 0099 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BASICAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) : 10	F	250	2000 000 2000 000	400 000 400 000			2200 000 2200 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			5000 000					5000 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5000 000					5000 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 6 975 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 757										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 6 975 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 757	F	250	5000 000 5000 000					5000 000 5000 000		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			1853 000			42 000	1511 000			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1511 000				1511 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) : 20 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) : 4 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 220										
08 044 0205 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) : 20 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) : 4 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 220	F	250	1511 000 1511 000				1511 000 1511 000			
08 044 0205 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO			42 000			42 000				
PROVIDER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0205 2278 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	250	42 000 42 000			42 000 42 000				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			3000 000				3000 000			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			3000 000				3000 000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A CONTEMPORANEIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) : 2 400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 45										
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) : 2 400	F	250	3000 000 3000 000				3000 000 3000 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
(VIDE ESPECIFICAÇÃO (CONT)) - 01										
TOTAL - FISCAL			(1352 000)	400 000		63 000	11790 000	5000 000)		

AS QUANTIDADES NÃO MEDEM REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
			348 830			120 634		348 830		
EDUCAÇÃO E CULTURA			348 830			120 634		348 830		
ENSINO SUPERIOR			89 680			89 680				
PESQUISA FUNDAMENTAL			89 680			89 680				
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
08 044 0054 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	F	240	89 680 89 680			89 680 89 680				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			348 830					348 830		
08 044 0205 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			348 830					348 830		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	240	348 830 348 830					348 830 348 830		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			80 954			80 954				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO			80 954			80 954				
PROPICIAR O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0206 2275 0010 PÓS GRADUAÇÃO NIVEL MESTRADO	F	240	80 954 80 954			80 954 80 954				
TOTAL - FISCAL			348 830			120 634		348 830		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1422 000				1422 000			
ENSINO SUPERIOR			1422 000				1422 000			
PESQUISA APLICADA			295 000				295 000			
08 044 0054 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			295 000				295 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAL) - 36										
08 044 0054 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESSOAL) - 36	F	240	295 000 295 000	€			295 000 295 000			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			43 000				43 000			
08 044 0205 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			43 000				43 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAL) - 45 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) - 36										
08 044 0205 2069 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA PROFISSIONAL PÓS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAL) - 45 PROFISSIONAL PÓS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) - 36	F	240	43 000 43 000				43 000 43 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			1124 000				1124 000			
08 044 0206 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			1124 000				1124 000			
OBTER A ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES APROPRIADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE TODAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS PREDIO AMPLIADO (M2) - 2 810										
08 044 0206 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREDIO AMPLIADO (M2) - 2 810	F	240	1124 000 1124 000				1124 000 1124 000			
TOTAL - FISCAL			1422 000				1422 000			

AS QUANTIDADES NÃO MEDEM REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

CR$ 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

REFORÇO DE DOTAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			83318 000				83318 000			
ENSINO SUPERIOR			83318 000				83318 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			83200 000				83200 000			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			83200 000				83200 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	83200 000 83200 000				83200 000 83200 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			118 000				118 000			
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			118 000				118 000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A OBJETIVIDADE - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 500 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) : 1 400 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) : 45 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) : 190 000										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 500 - ESTAGIARIO ATENDIDO (ESTAGIARIO) : 1 400 - PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) : 45 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) : 190 000	F	250	118 000 118 000				118 000 118 000			
TOTAL FISCAL			83318 000				83318 000			

AS ORIENTAÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA DOTAÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

REFORÇO DE DOTAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			150 000				150 000			
ENSINO SUPERIOR			150 000				150 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			150 000				150 000			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			150 000				150 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	150 000 150 000				150 000 150 000			
TOTAL FISCAL			150 000				150 000			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			47940 338			420 634	41525 904	859 800		
ENSINO SUPERIOR			47940 338			420 634	41525 904	859 800		
ENSINO DE GRADUAÇÃO			47940 338			420 634	41525 904	859 800		
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			4193 000				4193 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO (UNIDADE) - 2 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS (UNID) - 20										
08 044 0205 1085 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	F	350	4193 000				4193 000			
IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO (UNIDADE) 2 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS (UNID) 20			4193 000				4193 000			
08 044 0205 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			3708 000				3708 000			
CRIAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS - AMPLIAR PREDIO (PRAC) - 20										
08 044 0205 1087 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AMPLIAR PREDIO (PRAC) - 20	F	350	3708 000 3708 000				3708 000 3708 000			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			33434 914				33434 914			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 4 - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 2 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 10										
0 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 4 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 10	1	250	10234 914 10234 914				10234 914 10234 914			
08 044 0205 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (UNID) - 2	F	350	23200 000 23200 000				23200 000 23200 000			
08 044 0205 2035 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			859 800					859 800		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 44 0204 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	250	859 800 859 800					859 800 859 800		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			420 634			420 634				
08 044 0206 2215 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE PÓS GRADUAÇÃO			420 634			420 634				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 25										
08 044 0206 2215 0010 POS GRADUAÇÃO DIDATICO STRICTO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 25	F	270	420 634 420 634			420 634 420 634				
SAUDE E SANEAMENTO			200 000				200 000			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE			200 000				200 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			200 000				200 000			
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			200 000				200 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 330 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 330										
13 075 0428 2004 0006 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) - 330 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) - 330	1	250	200 000 200 000				200 000 200 000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			47940 338 47940 338 200 000			420 634 420 634	41525 904 41325 904 200 000	859 800 859 800		

AS QUANTIDADES NAO DETALHADAS NESTA EXPOSIÇÃO ATENDEM

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1200000 000					1200000 000		
ADMINISTRAÇÃO			1200000 000					1200000 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1200000 000					1200000 000		
06 007 0021 1001 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			1200000 000					1200000 000		
DOTAR O ORGÃO DO ESPAÇO FISICO NECESSARIO AO SEU FUNCIONAMENTO										
06 007 0021 1001 0025 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	F	250	1200000 000 1200000 000					1200000 000 1200000 000		
TOTAL FISCAL			1200000 000					1200000 000		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1000190 000			285800 000	714840 000	914 000		
ADMINISTRAÇÃO			95800 000				95800 000	914 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			95800 000				95800 000	914 000		
06 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			95800 000				95800 000	914 000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
06 007 0021 2008.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	213	914 900 914 900					914 900 914 900		
06 007 0021 2008 0041 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	F	213	95840 000 95840 000				95840 000 95840 000			
ENSINO FUNDAMENTAL			913300 000			285800 000	118700 000			
ENSINO REGULAR			143300 000			40600 000	118700 000			
06 042 0188 2209 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			183300 000			40600 000	118700 000			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 186 ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 122										
06 042 0188 2209 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 186 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 122	F	213	197700 000 197700 000			80600 000 80600 000	118700 000 118700 000			
ASSISTENCIA AO MENOR			715000 000			715000 000				
06 042 0483 3031 PROJETO MINHA CRIA			715000 000			715000 000				
PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA (CAICS) CAICS IMPLANTADOS (UNIDADE) - 200										
06 042 0483 3031 0001 CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA CAICS - CIAPS IMPLANTADOS (UNIDADE) - 200	F	213	715000 000 715000 000			715000 000 715000 000				
TOTAL FISCAL			1000190 000			285800 000	312640 000	914 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS DISCRIMINADAS SÃO DE EXECUÇÃO ANUAL

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLÉGIO PEDRO II

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2500000
1900.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2000000	
1900.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	400000		
1900.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2400000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		100000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		100000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	100000		
			TOTAL FISCAL	2500000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26300 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			86179000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		86179000	
1300.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		86179000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			828640
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		828640	
2690.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		828640	
			TOTAL FISCAL	87007640

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26302 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MANAUS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		25000000	
1300.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		25000000	
			TOTAL FISCAL	25000000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25204 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			42788686
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		36938600	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		36938600	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4772000	
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	4772000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2061986	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2061986	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2061986		
			TOTAL FISCAL	42788686

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25208 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13481000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11124000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		11124000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2357000	
1600 12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	1642000		
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	715000		
			TOTAL FISCAL	13481000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25207 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23000000
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		22000000	
1380.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		22000000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1000000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	849000		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	4741000		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13480010
2500 00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		13480010	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		13480010	
			TOTAL FISCAL	23000010

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			148402000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		144508000	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		148000	
1311 00.00 ALUGUEIS	FIS	148000		
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		144360000	
1800.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4846000	
1800 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4846000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		52000	
1920.00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		52000	
1927 09 00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	52000		
			TOTAL FISCAL	148402000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19800000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		19800000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		19800000	
			TOTAL FISCAL	19800000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			41871860
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		40000000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		40000000	
1800 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1871860	
1800 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1871860		
			TOTAL FISCAL	41871860

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5370252
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2000000	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2000000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2000000	
1600 15 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2000000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1370252	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1370252	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1370252		
			TOTAL FISCAL	5370252

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			81800000
1300 00,00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		81800000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		81800000	
			TOTAL FISCAL	81800000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			34762800
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		34762800	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		34762800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5188076
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		5188076	
2590.00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		5188076	
			TOTAL FISCAL	39950876

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			34452000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		34452000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		34452000	
			TOTAL FISCAL	34452000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			58514336
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		55400000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		55400000	
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		114336	
1980 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		114336	
1980 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	114336		
			TOTAL FISCAL	58514336

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			32898000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		32898000	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		500000	
1311 00.00 ALUGUEIS	FIS	20000		
1312 00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	480000		
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		32398000	
			TOTAL FISCAL	32898000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS			
1312 00.00 ARRENDAMENTOS	FIS			
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS			
1321 00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS			
1600 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS			
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS			
1600 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS			
1920 00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS			
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS			
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2200 00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS			
2210 00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS			
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS			
			TOTAL FISCAL	

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS			
1900.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS			
1990.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS			
			TOTAL FISCAL	

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇAO E DO DESPORTO
28221 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200290810
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		200000000	
1310.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		200000000	
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		290810	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		290810	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	290810		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			948031
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		948031	
2590 00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		948031	
			TOTAL FISCAL	201238841

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28222 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			418833429
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		349933480	
1310.00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3870	
1311 00 00 ALUGUEIS	FIS	3870		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		349929830	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		66172832	
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	54870063		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	11402600		
1600 18 00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	450000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1270388		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1727007	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1727007	
1990.99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1727007		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			200000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		200000	
2590 00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		200000	
			TOTAL FISCAL	420033429

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				247728205
	FIS			240984205
	SES			6744000
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		284628000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		284628000	
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS			19932421	
	FIS		13168421	
	SES		6744000	
1600.06 99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SES	6744000		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	11706000		
1600.20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	500000		
1600.22 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	963421		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3169784	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3169784	
1990 99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	3169784		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2343828
2600.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2343828	
2690.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		2343828	
			TOTAL	280072030
			TOTAL FISCAL	273328030
			TOTAL SEGURIDADE	6744000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26134 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1179847983
	FIS			810508983
	SES			369339000
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL			804171780	
	FIS		802888780	
	SES		1283000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			804171780	
	FIS		802888780	
	SES		1283000	
1600 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			374434343	
	FIS		18130243	
	SES		356304000	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	356304000		
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4073000		
1600 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	378178		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	10661000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	127084		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		42000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		42000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	42000		
			TOTAIS	1179847983
			TOTAL FISCAL	810508983
			TOTAL SEGURIDADE	369339000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			142268182
	FIS			84931182
	SEG			57327000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		82006000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		82006000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS			59729507	
	FIS		1402507	
	SEG		57327000	
1600 05 01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	57327000		
1600 22 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1402507		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1523675	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1523675	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1523675		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5967230
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		5967230	
2590 00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		5967230	
			TOTAL	148235412
			TOTAL FISCAL	90908412
			TOTAL SEGURIDADE	57327000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1220282427
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1011840000	
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1011840000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1011840000		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		208180000	
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	100000000		
1600.20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	108180000		
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		282427	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		282427	
1980 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	282427		
			TOTAL FISCAL	1220282427

ANEXO III

ANEXO — ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			341852688
	SEG			261852688
				80000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		132840000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		132840000	
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS			208828445	
	FIS		128828445	
	SEG		80000000	
1600 05 99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE		120570000		
	FIS	40570000		
	SEG	80000000		
1600 10 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	49645000		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	18522000		
1600 22 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	20089445		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		186244	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		186244	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	186244		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			566864
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		566864	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		566864	
TOTAL				342419552
TOTAL FISCAL				262419552
TOTAL SEGURIDADE				80000000

ANEXO III

ANEXO — ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1308812328
	SEG			1308412328
				400000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1084988000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1084988000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS			208208328	
	FIS		207808328	
	SEG		400000	
1600 01 01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	20000000		
1600 05 01 SERVIÇOS HOSPITALARES		29639738		
	FIS	29239738		
	SEG	400000		
1600 05 99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	1139093		
1600 10 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	100000000		
1600.20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	2588370		
1600.22 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	54741129		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2408000	
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		2408000	
1922.00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	2408000		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			618841000
2200 00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		618841000	
2220.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		618841000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	618841000		
TOTAL				1927653328
TOTAL FISCAL				1527253328
TOTAL SEGURIDADE				400000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS SOE			404178972 144708872 259469000
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		108698000	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		108698000	
1400 00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		1516000	
1430 00 00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		1516000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SOE		291708000 32237008 259469000	
1600 05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SOE	259469000		
1600 12 00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	1274000		
1600 15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	29000000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1087000		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2386872	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		546000	
1919 99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	500000		
1980.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1700872	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1700872		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1068818
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		197000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		197000	
2210.00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	197000		
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		868818	
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		868818	
			TOTAL	404231890
			TOTAL FISCAL	145762890
			TOTAL SEGURIDADE	259469000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			963061286 378646631 313414655
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		322768334	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		322768334	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SES		364231866 35877011 313414855	
1600.08.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	300000000		
1600.08.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SES	414855		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	29000000		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	28000000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1817011		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	SES	13000000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1061286	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1061286	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1061286		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			214107
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		214107	
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		214107	
			- TOTAL	963275393
			TOTAL FISCAL	378860738
			TOTAL SEGURIDADE	313414655

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	ORDENAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			3831849138 2118427528 1719221710
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1598634861	
1310 00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		179425	
1311 00.00 ALUGUEIS	FIS	179425		
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1598368458	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		482000000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		482000000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		84084	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		84084	
1520.25.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	84084		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SES		1796727621 81508913 1719221710	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	1574		
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	483		
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	1701813687		
1600.06.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS SES	49548122 36000000 13548123		
1600.12.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2219882		
1600.18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	29636240		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	34000		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	98000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	7486628		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	303487		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	5723000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3302781	
1930.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		3302781	
1982.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	3302781		
			TOTAL	3831849138
			TOTAL FISCAL	2118427528
			TOTAL SEGURIDADE	1719221710

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			798542901
	SEG			793361982 5184919
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS	FIS		791708201	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	791708201		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6840700	
	FIS		1645781	
	SEG		5194919	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			6840700	
	FIS		1645781	
	SEG		5194919	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS		6840700		
	FIS	1645781		
	SEG	5194919		
			TOTAL	798542901
			TOTAL FISCAL	793361982
			TOTAL SEGURIDADE	5184919

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				330034038
	FIS			113738038
	SEG			216296000
1600.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	SEG		46296000	
1620.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		46296000	
1620.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	46296000		
1900.00.00 RECEITA DE SERVICOS			283386000	
	FIS		113386000	
	SEG		170000000	
1600.08.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	170000000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	48121000		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	86274000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		344038	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		344038	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	344038		
			TOTAL	330034038
			TOTAL FISCAL	113738038
			TOTAL SEGURIDADE	216296000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			486000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		311427000	
1330.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		311427000	
1331.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	311427000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		174573000	
1660.01.00 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1815000		
1660.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	28158000		
1660.17.00 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	FIS	2572000		
1660.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	141486000		
			TOTAL FISCAL	486000000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2833100840
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2044900885	
1330.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		1244900885	
1331.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	1244900885		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		800000000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		638861735	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	280000000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	358861735		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		149807910	
1980.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		145000000	
1982.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	145000000		
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4807910	
1980.90.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	4807910		
			TOTAL FISCAL	2833100840

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			585794630 366800630 219014000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		208744000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		208744000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	208744000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SES		338098882 121198882 219014000	
1600.05.81 SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	219014000		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	101221000		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	4118000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	15760882		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		21778214	
1730.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		20006000	
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		1772214	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		17222344	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1887000	
1910.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	1887000		
1960.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		14113000	
1961.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	780000		
1962.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	13333000		
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1222344	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1222344		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			530857
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		530857	
2900.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		530857	
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	585 325 177 366 800 630 219 014 000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26547 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			598807030 13864030 280263000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		310763000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		310763000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SES		273888750 13732750 260263000	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	3789000		
1600.01.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	260263000		
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS	3035000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6618750		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2068280	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2068280	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2068280		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			180800
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		180800	
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		180800	
			TOTAL	598807830
			TOTAL FISCAL	338734830
			TOTAL SEGURIDADE	260263000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18753140
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8300000	
1310 00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		2000000	
1311 00.00 ALUGUÉIS	FIS	2000000		
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6000000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	FIS		800000	
1430.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		600000	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	FIS		200000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		8200000	
1600.04.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FIS	500000		
1600.08.00 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS	1200000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	500000		
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	6000000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1953140	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1953140	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1953140		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			120000
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		120000	
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		120000	
			TOTAL FISCAL	18873140

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			188304338
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		38000000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		38000000	
1400 00 00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		78000000	
1410 00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		78000000	
1600 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		76000000	
1600 12 00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	76000000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		304338	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		304238	
1990.99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	304238		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			151811
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		151811	
2590 00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		151811	
			TOTAL FISCAL	188456149

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20778000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		19119000	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		119000	
1311 00 00 ALUGUEIS	FIS	119000		
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		19000000	
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		659000	
1600 12.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	659000		
			TOTAL FISCAL	20778000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11880000
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10638000	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		10638000	
1800 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		800000	
1800 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	800000		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		542000	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		542000	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	542000		
			TOTAL FISCAL	11880000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28284 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22580000
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10479000	
1310.00 00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		181000	
1311 00.00 ALUGUEIS	FIS	181000		
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		10298000	
1800 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7800000	
1800 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7800000		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4888000	
1730 00 00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		4888000	
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		96000	
1920 00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		96000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	96000		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			28000
2200.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		28000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		28000	
2218 00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	28000		
			TOTAL FISCAL	22608000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9500000
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9600000	
1600 05 99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	500000		
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	4000000		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1000000		
TOTAL FISCAL				9500000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26266 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			53868800
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		42301000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4148000	
1311 00 00 ALUGUEIS	FIS	3125000		
1312 00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	1020000		
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		38188000	
1500 00 00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1148000	
1520 00 00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1148000	
1520.29 00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1148000		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		10277000	
1600 12 00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	2450000		
1600.13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	11168000		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1839000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		938800	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		938800	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	938800		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			138000
2200 00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		138000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		138000	
2218.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	138000		
TOTAL FISCAL				53868800

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28267 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			95040386 84240286 800000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		72723200	
1380 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		72723200	
1500 00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		86225	
1520 00 00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		86225	
1520 28 00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	86225		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SES		11745980 10345980 800000	
1800 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS SES	9508000 8708080 800000		
1800 15 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1840980		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		84883	
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		9025	
1921 00 00 INDENIZAÇÕES	FIS	282		
1922 00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	88043		
1980.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		13848	
1980 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	13848		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	95040386 84240286 800000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			261637000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		171607000	
1310 00 00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		907000	
1311 00 00 ALUGUÉIS	FIS	907000		
1380 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		171100000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1678.10000	
1800 01 02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	33000000		
1800 12 00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	10700000		
1800 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	13300000		
1800 15 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	100000000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		12330000	
1920.00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		12330000	
1922 00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	12330000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1671000
2300.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		1640000	
2310.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	FIS		1600000	
2319.00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	FIS	1600000		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		171000	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		171000	
			TOTAL FISCAL	263308000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28289 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			96673
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		96673	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		96673	
1990.99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	96673		
			TOTAL FISCAL	96673

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28380 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		27000000	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		27000000	
			TOTAL FISCAL	27000000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28281 - ESCOLA FEDERAL DE SILVICULTURA DE ITAJUBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			84883071
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		53883000	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		53883000	
1800.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		31190071	
1800 12.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	122000		
1800.19 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	31028200		
1800.20 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	41871		
			TOTAL FISCAL	84883071

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			159824000
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		159873000	
1600.13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	159873000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		361000	
1980 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		361000	
1980 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	361000		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1200011
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1200011	
2590 00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		1200011	
			TOTAL FISCAL	161124011

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28283 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			212917000
	FIS			212886872
	SEB			280128
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		134256342	
	FIS		133986214	
	SEB		280128	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		134256342	
	FIS		133986214	
	SEB		280128	
1400.00 00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		537183	
1410 00 00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		108721	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		428412	
1490 00 00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		30	
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		77918073	
1600 12 00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	270036		
1600.13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	86186872		
1600 21 00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	34860		
1600 22 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	17447835		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		208422	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		183422	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	183422		
1980.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		22000	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	22000		
			TOTAL	212917000
			TOTAL FISCAL	212886872
			TOTAL SEGURIDADE	280128

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26304 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5136871
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4806743	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4806743	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		380149	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		380149	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		149779	
1600.15.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	149779		
			TOTAL FISCAL	5136871

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26306 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19277000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		18277000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		18277000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			964000
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		964000	
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		964000	
			TOTAL FISCAL	19241000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26308 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10084383
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		10000383	
1600.12.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10000000		
1600.32.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	77753		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		100000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		100000	
1980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	100000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100000
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		100000	
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		100000	
			TOTAL FISCAL	10084383

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				196787296
	FIS			193387296
	SSA			3400000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		193387296	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		193387296	
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SSA		3400000	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	SSA		3400000	
1990.99 00 OUTRAS RECEITAS	SSA	3400000		

TOTAL 196787296
TOTAL FISCAL 193387296
TOTAL SEGURIDADE 3400000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				332049881
	FIS			327349881
	SSA			4700000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		220000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		220000000	
1321.00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	220000000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			111210881	
	FIS		106510881	
	SSA		4700000	
1600 06.98 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SSA	4700000		
1600 12.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	58851440		
1600 16 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	45284612		
1600.23 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	FIS	184798		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		838140	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		838140	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	838140		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			300000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		300000	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		300000	

TOTAL 332349881
TOTAL FISCAL 327649881
TOTAL SEGURIDADE 4700000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			122017300
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12500000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		12500000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		108140000	
1600.01 02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	17000000		
1600 12 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	78000000		
1600 22 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	12140000		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		240000	
1730 00 00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		240000	
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1137300	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1137300	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1137300		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100000
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		100000	
2590 00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		100000	
			TOTAL FISCAL	122117300

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			362382000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		332382000	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		332382000	
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20000000	
1920 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		20000000	
1922.00 00 RESTITUIÇÕES	FIS	20000000		
			TOTAL FISCAL	362382000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			387901007
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		380818056	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		380818056	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		28083	
1530.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		28083	
1530.29.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	28083		
1900.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3867876	
1900.11.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3393102		
1900 18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	474774		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3407801
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		3407801	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	FIS		3407801	
2218.00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	FIS	3407801		
			TOTAL FISCAL	400808708

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SOC			52801387 47901387 5000000
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SOC		50000000 45000000 5000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS SOC		50000000 45000000 5000000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS SOC	50000000 45000000 5000000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2268808	
1900.11 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	2268808		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2286349	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2286349	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2286349		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1539944
2300.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1539944	
2380.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		1539944	
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	52737387 47737387 5000000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7952500
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7800000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		7800000	
1900.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		52500	
1900 99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	52500		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			430147
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		430147	
2980 00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		430147	
			TOTAL FISCAL	7982647

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			73006173 7427807 65577366
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SES		72484340 6906974 65577366	
1800.08.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SES	41366231		
1800.08.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	18222149		
1800 12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	2584771		
1800.16.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	1212300		
1800.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS SES	6008803 3008803 9000000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		520833	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		520833	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	520833		
			TOTAL	73006173
			TOTAL FISCAL	7427807
			TOTAL SEGURIDADE	65577366

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			120938670
	FIS			120668670
	SEG			270000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		111589000	
	FIS		111319000	
	SEG		270000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		111589000	
	FIS		111319000	
	SEG		270000	
1900.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9402000	
1900.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	900000		
1900.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	8502000		
1990.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		147870	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		147870	
1990.90.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	147870		
			TOTAL	120938670
			TOTAL FISCAL	120668670
			TOTAL SEGURIDADE	270000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			581138403
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		505880000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		505880000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	FIS		22848487	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		22848487	
1600.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		20848613	
1620.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		20848613	
1620.26.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	20848613		
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		11538403	
1800.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	10400000		
1800.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1238403		
			TOTAL FISCAL	581138403

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24740480
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5728074	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		5728074	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	5728074		
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		19011378	
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	18770378		
1600 22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	244000		
			TOTAL FISCAL	24740480

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800107000
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		586000000	
1390.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		586000000	
1600 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		36000000	
1600 13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	36000000		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		107000	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		107000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	107000		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			294980
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		294980	
2590 00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		294980	
			TOTAL FISCAL	800501980

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2578881
1600.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2560000	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	2560000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		17881	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		17881	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	17881		
			TOTAL FISCAL	2578881

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			178071000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		116228000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		116228000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		7210000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		770000	
1450.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		6440000	
1600.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1447000	
1620.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1447000	
1621.36.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	724000		
1623.28.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	708000		
1629.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	15000		
1900.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		52188000	
1900.06.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	336000		
1900.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	180000		
1900.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	71000		
1900.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5819000		
1900.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2088000		
1900.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	30000		
1900.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	26666000		
1900.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	16666000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			111238000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		111238000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		111238000	
2210.99.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	111238000		
			TOTAL FISCAL	289309000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SOC			28000000 144400000 228302746
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		110700000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		110700000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SOC		28000000 28000000 228302746	
1600.08.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SOC	225000000		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	10700000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	8779861		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	5283000		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	22324		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	SOC	202746		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	3008071		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SOC			213278000 175278000 38000000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS SOC		213278000 175278000 38000000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS SOC		213278000 175278000 38000000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS SOC	213278000 175278000 38000000		

TOTAL 441678746
TOTAL FISCAL 332778746
TOTAL SEGURIDADE 108900000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28384 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12986400
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12733700	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		12733700	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	12733700		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		252700	
1600 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	226700		

TOTAL FISCAL 12986400

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

30000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
30288 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	REMANEJAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			63388840
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		61887282	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		61887282	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1223888	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	FIS	30000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1173888		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		100000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		100000	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	100000		
			TOTAL FISCAL	63388840

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

30000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
30288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	REMANEJAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22888080
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7000000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		7000000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		10000000	
1600.12.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7430000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	8177000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2472000
2380.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2472000	
2380.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		2472000	
			TOTAL FISCAL	25081000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

30000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
30287 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	REMANEJAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70228340
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		70228340	
1380.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		70228340	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	70228340		
			TOTAL FISCAL	70228340

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2248142380 248142380 2000000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		221988800	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2003007	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	2003007		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		129953693	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		2007238036 7238036 2000000000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	2000000000		
1600.12.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3177124		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	4061814		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		8908722	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		8908722	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	8908722		
			TOTAL	2248142380
			TOTAL FISCAL	248142380
			TOTAL SEGURIDADE	2000000000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			20018344000 20018344000 910000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		9184374788 8274374788 910000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		7848824798	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	7848824798		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		1335749808 425749808 910000000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11743969204	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11743969204	
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	11743969204		
			TOTAL	20018344000
			TOTAL FISCAL	20018344000
			TOTAL SEGURIDADE	910000000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28296 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38686236040
1200 00 00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		872000000	
1210 00 00 . CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		872000000	
1210.31 00 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	FIS	872000000		
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		35983236040	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		35983236040	
1321 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	35983236040		
			TOTAL FISCAL	38686236040

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			860000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		860000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		860000	
			TOTAL FISCAL	860000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			53487000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		53487000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		53487000	
			TOTAL FISCAL	53487000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6719
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6719	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6719	
1990.99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	6719		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			403041
2500 00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		403041	
2590.00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		403041	
			TOTAL FISCAL	409760

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			203773
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18033	
1800 22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	18033		
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		187740	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		187740	
1990 99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	187740		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			545060
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		545060	
2590.00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		545060	
			TOTAL FISCAL	748833

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7980821
1800 00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7980821	
1800.18.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	6580821		
1800.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1400000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			838000
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		838000	
2590 00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		838000	
			TOTAL FISCAL	8818821

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			151678
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		151678	
1990.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		151678	
1990 98.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	151678		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1160864
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1160864	
2590.00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		1160864	
			TOTAL FISCAL	1312530

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20000
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20000	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		20000	
1990.98 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	20000		
			TOTAL FISCAL	20000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			170728
1800.00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		170728	
1800.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	170728		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10246
2500.00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		10246	
2590 00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		10246	
			TOTAL FISCAL	180870

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22598000
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		22598000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		22598000	
			TOTAL FISCAL :	22598000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70400
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		70400	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		70400	
1990.99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	70400		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			97444
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		97444	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		97444	
			TOTAL FISCAL	167844

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			111741986 749840 110992146
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		2980917 46430 2843847	
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		2980917 46430 2843847	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		108861986 703410 108148868	
1600.06.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	108828418		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	703410		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	SEG	2222149		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	111741986 749840 110992146

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

24000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		-	324146
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		324146	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		324146	
1980.96.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	324146		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			506800
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		506800	
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		506800	
			TOTAL FISCAL	830946

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			111000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		111000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		111000	
1980.96.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	111000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		-	1500
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1500	
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		1500	
			TOTAL FISCAL	112500

ANEXO III

ANEXO	ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO Para

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			484000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		484000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		484000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			303000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		303000	
2980.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		303000	
			TOTAL FISCAL	788000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			45130000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		45000000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		45000000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		130000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		130000	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	130000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			121000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		121000	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		121000	
			TOTAL FISCAL	45251000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28886000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2800000	
1380.00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2800000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		19086000	
1800 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	19086000		
			TOTAL FISCAL	28886000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			64720
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		58720	
1800 16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	58720		
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6000	
1980.00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6000	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	6000		
			TOTAL FISCAL	64720

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6638280
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		5300000	
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5300000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1338280	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1338280	
1980 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1338280		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			514100
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		514100	
2590 00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		514100	
			TOTAL FISCAL	7152380

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1378000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1378000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1378000	
			TOTAL FISCAL	1378000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			51321
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		51321	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		51321	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	51321		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			1600000
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		1600000	
2590.00 00 OUTRAS RECEITAS	SEG		1600000	
			TOTAL	1651321
			TOTAL FISCAL	51321
			TOTAL SEGURIDADE	1600000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			592580
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		592580	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	72580		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	520000		
			TOTAL FISCAL	592580

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			537200
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		537200	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		537200	
			TOTAL FISCAL	537200

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9606000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9606000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		9606000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	9606000		
			TOTAL FISCAL	9606000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			155256
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		155256	
1380 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		155256	
			TOTAL FISCAL	155256

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			80000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		80000	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		80000	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	80000		
			TOTAL FISCAL	80000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL DE RIO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30888000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		28288000	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		28288000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2600000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2600000		
			TOTAL FISCAL	30888000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17252000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10680000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		10680000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6600000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	6600000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		62000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		62000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	62000		
			TOTAL FISCAL	17252000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			519304
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		519304	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	429624		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	89680		
			TOTAL FISCAL	519304

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			284000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		284000	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	284000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1138000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1138000	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		1138000	
			TOTAL FISCAL	1422000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			63318000
2200.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		63318000	
2210 00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		63318000	
2219 00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	63318000		
			TOTAL FISCAL	63318000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			150000
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		150000	
2210.00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		150000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	150000		
			TOTAL FISCAL	150000

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28286 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			42806225
	SEG			42606225
				200000
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		42388584	
	SEG		42188584	
			200000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		200000	
1321 00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	200000		
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		42188584	
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		420634	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		420634	
1990.99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	420634		
			TOTAL	42806225
			TOTAL FISCAL	42606225
			TOTAL SEGURIDADE	200000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1200000000
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1200000000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1200000000	
			TOTAL FISCAL	1200000000

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 -, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRANTES	FIS			100815
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		100	
1320 00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		100	
1321 00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	100		
			TOTAL FISCAL	100

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 208, DE 1993-CN
(nº 790/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de CR$ 2.246.396.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 261 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de CR$ 2.246.396.000,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e seis mil cruzeiros reais), em favor de diversos Órgãos, na forma do Anexo I desta Exposição de Motivos.

2. O crédito tem por objetivo atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais até o final do corrente exercício, mediante o cancelamento de dotações constantes da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

3. Outrossim, informo que o crédito encontra-se em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Nessas condições, esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação manifesta-se favoravelmente à abertura do crédito suplementar nos termos do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO I À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS No 261, DE 29 OUTUBRO/93, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
ORÇAMENTO FISCAL	95.000.000	80.000.000
- MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO (ADM. DIRETA)		80.000.000
- INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO	80.000.000	
- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	15.000.000	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE	2.247.792.000	2.166.396.000
- INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR	44.090.000	
- INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO	52.306.000	
- EPU/RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		96.396.000
- EPU/RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	52.306.000	
- EPU/RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		2.070.000.000
- EPU/RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	500.000.000	
- EPU/RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.435.000.000	
- EPU/RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL	44.090.000	
- EPU/RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	120.000.000	
T O T A L	2.342.792.000	2.246.396.000

Obs.: A diferença apresentada entre a suplementação e o cancelamento refere-se às Transferências Intragovernamentais destinadas ao INMETRO e EMBRATUR, no valor de CR$ 96.396.000,00.

ANEXO II À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS No 261 DE 29 /OUTUBRO/93, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais de diversos Orgãos

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar por Projeto de Lei.

3) Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Sem registro de qualquer matéria sobre o assunto.

4. Custos:

O crédito será atendido mediante o cancelamento de dotações constantes dos Orçamentos da União, no valor de CR$ ..... 2.246.396.000,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de CR$ 2.246.396.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor de CR$ 2.246.396.000,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e noventa e seis mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Na programação indicada no Anexo I desta Lei está incluída a parcela de CR$ 96.396.000,00 (noventa e seis milhões, trezentos e noventa e seis mil cruzeiros reais), correspondente às Transferências Intragovernamentais.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes da anulação das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores ficam alteradas as receitas do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de conformidade com os Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2017 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		001								
TOTAL DEPARTAMENTO										

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
METROLOGIA										
11 010 0375 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
11 010 0375 2008 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		001								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 2017 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2017 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		001								
TOTAL ESTADO DEPARTAMENTO										

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
03 003 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR O RECRUTAMENTO DESENVOLVENDO A RECICLAGEM DO SISTEMA A NIVEL REGIONAL										
03 003 0021 2005 0001 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL		001								
TOTAL ESTADO										

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72130 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 4200 0098 INSS-INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (NORMALIZAÇÃO E QUITAÇÃO INADIMPLIDA)		118								
TOTAL - ENTIDADES										

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72134 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2012 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		156								
TOTAL - ENTIDADES										

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72141 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		156								
TOTAL - ENTIDADES										

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72143 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 4200 0082 INSS-INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		118								
TOTAL - ENTIDADES										

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72177 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			120000 000	120000 000						
PREVIDENCIA			120000 000	120000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			120000 000	120000 000						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			120000 000	120000 000						
ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0499 2013 0007 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		196	120000 000 120000 000	120000 000 120000 000						
TOTAL SEGURIDADE			120000 000	120000 000						

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			80000 000	80000 000						
ADMINISTRAÇÃO			95610 000	95610 000						
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			95610 000	95610 000						
03 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			5000 000	5000 000						
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS										
03 007 0020 2001 0005 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	F	100	5000 000 5000 000	5000 000 5000 000						
03 007 0020 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			31610 000	31610 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
03 007 0020 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	100	31610 000 31610 000	31610 000 31610 000						
03 007 0020 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15000 000	15000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0020 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	15000 000 15000 000	15000 000 15000 000						
03 007 0020 2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			5000 000	5000 000						
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS										
03 007 0020 2020 0023 CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	100	4000 000 4000 000	4000 000 4000 000						
03 007 0020 2020 0025 COMITE BRASILEIRO DE NOMENCLATURA	F	100	1000 000 1000 000	1000 000 1000 000						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3750 000	3750 000						
CONTROLE INTERNO			3750 000	3750 000						
03 008 0032 2008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			3750 000	3750 000						
COORDENAR SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS EM NIVEL SETORIAL										
03 008 0032 2008 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA	F	100	3750 000 3750 000	3750 000 3750 000						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			16640 000	16640 000						
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			8640 000	8640 000						
03 009 0040 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3990 000	3990 000						
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE DESEMPENHO E MAIS ALTOS INDICES DE										

20000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
20101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PRODUTIVIDADE										
03 009 0040 2001 0001 ESPECIALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	F	100								
03 009 0040 2009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO										
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS VINCULADOS (ADMINISTRATIVA) E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO										
03 009 0040 2009 0001 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	F	100								
03 009 0040 2015 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES "SERVIDORES" DA UNIÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR ESPECIALMENTE O TRABALHO DE ANALISE DIAGNOSTICO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 009 0040 2015 0020 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100								
ORDENAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO										
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS										
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE AÇÃO										
03 009 0042 2015 0014 POLITICA INDUSTRIAL	F	100								
03 009 0042 2015 0016 TURISMO E SERVIÇOS	F	100								
TOTAL - FISCAL										

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72128 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	100								
TOTAL - "PREVIDENCIA"										

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
72132 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	100 156								
TOTAL - "PREVIDENCIA"										

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ 00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			44090000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		44090000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		44090000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	44090000		
			TOTAL SEGURIDADE	44090000

ANEXO IV

ANEXO — ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ 00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			132306000 80000000
	SEG			52306000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		132306000 80000000	
	SEG		52306000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		132306000 80000000	
	SEG		52306000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	132306000 80000000		
	SEG	52306000		
			TOTAL	132306000
			TOTAL FISCAL	80000000
			TOTAL SEGURIDADE	52306000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 209, DE 1993-CN
(nº 790A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 16.086.887.174,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 301 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 16.086.887.174,00 (dezesseis bilhões, oitenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e quatro cruzeiros reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. O crédito tem por objetivo ajustar a programação dessas unidades através do remanejamento de dotações do próprio órgão, de forma a adequá-la às necessidades de execução, notadamente aquelas voltadas à manutenção administrativa.

3. Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrem do cancelamento de saldos de dotações remanescentes de emendas parlamentares, cuja movimentação, conforme enfatizado por aquele Ministério no Ofício nº 519/93/SE/GAB, não prejudicará a consecução dos objetivos originalmente pretendidos.

4. Cumpre informar que o crédito está de acordo com o art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o referido crédito suplementar no valor de CR$ 16.086.887.174,00.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 301 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de crédito suplementar em favor do Ministério da Educação e do Desporto-MEC, através do remanejamento de dotações orçamentárias.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Este remanejamento viabilizar-se-á através de crédito suplementar pendente de autorização legislativa, tendo em vista que as condições e limites nas quais o crédito se apresenta não permitem o seu enquadramento nas opções definidas na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a situação apresentada.

4. Custos

A medida não gera custos de qualquer espécie. Apenas permitirá o remanejamento no montante de CR$ 16.086.887.174,00 (dezesseis bilhões, oitenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e quatro cruzeiros reais) a fim de permitir a execução do programa de trabalho do órgão.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 16.086.887.174,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 16.086.887.174,00 (dezesseis bilhões, oitenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e quatro cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a receita das entidades integrantes deste crédito, conforme indicado nos Anexos III e IV, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ADMINISTRAÇÃO										
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR										
08 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR										
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS										
08 007 0020 2001 0000 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A EDUCAÇÃO	F	112								
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
08 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COMPREENDE SUPERVISIONAR E COORDENAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
08 007 0021 2005 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	F	117								
08 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2006 0000 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL PATRIMONIO E TRANSPORTE	F	100 112								
08 007 0021 2006 0001 MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	F	117								
08 007 0021 2029 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS										
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS										
08 007 0021 2029 0012 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	F	117								
08 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS										
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMERCIAIS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PROJETOS DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS										
08 007 0021 4098 0005 CAMPANHAS PUBLICITARIAS	F	112								
08 007 0021 4318 CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DE IMOVEIS										
EVITAR A DETERIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS										
08 007 0021 4318 0001 CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DO PREDIO DO CONSELHO FEDERAL D EDUCAÇÃO	F	112								
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA										
08 007 0022 2774 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS										
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BIBLIOTECAS VINCULADAS AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 01 PUBLICAÇÕES TECNICAS (MULTIPLICAÇÃO) = 2										
08 007 0022 2774 0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 01 PUBLICAÇÕES TECNICAS (MULTIPLICAÇÃO) = 2	F	117								
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
CONTROLE INTERNO										
08 008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA										
COMPREENDE SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE POSSA AVALIAR E CONTROLAR OS VARIOS SISTEMAS EM NIVEL SETORIAL										
08 008 0032 2006 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA	F	112								
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
INFORMATICA										
08 008 0034 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES NIVEIS DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
08 008 0034 2016 0012 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	112								
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO										
08 009 0040 2297 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL										
DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA A NIVEL SETORIAL										
08 009 0040 2297 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	117								
ENSINO FUNDAMENTAL										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
08 010 0021 2278 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA EDUCAÇÃO										
08 042 0021 2270 0003 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	112								
ENSINO MÉDIO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
08 043 0021 2270 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO										
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA EDUCAÇÃO										
08 043 0021 2270 0002 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MÉDIO	F	112								
ENSINO NOTURNO										
08 043 0188 2555 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO										
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO · LABORATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) : 170 · SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) : 230 · SALA DE AULA CONSTRUÍDA (UNIDADE) : 420 · LABORATÓRIO CONSTRUÍDO (M²) : 60 · ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) : 200 · ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) : 150 MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (UNID) : 120.000										
08 043 0188 2555 0033 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS · LABORATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) : 230 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) : 170 · SALA DE AULA CONSTRUÍDA (UNIDADE) : 320 · LABORATÓRIO CONSTRUÍDO (M²) : 90 · ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) : 150 · ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) : 170	F	112								
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO										
08 043 0196 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 44.000 · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 10.840 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 2.770 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 5.820										
08 043 0196 2065 0024 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO NORTE · ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 3.000 · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 700 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 220 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 440	F	112								
08 043 0196 2065 0025 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO NORDESTE · ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 13.700 · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 3.500 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 829 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 780	F	112								
08 043 0196 2065 0026 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO SUDESTE ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 14.500 · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 6.000 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 1.050 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 2.240	F	112								
08 043 0196 2065 0027 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO SUL · ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 8.000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1.600 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 275 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 600	F	112								
08 043 0196 2065 0028 MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTÉCNICO FEDERAL NA REGIÃO CENTRO OESTE · ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) : 6.000 · ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1.200 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 300 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 640	F	112								
ENSINO POLIVALENTE										
08 043 0199 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO										
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TÉCNICO · ESCOLA CONSTRUÍDA (M²) : 20.000 · EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 1.200										
08 043 0199 1078 0005 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEDRO CE · ESCOLA CONSTRUÍDA (M²) : 5.320	F	112								
08 043 0199 1078 0006 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE BARREIRAS BA · ESCOLA CONSTRUÍDA (M²) : 200	F	112								
08 043 0199 1078 0009 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA DE 2 GRAU EM CRUZ DAS ALMAS BA · ESCOLA CONSTRUÍDA (M²) : 600	F	112								
08 043 0199 1078 0010 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE COLORADO DO OESTE - RO · ESCOLA CONSTRUÍDA (M²) : 920	F	112								
08 043 0199 1078 0021 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO EM CRICIÚMA SC	F	112								
08 043 0199 1078 0024 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO EM JOINVILLE SC	F	112								
08 043 0199 1078 0031 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL SC · ESCOLA CONSTRUÍDA (M²) : 3.800	F	112								
08 043 0199 1078 0037 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARARANGUÁ · ESCOLA CONSTRUÍDA (M²) : 600	F	112								
08 043 0199 1078 0038 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARARANGUÁ TO	F	112								
· ESCOLA CONSTRUÍDA (M²) : 500										
08 043 0199 1078 0040 CONSTRUÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DA FAMÍLIA EM IMPERATRIZ MA	F	104								

ESPECIFICAÇÃO	E $ F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 043 0199 1078 0043 CONCLUSÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO - CE ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.500	F	112	150000 000 150000 000				150000 000 150000 000			
08 043 0199 1078 0058 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE MACAÉ - RJ ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 300	F	112	217000 000 217000 000				217000 000 217000 000			
08 043 0199 1078 0059 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE FLORIANO - PI - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 3.250 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 300	F	112	200000 000 200000 000				200000 000 200000 000			
08 043 0199 1078 0061 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE LABORO - SE - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.250 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 230	F	112	200000 000 200000 000				200000 000 200000 000			
08 043 0199 1078 0068 CONSTRUÇÃO DA UNED DE MESSIAS - AL - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 850	F	112	200000 000 200000 000				200000 000 200000 000			
08 043 0199 1078 0068 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTÉCNICA DE CODÓ - MA ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 625	F	112	240000 000 240000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0065 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TÉCNICA DE GUANAMBI - BA ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 600	F	112	153000 000 153000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0025 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TÉCNICA DE BARBACENA - MG ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.450 - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 932	F	112	180000 000 180000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0028 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TÉCNICA DE VIÇOSA - MG ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 920	F	112	484000 000 484000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0027 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TÉCNICA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.500 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 530	F	112	200000 000 200000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0075 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 800	F	112	212000 000 212000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0060 CONSTRUÇÃO DA UNED DE SANTANA DO SAI - RS ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 200	F	112	125000 000 125000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0062 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE CAMAPUÃ - MS - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 600	F	112	219000 000 219000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0727 CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE BIRIGUI - SP - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 620	F	112	250000 000 250000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0204 CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTÉCNICA SANTA INÊS - BA - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 850	F	112	239000 000 239000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0255 CONSTRUÇÃO DA UNED DE CRISTINA - MG - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.410	F	112	405000 000 405000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0305 CONSTRUÇÃO DA UNED DE IMPERATRIZ - MA - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 780	F	112	370000 000 370000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 1338 CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM - ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) - 1.445	F	112	300000 000 300000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0072 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DE PETROLINA - PE	F	112	340000 000 340000 000				[illegible]			
08 043 0199 1078 0075 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL DE BARBACENA - MG	F	112	235512 000 235512 000				235512 000 235512 000			
08 043 0199 1078 5108 CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - RS	F	112	100000 000 100000 000				100000 000 100000 000			
08 043 0199 2332 MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO - F ATENDER AS NECESSIDADES			647000 000				[illegible]			
08 043 0199 2332 0001 MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE GRAU(AU) TECNICO E AGRO TECNICO	I	112	647000 000 647000 000				[illegible]			
ENSINO SUPERIOR			940000 000				[illegible]			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			940000 000				[illegible]			
08 044 0205 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO CIENTÍFICAS - PRÉDIO RECUPERADO (M2) - 23.704 HOSPITAL RECUPERADO (UNIDADE) - 2			470000 000				[illegible]			
08 044 0205 1083 0004 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO PRÉDIO RECUPERADO (M2) - 23.704	F	112	47946 938 47946 938				[illegible]			
08 044 0205 1083 0090 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO PARÁ - HOSPITAL RECUPERADO (UNIDADE) - 1	F	112	9100 000 9100 000				[illegible]			
08 044 0205 1083 0095 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA - HOSPITAL RECUPERADO (UNIDADE) - 1	F	112	48839 938 48839 938				[illegible]			
08 044 0205 1083 0093 RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	F	112	13612 500 13612 500				[illegible]			
08 044 0205 1083 (INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			58664 495				[illegible]			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 048 0205 1085 0005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 048 0205 1717 MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR			[illegible]				[illegible]			
MELHORAR A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR POR INTERMÉDIO DA MODERNIZAÇÃO DOS SEUS PROCESSOS DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA MEDIANTE DE MODERNAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DO ENSINO - EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 3 500										
08 048 0208 1717 0001 MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 3 500		[illegible]	[illegible]				[illegible]			
08 048 0205 2483 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			[illegible]				[illegible]			
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO MEDIANTE COMPATIBILIZAÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS DE TRABALHO AS REAIS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO										
08 048 0205 2483 0001 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 048 0205 2493 0005 APARELHAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - AL	F	112	[illegible]				[illegible]			
CAMPUS UNIVERSITÁRIO			[illegible]				[illegible]			
08 048 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			[illegible]				[illegible]			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIOS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS										
08 048 0208 1067 0010 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA HIDRÁULICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	F	112	[illegible]				[illegible]			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			[illegible]		[illegible]		[illegible]			
DESPORTO AMADOR			[illegible]		[illegible]		[illegible]			
08 048 0224 4100 ESPORTE E CIDADANIA			[illegible]				[illegible]			
EQUALIZAR AS OPORTUNIDADES DE PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS EM TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS CONCEBIDAS COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO MANIFESTAÇÃO CULTURAL E MEIO DE PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS E DAS COMUNIDADES										
08 048 0224 4100 0001 ESPORTE E CIDADANIA	F	100	[illegible]				[illegible]			
08 048 0224 4110 DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DESPORTIVOS			[illegible]				[illegible]			
DESENVOLVER A FORMAÇÃO PROGRESSIVA E SISTEMÁTICA DOS TALENTOS ESPORTIVOS IDENTIFICADOS NOS SISTEMAS DE ENSINO E DESPORTIVO E ENCAMINHÁ-LOS ÀS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS										
08 048 0224 4110 0001 DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DESPORTIVOS	F	100 112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
08 048 0224 4111 MELHORIA DA QUALIDADE DO DESPORTO			[illegible]		[illegible]					
QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA COM ENFASE NO ALTO RENDIMENTO NO QUE SE REFERE À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS À ADEQUAÇÃO DE LOCAIS ESPECÍFICOS E EQUIPAMENTOS E À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS										
08 048 0224 4111 0001 MELHORIA DA QUALIDADE DO DESPORTO	F	100	[illegible]			[illegible]				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 048 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 56 - PROFISSIONAL DESENVOLVIDO (PROFISSIONAL) = 20 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 56 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 80 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 56 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 280 MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (UNID) = 40 000 - INSTITUIÇÃO PÚBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 4 000 - INSTITUIÇÃO PRIVADA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 200										
08 048 0252 2291 0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 80	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 048 0252 2291 0003 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DISTRIBUÍDO (UNID) = 40 000	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 048 0252 2291 0033 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 56 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 56 ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 56 - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 280	F	112	[illegible]				[illegible]			
SAÚDE E SANEAMENTO			[illegible]			[illegible]				
SAÚDE			[illegible]			[illegible]				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			[illegible]			[illegible]				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 10 000 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 6 000										
13 075 0428 2004 0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 10 000 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 6 500	S	112	[illegible]			[illegible]				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
19 076 0488 4082 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS NATALIDADE, AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS PREVISTOS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 100 - SERVIÇO DE CRECHE CONTRATADO (SERVIÇO) = 200 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4 728 920 REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 217 079 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 420 - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 100 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 124 284										
19 076 0488 4085 0001 AUXILIO CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 100 - SERVIÇO DE CRECHE CONTRATADO (SERVIÇO) = 200 - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 100	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
19 076 0488 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4 728 920 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 210	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
19 076 0488 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) = 217 079 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 210 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 124 284	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			[illegible] [illegible] [illegible]			[illegible] [illegible] [illegible]	[illegible]			

AF CONVERSÃO - [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26102 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

[illegible]

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — [illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			[illegible]			[illegible]				
08 057 0021 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM			[illegible]			[illegible]				
08 057 0021 2004 0028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

[illegible]

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — [illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			[illegible]			[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			[illegible]			[illegible]				
08 049 0021 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM			[illegible]			[illegible]				
08 049 0021 2004 0028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			[illegible]			[illegible]				
08 049 0052 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = [illegible]			[illegible]			[illegible]				
08 049 0052 2005 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = [illegible]	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

AF CONVERSÃO - [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
EDUCAÇÃO ESPECIAL										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
08 043 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROPICIAR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO CONSULTIVO AS ATIVIDADES FIM										
08 043 0021 2000 0026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	1	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 043 0197 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) : 1.100 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 4.402										
08 043 0197 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 043 0197 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CIENTIFICA ALUNO FORMADO (ALUNO) : 1.100 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 4.402	F	112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
10 078 0488 4089 - CONCESSÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 12.000										
10 078 0488 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 12.000	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERA DE ALAGOAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			10 162 272			10 162 272				
ENSINO MEDIO			10 162 272			10 162 272				
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			10 162 272			10 162 272				
04 043 0197 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10 162 272			10 162 272				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 250										
08 043 0197 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	4 012 272 4 012 272			4 012 272 4 012 272				
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 250		112	6 150 000 6 150 000			6 150 000 6 150 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20 000 000			20 000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20 000 000			20 000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20 000 000			20 000 000				
15 078 0688 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20 000 000			20 000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 7 500 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 108 000										
15 078 0688 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 7 500		112	742 500 742 500			742 500 742 500				
15 078 0688 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 108 000		112	20 742 500 20 742 500			20 742 500 20 742 500				
TOTAL FISCAL			30 162 272			30 162 272				

AS DOTAÇÕES DAS METAS DESTE PROGRAMA SÃO DE FAIXA DE DOTAÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			21 792 [illegible]			21 792 [illegible]				
ENSINO MEDIO			21 792 [illegible]			21 792 [illegible]				
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			21 792 [illegible]			21 792 [illegible]				
04 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21 792 [illegible]			21 792 [illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 300 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 300 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 650										
08 043 0197 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 300	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 3 300 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 650	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
15 078 0688 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 114 240										
15 078 0688 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 114 240	C	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			21 [illegible]			21 [illegible]				

AS DOTAÇÕES DAS METAS DESTE PROGRAMA SÃO DE FAIXA DE DOTAÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			17349 512			17349 512				
ENSINO MEDIO			17349 512			17349 512				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			17349 512			17349 512				
08 063 0197 2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			17349 512			17349 512				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 3 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 300 - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) + 10										
08 063 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (PERC) + 10	F	112	2556 147 9518 812			2556 147 9518 812				
08 063 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 3 600 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 300	F	112	7827 553 7827 553			7827 553 7827 553				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			810 840			810 840				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			810 840			810 840				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			810 840			810 840				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITARIO) + 400			810 840			810 840				
15 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITARIO) 400	F	112	810 840 810 840			810 840 810 840				
TOTAL FISCAL			18160 352			18160 352				

AS QUANTIDADES FISICAS DAS OBRAS E SERVIÇOS ESTÃO EXPRESSAS EM UNIDADES SIMPLES

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			19406 512			19406 512				
ENSINO MEDIO			19406 512			19406 512				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			19406 512			19406 512				
08 063 0197 2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			19406 512			19406 512				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 750										
08 063 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	9901 412 9901 412			9901 412 9901 412				
08 063 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 4 900 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 750	F	112	9504 100 9504 100			9504 100 9504 100				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9500 000			9500 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			9500 000			9500 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			9500 000			9500 000				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITARIO) + 3 200			9500 000			9500 000				
15 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITARIO) 3 200	F	112	3500 000 3500 000			3500 000 3500 000				
TOTAL FISCAL			19406 512			19406 512				

AS QUANTIDADES FISICAS DAS OBRAS E SERVIÇOS ESTÃO EXPRESSAS EM UNIDADES SIMPLES

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O ENSINO TECNOLOGICO										
08 043 0197 2065 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1.000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) : 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1.000										
08 043 0197 2065 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100								
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISTRITA - ALUNO FORMADO (ALUNO) : 150 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1.000	F	100								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) : 200 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 12.000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 95.940										
15 078 0486 4000 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) : 200 VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 12.000	F	112								
15 078 0486 4000 0004 AUXILIO REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 95.940	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O ENSINO TECNOLOGICO										
08 043 0197 2065 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1.000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 1.116										
08 043 0197 2065 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	100								
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISTRITA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 1.000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 1.116	F	100								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 100.000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 75.000										
15 078 0486 4000 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 100.000	F	112								
15 078 0486 4000 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 75.000	F	112								
TOTAL FISCAL										

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 041 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1 749 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 439										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	C	112	4958 043 4958 043			4958 043 4958 043				
08 041 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1 749 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 439	C	112	8650 500 8650 500			8650 500 8650 500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			13932 849			13932 849				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			13932 849			13932 849				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			13932 849			13932 849				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			13982 849			13982 849				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 36 800 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 11 250										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 36 800	F	112	293 600 293 600			293 600 293 600				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 11 250	F	112	13700 849 13700 849			13700 849 13700 849				
TOTAL FISCAL			25106 193			25106 193				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES AOS VALES DE TRANSPORTE SÃO ANUAIS

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 041 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	C	112	7536 382 1934 382			1934 382				
08 041 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	C	112	6122 000 6122 000			6122 000 6122 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			70 661			70 661				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			70 661			70 661				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			70 661			70 661				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			70 661			70 661				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 1 200										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 1 200	F	112	70 661 70 661			70 661 70 661				
TOTAL FISCAL			14089 443			14089 443				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES AOS VALES DE TRANSPORTE SÃO ANUAIS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			11445 906			11445 906				
ENSINO MEDIO			11445 906			11445 906				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			11445 906			11445 906				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			11445 906			11445 906				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 850 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 408										
08 043 0197 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	6613 906 6613 906			6613 906 6613 906				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 850 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 408	F	112	4832 000 4832 000			4832 000 4832 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			121 512			121 512				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			121 512			121 512				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			121 512			121 512				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			121 512			121 512				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 36 960										
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 36 960	F	112	121 512 121 512			121 512 121 512				
TOTAL FISCAL			11566 418			11566 418				

AS QUANTIDADES DAS METAS PERMANECEM NA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			18148 330			18148 330				
ENSINO MEDIO			18148 330			18148 330				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			18148 330			18148 330				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18148 330			18148 330				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 400 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000										
08 043 0197 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	8969 330 8969 330			8969 330 8969 330				
08 043 0197 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 400 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000	F	112	9179 000 9179 000			9179 000 9179 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			880 084			880 084				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			880 084			880 084				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			880 084			880 084				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			880 084			880 084				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 60 000										
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 60 000	F	112	880 084 880 084			880 084 880 084				
TOTAL FISCAL			19028 414			19028 414				

AS QUANTIDADES DAS METAS PERMANECEM NA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

(CR$ 1,00)

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) (REDUÇÃO DE VERBAS DE FONTE E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO MEDIO			[illegible]			[illegible]				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			[illegible]			[illegible]				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 50 PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) - 50										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	[illegible]			[illegible]				
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO FORMADO (ALUNO) - 50 PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) - 50		112	[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPICIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 1 200 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 4 000										
15 078 0486 4088 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 1 200	F	112	600 000 600 000			600 000 600 000				
15 078 0486 4088 0004 AUXILIO REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 4 000	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

(AS QUANTIDADES DAS METAS DESTE ANEXO FORAM FIXADAS POR OCASIÃO ANUAL)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

(CR$ 1,00)

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) (REDUÇÃO DE VERBAS DE FONTE E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO MEDIO			[illegible]			[illegible]				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			[illegible]			[illegible]				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 000 PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	[illegible]			[illegible]				
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 4 000 PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800		112	[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPICIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITARIO) - 100 000										
15 078 0486 4088 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITARIO) - 100 000	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

(AS QUANTIDADES DAS METAS DESTE ANEXO FORAM FIXADAS POR OCASIÃO ANUAL)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE IGUAL AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			14340 [illegible]			14340 [illegible]				
ENSINO MEDIO			14340 [illegible]			14340 [illegible]				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			14340 [illegible]			14340 [illegible]				
08 043 0197 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14340 [illegible]			14340 [illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6 600										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	17618 [illegible] 17618 [illegible]			17618 [illegible] 17618 [illegible]				
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6 600	F	112	16721 [illegible] 16721 [illegible]			16721 [illegible] 16721 [illegible]				
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA			2312 [illegible]			2312 [illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2312 [illegible]			2312 [illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2312 [illegible]			2312 [illegible]				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2312 [illegible]			2312 [illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 216 000										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 216 000	F	112	2312 [illegible] 2312 [illegible]			2312 [illegible] 2312 [illegible]				
TOTAL FISCAL			30953 [illegible]			[illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENCIADAS NÃO POSSUEM AUMENTO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE IGUAL AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			13886 [illegible]			13886 [illegible]				
ENSINO MEDIO			13886 [illegible]			13886 [illegible]				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			13886 [illegible]			13886 [illegible]				
08 043 0197 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13886 [illegible]			13886 [illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 400 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 700										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 500	F	112	7581 [illegible] 7581 [illegible]			7581 [illegible] 7581 [illegible]				
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 500	F	112	6305 100 6305 100			6305 100 6305 100				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			742 500			742 500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			742 500			742 500				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			742 500			742 500				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			742 500			742 500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 000										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 000	F	112	742 500 742 500			742 500 742 500				
TOTAL FISCAL			14628 [illegible]			[illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENCIADAS NÃO POSSUEM AUMENTO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			42837 807			42837 807				
ENSINO MEDIO			42837 807			42837 807				
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			42837 807			42837 807				
08 043 0197 3080 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			51000 000			51000 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 8										
08 043 0197 3080 0004 RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 8		112	51000 000 51000 000			51000 000 51000 000				
08 043 0197 3085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			11837 807			11837 807				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 450										
08 043 0197 3085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	8532 307 8532 307			8532 307 8532 307				
08 043 0197 3086 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 900 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 450		112	9105 500 9105 500			9105 500 9105 500				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2428 193			2428 193				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2428 193			2428 193				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2428 193			2428 193				
15 070 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2428 193			2428 193				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 80 000										
15 070 0466 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 80 000	F	112	2428 193 2428 193			2428 193 2428 193				
TOTAL FISCAL			80468 193			80468 193				

AS QUANTIDADES DAS METAS DESTE PROGRAMA NÃO POSSUEM VALIDADE FISCAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			14816 585			14816 585				
ENSINO MEDIO			14816 585			14816 585				
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			14816 585			14816 585				
08 043 0197 3085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14816 585			14816 585				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 400										
08 043 0197 3085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	7549 185 7549 185			7549 185 7549 185				
08 043 0197 3086 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 400	F	112	7267 400 7267 400			7267 400 7267 400				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			20835 214			20835 214				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			20835 214			20835 214				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			20835 214			20835 214				
15 070 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			20835 214			20835 214				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 900 - REFEIÇÃO FORNECIDA (REFEIÇÃO) = 8 000										
15 070 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 900	F	112	742 500 742 500			742 500 742 500				
15 070 0466 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - REFEIÇÃO FORNECIDA (REFEIÇÃO) = 8 000	F	112	20092 714 20092 714			20092 714 20092 714				
TOTAL FISCAL			35651 799			35651 799				

AS QUANTIDADES DAS METAS DESTE PROGRAMA NÃO POSSUEM VALIDADE FISCAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(DEDUZIDAS AS COTAS E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			20491 122			20491 122				
ENSINO MEDIO			20491 122			20491 122				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			20491 122			20491 122				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20491 122			20491 122				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1 500										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	12430 227 12430 227			12430 227 12430 227				
08 043 0197 2066 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 1 500	F	112	8060 900 8060 900			8060 900 8060 900				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			131 918			131 918				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			131 918			131 918				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			131 918			131 918				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			131 918			131 918				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 130										
15 078 0488 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 130	F	112	131 918 131 918			131 918 131 918				
TOTAL FISCAL			20623 040			20623 040				

AS QUANTIDADES E DATAS NÃO ENCONTRAM-SE EM POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(DEDUZIDAS AS COTAS E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			11220 904			11220 904				
ENSINO MEDIO			11220 904			11220 904				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			11220 904			11220 904				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			11220 904			11220 904				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4 000 - PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) 800										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	4244 104 4244 104			4244 104 4244 104				
08 043 0197 2066 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 4 000 PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) 800		112	6976 800 6976 800			6976 800 6976 800				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			24404 195			24404 195				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			24404 195			24404 195				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			24404 195			24404 195				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			24404 195			24404 195				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 130 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 132 000										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 130 000		112	3712 500 3712 500			3712 500 3712 500				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 132 000		112	20691 695 20691 695			20691 695 20691 695				
TOTAL FISCAL			35625 299			35625 299				

AS QUANTIDADES E DATAS NÃO ENCONTRAM-SE EM POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26224 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

Cr$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			14356 475			14356 475				
ENSINO MEDIO			14356 475			14356 475				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			14356 475			14356 475				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14356 475			14356 475				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 900 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 500										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	7423 539 7423 539			7423 539 7423 539				
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 900 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2 500		112	6842 000 6842 000			6842 000 6842 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			738 337			738 337				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			738 337			738 337				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			738 337			738 337				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			738 337			738 337				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 000										
15 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 000	F	112	738 337 738 337			738 337 738 337				
TOTAL FISCAL			15094 812			15094 812				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Cr$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			80419 471			80419 471				
ENSINO SUPERIOR			80419 471			80419 471				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			57004 975			57004 975				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			57004 975			57004 975				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 2 000										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	33178 175 33178 175			33178 175 33178 175				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 2 000	F	112	23826 800 23826 800			23826 800 23826 800				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			1414 448			1414 448				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1414 448			1414 448				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 10										
08 044 0208 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 10	F	112	1414 448 1414 448			1414 448 1414 448				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1485 000			1485 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1485 000			1485 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1485 000			1485 000				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1485 000			1485 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 33 000										
15 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 33 000	F	112	1485 000 1485 000			1485 000 1485 000				
TOTAL FISCAL			81904 423			81904 423				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			128627 446			128627 446				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			128627 446			128627 446				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 20 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 500										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	T	112	79685 246 79685 246			79685 246 79685 246				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 20 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 500	F	112	48148 000 48148 000			48148 000 48148 000				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			9221 241			9221 241				
08 044 0206 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9221 241			9221 241				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 85										
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 85	T	112	1221 241 9221 241			92 1 241 9221 241				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2363 650			2363 650				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2363 650			2363 650				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2363 650			2363 650				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2363 650			2363 650				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 78 000										
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 78 000	F	112	2363 650 2363 650			2363 650 2363 650				
TOTAL FISCAL			191184 [illegible]			[illegible]				

AS QUANTIDADES NAS AÇÕES REPRESENTAM UMA META ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible] E CULTURA			144133 426			144133 426				
ENSINO SUPERIOR			144133 426			144133 426				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			137689 000			137689 000				
044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			137689 000			137689 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1 597 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 12 626										
044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	T	112	81581 500 81581 500			81581 500 81581 500				
0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1 597 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 12 626	F	112	56088 500 56088 500			56088 500 56088 500				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			6456 [illegible]			6456 [illegible]				
044 0206 2066 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6456 [illegible]			6456 [illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 68										
044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 68	T	112	6456 [illegible] 6456 [illegible]			6456 [illegible] 6456 [illegible]				
[illegible] E PREVIDENCIA			24000 000			24000 000				
[illegible] AO TRABALHADOR			24000 000			24000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			24000 000			24000 000				
078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			24000 000			24000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 270 000										
078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 270 000	F	112	24000 000 24000 000			24000 000 24000 000				
TOTAL FISCAL			170133 426			[illegible]				

AS QUANTIDADES NAS AÇÕES REPRESENTAM UMA META ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			106340 552			106340 552				
ENSINO SUPERIOR			105340 552			105340 552				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			93548 [illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			99536 000			99536 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 432 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 200										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	I	112	57170 000 39230 000			[illegible] 39230 000				
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 8 432 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 200	F	112	49248 000 49248 000			[illegible] 49248 000				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			5951 [illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5951 [illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 59										
08 044 0205 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 59	I	112	5951 [illegible] 5951 [illegible]			[illegible] 5951 [illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			6351 [illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			6351 [illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			6351 [illegible]			[illegible]				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			6351 [illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 182 000										
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 182 000	F	112	6351 [illegible] 6351 [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS DEFINIDAS NA EXECUÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I

CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE ...
EDUCAÇÃO E CULTURA			84082 144			84082 144				
ENSINO SUPERIOR			84082 144			84082 144				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			74717 582			74717 582				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			74717 582			74717 582				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 832										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	I	112	43182 882 43182 882			43182 882 43182 882				
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7 832	F	112	31499 700 31499 700			31499 700 31499 700				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			9364 [illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9364 [illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 11										
08 044 0205 2068 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 11	F	112	9364 [illegible] 9364 [illegible]			[illegible] [illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11826 000			11826 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			11826 000			11826 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			11826 000			11826 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			11826 000			11826 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 8 000										
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 8 000	F	112	11826 000 11826 000			11826 000 11826 000				
TOTAL FISCAL			95928 144			95928 144				

AS QUANTIDADES DAS METAS DEFINIDAS NA EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			130722 220			[illegible]	[illegible]			
ENSINO SUPERIOR			130722 220			[illegible]	[illegible]			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			105887 871			[illegible]	[illegible]			
08 044 0206 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1934 240				[illegible]			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) +										
08 044 0206 1065 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) +	F	118	1934 240 1934 240				1934 240 1934 240			
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			103778 631			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 20 919 - PROFISSIONAL TITULADO (PESSOA) + 1 100										
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	99830 120 99830 120			99830 120 99830 120				
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 16 919 - PROFISSIONAL TITULADO (PESSOA) + 1 100		112	53948 511 53948 511			53948 511 53948 511				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			14858 871			[illegible]				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14858 871			14858 871				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) + 100										
08 044 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) + 100		112	14858 871 14858 871			14858 871 14858 871				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1581 800			1581 800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1581 800			1581 800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1581 800			1581 800				
19 078 0108 4089 CONCESSÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1581 800			1581 800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) + 470 000										
19 078 0108 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) + 470 000		112	1581 800 1581 800			1581 800 1581 800				
TOTAL FISCAL			132006 534			[illegible]	[illegible]			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			66789 987			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			66789 987			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			61433 383			[illegible]				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			61433 383			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 6 630 - PROFISSIONAL TITULADO (PESSOA) + 1 230										
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	37041 483 37041 483			37041 483 37041 483				
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 6 630 - PROFISSIONAL TITULADO (PESSOA) + 1 230		112	24399 900 24399 900			24399 900 24399 900				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			5356 604			[illegible]				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5356 604			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) + 90										
08 044 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) + 90		112	5356 604 5356 604			5356 604 5356 604				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1564 000			1564 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1564 000			1564 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1564 000			1564 000				
19 078 0108 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1564 000			1564 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) + 900 000										
19 078 0108 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) + 900 000	F	112	3564 000 3564 000			3564 000 3564 000				
TOTAL FISCAL			73353 987			[illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 15 921 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 2 593										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 15 923 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 2 593	F	112	[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 192										
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 192	F	112	[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 600 000										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 600 000	F	112	[illegible]			[illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 960 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 14 450										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	[illegible]			[illegible]				
08 044 0208 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 960 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 14 450		112	[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 26										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 35	F	112	[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 200 000										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 200 000	F	112 -	[illegible]			[illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA EXPANSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1,00

ANEXO V

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			195.109.050			195.109.050				
ENSINO SUPERIOR			194.105.050			194.105.050				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			144.479.143			144.479.143				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			144.479.143			144.479.143				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 20.581 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.243										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	82.810.843 82.810.843			82.810.843 82.810.843				
08 044 0208 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 20.581 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL - 2.243		112	59.053.300 59.053.300			59.053.300 59.053.300				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			9.629.900			9.629.900				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.629.900			9.629.900				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 98										
08 044 0208 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 98		112	9.629.900 9.629.900			9.629.900 9.629.900				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			31.284			31.284				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			31.284			31.284				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			31.284			31.284				
15 078 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			31.284			31.284				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 1.500										
15 078 0486 4068 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 1.500		112	31.284 31.284			31.284 31.284				
TOTAL FISCAL			195.140.334			195.140.334				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REFERENTES À EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			191.883.334			191.883.334				
ENSINO SUPERIOR			191.883.334			191.883.334				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			129.873.567			129.873.567				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			129.873.567			129.873.567				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 19.155 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.000										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	72.520.767 72.520.767			72.520.767 72.520.767				
08 044 0208 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 19.155 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOAL - 2.000		112	57.352.800 57.352.800			57.352.800 57.352.800				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			21.999.767			21.999.767				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21.999.767			21.999.767				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 91										
08 044 0208 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 91		112	21.999.767 21.999.767			21.999.767 21.999.767				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10.750.000			10.750.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			10.750.000			10.750.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			10.750.000			10.750.000				
15 078 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			10.750.000			10.750.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 630.000										
15 078 0486 4068 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 630.000		112	10.750.000 10.750.000			10.750.000 10.750.000				
TOTAL FISCAL			202.633.334			202.633.334				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REFERENTES À EXECUÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2068 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 15 488 - PROFISSIONAL TITULADO (PESSOA) • 1 250										
08 044 0206 2068 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112								
08 044 0206 2068 0003 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 15 488 PROFISSIONAL TITULADO (PESSOA) • 1 250		112								
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2069 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 136										
08 044 0206 2069 0002 — MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 136		112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 4089 — PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 1 310										
15 078 0486 4089 0003 — CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 1 310		112								
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENCIADAS NÃO POSSUEM ACUMULAÇÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2068 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 14 226 - PROFISSIONAL TITULADO (PESSOA) • 1 050										
08 044 0206 2068 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112								
08 044 0206 2068 0003 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) • 14 226 - PROFISSIONAL TITULADO (PESSOA) • 1 050		112								
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2069 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 66										
08 044 0206 2069 0002 — MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) • 66		112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 4089 — PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 410 900		112								
15 078 0486 4089 0003 — CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) • 410 900		112								
15 078 0486 4089 0004 — AUXILIO-REFEIÇÃO		112								
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENCIADAS NÃO POSSUEM ACUMULAÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES + TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			179035 837			179035 837				
ENSINO SUPERIOR			179035 837			179035 837				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			179035 837			179035 837				
08 044 0209 2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			179035 837			179035 837				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 292		112								
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) 100		112								
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 700		112								
08 044 0209 2045 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	90882 737 90882 737			90882 737 90882 737				
08 044 0209 2045 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 16 292 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 700	F	112	48152 500 48152 500			48152 500 48152 500				
08 044 0209 2045 0004 MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 500	F	112	17000 000 17000 000			17000 000 17000 000				
08 044 0209 2045 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROFESSAMENTO DE CAMPO	F	112	20000 000 20000 000			20000 000 20000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			15204 047			15204 047				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15000 000			15000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			15000 000			15000 000				
15 878 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			15000 000			15000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 700 000										
15 878 0486 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 700 000	F	112	15000 000 15000 000			15000 000 15000 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			204 047			204 047				
PREVIDENCIA SOCIAL A REQUERIDOS			204 047			204 047				
15 844 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			204 047			204 047				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 844 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	112	204 047 204 047			204 047 204 047				
TOTAL FISCAL			194239 884			194239 884				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES + TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			178798 874			178798 874				
ENSINO SUPERIOR			178798 874			178798 874				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			154152 987			154152 987				
08 044 0206 2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			154152 987			154152 987				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 24 182										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 4 500										
08 044 0206 2045 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	58305 587 58305 587			58305 587 58305 587				
08 044 0206 2045 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 24 182 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 4 500		112	95847 400 95847 400			95847 400 95847 400				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			24852 860			24852 860				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24852 860			24852 860				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 320										
08 044 0206 2065 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 320		112	24852 860 24852 860			24852 860 24852 860				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			670198 550			670198 550				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			670198 550			670198 550				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			670198 550			670198 550				
15 878 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			670198 550			670198 550				

ESPECIFICAÇÃO	I S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O INCENTIVO DOS AUXILIOS REFEIÇÃO AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 350 000 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 25 000										
15 078 0486 4049 0001 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 350 000		112	4 392 337 4 392 337			4 392 337 4 392 337				
15 078 0486 4049 0001 AUXILIO REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 25 000		112	574 845 213 574 845 213			574 845 213 574 845 213				
TOTAL FISCAL			749 957 424			749 957 424				

AS QUANTIDADES NÃO SE SOMAM PORQUE REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL

39000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
35248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REFERENTE AO TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	I S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			153 930 749			153 930 749				
ENSINO SUPERIOR			153 930 749			153 930 749				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			130 402 961			130 402 961				
08 044 0706 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			130 402 961			130 402 961				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 11 926 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 1 001						0				
08 044 0706 2069 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	77 316 961 77 316 961			77 316 961 77 316 961				
08 044 0706 2069 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE FINALISTA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 11 926 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 1 001	F	112	52 086 000 52 086 000			52 086 000 52 086 000				
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			7 518 788			7 518 788				
08 044 0706 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7 518 788			7 518 788				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 27										
08 044 0706 2069 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 27	F	112	7 518 788 2 918 788			7 518 788 2 918 788				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			11 800 000			11 800 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			11 800 000			11 800 000				
ASSISTENCIA SOCIAL RURAL			11 800 000			11 800 000				
15 078 0486 4049 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			11 800 000			11 800 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O INCENTIVO DOS AUXILIOS REFEIÇÃO AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 900 000										
15 078 0486 4049 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 900 000	F	112	11 800 000 11 800 000			11 800 000 11 800 000				
TOTAL FISCAL			165 468 910			165 468 910				

AS QUANTIDADES NÃO SE SOMAM PORQUE REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — DESDOBRAMENTO DE NOTAS DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			103122 500			103122 500				
ENSINO SUPERIOR			103122 500			103122 500				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			95281 322			95281 322				
08 044 0205 2165 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			95281 322			95281 322				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 200 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000										
08 044 0205 2165 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	54309 022 54309 022			54309 022 54309 022				
08 044 0205 2165 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO FORMADO (ALUNO) = 1 200 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 5 000	F	112	40972 300 40972 300			40972 300 40972 300				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			8041 200			8041 200				
08 044 0205 2165 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8041 200			8041 200				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 98										
08 044 0205 2165 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 98	F	112	8041 200 8041 200			8041 200 8041 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2107 141			2107 141				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2107 141			2107 141				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2107 141			2107 141				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2107 141			2107 141				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 100 000										
15 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 100 000	F	112	2107 141 2107 141			2107 141 2107 141				
TOTAL FISCAL			104229 741			104229 741				

AS QUANTIDADES DAS METAS DEMONSTRAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — DESDOBRAMENTO DE NOTAS A FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			60173 722			60173 722				
ENSINO SUPERIOR			60173 722			60173 722				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			60173 722			60173 722				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			60173 722			60173 722				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 900 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 500										
08 044 0205 2068 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	12724 522 12724 522			12724 522 12724 522				
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 900 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3 500		112	27449 200 27449 200			27449 200 27449 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1095 200			1095 200				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1095 200			1095 200				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1095 200			1095 200				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1095 200			1095 200				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 80 000										
15 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 80 000			1095 200 1095 200			1095 200 1095 200				
TOTAL FISCAL			61268 922			61268 922				

AS QUANTIDADES DAS METAS DEMONSTRAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — DESDOBRAMENTO DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			48313 228			48313 228				
ENSINO SUPERIOR			48313 228			48313 228				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			48313 228			48313 228				
08 044 0205 2049 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			48313 228			48313 228				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000										
08 044 0205 2049 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	31952 128 31952 128			31952 128 31952 128				
08 044 0205 2049 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 4 000	F	112	16361 100 16361 100			16361 100 16361 100				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			15000 000			15000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			15000 000			15000 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			15000 000			15000 000				
15 078 0188 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO			15000 000			15000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 314 000										
15 078 0486 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 314 000	F	112	15000 000 15000 000			15000 000 15000 000				
TOTAL FISCAL			97313 228			97313 228				

AS ANOTAÇÕES NAS SUAS RESPECTIVAS POSIÇÕES

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25290 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — DESDOBRAMENTO DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			13698 870			13698 870				
ENSINO SUPERIOR			13698 870			13698 870				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			13698 870			13698 870				
08 044 0205 2049 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13698 870			13698 870				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 800										
08 044 0205 2049 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	7451 170 7451 170			7451 170 7451 170				
08 044 0205 2049 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1 800		112	6247 700 6247 700			6247 700 6247 700				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			742 500			742 500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			742 500			742 500				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			742 500			742 500				
15 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO			742 500			742 500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 46 000										
15 078 0486 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 46 000		112	742 500 742 500			742 500 742 500				
TOTAL FISCAL			14441 370			14441 370				

AS ANOTAÇÕES NAS SUAS RESPECTIVAS POSIÇÕES

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			17328 304			17328 304				
ENSINO SUPERIOR			17328 304			17328 304				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			17328 304			17328 304				
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17328 304			17328 304				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 924 - PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180										
08 044 0208 2068 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	9846 104 9846 104			9846 104 9846 104				
08 044 0208 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 924 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180		112	7502 200 7502 200			7502 200 7502 200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			150 000			150 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			150 000			150 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			150 000			150 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			150 000			150 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS MUNICIPIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 000										
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 15 000	F	112	150 000 150 000			150 000 150 000				
TOTAL FISCAL			17478 304			17478 304				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS ESTÃO DETALHADAS NA EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			28885 [illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			28885 [illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			12044 [illegible]			12044 [illegible]				
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12044 [illegible]			12044 [illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 72 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 912										
08 044 0208 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	8484 912 8484 912			8484 912 8484 912				
08 044 0208 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 72 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 912		112	10959 200 10959 200			10959 200 10959 200				
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			8799 [illegible]			8799 [illegible]				
08 044 0208 2069 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8799 [illegible]			8799 [illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 60										
08 044 0208 2069 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 60		112	8799 [illegible] 8799 [illegible]			8799 [illegible] 8799 [illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			49125 [illegible]			49125 [illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			49125 [illegible]			49125 [illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			49125 [illegible]			49125 [illegible]				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			49125 [illegible]			49125 [illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS MUNICIPIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 100 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 5 200										
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 100 000		112	400 000 400 000			400 000 400 000				
15 078 0486 4089 0004 MANUTENÇÃO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 5 200		113	48837 [illegible] 48837 [illegible]			48837 [illegible] 48837 [illegible]				
TOTAL FISCAL			78181 [illegible]			[illegible]				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS ESTÃO DETALHADAS NA EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (Resumo em Cruz. Nº Vezes e Transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 195 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 47										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OPERATIVA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 195 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 47	F	112								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA										
15 078 0488 4069 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	F	112								
TOTAL FISCAL										

(*) QUANTIDADES QUE NÃO INFLUENCIAM NA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (Resumo em Cruz. Nº Vezes e Transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 1 000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 150										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE OPERATIVA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) + 1 000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 150	F	112								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) + 100 000										
15 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) + 100 000		112								
TOTAL FISCAL										

(*) QUANTIDADES QUE NÃO INFLUENCIAM NA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26287 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(Decorrente de Anulação de Dotações e Transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2078 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 900										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 120 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 900	F	112								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
08 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A FIM DE PROPORCIONAR AOS SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 101.100 VALE REFEIÇÃO FORNECIDA (REFEIÇÃO) = 20.220										
08 078 0486 4069 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 101.100	F	112								
08 078 0486 4069 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 20.220	F	112								
TOTAL FISCAL										

(As transferências das metas deste anexo são para a função acima)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(Decorrente de Anulação de Dotações e Transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2078 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 92 - ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 1.030										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 92 - ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) = 1.030	F	112								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
08 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FIM DE PROPORCIONAR AOS SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 45.000 REFEIÇÃO FORNECIDA (REFEIÇÃO) = 78										
08 078 0486 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 45.000	F	112								
08 078 0486 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - REFEIÇÃO FORNECIDA (REFEIÇÃO) = 78	F	112								
TOTAL FISCAL										

(As transferências das metas deste anexo são para a função acima)

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28258 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(REDUÇÃO DE DOTAÇÃO A FONTE E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 048 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 110										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4	112	6870 514 6870 514			6870 514 6870 514				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 040 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 110	4	112	6818 000 6818 000			6818 000 6818 000				
TOTAL FISCAL			13689 514			13689 514				

AS QUANTIDADES POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO ANUAL DA RESPECTIVA AÇÃO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28280 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(REDUÇÃO DE DOTAÇÃO AS FONTE E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			14200 514			14200 514				
ENSINO SUPERIOR			14200 514			14200 514				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			14200 514			14200 514				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14200 514			14200 514				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 220										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4	112	6927 514 6927 514			6927 514 6927 514				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 220	4	112	7337 000 7337 000			7337 000 7337 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			24 427			24 427				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			24 427			24 427				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			24 427			24 427				
15 018 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			24 427			24 427				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 1 000										
15 078 0486 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE (Alimentação) - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 1 000		112	24 427 24 427			24 427 24 427				
TOTAL FISCAL			14200 514			14200 514				

AS QUANTIDADES DA RESPECTIVA AÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.700 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112								
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 120		112								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15 03A 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4.200 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 4.100										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 4.200	F	112	330.000 308.000			330.000 308.000				
15 078 0488 4089 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 4.100	F	112	22282.350 22282.350			22282.350 22282.350				
TOTAL FISCAL			16021.870			16021.870				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFEREM-SE À AÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1986840.901			1793640.901	193200.000			
ENSINO SUPERIOR			1986840.901			1793640.901	193200.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			80200.000				80200.000			
08 044 0823 1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			80200.000				80200.000			
ESTIMAR A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS AREA REFORMADA (M2) = 32										
08 044 0823 1082 0002 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA REFORMADA (M2) = 32		112	80200.000 80200.000				80200.000 80200.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			1893350.444			1793150.444	100200.000			
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1893350.444			1793150.444	100200.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 174 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.102										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	837687.648 837687.648			837687.648 837687.648				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 174 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.102		112	1055662.796 855662.796			955462.796 955462.796	100200.000 100200.000			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			93190.018			93190.018				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			93190.018			93190.018				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 313										
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 313		112	93190.018 93190.018			93190.018 93190.018				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1755.102			1755.102				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1755.102			1755.102				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1755.102			1755.102				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1755.102			1755.102				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150.000										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 150.000		112	1755.102 1755.102			1755.102 1755.102				
TOTAL FISCAL			2072396.019			1795395.019	193200.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFEREM-SE À AÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, Art. 4º, Inciso II e Parágrafo 3º)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2085 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 2.330 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 300										
08 044 0205 2085 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2085 0003 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 2.330 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 300	1	112	[illegible]			[illegible]				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
18 078 0486 4069 — PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFEIÇÃO E VALE REFEIÇÃO A SITUAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE TURNO PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITÁRIO) 32.000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNITÁRIO) 5.000			[illegible]			[illegible]				
18 078 0486 4069 0003 — CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNITÁRIO) 11.000	F	112	[illegible]			[illegible]				
18 078 0486 4069 0004 — AUXÍLIO REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNITÁRIO) 5.000	F	112	[illegible]			[illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

AS DOTAÇÕES DESTA ATIVIDADE [illegible] DA EMENDA ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, Art. 4º, Inciso II e Parágrafo 3º)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2085 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 470 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 95										
08 044 0205 2085 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2085 0003 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 470 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 95	F	112	[illegible]			[illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

AS DOTAÇÕES DESTA ATIVIDADE [illegible] DA EMENDA ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(Decreto nº [illegible] de [illegible] de 1993 - Altera o Orçamento Fiscal e Transferências [illegible])

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO MEDIO			[illegible]			[illegible]				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			[illegible]			[illegible]				
08 041 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 041 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 100										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 100	f	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
15 028 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 8.000										
15 028 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 8.000	f	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

(Art. 1º [illegible] - Os recursos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible])

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(Decreto nº [illegible] de [illegible] de 1993 - Altera o Orçamento Fiscal e Transferências [illegible])

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2.000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 100										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	f	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
08 044 0208 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 2.000 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 100	f	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
15 028 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 98.000										
15 028 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 98.000	f	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

(Art. 1º [illegible] - Os recursos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible])

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6.484										
PROFESSORAL FORMADO (PESSOA) = 450										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA		112								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6.484										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 450										
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 30										
08 044 0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA		112								
MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 30										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 018 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS PREVISTOS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 250.000										
26 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		112								
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 250.000										
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS METAS FISICAS DE CUSTEIO DA EXECUÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7.000										
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.500										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA		112								
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7.000										
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.500										
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 45										
08 044 0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA		112								
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 45										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 018 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS PREVISTOS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
- VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 320.000										
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		112								
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 320.000										
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS METAS FISICAS DE CUSTEIO DA EXECUÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (ALUNO) 1.000 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 8.551										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO FORMADO (ALUNO) 1.000 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 8.551	F	112								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) 32										
08 044 0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) 32	F	112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 810.000										
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 810.000	F	112								
TOTAL FISCAL										

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS REFERENCIAM-SE À EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 6.493 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 626										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 6.493 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 626	F	112								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) 30										
08 044 0208 2085 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) 30	F	112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 4.000										
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 4.000	F	112								
TOTAL FISCAL										

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS REFERENCIAM-SE À EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DESPESAS DE CUSTEIO E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			44.401.476			44.401.476				
ENSINO SUPERIOR			43.743.476			43.743.476				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			41.335.476			41.335.476				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO FORMADO (NÍVEL SUPERIOR) (ALUNO) - 500 ALUNO MATRICULADO (NÍVEL SUPERIOR) (ALUNO) - 5.000										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	27.550.476 21.050.476			27.550.476 21.050.476				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO FORMADO (NÍVEL SUPERIOR) (ALUNO) - 500 ALUNO MATRICULADO (NÍVEL SUPERIOR) (ALUNO) - 5.000	F	112	16.784.000 16.784.000			16.784.000 16.784.000				
ENSINO DE 1OS GRADUAÇÃO			2.111.476			2.111.476				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.111.476			2.111.476				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO MÉDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 30										
08 044 0205 2065 0001 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA MÉDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 30	F	112	2.111.476 2.111.476			2.111.476 2.111.476				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			657.000			657.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			657.000			657.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			657.000			657.000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			657.000			657.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES MUDANÇOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS DEFERIDOS AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FORMAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 48.000										
15 078 0486 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 48.000	F	112	657.000 657.000			657.000 657.000				
TOTAL FISCAL			45.058.952			45.058.952				

AS QUANTIDADES DAS DESPESAS CONSTAM DA EXPOSIÇÃO ANEXA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DESPESAS DE CUSTEIO E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			104.823.087			104.823.087				
ENSINO SUPERIOR			104.823.087			104.823.087				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			96.658.087			96.658.087				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			96.658.087			96.658.087				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 8.500 PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.100										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	66.984.087 66.984.087			66.984.087 66.984.087				
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 8.500 PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.100		112	29.674.000 29.674.000			29.674.000 29.674.000				
ENSINO DE 1OS GRADUAÇÃO			8.165.000			8.165.000				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8.165.000			8.165.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO MÉDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 87										
08 044 0205 2065 0001 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA MÉDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) - 87		112	8.165.000 8.165.000			8.165.000 8.165.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			12.375.000			12.375.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			12.375.000			12.375.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			12.375.000			12.375.000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			12.375.000			12.375.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES MUDANÇOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS DEFERIDOS AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FORMAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 3.000.000										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 3.000.000		112	12.375.000 12.375.000			12.375.000 12.375.000				
TOTAL FISCAL			117.198.087			117.198.087				

AS QUANTIDADES DAS DESPESAS CONSTAM DA EXPOSIÇÃO ANEXA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

(R$ 1,00)

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(Lei nº 8.880 de 27/05/94 - Art. 5º, § 3º, Transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			21516 [illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			21516 [illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			21516 [illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21516 [illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 2.000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 230										
08 044 0205 2045 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	10812 [illegible] 10812 [illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2045 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 2.000 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 230		112	10824 000 10824 000			[illegible]				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			915 [illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			915 [illegible]			[illegible]				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			915 [illegible]			[illegible]				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			915 [illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS PREFERENCIAIS AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 80.000										
15 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 80.000	1	112	915 [illegible] 915 [illegible]			[illegible]				
TOTAL FISCAL			22516 [illegible]			[illegible]				

(As quantidades das metas estão expressas em unidade.)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(R$ 1,00)

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(Lei nº 8.880 de 27/05/94 - Art. 5º, § 3º, Transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			21030 [illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			21030 [illegible]			[illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			20034 [illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20034 [illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 6.421 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 704										
08 044 0205 2045 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	45817 [illegible] 45817 [illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2045 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 6.421 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 704		112	24200 000 24200 000			[illegible]				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			996 [illegible]			[illegible]				
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			996 [illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDICO RESIDENTE MATRICULADO (PESSOA) 10										
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA MÉDICO RESIDENTE MATRICULADO (PESSOA) 10		112	1956 048 1956 048			[illegible]				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1732 500			1732 500				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1732 500			1732 500				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1732 500			1732 500				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1732 500			1732 500				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS PREFERENCIAIS AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 550.000										
15 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 550.000		112	1732 500 1732 500			1732 500				
TOTAL FISCAL			23311 [illegible]			[illegible]				

(As quantidades das metas estão expressas em unidade.)

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO)										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		142								
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CIENTIFICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO)		112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 07A 0446 4085 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO - PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 62 500										
15 07A 0446 4085 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 62 500	F	112								
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES FÍSICAS DAS AÇÕES [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 0 075 - PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) * 797 - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) * 10										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) * 10		112								
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CIENTIFICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 0 075 - PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) * 797		112								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 51										
08 044 0206 2065 0003 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 51		112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 07A 0446 4085 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO - PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 10 000										
15 07A 0446 4085 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 10 000	F	112								
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES FÍSICAS DAS AÇÕES [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			22041 427			2 [illegible]				
ENSINO SUPERIOR			22041 427			2 [illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			15027 [illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15027 [illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 532 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 94										
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 532 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 94	F	112	[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) 30										
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) 30	F	112	[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS GASTOS EFETUADOS AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE (TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 110 000										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 110 000	F	112	[illegible]			[illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

AS GRATIFICAÇÕES DAS FÉRIAS DECORRENTES DO SOCIAL ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			45325 502			45325 502				
ENSINO SUPERIOR			45325 502			45325 502				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			45325 502			45325 502				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			45325 502			45325 502				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 13 000										
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112	26358 107			26358 107				
08 044 0205 2089 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 13 000		112	18967 395			18967 395				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			60 141			60 141				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			60 141			60 141				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			60 141			60 141				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			60 141			60 141				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS GASTOS EFETUADOS AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 3 000										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 3 000	F	112	60 141			60 141				
TOTAL FISCAL			45385 502			45385 502				

AS GRATIFICAÇÕES DAS FÉRIAS DECORRENTES DO SOCIAL ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5.000 PROFISSIONAL FORMADO (ESPECIAL) - 300										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5.000 PROFISSIONAL FORMADO (ESPECIAL) - 300	F	112								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15 028 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 5.000										
15 028 046A 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 5.000	F	112								
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS SUBAÇÕES DEVEM CONSTAR DA EXPLICAÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5.000 PROFISSIONAL FORMADO (ESPECIAL) - 300										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 5.000 PROFISSIONAL FORMADO (ESPECIAL) - 300		112								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
15 028 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 50.000										
15 028 046A 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 50.000		112								
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS SUBAÇÕES DEVEM CONSTAR DA EXPLICAÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 542 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 930										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	1	112								
08 044 0205 2087 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CIENTIFICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 542 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 930	1	112								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 66										
08 044 0208 2086 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 66	1	112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
HABITAÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 A089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 290 000										
15 078 0486 A089 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 290 000	1	112								
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 542 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 66										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		112								
08 044 0205 2087 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CIENTIFICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) : 542 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 66		112								
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO										
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 156										
08 044 0208 2086 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) : 156		112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
HABITAÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 078 0486 A089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 80 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 25 000										
15 078 0486 A089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) : 80 000		112								
15 078 0486 A089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) : 25 000		112								
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ADEQUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (GRADUAÇÃO) - 1.650 CONCESSIONAL COMUM (GRADUAÇÃO) - 240										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE FINALISTA ALUNO MATRICULADO (GRADUAÇÃO) - 1.650 PROFESSORES COMUNS (GRADUAÇÃO) - 240	F	112								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
14 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 40 - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 20.000										
14 078 0488 4088 0002 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 40	F	112								
14 078 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 20.000	F	13								
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES										
15 044 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 044 0492 2012 0002 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	112								
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES E OS VALORES MENCIONADOS NESTA PROPOSIÇÃO ANEXA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ADEQUAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (GRADUAÇÃO) - 1.900										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE FINALISTA - ALUNO MATRICULADO (GRADUAÇÃO) - 1.900	F	112								
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES E OS VALORES MENCIONADOS NESTA PROPOSIÇÃO ANEXA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
CULTURA										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 048 0021 2008 0029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE		112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
18 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIFAE) - 49 702										
18 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIFAE) - 49 702		112								
TOTAL - FISCAL										

AS QUANTIDADES E DAS DE DESPESA CONSTANTES DESTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28283 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ADMINISTRAÇÃO										
RADIODIFUSAO										
08 087 0137 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 087 0137 2008 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	112								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA A VELHICE										
18 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
18 078 0488.4069 0001 AUXILIO REFEIÇÃO	F	112								
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
18 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIFAE) + 319 024										
18 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIFAE) - 319 024	F	112								
TOTAL - FISCAL										

AS QUANTIDADES E DAS DE DESPESA CONSTANTES DESTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]				
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 004 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MEDICO RESIDENTE MANTIDO PELO HCPA - 205										
08 004 0205 2085 0007 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA MEDICO RESIDENTE MANTIDO PELO HCPA - 205	F	100	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL ESTADO			[illegible]			[illegible]				

AS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FEDERAIS PARA ESTADOS, MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
ADMINISTRAÇÃO			[illegible]				[illegible]	[illegible]		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			[illegible]				[illegible]	[illegible]		
08 007 0021 4316 CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DE IMOVEIS			[illegible]							
EVITAR A DETERIORAÇÃO DE INVESTIMENTOS										
08 007 0021 4316 0102 AQUISIÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ATENDER A DEFICIENCIA REGIONAL DO HBC EM GOIANIA - GO	F	112	[illegible] [illegible]					[illegible] [illegible]		
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			[illegible]				[illegible]			
08 007 0022 2274 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			[illegible]				[illegible]			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO HARMONICO DAS BIBLIOTECAS VINCULADAS AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO										
08 007 0022 2274 0004 APOIO A CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM GOIANIA - GO	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
08 007 0022 2274 0102 APOIO A AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARE - PR	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
08 007 0022 2274 0104 APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA EM CURITIBA - PR	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
08 007 0022 2274 0105 APOIO A AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA A BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA EM CURITIBA - PR	F	100 112	[illegible] [illegible] [illegible]				[illegible] [illegible] [illegible]			
08 007 0022 2274 0106 APOIO AO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS EM UBERABA - MG	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
08 007 0022 2274 0109 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM TAUBATEIRA - SP	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			[illegible]			[illegible]				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS			[illegible]			[illegible]				
08 009 0045 5518 AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO			[illegible]			[illegible]				
AVALIAR O DESEMPENHO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO TENDO EM VISTA O PROGRESSO DO PLANEJAMENTO E A MONITORAÇÃO PERMANENTE DO MENCIONADO DESEMPENHO. O REFERIDO PROJETO ESTARA A CARGO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO SETORIAL										
08 009 0049 5518 0102 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA PESQUISAS DE MERCADO DA MULHER E OUTRAS SOCIAIS DA USP - SÃO PAULO - SP	F	112	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
CRECHE			[illegible]				[illegible]			
08 041 0185 2556 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS			[illegible]				[illegible]			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS										
08 041 0185 2556 0010 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR EM BOA VISTA - RR	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
08 041 0185 2556 0105 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR EM PORTO VELHO - RO	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
08 041 0185 2556 0107 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR EM JARDIM ALEGRE - PR	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
08 041 0185 2556 0109 REAPARELHAMENTO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR EM TERRA DOS BANDEIRAS - MG	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			
08 041 0185 2556 0108 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SP	F	112	[illegible] [illegible]				[illegible] [illegible]			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 041 0185 2555 0110 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR EM LORETO MA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0185 2555 0111 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR EM PARNARIBO VARZEA PI	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0185 2555 0112 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR EM SÃO VENANCIO MA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0185 2555 0113 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR EM PIRACICABA SP	E	112	[illegible]				[illegible]			
FIXAÇÃO PRE ESCOLAR			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 04 0190 2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS										
08 041 0190 2290 0023 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO PRE ESCOLAR EM COMUNIDADE MA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0127 ASSIST FINANC PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ESCOLAS INFANTIS EM MANICORE AM	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0127 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUIS DE EQUIP DE ESCOLAS INFANTIS EM CAMPIRANHA MG	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0580 APOIO A AMPLIAÇÃO DA PRE ESCOLA EM TRES RIOS RJ	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0581 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO PRE ESCOLAR EM SÃO PEDRO DO IVAI PR	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0582 CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS PARA ENSINO PRE ESCOLAR EM PATY DO ALFERES RJ	E	112	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 041 0190 2290 0583 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO PRE ESCOLAR EM MIRANDOPOLIS SP	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0584 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ENSINO PRE ESCOLAR NO BAIRRO TRIBOTOS EM CAMBE PR	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0585 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM TRES PASSOS RS	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0586 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PREJOAMAR EM SÃO LOURENÇO MG	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0587 EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM INDEPENDENCIA CE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0588 EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM SOBRAL CE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0589 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRE ESCOLAR EM SEVERINIA SP	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0590 CONSTRUÇÃO DE PRE ESCOLA NO JARDIM SAO PAULO EM ARARAQUARA SP	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0591 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO PRE ESCOLAR NO ESTADO DE RONDONIA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0592 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM JUAZEIRO DO NORTE CE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0595 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE ENSINO PRE ESCOLAR EM MIGUEL PEREIRA RJ	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0596 AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PRE ESCOLAR EM MIGUEL PEREIRA RJ	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0597 AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PRE ESCOLAR EM PATY DO ALFERES RJ	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0598 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLA DE ENSINO PRE ESCOLAR EM PATY DO ALFERES RJ	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0599 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE ENSINO PRE ESCOLAR EM PIRAI RJ	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0600 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PRE ESCOLAR EM SANTA TEREZA RS	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0601 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM ANANINDEUA PA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0602 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENS 1 GRAU EM CAMPINA CE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0603 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRE ESCOLAS EM LIMEIRA SP	E	112	[illegible]				[illegible]			
ENSINO FUNDAMENTAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 042 0021 1720 EDUCAÇÃO PREVENTIVA CONTRA O USO DE DROGAS E ENTORPECENTES NAS ESCOLAS			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
. DESENVOLVER PROGRAMAS EDUCATIVOS COM O OBJETIVO DE ALERTAR E PREVENIR OS ESTUDANTES CONTRA DROGAS E ENTORPECENTES										
08 042 0021 1720 0102 EDUCAÇÃO PREVENTIVA CONTRA O USO DE DROGAS E ENTORPECENTES A CARGO DA ARMADA MB	E	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0021 1720 0104 APOIO FINANCEIRO AO ESTADO QUE VIER DE PRESTE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ALFABETIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	E	112	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ENSINO MEDIO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 042 0168 2760 ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE			[illegible]				[illegible]			
APOIAR O ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0188 2288 0013 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À CAMPANHA DE ESCOLAS DA COMUNIDADE		112								
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL										
08 042 0188 2289 0002 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		112								
08 042 0188 2289 0053 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM NOVA IGUAÇU RJ		112								
08 042 0188 2289 0054 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO COLÉGIO MISTA GERMANA DA APARECIDA EM SÃO PAULO SP		112								
08 042 0188 2289 0055 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MIRADOURO TA		112								
08 042 0188 2289 0057 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO EM PORTO ALEGRE RS		112								
08 042 0188 2289 0058 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA MENORES CARENTES EM MARABÁ PA		112								
08 042 0188 2289 0060 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PARACATU MG		112								
08 042 0188 2289 0066 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ROLIM DE MOURA RO		112								
08 042 0188 2289 0102 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM SÃO JOÃO DA CRUZ DE ITAIPAVA RJ		112								
08 042 0188 2289 0103 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM COLÉGINHO NO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA RJ		112								
08 042 0188 2289 0104 ASSIST. FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO ACRE		112								
08 042 0188 2289 0105 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ		112								
08 042 0188 2289 0106 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS		112								
08 042 0188 2289 0107 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO PARÁ		112								
08 042 0188 2289 0108 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		112								
08 042 0188 2289 0109 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE RORAIMA		112								
08 042 0188 2289 0110 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE TOCANTINS		112								
08 042 0188 2289 0171 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS		112								
08 042 0188 2289 0172 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DA BAHIA		112								
08 042 0188 2289 0229 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO CEARÁ		112								
08 042 0188 2289 0231 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO MARANHÃO		112								
08 042 0188 2289 0232 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA		112								
08 042 0188 2289 0246 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO		112								
08 042 0188 2289 0266 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ		112								
08 042 0188 2289 0313 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE		112								
08 042 0188 2289 0315 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE SERGIPE		112								
08 042 0188 2289 0408 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		112								
08 042 0188 2289 0515 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		112								
08 042 0188 2289 0516 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		112								
08 042 0188 2289 0520 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		112								
08 042 0188 2289 0523 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO PARANÁ		112								
08 042 0188 2289 0524 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		112								
08 042 0188 2289 0517 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA		112								
08 042 0188 2289 0530 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO DISTRITO FEDERAL		112								

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0188 2288 0458 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO D ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE GOIÁS	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 0497 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 0854 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS NA ÁREA RURAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SU	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 0870 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO FEDERAL	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 0872 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM BREVES PA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 0928 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TAUBATÉ SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 0939 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLA EM SÃO JOSÉ DO NORTE RS	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1231 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM OURINHOS SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1239 APOIO FINANCEIRO A EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1510 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ITAITUBA PA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1516 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM OURICURI PE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1633 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MARTINÓPOLIS CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1640 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO EM MONSENHOR TABOSA CE	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1727 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO EM FORQUILHA CE	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1729 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO EM CATUNDA CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1736 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO EM PARAMBU CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1778 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO EM PACATI CE	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1789 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO EM PEREIRO CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1790 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM IRACEMA CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 1798 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JUCÁS CE	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1799 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSIN FUNDAMENTAL NO RIO GRANDE DO NORTE	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1761 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSIN FUNDAMENTAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1762 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSIN FUNDAMENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1767 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSIN FUNDAMENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1784 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSIN FUNDAMENTAL NO ESTADO DA PARAÍBA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1785 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSIN FUNDAMENTAL NO ESTADO DO PARÁ	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1788 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSIN FUNDAMENTAL EM PETROLINA PE	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1787 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSIN FUNDAMENTAL EM RECIFE PE	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 1788 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSIN FUNDAMENTAL EM CAMPO GRANDE - MS	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 2270 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS EM ÍPORÃ GO	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 2271 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ENSINO FUNDAMENTAL EM ÁREAS DE FRONTEIRA EM CRUZEIRO DO SUL AC	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 2272 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ENSINO FUNDAMENTAL EM ÁREA DE FRONTEIRA EM PLÁCIDO DE CASTRO - AC	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 4310 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTA HELENA DE GOIÁS GO	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 4311 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA E REFORMA DE ESCOLAS EM SÃO JOÃO DE MERITI RJ	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 4323 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM PORTO ALEGRE RS	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 4335 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM JUSSARI - BA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 4338 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM RUSSAS - CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 4338 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM SANTA CRUZ DE CABRÁLIA BA	F	112	[illegible]				[illegible]			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0188 2289 4331 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CORTE REAL/PE MD	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2289 4454 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS RURAIS EM BARREIRAS MG	E	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2289 4782 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE AULA EM IMPERATRIZ PI	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2289 4784 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES EM NAZARÉ DA MATA PE	E	112	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 042 0188 3017 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE AMPLIAR A TAXA DE ATENDIMENTO, GARANTINDO O ACESSO E PERMANÊNCIA NO SISTEMA DE ENSINO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 042 0188 3017 0065 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM USAMBOMBO RJ GO	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0069 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL DE VITÓRIA MG	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0070 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE 1 GRAU EM ITAGUAÇU MG	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0073 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTA BRIGIDA PE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0082 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO AGRÍCOLA EM IACU/GUANAMBI BA	I	172	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0087 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO AGRÍCOLA DE 1 GRAU EM ITABUNA BA	E	112	[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 042 0188 3017 0078 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ENSINO AGRÍCOLA DE 1 GRAU EM MONTANHEIRO PB	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0079 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS EM ESFERA PRIVADA MG	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 008D CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS EM NOVO CRUZEIRO MG	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 008A ASSIS. FINANC. P/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENS. FUNDAM. COM PRIORIDADE EM AGROPECUÁRIA EM ITAMBÉ BA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0082 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM BELMONTE BA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0083 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PORTO SEGURO BA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0084 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA RECOMPOR DE CRÉDITOS ESCOLARES EM TAUÁ CE	E	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 3017 0085 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM QUIJINGUE BA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0086 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SANTA CRUZ CABRÁLIA BA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0088 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ITAMBÉ BA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0089 RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PRÉDIO DE ESCOLA PARA NAZARENO EM NAZARÉ BA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 008D CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO PARANÁ	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0091 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0092 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PINHEIRO MARIM MA	I	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 3017 0093 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL EM CIDELÂNDIA MA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0094 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL EM BOM JARDIM MA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0095 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL EM SANTA HELENA MA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0096 ASSIST FIN PARA CONSTR ESCOLAS EM TIMBIRAS MA	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0097 ASSIST FINANC PARA CENTRO CULTURAL EM CORNÉLIO PROCÓPIO PR	E	104	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0098 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM JUAZEIRO CE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0099 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM MARACANAÚ CE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0100 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM MORADA NOVA CE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0102 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE OITAVA SÉRIE EM PARAMIRIM RN	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0104 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM IPAUMIRIM CE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0105 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS EM CAMOCIM CE	E	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0106 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM IPU CE	E	112	[illegible]				[illegible]			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 3017 0107 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM RAIZIO - CE	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0108 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DE 1 GRAU DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0110 ASSIST. FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIP. DAS ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU DE ITAPEJARA D'OESTE - SC	5	142	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0122 REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0128 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR EM RIACHO MEDRADO - BA	5	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 3017 0129 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR EM PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA	5	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 3017 0140 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM FEIRINHESA - PA	5	142	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0141 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM CARAZINHO - MA	5	142	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0142 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE 1 GRAU EM NOVA TERRONA DOS REMEDIOS - PI	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0143 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SERRINHA DOS PORTES - MG	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0144 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CAICOES - MG	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0145 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CARMO DA CACHOEIRA - MG	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0146 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PIRAPETINGA - MG	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0147 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS EM PORTO VELHO - RO	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0148 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICIPIO DE RENASCA - MG	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0149 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA LUZIA DO PARA - PA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0194 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM BOMPRADO/ES - MA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0195 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E VALENÇA - PI	5	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 3017 0196 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 1 GRAU NO BAIRRO CAPRAL EM NILOPOLIS - RJ	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0198 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL EM ARACAJANA - PR	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0199 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO AGRICOLA DE 1 GRAU EM QUEIMADAS - BA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0200 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLA EM VIANÃO - MA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0201 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAPAJIPA - MG	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0202 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTA ROSA - AC	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0204 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM ADAMANTINA - AC	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0205 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM RIJARI - AC	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0208 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PORTÓRIOS RIVER - AC	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0202 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM [illegible] - AC	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0208 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS AGRICOLAS EM IPIXI - PA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0209 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS AGRICOLAS EM ITAMIM - PA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0210 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM [illegible] - PA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0211 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA - PA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0212 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO ESCOLAR EM OURO PRANCO - MA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0213 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS EM RIO BARROSO - MA	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0214 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM DISTRITOS DE RIO VERDE - GO	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0215 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA [illegible] DE PRIMEIRO GRAU EM RIO VERDE - GO	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0216 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM SANTO ANTONIO DA BARRA - GO	5	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0217 REFORMA E MELHORIA DE ESCOLAS EM PAULO - SP	5	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 3017 0218 REFORMA E MELHORIA DE ESCOLAS EM SERTANIA - PE	5	112	[illegible]			[illegible]				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0187 3017 0230 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SÃO CAETANO - RJ	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0231 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM RIO CLARO - RJ	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0189 3017 0232 REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM QUISSAMÃ - RJ	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0190 3017 0233 REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TAMBORIL - MG	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0191 3017 0234 REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TORANTINS - MG	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0192 3017 0235 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM ITAPOLIS - SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0193 3017 0236 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ALMIRA NOVA - MG	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0194 3017 0237 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM DEMÉRIO - MG	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0195 3017 0238 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL EM JURU - PB	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0196 3017 0239 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MASSARANDUBA - PB	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0197 3017 0240 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SOLÂNEA - PB	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0198 3017 0241 REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE PEDREIRAS - MA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0199 3017 0242 REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARARIA - CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0200 3017 0243 REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO - PE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0201 3017 0244 REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARTEIRÓPOLIS - PE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0202 3017 0245 REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CORRIR DO OURO - PE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0203 3017 0246 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM CARLÓPOLIS - PR	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0204 3017 0247 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM QUATTRO - PR	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0205 3017 0248 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA EM JACAREZINHO - PR	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0206 3017 0249 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM APODI - RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0207 3017 0250 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM FELIPE GUERRA - RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0208 3017 0251 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM DOM GIL VIEIRA BARROS - RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0209 3017 0252 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SÃO JOÃO DO SABUGI - RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0210 3017 0253 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM OURO - RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0211 3017 0254 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PARNAMIRIM - RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0212 3017 0255 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PARNAMIRIM - RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0213 3017 0256 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTANA DO MATOS - RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0214 3017 0257 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM CANINDÉ - CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0215 3017 0258 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM NOVA VENÉCIA - ES	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0216 3017 0259 REFORMAS E MELHORIAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MORADA NOVA - CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0217 3017 0260 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS EM OLINDA - PE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0218 3017 0261 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM GENERAL CARNEIRO - PR	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0219 3017 0262 REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM AMAPARI - AP	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0220 3017 0263 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLA EM QUISSAMÃ - RJ	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0221 3017 0264 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLA EM BELFORD ROXO - RJ	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0222 3017 0265 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS E ITAMBÉ - AP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0223 3017 0266 AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM PORTO ALEGRE - RS	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0224 3017 0267 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ANGRAS - SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0225 3017 0268 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM CUBATÃO - SP	F	112	[illegible]				[illegible]			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 3017 0274 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM JANAÚBA - MG	F	112	2103 [illegible]				2103 [illegible]			
08 042 0188 3017 0275 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO/OBRAS EM ITAMBACURI - MG	I	112	6187 [illegible] 6187 [illegible]				6187 [illegible] 6187 [illegible]			
08 042 0188 3017 0276 REQUIPAMENTO TAXAS DE MULA EM FLORIANO PI "PI" - PI	F	112	1856 [illegible] 1856 [illegible]				1856 [illegible] 1856 [illegible]			
08 042 0188 3017 0277 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ESCOLA MUNICIPAL ANALFO BURATO EM VALENÇA - RR	I	112	1856 [illegible] 1856 [illegible]				1856 [illegible] 1856 [illegible]			
08 042 0188 3017 0278 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS I GRAU DE CAMPINA DA LAGOA - PB	F	112	2475 [illegible] 2475 [illegible]				2475 [illegible] 2475 [illegible]			
08 042 0188 3017 0279 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DE I GRAU DE CRUZEIRO - PB	F	112	2475 [illegible] 2475 [illegible]				2475 [illegible] 2475 [illegible]			
08 042 0188 3017 0270 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR DE 1 GRAU EM PONTA GROSSA - PR	F	112	1856 [illegible] 1856 [illegible]				1856 [illegible] 1856 [illegible]			
08 042 0188 3017 0271 OBRAS REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA EM PARTICIPAÇÃO PAULISTA - SP	F	112	1991 [illegible] 1991 [illegible]				1991 [illegible] 1991 [illegible]			
08 042 0188 3017 0272 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO EM SÃO PAULO - SP	I	112	1212 [illegible] 1212 [illegible]			1 [illegible] 1 [illegible]				
08 042 0188 3017 0273 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAPIRA - SP	I	112	1856 [illegible] 1856 [illegible]				1856 [illegible] 1856 [illegible]			
08 042 0188 3017 0274 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE 1 GRAU EM [illegible] - SP	F	112	638 [illegible] 638 [illegible]				638 [illegible] 638 [illegible]			
08 042 0188 3017 0275 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE 1 GRAU EM [illegible] - SP	I	112	638 [illegible] 638 [illegible]				638 [illegible] 638 [illegible]			
08 042 0188 3017 0276 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM JOSÉ BONIFÁCIO - SP	F	112	638 [illegible] 638 [illegible]				638 [illegible] 638 [illegible]			
08 042 0188 3017 0277 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE 1 GRAU EM [illegible] - SP	I	112	638 [illegible] 638 [illegible]				638 [illegible] 638 [illegible]			
08 042 0188 3017 0278 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MIRANDÓPOLIS - SP	F	112	638 [illegible] 638 [illegible]				638 [illegible] 638 [illegible]			
08 042 0188 3017 0280 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ARAPIRACA - AL	I	112	1212 [illegible] 1212 [illegible]				1212 [illegible] 1212 [illegible]			
08 042 0188 3017 0281 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM SANTA LUZIARIA DO MARANHÃO - MA	F	112	1212 [illegible] 1212 [illegible]				1212 [illegible] 1212 [illegible]			
08 042 0188 3017 0282 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA EM SANTA ROSA - MA	F	112	1212 [illegible] 1212 [illegible]				1212 [illegible] 1212 [illegible]			
08 042 0188 3017 0283 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA EM [illegible] - MA	I	112	1212 [illegible] 1212 [illegible]				1212 [illegible] 1212 [illegible]			
08 042 0188 3017 0284 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLA EM IMPERATRIZ - MA	F	112	1999 [illegible] 1999 [illegible]				1999 [illegible] 1999 [illegible]			
08 042 0188 3017 0285 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM [illegible] - PA	F	112	2475 [illegible] 2475 [illegible]				2475 [illegible] 2475 [illegible]			
08 042 0188 3017 0286 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ANTONIO CARNEIRO - PA	I	112	1856 [illegible] 1856 [illegible]				1856 [illegible] 1856 [illegible]			
08 042 0188 3017 0287 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS EM CAMPOS ALTOS - MG	F	112	1991 [illegible] 1991 [illegible]				1991 [illegible] 1991 [illegible]			
08 042 0188 3017 0291 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM DEZESSEIS - PE	F	112	742 [illegible] 742 [illegible]				742 [illegible] 742 [illegible]			
08 042 0188 3017 0292 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM BELMONTE - BA	F	112	1781 [illegible] 1781 [illegible]				1781 [illegible] 1781 [illegible]			
08 042 0188 3017 0293 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM [illegible] - PB	F	112	2970 [illegible] 2970 [illegible]				2970 [illegible] 2970 [illegible]			
08 042 0188 3017 0294 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM [illegible] - BA	I	112	1237 [illegible] 1237 [illegible]				1237 [illegible] 1237 [illegible]			
08 042 0188 3017 0297 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM [illegible] - BA	I	112	1237 [illegible] 1237 [illegible]				1237 [illegible] 1237 [illegible]			
08 042 0188 3017 0298 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM [illegible] - BA	F	112	1237 [illegible] 1237 [illegible]				1237 [illegible] 1237 [illegible]			
08 042 0188 3017 0299 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM MACARANI - BA	F	112	1237 [illegible] 1237 [illegible]				1237 [illegible] 1237 [illegible]			
08 042 0188 3017 0300 AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DE [illegible] NOVA RUSSAS - CE	I	100 112	4950 [illegible] 3712 [illegible] 1238 [illegible]				4950 [illegible] 3712 [illegible] 1238 [illegible]			
08 042 0188 3017 0301 REFORMA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE 1 GRAU EM [illegible] - CE	F	112	1856 [illegible] 1856 [illegible]				1856 [illegible] 1856 [illegible]			
08 042 0188 3017 0302 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM CARIRIAÇU - CE	F	112	6187 [illegible] 6187 [illegible]				6187 [illegible] 6187 [illegible]			
08 042 0188 3017 0303 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM MORADA - CE	F	112	6187 [illegible] 6187 [illegible]				6187 [illegible] 6187 [illegible]			
08 042 0188 3017 0304 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM SÃO VICENTE - CE	I	112	6187 [illegible] 6187 [illegible]				6187 [illegible] 6187 [illegible]			
08 042 0188 3017 0305 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM MISSÃO - CE	F	112	618 [illegible] 618 [illegible]				618 [illegible] 618 [illegible]			
08 042 0188 3017 0307 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM PEDRA BRANCA - CE	F	112	618 [illegible] 618 [illegible]				618 [illegible] 618 [illegible]			
08 042 0188 3017 0308 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO - PR	I	112	1855 [illegible] 1855 [illegible]				1855 [illegible] 1855 [illegible]			
08 042 0188 3017 0309 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE MINAS NOVAS - MG	F	112	1546 [illegible] 1546 [illegible]				1546 [illegible] 1546 [illegible]			
08 042 0188 3017 0310 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM MARCAÇÉ - SP	F	112	1485 [illegible] 1485 [illegible]				1485 [illegible] 1485 [illegible]			
08 042 0188 3017 0311 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ACOPIARA - CE	I	112	1856 [illegible] 1856 [illegible]			1 [illegible] 1 [illegible]	1856 [illegible] 1856 [illegible]			
08 042 0188 3017 0312 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ALTANEIRA - CE	F	112	1856 [illegible] 1856 [illegible]				1856 [illegible] 1856 [illegible]			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 3017 0337 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAPIPOCA - CE	F	112	1858 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0338 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TAMBORIL - CE	F	112	1856 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0339 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL EM PILAR DO SUL - SP	F	112	6183 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0337 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MOJIMIRIM - SP	F	112	8582 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0338 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM IPU - SP	F	112	8582 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0339 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MORAIS REIS - MA	F	112	12582 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0320 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ESPARGOS - MA	F	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 3017 0321 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CATANDUVAS - MA	F	112	5558 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0322 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ORIXÍ - MG	F	112	1858 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0323 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CARMOLÂNDIA - MG	F	112	25554 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0324 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM NANUQUE - MG	F	112	15305 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0325 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM IPIRANGA - MG	F	112	11113 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0326 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CRESCIÚMA - SC	F	112	6666 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0327 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAIÓPOLIS - SC	F	112	6661 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0328 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CATANDUVA - SC	F	112	6666 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0329 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PORTO UNIÃO - SC	F	112	12525 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0330 RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PENTECOSTE - CE	F	119	11983 [illegible]			4 [illegible]	4 [illegible]			
08 042 0188 3017 0331 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CAPELA DO ALTO ALEGRE - PA	F	112	858 [illegible]				858 [illegible]			
08 042 0188 3017 0332 RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CRAVOLÂNDIA - BA	F	112	1237 500			1 237 500				
08 042 0188 3017 0333 CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EM REMANSO - BA	S	112	9241 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0340 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES	F	112	4333 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0341 RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL EM XAPURI - AC	F	112	5859 500				5859 500			
08 042 0188 3017 0342 RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SENA MADUREIRA - AC	F	112	2475 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0343 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC	F	112	2598 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0344 RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TARAUACÁ - AC	F	112	3093 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0345 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTA CRUZ DO PARIA - MA	F	112	9281 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0346 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MATIAÇO - MA	F	112	8843 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0348 OBRAS E EQUIPAMENTOS DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PEDRA GRANDE - RN	F	112	3093 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0349 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM FERREIRA GOMES - AP	F	112	3713 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0350 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTANA - AP	F	112	4950 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0352 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MARILÂNDIA - PR	F	119	1856 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0353 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM FLORÍDIA - PR	F	112	3093 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 3017 0354 REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CAIÇARA DO PIAUÍ - MA	F	119	742 500			742 500				
08 042 0188 3017 0355 REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM BOM JARDIM - MA	F	119	742 500			742 500				
08 042 0188 3017 0356 REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTA LUZIA - MA	F	119	742 500			742 500				
08 042 0188 3017 0357 REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM BARREIRINHAS - MA	F	119	742 500			742 500				
08 042 0188 3017 0358 REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MONTES ALTOS - MA	F	119	742 500			742 500				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0186 3017 0356 REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM IBIPEBA/I MA	F	112	3400 000			3400 000				
08 042 0187 3017 0357 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTANA CE	F	112	6187 500			6187 500				
08 042 0188 3017 0358 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTA MARIA DO CAMBUCA PE	F	112	3093 750				3093 750			
08 042 0189 3017 0359 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TIJUCAS CAMPUS SP	F	112	800 250				800 250			
08 042 0190 3017 0360 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DE ENS FUNDAMENTAL EM CAMPOS DO JORDÃO SP	F	112	881 [illegible]				800 250			
08 042 0191 3017 0361 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MACAJUBA BA	F	112	742 500				742 500			
08 042 0192 3017 0362 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM AFONSO BEZERRA - RN	F	112	618 750				618 750			
08 042 0193 3017 0363 RECUPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SERRA DE SÃO BENTO RN	F	112	618 750				618 750			
08 042 0194 3017 0364 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM JARDUAÇU RN	F	112	618 750				618 750			
08 042 0195 3017 0365 AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ALTO DO RODRIGUES RN	F	112	618 750				618 750			
08 042 0196 3017 0366 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SERRA NEGRA DO NORTE - RN	F	112	618 750				618 750			
08 042 0197 3017 0367 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SÃO LOURENÇO DA MATA PE	F	112	1856 250				1856 250			
08 042 0198 3017 0368 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CORRENTE PI	F	112	8041 750				8041 750			
08 042 0199 3017 0369 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM OEIRAS PI	F	112	1856 250				1856 250			
08 042 0200 3017 0370 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTA FILOMENA PI	F	112	1031 250				1031 250			
08 042 0201 3017 0371 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM OEIRAS PI	F	112	6187 500			6187 500				
08 042 0202 3017 0372 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PATY DO ALFERES RJ	F	112	10538 750				10538 750			
08 042 0203 3017 0373 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO ENSINO FUNDAMENTAL EM OLIVEIRA DE FREIRAS/CARA PE	F	112	1031 250				1031 250			
08 042 0204 3017 0374 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA MENORES CARENTES EM SANTO ANTONIO DE JESUS BA	F	112	1856 250				1856 250			
08 042 0205 3017 0375 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA EM GUANAMBI BA	F	112	1237 500				1237 500			
08 042 0206 3017 0376 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA MENORES CARENTES EM SENHOR DO BONFIM BA	F	112	1031 250				1031 250			
08 042 0207 3017 0377 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTO DE ESCOLA FUNDAMENTAL EM CIPOLEIRA RS	F	112	866 250				866 250			
08 042 0208 3017 0378 OBRAS E EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTO ESTEVÃO DO SUL SC	F	112	1032 500				1032 500			
08 042 0209 3017 0379 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM APIÚNA SC	F	112	6492 500				6492 500			
08 042 0210 3017 0380 REFORMA E MELHORIA EM SALAS DE AULA EM OCARA CE	F	112	3093 750				3093 750			
08 042 0211 3017 0381 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CORRENTE PI	F	112	1546 875				1546 875			
08 042 0212 3017 0382 CONSTRUÇÃO DE NUCLEOS DE APOIO PEDAGOGICO E ADMINISTRATIVO EM PETROLINA PE	F	112	9281 250				9281 250			
08 042 0213 3017 0383 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM NOVA VENEZA GO	F	112	618 750				618 750			
08 042 0214 3017 0384 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM GOIANÁPOLIS GO	F	112	618 750				618 750			
08 042 0215 3017 0385 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAIS EM MARINGÁ PR	I	142	618 750				618 750			
08 042 0216 3017 0386 REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS EM MIRANDÓPOLIS SP	T	117	1546 875				1546 875			
08 042 0217 3017 0387 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM COLMEIA SP	F	117	1546 875				1546 875			
08 042 0218 3017 0400 REPAROS CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE ESCOLAS EM FERCE PR	F	112	865 250			693 000	172 250			
08 042 0219 3017 0401 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM IBIRAPUITÃ RS	F	112	618 750				618 750			
08 042 0220 3017 0402 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 GRAU EM SERTÃOZINHO SP	F	112	1732 500				1732 500			
08 042 0221 3017 0404 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTANÓPOLIS BA	F	112	2227 500			2227 500				
08 042 0222 3017 0405 REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CONCEIÇÃO DA APARECIDA MG	F	100	1980 000			1980 000				
08 042 0223 3017 0406 REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM [illegible] MG	F	100	1980 000			1980 000				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 3017 0407 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM IGUAIRA SP	F	112	1232 000 1232 000				1232 000 1232 000			
08 042 0188 3017 0408 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MONTE ALEGRE DE MINAS MG	F	112	3093 150 3093 150				3093 150 3093 150			
08 042 0188 3017 0409 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PIRAPORA MG	F	112	8103 150 8093 150				8093 150 8093 150			
08 042 0188 3017 0410 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO MÓVEL PARA UNIDADES ESCOLARES EM PIAUÍNO DO NORTE - CE	F	112	2435 000 2435 000				2435 000 2435 000			
08 042 0188 3017 0411 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM APUIACIOCABRA AC	F	112	8511 870 8511 870			2435 000 2435 000	6076 870 6076 870			
08 042 0188 3017 0414 AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E OFICINAS EM BELO HORIZONTE MG	F	112	646 750 828 750				646 750 646 750			
08 042 0188 3017 0419 AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA EM FREITAS SC	F	112	818 750 818 750				818 750 818 750			
08 042 0188 3017 0419 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR EM NOVA ODESSA SP	F	112	2435 000 2435 000			1835 000 2435 000				
08 042 0188 3017 0419 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE NOVA ODESSA SP	F	112	9854 750 9854 750				9854 750 9854 750			
08 042 0188 3017 0419 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM REDENÇÃO CE	F	112	15468 750 15468 750				15468 750 15468 750			
08 042 0188 3017 0421 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PIRPIRA - ES	F	112	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 042 0188 3017 0422 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CRUZEIRO DO SUL AC	F	112	3093 750 3093 750				3093 750 3093 750			
08 042 0188 3017 0423 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ADELÂNDIA AC	F	112	2435 000 2435 000			1835 000 2435 000				
08 042 0188 3017 0425 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PORTO ACRE AC	F	112	15840 000 15840 000			12960 000 12960 000				
08 042 0188 3017 042A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LAGOA DO ITAENGA PE	F	112	2222 500 2222 500				2222 500 2222 500			
08 042 0188 3017 0421 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM IBIPEBA BA	F	112	1548 875 1548 875				1548 875 1548 875			
08 042 0188 3017 042A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ANDORINHA BA	F	112	3546 875 3546 875				3546 875 3546 875			
08 042 0188 3017 0430 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM QUIXERÉ CE	F	112	4931 250 4931 250				4931 250 4931 250			
08 042 0188 3017 0431 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ARARAS RO	F	112	1546 875 1546 875				1546 875 1546 875			
08 042 0188 3017 0432 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM BALSAS MA	F	112	1546 875 1546 875				1546 875 1546 875			
08 042 0188 3017 0435 RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO COLÉGIO MARECHAL RONDON EM CÁCERES MT	F	112	2435 000 2435 000			2435 000 2435 000				
08 042 0188 3017 0436 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA CARLOS CHAGAS EM CAMPO MS	F	112	4950 000 4950 000			4950 000 4950 000				
08 042 0188 3017 0437 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO COLÉGIO ANÍSIO TEIXEIRA EM LAMBARI MG	F	112	4950 000 4950 000			4950 000 4950 000				
08 042 0188 3017 0438 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM ALMAS TO	I	112	12375 000 12375 000				12375 000 12375 000			
08 042 0188 3017 0439 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAR E CONCLUIR ESCOLA EM CONSTÂNCIA DO SUL AP	F	112	6830 000 6830 000				6830 000 6830 000			
08 042 0188 3017 0440 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MACAÚBA BA	F	112	9568 750 9568 750				9568 750 9568 750			
08 042 0188 3017 0441 APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EM PEDRINHAS PE	F	112	2435 000 2435 000				2435 000 2435 000			
08 042 0188 3017 0442 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA ADVENTISTA DE MACAPÁ AP	F	112	1546 875 1546 875				1546 875 1546 875			
08 042 0188 3017 0443 REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM DUES RIOS - RJ	F	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 3017 0444 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MIRANDA MS	F	112	900 000 900 000				900 000 900 000			
08 042 0188 3017 0445 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SÃO JOAO DEL REI - MG	F	112	2435 000 2435 000				2435 000 2435 000			
08 042 0188 3017 0446 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAMBE MG	F	112	1232 500 1232 500				1232 500 1232 500			
08 042 0188 3017 0447 CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL EM UBERLÂNDIA MG	F	112	1232 500 1232 500				1232 500 1232 500			
08 042 0188 3017 0448 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANTO ESTEVÃO BA	F	112	2435 000 2435 000				2435 000 2435 000			
08 042 0188 3017 0450 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA ROSA DE VITERBO SP	F	112	975000 000 975000 000				975000 000 975000 000			
08 042 0188 3017 0451 OBRAS E EQUIPAMENTOS PZ ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SALVADOR BA	F	112	24750 000 24750 000				24750 000 24750 000			
08 042 0188 3017 0452 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PZ CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM IBIAPINA CE	F	112	3093 750 3093 750				3093 750 3093 750			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0168 3017 0693 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM RIO BRANCO - AC	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0168 3017 0694 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TAUCHINDIM - MA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0168 3017 0696 ASSIST. FINANC. PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE MELHORIA MÉDIA - BA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0168 3017 0486 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM BARREIRAS - BA A CARGO DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE BAHIA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0168 3032 PROJETO MINAS GERAIS PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS			[illegible]				[illegible]			
08 042 0168 3033 0466 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM MONTES CLAROS - MG	F	112	[illegible]				[illegible]			
ASSISTÊNCIA AO MENOR			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 042 0482 1719 APOIO À ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS			[illegible]			[illegible]				
CONSISTEM OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS P/ O ATENDIMENTO DE MENORES CARENTES, EM CRIAR MECANISMOS P/ O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA										
08 042 0482 1719 0001 APOIO À ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0482 3032 PROJETO MINAS GERAIS PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS			[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0031 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE ATENÇÃO INFANTIL À CRIANÇA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0032 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM LUCAS DO RIO VERDE - MT	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0038 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TERRA NOVA DO NORTE - MT	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0036 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CAMPO VERDE - MT	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0037 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRIMAVERA - MT		112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0038 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM [illegible] - MT	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0039 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES FILANTRÓPICAS INFANTIS EM CACERES - MT	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0040 CONSTRUÇÃO DE CAIC EM CAMPO GRANDE - MS	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0041 CONSTRUÇÃO DE CAIC EM CORDEIRO - RJ	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0042 CONSTRUÇÃO DE CAIC EM SÃO VICENTE - SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0043 CONSTRUÇÃO DE CAIC EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0044 CONSTRUÇÃO DE CAIC EM SANTOS - SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0045 CONSTRUÇÃO DE CAIC NO BAIRRO DO CHAVES EM PONTA GROSSA - PR	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0046 CONSTRUÇÃO DE CAIC NO BAIRRO DE SÃO JOÃO EM POUSO ALEGRE - MG	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0047 CONSTRUÇÃO DE CAIC NO BAIRRO DE JOPIANGA EM PONTA GROSSA - PR	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0048 CONSTRUÇÃO DE CAIC EM SOBRAL - CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0049 CONSTRUÇÃO DE CAIC EM FLORIANÓPOLIS - SC	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0050 CONSTRUÇÃO DE CAIC EM SÃO BERNARDO - SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0052 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM COMPLEXO DO GUARUJÁ - SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0482 3033 0231 CONSTRUÇÃO DE CAIC EM OSASCO - SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
ENSINO MÉDIO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 043 0168 2998 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 043 0168 2998 0011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COLÉGIO AGRÍCOLA DE VIDEIRA - SC	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0168 2998 0038 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA EM CONCÓRDIA - SC	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0168 2998 0026 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA DE SERRANA EM CAMPO GRANDE - MS	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0168 2998 0040 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA EM [illegible] EM ANDRELÂNDIA - MG	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0168 2998 0041 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO COLÉGIO [illegible] EM CONCÓRDIA - SC	F	112	[illegible]			[illegible]				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 043 0188 2589 0050 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA FEDERAL EM CRATO - CE	F	112	12515 0000 12515 0000			1 [illegible] 0000 1 [illegible] 0000				
08 043 0188 2555 0760 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	F	112	12704 1000 12714 1000			1 [illegible] 0000 1 [illegible] 0000				
08 043 0188 2555 0861 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE - SC	F	112	1253 [illegible] 1253 [illegible]				1 [illegible] 0000 1 [illegible] 0000			
08 043 0188 2555 0888 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA REGIÃO SANTISTA E VALE DO RIBEIRA - SP	F	112	4000 0000 4000 0000			1287 [illegible] 1287 [illegible]	1 [illegible] 0000 1 [illegible] 0000			
ENSINO POLIVALENTE			55[illegible] [illegible] 55[illegible] [illegible]			10[illegible] [illegible] 10[illegible] [illegible]	4[illegible] [illegible] 4[illegible] [illegible]			
08 043 0189 1078 0000 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TÉCNICO										
08 043 0189 1078 0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NITERÓI - RJ	F	112	10147 5000 10147 5000				10147 5000 10147 5000			
08 043 0189 1078 0003 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO MÉDIO AGRÍCOLA EM ALTA FLORESTA - MT	F	112	3093 2500 3093 2500				3093 2500 3093 2500			
08 043 0189 1078 0004 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO MÉDIO EM SANTA FÉ - PR	F	112	6187 1000 6187 1000				6187 1000 6187 1000			
08 043 0189 1078 0028 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM CRUZ ALTA - RS	F	112	24750 0000 24750 0000				24750 0000 24750 0000			
08 043 0189 1078 0029 CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO AGRÍCOLA EM RONDONÓPOLIS - MA	F	112	900 0000 900 0000				900 0000 900 0000			
08 043 0189 1078 0030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM RIO CLARO - SP	F	112	2625 0000 2625 0000				2625 0000 2625 0000			
08 043 0189 1078 0032 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA DE 1º GRAU EM BIRIGUI/ARAÇATUBA - SP	F	112	4161 2500 4161 2500				4161 2500 4161 2500			
08 043 0189 1078 0033 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA POLITÉCNICA EM CUBATÃO - SP	F	112	18582 5000 18582 5000				18582 5000 18582 5000			
08 043 0189 1078 0034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA EM IBIMIRIM - PE	F	112	1548 8750 1548 8750				1548 8750 1548 8750			
08 043 0189 1078 0038 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLÉGIO AGRÍCOLA DE DIAMANTE DO NORTE - MA	F	112	2820 0000 2820 0000			1[illegible] [illegible] 1[illegible] [illegible]	1[illegible] [illegible] 1[illegible] [illegible]			
08 043 0189 1078 0036 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGROECOLÓGICA EM AQUIDAUANA - MS	F	112	13512 5000 13512 5000				13512 5000 13512 5000			
08 043 0189 1078 0037 AQUISIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA UNED DE COLATINA - ES	F	112	1237 5000 1237 5000				1237 5000 1237 5000			
08 043 0189 1078 0040 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA DE SALGUEIRO - PE	F	112	3713 7500 3713 7500				3713 7500 3713 7500			
08 043 0189 1078 0041 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM BOM JARDIM - PE	F	112	495 0000 495 0000				495 0000 495 0000			
08 043 0189 1078 0042 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM CAMOCIM - PE	F	112	3093 7500 3093 7500				3093 7500 3093 7500			
08 043 0189 1078 0045 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE E DE TREINAMENTO EM PEREIRO - CE	F	300	2475 0000 2475 0000				2475 0000 2475 0000			
08 043 0189 1078 0048 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PARA PROFISSIONALIZAÇÃO AGROINDUSTRIAL EM LONDRINA - PR	F	112	15936 1250 15936 1250				15936 1250 15936 1250			
08 043 0189 1078 0050 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM DIAMANTINO - MT	F	112	9123 8813 9123 8813				9123 8813 9123 8813			
08 043 0189 1078 0054 RECUPERAÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE CAMBORIÚ E DE SENADOR GOMES DE OLIVEIRA - SC	F	112	62375 0000 62375 0000			1 [illegible] 0000 1 [illegible] 0000				
08 043 0189 1078 0060 AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ESCOLA AGROTÉCNICA FED. (PAR AVELAR VIEIRA BRANDÃO DE PETROLINA - PE	F	112	2478 1250 2478 1250				2478 1250 2478 1250			
08 043 0189 1078 0080 CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA NO DISTRITO DE OROSÓ EM VERDE SANTO	F	112	6187 5000 6187 5000				6187 5000 6187 5000			
08 043 0189 1078 0081 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM IGARAÇU/PE - AT	F	112	9281 2500 9281 2500				9281 2500 9281 2500			
08 043 0189 1078 0082 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO MÉDIO EM BARRA DO OESTE - SC	F	112	6250 0000 6250 0000				6250 0000 6250 0000			
08 043 0189 1078 0216 CONSTRUÇÃO DA UNED DE PIMENTA BUENO - RO	F	112	12375 0000 12375 0000				12375 0000 12375 0000			
08 043 0189 1078 0193 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE IPANGUAÇU - RN	F	112	15468 7500 15468 7500				15468 7500 15468 7500			
08 043 0189 1078 0365 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE VOLTA REDONDA - RJ	F	112	1237 5000 1237 5000				1237 5000 1237 5000			
08 043 0189 1078 0756 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE BARCARENA - PA	F	112	9281 2500 9281 2500				9281 2500 9281 2500			
08 043 0189 1078 0984 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM SOCORRO - SP	F	112	12375 0000 12375 0000				12375 0000 12375 0000			
08 043 0189 1078 0988 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM PARACATU - MG	F	100 112	1980 0000 4737 5000 742 5000				1980 0000 4737 5000 742 5000			
08 043 0189 1078 9002 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA NET GINÁSIO I. DO INSTITUTO BELGICA EM NOVA FRIBURGO - RJ	F	112	3093 7500 3093 7500				3093 7500 3093 7500			
08 043 0189 1078 9003 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MACAÉ - A	F	112	3093 7500 3093 7500				3093 7500 3093 7500			
08 043 0189 1078 9007 CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÕES PARA ESCOLA TÉCNICA DE ABAETETUBA - PA	F	112	3093 7500 3093 7500				3093 7500 3093 7500			
08 043 0189 1078 9008 CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE CAMPO GRANDE - MS	F	112	3093 7500 3093 7500				3093 7500 3093 7500			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 043 0199 1078 5002 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM UNIÃO DA VITÓRIA PR	E	112								
08 043 0199 1078 5042 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA EM SÃO MATEUS ES	E	112								
08 043 0199 1078 5044 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM LINHARES ES	E	112								
08 043 0199 1078 5045 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS PA	E	112								
08 043 0199 1078 5049 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PA	E	112								
08 043 0199 1078 5051 CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTÉCNICA EM SANTA CRUZ DA	E	112								
08 043 0199 1078 5052 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA EM PARNAÍBA PI	E	112								
08 043 0199 1078 5053 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN	E	112								
08 043 0199 1078 5054 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE OSASCO SP	E	112								
08 043 0199 1078 5055 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO EM UBERABA MG	E	112								
08 043 0199 1078 5056 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO EM ARAGOSA GO	E	112								
08 043 0199 1078 5057 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM CAMPINAS SP	E	112								
08 043 0199 1078 5058 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO E AGROTÉCNICO E CAPIXABA AC	E	112								
08 043 0199 1078 5059 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM PORTO NACIONAL TO	E	112								
08 043 0199 1078 5061 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE COLÉGIO AGRÍCOLA EM CHAPECÓ SC	E	112								
08 043 0199 1078 5062 MODERNIZAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA EM CANOINHAS SC	E	112								
08 043 0199 1078 5063 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA SP	E	112								
08 043 0199 1078 5038 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM CAMPINAS SP	E	112								
08 043 0199 1078 5039 APOIO À MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO FEDERAL EM PONTA GROSSA PR	E	112								
08 043 0199 1078 5041 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PESCA EM SÃO FRANCISCO PR	E	112								
08 043 0199 1078 5044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO MÉDIO EM PALMEIRA PR	E	112								
08 043 0199 1078 5045 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM RIO BRANCO AC	E	112								
08 043 0199 1078 5046 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM TERESÓPOLIS RJ	E	112								
08 043 0199 1078 5047 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM CAMPO GRANDE MS	E	112								
08 043 0199 1078 5048 APOIO À CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO AGROTÉCNICO EM QUEIMADAS PB	E	112								
08 043 0199 1078 5049 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA EM IGUATU CE	E	112								
08 043 0199 1078 5050 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS EM CARAZINHO RS	E	112								
08 043 0199 1078 5051 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO AGRÍCOLA EM SÃO FRANCISCO DE SALES MG	E	112								
08 043 0199 1078 5053 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM MARCELINO VIEIRA RN	E	112								
08 043 0199 1078 5055 CONSTRUÇÃO DE COLÉGIO AGRÍCOLA EM NOVA IGUAÇU RJ	E	112								
08 043 0199 1078 5056 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA EM PARAMIRIM RN	E	112								
08 043 0199 1078 5057 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CARIRI DO SUL CE	E	112								
08 043 0199 1078 5058 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE EM CRISTALÂNDIA TO	E	112								
08 043 0199 1078 5059 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA GO	E	112								
08 043 0199 1078 5061 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA EM SANTO ANDRÉ SP	E	112								
08 043 0199 1078 5062 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA EM CANINDÉ CE	E	112								
08 043 0199 1078 5065 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA EM NOVO HAMBURGO RS	E	112								
08 043 0199 1078 5066 INSTALAÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA MUNICIPAL EM PARACAMBI RJ	E	112								
08 043 0199 1078 5067 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO AGRÍCOLA EM LUZIÂNIA GO	E	112								
08 043 0199 1078 5070 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE AGROINDÚSTRIA E LATICÍNIOS EM INHUMAS GO	E	112								
08 043 0199 1078 5071 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM SÃO BORJA RS	E	112								
08 043 0199 1078 5074 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA EM IVAIPORÃ PR	E	112								

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 043 0199 1078 5076 IMPLANTAÇÃO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO MÉDIO EM LORENA SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5077 IMPLANTAÇÃO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO MÉDIO EM JUSSARA PR	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5078 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE EM QUIXERAMOBIM CE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5079 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO EM SINOP MT	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5081 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM LUZIÂNIA GO	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5082 APOIO À MANUTENÇÃO DO ENSINO AGRÍCOLA DE SEGUNDO GRAU EM RIO PARANAÍBA MG	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 043 0199 1078 5083 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA NO CEARÁ	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5088 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL NA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RJ	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5088 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM PARNAÍBA PI	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5111 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO NA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5112 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM SÃO LUÍZ DO ANAUÁ GO	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5113 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUARINA TO	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5116 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM JANUÁL MG	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5117 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE BOCAIUVA RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5118 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA EM SERRINHA BA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5119 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA EM BARROCAS RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 043 0199 1078 5124 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGROTÉCNICA DE ARARIPINA PE	F	112	[illegible]				[illegible]			
ENSINO SUPERIOR			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 044 0205 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO CIENTÍFICAS			[illegible]				[illegible]			
08 044 0205 1083 0198 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ EM TERESINA PI	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 044 0205 1083 0200 CONSTRUÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RONDÔNIA MS	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 044 0205 1083 0201 CONSTRUÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EM PONTA PORÃ MS	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 044 0205 1083 0202 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ECOLÓGICO PICO DO TABAIANA EM MARCAÍ PA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 044 0205 1083 0203 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 044 0205 1083 0204 URBANIZAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 044 0205 1083 0205 CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 044 0205 2281 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS NÃO FEDERAIS APOIAR FINANCEIRAMENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR VISANDO A MELHORIA DE SEUS PADRÕES DE ENSINO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2281 0096 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR BA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2281 0121 APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA BA	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2493 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO MEDIANTE COMPATIBILIZAÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS DE TRABALHO AS REAIS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO			[illegible]			[illegible]				
08 044 0205 2493 0001 APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	F	112	[illegible]			[illegible]				
FORMAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
DESPORTO AMADOR			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 046 0224 2567 DISSEMINAÇÃO DO ESPORTE DE MASSA LEVAR OS BENEFÍCIOS DOS DESPORTOS PARA AS COMUNIDADES LONGÍNQUAS OU CARENTES ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUIR E EQUIPAR ESPAÇOS POLIESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS SOBRETUDO PELAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA			[illegible]				[illegible]			
08 046 0224 2593 0065 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CAMPINAS SAMPAIO SP	F	100	[illegible]				[illegible]			
08 046 0224 2593 0070 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SANTO ESTEVÃO BA	F	100	[illegible]				[illegible]			
08 046 0224 2593 0081 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM MATIAS OLÍMPIO PI	F	100	[illegible]				[illegible]			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 046 0224 2553 0139 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ITAPETININGA SP	6	100	1093 750 1093 750				1093 750 1093 750			
08 046 0224 2553 0148 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES LINHA DO ECO EM CANDELARIA RS	6	100	5568 750 5568 750				5568 750 5568 750			
08 046 0224 2553 0149 CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLIMPICO REGIONAL EM OSASCO SP	6	100	1093 750 1093 750				1093 750 1093 750			
08 046 0224 2553 0150 CONCLUSÃO DO CENTRO DE SOLIDARIEDADE E PRATICA ESPORTIVAS ARDUCT EM PIRASSUNUNGA SP	6	100	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 046 0224 2553 0151 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS EM MURIAHE PB	F	100	1098 750 1098 750				1098 750 1098 750			
08 046 0224 2553 0152 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA FUNDAÇÃO BRIAM EM BELEM PA	F	100	3712 500 3712 500				3712 500 3712 500			
08 046 0224 2553 0153 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MOJUI PA	6	100	2734 875 2734 875				2734 875 2734 875			
08 046 0224 2553 0154 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAMPO MOURÃO PR	F	100	638 750 638 750				638 750 638 750			
08 046 0224 2553 0155 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM IRANDUBA PA	F	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0156 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTO ANTONIO DO TAUA PA	F	100	2734 875 2734 875				2734 875 2734 875			
08 046 0224 2553 0157 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM IGARAPE MI	F	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0160 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CENIBRA AL	F	100	5633 500 5633 500				5633 500 5633 500			
08 046 0224 2553 0161 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AL	F	100	1312 500 1312 500				1312 500 1312 500			
08 046 0224 2553 0162 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CASTANHAL PA	F	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0163 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES EM IVAIPA PR	F	100	5687 500 5687 500				5687 500 5687 500			
08 046 0224 2553 0164 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO CULTURAL EM MONTE AZUL PAULISTA SP	F	100	1312 500 1312 500				1312 500 1312 500			
08 046 0224 2553 0165 OBRAS E EQUIPAMENTOS DE ESTADIO MUNICIPAL EM LARANJAL DO JARI AP A CARGO DA PREFEITURA	F	100	1500 000 1500 000				1500 000 1500 000			
08 046 0224 2553 0168 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE MONTE AZUL MG	F	100	1968 750 1968 750				1968 750 1968 750			
08 046 0224 2553 0169 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO EM GRAVATAI RS	F	100	10498 875 10498 875				10498 875 10498 875			
08 046 0224 2553 0171 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BOLIM DE MOURA RO	F	100	371 250 371 250				371 250 371 250			
08 046 0224 2553 0173 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SALVATERRA PA	F	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0174 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES EM CAPIM GROSSO BA	F	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0248 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SÃO JOÃO DA BALIZA RR	F	100	1181 250 1181 250				1181 250 1181 250			
08 046 0224 2553 0249 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO MIGUEL DO GUAMA PA	F	100	131 250 131 250				131 250 131 250			
08 046 0224 2553 0251 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO BAIRRO DE VISTA ALEGRE EM BARRA MANSA RJ	F	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0252 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO BAIRRO ROSELANDIA EM BARRA MANSA RJ	F	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0254 OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA QUADRA DO GINASIO DE ESPORTES DE LAGARTO SE	F	100	1312 500 1312 500				1312 500 1312 500			
08 046 0224 2553 0258 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO JOÃO DO ARAGUAIA PA	F	100	656 250 656 250				656 250 656 250			
08 046 0224 2553 0259 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES EM PIO LARGO AL	6	100	9000 000 9000 000				9000 000 9000 000			
08 046 0224 2553 0267 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM COREMAS PB	F	100	3712 500 3712 500				3712 500 3712 500			
08 046 0224 2553 0268 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM QUIXABA PB	F	100	1312 500 1312 500				1312 500 1312 500			
08 046 0224 2553 0269 CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE COLINAS MA	6	100	3093 750 3093 750				3093 750 3093 750			
08 046 0224 2553 0280 OBRAS DE CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM EM MARILIA SP	F	100	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 046 0224 2553 0281 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM OIAPOQUE AP	F	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0282 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM AMAPA AP	6	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0284 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM LARANJAL DO JARI AP	F	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			
08 046 0224 2553 0287 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA ES	F	100	1312 500 1312 500				1312 500 1312 500			
08 046 0224 2553 0288 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SÃO BORJA OU URUGUAIANA RS	F	100	3712 500 3712 500				3712 500 3712 500			
08 046 0224 2553 0290 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM TRES ARROIOS RS	F	100	1093 750 1093 750				1093 750 1093 750			
08 046 0224 2553 0270 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM VERTAO RS	F	100	3712 500 3712 500				3712 500 3712 500			
08 046 0224 2553 0272 CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO EM LIMEIRA PR	6	100	2625 000 2625 000				2625 000 2625 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09 046 0224 2553 0276 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM UNIÃO DA VITÓRIA PR	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0277 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE	F	100	1540 837 1540 837				1540 837 1540 837			
08 046 0224 2553 0279 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ARARIPINA PE	F	100	1540 837 1540 837				1540 837 1540 837			
08 046 0224 2553 0282 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ALTINHOS PE	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0283 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MANARI PE	F	100	1855 125 1855 125				1855 125 1855 125			
08 046 0224 2553 0284 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PARANATINGA MT	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0289 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DE PMDB DA MATRIZ DE CAMPO PE	F	100	927 375 927 375				927 375 927 375			
08 046 0224 2553 0290 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA EM BUENOS AIRES PE	F	100	926 137 926 137				926 137 926 137			
08 046 0224 2553 0291 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CARUARU PE	F	100	926 137 926 137				926 137 926 137			
08 046 0224 2553 0292 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ITAMARACÁ PE	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0293 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM OLINDA PE	F	200	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0294 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PONTA GROSSA - PR	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
04 046 0224 2553 0295 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO ESPORTIVO EM CAMPO ERÊ SC	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0301 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ITAPIÚNA CE	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0304 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO EM QUIXERAMOBIM NORTE CE	F	100	1855 250 1855 250				1855 250 1855 250			
08 046 0224 2553 0306 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PIRANHAS AL	F	100	1855 250 1855 250				1855 250 1855 250			
08 046 0224 2553 0307 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ESTANISLAU SÃO LOURENÇO MG	F	100	1546 875 1546 875				1546 875 1546 875			
08 046 0224 2553 0308 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM RIACHUELO AL	F	100	1853 250 1853 250				1853 250 1853 250			
08 046 0224 2553 0310 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA IGREJA SANTA ISABEL EM BOM JESUS DO ITABAPOANA RJ	F	100	618 975 618 975				618 975 618 975			
08 046 0224 2553 0312 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEXO ESPORTIVO EM BOM JESUS DO ITABAPOANA RJ	F	100	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 046 0224 2553 0313 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA COMPLEXO ESPORTIVO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO EM CAMPOS RJ	F	100	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 046 0224 2553 0314 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DE BRAZILANDIA ANTIGAS EM CAETITÉ BA	F	200	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0315 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ITAMEIRA PI	F	100	4021 875 4021 875				4021 875 4021 875			
08 046 0224 2553 0316 CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SATUBA AL	F	100	1853 250 1853 250				1853 250 1853 250			
08 046 0224 2553 0317 CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO EM GOIANINHA RN	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0318 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM SÃO DOMINGOS BA	F	100	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 046 0224 2553 0319 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PARAGIPATUBA BA	F	100	742 500 742 500				742 500 742 500			
08 046 0224 2553 0322 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM OEIRAS PA	F	100	1546 875 1546 875				1546 875 1546 875			
08 046 0224 2553 0324 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM BOA VISTA DO CUPIM RS	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 2553 0326 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS EM IBIRAIA RS	F	100	10842 500 10842 500				10842 500 10842 500			
08 046 0224 2553 0327 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEDE, LEA E MONTEIRO EM ARARAQUARA - SP	F	100	804 375 804 375				804 375 804 375			
08 046 0224 2553 0328 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ALIANÇA DO TOCANTINS TO	F	100	1093 750 1093 750				1093 750 1093 750			
08 046 0224 2553 0330 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CALÇADEIRAS CE	F	100	9568 750 9568 750				9568 750 9568 750			
08 046 0224 2553 0332 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO EM TAMARANA SP	F	100	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 046 0224 2553 0333 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM TAMBAÚ CEARÁ MA	F	100	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
04 046 0224 2553 0334 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM PRESIDENTE MEDICI RO	F	100	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 046 0224 2553 0335 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM IBIRAMA SC	F	100	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 046 0224 2553 0337 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL EM TORRES RS	F	100	2284 375 2284 375				2284 375 2284 375			
08 046 0224 2553 0338 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTA CECÍLIA DO PAVÃO PR	F	100	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 046 0224 2553 0339 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM TOMAZINA PR	F	100	4331 250 4331 250				4331 250 4331 250			
08 046 0224 2553 0340 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MARMELEIRO PR	F	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 046 0224 2592 0343 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES EM RIACHO DE CUNHAPIRÉ - AS	1	100	3712 000 3712 000				3712 000 3712 000			
08 046 0224 2592 0344 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESPERANTINÓPOLIS - MA	1	100	3093 250 3093 250				3093 250 3093 250			
08 046 0224 2592 0345 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM MONTE DE SANTA FÉ - PB	1	100	10518 250 10518 250				10518 250 10518 250			
08 046 0224 2592 0346 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM MAMANGUAPE - PB	1	100	10518 250 10518 250				10518 250 10518 250			
08 046 0224 2592 0350 CONSTRUÇÃO DE CONFERÊNCIA METÁLICA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS EM JOÃO NEIVA - ES	1	100	610 250 610 250				610 250 610 250			
08 046 0224 2592 0351 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CEDRO - PE	1	100	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 046 0224 2592 0352 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE EM SÃO ROMÃO - MT	1	100	1546 875 1546 875				1546 875 1546 875			
08 046 0224 2592 0353 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MACAÍBA - RN	1	100	742 500 742 500				742 500 742 500			
08 046 0224 2592 0355 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BOA VISTA - PB	1	100	866 250 866 250				866 250 866 250			
08 046 0224 2592 0356 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CANAÇARI - BA	1	100	866 250 866 250				866 250 866 250			
08 046 0224 2592 0357 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM COLÉGIO PARCA MULTIESCOLA EM CAMPOS - RJ	1	100	1093 750 1093 750				1093 750 1093 750			
08 046 0224 2592 0361 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL EM PAVERAMA - RS	1	100	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 046 0224 2592 0362 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM TAPEJARA - RS	1	100	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 046 0224 2592 0363 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTE EM REGENTE FEIJÓ - SP	1	100	2091 750 2091 750				2091 750 2091 750			
08 046 0224 2592 0364 CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO EM BELÉM - PA	1	100	24750 000 24750 000				24750 000 24750 000			
08 046 0224 2592 0368 CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO - RJ	1	100	12375 000 12375 000				12375 000 12375 000			
08 046 0224 2592 0369 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM TAPERAOA - AL	1	100	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 046 0224 4106 AÇÃO DESPORTIVA INTEGRADA PARA CRIANÇAS DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR INTEGRANDO AS EQUIPES ESCOLARES NOS DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES, COM ENFASE NO PROJETO "PRIMEIRO TEMPO" - CIACS			3712 500				3712 500			
08 046 0224 4106 0002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DESPORTIVO NO BAIRRO MATIADO EM ILHEUS - BA	1	100	3712 500 3712 500				3712 500 3712 500			
08 046 0224 4109 ESPORTE E CIDADANIA EQUALIZAR AS OPORTUNIDADES DE PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS EM TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS CONCEBIDAS COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO MANIFESTAÇÃO CULTURAL E MEIO DE PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DAS COMUNIDADES			44543 813				44543 813			
08 046 0224 4109 0002 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO EM BOM JESUS DA LAPA - BA	1	100	24750 000 24750 000				24750 000 24750 000			
08 046 0224 4109 0007 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BARURI - MG	1	100	2815 313 2815 313				2815 313 2815 313			
08 046 0224 4109 0104 ESPORTE E CIDADANIA EM SÃO PAULO - SP	1	100	2970 000 2970 000				2970 000 2970 000			
08 046 0224 4109 0110 MELHORIA DA QUALIDADE DOS EVENTOS DESPORTIVOS EM TERESÓPOLIS - RJ	1	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 4109 0111 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESPORTE E LAZER EM PONTA GROSSA - PR	1	100	12375 000 12375 000				12375 000 12375 000			
08 046 0224 4110 DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DESPORTIVOS DESENVOLVER A FORMAÇÃO PROGRESSIVA E SISTEMÁTICA DOS TALENTOS ESPORTIVOS IDENTIFICADOS NOS SISTEMAS DE ENSINO E DESPORTIVO E ENCAMINHA-LOS AS INSTITUIÇÕES APROPRIADAS			24240 000			7425 000	16815 000			
08 046 0224 4110 0002 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SANTANÓPOLIS - BA	1	100	495 000 495 000				495 000 495 000			
08 046 0224 4110 0003 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM RIO PRETO - BA	1	100	495 000 495 000				495 000 495 000			
08 046 0224 4110 0004 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BOM JARDIM - BA	1	100	3712 500 3712 500				3712 500 3712 500			
08 046 0224 4110 0005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ARARAS - SP	1	100	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 046 0224 4110 0006 APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS EM SANTANA - AP A CARGO DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ	1	100	7425 000 7425 000			7425 000 7425 000				
08 046 0224 4110 0007 CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO GINÁSIO MUNICIPAL ALVARO LINS EM CABEDELO - PB	1	100	12375 000 12375 000				12375 000 12375 000			
08 046 0224 4111 MELHORIA DA QUALIDADE DO ESPORTE QUALIFICAÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA, COM ENFASE NO ALTO RENDIMENTO, NO QUE SE REFERE A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS E A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS			89578 438			1237 500	84805 625			
08 046 0224 4111 0002 CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA PARA EVENTOS DESPORTIVOS E RECREIO - MG	1	100	123 750 123 750				123 750 123 750			
08 046 0224 4111 0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM QUIXERÉ - CE	1	100	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 046 0224 4111 0004 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SANTANA - PI	1	100	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			

ESPECIFICAÇÃO	I/S	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 046 0224 4111 0005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ARAPOTI - PR	I	100	1217 000 1217 000				1 217 000 1 217 000			
08 046 0224 4111 0008 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM MONTE CARMELO - MG	E	100	1546 875 1546 875				1 546 875 1 546 875			
08 046 0224 4111 0007 MELHORIA DE QUADRAS DE ESPORTE EM BOA VISTA - RR	E	100	1712 500 1712 500			1712 500 1712 500				
08 046 0224 4111 0009 REFORMA E OBRAS DE ENGENHARIA DO ESTADIO OFI REIS EM MARCIO - AL	E	100 112	12125 000 10031 250 2093 750				12125 000 10031 250 2093 750			
08 046 0224 4111 0010 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO	I	100	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 046 0224 4111 0012 ILUMINAÇÃO DO ESTADIO GERALDO MARQUES EM COARI DO JURUA - MG	I	100	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 046 0224 4111 0019 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CRUZEIRO DO SUL - AC	I	100	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 046 0224 4111 0020 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RODRIGUES ALVES - AC	I	100	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 046 0224 4111 0102 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ARAPIRACA - AL	I	100	2474 063 2474 063				2474 063 2474 063			
EDUCAÇÃO ESPECIAL			49557 812			1237 500	48320 312			
EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			49557 812			1237 500	48320 312			
08 049 0252 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7981 063			1237 500	6743 563			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE EMPREGO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
08 049 0252 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	E	112	3181 063 3181 063			3181 063 3181 063				
08 049 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			102418 187			102418 187	1			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
08 049 0252 2291 0021 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	E	112	19007 250 19007 250			19007 250 19007 250				
08 049 0252 2291 0041 APOIO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DA APAE DE CLEVELANDIA - PR	E	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 049 0252 2291 0042 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE EM MANGUEIRINHA - PR	E	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 049 0252 2291 0043 APOIO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DA ASSOC. DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA - PR	E	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 049 0252 2291 0044 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE EM ORIZ VITORINO - PR	E	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 049 0252 2291 0045 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE IRATI - PR	E	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 049 0252 2291 0046 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM MEDIANEIRA - PR	E	112	3002 125 3002 125				3002 125 3002 125			
08 049 0252 2291 0047 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE EM CURITIBA - PR	E	112	9760 000 9760 000				9760 000 9760 000			
08 049 0252 2291 0048 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ENSINO ESPECIAL DE UMUARAMA - PR	E	112	8456 438 8456 438			8456 438 8456 438				
08 049 0252 2291 0049 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E EQUIPAM. DA IV ETAPA DA ESCOLA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOV. ESTADO	E	196	63112 500 63112 500				63112 500 63112 500			
08 049 0252 2291 0134 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL EM ARAPIRACA - AL	E	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 049 0252 2291 0135 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM BELO HORIZONTE - MG	E	112	3093 750 3093 750				3093 750 3093 750			
08 049 0252 2291 0136 ESCOLA PARA EXCEPCIONAIS EM SÃO GONÇALO - RJ	E	112	8650 000 8650 000				8650 000 8650 000			
08 049 0252 2291 0137 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	E	112	3093 750 3093 750			3093 750 3093 750				
08 049 0252 2291 0138 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM JOÃO PESSOA - PB	E	112	3093 750 3093 750			3093 750 3093 750				
08 049 0252 2291 0139 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM SANTARÉM - PA	E	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 049 0252 2291 0140 CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DA APAE DE FEIRA DE SANTANA - BA	E	112	1981 000 1981 000				1981 000 1981 000			
08 049 0252 2291 0141 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA DA APAE EM JACAREZINHO - PR	E	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 049 0252 2291 0142 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESPECIAL DA APAE EM MARINGÁ - PR	E	112	3712 500 3712 500				3712 500 3712 500			
08 049 0252 2291 0143 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PATOS DE MINAS - MG	E	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 049 0252 2291 0144 EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL EM BELO HORIZONTE - MG	E	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 049 0252 2291 0145 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL EM CEILANDIA - DF	E	112	3093 750 3093 750				3093 750 3093 750			
08 049 0252 2291 0146 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE AGRICOLA DA APAE EM PALMEIRA - PR	E	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
TOTAL FISCAL			1010983 750			105484 063	858742 437	3093 750		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1960 000				1960 000			
ENSINO MEDIO			1960 000				1960 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO			1960 000				1960 000			
08 043 0197 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1960 000				1960 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 043 0197 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	112	1960 000 1960 000				1960 000 1960 000			
08 043 0197 1085 0002 ACERVO BIBLIOTECARIO	F	112	1960 000 1960 000				1960 000 1960 000			
TOTAL FISCAL			1960 000				1960 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			135530 230							
ENSINO MEDIO			135530 230							
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO			135530 230							
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			18357 230							
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS										
08 043 0197 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	F	112	18357 230 18357 230							
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			117172 000							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	15298 000 15298 000							
08 043 0197 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	112	2874 000 2874 000							
TOTAL FISCAL			135530 230							

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			24700 500				24700 500			
ENSINO MEDIO			24700 500				24700 500			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO			24700 500				24700 500			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			24700 500				24700 500			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS										
08 043 0197 1087 0002 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	F	112	24700 500 24700 500				24700 500 24700 500			
TOTAL FISCAL			24700 500				24700 500			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			18908 073			242 473	18665 600			
ENSINO SUPERIOR			16908 073			242 473	16665 600			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			15787 673				15787 673			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			990 000				990 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	112	990 000				990 000			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			15787 673				15787 673			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO	F	100	15787 673 15587 673				15787 673 15587 673			
08 044 0205 2085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			990 000				990 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			1178 400			742 400	436 000			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			1178 400			742 400	436 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	F	112	1178 400 1178 400			742 400 742 400	436 000 436 000			
TOTAL FISCAL			16908 073			242 473	16665 600			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26224 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			34245 000			34245 000				
ENSINO SUPERIOR			34245 000			34245 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			25245 000			25245 000				
08 044 0205 2085 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25245 000			25245 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0136 EXPANSÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE	F	112	25245 000 24245 000			17245 000 17245 000				
TOTAL FISCAL			25245 000			25245 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26225 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4950 000				4950 000			
ENSINO SUPERIOR			4950 000				4950 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			4950 000				4950 000			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			4950 000				4950 000			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 044 0205 1090 0012 REAPARELHAMENTO DA RADIO UNIVERSITARIA DE GOIANIA GO		112	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
TOTAL FISCAL			4950 000				4950 000			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4950 000				4950 000			
ADMINISTRAÇÃO			1000 000				1000 000			
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			1000 000				1000 000			
08 032 0022 2779 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS			1000 000				1000 000			
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO HARMONICO DAS BIBLIOTECAS VINCULADAS AO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO										
08 007 0022 2779 0107 FORMAÇÃO DE BIBLIOTECA BASICA NO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM NOVA IGUAÇU RJ		112	1000 000 1000 000				1000 000 1000 000			
ENSINO SUPERIOR			3950 000				3950 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			3950 000				3950 000			
08 044 0205 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			3950 000				3950 000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO CIENTIFICAS										
08 044 0205 1087 0082 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA UNIVERSIDADE		112	3950 000 3950 000				3950 000 3950 000			
TOTAL FISCAL			4950 000				4950 000			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			17800 000				17800 000			
ENSINO SUPERIOR			17800 000				17800 000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			17800 000				17800 000			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			17800 000				17800 000			
GARANTIR A PLENA CAPACITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 044 0208 1090 0107 AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FISICO DO INSTITUTO DE GEOCIENCIAS	F	112	17800 000 17800 000				17800 000 17800 000			
TOTAL FISCAL			17800 000				17800 000			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			21532 500			8462 500	13070 000			
ENSINO SUPERIOR			21532 500			8462 500	13070 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL			21532 500			8462 500	13070 000			
08 044 0084 2309 COMPREENSÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			21532 500			8462 500	13070 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
08 044 0084 2309 0004 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA FUNDAMENTAL	F	112	21532 500 21532 500			8462 500 8462 500	13070 000 13070 000			
TOTAL FISCAL			21532 500			8462 500	13070 000			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

(REDUÇÃO DE DOTAÇÕES DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			140000 000				140000 000			
ENSINO SUPERIOR			140000 000				140000 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			140000 000				140000 000			
08 044 0205 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			140000 000				140000 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 044 0205 1065 0017 INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR	F	112	97800 000 42200 000				97800 000 42200 000			
TOTAL FISCAL			140000 000				140000 000			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

(REDUÇÃO DE DOTAÇÕES DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			23760 000			11760 000	12000 000			
ENSINO SUPERIOR			11840 000			4840 000	7000 000			
PESQUISA APLICADA			8840 000			4840 000	4000 000			
08 044 0055 2205 COORDENAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DA PESQUISA			8840 000			4840 000	4000 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E POS GRADUAÇÃO QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA AREA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
08 044 0055 2105 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	C	112	2475 000 2475 000			2475 000 2475 000				
08 044 0055 2305 0108 APOIO A EXECUÇÃO DE PESQUISA PELO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	F	112	2475 000 2475 000			2475 000 2475 000				
08 044 0055 2305 0107 INSTRUMENTAL DE PESQUISA PARA O LABORATORIO DE FISICA	C	112	1980 000 1980 000				1980 000 1980 000			
08 044 0055 2305 0108 INSTRUMENTAL PARA O LABORATORIO DE PESQUISA DE TECNOLOGIA	F	112	1980 000 1980 000				1980 000 1980 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			8030 000				4030 000			
08 044 0205 1065 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			8030 000				4030 000			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 044 0205 1065 0021 INSTRUMENTAL DE PESQUISA PARA O LABORATORIO DE GEOLOGIA		112	4850 000 4850 000				4850 000 4850 000			
08 044 0205 1065 0107 INSTRUMENTAL DE PESQUISA PARA O LABORATORIO DE QUIMICA	F	112	1980 000 1980 000				1980 000 1980 000			
ASSISTENCIA A EDUCANDOS			7425 000			7425 000				
RESTAURANTE UNIVERSITARIO			7425 000			7425 000				
08 047 0240 2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			7425 000			7425 000				
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITARIA										
08 047 0240 2308 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	F	112	7425 000 7425 000			7425 000 7425 000				
TOTAL FISCAL			23760 000			11760 000	12000 000			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

(REDUÇÃO DE DOTAÇÕES DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			19800 000				19800 000			
ENSINO SUPERIOR			19800 000				19800 000			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			19800 000				19800 000			
26 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19800 000				19800 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0124 APOIO A POS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA	C		19800 000 19800 000				19800 000 19800 000			
TOTAL FISCAL			19800 000				19800 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — (Reduções de dotações às fontes e transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			95587 500			30037 500	14550 000			
ENSINO SUPERIOR			95587 500			30037 500	14550 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			30037 500			30037 500				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			30037 500			30037 500				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE										
08 044 0207 2306 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA PROVISÃO DE LIVROS DIDATICOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	E	112	30037 500 30037 500			30037 500 30037 500				
CAMPUS UNIVERSITARIO			24550 000				24550 000			
08 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			24550 000				4 550 000			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS										
08 044 0208 1067 0018 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MUSEU UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	E	112	24550 000 24550 000				4550 000 4550 000			
TOTAL FISCAL			95587 500			30037 500	14550 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — (Reduções de dotações às fontes e transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			15617 250				15617 250			
ENSINO SUPERIOR			15617 250				15617 250			
CAMPUS UNIVERSITARIO			15617 250				15617 250			
08 044 0208 1080 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA			15617 250				15617 250			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FISICA NECESSARIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO										
08 044 0208 1080 0001 URBANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA		112	15617 250 15617 250				15617 250 15617 250			
TOTAL FISCAL			15617 250				15617 250			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECHOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — (Reduções de dotações às fontes e transferências)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			27320 000				27320 000			
ENSINO MEDIO			27320 000				27320 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			27320 000				27320 000			
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27320 000				27320 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DISCENTE		100 112	27320 000 9500 000 17820 000				27320 000 9500 000 17820 000			
TOTAL FISCAL			27320 000				27320 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			5961 247				5961 247			
ENSINO SUPERIOR			5961 247				5961 247			
CAMPUS UNIVERSITARIO			5961 247				5961 247			
18 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			5961 247				5961 247			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	7	112	5961 247 5961 247				5961 247 5961 247			
TOTAL FISCAL			5961 247				5961 247			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2930 000				2930 000			
ENSINO MEDIO			2930 000				2930 000			
ENSINO POLIVALENTE			2930 000				2930 000			
18 043 0199 1078 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO			2930 000				2930 000			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TECNICO										
08 043 0199 1078 5040 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE SAUDE EM UBERLANDIA - MG	4	112	2930 000 2930 000				2930 000 2930 000			
TOTAL FISCAL			2930 000				2930 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4950 000			2475 000	2475 000			
ADMINISTRAÇÃO			2475 000			2475 000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2475 000			2475 000				
08 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2475 000			2475 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
08 007 0217 2007 0725 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUIABA MT		100	2475 000 2475 000			2475 000 2475 000				
ENSINO SUPERIOR			2475 000				2475 000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2475 000				2475 000			
18 044 0206 1083 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			2475 000				2475 000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS										
08 044 0206 1083 0007 AMPLIAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITARIO DA UFMT EM RONDONOPOLIS - MT		112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
TOTAL FISCAL			4950 000			2475 000	2475 000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			150.000				150.000			
ENSINO SUPERIOR			150.000				150.000			
CAMPUS UNIVERSITARIO			150.000				150.000			
08 044 0208 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			150.000				150.000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO-CIENTIFICAS										
08 044 0208 1087 0015 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO CARLOS - SP	F	142	150.000 150.000				150.000 150.000			
TOTAL FISCAL			150.000				150.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			128.000				128.000			
ENSINO SUPERIOR			128.000				128.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			128.000				128.000			
08 044 0205 1083 CONSTRUÇÃO E DESINFECÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			128.000				128.000			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO-CIENTIFICAS										
08 044 0208 1083 0008 CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ EM PATOTIBA - MT	F	142	128.000 128.000				128.000 128.000			
TOTAL FISCAL			128.000				128.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4950.000				4950.000			
ENSINO SUPERIOR			4950.000				4950.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			4950.000				4950.000			
08 044 0208 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4950.000				4950.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0208 2085 0130 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO NO AMAPA	F	142	4950.000 4950.000				4950.000 4950.000			
TOTAL FISCAL			4950.000				4950.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7425.000			7425.000				
CULTURA			7425.000			7425.000				
PESQUISA APLICADA			7425.000			7425.000				
08 048 0066 2186 DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS			7425.000			7425.000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO UMA MELHOR COMPREENSÃO DA REALIDADE SOCIO ECONOMICA E CULTURAL DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O ACELERAMENTO DA DINAMICA EMPRESARIAL NESTAS REGIÕES										
08 048 0066 2186 0001 DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS		142	7425.000 7425.000			7425.000 7425.000				
TOTAL FISCAL			7425.000			7425.000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

1 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 041 0190 2290 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL										
08 041 0190 2290 2453 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PRE ESCOLAR EM VITORIA ES		112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PEDAGOGICO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR COM CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS										
08 041 0190 2290 0013 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRE ESCOLARES EM VITORIA ES	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0042 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRE ESCOLAR EM CARAPINA DA SERRA - ES	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0051 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRE ESCOLAR EM SERRANEGRA PE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0170 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE PRE ESCOLAR EM CONSERTAÇÃO MARINHA PE	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 041 0190 2290 0182 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO ESCOLAR PARA O ORFANATO AMPARO A VIDA NO RIO DE JANEIRO RJ	F	100	[illegible]			[illegible]				
08 041 0190 2290 0584 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA BAIXADA SANTISTA E VALE DO RIBEIRA SP	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0588 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLAS EM CONCHAL PARTEU COBRA RN	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0589 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM BELO HORIZONTE MG	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0591 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE PRE ESCOLAR EM MANAUS AM	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0606 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM PETROLINA PE	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0612 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR PRE ESCOLAS EM BELO HORIZONTE - MG	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0631 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA ENSINO PRE ESCOLAR EM SÃO LUIZ MA	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 041 0190 2290 0633 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM CORRENTES - PE	F	112	[illegible]				[illegible]			
ENSINO FUNDAMENTAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			[illegible]			[illegible]				
08 042 0187 9819 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			[illegible]			[illegible]				
ERRADICAR O ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL NO PRAZO FIXADO PELA CONSTITUIÇÃO										
- PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) + RAN 470		112								
08 042 0187 9819 0001 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) - RAN 470	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0187 9819 0118 APOIO FINANCEIRO A CONFEDERAÇÃO DAS MISSIONES DO BRASIL	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0187 9819 0118 APOIO FINANCEIRO AO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE	F	112	[illegible]			[illegible]				
ENSINO MEDIO			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
08 042 0188 2288 ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
APOIAR O ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE										
08 042 0188 2288 0001 CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 0188 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE NO ESTADO DO CEARA	R	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2289 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL										
ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) - 2 000										
- SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 6 320										
08 042 0188 2289 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) - 2 000 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 6 320	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2289 0002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM TERESINA PI	F	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2289 0003 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM APOIO DO PIAUI - PI	F	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2289 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM ARACAJU SE	F	112	[illegible]			[illegible]				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 2289 0047 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA DA EDUCAÇÃO EM DOMES DO RIO PRETO - SP	6	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 0048 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM ESTRELA - RS	6	112	12375 000 12375 000			12375 000 12375 000				
08 042 0188 2289 0049 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM MARCELINO RAMOS - RS	6	112	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 042 0188 2289 0071 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM VICENCIA - PE	6	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2289 0072 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM OBRATÃO - SP	6	112	44550 000 44550 000				44550 000 44550 000			
08 042 0188 2289 0076 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM NOVA LIMA - MG	6	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 0077 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO D CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM GUARAPUAVA - PR	6	112	12375 000 12375 000				12375 000 12375 000			
08 042 0188 2289 0078 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA E EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS EM OSTARIA - MG	6	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 0079 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PORTO GRANDE - AP	6	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 0084 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NAS AREAS INDIGENAS DO DIAPOQUE - AP	6	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2289 0087 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MELHORIA DA REDE DE ENSINO DE BOA VISTA - RR	6	112	11137 500 11137 500				11137 500 11137 500			
08 042 0188 2289 0095 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL DE PETROLINA - PE	6	112	35317 011 35317 011				35317 011 35317 011			
08 042 0188 2289 0096 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PAU BRANCO - PB	6	112	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 042 0188 2289 0097 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	6	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 0098 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM MEDIANEIRA - PR	6	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 0099 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM REALEZA - PR	6	112	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 042 0188 2289 0100 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS EM QUEDAS DO IGUAÇU - PR	6	112	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 042 0188 2289 0105 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA EM PRESIDENTE - SP	6	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2289 0106 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM OURILANDIA - PA	6	112	5568 750 5568 750			4950 000 4950 000	618 750 618 750			
08 042 0188 2289 0106 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS PR IGARAPE GRANDE - MA	6	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2289 0114 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS EM RIO BRANCO - AC	6	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 0119 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM BELO HORIZONTE - MG	6	112	9900 000 9900 000				9900 000 9900 000			
08 042 0188 2289 0120 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONCLUSÃO DO ENSINO EDUCACIONAL DA QNP-36 EM BRASILIA - DF	6	112	7425 000 7425 000				7425 000 7425 000			
08 042 0188 2289 0122 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM MENDES - RJ	6	112	9900 000 9900 000			9900 000 9900 000				
08 042 0188 2289 0123 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE FITAS DE VIDEO EDUCATIVO CURRICULAR PARA RIO GRANDE - RN	6	112	12436 281 12436 281			12436 281 12436 281				
08 042 0188 2289 0128 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS EM FORQUILHINHA - SC	6	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2289 0127 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS EM IGARAPE GRANDE - MA	6	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 0130 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO D ESCOLA EM PRESIDENTE VARGAS - MA	6	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2289 0132 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES EM SÃO BORJA - RS	6	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 042 0188 2289 0130 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM LAGO VERDE - MA	6	112	4331 250 4331 250				4331 250 4331 250			
08 042 0188 2289 0131 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MATÕES - MA	6	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2289 0132 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM PRESIDENTE OLEGA - BA	6	112	2227 500 2227 500				2227 500 2227 500			
08 042 0188 2289 0133 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM AXIXA - MA	6	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2289 0134 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL DE ARMAZENS DO MARANHÃO - MA	6	112	4331 250 4331 250				4331 250 4331 250			
08 042 0188 2289 0135 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PAULO RAMOS - MA	6	112	4331 250 4331 250				4331 250 4331 250			
08 042 0188 2289 0137 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM RIO AZUL - MA	6	112	4331 250 4331 250				4331 250 4331 250			
08 042 0188 2289 0142 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS LARANJEIRAS - SE	6	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			

ESPECIFICAÇÃO	I S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 2365 0148 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PRESIDENTE MÉDICI - RO	F	112	3993 350 3993 350				3993 350 3993 350			
08 042 0188 2365 0149 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE 1ºS GRAUS EM SEMIÁRIDO MUNICÍPIO - PI	F	112	3093 350 3093 350				3093 350 3093 350			
08 042 0188 2365 0150 APOIO FINANCEIRO À ESCOLA ESTADUAL FUNDAMENTAL EM BELO HORIZONTE MG	S	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2369 0160 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ROSÁRIO - MA	F	112	4331 250 4331 250				4331 250 4331 250			
08 042 0188 2369 0161 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ESTREITO MA	F	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2369 0360 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM MANACAPURU AM	F	112	18562 500 18562 500				18562 500 18562 500			
08 042 0188 2369 0422 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM CINKUBIRA - PE	F	112	1212 500 1212 500				1212 500 1212 500			
08 042 0188 2369 0825 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM DIVERSOS MUNICÍPIOS ES	F	112	1237 500 1237 500			1237 500 1237 500				
08 042 0188 2369 0831 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 ESCOLAS DE 1 GRAU EM MUNICÍPIO ES	F	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2369 0840 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM FERREIRA GOMES AP	F	112	1859 937 2481 250				1859 937 2481 250			
08 042 0188 2369 0734 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM RIO GRANDE RN	F	112	12375 000 12375 000			12375 000 12375 000				
08 042 0188 2369 0750 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 1 GRAU EM RONDENÓPOLIS MT	F	112	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 042 0188 2369 0780 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM VILA LAVOISIER PE	F	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2369 0921 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	112	556490 000 556490 000			556490 000 556490 000				
08 042 0188 2369 0927 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO FEDERAL	F	112	556490 000 556490 000			556490 000 556490 000				
08 042 0188 2369 0933 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ENCRUZILHADA WESTPHALEN RS	F	112	7425 000 7425 000				7425 000 7425 000			
08 042 0188 2369 0935 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE SANTA LUZIA MA	F	112	7425 000 7425 000				7425 000 7425 000			
08 042 0188 2369 0930 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM CAMPOS ALTOS MG	F	112	2597 750 2597 750				2597 750 2597 750			
08 042 0188 2369 0932 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM MOCAMA MT	F	112	4665 000 4665 000				4665 000 4665 000			
08 042 0188 2369 0934 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM PEDROPOLIS MT	F	112	5445 000 5445 000				5445 000 5445 000			
08 042 0188 2369 0935 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM DOM AQUINO MT	F	112	5420 250 5420 250				5420 250 5420 250			
08 042 0188 2369 0936 IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM JERUMIRIM MG	F	112	4944 402 4944 402				4944 402 4944 402			
08 042 0188 2369 0940 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM DOM AQUINO MT	F	112	1477 339 1477 339				1477 339 1477 339			
08 042 0188 2369 0941 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALTO ARAGUAIA - MT	F	112	4581 125 4581 125				4581 125 4581 125			
08 042 0188 2369 0942 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM PEDRA PRETA MT	F	112	8808 240 8808 240				8808 240 8808 240			
08 042 0188 2369 0943 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM LAMBARI D OESTE MT	F	112	4021 875 4021 875				4021 875 4021 875			
08 042 0188 2369 0944 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM RIO BRANCO MT	F	112	4021 875 4021 875				4021 875 4021 875			
08 042 0188 2369 0945 RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CANDEAL BA	F	112	1489 218 1489 218				1489 218 1489 218			
08 042 0188 2369 0946 REFORMAS E MELHORIAS DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM ARAPUTANGA MT	F	112	776 903 776 903				776 903 776 903			
08 042 0188 2369 0947 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM ERICEM MT	F	112	776 903 776 903				776 903 776 903			
08 042 0188 2369 0948 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU E NOBRES MT	F	112	776 903 776 903				776 903 776 903			
08 042 0188 2369 0949 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO D ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU DO NIRASSOL D OESTE MT	F	112	776 903 776 903				776 903 776 903			
08 042 0188 2369 0950 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM NOVA MARILÂNDIA MT	F	112	776 903 776 903				776 903 776 903			
08 042 0188 2369 0986 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM PLANALTINA - DF	F	112	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 042 0188 2369 0984 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA MARIA DA VITÓRIA BA	F	112	10395 000 10395 000				10395 000 10395 000			
08 042 0188 2369 1027 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL DE MANAUS AM	F	112	618 750 618 750				618 750 618 750			
08 042 0188 2369 1028 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM AMARAI BA	F	112	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			

ESPECIFICAÇÃO	S S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0188 2289 1100 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA TEREZA ES	F	112	872 436 872 436				872 436 872 436			
08 042 0188 2289 1113 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM IBIRATAIA BA	F	112	12135 000 12135 000				12135 000 12135 000			
08 042 0188 2289 1115 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS PELA LEGIÃO DA BOA VONTADE AC	F	112	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 042 0188 2289 1125 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM TARTARUGALZINHO - AP	F	112	6182 500 6182 500				6182 500 6182 500			
08 042 0188 2289 1128 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM RIO BRANCO AC	F	112	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 042 0188 2289 1205 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM AQUIDAUANA MS	F	112	6991 875 6991 875				6991 875 6991 875			
08 042 0188 2289 1240 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PLACIDO DE CASTRO AC	F	112	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 042 0188 2289 1249 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM DOURADOS MS	F	112	6182 500 6182 500				6182 500 6182 500			
08 042 0188 2289 1253 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM PEDRO OZORIO RS	F	112	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 042 0188 2289 1257 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM CORORIPE AL	F	112	370 905 734 903				370 905 734 903			
08 042 0188 2289 1263 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM LAGOA DA CANOA AL	F	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 1267 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM BOA VISTA RO	F	112	9281 250 9281 250				9281 250 9281 250			
08 042 0188 2289 1274 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMAS E MELHORIAS DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM PRIMAVERA DO LESTE MT	F	112	370 905 734 903				370 905 734 903			
08 042 0188 2289 1275 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM CAMPINAPI MT	F	112	370 905 734 903				370 905 734 903			
08 042 0188 2289 1276 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA ESCOLAS EM COTRIGUAÇU MT	F	112	370 905 370 905				370 905 370 905			
08 042 0188 2289 1290 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAGI DA COLONIA BA	F	112	2181 094 2181 094				2181 094 2181 094			
08 042 0188 2289 1294 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM GUANAMBI BA	F	112	2181 094 2181 094				2181 094 2181 094			
08 042 0188 2289 1297 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM BAIXA GRANDE - BA	F	112	2181 094 2181 094				2181 094 2181 094			
08 042 0188 2289 1298 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM ATALEIA VELHA BA	F	112	616 760 616 760				616 760 616 760			
08 042 0188 2289 1299 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ANDORA BA	F	112	2181 094 2181 094				2181 094 2181 094			
08 042 0188 2289 1304 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA E MELHORIAS DE ESCOLAS EM ALTO ALEGRE RR	F	112	2475 000 2475 000			2475 000 2475 000				
08 042 0188 2289 1311 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA E MELHORIAS NA ESCOLA BASILIO DA CUNHA EM SÃO JOÃO DA BARRA RJ	F	112	1712 500 1712 500			1712 500 1712 500				
08 042 0188 2289 1317 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM SOLIDÃO PE	A	112	742 500 742 500				742 500 742 500			
08 042 0188 2289 1345 REFORMA E MELHORIAS NA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ	F	112	1712 500 1712 500			1712 500 1712 500				
08 042 0188 2289 1361 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM VEREDINHA DO RIO BRANCO MG	F	112	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 042 0188 2289 1382 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MIRABELANDIA - BA	F	112	12375 000 12375 000				12375 000 12375 000			
08 042 0188 2289 1384 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SERRA PRETA BA	F	112	2181 094 2181 094				2181 094 2181 094			
08 042 0188 2289 1386 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM CANARIAL DO NORTE AC	F	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 1392 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PEDRO ALEXANDRE BA	F	112	2181 094 2181 094				2181 094 2181 094			
08 042 0188 2289 1371 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM MUNIZ FREIRE ES	F	112	872 436 872 436				872 436 872 436			
08 042 0188 2289 1373 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ORLEANS SC	F	112	1854 750 1854 750				1854 750 1854 750			
08 042 0188 2289 1376 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MACAJUBA - BA	F	112	2181 094 2181 094				2181 094 2181 094			
08 042 0188 2289 1377 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TUCANTINOPOLIS - TO	F	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			
08 042 0188 2289 1381 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS EM MACEIÓ AL	F	112	2784 375 2784 375				2784 375 2784 375			
08 042 0188 2289 1401 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM ITABUNA BA	F	112	21037 500 21037 500				21037 500 21037 500			
08 042 0188 2289 1407 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM BARCARENA - PA	F	112	11137 500 11137 500				11137 500 11137 500			
08 042 0188 2289 1427 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SANDIA - TO	F	112	1237 500 1237 500				1237 500 1237 500			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0188 2288 1426 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM NAZARÉ TO	E	112	1247 000				1247 000			
08 042 0188 2288 1427 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SÃO MIGUEL DO TOCANTINS TO	E	112	1247 000				1247 000			
08 042 0188 2288 1427 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PALMEIRANTE TO	E	112	1247 000				1247 000			
08 042 0188 2303 1427 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE ESCOLA EM NOVO ORIENTE MT	E	112	4240 000				4240 000			
08 042 0188 2288 1428 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM NATAL RN	E	112	3495 000				3495 000			
08 042 0188 2288 1429 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAPIMIRIM ES	E	112	21722 444				21722 444			
08 042 0188 2289 1425 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM AGRICULÂNDIA PA	E	112	12335 000				12335 000			
08 042 0188 2289 1427 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ABEL FIGUEIREDO PA	E	112	12335 000				12335 000			
08 042 0188 2289 1481 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM BIACUÇU ES	E	112	8361 864				8361 864			
08 042 0188 2289 1487 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM COLATINA ES	E	112	4248 [illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2290 1485 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CAMOCIM PE	E	112	3713 500				3713 500			
08 042 0188 2289 1498 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SERRA NOVA - PE	E	112	3737 500				3737 500			
08 042 0188 2289 1505 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ITACURUBA PE	E	112	4980 000				4980 000			
08 042 0188 2289 1507 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SIMÕES FILHO BA	E	112	1858 250				1858 250			
08 042 0188 2289 1508 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM INCONFIDENTES MG	F	112	2475 000			2475 000				
08 042 0188 2288 1512 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS CIVAIS EM SANTA LUZIA DO OESTE RO	E	112	1902 375				1902 375			
08 042 0188 2289 1518 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM CARIACICA ES	E	112	3237 500				3237 500			
08 042 0188 2288 1519 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM ARIQUEMES DO OESTE RO	E	112	8552 500				8552 500			
08 042 0188 2289 1520 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM HIDROLÂNDIA GO	F	112	14850 000			14850 000				
08 042 0188 2288 1525 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM ANÁPOLIS GO	F	112	2475 000			2475 000				
08 042 0188 2289 1530 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM ARRIOLÂNDIA RO	E	112	1485 000			1485 000				
08 042 0188 2288 1542 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TAMBOARA PR	E	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2288 1591 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM VICENTE VELOZO AL	E	112	3712 500				3712 500			
08 042 0188 2288 1594 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ASTORGA PR	E	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2289 1601 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR	E	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2289 1604 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM IPAPORANGA - CE	E	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2288 1627 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM OITANDINHA RN	E	112	618 750				618 750			
08 042 0188 2289 1631 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CAMARATAIS RN	E	112	1856 250				1856 250			
08 042 0188 2288 1654 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM OURO D'OESTE RO	E	112	1856 250				1856 250			
08 042 0188 2288 1658 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM CRISTÓPOLIS - BA	E	112	990 000				990 000			
08 042 0188 2288 1662 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TENENTE NOS BATISTAS RN	E	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2288 1680 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO RN	E	112	1856 250				1856 250			
08 042 0188 2288 1695 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM [illegible] GO	E	112	618 750				618 750			
08 042 0188 2288 1831 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM POTIRETAMA CE	E	112	9900 000				9900 000			
08 042 0188 2289 1849 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM ANANINDEUA PA	E	112	2475 000				2475 000			
08 042 0188 2288 1882 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PAU D'ARCO PA	E	112	11137 500				11137 500			
08 042 0188 2288 1901 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM RIO MARIA PA	E	112	11137 500				11137 500			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0168 2269 1726 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO LOURENÇO - MG										
08 042 0168 2269 1727 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM BOCAIÚVA SENHORA DO VISCONDO - MG										
08 042 0168 2269 1731 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAÇÃ - PA										
08 042 0168 2269 1732 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM AGUA FRIA - BA										
08 042 0168 2269 1733 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PLACIDO DE CASTRO - AC										
08 042 0168 2269 1734 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM ACRELANDIA - AC										
08 042 0168 2269 1735 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM MANCIO LIMA - AC										
08 042 0168 2269 1736 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM EPITACIOLANDIA - AC										
08 042 0168 2269 1737 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM TARAUACA - AC										
08 042 0168 2269 1738 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM XAPURI - AC										
08 042 0168 2269 1739 ASSITÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMADE ESCOLAS EM PORTO WALTER - AC										
08 042 0168 2269 1740 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM MARECHAL THAUMATURGO - AC										
08 042 0168 2269 1741 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLA EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ										
08 042 0168 2269 1742 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PIRAINA - PB										
08 042 0168 2269 1743 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PB										
08 042 0168 2269 1744 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM [illegible] - PB										
08 042 0168 2269 1745 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM JAMBEIRO DO SUL - PB										
08 042 0168 2269 1746 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL EM GUARABIRA - PB										
08 042 0168 2269 1747 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM RANCHARIAS - PB										
08 042 0168 2269 1749 ASSIST FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM DIVINESIA - MG										
08 042 0168 2269 1750 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM MERCES - MG										
08 042 0168 2269 1751 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM RIO MANSO - MG										
08 042 0168 2269 1752 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PARVA - MG										
08 042 0168 2269 1753 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM OATAS - MG										
08 042 0168 2269 1754 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM SÃO JOSÉ DA SAFIRA - MG										
08 042 0168 2269 1757 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RIO DO SUL - SC										
08 042 0168 2269 2000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CONCHOPOLIS - PA										
08 042 0168 2269 2078 ASSIST FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM VERTENTES - PE										
08 042 0168 2269 2107 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM AGUA AZUL DO NORTE - PA										
08 042 0168 2269 2126 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA										
08 042 0168 2269 2130 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM REDENÇÃO - PA										
08 042 0168 2269 2185 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA										
08 042 0168 2269 2302 ASSIST FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU EM NORMANDIA - AM										
08 042 0168 2269 2304 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PRAIA GRANDE - SC										
08 042 0168 2269 2600 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CIPO - BA										
08 042 0168 2269 2700 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM VARZEA NOVA - BA										
08.042 0168 2269 2803 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MIRANDA - BA										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible] 2288 3308 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ARAPARI PA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3309 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS [illegible] EM MANAUS AM	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3325 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS DE ENSINO [illegible] EM FRANCISCO BELTRÃO PR	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3332 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO [illegible] EM ITABIRITO MG	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3333 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM GUIRATINGA MS	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3334 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM ITELINA AM	1	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 3337 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM BONFIM DO PIAUÍ PI	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3339 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS EM TERESINA PI	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3343 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM AGUDOS SP	1	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 3371 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CARAGUATATUBA SP	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3390 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TERESINA PI A CARGO DA FUNDAÇÃO VIVER	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3392 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PORTO GRANDE AP	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3410 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TIMON MA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3411 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TIMON MA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3412 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SÃO MORREIXES MA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3413 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SÃO BENEDITO DO RIO PRETO MA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3414 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM [illegible] MA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3415 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ARARI MA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3325 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM SERRA DOS AIMORÉS MG	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3348 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS EM IRACEMA CE	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3351 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS EM CAETITÉ BAHIAS - BA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3357 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CACHOEIRA GRANDE BA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3358 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS EM MARCIONÍLIO SOUZA - BA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3359 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM MARAÚ BA	1	112	[illegible]			[illegible]				
08 042 0188 2288 3362 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CAPIXABA AC	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3364 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE PIRIPIRI PA	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3368 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS EM MONTE ALTO MG	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3371 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS EM RIO PARDO DE MINAS MG	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3372 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SÃO CRISTÓVÃO SE	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3382 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM [illegible] AM	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3383 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO EM MACAPÁ AP	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3386 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM [illegible] CE	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3387 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM FORMOSINHA - CE	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3388 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM IRAUÇUBA CE	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3389 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MORRINHOS - CE	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3390 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TABULEIRO DO NORTE CE	1	112	[illegible]				[illegible]			
08 042 0188 2288 3391 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL EM CHAVES PA	1	112	[illegible]			[illegible]				

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 2280 3392 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS EM CACHOEIRA DO ARARI PA	F	112	1232 000 1232 000				1232 000 1232 000			
08 042 0188 2280 3393 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MOJUI DOS PA	F	112	1458 000 1458 000				1458 000 1458 000			
08 042 0188 2280 3394 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SALVATERRA PA	F	112	1458 000 1458 000				1458 000 1458 000			
08 042 0188 2280 3395 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA FUNDAÇÃO IDESP EM BELEM PA	F	112	4131 000 4131 000				4131 000 4131 000			
08 042 0188 2280 3396 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SANTA MARIA DO PARA PA	F	112	4950 000 4950 000				4950 000 4950 000			
08 042 0188 2280 3397 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA DO PARA EM CUMPR PA	F	112	1232 000 1232 000				1232 000 1232 000			
08 042 0188 2280 3398 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MARACANÃ PA	F	112	1232 000 1232 000				1232 000 1232 000			
08 042 0188 2280 3400 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM AUGUSTO CORREA PA	F	112	1232 000 1232 000				1232 000 1232 000			
08 042 0188 2280 3401 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM IGARAPE ACU PA	F	112	1232 000 1232 000				1232 000 1232 000			
08 042 0188 2280 3404 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM VITORIA DE SANTO ANTÃO PE	F	112	6982 000 6982 000				6982 000 6982 000			
08 042 0188 2280 3405 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM IPOJUCA PE	F	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2280 3406 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM RECIFE PE	F	112	22275 000 22275 000				22275 000 22275 000			
08 042 0188 2280 3416 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM JAGUARE ES	F	112	1232 000 1232 000				1232 000 1232 000			
08 042 0188 2280 3419 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM DOMINGOS MARTINS ES	F	112	1232 000 1232 000				1232 000 1232 000			
08 042 0188 2280 3420 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM MUCURI BA	F	112	24750 000 24750 000				24750 000 24750 000			
08 042 0188 2280 3426 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM LAURO DE FREITAS BA	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 042 0188 2280 3427 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ARACAS - BA	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 042 0188 2280 3440 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CAIRU ALVES BA	F	112	2227 500 2227 500				2227 500 2227 500			
08 042 0188 2280 3441 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM GIBAI BA	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 042 0188 2280 3442 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MIRAIMA DO AMPARO BA	F	112	2227 500 2227 500				2227 500 2227 500			
08 042 0188 2280 3444 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MARCIO BA	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 042 0188 2280 3445 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM LAPAO BA	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 042 0188 2280 3446 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM GOVERNADOR MANGABEIRA BA	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 042 0188 2280 3461 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM DOMES DE OLIVEIRA MG	F	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2280 3462 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM LIMA DUARTE - MG	F	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2280 3485 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ITAMBACURI - MG	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 042 0188 2280 3496 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ITAMBERE BA	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 042 0188 2280 3457 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM IPIRANGA - BA	F	112	990 000 990 000				990 000 990 000			
08 042 0188 2280 3473 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM COTIA - SP	F	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2280 3474 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DE ESCOLAS EM IPATINGA - MG	F	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2280 3478 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM AVAREMDAVA SP	F	112	3712 500 3712 500				3712 500 3712 500			
08 042 0188 2280 3477 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM EM SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP	F	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 042 0188 2280 3481 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM FRANCO DA ROCHA - SP	F	112	3712 500 3712 500				3712 500 3712 500			
08 042 0188 2280 3480 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM SÃO VICENTE - SP	F	112	11137 500 11137 500				11137 500 11137 500			
08 042 0188 2280 3481 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM DIADEMA - SP	F	112	11132 500 11132 500				11132 500 11132 500			
08 042 0188 2280 3482 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM BOA VISTA DO BURICA RS	F	112	1232 500 1232 500				1232 500 1232 500			
08 042 0188 2280 3483 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM SANTO EXPEDITO DO SUL RS	F	112	1232 500 1232 500				1232 500 1232 500			

ESPECIFICAÇÃO	RP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0168 2268 1684 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA ...										
08 042 0168 2268 2695 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM ...										
08 042 0168 2268 2696 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM ...										
08 042 0168 2268 2916 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ...										
08 042 0168 2268 3517 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ...										
08 042 0168 2268 3518 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ...										
08 042 0168 2268 3519 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ...										
08 042 0168 2268 3529 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ...										
08 042 0168 2268 3532 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL DE MANAUS AM										
08 042 0168 2268 3533 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MANAUS AM										
08 042 0168 2268 3536 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS EM MANAUS AM										
08 042 0168 2268 3539 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E FINANCIAMENTOS DE ESCOLAS EM VITÓRIA DA CONQUISTA BA										
08 042 0168 2268 3548 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CAMAÇARI BA										
08 042 0168 2268 3549 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SAPUCAIA DO SUL - RS										
08 042 0168 2268 3549 ASSIST. FINANCEIRA P/ CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM GENERAL CÂMARA - RS										
08 042 0168 2268 3550 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SÃO MIGUEL RN										
08 042 0168 2268 3564 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM CARMELO PROCÓPIO PR										
08 042 0168 2268 3565 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MONTES CLAROS MG										
08 042 0168 2268 3572 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM LAPA - PR										
08 042 0168 2268 3573 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM GUACIRANGA PB										
08 042 0168 2268 3575 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM SANTA FÉ PR										
08 042 0168 2268 3616 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PIRAQUARA PR										
08 042 0168 2268 3627 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM GUAIRA BARROS PR										
08 042 0168 2268 3628 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SERRA - ES										
08 042 0168 2268 3647 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CORCI - ES										
08 042 0168 2268 3660 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM JUSTINÓPOLIS BA										
08 042 0168 2268 3661 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM BIRIBA BA										
08 042 0168 2268 3666 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CAMPA PA										
08 042 0168 2268 3669 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PINHEIROS ES										
08 042 0168 2268 3681 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM SÃO GABRIEL DA PALHA ES										
08 042 0168 2268 3682 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PEDRO CANÁRIO ES										
08 042 0168 2268 3683 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM CONCEIÇÃO DA BARRA ES										
08 042 0168 2268 3684 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM RIBEIRÃOZINHO - SE										
08 042 0168 2268 3686 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ITA-AUPE BA										
08 042 0168 2268 3687 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM ITABAIANA - SE										
08 042 0168 2268 3819 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CAPANEMA - PA										
08 042 0168 2268 3816 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PORTO ALEGRE - PA										

ESPECIFICAÇÃO	S/F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0188 2369 3619 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM JOSÉ DE FREITAS - PI	F	112	3747 500				3747 500			
08 042 0188 2369 3621 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/ CONSTRUÇÃO DA ESCOLA OFICINA DA FAMÍLIA JOÃO BOSCO EM PELO HORIZONTE - MG	F	112	8055 625				8055 625			
08 042 0188 2369 3622 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM ÁGUAS MARIA - DF	F	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2369 3623 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA EM ORMÍSTÉIA - RT	F	112	10000 000			8125 000	1875 000			
08 042 0188 2369 3624 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA EM MOJARI - AC	F	112	1406 000			1406 000				
08 042 0188 2369 3625 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA P/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 6 ESCOLAS EM JORDÃO - AC	F	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2369 3640 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM JUCÁS - CE	F	112	9900 000				9900 000			
08 042 0188 2369 3641 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM IGUATU - CE	F	112	1425 000				1425 000			
08 042 0188 2369 3644 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM IMPERATRIZ - MA	F	112	1293 500				1293 500			
08 042 0188 2369 3645 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA ESCOLAR EM JOÃO CÂMARA - RN	F	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2369 3648 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CANGUARETAMA - RN	F	112	1995 250				1995 250			
08 042 0188 2369 3649 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM APODI - RN	F	112	1995 250				1995 250			
08 042 0188 2369 3650 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM LAJES PINTADAS - RN	F	112	1995 250				1995 250			
08 042 0188 2369 3651 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SANTA CATARINA - PR	F	112	1995 250				1995 250			
08 042 0188 2369 3652 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CURRALINHO NORTE - PA	F	112	3712 500				3712 500			
08 042 0188 2369 3654 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE PRIMEIRO GRAU EM PARAUAPEBAS - PA	F	112	6187 500				6187 500			
08 042 0188 2369 3656 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TUCUMÃ - PA	F	112	11137 500				11137 500			
08 042 0188 2369 3661 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM MARABÁ - PA	F	112	6187 500				6187 500			
08 042 0188 2369 3662 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PRIMAVERA - PA	F	112	6187 500				6187 500			
08 042 0188 2369 3663 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM CASTANHAL - PA	F	112	618 750				618 750			
08 042 0188 2369 3664 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM MAGALHÃES BARATA - PA	F	112	6187 500				6187 500			
08 042 0188 2369 3665 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA	F	112	6187 500				6187 500			
08 042 0188 2369 3666 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS EM VIGIA - PA	F	112	6187 500				6187 500			
08 042 0188 2369 3672 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM NAVAÍ - SC	F	112	6187 500				6187 500			
08 042 0188 2369 3673 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM IMARUÍ - SC	F	112	6187 500				6187 500			
08 042 0188 2369 3674 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ORÃO PARA - SC	F	112	6187 500				6187 500			
08 042 0188 2369 3678 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM NOVA FÁTIMA - BA	F	112	4950 000				4950 000			
08 042 0188 2369 3680 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ALTA FLORESTA DO OESTE - RO	F	112	11808 750				11808 750			
08 042 0188 2369 3686 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE 1 GRAU EM PRESIDENTE MÉDICI - RO	I	112	12375 000				12375 000			
08 042 0188 2369 3687 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PORTO VELHO - RO	F	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2369 3689 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM VARGEM ALTA - ES	F	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2369 3700 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES	F	112	1237 500				1237 500			
08 042 0188 2369 3702 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ITAGUAÇU - ES	F	112	618 750				618 750			
08 042 0188 2369 3708 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM SANTA TERESA - ES	F	112	1237 500			1237 500				
08 042 0188 2369 3707 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM LINHARES D'OESTE - MS	F	112	1856 250				1856 250			
08 042 0188 2369 3708 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM CARMELINDIA - MG	F	112	3093 750				3093 750			
08 042 0188 2369 3710 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ITUIRAMA - MG	F	112	1856 250				1856 250			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0188 2268 3711 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CANDIOLIS - MG										
08 042 0188 2268 3712 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM CONEGRADO LIMEIRA - MG										
08 042 0188 2268 3716 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SERRA TALHADA - PE										
08 042 0188 2268 3717 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO EM CAMPO ALEGRE - PR										
08 042 0188 2268 3723 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS POLIVALENTE EM ITAMBACA - PE										
08 042 0188 2268 3724 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ITAMBACA - PE										
08 042 0188 2268 3726 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PIRACICABA - SP										
08 042 0188 2268 3728 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS EM LETICIA - AM										
08 042 0188 2268 3729 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS EM DIAMANTINA - MG										
08 042 0188 2268 3732 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM PARNAIBA - PI										
08 042 0188 2268 3735 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM BARREIRAS - BA										
08 042 0188 2268 3737 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM ÁREAS MARGINAIS - PR										
08 042 0188 2268 3738 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS EM SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR										
08 042 0188 2268 3739 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM CONCEIÇÃO - PB										
08 042 0188 2268 3750 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS NA CIDADE DE PONTE NOVA - MG										
08 042 0188 2268 3784 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM GRAÇA ARANHA - MA										
08 042 0188 2268 3755 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LORETO - MA										
08 042 0188 2268 3768 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM JOÃO PESSOA - PB										
08 042 0188 2268 3770 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE EM BRASÍLIA - DF										
08 042 0188 2268 3774 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA SOREV EM VARZEA GRANDE - MT										
08 042 0188 2268 3776 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM JACIARA - MT										
08 042 0188 2268 3777 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PATROS - PB										
08 042 0188 2268 3781 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PARNA DA PAZ - PA										
08 042 0188 2268 3782 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ESCOLINHA DA CIMARA - RR										
08 042 0188 2268 3783 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM SÃO LUIZ DO ANAUÁ - PR										
08 042 0188 2268 3784 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM SÃO JOÃO DA MALIZA - PR										
08 042 0188 2268 3785 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM MANAUS - AM										
08 042 0188 2268 3787 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM CARACARAI - RR										
08 042 0188 2268 3788 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PONTAL - PR										
08 042 0188 2268 3790 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM ALTO ALEGRE - RR										
08 042 0188 2268 3804 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM VALDEMAR DO SUL - RS										
08 042 0188 2268 3805 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM FORTALEZA XAVIER - RS										
08 042 0188 2268 3806 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM SÃO VENDELINO - RS										
08 042 0188 2268 3808 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM VILA MARIA - RS										
08 042 0188 2268 3809 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TAVARES - RS										
08 042 0188 2268 3822 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ACARAU - CE										
08 042 0188 2268 3826 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUIR E EQUIPAR ESCOLAS EM CUTIAS - AP										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO D DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0188 2289 3870 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS EM IENIMA - PA										
08 042 0188 2289 3893 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA										
08 042 0188 2289 3930 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM ARARIPINA - PE										
08 042 0188 2289 3947 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM ORIXIMINA - PA										
08 042 0188 2289 3964 ASSIST FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM OFICINA COMUNITARIA EM MANAUS - AM										
08 042 0188 2289 3980 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM BERURI - AM										
08 042 0188 2289 3997 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DO TOCANTINS										
08 042 0188 2289 3878 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM AVINDROPOLIS - MS										
08 042 0188 2289 3972 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM JOÃO ALFREDO - PE										
08 042 0188 2289 3972 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ERATI - CE										
08 042 0188 2289 3965 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM SÃO JOÃO DA BALIZA - RR										
08 042 0188 2289 3686 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA VICINAL 010 KM 07 EM SÃO JOÃO DA BALIZA - RR										
08 042 0188 2289 3988 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO EM ESCOLAS DE IBAIRA - RS										
08 042 0188 2289 3990 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS EM RIACHO DE SANTANA - BA										
08 042 0188 2289 4002 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA EM TIMBAUBA - RS										
08 042 0188 2289 4055 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA EM MILAGRES - CE										
08 042 0188 2289 4067 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM GUIRAMANGUIM - CE										
08 042 0188 2289 4067 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLA EM RIO DO PRADO - MG										
08 042 0188 2289 4107 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLA EM ARAQUARI - SP										
08 042 0188 2289 4106 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM VERA - MT										
08 042 0188 2289 4130 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM CARARAMA - MT										
08 042 0188 2289 4146 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CASCAVEL - PR										
08 042 0188 2289 4167 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM SEABRA - BA										
08 042 0188 2289 4188 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM ITIAN - BA										
08 042 0188 2289 4187 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR DE SANTANA - BA										
08 042 0188 2289 4210 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA										
08 042 0188 2289 4284 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM CAMPINA DA VARZEA - ME										
08 042 0188 2289 4286 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM ERICEIRA - ME										
08 042 0188 2289 4271 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM CARAMARU - ME										
08 042 0188 2289 4287 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM OSIANTA - GO										
08 042 0188 2289 4302 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TOBIAS BARRETO - SE										
08 042 0188 2289 4303 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM NOSSA SRA DO SOCORRO - SP										
08 042 0188 2289 4304 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM CARMOPOLIS - SP										
08 042 0188 2289 4306 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NA ZONA RURAL EM ARARI - MA										
08 042 0188 2289 4308 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PEIXOS DO SUL - PR										
08 042 0188 2289 4309 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM PIEN - PR										
08 042 0188 2289 4312 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM SÃO JOÃO DA BALIZA - RR										

ESPECIFICAÇÃO	S/F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 042 0188 2288 4313 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO COLÉGIO SÃO CRISTOVÃO EM AMAMBAI MS	F	112	600.000 000 69500 000			530.500 000 69500 000				
08 042 0188 2288 4314 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA POLIVALENTE DA VILA TENEIRA EM COLATINA ES	F	112	11132 500 11132 500				11132 500 11132 500			
08 042 0188 2288 4315 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM SANTA INES BA	F	112	8642 500 8642 500				8642 500 8642 500			
08 042 0188 2288 4316 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM SANTANA DO RIACHO MG	F	112	9300 000 9300 000				9300 000 9300 000			
08 042 0188 2288 4317 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PALMEIRAS BA	F	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4318 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM LAJE BA	F	112	4000 000 4000 000				4000 000 4000 000			
08 042 0188 2288 4319 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM CONCEIÇÃO DA FEIRA BA	F	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4320 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM IRECÊ BA	F	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4321 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM PEIXE BA	F	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4322 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM PEDRA BRANCA BA	F	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2288 4323 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM NOVA IBIRAÇU BA	F	112	11250 000 11250 000				11250 000 11250 000			
08 042 0188 2288 4327 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM PICOS PI	F	112	12375 000 12375 000			12375 000 12375 000				
08 042 0188 2288 4328 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM SÃO RAIMUNDO NONATO PI	I	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4331 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM CAIEIRAS RN	I	112	4650 000 4650 000				4650 000 4650 000			
08 042 0188 2288 4335 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO LICEU DE ARTES E OFÍCIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE	I	112	4687 500 4687 500				4687 500 4687 500			
08 042 0188 2288 4336 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA AGRÍCOLA EM MAFRA SC	F	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 042 0188 2288 4337 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE 1 GRAU EM TRÊS BARRAS SC	F	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 042 0188 2288 4338 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TIJUCAS SC	F	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 042 0188 2288 4339 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM CAÇADOR SC	F	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 042 0188 2288 4342 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM PORECATU PR	I	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2288 4343 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM JESUITAS PR	F	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2288 4344 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM NOVA PRATA PR	F	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2288 4345	F		1856 250				1856 250			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ARAUCÁRIA PR		112	1856 250				1856 250			
08 042 0188 2288 4346 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM FAXINAL PR	F	112	8043 750 8043 750				8043 750 8043 750			
08 042 0188 2288 4347 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ROLÂNDIA PR	F	112	1856 250 1856 250				1856 250 1856 250			
08 042 0188 2288 4348 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM MARINGÁ PR	F	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4349 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PA	F	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4350 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. EM CANAVIEIRAS DE SÃO FELIX PE	F	112	14231 250 14231 250				14231 250 14231 250			
08 042 0188 2288 4351 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL EM SERRA DO MEIO AP	F	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4352 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS EM MACAPÁ AP	F	112	1606 000 1606 000				1606 000 1606 000			
08 042 0188 2288 4353 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL EM PRESIDENTE KENNEDY ES	F	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4357 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM CARUARU PE	F	112	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
08 042 0188 2288 4358 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM PORTO BELO SC	F	112	3212 500 3212 500				3212 500 3212 500			
08 042 0188 2288 4359 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM BIRIGUI SP	F	112	8187 500 8187 500				8187 500 8187 500			
08 042 0188 2288 4360 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES EM IPUEIRA SC	F	112	2475 000 2475 000				2475 000 2475 000			
08 042 0188 2288 4361 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS EM LIMOEIRO PE	F	112	21037 500 21037 500			17325 000 17325 000	3712 500 3712 500			
08 042 0188 2288 4362 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS EM CARIÚS CEARÁ MS	F	112	4950 000 4950 000			4950 000 4950 000				

ESPECIFICAÇÃO	R S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 042 0168 2206 0042 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA PROGRAMA DE ATIVIDADES EM ITAGUAI RJ	F	112	[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA AO MENOR			[illegible]				[illegible]			
08 042 0182 2034 PROJETO MINHA CASA			[illegible]				[illegible]			
PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS										
08 042 0182 2034 0001 CENTROS DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA - CAICS EM SUA VISTA RR	F	112	8682 500 8682 500				8682 500 8682 500			
08 042 0182 2034 0218 CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS INTEGRADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO - MT	F	112	51435 250 51435 250				51435 250 51435 250			
08 042 0182 2034 0219 CAIC NO RIO GRANDE DO SUL - LOTE 8	F	112	900000 000 900000 000				900000 000 900000 000			
EDUCAÇÃO ESPECIAL			[illegible]				[illegible]			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			[illegible]				[illegible]			
08 049 0252 2201 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			[illegible]				[illegible]			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
08 049 0252 2201 0020 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM AMAZONIA SP	F	112	8182 500 8182 500				8182 500 8182 500			
08 049 0252 2201 0150 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DA APAE EM PALMEIRA MG	F	112	1212 500 1212 500				1212 500 1212 500			
08 049 0252 2201 0151 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS DA APAE EM PALMEIRA MG	F	112	1800 [illegible] 1800 [illegible]				1800 [illegible] 1800 [illegible]			
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			

AS DIMINUIÇÕES DAS DOTAÇÕES [illegible]

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			43627034
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		43627034	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43627034	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	43627034		
TOTAL FISCAL				43627034

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28302 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31242712
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31242712	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31242712	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	31242712		
TOTAL FISCAL				31242712

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			23779863
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		23779863	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		23779863	
1711 0* 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	23779863		
				TOTAL FISCAL	23779863

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			18184772
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18184772	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18184772	
1711 0* 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18184772		
				TOTAL FISCAL	18184772

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			18986337
1700.00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18986337	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18986337	
1711 0* 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18986337		
				TOTAL FISCAL	18986337

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29398985
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		29398985	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29398985	
1711 0* 96 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	29398985		
			TOTAL FISCAL	29398985

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35520336
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		35520336	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35520336	
1711 0 .96 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35520336		
			TOTAL FISCAL	35520336

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25108381
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		25108381	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25108381	
1711 0* 96 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25108381		
			TOTAL FISCAL	25108381

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			14029443
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14029443	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14029443	
1711 0. 96	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14029443		
				TOTAL FISCAL	14029443

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			11686878
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11686878	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11686878	
1711 0. 96	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11686878		
				TOTAL FISCAL	11686878

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			18798838
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18798838	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18798838	
1711 01 96	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18798838		
				TOTAL FISCAL	18798838

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26313 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			31854559
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31854559	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31854559	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	31854559		
				TOTAL FISCAL	31854559

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			20043217
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20043217	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20043217	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20043217		
				TOTAL FISCAL	20043217

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			14829148
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14829148	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14829148	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14829148		
				TOTAL FISCAL	14829148

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26717 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - R.

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			96064984
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		65064984	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		96064984	
1711 0 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	65064984		
			TOTAL FISCAL	96064984

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35751598
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35751598	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35751598	
1711 0 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35751598		
			TOTAL FISCAL	35751598

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21123088
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21123088	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21123088	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21123088		
			TOTAL FISCAL	21123088

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

[illegible] - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
[illegible] - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CR$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39625269
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		39625269	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		39625269	
1711 01 00 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	39625269		
			TOTAL FISCAL	39625269

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

[illegible] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
[illegible] - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(CR$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15002772
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		15002772	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15002772	
1711.01.00 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15002772		
			TOTAL FISCAL	15002772

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

[illegible] - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
[illegible] - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(CR$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61804423
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		61804423	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		61804423	
1711 01.00 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	61804423		
			TOTAL FISCAL	61804423

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			140422247
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		140422247	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		140422247	
1711 0* 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	140422247		
			TOTAL FISCAL	140422247

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			170131428
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		170131428	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		170131428	
1711 0* 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	170131428		
			TOTAL FISCAL	170131428

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			86486877
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		86486877	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		86486877	
1711 0* 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	86486877		
			TOTAL FISCAL	86486877

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR$ 001)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS				95828144
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		95828144		
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		95828144		
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	95828144			
				TOTAL FISCAL		95828144

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR$ 001)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS				171972282
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		171972282		
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		171972282		
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	171972282			
				TOTAL FISCAL		171972282

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR$ 001)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS				73363987
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		73363987		
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		73363987		
1711 0 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	73363987			
				TOTAL FISCAL		73363987

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			192291221
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19229128.	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19229128.	
1711 0 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19229128.		
			TOTAL FISCAL	192291281

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			118357039
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		118357039	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		118357039	
1711 0 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	118357039		
			TOTAL FISCAL	118357039

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			156136340
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		156136340	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		156136340	
1711 0 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	156136340		
			TOTAL FISCAL	156136340

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			162830030
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		162830030	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		162830030	
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	162830030		
				TOTAL FISCAL	162830030

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			154539057
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		154539057	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		154539057	
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	154539057		
				TOTAL FISCAL	154539057

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			319718183
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		319718183	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		319718183	
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	319718183		
				TOTAL FISCAL	319718183

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇAO E DO DESPORTO
25244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			186739884
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		186739884	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		186739884	
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	186739884		
				TOTAL FISCAL	186739884

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			758087424
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		758087424	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		758087424	
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	758087424		
				TOTAL FISCAL	758087424

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			114883649
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		114883649	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		114883649	
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	114883649		
				TOTAL FISCAL	114883649

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			104229731
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		104229731	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		104229731	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	104229731		
			TOTAL FISCAL	104229731

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26318 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61286930
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		61286930	
1710.00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		61286930	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	61286930		
			TOTAL FISCAL	61286930

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26348 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			63333228
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		63333228	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		63333228	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	63333228		
			TOTAL FISCAL	63333228

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28250 - *UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA*

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — CR$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14841370
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14841370	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14841370	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14841370		
			TOTAL FISCAL	14841370

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28293 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — CR$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17284873
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17284873	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17284873	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17284873		
			TOTAL FISCAL	17284873

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — CR$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75191341
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		75191341	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		75191341	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	75191341		
			TOTAL FISCAL	75191341

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9972858
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		9972858	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9972858	
1711 3. 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9972858		
			TOTAL FISCAL	9972858

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25546612
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		25546612	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25546612	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25546612		
			TOTAL FISCAL	25546612

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			52586713
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		52586713	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		52586713	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	52586713		
			TOTAL FISCAL	52586713

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR$ 00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS				77104911
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		77104911		
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		77104911		
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	77104911			
				TOTAL FISCAL		77104911

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28258 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR$ 1 00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS				13538833
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13538833		
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13538833		
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13538833			
				TOTAL FISCAL		13538833

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28280 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR$ 1 00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS				14286081
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14286081		
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14286081		
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14286081			
				TOTAL FISCAL		14286081

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38821870
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38821870	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38821870	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38821870		
TOTAL FISCAL				38821870

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			141986078
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		141986078	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		141986078	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	141986078		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			60700217
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		60700217	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60700217	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	60700217		
TOTAL FISCAL				202686295

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48424213
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48424213	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		48424213	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	48424213		
TOTAL FISCAL				48424213

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
22264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			12278912
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		12278912	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12278912	
171* 01 96	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12278912		
				TOTAL FISCAL	12278912

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			16402234
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		16402234	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16402234	
171* 01 96	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	16402234		
				TOTAL FISCAL	16402234

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25208 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			15808332
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		15808332	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15808332	
171* 01 96	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15808332		
				TOTAL FISCAL	15808332

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			58183002
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		58183002	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		58183002	
1710 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	58183002		
			TOTAL FISCAL	58183002

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			81339820
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81339820	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		81339820	
1710 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	81339820		
			TOTAL FISCAL	81339820

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			138496244
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		138496244	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		138496244	
1710 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	138496244		
			TOTAL FISCAL	138496244

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(CR$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			92466239
1700.00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		92466239	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		92466239	
1711 01 96	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	92466239		
				TOTAL FISCAL	92466239

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(CR$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			45806408
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		45806408	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45806408	
1711 01.96	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45806408		
				TOTAL FISCAL	45806408

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(CR$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			118988087
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		118988087	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		118988087	
1711 01 96	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	118988087		
				TOTAL FISCAL	118988087

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			ORG UO
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			02486284
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		02456284	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		02456284	
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	02456284		
				TOTAL FISCAL	02486284

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			ORG UO
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			73711576
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		73711576	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		73711576	
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	73711576		
				TOTAL FISCAL	73711576

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			ORG UO
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			36236337
1700 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36236337	
1710 00 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36236337	
1711 01 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36236337		
				TOTAL FISCAL	36236337

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CR$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS				70950684
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		70950684		
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70950684		
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70950684			
				TOTAL FISCAL		70950684

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CR$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS				74536427
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		74536427		
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		74536427		
1711 01 86	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	74536427			
				TOTAL FISCAL		74536427

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CR$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS				46786860
1700 00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		46786860		
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		46786860		
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	46786860			
				TOTAL FISCAL		46786860

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25221 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			42489523
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		42489523	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		42489523	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	42489523		
TOTAL FISCAL				42489523

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25231 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			92298413
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		92298413	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		92298413	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	92298413		
TOTAL FISCAL				92298413

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			77186010
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		77186010	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		77186010	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	77186010		
TOTAL FISCAL				77186010

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CR$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			53848906
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		53848906	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		53848906	
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	53848906		
				TOTAL FISCAL	53848906

ANEXO III1

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CR$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	FIS			21041898
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		21041898	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21041898	
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21041898		
				TOTAL FISCAL	21041898

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CR$ 1,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGOR ECONOM A
1000 00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6082083
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		508208	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6082083	
1711 01 99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6082083		
				TOTAL FISCAL	6082083

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			42950648
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		42950648	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		42950648	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	42950648		
			TOTAL FISCAL	42950648

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			243222493
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		243222493	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		243222493	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	243222493		
			TOTAL FISCAL	243222493

ANEXO III

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28342383
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		28342383	
1710.00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28342383	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28342383		
			TOTAL FISCAL	28342383

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28201 - COLÉGIO PEDRO II

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3960000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		3960000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3960000	
2411.01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3960000		
			TOTAL FISCAL	3960000

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28218 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			120608487
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		120608487	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		120608487	
1711.01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	120608487		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18367779
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		18367779	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18367779	
2411.01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18367779		
			TOTAL FISCAL	138976266

ANEXO IV

ANEXO REDUÇÃO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28220 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24700800
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		24700800	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24700800	
2411.01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24700800		
			TOTAL FISCAL	24700800

ANEXO IV

ANEXO REVISÃO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			36763672
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		36763672	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36763672	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	33387672		
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3376000		
			TOTAL FISCAL	36763672

ANEXO IV

ANEXO REVISÃO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4960000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		4960000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4960000	
2411 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4960000		
			TOTAL FISCAL	4960000

ANEXO IV

ANEXO REVISÃO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26230 - UNIVERSIDADE FEDERAL PI.UMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3016784
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		3016784	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3016784	
2411 01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3016784		
			TOTAL FISCAL	3016784

ANEXO IV

ANEXO

[illegible]

[illegible]

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
[illegible]	FIS			[illegible]
[illegible]	FIS		[illegible]	
[illegible]	FIS		[illegible]	
[illegible]	FIS	[illegible]		
			TOTAL FISCAL	[illegible]

ANEXO IV

ANEXO

[illegible]

[illegible]

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
[illegible]	FIS			[illegible]
[illegible]	FIS		[illegible]	
[illegible]	FIS		[illegible]	
[illegible]	FIS	[illegible]		
			TOTAL FISCAL	[illegible]

ANEXO IV

ANEXO

[illegible]

[illegible]

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
[illegible]	FIS			[illegible]
[illegible]	FIS		[illegible]	
[illegible]	FIS		[illegible]	
[illegible]	FIS	[illegible]		
			TOTAL FISCAL	[illegible]

ANEXO IV

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10880000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10880000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10880000	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10880000		
			TOTAL FISCAL	10880000

ANEXO IV

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS. (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19800000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19800000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19800000	
2411 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19800000		
			TOTAL FISCAL	19800000

ANEXO IV

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26346 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24790000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24790000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24790000	
2411 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24790000		
			TOTAL FISCAL	24790000

ANEXO IV

ANEXO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18617260
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		18617260	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18617260	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18617260		
			TOTAL FISCAL	18617260

ANEXO IV

ANEXO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28998 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9980000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9980000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9980000	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9980000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			17820000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		17820000	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17820000	
2411 01.00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17820000		
			TOTAL FISCAL	27800000

ANEXO IV

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9843247
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9843247	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9843247	
2411 01 00 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9843247		
			TOTAL FISCAL	9843247

ANEXO IV

ANEXO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2970000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2870000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2870000	
2411 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2970000		
TOTAL FISCAL				2970000

ANEXO IV

ANEXO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2476000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2476000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2476000	
1711 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2476000		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2476000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2476000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2476000	
2411 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2476000		
TOTAL FISCAL				4952000

ANEXO IV

ANEXO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28380 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19630000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19630000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19630000	
2411 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19630000		
TOTAL FISCAL				19630000

ANEXO IV

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26263 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12870000
2400 00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		12870000	
2410 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12870000	
2411 01 98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12870000		
			TOTAL FISCAL	12870000

ANEXO IV

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26386 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4960000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		4960000	
2410 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4960000	
2411 01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4960000		
			TOTAL FISCAL	4960000

ANEXO IV

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1982414281
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1982414281	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1982414281	
1711.01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3712500		
1711 01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1948701781		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3440407340
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		3440407340	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3440407340	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1732500		
2411.01 98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3438674840		
			TOTAL FISCAL	5388821621

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 210, DE 1993-CN
(nº 791/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de CR$ 11.749.523,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 262 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 11.749.523,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros reais), em favor do Ministério da Cultura, para incorporação, nos orçamentos das unidades sob sua supervisão, de receitas oriundas de superávits financeiros, apurados no Balanço Patrimonial da União em 31 de dezembro de 1992, como segue:

	CR$ 1,00
-Fundação Casa de Rui Barbosa	1.351.454
-Fundação Biblioteca Nacional	2.536.000
-Fundação Cultural Palmares	361.279
-Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural	1.263.839
-Instituto Brasileiro de Arte e Cultura	6.236.951
T O T A L	11.749.523

2. Esses valores, devidamente comprovados e bloqueados para efeito de compensação do presente crédito pelo órgão setorial de controle interno, serão aplicados no reforço das dotações destinadas ao desenvolvimento de ações sob responsabilidade das Unidades indicadas.

3. O crédito ora proposto requer autorização legislativa, tendo em vista a aplicação dos saldos de exercícios anteriores não obedecer à programação originalmente aprovada, conforme dispõe o art. 6º da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

4. Esta Secretaria manifesta-se favorável à concessão do crédito na forma proposta, ressaltando que as despesas serão atendidas com recursos provenientes da fonte indicada, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 262 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforçar o orçamento das Unidades envolvidas, visando dar continuidade ao desenvolvimento dos respectivos programas de trabalho, neste exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos.

Incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores no valor de CR$ 11.749.523,00.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de CR$ 11.749.523,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de CR$ 11.749.523,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de saldos de exercícios anteriores, decorrentes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 31 de dezembro de 1992, na forma dos anexos II a VI desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22001 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
22 CULTURA			1351 454	150 000		1201 454				
			1351 454	150 000		1201 454				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1351 454	150 000		1201 454				
04 122 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1351 454	150 000		1201 454				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
04 122 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	F	262	150 000 150 000	150 000 150 000						
04 122 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	F	299	1201 454 1201 454			1201 454 1201 454				
TOTAL FISCAL			1351 454	150 000		1201 454				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

CR$ 1,00

ANEXO 5 — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2538 000			2538 000				
CULTURA			2538 000			2538 000				
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			2538 000			2538 000				
08 048 0248 2125 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS			430 000			430 000				
PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS										
PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 1 ACERVO RESTAURADO (TITULO) = 200										
08 048 0248 2125 0002 CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL	F	281	430 000 430 000			430 000 430 000				
PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 1 ACERVO RESTAURADO (TITULO) = 200										
08 048 0248 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			2108 000			2108 000				
PROTEGER CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES										
08 048 0248 4031 0018 MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	F	282	2108 000 2108 000			2108 000 2108 000				
TOTAL FISCAL			2538 000			2538 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PARTICIPAÇÃO ANUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CR$ 1,00

ANEXO 1 — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			381 279			381 279				
CULTURA			381 279			381 279				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			381 279			381 279				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			381 279			381 279				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 048 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	F	282	381 279 381 279			381 279 381 279				
TOTAL FISCAL			381 279			381 279				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR$ 1,00

ANEXO 1 — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1283 839			1283 839				
CULTURA			1283 839			1283 839				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1283 839			1283 839				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1283 839			1283 839				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 048 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	F	282	1283 839 1283 839			1283 839 1283 839				
TOTAL FISCAL			1283 839			1283 839				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42206 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6216 951			6119 951	97 000			
CULTURA			6216 951			6119 951	97 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			5583 434			5486 434	97 000			
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5583 434			5486 434	97 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 048 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	F	292	5583 434 5583 434			5486 434 5486 434	97 000 97 000			
DIFUSÃO CULTURAL			653 517			653 517				
08 048 0247 4028 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			653 517			653 517				
APOIAR A PRODUÇÃO PESQUISA DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 12										
08 048 0247 4028 0002 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 2	F	292	106 717 106 717			106 717 106 717				
08 048 0247 4028 0004 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 4	F	292	415 000 415 000			415 000 415 000				
08 048 0247 4028 0006 PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 6	F	292	131 800 131 800			131 800 131 800				
TOTAL FISCAL			6216 951			6119 951	97 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		-	1 351 454
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.351 454	
1990 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1 351 454	
1990 00 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1 351 454		
TOTAL FISCAL				1 351 454

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.536.000
1900.00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.536.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.536.000	
1990.05.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	430.000		
1990.05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.106 000		
TOTAL FISCAL				2.536 000

ANEXO IV

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			361 279
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		361 279	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		361.279	
1990 06 99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	361 279		
TOTAL FISCAL				361 279

ANEXO V

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.283.839
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1 283.839	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.283.839	
1990 06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	1 283.839		
TOTAL FISCAL				1 283 839

ANEXO VI

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6 139.961
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6 139.961	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.139 961	
1990 06.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	6.139.961		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			97 000
2600 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		97 000	
2680 00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		97 000	
2680.99 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	97 000		
TOTAL FISCAL				6.236 961

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 211, DE 1993-CN
(nº 791A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 86.904.649,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 302 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita abertura de crédito especial até o limite de CR$ 86.904.649,00 (oitenta e seis milhões, novecentos e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove cruzeiros reais), em favor de diversas unidades da Administração Indireta.

2. A presente solicitação decorre da necessidade de se incorporar ao orçamento vigente recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial daquelas unidades, no exercício de 1992.

3. Ressalte-se que o referido superávit foi atestado em demonstrativo da Secretaria de Controle Interno - CISET, do

Ministério da Educação e do Desporto, sendo alocado em programação ou grupo de despesa não constante do programa de trabalho daquelas unidades, em 1993, havendo, portanto, necessidade de aprovação legislativa.

4. Cumpre informar que o crédito está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

ROBERTO STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 302 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Encerrado o exercício de 1992, constatou-se, no Balanço Patrimonial das unidades da Administração Indireta do Ministério da Educação e do Desporto, um superávit financeiro. Sua reprogramação, objeto deste crédito, visa reforçar as dotações orçamentárias daquelas unidades. Os recursos serão alocados em programação ou grupo de despesa não constante de seus programas de trabalho, para 1993.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

A reprogramação do superávit financeiro verificado em 1992, viabilizar-se-á através de crédito especial dependente de autorização legislativa do Congresso Nacional. Sua aprovação proporcionará àquelas entidades da feita de realizarem as ações propostas.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

CR$ 86.904.649,00 (oitenta e seis milhões, novecentos e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove cruzeiros reais), provenientes de superávit financeiro aprovado em Balanço Patrimonial referentes ao exercício de 1992.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 86.904.649,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 86.904.649,00 (oitenta e seis milhões, novecentos e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1992, indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28301 - COLEGIO PEDRO II

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1000 000			1000 000				
ENSINO FUNDAMENTAL			1000 000			1000 000				
ENSINO REGULAR			1000 000			1000 000				
08 042 0128 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			1000 000			1000 000				
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 042 0128 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1000 000 1000 000			1000 000 1000 000				
TOTAL FISCAL			1000 000			1000 000				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			79 129					79 129		
ENSINO MEDIO			79 129					79 129		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			79 129					79 129		
08 042 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			79 129					79 129		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 042 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		100	79 129 79 129					79 129 79 129		
TOTAL FISCAL			79 129					79 129		

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			200 000					200 000		
ENSINO MEDIO			200 000					200 000		
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			200 000					200 000		
08 042 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			200 000					200 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIFAM) 20 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIFAM) 100										
08 042 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIFAM) 20 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIFAM) 100		100	200 000 200 000					200 000 200 000		
TOTAL FISCAL			200 000					200 000		

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM NOVA UNIDADE ADICIONAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1 189				1 189			
ENSINO MEDIO			1 189				1 189			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			1 189				1 189			
08 042 0025 1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			1 189				1 189			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS ESPECIFICAS										
08 042 0025 1082 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		100	1 189 1 189				1 189 1 189			
TOTAL FISCAL			1 189				1 189			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			16 211				16 211			
ENSINO MEDIO			16 211				16 211			
FORMAÇÃO PARA O ENSINO TECNOLOGICO			16 211				16 211			
08 043 0197 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO OBRAS A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES APROPRIADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS			16 211				16 211			
08 043 0197 1087 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		261	16 211 16 211				16 211 16 211			
TOTAL FISCAL			16 211				16 211			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			10 032			3 870	6 162			
ENSINO SUPERIOR			10 032			3 870	6 162			
PESQUISA FUNDAMENTAL			6 162				6 162			
08 044 0094 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONFORMAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (ESPECIAL) 1			6 162				6 162			
08 044 0094 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA SAUDE PESQUISA DESENVOLVIDA (ESPECIAL) 1		261	6 162 6 162				6 162 6 162			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			3 870			3 870				
08 044 0205 2235 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			3 870			3 870				
08 044 0205 2235 0010 POS GRADUAÇÃO (BOLSA DE ESTUDO)	F	761	3 870 3 870			3 870 3 870				
TOTAL FISCAL			10 032			3 870	6 162			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			533 [illegible]	1 732		73 [illegible]	458 [illegible]			
ENSINO SUPERIOR			533 [illegible]	1 732		73 [illegible]	458 [illegible]			
PESQUISA FUNDAMENTAL			524 [illegible]	1 407		73 [illegible]	447 [illegible]			
08 044 0094 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONFORMAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE			524 [illegible]	1 407		73 [illegible]	447 [illegible]			
08 044 0094 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA SAUDE		261	512 [illegible] 512 [illegible]	1 339 1 339		63 [illegible] 63 [illegible]	447 [illegible] 447 [illegible]			
08 044 0094 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS		261	4 [illegible] 4 [illegible]			4 [illegible] 4 [illegible]				
08 044 0094 2305 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	F	261	7 [illegible] 7 [illegible]	68 68		7 [illegible] 7 [illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			95			95				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ACERVO DEPOSITO (ESPECIAL) 1 [illegible]			95			95				
08 044 0205 2085 0018 MANUTENÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO DEPOSITO (ESPECIAL) [illegible]		261	95 95			95 95				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			8 [illegible]	325			8 208			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 810 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 40 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 5 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 10			8 [illegible]	325			8 208			
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 810 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) 40 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 5 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 10		261	8 [illegible] 8 [illegible]	325 325			8 208 8 208			
TOTAL FISCAL			533 [illegible]	1 732		73 [illegible]	458 [illegible]			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			270 727				270 727			
ENSINO SUPERIOR			270 727				270 727			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			270 727				270 727			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			270 727				270 727			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 230 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 10 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 280										
08 044 0206 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 230 PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 10 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 280	F	281 240	270 727 62 807 207 710				270 727 62 807 207 710			
TOTAL FISCAL			270 727				270 727			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			310 012			111 700	198 312			
ENSINO FUNDAMENTAL			67 163			37 700	29 463			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			38 350			11 100	26 450			
08 042 0187 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			38 350			11 100	26 450			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO POPULAÇÃO ALFABETIZADA (PESSOA) - 10										
08 042 0187 2085 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MEDIATICA POPULAÇÃO ALFABETIZADA (PESSOA) - 10	F	281	38 350 8 350			11 700 11 700	26 650 26 650			
ENSINO PRIMARIO			10 813				10 813			
08 042 0188 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10 813				10 813			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 470										
08 042 0188 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 470	F	240	10 813 10 813				10 813 10 813			
ENSINO MEDIO			100 000			100 000				
ENSINO REGULAR			100 000			100 000				
08 042 0188 2078 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO			100 000			100 000				
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MEDIO MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 700										
08 042 0188 2565 0005 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 700	F	281	100 000 100 000			100 000 100 000				
ENSINO SUPERIOR			122 563				122 563			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			122 563				122 563			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			122 563				122 563			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 100 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 30										
08 044 0206 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 100 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 30	F	281 240	122 563 10 000 112 563				122 563 10 000 112 563			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			9 306				9 306			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			9 306				9 306			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE CURSO OFERECIDO (CURSO) - 10 CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 1 100										
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO CURSO OFERECIDO (CURSO) - 10	F	240	9 306 9 306				9 306 9 306			
CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) - 1 100										
TOTAL FISCAL			310 012			111 700	198 312			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			294 433				108 510	185 923		
ENSINO SUPERIOR			294 433				108 510	185 923		
PESQUISA FUNDAMENTAL			185 510				185 510			
08 044 0054 2305 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			185 510				185 510			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS RECURSOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
PESQUISA DESENVOLVIDA (ESPECIAL) - 1.000										
08 044 0054 2305 0001 — PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	F	283	99 175				99 175			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (ESPECIAL) - 90%			99 175				99 175			
08 044 0054 2305 0007 — PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	F	283	7 200				7 200			
PESQUISA DESENVOLVIDA (ESPECIAL) - 90			7 200				7 200			
08 044 0054 2305 0003 — PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	F	283	144				144			
PESQUISA DESENVOLVIDA (ESPECIAL) - 130			144				144			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			185 192					185 192		
08 044 0205 2065 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			185 192					185 192		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	283	185 192					185 192		
			185 192					185 192		
TOTAL FISCAL			294 433				108 510	185 923		

AS DISCRIMINAÇÕES DAS DEMAIS DEMONSTRAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			885 234				885 234			
ENSINO FUNDAMENTAL			881 431				881 431			
ENSINO REGULAR			881 431				881 431			
08 042 0188 2065 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			881 431				881 431			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO FORMADO (ALUNO) - 70										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 881										
08 042 0188 2065 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	283	881 431				881 431			
- ALUNO FORMADO (ALUNO) - 70			881 431				881 431			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 881										
ENSINO SUPERIOR			3 804				3 804			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			3 804				3 804			
08 044 0205 2065 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3 804				3 804			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) - 99										
08 044 0205 2065 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	283	3 804				3 804			
- ALUNO MATRICULADO - NIVEL SUPERIOR (ALUNO) - 99			3 804				3 804			
TOTAL FISCAL			885 234				885 234			

AS DISCRIMINAÇÕES DAS DEMAIS DEMONSTRAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			1521 332	28 000			1493 332			
ENSINO SUPERIOR			1521 332	28 000			1493 332			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			1521 332	28 000			1493 332			
08 044 0205 2065 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1521 332	28 000			1493 332			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.200		283								
08 044 0205 2065 0002 — MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	F	283	1521 332	28 000			1493 332			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1.200		283	765 297	28 000			757 297			
			756 035				736 035			
TOTAL FISCAL			1521 332	28 000			1493 332			

AS DISCRIMINAÇÕES DAS DEMAIS DEMONSTRAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			132 740			132 740				
ENSINO SUPERIOR			132 740			132 740				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			132 740			132 740				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			132 740			132 740				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO		241	132 740 132 740			132 740 132 740				
TOTAL FISCAL			132 740			132 740				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			11123 452			10353 842	769 610			
ENSINO SUPERIOR			11123 452			10353 842	769 610			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			11123 452			10353 842	769 610			
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			769 610				769 610			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 20 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 5 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) - 80										
08 044 0206 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) - 20 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) - 5 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) - 80	F	241	769 610 769 610				769 610 769 610			
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			10353 842			10353 842				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	241	253 650 253 650			253 650 253 650				
08 044 0206 2275 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	241	10100 192 10100 192			10100 192 10100 192				
TOTAL FISCAL			11123 452			10353 842	769 610			

AS QUANTIDADES DAS METAS DEMONSTRAM SUA EXPRESSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			124 771			65 670	59 101			
ENSINO SUPERIOR			124 771			65 670	59 101			
PESQUISA FUNDAMENTAL			59 449				59 449			
08 044 0066 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			59 449				59 449			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 140										
08 044 0066 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 140	F	241	59 449 59 449				59 449 59 449			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			65 322			62 670	2 652			
08 044 0066 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			62 669			59 317	3 352			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. PESSOAL MATRICULADO EM MESTRADO (ALUNO) - 200										
08 044 0066 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA PESSOAL MATRICULADO EM MESTRADO (ALUNO) - 200	F	241	62 669 62 669			59 317 59 317	3 352 3 352			
08 044 0066 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			59 317			59 317				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0066 2275 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	241	59 317 59 317			59 317 59 317				
TOTAL FISCAL			124 771			65 670	59 101			

AS QUANTIDADES DAS METAS DEMONSTRAM SUA EXPRESSÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2514 597			226 226	2288 371			
ENSINO FUNDAMENTAL			2514 597			226 226	2288 371			
ENSINO REGULAR			2514 597			226 226	2288 371			
08 042 0188 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			2271 079				2271 079			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS										
08 042 0188 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		261	2271 079 2271 079				2271 079 2271 079			
08 042 0188 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			243 818			226 226	15 292			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 042 0188 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA		261	243 818 243 818			226 226 226 226	15 292 15 292			
TOTAL FISCAL			2514 597			226 226	2288 371			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			9 900				9 900			
ENSINO SUPERIOR			9 900				9 900			
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			9 900				9 900			
08 044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9 900				9 900			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 250 - PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO EM MESTRADO (PESSOAL) 40										
08 044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 250 PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO EM MESTRADO (PESSOAL) 40	F	261	9 900 9 900				9 900 9 900			
TOTAL FISCAL			9 900				9 900			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			80 805	1 818		47 667				
ENSINO FUNDAMENTAL			17 777	1 818		15 959				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			17 777	1 818		15 959				
08 042 0217 2067 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			17 777	1 818		15 959				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
08 042 0217 2067 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		261	17 777 17 777	1 818 1 818		15 959 15 959				
ENSINO SUPERIOR			71 924			71 924				
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			71 924			71 924				
08 044 0206 2229 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO			71 924			71 924				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
08 044 0206 2229 0010 PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	261	71 924 71 924			71 924 71 924				
TOTAL FISCAL			80 805	1 818		87 883				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28252 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			300 788				300 788			
ENSINO SUPERIOR			300 788				300 788			
PESQUISA FUNDAMENTAL			295 140				295 140			
08 044 0054 2705 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			295 140				295 140			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - Nº										
08 044 0054 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - Nº	T	261	295 140 295 140				295 140 295 140			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			5 648				5 648			
08 044 0208 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5 648				5 648			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 120 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 12										
08 044 0208 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 120 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 12	T	261	5 648 5 648				5 648 5 648			
TOTAL FISCAL			300 788				300 788			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA DIMENSÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7 833			7 833				
ENSINO SUPERIOR			7 833			7 833				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			7 833			7 833				
08 044 0208 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			7 833			7 833				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0208 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	T	261	1 000 1 000			1 000 1 000				
08 044 0208 2275 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	T	261	6 833 6 833			6 833 6 833				
TOTAL FISCAL			7 833			7 833				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28255 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			44 831			38 787	44 831			
ENSINO MEDIO			10 844			4 800	6 044			
QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10 844			4 800	6 044			
08 043 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10 844			4 800	6 044			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE QUALIDADE E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
08 043 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		261	10 844 10 844			4 800 4 800	6 044 6 044			
ENSINO SUPERIOR			18 930				18 930			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			18 930				18 930			
08 044 0205 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO EQUIPAMENTO TECNOLOGICO			18 930				18 930			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO EQUIPAMENTO TECNOLOGICO LABORATORIO REFORMADO (UNIDADE) - 1 SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 1										
08 044 0205 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATORIO REFORMADO (UNIDADE) - 1 SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 1	T	261	18 930 18 930				18 930 18 930			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			(600)				600			
08 044 0207 3708 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			600				600			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 120										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) 120		241	600 600				600 600			
ASSISTENCIA A ESTUDANTES			34 112			34 112				
BOLSAS DE ESTUDO			34 112			34 112				
08 047 0253 2156 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			34 112			34 112				
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES UMA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS										
08 047 0253 2156 0002 BOLSAS DE ESTUDO	F	241	34 112 34 112			34 112 34 112				
TOTAL FISCAL			83 341			34 112	44 870			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM UMA PROJEÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

EDUCAÇÃO E CULTURA			27 000				27 000			
ENSINO SUPERIOR			27 000				27 000			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			27 000				27 000			
08 044 0207 3708 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			27 000				27 000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 4 500 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 40										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 4 500 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 40	F	241	27 000 27 000				27 000 27 000			
TOTAL FISCAL			27 000				27 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM UMA PROJEÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2088 897				2088 897			
ENSINO MEDIO			2088 897				2088 897			
NOTIFICAÇÕES PRIORIAS			288 992				288 992			
08 047 0038 1087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			288 992				288 992			
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS										
08 047 0075 1087 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	F	241	288 992 288 992				288 992 288 992			
FORMAÇÃO PARA O NIVEL SECUNDARIO			1799 905				1799 905			
08 043 0197 1069 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1799 905				1799 905			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 043 0197 1069 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	241	1799 905 1799 905				1799 905 1799 905			
TOTAL FISCAL			2088 897				2088 897			

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28289 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — DECIMAIS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			138 486				138 486			
SAUDE			138 486				138 486			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			138 486				138 486			
13 075 0428 2217 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			138 486				138 486			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS QUANDO TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS LEITO OFERECIDO (LEITO) - 306 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 784 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 2 930										
13 075 0428 2217 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) - 306 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 784 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) 2 930	T	700	138 486 138 486				138 486 138 486			
TOTAL - PROGRAMA DE TRABALHO			138 486				138 486			

AS QUANTIDADES DAS METAS APRESENTADAS NÃO EXPRESSÃO ANUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — DECIMAIS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			143 349			111 358	24 323	5 668		
ENSINO SUPERIOR			143 349			111 358	24 323	5 668		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS			69 814			69 452	362			
08 044 0045 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			69 814			69 452	362			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 100										
08 044 0045 2308 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 100	F	281	69 814 69 814			69 452 69 452	362 362			
PESQUISA FUNDAMENTAL			5 077			5 077				
08 044 0084 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			5 077			5 077				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
08 044 0084 2309 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	F	281	4 884 4 884			4 884 4 884				
08 044 0084 2309 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	F	281	193 193			193 193				
PESQUISA APLICADA			5 056			5 056				
08 044 0088 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			5 056			5 056				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
08 044 0088 2309 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	F	281	3 514 3 514			3 514 3 514				
08 044 0088 2309 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	F	281	1 542 1 542			1 542 1 542				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			1 331			1 331				
08 044 0097 2309 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1 331			1 331				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
08 044 0097 2309 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	F	281	1 331 1 331			1 331 1 331				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			43 814			19 800	24 014	5 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24 014				24 014	5 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 600										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 600	F	281	29 014 29 014				24 014 24 014	5 000 5 000		
08 044 0208 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			19 800			19 800				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0205 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	281	32 000 32 000			32 000 32 000				
TOTAL FISCAL			141 345			117 345	24 000			

AS QUANTIDADES E DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			449 568			161 181	288 408			
ENSINO SUPERIOR			449 568			161 181	288 408			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			171 221			161 181	10 040			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30 040				30 040			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) : 40 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 40										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) : 40 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) : 40	F	281	30 040 30 040				30 040 30 040			
08 044 0205 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			141 181			141 181				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0205 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	F	281	105 857 105 857			105 857 105 857				
08 044 0205 2275 0002 MESTRADO	F	281	27 210 27 210			27 210 27 210				
08 044 0205 2275 0004 DOUTORADO	F	281	61 61			61 61				
08 044 0205 2275 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	281	28 063 28 063			28 063 28 063				
CAMPUS UNIVERSITARIO			428 788				428 368			
08 044 0208 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			197				197			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 044 0208 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	282	197 197				197 197			
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO			428 171				428 171			
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO										
08 044 0208 1090 0003 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO	F	282	428 171 428 171				428 171 428 171			
SAUDE E SANEAMENTO			8 852			8 852				
SAUDE			8 852			8 852				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			8 852			8 852				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			8 852			8 852				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) : 2 000										
13 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	F	282	8 852 8 852			8 852 8 852				
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) : 2 000										
FISCAL SEGURIDADE			450 361 449 368 8 852			169 833 161 181 8 852	288 408 288 408			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			200 000			200 000				
SAUDE			200 000			200 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			200 000			200 000				
10 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			200 000			200 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXPOTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
10 075 0428 2317 0048 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	T	282	200 000 200 000			200 000 200 000				
TOTAL - ATIVIDADE			200 000			200 000				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			842 049			842 049				
ENSINO FUNDAMENTAL			644 500			644 500				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			644 500			644 500				
08 042 0187 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			644 500			644 500				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ESCOLARIDADE E SERVIÇOS DE MODO QUE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
08 042 0187 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	T	282	644 500 644 500			644 500 644 500				
ENSINO SUPERIOR			197 549			197 549				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			197 549			197 549				
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			197 549			197 549				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0206 2275 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	T	281	78 830 35 000			35 000 35 000				
08 044 0206 2275 0010 POS GRADUAÇÃO NIVEL MESTRADO	T	281	36 987 36 987			36 987 36 987				
TOTAL - FISCAL			842 049			842 049				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			26 412			22 708	3 804			
ENSINO SUPERIOR			26 412			22 708	3 804			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO			26 412			22 708	3 804			
08 044 0206 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3 804				3 804			
DISTRIBUIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 298										
08 044 0206 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - ALUNO MANTIDO (ALUNO) - 298	T	281	3 804 3 804				3 804 3 804			
08 044 0206 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			22 708			22 708				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0206 2275 0010 POS GRADUAÇÃO NIVEL MESTRADO	T	281	22 708 22 708			22 708 22 708				
TOTAL - FISCAL			26 512			22 708	3 804			

AS DISCRIMINAÇÕES NAS METAS ACOMPANHAM SUA EXECUÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			326 324			18 787	713 057			
ENSINO SUPERIOR			329 344			16 787	713 057			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			451 213				451 213			
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			451 213				451 213			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	F	252	451 213 451 213				451 213 451 213			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			278 477			16 787	261 790			
08 044 0205 2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			261 790				261 790			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 20 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 4 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) + 228										
08 044 0205 2045 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA - PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 20 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 4 - PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 228	F	252	261 790 261 790				261 790 261 790			
08 044 0205 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			16 787			16 787				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0205 2278 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	252	16 787 16 787			16 787 16 787				
TOTAL FISCAL			326 324			16 787	713 057			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTADAS NA PRESENTE ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
UCAÇÃO E CULTURA			130 000	130 000						
ENSINO SUPERIOR			130 000	130 000						
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			130 000	130 000						
08 044 0207 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			130 000	130 000						
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A POPULAÇÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) 700 CURSO OFERECIDO (CURSO) 120										
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 700 CURSO OFERECIDO (CURSO) 120	F	281	130 000 130 000	130 000 130 000						
TOTAL FISCAL			130 000	130 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTADAS NA PRESENTE ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

1 UR 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4291 [illegible]			[illegible]	841 [illegible]			
ENSINO SUPERIOR			4291 [illegible]			[illegible]	841 [illegible]			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			4291 [illegible]			[illegible]	841 [illegible]			
08 044 0205 2045 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			841 [illegible]				841 [illegible]			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 65 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 82 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 478										
08 044 0205 2045 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 65 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) 82 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) 478	F	81	841 [illegible] 841 [illegible]				841 [illegible] 841 [illegible]			
08 044 0208 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
08 044 0208 2278 0001 ESPECIALIZAÇÃO / DOUTORADO	F	281	152 [illegible] 152 [illegible]			152 [illegible] 152 [illegible]				
08 044 0208 2278 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	F	281	3438 [illegible] 3438 [illegible]			3438 [illegible] 3438 [illegible]				
TOTAL FISCAL			4291 [illegible]			[illegible]	841 [illegible]			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTADAS NA PRESENTE ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			17 393				17 393			
ENSINO SUPERIOR			17 393				17 393			
PESQUISA APLICADA			15 412				15 412			
08 044 0054 2363 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			15 412				15 412			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 16										
08 044 0054 2363 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 16	F	101	15 412 15 412				15 412 15 412			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			1 981				1 981			
08 044 0205 2065 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1 981				1 981			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAL) 16 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) 16										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA PROFISSIONAL POS GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOAL) 16 PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) 16	F	101	1 981 1 981				1 981 1 981			
TOTAL - FISCAL			17 393				17 393			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM UMA EXPECTATIVA ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			209 [illegible]			208 [illegible]	820			
ENSINO SUPERIOR			209 [illegible]			208 [illegible]	820			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			209 [illegible]			208 [illegible]	820			
08 044 0205 2065 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			820				820			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) 16										
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA PROFISSIONAL POS GRADUADO EM MESTRADO (PESSOAL) 16		101	820 820				820 820			
08 044 0205 2275 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			208 920			208 920				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO BOLSA CONCEDIDA (UNIDA) 16										
08 044 0205 2275 0010 POS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) 16		101	208 920 208 920			208 920 208 920				
TOTAL - FISCAL			209 740			208 920	820			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM UMA EXPECTATIVA ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26286 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			793 343			42 [illegible]	386 433	35 000		
ENSINO SUPERIOR			793 343			42 [illegible]	386 433	35 000		
PESQUISA APLICADA			6 [illegible]			6 [illegible]				
08 044 0054 2308 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			6 [illegible]			6 [illegible]				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 1										
08 044 0054 2308 0007 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOMEDICAS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) 1			6 [illegible] 6 [illegible]			6 [illegible] 6 [illegible]				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			196 [illegible]				386 433	35 000		
08 044 0205 1908 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1 374				1 374			
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 16										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 044 0205 2065 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 10	F	250	1 374 1 374				1 374 1 374			
08 044 0205 2067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS PREÇO CONSIDERADO (M²) : 700			686 962				686 962			
08 044 0205 2067 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PREÇO CONSIDERADO (M²) : 700	F	202	686 962 686 962				686 962 686 962			
08 044 0205 2090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO EQUIPAMENTO CIENTÍFICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO EQUIPAMENTO CIENTÍFICO - LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) : 4 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) : 10			5 496				5 496			
08 044 0205 2090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) : 4 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) : 10	F	202	5 496 5 496				5 496 5 496			
08 044 0205 2065 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ACERVO BIBLIOTECA (EXEMPLAR) : 45 000 - ACERVO DEPOSITO (EXEMPLAR) : 90			35 000					35 000		
08 044 0205 2065 0008 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO BIBLIOTECA (EXEMPLAR) : 45 000 - ACERVO DEPOSITO (EXEMPLAR) : 90	F	202	35 000 35 000					35 000 35 000		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO			58 024			58 027				
08 044 0206 2879 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 14			58 026			58 027				
08 044 0206 2879 0010 PÓS GRADUAÇÃO DENTRO DO PAÍS - BOLSA CONCEDIDA (MENSAL) : 14	F	281	58 026 58 026			58 027 58 027				
TOTAL - FSE			791 362			63 027	695 472	35 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

UNIDADE 1 — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES P TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			13276 890			9000 000	7976 890	300 000		
ADMINISTRAÇÃO			300 000					300 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			300 000					300 000		
08 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM			300 000					300 000		
08 007 0021 2000.0020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	287	300 000 300 000					300 000 300 000		
ENSINO FUNDAMENTAL			9000 000			9000 000				
MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO			9000 000			9000 000				
08 042 0837.2894 AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR BENEFICIAR O ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNIDADE) : 61 840 000			9000 000			9000 000				
08 042 0837 2894.0007 MATERIAL ESCOLAR PARA REVENDA - MATERIAL ESCOLAR VENDIDO (UNID) : 61 840 000	F	282	9000 000 9000 000			9000 000 9000 000				
SAÚDE			7976 890				7976 890			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			7976 890				7976 890			
08 075 0427 2467 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) : 27 156 434			7976 890				7976 890			
08 075 0427 2467 0002 ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) : 27 156 434	F	282	7976 890 7976 890				7976 890 7976 890			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			13276 890 5300 000 7976 890			9000 000 9000 000	7976 890 7976 890	300 000 300 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

ANEXO I - CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	EST	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			42065 478			25611 678	15444 780			
ENSINO FUNDAMENTAL			42065 478			25611 678	15444 780			
RADIODIFUSÃO			42065 478			25611 678	15444 780			
08 042 0137 2268 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV			42065 478			25611 678	15444 780			
APOIAR O ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, ATRAVÉS A REAPARELHAGEM E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES, BUSCANDO MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO										
08 042 0137 2268 0002 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV		261	42065 478 42065 478			25611 678 25611 678	15444 780 15444 780			
TOTAL - FISCAL			42065 478			25611 678	15444 780			

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			DES	DO
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2000000	
900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2000000		
990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2000000		
991 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - TESOURO	FIS	100001			
TOTAL FISCAL				2000000	

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			DES	DO
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			78728	
900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		78728		
990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		78728		
991 00 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	78728			
TOTAL FISCAL				78728	

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
25201 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			OR	DO
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL					200000
1890 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			100000		
1880 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			100000		
1881 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		100000			
					200000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
25219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			OR	DO
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FTE				189
1890 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FTE		1		
1880 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FTE		1		
1881 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FTE				
			TOTAL FISCAL		189

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
25219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			OR	DO
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL					5017
1890 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
1880 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
1881 0 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS					
			TOTAL FISCAL		5017

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
18201 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ 00
	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000 00 00 RECEITAS CORRENTES	4°2			1870
900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.2		1870	
990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	4 2		1870	
990 00 1 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - TOMADOS	4°2	1870		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	4°2			6462
2600 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4°2		6 62	
2680 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4°2		6462	
2681 0 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	4°2	6 62		
			TOTAL FISCAL	8332

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
18201 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ 00
	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000 00 00 RECEITAS CORRENTES	4°2			77330
900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4°2		77330	
990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	4°2		77330	
990 00 1 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	4°2	77330		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	4°2			458095
2600 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4°2		458095	
2680 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4°2		458095	
2681 0 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	4°2	458095		
				535515

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

18000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
18205 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ 00
	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	4°2			270777
2600 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4°2		270777	
2680 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4°2		270777	
2681 0 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	4°2	65307		
2681 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	4°2	205470		
			TOTAL FISCAL	270777

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA	RECURSOS DE OUTRAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			FNS	000
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
200 00 00 RECEITAS CORRENTES	410			210101	
900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410		[illegible]		
990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	410		[illegible]		
990 00 0 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	410	[illegible]			
990 00 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	410	10049			
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	410			21021	
2400 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	410		[illegible]		
2490 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	410		[illegible]		
2490 0 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	410	[illegible]			
2490 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	410	[illegible]			

210512

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA	RECURSOS DE OUTRAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			FNS	00
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	

210210

A N E X O II

ANEXO ACRESCIMO I

[illegible]

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			ORG	UO
	ESF	RECORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
[illegible]					
[illegible]					
[illegible]			

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	ORD	001
	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7000 00 00 RECEITAS CORRENTES	01			45870
7500 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01		0587	
7501 00 00 RECEITAS DIVERSAS	01		4587	
7501 00 1 SALDOS DE EXERCÍCIO DE A TERCEIROS - CONVÊNIO	01	7587		
8000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	01			59103
8500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	01		5910	
8501 00 00 SALDOS DE EXERC. DISC. ANTERIORES	01		5910	
8501 1 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIO	01	5910		
			TOTAL FISCAL	104973

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	ORD	00
	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7000 00 00 RECEITAS CORRENTES	01			1282126
7500 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01		1282126	
7501 00 00 RECEITAS DIVERSAS	01		1282126	
7501 00 1 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	01	1282126		
8000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	01			1332531
8500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	01		1332531	
8501 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01		1332531	
8501 1 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	01	1332531		
			TOTAL FISCAL	2614657

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	ORD	00
	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
8000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	01			9900
8500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	01		9900	
8501 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01		9900	
8501 1 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	01	9900		
			TOTAL FISCAL	9900

A N E X O II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			ORD	00
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	1				89662
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1		89662		
1901 00 00 RECEITAS DIVERSAS	1		89662		
1901 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (CONVÊNIOS)	1	89662			
			TOTAL FISCAL		89662

A N E X O II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			ORD	00
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	2				100758
2900 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2		100758		
2901 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2		100758		
2901 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	2	100758			
			TOTAL FISCAL		100758

A N E X O II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			ORD	00
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
					7838
			7838		
			7838		
		7838			
					7838

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
15283 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CRS 00
	CDF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7000 00 00 RECEITAS CORRENTES	1 1			28910
8000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 1		28910	
8001 00 00 RECEITAS DE SERVIÇOS	1 1		28910	
7001 00	SALDOS DE CAIXA E DE - TER CRSS - TESOURO DO	1 1	7001	
1000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	2 1			44875
1500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 1		44875	
1501 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 1		44875	
1501 0 00 SALDOS DE EXERCÍCIO DE ANTERIORES - DOMÍNIOS	2 1	44875		

TOTAL FISCAL 73785

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
15283 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CRS 00
	CDF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	2 1			17000
1500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 1		17000	
1501 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 1		17000	
1501 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DOMÍNIO	2	17000		

TOTAL FISCAL 17000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
15283 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CRS 00
	CDF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	2 1			1038697
1501 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 1		1038697	
1501 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		1038697	
1501 SALDOS DE EXERCÍCIO DE ANTERIORES - DOMÍNIO	2 1	1038697		

TOTAL FISCAL 1038697

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
26259 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	ORG	DO

		FR	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	000			38486
1300 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	000		38486	
1380 00 00	SALDOS DE EXERCICIO DE ANTERIORES	000		38486	
1381 99 01	SALDOS DE EXERCICIOS OUTRAS ORGS - RECURSOS DIVERSOS	001	38486		
				TOTAL DESPESAS	38486

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
26277 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	ORG	DO

		FR	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	000			1395A
1300 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	000		1395	
1390 00 00	RECEITAS DIVERSAS	000		1395	
1391 00 00	SALDOS DE EXERCICIOS OUTRAS ORGS - CONVEN DO	000	1395		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	000			1837
2300 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	000		1837	
2380 00 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000		1837	
2381 00 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVEN DO	000	1837		
				TOTAL FISCAL	43345

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	ORG	DO

		FR	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	000			159853
		000			15138
		000			3562
1300 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	000		159853	
		000		15138	
		000		3562	
1390 00 00	RECEITAS DIVERSAS	000		159853	
		000		15138	
		000		3562	
1391 00 01	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	000	01 01		
1391 99 99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	000	3562		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	000			488408
2300 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	000		488408	
2380 00 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000		488408	
2380 01 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	000	12040		
2380 99 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	000	476368		
				TOTAL	658241
				TOTAL FISCAL	649689
				TOTAL SEGURIDADE	8552

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CRS	02
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONÔMICA
700 00 00 RECEITAS CORRENTES	102				200000
790 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102		100000		
790 01 00 RECEITAS DIVERSAS	102		100000		
790 01 99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	102	100000			
			TOTAL SEGURIDADE		200000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CRS	01
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONÔMICA
700 00 00 RECEITAS CORRENTES	112				982049
790 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112		882049		
790 01 00 RECEITAS DIVERSAS	112		882049		
790 01 99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	112	882049			
			TOTAL FISCAL		982049

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CRS	00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONÔMICA
700 00 00 RECEITAS CORRENTES	112				22708
790 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112		22708		
790 01 00 RECEITAS DIVERSAS	112		22708		
790 01 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	112	22708			
7000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	112				380
7900 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	112		3804		
7901 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112		3804		
7901 01 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	112	3804			
			TOTAL FISCAL		23088

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO (

25701 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			ORD 00
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FTE			5787
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FTE		5787	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FTE		5787	
1990 00 1 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FTE	5787		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FTE			113007
2900 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FTE		113007	
2981 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FTE		113007	
2981 99 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FTE	113007		

TOTAL FISCAL 118794

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO (

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			ORD 00
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FTE			100000
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FTE		100000	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FTE		100000	
1990 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FTE	100000		

TOTAL FISCAL 100000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO (

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			ORD 00
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FTE			359038
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FTE		359038	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FTE		359038	
1990 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FTE	359038		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FTE			841028
2900 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FTE		841028	
2981 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FTE		841028	
2981 1 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FTE	841028		

TOTAL FISCAL 1200709

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
15238 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				CRÉ	CC
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONÔMICA	
1000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FTE					19262
1500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FTE			7262		
1580 00 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FTE			7262		
1580 01 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FTE	7262				
			TOTAL FISCAL			19262

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
15258 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO S...

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				CRÉ	CC
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONÔMICA	
000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FTE					228520
900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FTE			228520		
990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FTE			228520		
990 00 1 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FTE	228520				
1000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FTE					820
1500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FTE			820		
1580 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FTE			820		
1580 1 00 SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FTE	820				
			TOTAL FISCAL			229340

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
15292 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				CRÉ	CC
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONÔMICA	
000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FTE					26317696
900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FTE			26317696		
990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FTE			26317696		
990 00 1 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FTE	26317696				
1000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FTE					5444780
1500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FTE			5444780		
1580 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FTE			5444780		
1580 1 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	FTE	5444780				

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
26288 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			DS	DO
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
100 00 00 RECEITAS CORRENTES	F C				53515
190 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F C		53515		
192 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F C		53515		
192 00 1 SALDOS DE EXERCICIO DE ANTERIORES - CONVENIOS	F C	53035			
192 00 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F C	5559			
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F C				720432
2690 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F C		720432		
2692 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F C		720432		
2692 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F C	720432			
			TOTAL FISCAL		773947

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
26297 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			DS	DO
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
100 00 00 RECEITAS CORRENTES	F C				5000000
190 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F C		5000000		
192 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F C		5000000		
192 00 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F C	5000000			
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F C				327*8850
	250				100000
	252				*978850
2690 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F C		327*8850		
	250		100000		
	252		*978850		
2692 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F C		327*8850		
	250		100000		
	252		*978850		
2692 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F C	327*8850			
	250	100000			
	252	*978850			
			TOTAL		5327*8850
			TOTAL FISCAL		5100000
			TOTAL SEGURIDADE		*978850

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 212, DE 1993-CN
(nº 792/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito suplementar no valor de CR$ 2.478.906.869,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 365 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de CR$ 2.478.906.869,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e seis mil e oitocentos e sessenta e nove cruzeiros reais), em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde.

2. O presente crédito objetiva atender as seguintes unidades orçamentárias:

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

- CR$ 360.547.869,00 (trezentos e sessenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e nove cruzeiros reais), visando o atendimento de despesas administrativas;

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

- CR$ 202.275.000,00 (duzentos e dois milhões e duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais), para atender despesas com vale-refeição e PASEP;

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS

- CR$ 1.916.084.000,00 (hum bilhão, novecentos e dezesseis milhões e oitenta e quatro mil cruzeiros reais), objetivando atender os serviços relativos a reforma de unidades administrativas localizadas no Rio de Janeiro.

3. Faz-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Congresso Nacional, por tratar-se de crédito suplementar acima do limite de vinte por cento estabelecido pela Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

4. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, esclarecendo que as despesas serão atendidas em conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEPLAN-PR Nº 265 DE 29 10 '93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

À solicitação visa atender despesas com serviços administrativos, PASEP e vale-refeição.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

CR$ 2.478.906.869,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e seis mil e oitocentos e sessenta e nove cruzeiros reais).

5. **Razões que justificam a urgência:**

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 98, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito suplementar no valor de CR$ 2.478.906.869,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, crédito suplementar no valor de CR$ 2.478.906.869,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, novecentos e seis mil e oitocentos e sessenta e nove cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO										
SAÚDE										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
13 035 0029 4046										
18 SALVO-CONDUTOS EMITIDOS										
REALIZAÇÃO CAMPANHAS INSTITUCIONAIS CONTRATADAS E DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VEICULADOS VIA TELEVISÃO NACIONAL E INTERNACIONAL SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS PERÍCIA EM LAUDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROJETO E PROGRESSO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)										
13 035 0032 4046										
CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS										
CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)										
99 SEM APLICAÇÃO										
13 035 0035 5051										
PESQUISA APLICADA AO CONTROLE E TECNOLOGIA										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PRIORIZANDO OS GRUPOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR ESTUDOS ESPECIFICOS DE PESQUISA										
NECESSIDADE INSATISFEITA (PESSOAS)										
NECESSIDADE INSATISFEITA (UNIDADE)										
13 035 0035 5052										
ESTUDOS DE EPIDEMIOLOGIA DOENÇAS DE CAUSA										
MATERIAL ESPECIFICO PARA PESQUISA (UNIDADE)										
NECESSIDADE INSATISFEITA DA VESSOAS (PARTE)										
TREINAMENTO EM DIFERENTES NÍVEIS										
13 035 0037 4007										
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER UM ENSINO ORIENTADO À CONSERVAÇÃO DE SAÚDE COM NÍVEIS DE REVISÃO DE ESPECIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE SE DESEJAM MELHORAR CONDIÇÕES DE TRABALHO E PAÍS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
CAPACITAÇÃO NO PAÍS (PESSOAS)										
13 035 0037 4008										
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
CAPACITAÇÃO NO PAÍS (PESSOAS)										
CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS										
13 035 0423 2312										
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE										
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO QUE PRESTANDO A INFORMATIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA SUA CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL ATRAVÉS DA NORMATIZAÇÃO COORDENAÇÃO SUPERVISÃO GERAL E AVALIAÇÃO CONSTANTE DAS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS										
VACINA APLICADA (MIL DOSES) 122 450 000										
CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 5										
13 035 0423 2312 0001										
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO										
VACINA APLICADA (MIL DOSES) 122 450 000										
CAMPANHA EDUCATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 5										
13 035 0448 2168										
CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS E TRANSMISSÍVEIS										
ACELERAR O PROGRAMA SANITÁRIO DO PAÍS COM UTILIZAÇÃO										

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AS DOENÇAS ENDÊMICAS COMO ENDEMIAS (ATÉ 1988) MALÁRIA OUTRAS ENDEMIAS FEBRE AMARELA E OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E VIGILÂNCIA DE CHAGAS										
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) 100										
TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOAS) 1 695										
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO (UNIDADE) 40										
13 035 0448 2168 0001										
APOIO LOGÍSTICO À AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS										
REEMBOLSOS DE DESPESAS										
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) 10										
TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOAS) 595										
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO (UNIDADE) 40										
TREINAMENTO										
99 SEM APLICAÇÃO										
13 035 0035 5051										
PESQUISA APLICADA AO CONTROLE E TECNOLOGIA										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PRIORIZANDO OS GRUPOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR ESTUDOS ESPECIFICOS DE PESQUISA										
PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) 10										
13 035 0035 5052										
EPIDEMIOLOGIA ATENDIMENTO DE DOENÇAS E ENDEMIAS										
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) 40										
TOTAL										

* VALORES EM R$ 1,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
PRESERVAÇÃO DA SAUDE										
13 035 0406 1052 REFORMA E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA										
ASSEGURADOS OS CRÉDITOS DE QUE TRATA O ART. 167, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO E AS DESTINAÇÕES DE RECURSOS PARA AS MESMAS FINALIDADES AUTORIZADAS NO EXERCÍCIO										
13 035 0406 1052 0001 REFORMA DA ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA DO SUDESTE										
13 035 0406 1052 0002 REFORMA DA ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA DO NORDESTE										
13 035 0406 1052 0003 REFORMA DA ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR										
13 035 0406 1052 0004 REFORMA DA ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA DO SUL										
13 035 0406 1052 0005 REFORMA DA ASSISTENCIA MEDICA DA AMAZONIA										
13 035 0406 1052 0006 REFORMA DA ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DA SUCAM										
13 035 0406 2317 CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS DE SAUDE										
AUXILIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E COMUNITARIA EM REGIÕES AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO PARA EXECUTAR O COMBATE AOS ENDEMIAS, INCLUSIVE CAMPANHAS E PROGRAMAS ESPECIAIS DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E EPIDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE ECONOMICA DE CADA ENTIDADE BENEFICIADA DE ACORDO COM A LEI										
13 035 0406 2317 0001 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE UNIDADES AMBULATORIAIS E COMUNITARIA										
DOTAÇÕES SOB CONTROLE DE EMPRESAS										
ASSISTENCIA À SAUDE										
13 035 0406 4009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIDORES PUBLICOS										
CONSTRUÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL, VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A SERVIDORES POR ESCOLHA EM REGIÃO DE INTERIOR PARA SEUS FILHOS ALEM DE UNIDADES DE ENSINO PRIMARIO										
13 035 0406 4009 0002 ASSISTENCIA AO EDUCANDO										
13 035 0406 4009 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE										
TOTAL										

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
PRESERVAÇÃO DA SAUDE										
13 035 0406 1052 REFORMA E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA										
ASSEGURADOS OS CRÉDITOS DE QUE TRATA O ART. 167, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO E AS DESTINAÇÕES DE RECURSOS PARA AS MESMAS FINALIDADES AUTORIZADAS NO EXERCÍCIO										
13 035 0406 1052 0001 REFORMA DA ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA DO SUDESTE										
13 035 0406 1052 0002 REFORMA DA ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA DO NORDESTE										
13 035 0406 1052 0003 REFORMA DA ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR										
13 035 0406 1052 0004 REFORMA DA ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA DO SUL										
13 035 0406 1052 0005 REFORMA DA ASSISTENCIA MEDICA DA AMAZONIA										
13 035 0406 1052 0006 REFORMA DA ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DA SUCAM										
13 035 0406 2317 CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS DE SAUDE										
AUXILIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E COMUNITARIA EM REGIÕES AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO PARA EXECUTAR O COMBATE AOS ENDEMIAS, INCLUSIVE CAMPANHAS E PROGRAMAS ESPECIAIS DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E EPIDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE ECONOMICA DE CADA ENTIDADE BENEFICIADA DE ACORDO COM A LEI										
13 035 0406 2317 0001 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE UNIDADES AMBULATORIAIS E COMUNITARIA										
DOTAÇÕES SOB CONTROLE DE EMPRESAS										
ASSISTENCIA À SAUDE										
13 035 0406 4009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIDORES PUBLICOS										
CONSTRUÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL, VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A SERVIDORES POR ESCOLHA EM REGIÃO DE INTERIOR PARA SEUS FILHOS ALEM DE UNIDADES DE ENSINO PRIMARIO										
13 035 0406 4009 0002 ASSISTENCIA AO EDUCANDO										
TOTAL										

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8 652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 213, DE 1993-CN
(nº 792A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos Órgãos, créditos adicionais até o limite de CR$ 29.492.798.718,00, com recursos provenientes de títulos emitidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 303 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de CR$ 29.492.798.718,00 (vinte e nove bilhões, quatrocentos e noventa e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e dezoito cruzeiros reais), através da utilização de recursos provenientes do Programa Nacional de Desestatização, em favor dos Ministérios da Justiça, do Exército, da Aeronáutica, da Saúde e da Ciência e Tecnologia, conforme a seguinte destinação:

	CR$ 1,00
Ministério da Justiça	5.092.798.718
Ministério do Exército	6.100.000.000
Ministério da Aeronáutica	6.100.000.000
Ministério da Saúde	6.100.000.000
Ministério da Ciência e Tecnologia	6.100.000.000

2. Cumpre esclarecer que os créditos solicitados serão encaminhados ao Congresso Nacional, tendo em vista que, do montante solicitado, a parcela de CR$ 28.542.798.718,00 (vinte e oito bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e dezoito cruzeiros reais), refere-se a crédito suplementar por ultrapassar o limite de vinte por cento estabelecido na vigente Lei Orçamentária e o diferencial de

CR$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais), a crédito especial por tratar-se de suplementação em grupo de despesa não existente no orçamento da Unidade.

3. Os créditos ora propostos atendem às disposições do art. 2º da Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, que prevê a emissão de Notas do Tesouro Nacional para o provimento de recursos destinados a programas e projetos nas áreas da ciência e tecnologia, da saúde, da defesa nacional e da segurança pública.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 505 DE 29 / 10 / 93.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Utilização de recursos oriundos do Programa Nacional de Desestatização destinados a programas e projetos nas áreas da ciência e tecnologia, da saúde, da defesa nacional e da segurança pública.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional a fim de obter o necessário respaldo legal.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para resolução do problema.

4. Custos:

Anulação parcial no valor de CR$ 29.492.798.718,00 de dotação já consignada no orçamento-Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda-Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos Órgãos, créditos adicionais até o limite de CR$ 29.492.798.718,00, com recursos provenientes de títulos emitidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor dos Ministérios da Justiça, do Exército, da Aeronáutica, da Saúde e da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de CR$ 28.542.798.718,00 (vinte e oito bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e dezoito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial até o limite de CR$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Em decorrência da abertura do presente crédito ficam alteradas as receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e do Fundo Nacional da Saúde, na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
PESQUISA FUNDAMENTAL										
03 010 0054 1012 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL										
DESENVOLVER PESQUISAS E TECNOLOGIAS VISANDO A NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA NA AREA AEROESPACIAL										
03 010 0054 1012 0001 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROESPACIAL	F	100								
TOTAL										

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
DIVIDA INTERNA										
03 010 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E EXTERNOS										
03 010 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	100								
PESQUISA FUNDAMENTAL										
03 010 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FINEP										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO FINEP										
03 010 0054 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	100								
PESQUISA APLICADA										
03 010 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FINEP										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO FINEP										
03 010 0054 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	100								
TOTAL										

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
PESQUISA FUNDAMENTAL										
03 010 0054 1334 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO										
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E AINDA ESTIMULAR A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES DE GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES ATUANTES PROJETO APOIADO (PROJETOS) 454										
03 010 0054 1334 0004 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO PROJETO APOIADO (PROJETOS) 454	F	100								
PESQUISA APLICADA										
03 010 0055 1010 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO										
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLOGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO SOCIAL OU DE MEIO AMBIENTE PROJETO APOIADO (PROJETOS) 33										
03 010 0055 3010 0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PROJETO APOIADO (PROJETOS) 21	F	100								
TOTAL										

AS QUANTIDADES QUE NÃO SE DESTINAM À DESPESA DE OPERAÇÃO AÉREA

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
06 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL REGIONAL										
06 007 0021 2005 0002 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	F	144								
06 007 0021 2097 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA TRANSIÇÃO EM BRASILIA										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES E MEIOS DE FUNCIONAMENTO DA GUARNIÇÃO										
06 007 0021 2097 0001 GUARNIÇÃO EM BRASILIA	F	144								
REVISTA OFICIAL										
06 007 0023 2010 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
FORMULAR E ADOTAR POLITICAS NO CAMPO INTERNO DE PROPAGANDA MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AO BEM-ESTAR, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL										
06 007 0023 2010 0005 CERIMONIAL	F	144								
06 007 0023 2010 0002 DIFUSÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS	F	144								
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
16 000 0021 2071 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA										
MANTER O FUNCIONAMENTO DE CENTRO TECNOLOGICO										
06 000 0021 2071 0002 MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO	F	144								
06 000 0021 2098 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA										
POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATORIOS										
000 0021 2098 0001 APOIO AS ATIVIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	F	144								
TELECOMUNICAÇÕES										
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
06 022 0188 2150 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES										
MANTER AS REDES DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO FIXAS DO EXERCITO										
06 022 0188 2150 0001 MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	F	144								
DEFESA AEREA										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
06 028 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
06 028 0021 2008 0015 FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	144								
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
06 028 0166 1071 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO										
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO (CONCEITO E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL VERSUS ALIENAÇÃO ARMAMENTO E MUNIÇÃO OBSOLETOS TECNOLOGIAS VISANDO A DIMINUIÇÃO DE CUSTOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS UNIFORMES E SUBSISTENCIA										
06 028 0166 1072 0001 ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	F	144								
06 028 0166 1073 0001 AVIAÇÃO DO EXERCITO	F	144								
06 028 0166 1073 0009 INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO	F	144								
06 028 0166 2037 ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL										
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM NUMERO SUFICIENTE A MILITARES E CIVIS QUANDO EM PRONTIDÃO E AINDA EM CAMPANHA DURANTE O EXERCICIO OBJETIVANDO MANTER O ESTADO DE PRONTIDÃO DAS FORÇAS ARMADAS E UMA CONSTANTE INSTRUÇÃO										
06 028 0166 2037 0001 ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	F	144								
06 028 0166 2039 FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS										
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECIFICAS										
06 028 0166 2039 0003 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	F	144								
06 028 0166 2778 SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO										

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECORRENTE DE REDUÇÃO AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADQUIRIR E MANTER ESTOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXERCITO										
06 024 0186 2778 0001 SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO	F	144	2.500.000 0000 2.500.000 0000			2.480.000 0000 2.480.000 0000				
06 029 0186 2008 RECUPERAMENTO DE UNIDADES MILITARES			20.000 0000				20.000 0000			
PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE OS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPENSAVEL NOS TEMPOS DE PAZ										
06 029 0186 2008 0001 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA EM CAMPANHA	F	144	40.000 0000 20.000 0000				20.000 0000 20.000 0000			
06 029 0186 4033 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO			1.1.500.000 0000			2.480.000 0000	1.000.000 0000			
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO E AEREO VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVEIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS										
06 029 0186 4033 0001 MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	F	144	1.500.000 0000 1.500.000 0000			1.500.000 0000 1.500.000 0000				
06 029 0186 4033 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	F	144	9.500.000 0000 9.500.000 0000			980.000 0000 980.000 0000	400.000 0000 400.000 0000			
EDUCAÇÃO E CULTURA			1.500.000 0000			1.500.000 0000	2.500.000 0000			
ENSINO SUPERIOR			1.000.000 0000			1.000.000 0000	1.000.000 0000			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			1.000.000 0000			1.000.000 0000	1.000.000 0000			
08 044 0206 2108 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ALTOS ESTUDOS			1.000.000 0000			1.000.000 0000	1.000.000 0000			
FORMAR OFICIAIS DA ATIVA E DA RESERVA E PROPORCIONAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E POS GRADUAÇÃO VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS OFICIAIS DO EXERCITO										
08 044 0206 2108 0001 FORMAÇÃO DE OFICIAIS	F	144	5.000.000 0000 5.000.000 0000			5.000.000 0000 5.000.000 0000	10.000.000 0000 10.000.000 0000			
08 044 0206 2108 0002 APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS	F	144	2.000.000 0000 2.000.000 0000			2.000.000 0000 2.000.000 0000	2.000.000 0000 2.000.000 0000			
08 044 0206 2108 0003 ALTOS ESTUDOS	F	144	1.000.000 0000 1.000.000 0000			1.000.000 0000 1.000.000 0000	1.000.000 0000 1.000.000 0000			
ENSINO MEDIO			2.500.000 0000			2.500.000 0000	2.500.000 0000			
ENSINO DE QUALIFICAÇÃO			2.500.000 0000			2.500.000 0000	2.500.000 0000			
08 045 0215 2038 ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIALIZADO			2.500.000 0000			2.500.000 0000	2.500.000 0000			
FORMAR E APERFEIÇOAR SARGENTOS NAS DIFERENTES CAMPOS DA ATIVIDADE MILITAR E PROPORCIONAR CURSOS E ESTAGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS E SARGENTOS VISANDO O SEU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL										
08 045 0215 2038 0001 FORMAÇÃO DE SARGENTOS	F	144	11.000 0000 11.000 0000			7.000 0000 7.000 0000	4.000 0000 4.000 0000			
08 045 0215 2038 0002 ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS	F	144	10.000 0000 10.000 0000			10.000 0000 10.000 0000	6.000 0000 6.000 0000			
SAUDE E SANEAMENTO			8.000.000 0000			8.000.000 0000				
SAUDE			8.000.000 0000			8.000.000 0000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			8.000.000 0000			8.000.000 0000				
13 035 0428 2050 SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES			8.000.000 0000			8.000.000 0000				
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, SUAS FAMILIAS E DEMAIS ORGANISMOS										
13 035 0428 2050 0001 ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR FONTE DE CUSTO	F	144	8.000.000 0000 8.000.000 0000			8.000.000 0000 8.000.000 0000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.500.000 0000			1.500.000 0000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1.500.000 0000			1.500.000 0000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1.500.000 0000			1.500.000 0000				
15 219 0486 4089 ORIENTAÇÃO DE DEMANDAS AO PROGRAMA SOCIAL			1.500.000 0000			1.500.000 0000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS BEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE										
15 219 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	144	1.500.000 0000 1.500.000 0000			1.500.000 0000 1.500.000 0000				
TOTAL			83.500.000 0000			83.500.000 0000	20.000.000 0000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			4.000.000				4.000.000			
SEGURANÇA PUBLICA			3.000.000				3.000.000			
DEFESA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			3.000.000				3.000.000			
06 030 0025 3017 — REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO			3.000.000				3.000.000			
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA										
AREA CONSTRUIDA (M2) = 150.782										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 710										
06 030 0025 3017 0001	I	144	2.210.813.000				2.210.813.000			
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIA DE CAMPINAGRANDE - PB			2.210.813.000				2.210.813.000			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 13.200										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 368										
06 030 0025 3017 0011	I	144	127.818.350				127.818.350			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PORTAGEM - MG			127.818.350				127.818.350			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 22.000										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 358										
06 030 0025 3017 0013	I	144	648.156.000				648.156.000			
CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PONTA GROSSA - PR			648.156.000				648.156.000			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 17.500										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 240										
06 030 0025 3017 0028	I	144	186.149.000				186.149.000			
CONSTRUÇÃO DO 3º BLOCO DO CENTRO DE INTERNAMENTO E RECUPERAÇÃO DO DF			186.149.000				186.149.000			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 12.500										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 200										
06 030 0025 3017 0045	I	144	923.782.150				923.782.150			
PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA DE BANGU II - RJ			923.782.150				923.782.150			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 16.240										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 576										
06 030 0025 3017 0062	I	144	257.686.350				257.686.350			
CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE TANGARA - PR			257.686.350				257.686.350			
AREA CONSTRUIDA (M2) = 7.982										
VAGA ADICIONAL (PESSOA) = 120										
TRANSPORTE RODOVIARIO			202.000.000				202.000.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			202.000.000				202.000.000			
06 048 0538 2801 — REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			202.000.000				202.000.000			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL										
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.400										
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 140										
06 048 0538 2801 0001	I	144	202.000.000				202.000.000			
REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			202.000.000				202.000.000			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.400										
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 140										
TOTAL - FISCAL			4.000.000				4.000.000			

AS QUANTIDADES E OS VALORES DISCRIMINADOS NÃO PODEM SER ALTERADOS

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			3.021.312.410			901.312.410	120.000.000			
SEGURANÇA PUBLICA			3.021.312.410			901.312.410	120.000.000			
INFORMATICA			2.252.460.410			2.252.460.410				
06 030 0025 2046 — SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.252.460.410			2.252.460.410				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO DPF RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO DPF										
06 030 0025 2046 0002	I	144	2.252.460.410			2.252.460.410				
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.252.460.410			2.252.460.410				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			120.000.000			120.000.000	120.000.000			
06 030 0025 1003 — CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			120.000.000				120.000.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL (UNIDADE) = 1										
06 030 0025 1003 0013	I	144	120.000.000				120.000.000			
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO			120.000.000				120.000.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL (UNIDADE) = 1										
06 030 0025 2072 — REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			10.000.000			10.000.000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS REAS IMOVEIS										
PREDIO RESTAURADO (UNIDADE) = 2										
06 030 0025 2072 0013	I	144	10.000.000			10.000.000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO DPF			10.000.000			10.000.000				
PREDIO RESTAURADO (UNIDADE) = 2										
POLICIAMENTO CIVIL			540.852.000			540.852.000				
06 030 0174 2001			540.852.000			540.852.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
POLICIAMENTO FEDERAL										
COMBATER O CRIME ORGANIZADO NOS SEUS DIVERSOS DE CONTRABANDO DESCAMINHO TRAFICO DE DROGAS ARMAS FALSAS ROUBOS CONTRA A UNIÃO DESVIO DE VERBA E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS										
04 030 0124 2083 0001 OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL		100								
TOTAL - FISCAL										

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 075 0428 2800 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
13 075 0428 2800 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE		144								
TOTAL - FISCAL										

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 075 0428 1098 INFRA ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE										
FORTALECER A INFRAESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BUSCANDO A MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS										
13 075 0428 1098 0002 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	S	144								
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE										
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EMERGENCIAL AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
13 075 0428 2317 0247 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	-	144								
TOTAL - FISCAL										

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO | |

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
PESQUISA FUNDAMENTAL										
03 010 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DESTINADOS PELA EMENDA										
03 010 0054 2900 0031 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
PESQUISA APLICADA										
03 010 0055 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DESTINADOS PELA EMENDA										
03 010 0055 2900 0031 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
TOTAL - FISCAL										

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO | |

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
PESQUISA FUNDAMENTAL										
03 010 0054 1135 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, FORMAÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES PROJETO APOIADO (PROJETO) 154										
03 010 0059 1134 0004 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO PROJETO APOIADO (PROJETO) 154										
PESQUISA APLICADA										
03 010 0059 3010 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICAS OU PRIVADAS NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLOGICA E PROMOVER PROGRAMAS OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO SOCIAL OU DE MEIO AMBIENTE PROJETO APOIADO (PROJETO) 154										
03 010 0059 3010 0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PROJETO APOIADO (PROJETO) 154										
TOTAL - FISCAL										

AS ORIENTAÇÕES DAS METAS ORÇAMENTARIAS PARA EXECUÇÃO ANUAL

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO | |

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA INTERNA										
07 000 0933 2200 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
07 000 0933 2200 0001 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	144								
TOTAL - FISCAL										

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO [illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]										

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1580000000
2100 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		1580000000	
2110 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		1580000000	
2111 00 00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	1580000000		
			TOTAL FISCAL	1580000000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			980000000
2100 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		980000000	
2110 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		980000000	
2111 00 00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	980000000		
			TOTAL FISCAL	980000000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			6100000000
2100 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		6100000000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		6100000000	
2111 00 00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	6100000000		
			TOTAL SEGURIDADE	6100000000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 214, DE 1993-CN
(nº 793/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 10.462.954,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 266 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 10.462.954,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros reais), em favor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2. A presente solicitação decorre da necessidade de se incorporar ao orçamento vigente recursos provenientes do superávit financeiro de convênios e de recursos diversos apurado no Balanço Patrimonial daquelas unidades, no exercício de 1992.

3. Vale destacar que esse superávit foi atestado em demonstrativo da Secretaria de Controle Interno - CISET, do MEC, sendo alocado, para 1993, em programação diferente da originalmente aprovada, havendo, portanto, necessidade de autorização legislativa.

4. O referido crédito está de acordo com o art. 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 266 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reprogramação do superávit financeiro de convênios e de recursos diversos *verificado no Balanço Patrimonial de diversas* unidades da Administração Indireta do MEC, quando do encerramento do exercício de 1992.

2. Soluções e providências contidas nó ato normativo ou na medida proposta:

Esta reprogramação viabilizar-se-á através de crédito suplementar pendente de autorização legislativa, uma vez que os recursos serão alocados em programas de trabalho diferentes dos originalmente aprovados.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos

CR$ 10.462.954,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros reais) decorrentes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1992.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 10.462.954,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União, (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor CR$ 10.462.954,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinqüenta e quatro cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1992, indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	I S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			10.462.954			10.462.954				
ENSINO SUPERIOR			10.462.954			10.462.954				
EXTENSÃO UNIVERSITARIA			10.462.954			10.462.954				
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			10.462.954			10.462.954				
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) : 4.000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 90										
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) : 4.000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) : 90	F	281	10.462.954 10.462.954			10.462.954 10.462.954				
TOTAL FISCAL			10.462.954			10.462.954				

AS QUANTIDADES DAS METAS ATENDERAM UMA PARCELA ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I, CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			10 156 829			2 581 272	7 575 557			
ENSINO SUPERIOR			10 156 829			2 581 272	7 575 557			
PESQUISA APLICADA			5 000				5 000			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			5 000				5 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONTRIBUAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 83										
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 40	F	201	2 500 2 500				2 500 2 500			
08 044 0055 2305 0002 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS • PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 25	F	201	2 000 2 000				2 000 2 000			
08 044 0055 2305 0003 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) • 18	F	201	500 500				500 500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO			2581 272			2581 272				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2581 272			2581 272				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	202	2581 272 2581 272			2581 272 2581 272				
CAMPUS UNIVERSITARIO			7575 557				7575 557			
08 044 0208 1067 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO			7575 557				7575 557			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTIFICAS • SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) • 6										
08 044 0208 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) • 6	F	202	7575 557 7575 557				7575 557 7575 557			
SAUDE E SANEAMENTO			1 785				1 785			
SAUDE			1 785				1 785			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1 785				1 785			
13 078 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			1 785				1 785			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A OPORTUNIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS • LEITO OFERECIDO (LEITO) • 370 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) 10 000 PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 8 000										
13 035 0428 2317 0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO LEITO OFERECIDO (LEITO) • 370 PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) • 10 000	F	183	1 785 1 785				1 785 1 785			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) • 8 000										
TOTAL			10156 984			2581 272	7575 557			
FISCAL			10154 829			2581 272	7573 557			
SEGURIDADE			1 785				1 785			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENCIAM SUA POSIÇÃO ANUAL

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106 360
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		106 360	
1980 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		106 360	
1980 05 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	106 360		
			TOTAL FISCAL	106 360

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2 587 272
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2 581 272	
1980 00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2 581 272	
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2 581 272		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7 775 322
	SEG			7 773 557
				765
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		7 775 322	
	SEG		7 773 557	
			765	
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		7 775 322	
	SEG		7 773 557	
			765	
2580 0 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	11 363		
	SEG	9 598		
		765		
2580 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	7 763 959		
			TOTAL	10 356 594
			TOTAL FISCAL	10 354 829
			TOTAL SEGURIDADE	765

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 215, DE 1993-CN
(nº 793A/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 3.292.282.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

5160

EM nº 304 **/SEPLAN-PR**

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 3.292.282.000,00 (três bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros reais), destinado a fazer face às despesas de manutenção do referido Ministério.

2. Os recursos necessários ao atendimento do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial de dotação orçamentária consignada à subatividade 71101.11.063.0355.2609.0002 - CRÉDITO-PRÊMIO BEFIEX, cuja programação de despesas, conforme informado pelo Ministério da Fazenda, não prevê desembolsos no presente exercício.

3. Uma vez que a abertura do crédito suplementar proposto não se enquadra nas autorizações concedidas ao Poder Executivo pela Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, faz-se necessário o encaminhamento do pleito à deliberação do Congresso Nacional, através de Projeto de Lei.

4. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à abertura do crédito suplementar proposto, informando, ainda, que o mesmo encontra-se em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 502 , DE 29/10/93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Ajustar dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União, de forma a viabilizar a execução da despesa em conformidade com as necessidades do Ministério da Fazenda.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, através de Projeto de Lei, no valor CR$ 3.292.282.000,00, em favor do Ministério da Fazenda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária consignada ao órgão 71101 - Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, atividade 11.063.0355.2609.0002 - CRÉDITO-PRÊMIO BEFIEX.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 3.292.282.000,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 3.292.282.000,00 (três bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	GRUPO	FONTE	ID USO E UTILIZAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	OUTRAS SUBS (CORRENTES)	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 216, DE 1993-CN
(nº 794/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de CR$ 10.178.559.756,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 268 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de CR$ 10.178.559.756,00 (dez bilhões, cento e setenta e oito milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e seis cruzeiros reais).

2. O presente crédito visa a incorporar no orçamento de Unidades Orçamentárias do Órgão recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados (receitas próprias), reforçando as dotações de Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e de Capital.

3. A aplicação dos recursos, a nível de Esfera e Unidades Orçamentárias, está assim caracterizada:

	CR$ 1,00
ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL	**10.092.190.192**
- Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	353.131.000
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO	1.343.600.192
- Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR	8.395.459.000
ESFERA ORÇAMENTÁRIA: SEGURIDADE	**86.369.564**
- Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR	86.369.564
T O T A L	10.178.559.756

4. Os recursos necessários à efetivação do referido crédito são provenientes do excesso de arrecadação das receitas próprias das entidades vinculadas àquele Ministério.

5. Esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação manifesta-se favoravelmente à solicitação do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, esclarecendo que as despesas serão atendidas conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em consonância com o que estabelece o art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 268 , DE 29 DE OUTUBRO de 1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de abertura de crédito suplementar, para incorporar ao orçamento de Unidades do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo recursos oriundos de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante Projeto de Lei, em conformidade com a legislação em vigor.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 10.178.559.756,00, para incorporação de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 102, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de CR$ 10.178.559.756,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de CR$ 10.092.190.192,00 (dez bilhões, noventa e dois milhões, cento e noventa mil e cento e noventa e dois cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar no valor de CR$ 86.369.564,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores são provenientes do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos de Outras Fontes, no valor de CR$ 10.178.559.756,00 (dez bilhões, cento e setenta e oito milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil e setecentos e cinqüenta e seis cruzeiros reais).

Art. 4º Ficam alteradas as receitas de entidades e Fundo beneficiários deste crédito, conforme Anexos III, IV e V desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

28000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA										
07 093 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES ÓRGÃOS DO SETOR PÚBLICO RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE ASSEGURAR O GERENCIAMENTO DE BANCOS DE DADOS FINANCEIROS ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EFETUADAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR SIS (MARÇ DESENVOLVIDOS (UNIDADE) MANUT DE EQUIP (HARDWARE/SOFTWARE) (UNIDADE) AG ADQUIRIR EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) 33										
07 093 0024 2016 0032 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SIS (MARÇ DESENVOLVIDOS (UNIDADE) MANUT DE EQUIP (HARDWARE/SOFTWARE) (UNIDADE) AG ADQUIRIR EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS (UNID) 33										
TURISMO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
07 095 0024 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SETOR ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE BEM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM										
07 095 0024 2004 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
07 095 0212 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OFERECER AO TURISMO CRESCENTE A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE A PROFISSÃO PROPORCIONE CONDIÇÕES DE TRABALHO E VIDA ADEQUADAS DENTRO DE PRODUTIVIDADE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (EVENTO) 6 CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS (PESSOA) 2001										
07 095 0212 2007 0021 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (EVENTO) 1 CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS (PESSOA) 700										
PROMOÇÃO DO TURISMO										
07 095 0363 1705 PLANEJAMENTO (CONTINUIDADE ATIVIDADE DIRETA) DESENVOLVIMENTO DE PLANOS PROGRAMAS PROJETOS E ESTUDOS QUE VISEM LEVAR AOS AGENTE PÚBLICO E PRIVADO NOVAS ALTERNATIVAS DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTO EM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA CONSI MATRIZ INSUMO PRODUTO DO TURISMO (UNIDADE) 1 EDIÇÃO ANUÁRIO ESTATÍSTICO (PUBLICAÇÃO) 1 ESTUDO DESENV PROJ INVESTIDOR (ESTUDO) 1										
07 095 0363 1705 0001 PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CONSI MATRIZ INSUMO PRODUTO DO TURISMO (UNIDADE) 1 EDIÇÃO ANUÁRIO ESTATÍSTICO (PUBLICAÇÃO) 1 ESTUDO DESENV PROJ INVESTIDOR (ESTUDO) 1										
07 095 0363 2401										

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR										
PROMOVER O AUMENTO DOS FLUXOS TURISTICOS A TAXA DE PERMANENCIA E O GASTO MEDIO DE TURISTA NO PAIS MEDIANTE MAIOR DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO BRASILEIRO EM MERCADOS COM POTENCIAL EMISSIVO EM NIVEL INTERNACIONAL										
PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) 6										
PLANO ELABORADO (PLANO) 3										
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS (UNIDADE) 14										
07 085 0343 2401 0001	1		9.000.000	250.000		320.000				
AÇÕES PROMOCIONAIS		240	9.000.000	250.000		320.000				
PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) 6										
PLANO ELABORADO (PLANO) 3										
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS (UNIDADE) 14										
07 085 0183 2401			45.000.000	250.000		44.750.000				
PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO										
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO										
MATERIAL ELABORADO (UNIDADE) 7										
MANUTENÇÃO DE CENTRO (UNID) 1										
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS (EVENTOS) 6										
07 085 0183 2401 0002	1		45.000.000	250.000		44.750.000				
AÇÕES PROMOCIONAIS		240	45.000.000	250.000		44.750.000				
MATERIAL ELABORADO (UNIDADE) 7										
MANUTENÇÃO DE CENTRO (UNID) 1										
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS (EVENTOS) 6										
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			150.000			150.000				
07 085 0451 2037			150.000			150.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENÇA DO TURISMO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE (UNIDADE) 1										
07 085 0451 2037 0002	1		150.000			150.000				
ASSOCIAÇÃO MUNDIAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TURISTICA AMFORT		240	150.000			150.000				
CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE (UNIDADE) 1										
TOTAL			54.150.000	500.000		53.650.000				

AS QUANTIDADES NÃO DETALHADAS SÃO DE ESFERA ORÇAMENTÁRIA

26000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

(Cr$ 1,00)

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

(REFORÇO DE DOTAÇÕES POR FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
03 001 0021 1044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE										
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS INCLUSIVE NELES ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISAM AO APERFEIÇOAMENTO E À MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TENDO EM VISTA A VALORIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE TODOS QUANTO NA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTADOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO										
03 000 0023 1044 0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO DIRETA (RECURSOS LIVRES)										
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS										
ADMINISTRAÇÃO										
INFORMÁTICA										
04 002 0026 2010 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CUSTOS										
PROMOVER ESTUDOS SOBRE CUSTOS, SETORIAIS OU REGIONAIS, DE INTERESSE PARA A ECONOMIA NACIONAL, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DE MECANISMOS DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, E DO SETOR										
14 002 0026 2010 0042 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO AOS PROCESSOS DE TOMADA										
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CORRENTE										
11 002 0232 2004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER OU APOIAR ATIVIDADES A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS, SEM PRAZO QUE SE DESTINAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL DE PRODUTIVIDADE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL (RECURSOS) CAPACITAÇÃO DO PAÍS (RECURSOS) TREINAMENTO DE ESTADO (RECURSOS)										
11 002 0232 2005 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CAPACITAÇÃO DO PESSOAL (RECURSOS) CAPACITAÇÃO DO PAÍS (RECURSOS) TREINAMENTO DE ESTADO (RECURSOS)										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
EDUCAÇÃO E CULTURA										
12 000 0025 2002 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA										
REFERÊNCIA NACIONAL DE UNIDADES DE MEDIDAS E PADRÕES DE MEDIDA, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO METROLÓGICA DE MEDIDAS, INTERNACIONAL, BEM COMO A INFRAESTRUTURA BÁSICA DA REDE NACIONAL DE METROLOGIA, COMPATÍVEL COM O PAÍS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (RECURSOS) OBRAS CONCLUÍDAS (RECURSOS)										
13 000 0025 2002 0001 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE										

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 078 0486 4084 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE										
15 078 0486 4085 0000 AUXILIO REFEIÇÃO										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES										
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAMENTOS QUE A LEI ESTABELECE O PROGRAMA DE GERAÇÃO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
TOTAL - FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS FONTES INCLUEM A DEDUÇÃO ACIMA

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
TURISMO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
07 066 0021 2402 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO EXECUTAR OS OBJETIVOS DO FUNDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO DECRETO										
07 066 0021 2402 0001 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS DA SECRETARIA E COMISSÃO										
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS										
07 066 0244 2102 FINANCIAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS, MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA DIRETA A PROJETOS CREDENCIADOS E DISPOSTOS DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA (MOVEL FINANCIADO (UNIDADE) ? ALIENAÇÃO DA SOCIEDADE (UNIDADE) ? CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA REDE HOTELEIRA (UNIDADE) ? CONCESSÃO E MELHORIA DE TRECHOS DE EDIFICAÇÕES (UNIDADE) ? FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) ? CONSTRUÇÃO CENTRO ENTRETENIMENTO (UNIDADE) ?										
07 066 0364 1103 0001 FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA DIRETA A PROJETOS CREDENCIADOS ALIENAÇÃO DA SOCIEDADE (UNIDADE) ? CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA REDE HOTELEIRA (UNIDADE) ? FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) ? CONSTRUÇÃO CENTRO ENTRETENIMENTO (UNIDADE) ?										
07 066 0364 1103 0002 FINANCIAMENTO ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO ACIONARIA (MOVEL FINANCIADO (UNIDADE) ? CONSTR E MELHORIA DE TRECHOS DE EDIFICAÇÃO (UNIDADE) ?										
07 066 0364 2405 APOIO A AÇÕES E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO PAIS APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONTEMPLADOS DE MODO ESPECIFICO PARA A ATIVIDADE HOTELEIRA MEDIANTE PREVIA ANUIDADE DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO (UNIDADE) ? PUBLICAÇÃO EDITADA (PUBLICAÇÃO) ? ESP E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA (UNIDADE) ?										
07 066 0364 2405 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS ESPECIFICOS IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO (UNIDADE) ? PUBLICAÇÃO EDITADA (PUBLICAÇÃO) ? ESP E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA (UNIDADE) ?										
TOTAL - FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS FONTES INCLUEM A DEDUÇÃO ACIMA

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

(Cr$ 1.00)

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO										
PROMOÇÃO DO TURISMO										
ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL										
15 028 0426 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSISTENCIA SOCIAL ESCOLAR E MEDICA AOS DEPENDENTES E FILHOS EXCEPCIONAIS EM IDADE COMPLEMENTAR ASSISTENCIA MEDICO E FARMACEUTICA	1									
15 028 0426 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSISTENCIA MEDICO E FARMACEUTICA	1	1700								
ASSISTENCIA E SUPLEMENTAR										
PROMOÇÃO DO TURISMO										
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR										
15 028 0406 4003 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PUBLICAS RECURSOS PARA AUXILIO ALIMENTAÇÃO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO PARA ESTE PROGRAMA ALEM DE OUTROS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
CESSANTE ATENDIDA EM CARATER PERMANENTE - 50		1700								
15 028 0406 4003 0002 AUXILIO CRECHE CESSANTE ATENDIDA EM CARATER PERMANENTE - 50	1	1700								
15 028 0406 4003 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		1700								
15 028 0406 4003 0004 AUXILIO ALIMENTAÇÃO		1700								
TOTAL	FISCAL									

A CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS DE DESPESA CONSTANTES DESTA PROGRAMAÇÃO

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			439500564 353131000
	SEG			86369564
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		439500564 353131000	
	SEG		86369564	
1600 12 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	439500564 353131000		
	SEG	86369564		
			T O T A L	439500564
			TOTAL FISCAL	353131000
			TOTAL SEGURIDADE	86369564

ANEXO IV

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇAO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1338600192
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		110701000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		110701000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	110701000		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1176677396	
1600 01 00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	500611337		
1600 14 00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	236762150		
1600 99 00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	439302909		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		51221796	
1910 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		51221796	
1919 01 00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇAO DE METROLOGIA	FIS	51221796		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5000000
2200 00 00 ALIENAÇAO DE BENS	FIS		5000000	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		5000000	
2219 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	5000000		
			TOTAL FISCAL	1343600192

ANEXO V

ANEXO — ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8376073000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8349983000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8349983000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8349983000		
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		25235000	
1600 01 01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	23953000		
1600 02 99 OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	FIS	1282000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		855000	
1910 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		855000	
1918 00 00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	855000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19386000
2200 00 00 ALIENAÇAO DE BENS	FIS		19386000	
2210 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		19386000	
2211 00 00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS	19386000		
			TOTAL FISCAL	8396459000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 217, DE 1993-CN
(nº 795/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 1.084.508,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 270 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério dos Transportes solicita a abertura de crédito suplementar, em favor da Companhia de Navegação do São Francisco e VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, no valor total de CR$ 1.084.508,00 (hum milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e oito cruzeiros reais).

2. O crédito tem por objetivo a suplementação de dotações na programação abaixo discriminada, por entidade:

FRANAVE		CR$ 1,00
- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	-	200.000
- Manutenção e Operação de Linhas de Navegação	-	263.563
Total		463.563

VALEC

- Publicidade e Propaganda	-	107.290
- Concessão de Vale-Transporte	-	72.279
- Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	-	409.387
- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	-	31.989
Total		620.945
Total Geral		1.084.508

3. A solicitação, que decorrerá da incorporação de saldos de exercícios anteriores, será atendida por meio de autorização legislativa, uma vez que não foi observada a programação originalmente aprovada no exercício de 1992, conforme dispõe o art. 6o, inciso III, alínea "b", da Lei no 8.652, de 29 de abril de 1993.

(Fl. 02, da EM no 270 /SEPLAN, de 29 /10/93 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República).

4. Nessas condições e atendidas as determinações do art. 43, parágrafos 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, e as disposições do art. 167, inciso V, da Constituição, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR No 270 DE 29 /10/93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais e outros custeios e capital.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar através de Lei, para atendimento daquela demanda.

3. Alternativas existentes às medidas e atos propostos:

Alternativa única para atender àquela demanda.

4. Custos:

O crédito será atendido através da incorporação de saldos de exercícios anteriores no valor de CR$ 1.084.508,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 1.084.508,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 1.084.508,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 1º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de saldos de exercícios anteriores indicados nos Anexos II e III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília.

39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ESTIMATIVA)

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSO	GRUPO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	IDOC	CONTRAPARTIDA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO											
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26										
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782									
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782	0001								
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782	0001	1001							
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782	0001	1001	0						
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782	0001	1001	0	3					
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782	0001	1001	0	3	0				
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782	0001	1001	0	3	0	1			
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782	0001	1001	0	3	0	1	1		
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782	0001	1001	0	3	0	1	1	0	
39202 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	26	782	0001	1001	0	3	0	1	1	0	0

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

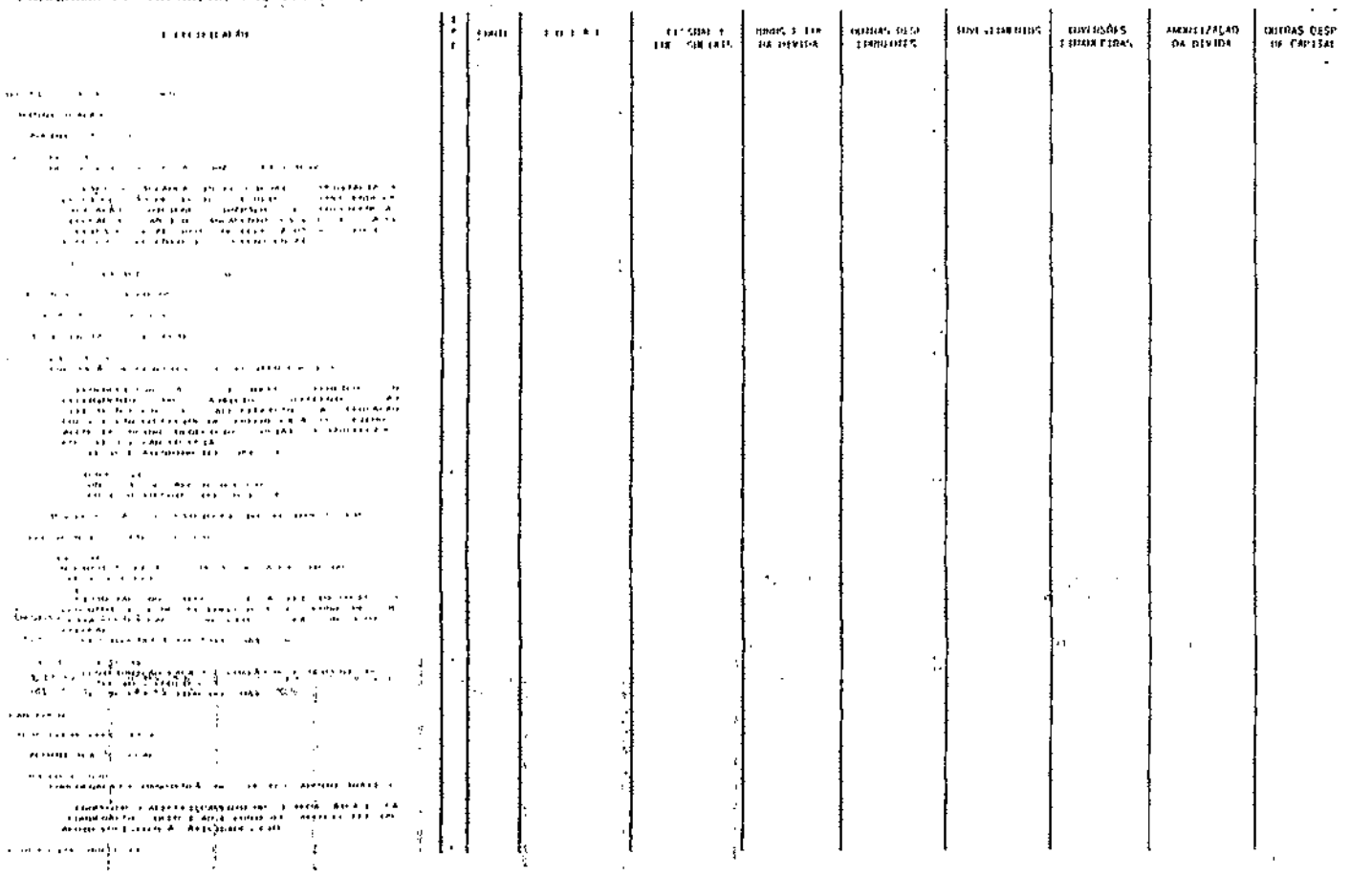

39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

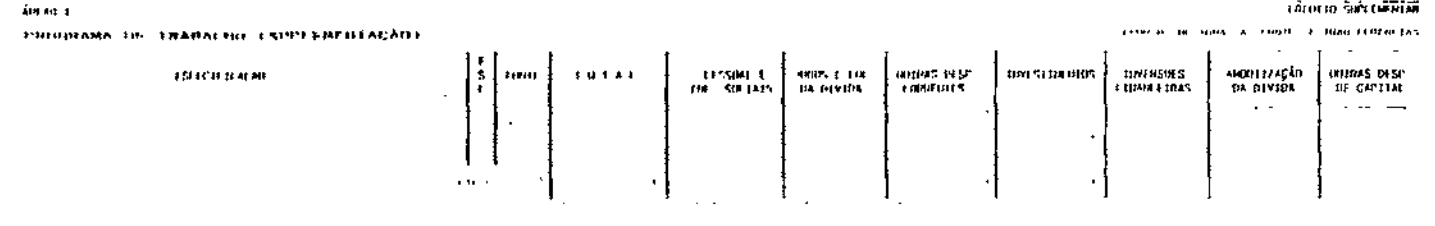

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$	00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	[illegible]				420716
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	[illegible]		420716		
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	[illegible]		420716		
1990 00 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTER ORES - RECURSOS DIVERSOS	[illegible]	420716			
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	[illegible]				42160
2900 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	[illegible]		42160		
2980 00 0 SALDOS DE EXERCICIOS ANTER ORES	[illegible]		42160		
2980 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS D VERSOS	[illegible]	42160			
TOTAL DO ANEXO					462876

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S A

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$	00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	[illegible]				816210
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	[illegible]		8 [illegible]		
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	[illegible]		8[illegible]		
1990 00 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	[illegible]	8[illegible]			
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	[illegible]				[illegible]
2900 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	[illegible]		[illegible]		
2980 00 0 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	[illegible]		[illegible]		
2980 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	[illegible]	[illegible]			
TOTAL DO ANEXO					820945

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 1.084.508,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 1.084.508,00 (hum milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de saldos de exercício anteriores indicados nos Anexos II e III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

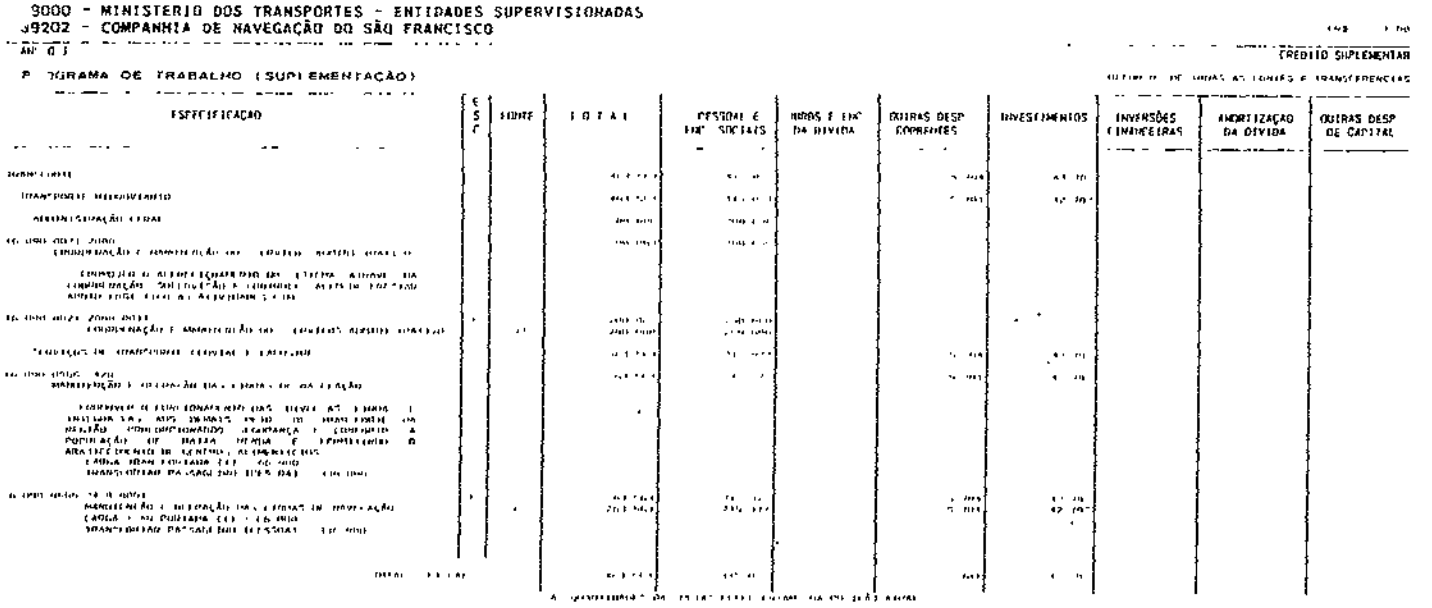

9000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
99202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇAO DO SÃO FRANCISCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ '000
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS				42078
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		420781		
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		420781		
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	420781			
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS				42782
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		42782		
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		42782		
2580 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	42782			
			TOTAL FISCAL		463860

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			CR$ '00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS				516210
1900 00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		516213		
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		516213		
1990 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	516213			
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS				4732
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		4732		
2580 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		4732		
2580 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	4732			
			TOTAL FISCAL		520943

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 218, DE 1993-CN
(nº 796/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 1.103.264.880,00 e crédito especial até o limite de CR$ 32.711.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 271 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério dos Transportes solicita a abertura de crédito suplementar, no valor de CR$ 1.103.264.880,00 (um bilhão, cento e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros reais), e crédito especial, até o limite de CR$ 32.711.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e onze mil cruzeiros reais), em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

2. O crédito suplementar é resultante da anulação de dotações orçamentárias e tem por objetivo a cobertura de dispêndios com a implantação de pátios e postos de pesagem, construção e pavimentação, adequação de capacidade e restauração de rodovias. Uma vez que ultrapassa o limite de vinte por cento estabelecido pelo art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, o mesmo terá que obter autorização legislativa para que possa ser aberto pelo Poder Executivo.

3. O crédito especial que, através de remanejamento, aloca recursos em programação não constante da atual Lei Orçamentária, visa atender às obras de construção e pavimentação da BR-262/ES - Acesso Sul de Vitória, atualmente paralisadas.

4. Nestas condições e atendidas as determinações do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura dos referidos créditos suplementar e especial.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 271 DE 29 /10/93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Cobertura de despesas com a implantação de pátios e postos de pesagem, construção, pavimentação, adequação de capacidade e restauração de rodovias.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar e crédito especial através de lei para atendimento daquela demanda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Alternativa única para atender àquela demanda.

4. Custos:

Os créditos serão atendidos através da anulação de dotações orçamentárias da própria autarquia no valor de CR$ 1.135.975.880,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 1.103.264.880,00 e crédito especial até o limite de CR$ 32.711.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de CR$ 1.103.264.880,00 (hum bilhão, cento e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de CR$ 32.711.000,00 (trinta e dois milhões, setecentos e onze mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária indicada no Anexo IV desta Lei, no montante especificado.

Art. 5º Fica alterada a receita da entidade beneficiária deste crédito, conforme indicada no Anexo V desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			1.032.84 000				1.032.84 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO			1.032.84 000				1.032.84 000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			81.252 000				81.252 000			
16 088 0535 1200 IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			81.252 000				81.252 000			
EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO PROVOCADA PELO EXCESSO DE PESO POR EIXO NO TRANSPORTE DE CARGAS - POSTO DE PESAGEM IMPLANTADO (UNIDADE) = 20										
16 088 0535 1200 0001 IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM POSTO DE PESAGEM IMPLANTADO (UNIDADE) 20	F	100	81.252 000 81.252 000				81.252 000 81.252 000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			949.222 127				949.222 127			
16 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			743.147 127				155.147 127			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 4		100								
16 088 0537 1204 0161 BR-259/MG RESPLENDOR ALINDES	F	100	65.422 000 65.422 000				65.422 000 65.422 000			
16 088 0537 1204 0181 BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU ACESSO A BLUMENAU PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO (KM) = 4	F	100	65.422 000 65.422 000				65.422 000 65.422 000			
16 088 0537 1204 0572 BR-359/MG - SERRO SARINOPOLIS.	F	100	18.318 000 18.318 000				18.318 000 18.318 000			
16 088 0537 1204 0577 BR-369/MG SIVALDA MURIAE	F	100	11.776 000 11.776 000				11.776 000 11.776 000			
16 088 0537 1204 0648 BR-470/RS/SC - PONTE S/RIO URUGUAI ENTRE BARRACÃO E CAMPOS NOVOS	F	100	130.844 000 130.844 000				130.844 000 130.844 000			
16 088 0537 1204 0655 BR-122/CE QUIXADA BANABUIU-JAGUARETAMA	F	100	51.180 127 51.180 127				51.180 127 51.180 127			
16 088 0537 1298 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS			200.000 000				200.000 000			
INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 2		100								
16 088 0537 1298 0024 BR-101/RJ - DIV ES/RJ-DIV RJ/SP (KM 247/285)	F	100	55.609 000 55.609 000				55.609 000 55.609 000			
16 088 0537 1298 0061 BR 348/RS LAJEADO ESTRELA ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 2	F	100	148.133 000 148.133 000				148.133 000 148.133 000			
16 088 0537 1298 0179 BR 040/MG - PALMITAL SETE LAGOAS (KM 472 A 498)	F	100	52.338 000 52.338 000				52.338 000 52.338 000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			422.190 754				422.190 754			
16 088 0539 1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			422.190 754				422.190 754			
PERMITIR ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 193		100								

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16 088 0539 1205 0152 BR 364/MT DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 193	F	100	94.153 000 94.153 000				94.153 000 94.153 000			
16 088 0539 1205 1172 BR-452/MG KM 131 A A 208 2	F	100	19.625 000 19.625 000				19.625 000 19.625 000			
16 088 0539 1205 1185 BR 285/RS DIV SC/RS SÃO ROMUALDO (KM 146/217)	F	100	60.000 000 60.000 000				60.000 000 60.000 000			
16 088 0539 1205 1188 BR 392/RS PORTO NOVO PELOTAS SANTA MARIA (KM 0/82)	F	100	80.000 000 80.000 000				80.000 000 80.000 000			
16 088 0539 1205 1214 BR 364/RO DIV MT/RO-DIV RO/AC (KM 495 7/489)	F	100	25.168 000 25.168 000				25.168 000 25.168 000			
16 088 0539 1205 1232 BR-364/RO - DIV MT/RO DIV RO/AC (KM 110/246)	F	100	32.211 000 32.211 000				32.211 000 32.211 000			
16 088 0539 1205 1249 BR 230/PB - KM 0 A 14 5	F	100	32.611 063 32.611 063				32.611 063 32.611 063			
16 088 0539 1205 1276 BR-116/RS - KM 290 A 344	F	100	10.000 000 10.000 000				10.000 000 10.000 000			
16 088 0539 1205 1281 BR-050/MG - KM 0 A 67	F	100	13.741 664 13.741 664				13.741 664 13.741 664			
TOTAL FISCAL			1.032.84 000				1.032.84 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA PARCELA ANUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			520183 512			520183 512				
SAUDE			520183 512			520183 512				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			520183 512			520183 512				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			520183 512			520183 512				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	*	100	520183 512 520183 512			520183 512 520183 512				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			313224 052			313224 052				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			313224 052			313224 052				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES			313224 052			313224 052				
13 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			313224 052			313224 052				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
13 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	*	100	313224 052 313224 052			313224 052 313224 052				
TRANSPORTE			145847 316			38244 100	107603 216			
TRANSPORTE RODOVIARIO			145847 316			38244 100	107603 216			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			38244 100			38244 100				
16 088 0535 2426 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			38244 100			38244 100				
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO										
16 088 0535 2426 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	*	100	38244 100 38244 100			38244 100 38244 100				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			82411 000				82411 000			
16 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			82411 000				82411 000			
PERMITIR ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS	*									
16 088 0537 1204 0008 BR 402/CE CONSTRUÇÃO DE CORTE SOBRE TRECHO UNARI ACARAU	*	100	20000 000 20000 000				20000 000 20000 000			
16 088 0537 1204 0042 BR 428/PR CORFMAS/SÃO GONÇALO/CRANCO	*	100	12411 000 12411 000				12411 000 12411 000			
16 088 0537 1204 0422 BR-392/RS - CERRO LARGO PORTO XAVIER	*	100	50000 000 50000 000				50000 000 50000 000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			225192 127				225192 127			
16 088 0538 1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			225192 127				225192 127			
PERMITIR ATRAVÉS DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS O AUMENTO DA										

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 193		100								
16 088 0538 1205 0080 BR-402/CE TRECHO PARTO GRANJA CEARA	*	100	5192 127 5192 127				5192 127 5192 127			
16 088 0538 1205 1138 BR-104/PB - AEROPORTO JOÃO SUASSUNA - CAMPINA GRANDE	*	100	60000 000 60000 000				60000 000 60000 000			
16 088 0538 1205 1148 BR 116/RS - DIV SC/RS PORTO ALEGRE (KM 332/479 A)	*	100	60000 000 60000 000				60000 000 60000 000			
16 088 0538 1205 1212 BR-290/RS OSORIO-URUGUAIANA (KM 478 A/527 B)	*	100	60000 000 60000 000				60000 000 60000 000			
16 088 0538 1205 1258 BR-116/RS -VILA CRISTINA CAMPO BOM (KM 114 B/270 B)	*	100	20000 000 20000 000				20000 000 20000 000			
TOTAL			1102274 880			794083 864	308190 016			
FISCAL			583073 368			274988 152	308085 216			
SEGURIDADE			519201 512			519095 712	105 804			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENCIAM SUA EXECUÇÃO ANUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

(CR$ 1.00)

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			32733 000				32733 000			
TRANSPORTE RODOVIARIO			32733 000				32733 000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			32733 000				32733 000			
16 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			32733 000				32733 000			
PERMITIR ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS										
16 088 0537 1204 0047 BR 262/ES ACESSO SUL A VITORIA	F	100	32733 000 32733 000				32733 000 32733 000			
TOTAL FISCAL			32733 000				32733 000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

(CR$ 1.00)

ANEXO IV — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			32733 000			32733 000				
SAUDE			32733 000			32733 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			32733 000			32733 000				
10 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			32733 000			32733 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR E FAMILIA ASSISTIDOS (PESSOA) * 120 000										
10 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES SERVIDOR E FAMILIA ASSISTIDOS (PESSOA) * 120 000	S	100	32733 000 32733 000			32733 000 32733 000				
TOTAL SEGURIDADE			32733 000			32733 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS NELE FIXADA FOI REDUÇÃO AQUI

ANEXO V

ANEXO	REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			828372864
	SEG			275468152 552904512
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		828372864	
	SEG		275468152 552904512	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		828372864	
	SEG		275468152 552904512	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	828372864 275468152		
	SEG	552904512		
TOTAL				828372864
TOTAL FISCAL				275468152
TOTAL SEGURIDADE				552904512

ANEXO V

ANEXO ACRÉSCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			828372664
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		828372664	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		828372664	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	828372664		
			TOTAL FISCAL	828372664

CREDITO SUPLEMENTAR

PAINEL DE CONTROLE DE CREDITOS

EX MES DE CONT TIPO CRED NROS DE S PROCESSO(S) ORGÃOS BENEFICIARIO(S)
93 OUTUBRO 21 03500 00 220/93 44 M TRANSPORTES

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO EM FAVOR DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 103 284 880 00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CREDITO TEM POR OBJETIVO ADEQUAR OS VALORES APROVADOS NO ORÇAMENTO DE 1993 AS NECESSIDADES REAIS DO DNER PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS AINDA NO PRESENTE EXERCICIO E QUE CONCLUIR ETAPAS IMPORTANTES DAS OBRAS DE MODO A NÃO HAVER O COMPROMETIMENTO FUTURO DOS RECURSOS EM VIRTUDE DE EVENTUAL PARALISAÇÃO DOS CONTRATOS

POSSIBILITARA TAMBEM A CONCLUSÃO DE OBRAS E VIAS DE ACESSO EM TRECHOS E ROTAS DE PESAGEM QUE JA TIVERAM A SUA EXECUÇÃO INICIADA

AMPARO LEGAL

ART 43 PARAGRAFO NONO DA LEI N 4 320 DE 17 DE MARCO DE 1964

SUPLEMENTAÇÃO ACRESCIMO — CR$ 00

FTE	ESF	PESSOAL ENC SOCIAIS	ENC DIV INT	ENC DIV EXT	OUT DESP CORR	AMORT DIV INT	AMORT DIV EXT	OUT DESP CAP	T O T A L
100	FIS							103284880	103284880
	FIS TOTAL							103284880 103284880	103284880 103284880

CANCELAMENTO/REDUÇÃO — CR$ 00

FTE	ESF	PESSOAL ENC SOCIAIS	ENC DIV INT	ENC DIV EXT	OUT DESP CORR	AMORT DIV INT	AMORT DIV EXT	OUT DESP CAP	T O T A L
100	FIS SEG				275488152 520193512			307803216	583071368 520193512
	FIS SEG TOTAL				275488152 520193512 795681664			307803216	583071368 520193512 103284880

CANCELAMENTOS INDICADOS

DO PROPRIO ORGÃO

ATOS LEGAIS (NUMERO E DATA)

( ) MENSAGEM N _____ DE ____ ____ ____
( ) LEI N _____ DE ____ ____ ____
( ) DECRETO N _____ DE ____ ____ ____
( ) PORTARIA N _____ DE ____ ____ ____

ASSINATURA DO COORDENADOR-GERAL _____

DATA IMPRESSÃO 21/10/93

CREDITO ESPECIAL

EXPEDIENTE DE CONTROLE DE CRÉDITOS

EX	ANOS DE CONT	TIPO CRED	ANOS DOTAÇ PROCESSOS	ÓRGÃOS BENEFICIARIOS
93	0C2593	200	00300 00:220:83:44	V TRANSPORTES

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DE UNIÃO EM FAVOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE CR$ 32.??? 000.00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE CRÉDITO TEM POR FINALIDADE A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA 3ª PERIMETRAL - ACESSO AO TERMINAL ESTAS OBRAS SÃO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE INTERFERÊNCIA DO TRÁFEGO DE CARGA COM O DE ACESSO AO PORTO POR NÃO CONSTAR DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 1993 ENCONTRAM-SE PARADAS DESDE DEZEMBRO DE 1992

AMPARO LEGAL

ART. 43 PARÁGRAFO INCISO I DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964

SUPLEMENTAÇÃO ACRÉSCIMO CR$ 1.00

FTE	ESF	PESSOAL ENC SOC	ENC DIV INT	ENC DIV EXT	OUT DESP CORR	AMORT DIV INT	AMORT DIV EXT	OUT DESP CAP	T O T A L
100	915							32??1000	327?1000
	FIX TOTAL							32??1000 327 1000	32??1000 327 000

CANCELAMENTO/REDUÇÃO CR$ 1.00

FTE	ESF	PESSOAL ENC SOC	ENC DIV INT	ENC DIV EXT	OUT DESP CORR	AMORT DIV INT	AMORT DIV EXT	OUT DESP CAP	T O T A L
	916				327?1000				327?1000
	SEG TOTAL				327?1000 327 1000				327?1000 327?1000

CANCELAMENTOS INDICADOS

DO PRÓPRIO ÓRGÃO

ATOS LEGAIS (NÚMERO E DATA)

( ) MENSAGEM Nº _____ DE ____/____/____
( ) LEI Nº _____ DE ____/____/____
( ) DECRETO Nº _____ DE ____/____/____
( ) PORTARIA Nº _____ DE ____/____/____

ASSINATURA DO COORDENADOR-GERAL _____

DATA IMPRESSÃO 21/10/93

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 219, DE 1993-CN
(nº 797/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito suplementar no valor de CR$ 81.333.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 273 **/SEPLAN-PR**

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Bem-Estar Social solicita abertura de crédito suplementar, no valor de CR$ 81.333.000,00 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil cruzeiros reais).

2. O crédito suplementar em questão terá por finalidade a adaptação do programa de trabalho a cargo da Administração Direta e da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, para fazer face às despesas de "Assistência Médica e Odontológica a Servidores", "Prestação de Benefícios ao Servidor Público" e "Contribuição para o PASEP".

3. Por ultrapassar o limite de vinte por cento estabelecido pela Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, esta solicitação necessita de apreciação e autorização do Poder Legislativo.

4. Esta Secretaria é favorável à concessão do crédito suplementar solicitado, uma vez que se enquadra ao que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nestas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o poder Executivo a abrir o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 273 **, DE** 29 / 10 / 93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Remanejamento de recursos entre subprojetos/subatividades acima do limite de 20%, para reforço das dotações de "Outras Despesas Correntes", da Administração Direta e da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência do Ministério do Bem-Estar Social.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

CR$ 81.333.000,00 provenientes de cancelamento de dotações não havendo custos adicionais.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito suplementar no valor de CR$ 81.333.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito suplementar no valor de CR$ 81.333.000,00 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
22101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			[illegible]			[illegible]				
13 845 0429 2066 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SEGURADOS			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO										
13 845 0429 2066 0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA A APOSENTADOS		0 1	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
13 845 0429 2066 0004 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SEGURADOS		0 1	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL			[illegible]			[illegible]				

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23101 - MINISTERIO DO BEM ESTAR SOCIAL

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 220, DE 1993-CN
(nº 798/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito adicional no valor de CR$ 1.532.362.704.190,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 274

Brasília, 29 de outubro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito adicional no valor de CR$ 1.532.362.704.190,00 (hum trilhão, quinhentos e trinta e dois bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e quatro mil e cento e noventa cruzeiros reais) em favor de diversas unidades orçamentárias dos Poderes da União.

2. Referido Projeto de Lei atenderá a crédito suplementar no montante de CR$ 1.451.956.245.365,00 (hum trilhão, quatrocentos e cinquenta e um bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco cruzeiros reais), destinado ao reforço da programação orçamentária de outros custeios e capital, basicamente para a manutenção administrativa e operacional dos órgãos da Administração Pública, constante da Lei

8.652, de 29 de abril de 1993, e a parcela de CR$ 80.406.458.825,00 (oitenta bilhões, quatrocentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e vinte e cinco cruzeiros reais), atenderá a crédito especial.

3. O crédito especial tem entre as suas finalidades cumprir o disposto na Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, que instituiu o Fundo de Custeio do Programa de Habitação Popular - FEHAP, vinculado ao Ministério do Bem Estar Social, fortalecer a infra-estrutura hídrica do Nordeste vinculada ao setor produtivo do semi-árido e modernização da força terrestre.

4. Para o financiamento desse crédito adicional faz-se necessário propor complementarmente, a utilização de recursos originários da emissão de títulos públicos federais no montante de CR$ 670.707.059.000,00 (seiscentos e setenta bilhões e setecentos e sete milhões, cinquenta e nove mil cruzeiros reais), para atender prioritariamente benefícios previdenciários, internação hospitalar e cobertura ambulatorial do Sistema Único de Saúde, frentes de trabalho da Região Nordeste decorrente da seca, normalização contábil da Rede Ferroviária Federal e pagamento da dívida interna e externa, isto porque, o excesso de arrecadação, conforme anexo I e II a esta Exposição de Motivos, previsto para as receitas do Tesouro Nacional, não é suficiente para atender a tais despesas.

5. Além dos recursos originários da emissão de títulos e do excesso de arrecadação das receitas próprias do Tesouro Nacional, o Projeto de Lei ora proposto prevê a utilização de recursos diretamente arrecadados nas entidades de administração indireta no valor de CR$ 81.901.031.190,00) (oitenta e um bilhões, novecentos e um milhões, trinta e um mil, cento e noventa cruzeiros reais).

6. Por fim, Senhor Presidente, ressalto que o crédito ora em exame está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 167, inciso V da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura do referido crédito.

Atenciosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº , DE

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforçar as dotações de Outros Custeios e Capital para o corrente exercício financeiro.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução para a situação em exame.

4. Custos:

Excesso de Arrecadação no valor CR$ 1.532.362.704.190,00 (um trilhão, quinhentos e trinta e dois bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, setecentos e quatro mil cento e noventa cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

ANEXO I A EXPOSICAO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO
E COORDENACAO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA N , DE / / 1993

RECEITA DO TESOURO

SALDOS-A 93 CR$ MIL

ESPECIFICACAO	1993		
	4a. REESTIM	LEI + CREDITOS	EXCESSO
IMPOSTO SOBRE A IMPORTACAO	170 705 280,0	110 122 097,0	60.583.183,0
IMPOSTO SOBRE A EXPORTACAO	61.540,0	6 375,0	55.165,0
IMPOSTO SOBRE A RENDA	386 000.190,0	1 026.421.442,1	359.578.747,9
IMPOSTO PROD INDUSTRIALIZADOS	849 176 770,0	558.743.978,2	290.432.791,8
IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS	276 885.780,0	187 181 100,3	89.704.679,7
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3 579.000,0	1 440.094,9	2.138.905,1
IMPOSTO PROV MOV FINANCEIRA	28 354.685,0	-	28 354.685,0
CONTRIB EMPREG IRAB SEG SOCIAL	1 967 338.500,0	1 451 046 172,0	516 292 328,0
CONTRIB PLANO SEG SOCIAL SERVIDOR	3 210.310,2	3 210 310,2	
CONTRIB FINANC SEG SOCIAL	493.163.110,5	477 120 485,5	16.042.625,0
CONTRIB PIS/PASEP	410.504.220,0	410.504 220,0	
CONTRIB SOBRE LUCRO LIQUIDO	102.220 289,7	293 187 154,7	9.033.135,0
CONTRIB SALARIO EDUCACAO	98 224.260,0	62.221.500,0	36 002.760,0
CONTRIB PIN/PROTERRA	24 398.610,0	16 769.313,0	7 629.297,0
CONTRIB REC CONC PROGNOSTICOS	12 799.999,8	11.366.313,8	1 433.686,0
CONTRIB FUNDAF (SELOS E LJ FRANCAS)	18.771 740,5	16.897.618,5	1 874.122,0
FUNDAF - RAV	27.309.500,2	27.309.500,2	
COTA-PARTE MARINHA MERCANTE	15 798.380,0	15.798 380,0	-
REMUNERACAO ARRECADACAO BANCARIA	14 012.840,1	4.079.087,1	9 933.753,0
RESULTADO BANCO CENTRAL	613 900 000,3	613.429.738,3	470.262,0
REMUNER DISP TESOURO NACIONAL	1 193.338.000,0	1 120.088.776,0	73.249 224,0
JUROS E AMORTIZ EMPREST-PODC	213 587.673,6	213 587 673,6	-
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	912 342.388,7	909.156.499,7	3.185.889,0
OUTRAS RECEITAS	121.979.153,2	42.639.350,4	79.339.802,8
SUBTOTAL	9 157 582.221,8	7.572 247 180,5	1 585 335.041,3
TITULOS DO TESOURO NACIONAL	8.815 557.291,1	8 144.850.232,1	670.707.059,0
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	36.097.215,8	35.171.690,8	925.525,0
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	124 270 057,1	105 014.158,1	19 255.899,0
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO	122.979.122,6	122.979.122,6	-
T O T A L	18 256.485.908,4	15.980 262.384,1	2 276.223 524,3

ANEXO I A EXPOSICAO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO
E COORDENACAO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA N , DE / / 1993

CR$ Mil

RECEITA DO TESOURO POR FONTES DE RECURSOS		4a. REESTIMATIVA 1993	LEI + CREDITOS (1)	PL CREDITO PARA OCC E DIVIDA
RECEITA DO TESOURO	FONTES	9.157.582 221,8	8 398 009 031,8	759 573 190,0
RECURSOS ORDINARIOS	100	1 332 524 375,8	1 281 494 277,8	51 030 098,0
TRANSFERENCIA IR E IPI	101	1.150 763 314,2	1 150 763.314,2	
TRANSFERENCIA ITR	102	1 815 295,0	1 815 295,0	
MANUTENCAO DESENV ENSINO	112	295.824.492,9	269.943.820,9	25.880 672,0
CONTRIB SALARIO-EDUCACAO	113	98 224 260,0	62.221 500,0	36.002.760,0
CONST CASAS POPULARES	114	5 670 937,0	-	5.670.937,0
CONTRIB PIN E PROTERRA	115	24 398 610,0	16.769.313,0	7 629 297,0
IMPOSTO OPER FINANC-OURO	119	1 028 800,0	1.028 800,0	
CONTRIBUICAO PARA O FNC	120	1 009 258,0	1 009.258,0	
RENDA LIQ LOT FED INSTANTANEA	121	1.818 506,3	1.818.506,3	
CONTRIB REC CONC PROGNOSTICOS	122	12.799.999,8	11 366.313,8	1.433 686,0
COTA DE PREVIDENCIA	123	13.959,0	13.959,0	
IX FISC MERC TIT VAL MOBIL	126	1 373.897,3	1 373.897,3	
IX FISC MERC SEG PR PRIVADA	128	398 700,0	398.700,0	
CONT DESENV DO CINEMA	130	106.425,0	106.425,0	
FUNDAF (SELOS LJ FRANCAS)	131	18 771.740,5	16 897.618,5	1 874.122,0
ADICIONAL TARIFA PORTUARIA	134	8.915.940,0	8.915.940,0	
COTA-PARTE MARIN MERCANTE	135	15 798.380,0	15 798 380,0	
ADIC TARIFA PASS AEREAS DOMEST	136	2.424.080,0	2 424.080,0	
COTA-PARTE COMPENS FINANC	138	5.699.756,1	5 699 756,1	
ALIEN BENS APREEND-FUNDAF/LBA	139	1 753.529,8	408.795,8	1 344.734,0
CONTRIB PIS E PASEP	140	410.504 220,0	410.504 220,0	
REMUNERACAO ARRECAD BANCARIA	141	14 012 840,1	4 079 087,1	9.933.753,0
RECURSOS DIRETAM ARRECADADOS	150	912 342 388,7	909 156.499,7	3.185 889,0
CONTRIB LUCRO PESSOAS JURID	151	302.220.289,7	293.187 154,7	9.033.135,0
RESULTADO BACEN	152	613.900.000,3	613 429.738,3	470.262,0
CONTRIB FINANC SEGUR SOCIAL	153	493.163.110,5	477.120.485,5	16 042 625,0
CONTRIB SEGURIDADE SOCIAL	154	1.967.338 500,0	1.451.046.172,0	516 292.328,0
CONT PLANO SEGUR SOC SERVIDOR	156	3.210 310,2	3.210 310,2	
FUNDAF-HONORARIOS ADVOCATICIOS	157	1.690.350,0	1.690.350,0	
FUNDAF MULTAS - RAV	158	27.309.500,2	27.309.500,2	
RETORNO REFIN DIVIDA - PODC	159	16.589.227,1	16 589.227,1	
JUROS AMORT EMPRESTIMOS-PODC	160	213.587.673,6	213 587.673,6	
REFORMA PATRIMON-ALIENACOES	162	686.060,2	186.392,2	499 668,0
REFORMA PATRIMON-PRIVATIZAC	163	-	-	
CONVENIOS	181	6 555.494,5	6 555.494,5	
REMUN DISP TESOURO NACIONAL	188	1.193.338.000,0	1.120.088.776,0	73.249.224,0

OPERACOES DE CREDITO	FONTES	9 098 903 686.61	8 408 015 203.61	690 888 483.0
CERTIFICADO PRIVATIZACAO	161			
TITULOS DIVIDA AGRARIA	164	96 833 577.21	96 833 577.21	
OUTROS TITULOS TES NACIONAL	144	8.815 557 291.11	8 144 850 232.11	670 707 059.0
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	170	26.145 545.41	26 145 545.41	
OPERACOES CREDITO INTERNAS	146/147	36.097 215.81	35 171 690.81	925 525.0
OPERACOES CREDITO EXTERNAS	148/149	124 270.097.11	105 014 158.11	19 255 899.0
TOTAL		18.256.485 908.41	16 806 024 235.41	1 450.461.673.0

(1) INCLUI CREDITOS EM TRAMITACAO PELO CONGRESSO NACIONAL E ABERTOS ATRAVES DE DECRETOS

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito adicional no valor de CR$ 1.532.362.704.190,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR$ 1.451.956.245.365,00 (hum trilhão, quatrocentos e cinqüenta e um bilhões, novecentos e cinqüenta e seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de diversas unidades orçamentárias, crédito especial no montante de CR$ 80.406.458.825,00 (oitenta bilhões, quatrocentos e seis milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas dos Fundos e Entidades Supervisionadas constantes, respectivamente, dos Anexos II e IV desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto nos arts. 1º e 2º são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional e das diretamente arrecadadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			1294595 000			1294595 000				
PROCESSO LEGISLATIVO			1294595 000			1294595 000				
AÇÃO LEGISLATIVA			1294595 000			1294595 000				
01 001 0001 2001 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			1294595 000			1294595 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS										
01 001 0001 2001 0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	F	100	1294595 000			1294595 000				
TOTAL FISCAL			1294595 000			1294595 000				

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA			38178 000			38178 000				
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA			38178 000			38178 000				
CONTROLE EXTERNO			38178 000			38178 000				
01 002 0002 2028 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS			38178 000			38178 000				
ASSEGURAR O EMPREGO E A PROBIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS O BALANCEAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSAVEIS POR BENS E VALORES DA UNIÃO E DA LEGALIDADE DAS CONCESSÕES DE APOSENTADORIA REFORMAS E PENSÕES										
01 002 0002 2028 0001 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO	F	100	6178 000 6178 000			6178 000 6178 000				
01 002 0002 2028 0002 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	F	100	30000 000 30000 000			30000 000 30000 000				
SAUDE E SANEAMENTO			50000 000			50000 000				
SAUDE			50000 000			50000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			50000 000			50000 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			50000 000			50000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	100	50000 000 50000 000			50000 000 50000 000				
TOTAL			88178 000			88178 000				
FISCAL			38178 000			38178 000				
SEGURIDADE			50000 000			50000 000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			174100 000			89100 000	35000 000	50000 000		
PROCESSO JUDICIARIO			154000 000			83000 000	21000 000	50000 000		
AÇÃO JUDICIARIA			154000 000			83000 000	21000 000	50000 000		
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			154000 000			83000 000	21000 000	50000 000		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	146000 000 146000 000			81100 000 81100 000	21000 000 35000 000	50000 000 50000 000		
02 004 0013 2029 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	100	22000 000 22000 000			22000 000 22000 000				
ASSISTENCIA			6100 000			6100 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			6100 000			6100 000				
02 081 0486 2032 ASSISTENCIA JUDICIARIA			6100 000			6100 000				
ATENDIMENTO JUDICIAL A PESSOAS CARENTES										
02 081 0486 2032 0001 ASSISTÊNCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	F	100	6100 000 6100 000			6100 000 6100 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			8000 000			8000 000				
ADMINISTRAÇÃO			8000 000			8000 000				
INFORMATICA			5000 000			5000 000				
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			5000 000			5000 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			3000 000			3000 000				
03 007 0018 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			3000 000			3000 000				
CONSERVAR E PRESERVAR OS SEUS IMOVEIS										
03 007 0018 2022 0004 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	F	100	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
SAUDE E SANEAMENTO			20000 000			20000 000				
SAUDE			20000 000			20000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			20000 000			20000 000				
13 075 0428 2004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			20000 000			20000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	S	100	20000 000 20000 000			20000 000 20000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10300 000			10300 000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			50200 000			50200 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			50200 000			50200 000				
15 078 0486 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			50200 000			50200 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4088 0002 AUXILIO CRECHE	F	100	18000 000 18000 000			18000 000 18000 000				
15 078 0486 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	13200 000 13200 000			13200 000 13200 000				
15 078 0486 4088 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	21000 000 21000 000			21000 000 21000 000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			293300 000 273300 000 20000 000			187100 000 167100 000 20000 000	35000 000 35000 000	50000 000 50000 000		

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			107433 000				107433 000			
ADMINISTRAÇÃO			107433 000				107433 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			107433 000				107433 000			
03 007 0020 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			107433 000				107433 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
03 007 0020 1003 0482 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLANDIA MG	F	100	107433 000 107433 000				107433 000 107433 000			
TOTAL FISCAL			107433 000				107433 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			15000 000			15000 000				
PROCESSO JUDICIARIO			15000 000			15000 000				
AÇÃO JUDICIARIA			15000 000			15000 000				
02 004 0012 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			15000 000			15000 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0012 2020 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	15000 000 15000 000			15000 000 15000 000				
TOTAL FISCAL			15000 000			15000 000				

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12108 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			25000 000				25000 000			
ADMINISTRAÇÃO			25000 000				25000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			25000 000				25000 000			
03 087 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			25000 000				25000 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
03 087 0025 1003 0486 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO ANEXO DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	100	25000 000 25000 000				25000 000 25000 000			
TOTAL FISCAL			25000 000				25000 000			

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12108 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			20000 000			20000 000				
PROCESSO JUDICIARIO			20000 000			20000 000				
AÇÃO JUDICIARIA			20000 000			20000 000				
02 084 0013 0020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			20000 000			20000 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 084 0013 0020 0007 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	T	100	20000 000 20000 000			20000 000 20000 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			47000 000				47000 000			
ADMINISTRAÇÃO			47000 000				47000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			47000 000				47000 000			
087 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			47000 000				47000 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS										
087 0025 1003 0198 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - PE	T	100	35000 000 35000 000				35000 000 35000 000			
087 0025 1003 0486 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-ANEXO DA SEÇÃO JUDICIARIA NO ESTADO DE SERGIPE - SE	F	100	26000 000 26000 000				26000 000 27000 000			
087 0025 1003 0486 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-ANEXO DA SEÇÃO JUDICIARIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	F	100	26000 000 26000 000				26000 000 26000 000			
E PREVIDENCIA			13000 000			13000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			13000 000			13000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			13000 000			13000 000				
035 0406 0000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			13000 000			13000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
035 0406 0000 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	T	100	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
035 0406 0000 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	10000 000 10000 000			10000 000 10000 000				
TOTAL FISCAL			120000 000			53000 000	67000 000			

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
18102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			48175 000			48175 000				
PROCESSO JUDICIARIO			48175 000			48175 000				
AÇÃO JUDICIARIA			48175 000			48175 000				
02 004 0813 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			48175 000			48175 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0813 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	48175 000 48175 000			48175 000 48175 000				
TOTAL FISCAL			48175 000			48175 000				

18000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
18101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			139500 000			139500 000				
PROCESSO JUDICIARIO			139500 000			139500 000				
AÇÃO JUDICIARIA			139500 000			139500 000				
02 004 0813 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			139500 000			139500 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0813 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	139500 000 139500 000			139500 000 139500 000				
TOTAL FISCAL			139500 000			139500 000				

18000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
18103 - JUSTIÇA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA			10500 000			10500 000				
PROCESSO JUDICIARIO			10500 000			10500 000				
AÇÃO JUDICIARIA			10500 000			10500 000				
02 004 0813 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			10500 000			10500 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS										
02 004 0813 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	F	100	10500 000 10500 000			10500 000 10500 000				
TOTAL FISCAL			10500 000			10500 000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			420000 000			420000 000				
ADMINISTRAÇÃO			420000 000			420000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			420000 000			420000 000				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			420000 000			420000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2008 0018 APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	420000 000 420000 000			420000 000 420000 000				
TOTAL FISCAL			420000 000			420000 000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20102 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			68192 000			68192 000				
ADMINISTRAÇÃO			68192 000			68192 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			68192 000			68192 000				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			55192 000			55192 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	55192 000 55192 000			55192 000 55192 000				
03 007 0021 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			13000 000			13000 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
03 007 0021 2017 0099 CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	F	100	13000 000 13000 000			13000 000 13000 000				
HABITAÇÃO E URBANISMO			8745 000			8745 000				
HABITAÇÃO			8745 000			8745 000				
HABITAÇÕES URBANAS			8745 000			8745 000				
10 057 0316 2282 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			8745 000			8745 000				
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE AS UNIDADES RESIDENCIAIS										
10 057 0316 2282 0001 REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	F	100	8745 000 8745 000			8745 000 8745 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			13000 000			13000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			13000 000			13000 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			13000 000			13000 000				
15 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			13000 000			13000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0466 4089 0002 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	13000 000 13000 000			13000 000 13000 000				
TOTAL FISCAL			89937 000			89937 000				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(EXCLUSIVE DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			4000 000			4000 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1	4000 000			4000 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			4000 000			4000 000				
03 040 0048 2971 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO			4000 000			4000 000				
REALIZAR LEVANTAMENTO ESTUDOS E PESQUISAS PARA O GOVERNO FEDERAL - ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNICO) = 50										
03 040 0048 2971 0001 ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATEGICAS - ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS (UNICO) = 50	F	100	4000 000 4000 000			4000 000 4000 000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			48813 000			43813 000	5000 000			
ADMINISTRAÇÃO			23813 000			23813 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			23813 000			23813 000				
04 007 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			23813 000			23813 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
04 007 0021 2000 0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	F	100	23813 000 23813 000			23813 000 23813 000				
DEFESA AEREA			139000 000			139000 000				
OPERAÇÕES AEREAS			139000 000			139000 000				
04 028 0180 2978 VIGILANCIA AEREA DA FRONTEIRA NORTE			139000 000			139000 000				
PROPORCIONAR APOIO LOGISTICO AS COMUNIDADES LOCAIS, INCLUSIVE AS UNIDADES MILITARES QUE COMP IMPLANTAR AEROPORTOS NA FRONTEIRA NORTE - TRANSPORTE AEREO REALIZADO (UNID) = 400 - AEROPORTO CONCLUIDO (UNIDADE) = 1 - AEROPORTO PAVIMENTADO (UNIDADE) = 2										
04 028 0180 2978 0001 TRANSPORTE AEREO E IMPLEMENTAÇÃO DE AEROPORTOS - TRANSPORTE AEREO REALIZADO (UNID) = 400 - AEROPORTO CONCLUIDO (UNIDADE) = 1 - AEROPORTO PAVIMENTADO (UNIDADE) = 2	F	100	139000 000 139000 000			139000 000 139000 000				
DEFESA TERRESTRE			215000 000			165000 000	50000 000			
OPERAÇÕES TERRESTRES			215000 000			165000 000	50000 000			
04 029 0186 2979 VIGILANCIA TERRESTRE DA FRONTEIRA NORTE			215000 000			165000 000	50000 000			
IMPLANTAR UNIDADE DE FRONTEIRA VISANDO O PATRULHAMENTO TERRESTRE DA LINHA DE FRONTEIRA NORTE - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 1 - PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA (PELOTÃO ESPECIAL) = 1										
04 029 0186 2979 0001 UNIDADES MILITARES DE FRONTEIRA - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 1 - PELOTÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA (PELOTÃO ESPECIAL) = 1	F	100	215000 000 215000 000			165000 000 165000 000	50000 000 50000 000			
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES			49400 000			49400 000				
INFORMATICA			49400 000			49400 000				
04 029 0004.0010			49400 000			49400 000				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR. - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) = 10										
04 029 0004 2010 0002 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) = 10	F	100	49400 000 49400 000			49400 000 49400 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			130000 000			130000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			130000 000			130000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			130000 000			130000 000				
15 078 0468 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			130000 000			130000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECOLHIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS PREVISTOS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 4 000										
15 078 0468 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 300	F	100	30000 000 30000 000			30000 000 30000 000				
15 078 0468 4000 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 300	F	100	100000 000 100000 000			100000 000 100000 000				
TOTAL FISCAL			603813 000			543813 000	60000 000			

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM NA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			63181 000		5361 000				57820 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			63181 000		5361 000				57820 000	
DIVIDA INTERNA			63181 000		5361 000				57820 000	
03 000 0033 2007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			63181 000		5361 000				57820 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS SOB ESTUDOS										
03 000 0033 2007.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	63181 000 63181 000		5361 000 5361 000				57820 000 57820 000	
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			500000 000			400200 000	99800 000			
ADMINISTRAÇÃO			500000 000			400200 000	99800 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			500000 000			400200 000	99800 000			
06 007 0681 4027 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS			500000 000			400200 000	99800 000			
PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS										
06 007 0681 4027.0001 APOIO AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	F	100	500000 000 500000 000			400200 000 400200 000	99800 000 99800 000			
TOTAL FISCAL			563181 000		5361 000	400200 000	99800 000		57820 000	

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20110 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			411000 000			411000 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			411000 000			411000 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	F		411000 000			411000 000				
03 000 0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			411000 000			411000 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE QUE PARTICIPE POR MEIOS DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
03 000 0411 2017.0107 INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL	F	100	11000 000 11000 000			11000 000 11000 000				
03 000.0411 2017.0109 GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY	F	100	400000 000 400000 000			400000 000 400000 000				
TOTAL FISCAL			411000 000			411000 000				

20200 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
09 010 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 7 - ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO (PACIENTE) = 14 000										
09 010 0021 2000 0122 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 7 - ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO (PACIENTE) = 14 000		100								
PESQUISA FUNDAMENTAL										
09 010 0054 2290 DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NAS AREAS DE SUPORTE DAS ATIVIDADES NUCLEARES E AFINS CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE (UNIDADE) = 1										
09 010 0054 2850 0004 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL CONTRIBUIÇÃO DE ANUIDADE (UNIDADE) = 1		100								
PESQUISA APLICADA										
09 010 0098 2251 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR										
GARANTIR A AUTONOMIA NACIONAL EM SETORES ESTRATEGICOS DA AREA NUCLEAR - RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) = 400 000 - PRODUÇÃO DE HOLMIO-MM (PROJETO) = 1 - DESENV DE NOVOS MATERIAIS NUCLEARES (UNIDADE) = 5 - PRESTAR RADIOPROTEÇÃO OCUPACIONAL (UNIDADE) = 900 - DESENV DE INSTRUMENTAÇÃO NUCLEAR (INSTRUMENTO) = 80 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS (UNIDADE) = 40 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA) = 6 000										
09 010 0098 2251 0004 APLICAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA ENERGIA NUCLEAR - RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS APLICADOS (PACIENTE) = 400 000 - PRODUÇÃO DE HOLMIO-MM (PROJETO) = 1 - DESENV DE NOVOS MATERIAIS NUCLEARES (UNIDADE) = 5 - PRESTAR RADIOPROTEÇÃO OCUPACIONAL (UNIDADE) = 900 - DESENV DE INSTRUMENTAÇÃO NUCLEAR (INSTRUMENTO) = 80 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS (UNIDADE) = 40 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA) = 6 000		100								
CONTROLE DA POLUIÇÃO										
09 010 0498 2249 SEGURANÇA NUCLEAR										
DESENVOLVER TECNOLOGIA E GARANTIR A APLICAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS NECESSARIOS A OPERAÇÃO SEGURA DAS CENTRAIS NUCLEARES, DO CICLO DO COMBUSTIVEL E DEMAIS INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS DE FORMA A PRESERVAR A SAUDE DA POPULAÇÃO E O MEIO-AMBIENTE - CONSTRUÇÃO DE REPOSITORIO DE REJEITO (UNIDADE) = 1										
09 010 0498 2249 0007 REJEITOS RADIOATIVOS DO ACIDENTE DE CS-137 PROJETO - CONSTRUÇÃO DE REPOSITORIO DE REJEITO (UNIDADE) = 1	X	100								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
18 078 0498 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO / PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO. A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR NA MODALIDADE DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS PARAMENTADOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 6 000										
18 078 0498 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1 300	F	100								
18 078 0498 4088 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 3 000	F	100								
TOTAL FISCAL										

AS DISCRIMINAÇÕES NÃO MENCIONADAS NESTA POSIÇÃO ANEXA

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			30000 000			30000 000				
INDUSTRIA			30000 000			30000 000				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			30000 000			30000 000				
09 082 0347 2190 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			30000 000			30000 000				
PRODUZIR SOB ENCOMENDA, ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA USINAS NUCLEARES E VISANDO O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NESTE CAMPO, BEM COMO O DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OUTROS FINS - MONTAR EQUIPAMENTOS E UNIDADE (PERC) = 100										
09 082 0347 2190 0001 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL - MONTAR EQUIPAMENTOS E UNIDADE (PERC) = 100	F	100	30000 000 30000 000			30000 000 30000 000				
TOTAL FISCAL			30000 000			30000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPROGRAMAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			100000 000			100000 000				
ENERGIA ELETRICA			100000 000			100000 000				
OPERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR			100000 000			100000 000				
09 051 0286 2486 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			100000 000			100000 000				
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS P/AS USINAS NUCLEARES - FABRICAÇÃO DISPOSITIVO (CAMPATO (UNID) = 5 - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) = 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) = 4 900										
09 051 0286 2486 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR - FABRICAÇÃO DISPOSITIVO (CAMPATO (UNID) = 5 - FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTIVEL (UNIDADE) = 40 - FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) = 4 900	F	100	100000 000 100000 000			100000 000 100000 000				
TOTAL FISCAL			100000 000			100000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPROGRAMAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			127000 000			127000 000				
RECURSOS MINERAIS			127000 000			127000 000				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL			127000 000			127000 000				
09 053 0347 2488 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			127000 000			127000 000				
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URANIO, VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES - MANUTENÇÃO DE AREA INDUSTRIAL (UNID) = 1										
09 053 0347 2488 0002 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG - MANUTENÇÃO DE AREA INDUSTRIAL (UNID) = 1	F	100	127000 000 127000 000			127000 000 127000 000				
TOTAL FISCAL			127000 000			127000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPROGRAMAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20801 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1856235 000			1856235 000				
ADMINISTRAÇÃO			1856235 000			1856235 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			190055 000			190055 000				
03 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			190055 000			190055 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2006 0001 INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL	F	100	130055 000 130055 000			130055 000 130055 000				
INFORMATICA			1766180 000			1766180 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1766180 000			1766180 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0003 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	F	100	1706180 000 1706180 000			1706180 000 1706180 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			263374 000			263374 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			263374 000			263374 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			263374 000			263374 000				
15 026 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			263374 000			263374 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 026 0488 4088 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	129874 000 129874 000			129874 000 129874 000				
15 026 0488 4088 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	88500 000 88500 000			88500 000 88500 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			38291 000			38291 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			38291 000			38291 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			38291 000			38291 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	38291 000 38291 000			38291 000 38291 000				
TOTAL FISCAL			2100000 000			2100000 000				

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20802 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			806199 000			806199 000				
ADMINISTRAÇÃO			814906 000			814906 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			87412 000			87412 000				
03 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			87412 000			87412 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2006 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	87412 000 87412 000			87412 000 87412 000				
INFORMATICA			547194 000			547194 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			547194 000			547194 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 007 0024 2016 0021 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA	F	100	547194 000 547194 000			547194 000 547194 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			81983 000			81983 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			81983 000			81983 000				
03 009 0045 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			16725 000			16725 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
03 009 0045 2017 0016 COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE CEPAL	F	100	16725 000 16725 000			16725 000 16725 000				
			44850 000			44850 000				

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20802 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03 009 0049 3286 ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS										
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE ANALISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA										
03 009 0049 3286 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL N	F	100	44878 000 44878 000			44878 000 44878 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			13907 000			13907 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			13919 000			13919 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			13919 000			13919 000				
18 078 0186 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			13919 000			13919 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
18 078 0186 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	4709 000 4709 000			4709 000 4709 000				
18 078 0186 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	28310 000 28310 000			28310 000 28310 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2868 000			2868 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A REGULARIZAR			2868 000			2868 000				
18 084 0486 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2868 000			2868 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
18 084 0486 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	2868 000 2868 000			2868 000 2868 000				
TOTAL FISCAL			732094 000			713176 000				

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			13077681 000			8919445 000	4158448 000			
DEFESA AEREA			13077681 000			8919445 000	4158448 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1400000 000			1400000 000				
06 026 0031 2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1840000 000			1840000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COMPREVENÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
06 026 0031 2004 0010 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	1840000 000 1840000 000			1840000 000 1840000 000				
06 026 0031 2037 ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL			1650000 000			1650000 000				
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRONTO A MILITARES E CIVIS QUANDO EM SERVIÇO E AINDA EM CAMPANHA, MANOBRA OU EXERCICIO OBJETIVANDO MANTER O ESTADO DE HIGIDEZ DAS FORÇAS ARMADAS E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO										
06 026 0031 2037 0001 ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	F	100	1650000 000 1650000 000			1650000 000 1650000 000				
INFORMATICA			185719 000			185719 000				
06 026 0034 2015 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			185719 000			185719 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR.										
06 026 0034 2015 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	100	185719 000 185719 000			185719 000 185719 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			300000 000				300000 000			
06 026 0036 1006 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA			300000 000				300000 000			
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE IMOVEIS E DEMAIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES (INICIO + 1)										
06 026 0036 1006 0002 MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA + CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES (INICIO + 1)	F	100	300000 000 300000 000				300000 000 300000 000			
OPERAÇÕES AEREAS			9012188 000			3313788 000	5698400 000			
			24472000 000				24472000 000			

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1 R$ 1.00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recursos de todas as fontes e transferências

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
06 026 0180 1007 REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA										
DESTINAR RECURSOS PARA OBTER A PAR COM AERONAVES E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, DO PAIS E EXTERIOR AERONAVE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 18										
06 026 0180 1007 0001 AQUISIÇÃO DE AERONAVES - AERONAVE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 18	F	100	2412000 000 2412000 000				2412000 000 2412000 000			
06 026 0180 1008 VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA			10000 000				10000 000			
DOTAR O MINISTERIO DOS MEIOS DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 97										
06 026 0180 1008 0001 AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTES VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 97	F	100	10000 000 10000 000				10000 000 10000 000			
06 026 0180 1009 DESENVOLVIMENTO DO AM-X			3386446 000				3386446 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE UMA AERONAVE MILITAR, PROPORCIONANDO A INDUSTRIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS, OBEDECIDAS AS PRIORIDADES ESTRATEGICAS - AERONAVE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 7										
06 026 0180 1009 0001 DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AM-X - AERONAVE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 7	F	100	3386446 000 3386446 000				3386446 000 3386446 000			
06 026 0180 2041 MANUTENÇÃO SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO			743700 000			743700 000				
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO, VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVEIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS										
06 026 0180 2041 0003 MATERIAL BELICO AEREO	T	100	743700 000 743700 000			743700 000 743700 000				
06 026 0180 2042 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE			120000 000			120000 000				
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TRANSPORTES DE SUPERFICIE EM CONDIÇÕES DE PRONTA UTILIZAÇÃO										
06 026 0180 2042 0001 MANUTENÇÃO DE VEICULOS	F	100	120000 000 120000 000			120000 000 120000 000				
06 026 0180 2042 MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES			2000000 000			2000000 000				
POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOGISTICAS DE ADEQUADA UTILIZAÇÃO DAS AERONAVES DA FORÇA AEREA										
06 026 0180 2042 0001 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	F	100	2000000 000 2000000 000			2000000 000 2000000 000				
06 026 0180 2044 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA			150000 000			150000 000				
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVEIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS										
06 026 0180 2044 0001 FARDAMENTO	F	100	150000 000 150000 000			150000 000 150000 000				
SAUDE E SANEAMENTO			500000 000			500000 000				
SAUDE			500000 000			500000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			500000 000			500000 000				
13 070 0428 2001 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAUDE			500000 000			500000 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA VIDA VEGETATIVA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAUDE										
13 070 0428 2001 0001 MANUTENÇÃO HOSPITALAR	F	100	500000 000 500000 000			500000 000 500000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			402000 000			402000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			402000 000			402000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			402000 000			402000 000				
15 070 0486 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			402000 000			402000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS ANTERIORES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 070 0486 4008 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	402000 000 402000 000			402000 000 402000 000				
TRANSPORTE			1258700 000			856300 000	402000 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			402000 000				402000 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL			402000 000				402000 000			
18 010 0464 1012 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL			402000 000				402000 000			
DESENVOLVER PESQUISAS E PROJETOS VISANDO A NACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA NA AREA AEROESPACIAL										
18 010 0464 1012 0002 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROESPACIAL	F	100	402000 000 402000 000				402000 000 402000 000			
TRANSPORTE AEREO			456700 000			456700 000				
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA			4000 000			4000 000				
18 067 0823 2006 FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS			4000 000			4000 000				
ATENDER AO CUSTEIO DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUARIA										

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16 087 0523 2080 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS	6	100	4080 000 4080 000			4080 000 4080 000				
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO			852300 000			852300 000				
16 087 0524 2058 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA INCENDIO			2700 000			2700 000				
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS CONTRA INCENDIO EXCETO VIATURAS CONTRA INCENDIO										
16 087 0524 2058 0002 MANUTENÇÃO	F	100	2700 000 2700 000			2700 000 2700 000				
16 087 0524 2057 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO			850000 000			850000 000				
ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A PROTEÇÃO AO VOO										
16 087 0524 2057 0001 EQUIPAMENTO	5	100	850000 000 850000 000			850000 000 850000 000				
TOTAL FISCAL			1518861 000			868751 000	6110445 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			5447997 000			5447997 000				
ADMINISTRAÇÃO			672700 000			672700 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			637300 000			637300 000				
04 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			352700 000			352700 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, BEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
04 007 0021 2006 0080 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA	F	100	10000 000 10000 000			10000 000 10000 000				
04 007 0021 2006 0084 DELEGACIAS FEDERAIS	F	100	280000 000 280000 000			280000 000 280000 000				
04 007 0021 2008 0097 DEPARTAMENTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	F	100	18700 000 18700 000			18700 000 18700 000				
04 007 0021 2008 0104 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	F	100	129000 000 129000 000			129000 000 129000 000				
04 007 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			80000 000			80000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
04 007 0021 2900 0058 FUNDO GERAL DO CACAU	F	144 148	80000 000 43800 000 36205 000			80000 000 43805 000 36205 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			228350 000			228350 000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			228350 000			228350 000				
04 009 0040 2009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			228350 000			228350 000				
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO										
04 009 0040 2009 0010 COORDENAÇÃO SETORIAL	F	100	93350 000 93350 000			93350 000 93350 000				
04 009 0040 2009 0053 AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	F	100	135000 000 135000 000			135000 000 135000 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			2300 000			2300 000				
LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			2300 000			2300 000				
04 010 0088 2480 OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS			2300 000			2300 000				
OPERAR AS REDES METEOROLOGICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES E INSPECIONA-LAS VISANDO A PRODUÇÃO DE DADOS CONFIAVEIS PARA A PREVISÃO DO TEMPO E A CLIMATOLOGIA - SISTEMA DE OBSERVAÇÕES (LABORATORIO) + 11 - SISTEMA DE OBSERVAÇÕES (ESTAÇÃO) + 400										
04 010 0088 2480 0001 OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS - SISTEMA DE OBSERVAÇÕES (LABORATORIO) + 11 - SISTEMA DE OBSERVAÇÕES (ESTAÇÃO) + 400	F	100	2300 000 2300 000			2300 000 2300 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS			136690 000			136690 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			136690 000			136690 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

CR$ 1,00

ANEXO 1 — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04 040 0031 2429 DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS			70000 000			70000 000				
ESTIMULAR E DESENVOLVER A IMPLANTAÇÃO DE UMA AGRICULTURA MODERNA E EMPRESARIAL DE APOIO PARTE AO PODER DOS CERRADOS										
04 040 0031 2429 0001 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS PRODECER	T	100 188	70000 000 41650 000 28350 000			70000 000 41650 000 28350 000				
04 040 0031 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			64650 000			64650 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
04 040 0031 2900 0003 FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	F	144	64650 000 64650 000			64650 000 64650 000				
POLITICA EXTERIOR			4642993 959			4642993 959				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			4642993 959			4642993 959				
08 032 0811 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			4642993 959			4642993 959				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR MOTIVOS DE ORDEM POLITICA, SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
08 032 0811 2017 0063 COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA	F	188	49040 209 49040 209			49040 209 49040 209				
08 032 0811 2017 0064 INSTITUTO INTERNACIONAL DO FRIO	F	188	12286 687 12286 687			12286 687 12286 687				
08 032 0811 2017 0065 COMISSÃO SERICICOLA INTERNACIONAL	F	188	6877 603 6877 603			6877 603 6877 603				
08 032 0811 2017 0066 CENTRO PAN AMERICANO DE FEBRE AFTOSA	F	188	97364 107 97364 107			97364 107 97364 107				
08 032 0811 2017 0068 INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	F	188	1146850 755 1146850 755			1146850 755 1146850 755				
08 032 0811 2017 0069 ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE VETERINARIA	F	188	3121 569 3121 569			3121 569 3121 569				
08 032 0811 2017 0100 COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO CCIA	F	188	7115 129 7115 129			7115 129 7115 129				
08 032 0811 2017 0102 ESCRITORIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS EIE	F	188	31532 821 31532 821			31532 821 31532 821				
08 032 0811 2017 0103 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO	F	188	3051392 109 3051392 109			3051392 109 3051392 109				
08 032 0811 2017 0104 PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS	F	188	238712 469 238712 469			238712 469 238712 469				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			230000 000			230000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			230000 000			230000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			230000 000			230000 000				
15 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			230000 000			230000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0466 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	230000 000 230000 000			230000 000 230000 000				
TOTAL FISCAL			5319993 959			5319993 959				

AS QUANTIDADES DAS METAS PREVISTAS NÃO CONSTAM

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR$ 1,00

ANEXO 1 — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			187000 000			187000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			187000 000			187000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			187000 000			187000 000				
15 078 0466 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			187000 000			187000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0466 4069 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	144	41000 000 41000 000			41000 000 41000 000				
15 078 0466 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	144	126000 000 126000 000			126000 000 126000 000				
TOTAL FISCAL			154000 000			154000 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			387000 000			222000 000	165000 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			387000 000			222000 000	165000 000			
PESQUISA APLICADA			387000 000				165000 000			
04 610 0000.1230 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA			387000 000				165000 000			
PROPORCIONAR A PESQUISA AGROPECUARIA CONDIÇÕES FAVORAVEIS AO SEU DESENVOLVIMENTO - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E PESQUISADA (UNID) 00 - UNIDADE DE PESQUISA CONSTRUIDA (NE) + 00 000 - UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (NE) + 20 000										
04 610 0000 1230 0001 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E PESQUISADA (UNID) + 00 - UNIDADE DE PESQUISA CONSTRUIDA (NE) + 00 000 - UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (NE) + 20 000	F	148 148 149	300000 000 60000 000 87000 000 230000 000				70000 000 15000 000 20000 000 215000 000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			22000 000			22000 000				
04 610 0817 2067 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			22000 000			22000 000				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE. - PESSOA TREINADA (PESSOA) + 2 000 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 00										
04 610 0817 2067 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - PESSOA TREINADA (PESSOA) + 2 000 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) + 00	F	148	22000 000 22000 000			22000 000 22000 000				
TOTAL FISCAL			387000 000			222000 000	165000 000			

(*) QUANTIDADES DAS METAS REFERENCIADAS NA UNIDADE ANUAL

23000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
23271 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			37800 000				37800 000			
ABASTECIMENTO			37800 000				37800 000			
INFORMATICA			37800 000				37800 000			
04 610 0000.2015 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			37800 000				37800 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES NIVEIS DE UNIÃO, RECURSOS COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS E VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA EMPRESA - ADQUIRIR "SOFTWARE" (UNID) + 200 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) + 900										
04 610 0004 2015 0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADQUIRIR "SOFTWARE" (UNID) + 200 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (UNID) + 900	F	148	37800 000 37800 000				37800 000 37800 000			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			874200 000			28200 000		874200 000		
ABASTECIMENTO			874200 000			28200 000		874200 000		
COMERCIALIZAÇÃO			874200 000			28200 000		874200 000		
11 610 0360 2004 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BASICA			874200 000			28200 000		874200 000		
SUPRIR CARENCIAS ALIMENTARES EM AREAS DEMOGRAFICAMENTE OU NÃO SUFICIENTEMENTE ATENDIDAS PELA INICIATIVA PRIVADA, POSSIBILITANDO O CONSUMO DE PRODUTOS BASICOS NECESSARIOS A DIETA ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES CARENTES. - COMERCIALIZAÇÃO DE PROD DE HIG E LIMPEZA (UNID) + 4 200 000 - COMERCIALIZAR ALIMENTOS (T) + 700 000										
11 610 0360 2004 0001 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO - COMERCIALIZAÇÃO DE PROD DE HIG. E LIMPEZA (UNID) + 4 200.000 - COMERCIALIZAR ALIMENTOS (T) + 700 000	F	148	874200 000 874200 000					874200 000 874200 000		
11.610 0360 2004 0002 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS	F	148	28200 000 28200 000			28200 000 28200 000				
TOTAL FISCAL			946000 000			28200 000	37800 000	874200 000		

(*) QUANTIDADES DAS METAS REFERENCIADAS NA UNIDADE ANUAL

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			84650 000			84650 000				
PROGRAMAS INTEGRADOS			84650 000			84650 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			84650 000			84650 000				
04 070 0031 2464 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA			84650 000			84650 000				
ASSISTIR FINANCEIRAMENTE AO SETOR AGRICOLA FUNCIONANDO COMO MECANISMO CAPAZ DE PROPORCIONAR EFICIENCIA NOS CRONOGRAMAS DE AÇÕES DOS PROJETOS E ATIVIDADES PRIORITARIOS										
04 070 0031 2464 0002 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	F	144	84650 000 84650 000			84650 000 84650 000				
TOTAL FISCAL			84650 000			84650 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			80000 000			80000 000				
ADMINISTRAÇÃO			80000 000			80000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			80000 000			80000 000				
04 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			80000 000			80000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 007 0021 2008 0012 FUNCO GERAL DO CACAU	F	144 188	80000 000 63896 000 16105 000			80000 000 63896 000 16105 000				
TOTAL FISCAL			80000 000			80000 000				

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1649120 000						1649120 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1649120 000						1649120 000	
DIVIDA EXTERNA			1649120 000						1649120 000	
03 006 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1649120 000						1649120 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 006 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	T	144	1485129 000 1648120 000						1485129 000 1648120 000	
SAUDE E SANEAMENTO			25000 000			25000 000				
SAUDE			25000 000			25000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			25000 000			25000 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			25000 000			25000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 075 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	T	188	15000 000 15000 000			15000 000 15000 000				
13 075 0428 2004 0004 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	T	188	10000 000 10000 000			10000 000 10000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25000 000			25000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25000 000			25000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			25000 000			25000 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			25000 000			25000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0002 AUXILIO CRECHE	F	188	15000 000 15000 000			15000 000 15000 000				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	188	30000 000 10000 000			30000 000 10000 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	188	30000 000 10000 000			30000 000 10000 000				
TOTAL			1749120 000			100000 000			1649120 000	
FISCAL			1784120 000			35000 000			1649120 000	
SEGURIDADE			25000 000			25000 000				

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			384010 000			384010 000				
ADMINISTRAÇÃO			384000 000			384000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			384000 000			384000 000				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			384000 000			384000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2008 0038 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	5	188	384000 000 384000 000			384000 000 384000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1234484 000			1234484 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			795000 000			795000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			795000 000			795000 000				
15 078 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			795000 000			795000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR ATRAVES DE CHEQUE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	5	188	45000 000 45000 000			45000 000 45000 000				
15 078 0488 4069 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	5	188	350000 000 350000 000			350000 000 350000 000				
ASSISTENCIA			781884 000			781884 000				
ASSISTENCIA A VELHICE			227000 000			227000 000				
18 081 0480 2978 APOIO A PESSOA IDOSA			227000 000			227000 000				
PROPORCIONAR AS PESSOAS IDOSAS, AÇÕES PARA UMA MAIOR OPORTUNIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM SEU MEIO SOCIAL VALORIZANDO O POTENCIAL DE VIVENCIA A GRUPOS DE CONVIVENCIA FAMILIAS/COMUNIDADES E EM ESTABELECIMENTOS ASILARES - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300 000										
15 081 0488 2990 0002 APOIO A PESSOA IDOSA " " - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300 000	5	139 188	227000 000 55000 000 172000 000			227000 000 55000 000 172000 000				
ASSISTENCIA COMUNITARIA			566884 000			566884 000				
18 081 0487 2371 APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES			566884 000			566884 000				
PROPICIAR A ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE EMPREGO E RENDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, BEM COMO APOIAR AÇÕES E ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - MICROUNIDADE PRODUTIVA APOIADA (UNIDADE) = 6 000										
15 081 0487 2371 0014 DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA - MICROUNIDADE PRODUTIVA APOIADA (UNIDADE) = 6 000	5	139 188	566884 000 482884 000 84000 000			566884 000 482884 000 84000 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			90000 000			90000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES			90000 000			90000 000				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			90000 000			90000 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	5	188	90000 000 90000 000			90000 000 90000 000				
TOTAL SFORIGINAL			1804884 000			1804884 000				

(*) QUANTIDADES DAS METAS PERMANECEM NA POSIÇÃO ATUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1,00

UF 01

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DEMAIS UF EXCETO AS FONTES 6 (TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			6218859 548			1831702 000	1951140 923	1910000 000		1285721 595
CIENCIA E TECNOLOGIA			6218859 548			1831702 000	1951140 923	1910000 000		1285721 595
ADMINISTRAÇÃO GERAL			598163 000			598163 000				
01 010 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			598163 000			598163 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PROPICIAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
01 010 0021 2002 0046 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE	F	144	293600 000			293600 000				
		188	120400 000			120400 000				
		188	173200 000			173200 000				
02 010 0021 2002 0048 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA INT	F	144	16000 000			16000 000				
02 010 0021 2002 0050 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA INPA	F	144	60003 000			60003 000				
03 010 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			30150 000			30150 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0021 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	188	30380 000			30380 000				
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA			1910000 000					1910000 000		
03 010 0035 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			1910000 000					1910000 000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO										
03 010 0035 1700 0006 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP	F	188	1910000 000					1910000 000		
			1910000 000					1910000 000		
PESQUISA EXPERIMENTAL			821921 000			821921 000				
7 010 0084 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			821921 000			821921 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0084 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	188	821921 000			821921 000				
			821921 000			821921 000				
PESQUISA APLICADA			3744439 548			753571 000	1761140 923			1285721 595
03 010 0085 1119 APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO (PADCT)			2822882 548				1761140 923			1285721 595
AMPLIAR MELHORAR E CONSOLIDAR A COMPETENCIA TECNICO CIENTIFICA NACIONAL NO AMBITO DE UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISA E EMPRESAS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1 228										
03 010 0085 1119 0001 QUIMICA E ENGENHARIA QUIMICA QEQ - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 223	F	188	521961 382				260981 691			260981 691
			521961 382				260981 691			260981 691
03 010 0085 1119 0002 GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 21	F	188	263848 796				181924 396			181924 396
			263848 796				181924 396			181924 396
03 010 0085 1119 0003 BIOTECNOLOGIA - BIO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 102	F	188	321863 818				180841 909			180841 909
			321863 818				180841 909			180841 909
03 010 0085 1119 0004 INSTRUMENTAÇÃO SINT - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 96	F	188	275050 887				137525 348			137525 348
			275050 887				137525 348			137525 348
03 010 0085 1119 0005 EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 171	F	188	184278 406				184278 406			
			184278 406				184278 406			
03 010 0085 1119 0006 INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA ICT - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 108	F	188	43784 387				21872 194			21872 193
			43784 387				21872 194			21872 193
03 010 0085 1119 0007 PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA PACT - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 27	F	188	68188 888				34584 547			34584 342
			68188 888				34584 547			34584 342
03 010 0085 1119 0008 TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA - TIB - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 182	F	188	398322 148				197161 074			197161 074
			398322 148				197161 074			197161 074
03 010 0085 1119 0009 MANUTENÇÃO SPM - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 35	F	188	60965 970							60965 970
			60965 970							60965 970
03 010 0085 1119 0010 PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS SPIN PROJETO APOIADO (PROJETO) = 135	F	188	28273 108							28273 108
			28273 108							28273 108
03 010 0085 1119 0011 NOVOS MATERIAIS - SNM - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 68	F	188	221083 474				110531 237			110531 237
			221083 474				110531 237			110531 237
03 010 0085 1119 0012 CIENCIAS AMBIENTAIS CIAMB - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 24	F	188	142860 248				71430 124			71430 124
			142860 248				71430 124			71430 124
03 010 0085 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			442923 000			442923 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 010 0085 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	188	442923 000			442923 000				
			442923 000			442923 000				
03 010 0085 4080 COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES OU PESQUISA			215000 000			215000 000				
ESTIMULAR AS COOPERAÇÕES TECNICA E FINANCEIRA COM INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE PESQUISA EM CIENCIA E TECNOLOGIA DE INTERESSE E RELEVANCIA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL - ENTIDADE APOIADA (ENTIDADE) = 6										

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(RECEITAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03 010 0099 4050 0001 APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES - ENTIDADE APOIADA (ENTIDADE) - 4	F	144	215000 000 215000 000			215000 000 215000 000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			1500 000			1500 000				
03 010 0087 3080 DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS DESENVOLVER ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO DE ESTUDOS ANALISES E INFORMAÇÕES BEM COMO CRIAR MANTER E DESENVOLVER MECANISMOS E SISTEMAS CURATES DE SUPORTE À COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES COLETAR TRATAR E DISSEMINAR INFORMAÇÕES E PUBLICAÇÕES TECNOLOGICAS, EM APOIO A TOMADA DE DECISÕES INDUSTRIAIS E PESQUISADORES NA AREA TECNOLOGICA			1500 000			1500 000				
03 010 0087 3080 0001 DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	F	144	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9200 000			9200 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1000 000			1000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1000 000			1000 000				
15 079 0488 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS RECORRENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			1000 000			1000 000				
15 079 0486 4069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	144	1000 000 1000 000			1000 000 1000 000				
PREVIDENCIA			8200 000			8200 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES			8200 000			8200 000				
15 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO			8200 000			8200 000				
15 082 0492 2024 0004 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP DO IPEA, DO CNPQ E DO IMPE (IPEA)	F	144	8200 000 8200 000			8200 000 8200 000				
TOTAL FISCAL			6525819 519			1880062 000	1301140 921	1510000 000		1260721 598

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ANUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(RECEITAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			8032510 321		25010 000	5980010 321			110565 000	
CIENCIA E TECNOLOGIA			8032510 321		25010 000	5980010 321			110565 000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL			212500 000			212500 000				
03 010 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM			122500 000			122500 000				
03 010 0021 2008 0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	F	144	122500 000 122500 000			122500 000 122500 000				
03 010 0021 4087 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA DAR SUPORTE AS AÇÕES DE COORDENAÇÃO DAS POLITICAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA			90000 000			90000 000				
03 010 0021 4087 0001 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	F	144	90000 000 90000 000			90000 000 90000 000				
DIVIDA EXTERNA			136500 000		25010 000				110565 000	
03 010 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS			136500 000		25010 000				110565 000	
03 010 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	125500 000 138800 000		25010 000 25010 000				110565 000 110565 000	
PESQUISA FUNDAMENTAL			5883510 321			5883510 321				
03 010 0084 2238 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PESQUISA ESTIMULAR A ATIVIDADE CIENTIFICA, MEDIANTE FUNCIONAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS VISANDO QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA CIENCIA E TECNOLOGIA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 30 290			5883510 321			5883510 321				
03 010 0084 2276 0002 INICIAÇÃO CIENTIFICA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 11 870	F	112	1110298 240 1110298 240			1110298 240 1110298 240				
03 010 0084 2276 0002 APERFEIÇOAMENTO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 4 180	T	112	826195 120 826195 120			826195 120 826195 120				
03 010 0084 2276 0003 APOIO TECNICO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 1 750	F	112	382727 180 382727 180			382727 180 382727 180				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

(Reforços de dotações às Normas 8 Transferências)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	I/S/F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
03 010 0052 2278 0004 PESQUISA BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 12 480	I	112	2782285 760 2782285 760			2782285 760 2782285 760				
EDUCAÇÃO E CULTURA			4419489 677			4419489 677				
ENSINO SUPERIOR			4419489 677			4419489 677				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			4419489 677			4419489 677				
08 044 0205 2278 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 13 890			4419489 677			4419489 677				
08 044 0205 2278 0003 MESTRADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 8 330	F	112	2438321 901 2438321 901			2438321 901 2438321 901				
08 044 0205 2278 0004 DOUTORADO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 4 380	I	112	1142771 573 1142771 573			1142771 573 1142771 573				
08 044 0205 2278 0005 POS DOUTORADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 1 160	I	112	830196 197 830196 197			830196 197 830196 197				
SAUDE E SANEAMENTO			37000 000			37000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			37000 000			37000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			37000 000			37000 000				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 4 480			37000 000			37000 000				
13 078 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 3 180	I	144	15000 000 15000 000			15000 000 15000 000				
13 078 0428 2004 0004 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1 120	I	144	18000 000 18000 000			18000 000 18000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			94500 000			94500 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			67000 000			67000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			67000 000			67000 000				
16 078 0428 2069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 5 196			67000 000			67000 000				
16 078 0428 2069 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 577	F	144	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
16 078 0428 2069 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 577	F	144	62000 000 62000 000			62000 000 62000 000				
PREVIDENCIA			500 000			500 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			500 000			500 000				
18 062 0498 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO			500 000			500 000				
18 062 0498 2024 0006 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE	F	144	500 000 500 000			500 000 500 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			27000 000			27000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			27000 000			27000 000				
15 044 0498 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			27000 000			27000 000				
39 044 0498 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	144	27000 000 27000 000			27000 000 27000 000				
TOTAL			10376980 000		2581 000	10340000 000			110565 000	
FISCAL			10343980 000		2581 000	10340000 000			110565 000	
SEGURIDADE			33000 000			33000 000				

AS QUANTIDADES NAS METAS DESTE PROGRAMA SÃO DE EXECUÇÃO ANUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			42000 000			42000 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			42000 000			42000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			19000 000			19000 000				
03 010 0021 2008 — COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			19000 000			19000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 010 0021 2008 0056 — ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	F	144	19000 000 19000 000			19000 000 19000 000				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL			23000 000			23000 000				
03 010 0056 2338 — DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA			23000 000			23000 000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO NO SETOR DE INFORMATICA E APOIAR A INTRODUÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMATICA NO PROCESSO PRODUTIVO										
03 010 0056 2338 0002 — PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AREA DE INFORMATICA	F	144	23000 000 23000 000			23000 000 23000 000				
SAUDE E SANEAMENTO			7000 000			7000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			7000 000			7000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			7000 000			7000 000				
17 078 0428 2004 — ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			7000 000			7000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
17 078 0428 2004 0005 — ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	F	144	7000 000 7000 000			7000 000 7000 000				
TOTAL			49000 000			49000 000				
FISCAL			42000 000			42000 000				
SEGURIDADE			7000 000			7000 000				

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1294894 000			1294894 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			1294894 000			1294894 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			30360 000			30360 000				
03 010 0021 2342 — ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			30360 000			30360 000				
EXECUTAR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO A PROGRAMAÇÃO FIM										
03 010 0021 2342 0001 — ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO		188	30360 000 30360 000			30360 000 30360 000				
PESQUISA FUNDAMENTAL			821921 000			821921 000				
03 010 0056 1124 — APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			821921 000			821921 000				
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS, ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, PROMOÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 256										
03 010 0056 1124 0006 — DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 256	F	188	821921 000 821921 000			821921 000 821921 000				
PESQUISA APLICADA			442973 000			442973 000				
03 010 0056 2010 — APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			442973 000			442973 000				
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLOGICA) PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR, ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 75										
03 010 0056 2010 0001 — DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 75	F	188	442573 000 442573 000			442573 000 442573 000				
TOTAL FISCAL			1294894 000			1294894 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA UNIDADE APENAS

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			213401958 238			1[illegible] 238	1270961 000			
ADMINISTRAÇÃO			5444259 442			5[illegible] 442				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			14236 224			14236 224				
03 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			14236 224			14236 224				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECIFICAS										
03 007 0020 2001 0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	F	100	14236 224 14236 224			14236 224 14236 224				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			3889048 238			[illegible] 238				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3889048 238			3889048 238				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	3889048 238 3889048 238			3889048 238 3889048 238				
INFORMATICA			1857815 000			1857815 000				
03 007 0024 4308 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIO EXTERIOR SISCOMEX			1857815 000			1857815 000				
PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIO EXTERIOR										
03 007 0024 4308 0001 MANUTENÇÃO DO SISCOMEX	F	100	1857815 000 1857815 000			1857815 000 1857815 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			15832144 238			[illegible] 238	1270961 000			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			15832144 238			[illegible] 238	1270961 000			
03 008 0030 2020			10845 238			10845 238				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS										
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS										
01 008 0030 2020 0009 CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	F	100	9245 100 9245 100			9245 100 9245 100				
03 008 0030 2020 0030 CONSELHOS DE CONTRIBUINTES REPRESENTAÇÃO E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL	F	100	741 138 741 138			741 138 741 138				
02 008 0030 2800 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			4468841 000			4468841 000	1270961 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
03 008 0030 2800 0019 FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F	131 139 140	4884881 000 1674122 000 804849 000 1185889 000			4094810 000 1248930 000 804849 000 2040990 000	1270961 000 193092 000 1185869 000			
02 008 0030 4308 REMUNERAÇÃO A BANCOS PELO PROCESSAMENTO DE DARF'S ELETRONICOS			9653781 000			9653781 000				
AGILIZAR O RECOLHIMENTO DA ARRECADAÇÃO FEDERAL DA REDE ARRECADADORA AO TESOURO NACIONAL ATRAVES DO PROCESSAMENTO ELETRONICO DOS DARF'S										
03 008 0030 4308 0001 REMUNERAÇÃO A BANCOS PELO PROCESSAMENTO DE DARF'S ELETRONICOS	F	141	9653781 000 9653781 000			9653781 000 9653781 000				
CONTROLE INTERNO			1500 000			1500 000				
03 008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA			1500 000			1500 000				
COORDENAR SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS EM NIVEL SETORIAL										
03 008 0032 2006 0003 FISCALIZAÇÃO CONTABIL FINANCEIRA OPERACIONAL ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	F	100	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			36754 578			36754 578				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			36754 578			36754 578				
03 009 0046 2005 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			36754 578			36754 578				
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS GENERALIZADOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO										
03 009 0046 2005 0001 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	F	100	36754 578 36754 578			36754 578 36754 578				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1882488 772			1882488 772				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1882488 772			1882488 772				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1882488 772			1882488 772				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1882488 772			1882488 772				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE A VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0002 AUXILIO-CRECHE	F	100	371889 772 371889 772			371889 772 371889 772				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	79987 000 79987 000			79987 000 79987 000				
15 078 0486 4089 0005 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	100	1430611 000 1430611 000			1430611 000 1430611 000				
TOTAL FISCAL			23232628 000			21961661 000	1270961 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			10037500 984			8781500 829	1219849 755			
ADMINISTRAÇÃO			9481916 518			8261978 263	1219849 755			
INFORMATICA			9481916 518			8261978 263	1219849 755			
07 007 0024 4090 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL SISBACEN			9481916 518			8261978 263	1219849 755			
PREVER O DADOS E E SEVERNO DAS INFORMAÇÕES INDISPENSAVEIS A CONDUÇÃO DAS POLITICAS MONETARIAS, CAMBIAL E DE CREDITO, AO CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO E INTERNO E A FISCALIZAÇÃO DE SUA PROGRAMAÇÃO AINDA O CONTABILE ENTORNAMENTO DESSE SISTEMA, NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DO GOVERNO E DO CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO TESOURO										
01 007 0024 4090 0001 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL SISBACEN	F	250	9481916 518			8261978 263	1219849 755			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			4501884 000			4501884 000				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO			4501884 000			4501884 000				
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			4501884 000			4501884 000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATENDER OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
01 009 0042 2015 0004 POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	F	240	4501884 000 4501884 000			4501884 000 4501884 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2978006 947			2978006 947				
PREVIDENCIA			2978006 947			2978006 947				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES			2978006 947			2978006 947				
15 062 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			2978006 947			2978006 947				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA MANUTENÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO										
15 062 0492 2024 0003 FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA	F	250	2978006 947 2978006 947			2978006 947 2978006 947				
TOTAL FISCAL			13981907 131			11723997 370	1219849 755			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			141000 000			141000 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			141000 000			141000 000				
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO			141000 000			141000 000				
03 009 0042 1080 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			120000 000			120000 000				
VISA DOTAR A AUTARQUIA DE MEIOS DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E EFICIENTE DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS										
03 009 0042 1080 0001 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	F	240	120000 000 120000 000			120000 000 120000 000				
03 009 0042 2202 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			21000 000			21000 000				
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DA BOLSA E DE BALCÃO, EVITANDO E COIBINDO FRAUDES OU MANIPULAÇÕES DESTINADAS A CRIAR CONDIÇÕES ARTIFICIAIS DE DEMANDA, OFERTA OU PREÇOS										
01 009 0042 2202 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	F	240	21000 000 21000 000			21000 000 21000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4000 000			4000 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4000 000			4000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES			4000 000			4000 000				
15 064 0492 2010 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			4000 000			4000 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 064 0492 2010 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	4000 000 4000 000			4000 000 4000 000				
TOTAL FISCAL			145000 000			145000 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1818833 000			1818833 000				
ADMINISTRAÇÃO			1818833 000			1818833 000				
INFORMATICA			1818833 000			1818833 000				
01 007 0024 2243 ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA			1818833 000			1818833 000				
OBTEM OS USUARIOS DE RECURSOS COMPUTACIONAIS ESPECIAIS PARA AGILIZAR NA ANALISE, DESENVOLVIMENTO PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DE DIVERSOS SETORES NA AREA GOVERNAMENTAL										
03 007 0024 2243 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	100	1818833 000 1818833 000			1818833 000 1818833 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1183367 000			1183367 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			561922 000			561922 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			561922 000			561922 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			561922 000			561922 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4089 0002 AUXILIO CRECHE	F	100	20417 000 20417 000			20417 000 20417 000				
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	100	76558 000 76558 000			76558 000 76558 000				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	510926 000 510926 000			510926 000 510926 000				
PREVIDENCIA			567445 000			567445 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			567445 000			567445 000				
15 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			567445 000			567445 000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO										
15 082 0492 2024 0002 INSTITUTO SERVIDOR DE SEGURIDADE SOCIAL	F	100	567445 000 567445 000			567445 000 567445 000				
TOTAL FISCAL			3000000 000			3000000 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			289161 813			98161 813	185000 000	6000 000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			289161 813			98161 813	185000 000	6000 000		
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO			289161 813			98161 813	185000 000	6000 000		
01 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			289161 813			98161 813	185000 000	6000 000		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
01 009 0042 2015 0007 POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	1	250 281 450	289161 813 74600 000 109000 000 95561 813			98161 813 74600 000 16000 000 87561 813	179000 000 94000 000 85000 000	6000 000 6000 000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			81000 000			42000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			78000 000			36000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			78000 000			36000 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			30000 000			30000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4089 0002 AUXILIO CRECHE	F	450	2500 000 2500 000			2500 000 2500 000				
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	450	3500 000 3500 000			3500 000 3500 000				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	250 450	30000 000 8000 000 22000 000			30000 000 8000 000 22000 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5000 000			5000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			5000 000			5000 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5000 000			5000 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	450	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
TOTAL FISCAL			310161 813			110161 813	185000 000	6000 000		

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25205 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			48838 000			48838 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			48838 000			48838 000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			48838 000			48838 000				
03 000 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO			48838 000			48838 000				
03 000 0042 2015 0001 POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	F	100	48838 000 48838 000			48838 000 48838 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			3484 000			3484 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3484 000			3484 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			3484 000			3484 000				
15 078 0498 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA			3484 000			3484 000				
15 078 0498 4008 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	100	3484 000 3484 000			3484 000 3484 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			17280 000			17280 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			17280 000			17280 000				
15 084 0498 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			17280 000			17280 000				
15 084 0498 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	17280 000 17280 000			17280 000 17280 000				
TOTAL FISCAL			69600 000			69600 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			5656861 000			4885810 000	1770951 000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4885891 000			4885810 000	1770951 000			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			5656861 000			4885810 000	1770951 000			
03 000 0030 3232 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL			5656861 000			4885810 000	1770951 000			
03 000 0030 3232 0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F	131 139 180	1874132 000 806640 000 3185848 000			1288030 000 806640 000 2600000 000	586102 000 (585889 000)			
TOTAL FISCAL			5656861 000			4885810 000	1770951 000			

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			64000000 000			64000000 000				
HABITAÇÃO			64000000 000			64000000 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			64000000 000			64000000 000				
10 067 0031 2400 COBERTURA DE RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COBERTURA DOS RESIDUOS, JUROS AOS AGENTES FINANCEIROS, REMANESCENTE DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE MUTUARIOS FIRMES NO AMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO			64000000 000			64000000 000				
10 067 0031 2400 0102 COBERTURA DOS RESIDUOS FINANCEIROS JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS DO SFH (LEI 2406/88)	F	240	64000000 000 64000000 000			64000000 000 64000000 000				
TOTAL FISCAL			64000000 000			64000000 000				

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			580444 059							
SERVIÇOS FINANCEIROS			580444 059							
SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO			580444 059							
11 084 0381 2233 MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL			580444 059							
GARANTIR A ESTABILIDADE DAS OPERAÇÕES DE SEGURO RURAL E ATENDER A COBERTURA SUPLEMENTAR DOS RISCOS DE CATASTROFE										
11 084 0381 2233 0001 MANUTENÇÃO DE ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL	F	200	580444 059 580444 059							
TOTAL FISCAL			580444 059							

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			4973003 000							
ADMINISTRAÇÃO			24418 000							
ADMINISTRAÇÃO GERAL			24418 000							
08 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			24418 000							
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2006 0040 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL PATRIMONIO E TRANSPORTE	F	112	24418 000 24418 000							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2358585 000							
DIVIDA INTERNA			999984 000							
08 006 0023 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			999984 000							
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
08 006 0023 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	999984 000 999984 000							
DIVIDA EXTERNA			1358601 000							
08 006 0024 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			1358601 000							
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
08 006 0024 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	1358601 000 1358601 000							
ENSINO SUPERIOR			1600000 000							
BOLSAS DE ESTUDO			1600000 000							
08 044 0035 2282 CREDITO EDUCATIVO			1600000 000							
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 75 000										
08 044 0035 2282 0001 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) : 75 000	F	113	1600000 000 1600000 000							
TOTAL FISCAL			4973003 000							

AS DOTAÇÕES DAS DEMAIS FONTES SERÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28201 - COLEGIO PEDRO II

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			67248 635			67248 635				
ENSINO MEDIO			67248 635			67248 635				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			67248 635			67248 635				
08 043 0187 2060 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			67248 635			67248 635				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0187 2060 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	67248 635 67248 635			67248 635 67248 635				
TOTAL FISCAL			67248 635			67248 635				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			13434 112			13434 112				
ENSINO MEDIO			13434 112			13434 112				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			13434 112			13434 112				
08 043 0197 2065 * COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13434 112			13434 112				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	13434 112 13434 112			13434 112 13434 112				
TOTAL FISCAL			13434 112			13434 112				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			31237 592			31237 592				
ENSINO MEDIO			31237 592			31237 592				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			31237 592			31237 592				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31237 592			31237 592				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 20 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 300										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 20 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 300	F	112	31237 592 31237 592			31237 592 31237 592				
TOTAL FISCAL			31237 592			31237 592				

AS QUANTIDADES DAS METAS DISCRIMINADAS NÃO DIZEM RESPEITO À DIVISÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			26966 448			26966 448				
ENSINO MEDIO			26966 448			26966 448				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			26966 448			26966 448				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			26966 448			26966 448				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (SERVIC * 10										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA REALIZAR MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA (SERVIC * 10	F	112	26966 448 26966 448			26966 448 26966 448				
TOTAL FISCAL			26966 448			26966 448				

AS QUANTIDADES DAS METAS DISCRIMINADAS NÃO DIZEM RESPEITO À DIVISÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			27232 944			27232 944				
ENSINO MEDIO			27232 944			27232 944				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			27232 944			27232 944				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			27232 944			27232 944				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	27232 944 27232 944			27232 944 27232 944				
TOTAL FISCAL			27232 944			27232 944				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			13312 491			13312 491				
ENSINO MEDIO			13312 491			13312 491				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			13312 491			13312 491				
08 043 0197 2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13312 491			13312 491				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2088 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	13312 491 13312 491			13312 491 13312 491				
TOTAL FISCAL			13312 491			13312 491				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			14211 884			14211 884				
ENSINO MEDIO			14211 884			14211 884				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			14211 884			14211 884				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14211 884			14211 884				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	14211 884 14211 884			14211 884 14211 884				
TOTAL FISCAL			14211 884			14211 884				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			14059 623			14059 623				
ENSINO MEDIO			14059 623			14059 623				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			14059 623			14059 623				
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			14059 623			14059 623				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	14059 623 14059 623			14059 623 14059 623				
TOTAL FISCAL			14059 623			14059 623				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			21271 070			21271 070				
ENSINO MEDIO			21271 070			21271 070				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			21271 070			21271 070				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21271 070			21271 070				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	21271 070 21271 070			21271 070 21271 070				
TOTAL FISCAL			21271 070			21271 070				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 043 0197 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 043 0197 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.800 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 380										
08 043 0197 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 3.800 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 380	F	112								
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 043 0197 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO										
08 043 0197 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2005 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			39382 035			39382 035				
ENSINO MÉDIO			39382 035			39382 035				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			39382 035			39382 035				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			39382 035			39382 035				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	39382 035 39382 035			39382 035 39382 035				
TOTAL FISCAL			39382 035			39382 035				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			12035 000			12035 000				
ENSINO MEDIO			12035 000			12035 000				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			12035 000			12035 000				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12035 000			12035 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	12035 000 12035 000			12035 000 12035 000				
TOTAL FISCAL			12035 000			12035 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			21051 044			21051 044				
ENSINO MEDIO			21051 044			21051 044				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			21051 044			21051 044				
08 043 0197 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21051 044			21051 044				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	21051 044 21051 044			21051 044 21051 044				
TOTAL FISCAL			21051 044			21051 044				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			94072 677			94072 677				
ENSINO SUPERIOR			94072 677			94072 677				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			94072 677			94072 677				
044 0206 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			94072 677			94072 677				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
044 0206 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	94072 677 94072 677			94072 677 94072 677				
TOTAL FISCAL			94072 677			94072 677				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			225.392.748			225.392.748				
ENSINO SUPERIOR			225.392.748			225.392.748				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			225.392.748			225.392.748				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			225.392.748			225.392.748				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	225.392.748 225.392.748			225.392.748 225.392.748				
TOTAL FISCAL			225.392.748			225.392.748				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			231.342.561			231.342.561				
ENSINO SUPERIOR			231.342.561			231.342.561				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			231.342.561			231.342.561				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			231.342.561			231.342.561				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	231.342.561 231.342.561			231.342.561 231.342.561				
TOTAL FISCAL			231.342.561			231.342.561				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			166.874.863			166.874.863				
ENSINO SUPERIOR			166.874.863			166.874.863				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			166.874.863			166.874.863				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			166.874.863			166.874.863				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	166.874.863 166.874.863			166.874.863 166.874.863				
TOTAL FISCAL			166.874.863			166.874.863				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			122.468.787			122.468.787				
ENSINO SUPERIOR			122.468.787			122.468.787				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			122.468.787			122.468.787				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			122.468.787			122.468.787				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	122.468.787 122.468.787			122.468.787 122.468.787				
TOTAL FISCAL			122.468.787			122.468.787				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			248.399.594			248.399.594				
ENSINO SUPERIOR			248.399.594			248.399.594				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			248.399.594			248.399.594				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			248.399.594			248.399.594				
ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	248.399.594 248.399.594			248.399.594 248.399.594				
TOTAL FISCAL			248.399.594			248.399.594				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			205.648.543			205.648.543				
ENSINO SUPERIOR			205.648.543			205.648.543				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			205.648.543			205.648.543				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			205.648.543			205.648.543				
ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	205.648.543 205.648.543			205.648.543 205.648.543				
TOTAL FISCAL			205.648.543			205.648.543				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			222.988.224			222.988.224				
ENSINO SUPERIOR			222.988.224			222.988.224				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			222.988.224			222.988.224				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			222.988.224			222.988.224				
ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	222.988.224 222.988.224			222.988.224 222.988.224				
TOTAL FISCAL			222.988.224			222.988.224				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			70.193.646			70.193.646				
ENSINO SUPERIOR			70.193.646			70.193.646				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			70.193.646			70.193.646				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			70.193.646			70.193.646				
ASSESSORAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	70.193.646 70.193.646			70.193.646 70.193.646				
TOTAL FISCAL			70.193.646			70.193.646				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			257.716.870			257.716.870				
ENSINO SUPERIOR			257.716.870			257.716.870				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			257.716.870			257.716.870				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			257.716.870			257.716.870				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	257.716.870 257.716.870			257.716.870 257.716.870				
TOTAL FISCAL			257.716.870			257.716.870				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			185.338.331			185.338.331				
ENSINO SUPERIOR			185.338.331			185.338.331				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			185.338.331			185.338.331				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			185.338.331			185.338.331				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	185.338.331 185.338.331			185.338.331 185.338.331				
TOTAL FISCAL			185.338.331			185.338.331				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			218.681.042			218.681.042				
ENSINO SUPERIOR			218.681.042			218.681.042				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			218.681.042			218.681.042				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			218.681.042			218.681.042				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	218.681.042 218.681.042			218.681.042 218.681.042				
TOTAL FISCAL			218.681.042			218.681.042				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
E CULTURA			154.005.192			154.005.192				
ENSINO SUPERIOR			154.005.192			154.005.192				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			154.005.192			154.005.192				
044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			154.005.192			154.005.192				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	154.005.192 154.005.192			154.005.192 154.005.192				
TOTAL FISCAL			154.005.192			154.005.192				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DEDUÇÕES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			92803 259			92803 259				
ENSINO SUPERIOR			92803 259			92803 259				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			92803 259			92803 259				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			92803 259			92803 259				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	92803 259			92803 259				
			92803 259			92803 259				
TOTAL FISCAL			92803 259			92803 259				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DEDUÇÕES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			90607 296			90607 296				
ENSINO SUPERIOR			90607 296			90607 296				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			90607 296			90607 296				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			90607 296			90607 296				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	90607 296			90607 296				
			90607 296			90607 296				
TOTAL FISCAL			90607 296			90607 296				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DEDUÇÕES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			21018 005			21018 005				
ENSINO SUPERIOR			21018 005			21018 005				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			21018 005			21018 005				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			21018 005			21018 005				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	21018 005			21018 005				
			21018 005			21018 005				
TOTAL FISCAL			21018 005			21018 005				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DEDUÇÕES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			26786 507			26786 507				
ENSINO SUPERIOR			26786 507			26786 507				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			26786 507			26786 507				
08 044 0208 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			26786 507			26786 507				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0208 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	26786 507			26786 507				
			26786 507			26786 507				
TOTAL FISCAL			26786 507			26786 507				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
E CULTURA			18331 205			18331 205				
SUPERIOR			18331 205			18331 205				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			18331 205			18331 205				
044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18331 205			18331 205				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	18331 205 18331 205			18331 205 18331 205				
TOTAL FISCAL			18331 205			18331 205				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
E CULTURA			5487 315			5487 315				
SUPERIOR			5487 315			5487 315				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			5487 315			5487 315				
044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5487 315			5487 315				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	5487 315 5487 315			5487 315 5487 315				
TOTAL FISCAL			5487 315			5487 315				

- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
E CULTURA			43705 571			43705 571				
SUPERIOR			43705 571			43705 571				
DE GRADUAÇÃO			43705 571			43705 571				
0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			43705 571			43705 571				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	43705 571 43705 571			43705 571 43705 571				
TOTAL FISCAL			43705 571			43705 571				

- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
- CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
E CULTURA			18248 794			18248 794				
SUPERIOR			18248 794			18248 794				
DE GRADUAÇÃO			18248 794			18248 794				
0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18248 794			18248 794				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	18248 794 18248 794			18248 794 18248 794				
TOTAL FISCAL			18248 794			18248 794				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			24814 418			24814 418				
ENSINO SUPERIOR			24814 418			24814 418				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			24814 418			24814 418				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24814 418			24814 418				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	24814 418 24814 418			24814 418 24814 418				
TOTAL FISCAL			24814 418			24814 418				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			19450 886			19450 886				
ENSINO SUPERIOR			19450 886			19450 886				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			19450 886			19450 886				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19450 886			19450 886				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	19450 886 19450 886			19450 886 19450 886				
TOTAL FISCAL			19450 886			19450 886				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			19844 492			19844 492				
ENSINO SUPERIOR			19844 492			19844 492				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			19844 492			19844 492				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			19844 492			19844 492				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	19844 492 19844 492			19844 492 19844 492				
TOTAL FISCAL			19844 492			19844 492				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			17309 577			17309 577				
ENSINO SUPERIOR			17309 577			17309 577				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			17309 577			17309 577				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			17309 577			17309 577				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	17309 577 17309 577			17309 577 17309 577				
TOTAL FISCAL			17309 577			17309 577				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			164 309 139			164 309 139				
ENSINO SUPERIOR			164 309 139			164 309 139				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			164 309 139			164 309 139				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			164 309 139			164 309 139				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	164 107 139 164 309 139			164 107 139 164 309 139				
TOTAL FISCAL			164 309 139			164 309 139				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			18937 747			18937 747				
ENSINO SUPERIOR			18937 747			18937 747				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			18937 747			18937 747				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18937 747			18937 747				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	18937 747 18937 747			18937 747 18937 747				
TOTAL FISCAL			18937 747			18937 747				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			20468 749			20468 749				
ENSINO SUPERIOR			20468 749			20468 749				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			20468 749			20468 749				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20468 749			20468 749				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	20468 749 20468 749			20468 749 20468 749				
TOTAL FISCAL			20468 749			20468 749				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			23788 907			23788 907				
ENSINO MEDIO			23788 907			23788 907				
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO			23788 907			23788 907				
08 043 0157 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			23788 907			23788 907				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0157 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	23788 907 23788 907			23788 907 23788 907				
TOTAL FISCAL			23788 907			23788 907				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			20567 568							
ENSINO SUPERIOR			20567 568							
ENSINO DE GRADUAÇÃO			20567 568							
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20567 568							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	20567 568 20567 568							
TOTAL FISCAL			20567 568							

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			78098 500							
ENSINO SUPERIOR			78098 500							
ENSINO DE GRADUAÇÃO			78098 500							
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			78098 500							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	78098 500 78098 500							
TOTAL FISCAL			78098 500							

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I — CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			106824 878							
ENSINO SUPERIOR			106824 878							
ENSINO DE GRADUAÇÃO			106824 878							
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			106824 878							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	106824 878 106824 878							
TOTAL FISCAL			106824 878							

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I — CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			197262 000		400 000	194372 000			2490 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2890 000		400 000				2490 000	
DIVIDA INTERNA			2890 000		400 000				2490 000	
04 908 0032 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2890 000		400 000				2490 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
08 908 0032 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	2890 000 2890 000		400 000 400 000				2490 000 2490 000	
ENSINO SUPERIOR			194372 000			194372 000				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			194372 000			194372 000				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			194372 000			194372 000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	194372 000 194372 000			194372 000 194372 000				
TOTAL FISCAL			197262 000		400 000	194372 000			2490 000	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			132892 683		4[illegible]	132892 683			500 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			545 000		45 000				500 000	
DIVIDA INTERNA			545 000		45 000				500 000	
08 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			545 000		45 000				500 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
08 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	545 000 545 000		45 000 45 000				500 000 500 000	
ENSINO SUPERIOR			132892 683			132892 683				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			132892 683			132892 683				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			132892 683			132892 683				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	132892 683 132892 683			132892 683 132892 683				
TOTAL FISCAL			133437 683		4[illegible]	132892 683			500 000	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			66697 286			66697 286				
ENSINO SUPERIOR			66697 286			66697 286				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			66697 286			66697 286				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			66697 286			66697 286				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	66697 286 66697 286			66697 286 66697 286				
TOTAL FISCAL			66697 286			66697 286				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			188248 205			188248 205				
ENSINO SUPERIOR			188248 205			188248 205				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			188248 205			188248 205				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			188248 205			188248 205				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	188248 205 188248 205			188248 205 188248 205				
TOTAL FISCAL			188248 205			188248 205				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			30845 004			30845 004				
ENSINO SUPERIOR			30845 004			30845 004				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			30845 004			30845 004				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30845 004			30845 004				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	30845 004 30845 004			30845 004 30845 004				
TOTAL FISCAL			30845 004			30845 004				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			129.825.974			129.825.974				
ENSINO SUPERIOR			129.825.974			129.825.974				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			129.825.974			129.825.974				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			129.825.974			129.825.974				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	129.825.974 129.825.974			129.825.974 129.825.974				
TOTAL FISCAL			129.825.974			129.825.974				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			61.468.595			61.468.595				
ENSINO SUPERIOR			61.468.595			61.468.595				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			61.468.595			61.468.595				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			61.468.595			61.468.595				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	61.468.595 61.468.595			61.468.595 61.468.595				
TOTAL FISCAL			61.468.595			61.468.595				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			97.543.903			97.543.903				
ENSINO SUPERIOR			97.543.903			97.543.903				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			97.543.903			97.543.903				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			97.543.903			97.543.903				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO * EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 10										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS RECUPERADOS (UNIDADE) = 10	F	112	97.543.903 97.543.903			97.543.903 97.543.903				
TOTAL FISCAL			97.543.903			97.543.903				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			113.226.884			113.226.884				
ENSINO SUPERIOR			113.226.884			113.226.884				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			113.226.884			113.226.884				
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			113.226.884			113.226.884				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	113.226.884 113.226.884			113.226.884 113.226.884				
TOTAL FISCAL			113.226.884			113.226.884				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			25901 189			25901 189				
ENSINO SUPERIOR			25901 189			25901 189				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			25901 189			25901 189				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25901 189			25901 189				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	15901 189 25901 189			15901 189 25901 189				
TOTAL FISCAL			25901 189			25901 189				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			62473 392			62473 392				
ENSINO SUPERIOR			62473 392			62473 392				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			62473 392			62473 392				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			62473 392			62473 392				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	62473 392 62473 392			62473 392 62473 392				
TOTAL FISCAL			62473 392			62473 392				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			176106 202			176106 202				
ENSINO SUPERIOR			176106 202			176106 202				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			176106 202			176106 202				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			176106 202			176106 202				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	176106 202 176106 202			176106 202 176106 202				
TOTAL FISCAL			176106 202			176106 202				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			129751 939			129751 939				
ENSINO SUPERIOR			129751 939			129751 939				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			129751 939			129751 939				
08 044 0205 2068 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			129751 939			129751 939				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	129751 939 129751 939			129751 939 129751 939				
TOTAL FISCAL			129751 939			129751 939				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			24948 263			24948 263				
ENSINO SUPERIOR			24948 263			24948 263				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			24948 263			24948 263				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24948 263			24948 263				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	24948 263 24948 263			24948 263 24948 263				
TOTAL FISCAL			24948 263			24948 263				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			29043 157			29043 157				
ENSINO SUPERIOR			29043 157			29043 157				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			29043 157			29043 157				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			29043 157			29043 157				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	29043 157 29043 157			29043 157 29043 157				
TOTAL FISCAL			29043 157			29043 157				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			6534 154			6534 154				
ENSINO SUPERIOR			6534 154			6534 154				
ENSINO DE GRADUAÇÃO			6534 154			6534 154				
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			6534 154			6534 154				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	F	112	6534 154 6534 154			6534 154 6534 154				
TOTAL FISCAL			6534 154			6534 154				

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25201 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DEMAIS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			7665500 771			7611932 771	053968 000			
ENSINO SUPERIOR			7665500 771			7611932 771	053968 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			26868 700			16784 700	10285 000			
08 044 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			26868 700			16784 700	10285 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 044 0021 2008 0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	T	112	26868 700 26868 700			16784 700 16784 700	10285 000 10285 000			
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO			7486631 071			7427440 071	059191 000			
08 044 0208 2279 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO			6031088 383			6031088 383				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 20 911										
08 044 0208 2279 0001 ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 2 551	F	112	551931 400 551931 400			551931 400 551931 400				
08 044 0208 2279 0008 POS DOUTORADO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 431	F	112	384777 307 384777 307			384777 307 384777 307				
08 044 0208 2279 0010 POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 26 928	F	112	5102780 185 5102780 185			5102780 185 5102780 185				
08 044 0208 2286 APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO			1554082 000			1092782 000	461300 000			
MANTER A INFRA ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO - CURSO APOIADO (CURSO) = 2 208										
08 044 0208 2286 0001 APOIO A CURSOS DE POS GRADUAÇÃO - CURSO APOIADO (CURSO) = 2 208	F	112	1554082 000 1554082 000			1092782 000 1092782 000	461300 000 461300 000			
08 044 0208 4083 CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA			322231 290			322231 290				
ASSEGURAR ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA O NIVEL DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 500										
044 0208 4083 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE DEDICAÇÃO ACADEMICA - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 500	F	112	322231 290 322231 290			322231 290 322231 290				
08 044 0208 4071 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO			31042 788			31042 788				
VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES ESTRANGEIROS DE ALTA QUALIFICAÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO PAIS - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100										
08 044 0208 4071 0001 CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIR - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 100	F	112	31042 788 31042 788			31042 788 31042 788				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4498 229			4498 229				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1573 000			1573 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1573 000			1573 000				
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1573 000			1573 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 32										
19 078 0486 4089 0002 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 32	F	112	1573 000 1573 000			1573 000 1573 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2928 229			2928 229				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2928 229			2928 229				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2928 229			2928 229				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	112	2928 229 2928 229			2928 229 2928 229				
TOTAL FISCAL			8000000 000			7611932 000	053968 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26287 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE OUTRAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
			35254 000			[illegible]				
EDUCAÇÃO E CULTURA			35254 000			[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO			35254 000			35254 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			35254 000			[illegible]				
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 007 0021 2008 0038 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	F	113	35254 000 35254 000			[illegible] 35254 000				
TOTAL FISCAL			35254 000			35254 000				

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28288 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE OUTRAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ENSINO FUNDAMENTAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			19413 503				19413 503			
08 042 0187 5819 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			19413 503				19413 503			
ERRADICAR O ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL NO PRAZO FIXADO PELA CONSTITUIÇÃO - PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) * 640 428										
08 042 0187 5819 0001 ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO - PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) * 640 428	F	113	19413 503 19413 503				19413 503 19413 503			
ENSINO MEDIAN			6691 292				6691 292			
08 042 0188 2269 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			6691 292				6691 292			
AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) * 190										
08 042 0188 2269 0008 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) * 190	F	113	6691 292 6691 292				6691 292 6691 292			
LIVRO DIDATICO			9062027 204			9062027 204				
08 042 0230 2292 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			9062027 204			9062027 204				
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO À CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 28 000 000										
08 042 0230 2292 0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 28 000 000	F	113	9062027 204 9062027 204			9062027 204 9062027 204				
MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO			2681975 000			2681975 000				
08 042 0237 2284 AQUISIÇÃO PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			2681975 000			2681975 000				
BENEFICIAR O ALUNO CARENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR E AO ALUNO EM GERAL COM A VENDA DE MATERIAL A PREÇO DE CUSTO - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 28 000 000										
08 042 0237 2284 0001 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 28 000 000	F	113	2681975 000 2681975 000			2681975 000 2681975 000				
EDUCAÇÃO ESPECIAL			236069 445			209192 766	22876 679			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA			236069 445			209192 766	22876 679			
08 049 0282 2281 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			236069 445			209192 766	22876 679			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL										
08 049 0282 2281 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA	F	113	236069 445 236069 445			209192 766 209192 766	22876 679 22876 679			
EDUCAÇÃO ESPECIAL										
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]	[illegible]			

AS ORIENTAÇÕES DAS METAS ORÇAMENTARIAS PARA EXECUÇÃO ANUAL

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			[illegible]		[illegible]	[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
INFORMATICA			[illegible]			[illegible]				
04 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
04 007 0024 2016 0005 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	*	141	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			[illegible]		[illegible]					
DIVIDA INTERNA			[illegible]		[illegible]					
04 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			[illegible]		[illegible]					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
04 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	*	144	[illegible] [illegible]		[illegible] [illegible]					
DEFESA TERRESTRE			[illegible]			[illegible]				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			[illegible]			[illegible]				
04 028 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			[illegible]			[illegible]				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 028 0021 2008 0018 FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	*	100	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
OPERAÇÕES TERRESTRES			[illegible]			[illegible]				
04 028 0166 2037 ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL			[illegible]			[illegible]				
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A MILITARES E CIVIS QUANDO EM SERVIÇO E AINDA EM CAMPANHA INHERENTE AO EXERCICIO OBJETIVANDO MANTER O ESTADO DE HIGIDEZ DAS FORÇAS ARMADAS E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO										
04 028 0166 2037 0001 ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	*	100	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			[illegible]			[illegible]				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			[illegible]			[illegible]				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			[illegible]			[illegible]				
15 078 0486 1089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS OFERECIDOS AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 1089 0003	*		[illegible]			[illegible]				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		100	[illegible]			[illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]		[illegible]	[illegible]				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			[illegible]			[illegible]				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			[illegible]			[illegible]				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			[illegible]			[illegible]				
03 009 0040 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			[illegible]			[illegible]				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
03 009 0040 2018 0020 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*	144	[illegible] [illegible]			[illegible] [illegible]				
TOTAL FISCAL			[illegible]			[illegible]				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REDUÇÃO DE DOTAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ATHINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			745101 457		[illegible]	592137 457			52144 000	
ADMINISTRAÇÃO			146845 848			146845 848				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			146845 848			146845 848				
03 001 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			146845 848			146845 848				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 001 0021 2008 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	F	188	146845 848 146845 848			146845 848 146845 848				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			52144 000		[illegible]				52144 000	
DIVIDA INTERNA			52144 000		[illegible]				52144 000	
03 008 0032 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			52144 000		[illegible]				52144 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS EM PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 008 0032 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	52144 000 52144 000		[illegible]				52144 000 52144 000	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			78291 789			78291 789				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			78291 789			78291 789				
03 009 0021 2044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			78291 789			78291 789				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO - VEICULO CADASTRADO (UNIDADE) - 3 700 000										
03 009 0021 2044 0003 REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES RENAVAM - VEICULO CADASTRADO (UNIDADE) - 3 700 000	F	188	78291 789 78291 789			78291 789 78291 789				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			119100 000			119100 000				
TRANSPORTES RODOVIARIO			119100 000			119100 000				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO			119100 000			119100 000				
09 088 0525 2800 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			119100 000			119100 000				
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL										
09 088 0525 2800 0001 MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	F	188	119100 000 119100 000			119100 000 119100 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			258112 583			258112 583				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			258112 583			258112 583				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			258112 583			258112 583				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			258112 583			258112 583				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS INFERIORES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 880 000 REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 188 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 443 500										
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 880 000	F	188	7895 390 7895 390			7895 390 7895 390				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 188 VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) - 443 500	F	188	250411 193 250411 193			250411 193 250411 193				
TOTAL FISCAL			890356 000		8810 000	802190 000			52144 000	

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS FISICAS CONSTAM DA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			35909 000			35909 000				
ADMINISTRAÇÃO			35909 000			35909 000				
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA			35909 000			35909 000				
03 001 0022 2075 GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS			35909 000			35909 000				
RECOLHER GUARDAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL										
03 001 0022 2075 0001 MANIFESTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	F	100	35909 000 35909 000			35909 000 35909 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			10849 000			10849 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			10849 000			10849 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			10849 000			10849 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			10849 000			10849 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 40 000 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 14 500										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 50 000	F	100	2175 000 2175 000			2175 000 2175 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 14 500	F	100	8674 000 8674 000			8674 000 8674 000				
TOTAL FISCAL			47758 000			47758 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPRESSÃO FISICA

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			22504 000			22504 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			22504 000			22504 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			22504 000			22504 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			22504 000			22504 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 120 000										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 120 000	F	100	22504 000 22504 000			22504 000 22504 000				
TOTAL FISCAL			22504 000			22504 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPRESSÃO FISICA

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA.
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES			76595 000			76595 000				
ADMINISTRAÇÃO			76595 000			76595 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			76595 000			76595 000				
05 007 0021 2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			76595 000			76595 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
05 007 0021 2003 0031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	100	76595 000 76595 000			76595 000 76595 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			13805 000			13805 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			13805 000			13805 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			13805 000			13805 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			13805 000			13805 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	13805 000 13805 000			13805 000 13805 000				
TOTAL FISCAL			90400 000			90400 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1083470 000			1083470 000				
ADMINISTRAÇÃO			181345 000			181345 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			181345 000			181345 000				
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			181345 000			181345 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
15 007 0021 2008 0043 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	F	188	140845 000 140845 000			140845 000 140845 000				
15 00 0021 2008 0058 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	F	188	44500 000 44500 000			44500 000 44500 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			193309 000			193309 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			193309 000			193309 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			193309 000			193309 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	188	193309 000 193309 000			193309 000 193309 000				
ASSISTENCIA			889816 000			889816 000				
ASSISTENCIA AO SILVICOLA			889816 000			889816 000				
15 081 0486 1172 DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			81900 000			81900 000				
ASSEGURAR AOS INDIGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, POR REPRESENTAREM A SALVAGUARDA E A GARANTIA INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS - AREA INDIGENA DEMARCADA (KM2) = 4 032 256										
15 081 0486 1172 0003 DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS - AREA INDIGENA DEMARCADA (KM2) = 4 032 256	F	188	81900 000 81900 000			81900 000 81900 000				
15 081 0486 1178 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS			190800 000			190800 000				
IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS APROPRIADOS BEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL INSTALAR E DOTAR OS POSTOS INDIGENAS DOS MEIOS FISICOS NECESSARIOS AO BOM ATENDIMENTO NO CAMPO SOCIAL E IMPLEMENTAR MEDIDAS CAPAZES DE EVITAR CONFLITOS DAS FRENTES PIONEIRAS COM OS INDIOS ISOLADOS VALORIZAR O TRABALHO ARTESANAL A FIM DE MANTER O ASPECTO CULTURAL E PERMITIR UMA FONTE DE RENDA A POPULAÇÃO INDIGENA QUE SE DEDICA AO ARTESANATO - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 2 - PROJETO ETNOAMBIENTAL DESENVOLVIDO (PROJETO) = 20 - EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 3 - EQUIPE DE VIGILANCIA MANTIDA (UNIDADE) = 5										

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) * 5										
15 081 0484 1178 0001 APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS * PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) 2 * PROJETO COMUNITARIO DESENVOLVIDO (PROJETO) 20	F	188	129000 000 129000 000			129000 000 129000 000				
15 081 0484 1178 0003 PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) * 3 EQUIPE DE VIGILANCIA MANTIDA (UNIDADE) * 3 POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) * 5	F	188	3800 000 3800 000			3800 000 3800 000				
15 081 0484 2368 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS			501458 000			501458 000				
ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DIRETAMENTE EM SEU HABITAT NAS AREAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPATIVEIS COM O ESTAGIO DE ACULTURAÇÃO DE CADA GRUPO DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NIVEIS SOCIAIS PARA UM RELACIONAMENTO MAIS SIMETRICO COM A SOCIEDADE NACIONAL ALEM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BASICA DOS POSTOS INDIGENAS E DAS CHACARAS AMBULATORIOS										
15 081 0484 2368 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	F	188	285820 000 285820 000			285820 000 285820 000				
15 081 0484 2368 0002 MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL	F	188	215858 000 215858 000			215858 000 215858 000				
TOTAL FISCAL			1087878 000			1087878 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS PERMANECEM SUA POSIÇÃO ATUAL

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			8428211 000		1400000 000	1045525 000			3466798 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			5382686 000		1400000 000				3466798 000	
DIVIDA EXTERNA			5382686 000		1400000 000				3466798 000	
06 028 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5382686 000		1400000 000				3466798 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
06 028 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	5382686 000 5382686 000		1400000 000 1400000 000				3466798 000 3466798 000	
DEFESA NAVAL			1045525 000			1045525 000				
OPERAÇÕES NAVAIS			1045525 000			1045525 000				
06 027 0163 1024 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES			925525 000			925525 000				
DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES DE APOIO ATRAVES DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ALEM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES DESENV DO PROTOTIPO SUBMARINO NAC I (PERCENT) * 2 * MODERNIZ DO PORTA AVIÕES MINAS GERAIS (PERC) * 85										
06 027 0163 1024 0001 OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES * DESENV DO PROTOTIPO SUBMARINO NAC I (PERCENT) * 2 * MODERNIZ DO PORTA-AVIÕES MINAS GERAIS (PERC) * 68	F	147	925525 000 925525 000			925525 000 925525 000				
06 027 0163 2038 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			2120000 000			2120000 000				
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECIFICAS										
06 027 0163 2038 0002 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	F	188	2120000 000 2120000 000			2120000 000 2120000 000				
TOTAL FISCAL			8428211 000		1400000 000	3045525 000			1482798 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS PERMANECEM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			231289 679			231289 679				
ADMINISTRAÇÃO			231289 679			231289 679				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			180000 000			180000 000				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			180000 000			180000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM										
03 007 0021 2008 0053 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	F	188	180000 000 180000 000			180000 000 180000 000				
03 007 0021 2185 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA			15000 000			15000 000				
POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR										
03 007 0021 2185 0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA	F	188	15000 000 15000 000			15000 000 15000 000				
INFORMÁTICA			51283 679			51283 679				
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			51283 679			51283 679				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 50										
03 007 0024 2018 0030 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SISTEMA MANTIDO (UNIDADES) = 50	F	188	51283 679 51283 679			51283 679 51283 679				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			2027535 000		704840 000				1322595 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2027535 000		704840 000				1322595 000	
DÍVIDA EXTERNA			2027535 000		704840 000				1322595 000	
09 008 0024 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2027535 000		704840 000				1322595 000	
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
09 008 0024 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	2027535 000 2027535 000		704840 000 704840 000				1322595 000 1322595 000	
SAÚDE E SANEAMENTO			21900 000			21900 000				
SAÚDE			21900 000			21900 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			21900 000			21900 000				
12 079 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			21900 000			21900 000				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 400										
12 079 0428 2004 0063 ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 400	S	188	21900 000 21900 000			21900 000 21900 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			60000 000			60000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			60000 000			60000 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			60000 000			60000 000				
15 078 0438 4086 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			60000 000			60000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 200 CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 300										
15 078 0438 4086 0002 AUXÍLIO-CRECHE CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 300	F	188	9000 000 9000 000			9000 000 9000 000				
15 078 0438 4086 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2 200	F	188	55000 000 55000 000			55000 000 55000 000				
TOTAL			2430285 679		704840 000	357389 679			1322595 000	
FISCAL			2408885 679		704840 000	335989 679			1322595 000	
SEGURIDADE			21900 000			21900 000				

AS DOTAÇÕES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ENTIDADE ADMI

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			1038390 321			1038390 321				
ADMINISTRAÇÃO			244505 217			244505 217				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			244505 217			244505 217				
08 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			244505 217			244505 217				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	188	244505 217 244505 217			244505 217 244505 217				
RECURSOS MINERAIS			794885 104			794885 104				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO			794885 104			794885 104				
08 055 0282 4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			794885 104			794885 104				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA · MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 150 · PROJETO ELABORADO (UNID) = 25 · PROJETO ELABORADO (PROJ) = 8 · MEDIÇÃO HIDROMETEREOLOGICA EXECUTADA (UNID) = 10 000										
08 052 0282 4083 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 120 · PROJETO ELABORADO (UNID) = 18 · MEDIÇÃO HIDROMETEREOLOGICA EXECUTADA (UNID) = 10 000	F	10A	537358 849 537358 849			537358 849 537358 849				
08 053 0282 4083 0002 AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA · PROJETO ELABORADO (UNID) = 10	F	188	135870 400 135870 400			135870 400 135870 400				
08 053 0282 4083 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL · MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 30	F	188	3559 406 3559 406			3559 406 3559 406				
08 053 0282 4083 0004 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PROJETO ELABORADO (PROJ) = 5	F	188	73260 544 73260 544			73260 544 73260 544				
08 053 0282 4083 0108 AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA N PIAUI	F	188	2439 550 2439 550			2439 550 2439 550				
08 053 0282 4083 0109 ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL NA REGIAO DO CARIRI CE	F	188	1839 800 1839 800			1839 800 1839 800				
08 053 0282 4083 0187 AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	188	720 550 720 550			720 550 720 550				
TOTAL FISCAL			1038390 321			1038390 321				

AS QUANTIDADES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			1441010 888			1441010 888				
ADMINISTRAÇÃO			350000 000			350000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			350000 000			350000 000				
14 007 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			350000 000			350000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
14 007 0021 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	154	350000 000 350000 000			350000 000 350000 000				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			291040 888			291040 888				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			241011 000			241011 000				
14 078 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			241011 000			241011 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
14 078 0021 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	154	241011 000 241011 000			241011 000 241011 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			549999 888			549999 888				
14 078 0028 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			549999 888			549999 888				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
14 078 0028 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	154	549999 888 549999 888			549999 888 549999 888				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			8843143 309			8843143 309				
PREVIDENCIA			8783398722 309			8783398722 309				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			8783398722 309			8783398722 309				
15 082 0692 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			8783398722 309			8783398722 309				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 082 0492 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	144	618758722 306			618758722 306				
		151	143907382 000			143907382 000				
		153	9033135 000			9033135 000				
		154	16042825 000			16042825 000				
		194	5488935570 306			5488935570 306				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5335646 999			5335646 999				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			5335646 999			5335646 999				
			5335646 999			5335646 999				
15 084 0492 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
15 084 0492 2900 0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5	154	5335646 999			5335646 999				
			5335646 999			5335646 999				
TOTAL SEGURIDADE			6882275280 000			6882275280 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			1141010 895			1141010 895				
ADMINISTRAÇÃO			350000 000			350000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			350000 000			350000 000				
14 007 0021 2352 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO										
ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
14 007 0021 2352 0004 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO	5	154	350000 000			350000 000				
			350000 000			350000 000				
SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			791810 895			791810 895				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			241011 000			241011 000				
			241011 000			241011 000				
14 078 0021 2352 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO										
ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
14 078 0021 2352 0005 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO	5	154	241011 000			241011 000				
			241011 000			241011 000				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			550999 895			550999 895				
14 078 0035 2352 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO FUNDACENTRO			550999 895			550999 895				
. ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
14 078 0035 2352 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO	5	194	550999 895			550999 895				
			550999 895			550999 895				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			6881134370 306			6881134370 306				
PREVIDENCIA			6781398722 306			6781398722 306				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			6781398722 306			6781398722 306				
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS			6781398722 306			6781398722 306				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE										
15 082 0492 2347 0011 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	384	728054432 853			728054432 853				
		151	18239000 000			18239000 000				
		154	54966432 853			54966432 853				
15 082 0492 2347 0012 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIA POR VELHICE	5	144	1361482107 788			1361482107 788				
		144	34214000 000			34214000 000				
		154	1014482107 788			1014482107 788				
15 082 0492 2347 0013 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	5	144	2542227007 483			2542227007 483				
		144	38258648 000			38258648 000				
		151	9033135 000			9033135 000				
		153	18042825 000			18042825 000				
		154	1490893001 483			1490893001 483				
15 082 0492 2347 0014 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL OUTRAS APOSENTADORIAS	5	154	2578918 005			2578918 005				
			2578918 005			2578918 005				
15 082 0492 2347 0015 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES	5	144	136008781 044			136008781 044				
		144	28714000 000			28714000 000				
		154	1032792781 044			1032792781 044				
15 082 0492 2347 0020 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIA ESPECIAL	5	144	73396401 250			73396401 250				
		144	18468048 000			18468048 000				
		154	54814353 250			54814353 250				
15 082 0492 2347 0021 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL RENDA MENSAL VITALICIA	5	154	1824073 873			1824073 873				
			1824073 873			1824073 873				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5335646 999			5335646 999				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			5335646 999			5335646 999				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5335646 999			5335646 999				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	5	154	5335646 999			5335646 999				
			5335646 999			5335646 999				
TOTAL SEGURIDADE			6882275280 000			6882275280 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	S S P	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
14 003 0021 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
14 003 0021 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	S	156								
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
14 079 0021 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
14 079 0021 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	S	156								
EDIFICAÇÕES PUBLICAS										
14 079 0025 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
14 079 0025 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	S	156								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15 082 0498 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 082 0498 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		144 00 183 194								
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15 086 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 086 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	S	194								
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES			7488429 000		3331360 000	7488429 000			808430 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2029429 000		1221361 000				808430 000	
DIVIDA EXTERNA			2029429 000		1221361 000				808430 000	
12 000 0034 2022 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2029429 000		1221361 000				808430 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE COMPROMISSOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
12 000 0034 2022 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	2029429 000 2029429 000		1221361 000 1221361 000				808430 000 808430 000	
POLITICA EXTERIOR			5459000 000			5459000 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			5459000 000			5459000 000				
2 032 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			5459000 000			5459000 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE PRO MOVENDO OS PONTOS DE VISTA POLITICO SOCIAL ECONOMICO COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
032 0411 2017 0148 SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS	T	100	2700000 000 2700000 000			2700000 000 2700000 000				
032 0411 2017 0150 ORGANISMOS ECONOMICOS MULTILATERAIS	T	100	599000 000 599000 000			599000 000 599000 000				
032 0411 2017 0151 ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS	T	100	1810000 000 1810000 000			1810000 000 1810000 000				
032 0411 2017 0152 ORGANISMOS REGIONAIS	T	100	138000 000 138000 000			138000 000 138000 000				
032 0411 2017 0153 COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECIALIZ	T	100 144	154000 000 853000 000			154000 000 853000 000				
TOTAL ESCOPO			7488429 000		3331360 000	7488429 000			808430 000	

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
E SANEAMENTO			17832321 000		60000 230	9117231 000	1450000 000		1341996 230	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2545005 000		603008 230				1341996 230	
DIVIDA EXTERNA			2545005 000		603008 230				1341996 230	
008 0034 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2545005 000		603008 230				1341996 230	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
008 0034 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	T	144 159	2545005 000 2074743 000 470262 000		603008 230 603008 230				1341996 230 1271734 230 470262 000	
SAUDE			15287316 000			6117231 000	1450000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			281930 000			281930 000				
029 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			281930 000			281930 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
029 0021 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	T	144	281930 000 281930 000			281930 000 281930 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			1613860 000			1613860 000				
029 0411 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1613860 000			1613860 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
029 0411 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	T	144	1613860 000 1613860 000			1613860 000 1613860 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			11797685 000			5441684 000	5900000 000			
029 0428 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			11581685 000			5441684 000	5900000 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
029 0428 2900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	T	122 144	11581685 000 1493685 000 5988000 000			5441684 000 1493685 000 3948000 000	5900000 000 5900000 000			
TOTAL ATIVIDADE			17832321 000		60000 230	9117231 000	1450000 000		1341996 230	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			10000000 000			10000000 000				
SAUDE			10000000 000			10000000 000				
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS			10000000 000			10000000 000				
17 079 0431 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			10000000 000			10000000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
17 079 0431 2900 0029 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	S	144	10000000 000 30000000 000			10000000 000 30000000 000				
TOTAL SEGURIDADE			10000000 000			10000000 000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			120000 000			120000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			120000 000			120000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			120000 000			120000 000				
17 079 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			120000 000			120000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
17 079 0488 4088 0006 AUXILIO-REFEIÇÃO	S	144	120000 000 120000 000			120000 000 120000 000				
TOTAL SEGURIDADE			120000 000			120000 000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			424221897 000			424221897 000				
ADMINISTRAÇÃO			900000 000			900000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			900000 000			900000 000				
11 097 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			900000 000			900000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE BEM COMO PROPICIAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
11 097 0021 2006 0003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	S	144	900000 000 900000 000			900000 000 900000 000				
SAUDE			417321897 000			417321897 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			417321897 000			417321897 000				
11 079 0428 1102 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA			500000 000			500000 000				
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMOVEIS GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS BEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS										
17 079 0428 1102 0249 REFORMA DE POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITAIS PROPRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	144	500000 000 500000 000			500000 000 500000 000				
17 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			2552831 000			2552831 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
17 079 0428 2004 0004 INDENIZAÇÃO A ASSISTENCIA PATRONAL	S	144	2552831 000 2552831 000			2552831 000 2552831 000				
17 079 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			414880848 000			414880848 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, ESTUDAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DO SUS										
17 079 0428 2317 0090 MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	144	68478000 000 68478000 000			68478000 000 68478000 000				
17 079 0428 2317 0098 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E CONVENIADA NO ESTADO DE ALAGOAS	S	144	2958098 750 2958098 750			2958098 750 2958098 750				

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38208 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0428 2317 0580 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAZONAS	1	144	1108581 250 1108581 250			1108581 250 1108581 250				
13 075 0428 2317 0581 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA BAHIA	1	144 186	10184636 500 6184636 500 4000000 000			10184636 500 6184636 500 4000000 000				
13 075 0428 2317 0582 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO CEARA	1	144 186	8748781 500 4748781 500 4000000 000			8748781 500 4748781 500 4000000 000				
13 075 0428 2317 0583 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1	144 186	5329027 000 1329027 000 4000000 000			5329027 000 1329027 000 4000000 000				
13 075 0428 2317 0584 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	0	144	2441927 500 2441927 500			2441927 500 2441927 500				
13 075 0428 2317 0585 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO GOIAS	1	144	5823902 250 5823902 250			5823902 250 5823902 250				
13 075 0428 2317 0586 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MARANHÃO	1	144	4937123 500 4937123 500			4937123 500 4937123 500				
13 075 0428 2317 0587 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	144	2351748 500 2351748 500			2351748 500 2351748 500				
13 075 0428 2317 0588 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	144 148	10170017 500 5245502 500 4924515 000			10170017 500 5245502 500 4924515 000				
13 075 0428 2317 0589 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1	144	9136200 750 9136200 750			9136200 750 9136200 750				
13 075 0428 2317 0590 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1	144 188	45138907 075 7902708 075 37236199 000			45138907 075 7902708 075 37236199 000				
13 075 0428 2317 0591 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SERGIPE	1	144	1442827 500 1442827 500			1442827 500 1442827 500				
13 075 0428 2317 0592 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL	1	144	2741784 000 2741784 000			2741784 000 2741784 000				
13 075 0428 2317 0593 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ACRE	1	144	232361 500 232361 500			232361 500 232361 500				
13 075 0428 2317 0594 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAPA	1	144	74978 000 74978 000			74978 000 74978 000				
13 075 0428 2317 0595 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO	1	144	2187819 250 2187819 250			2187819 250 2187819 250				
13 075 0428 2317 0596 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	144	18902030 375 18902030 375			18902030 375 18902030 375				
13 075 0428 2317 0597 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARA	1	144	3489080 000 3489080 000			3489080 000 3489080 000				
13 075 0428 2317 0598 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA PARAIBA	1	144	4365005 250 4365005 250			4365005 250 4365005 250				
13 075 0428 2317 0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARANA	1	144	12998824 825 12998824 825			12998824 825 12998824 825				
13 075 0428 2317 0600 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	1	144	7458033 000 7458033 000			7458033 000 7458033 000				
13 075 0428 2317 0601 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PIAUI	1	144	3356346 000 3356346 000			3356346 000 3356346 000				
13 075 0428 2317 0602 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	144	19098859 000 19098859 000			19098859 000 19098859 000				
13 075 0428 2317 0603 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA	1	144	1099089 000 1099089 000			1099089 000 1099089 000				
13 075 0428 2317 0604 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORAIMA	1	144	178848 500 178848 500			178848 500 178848 500				
13 075 0428 2317 0605 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINS	1	144	774749 500 774749 500			774749 500 774749 500				
13 075 0428 2317 0606 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS	1	144	1731856 500 1731856 500			1731856 500 1731856 500				
13 075 0428 2317 0607 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS	0	144	202021 250 202021 250			202021 250 202021 250				
13 075 0428 2317 0608 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA	1	144	6682337 500 6682337 500			6682337 500 6682337 500				
13 075 0428 2317 0609 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA	1	144	4847253 750 4847253 750			4847253 750 4847253 750				
13 075 0428 2317 0610 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	1	144	1094584 000 1094584 000			1094584 000 1094584 000				
13 075 0428 2317 0611 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO	1	144	1675490 250 1675490 250			1675490 250 1675490 250				
13 075 0428 2317 0612 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE GOIAS	1	144	2768838 000 2768838 000			2768838 000 2768838 000				
13 075 0428 2317 0613 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO	0	144	2328988 250 2328988 250			2328988 250 2328988 250				

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — (EM CRUZEIROS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0428 2317 0584 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO	5	144	1090879 000			1090879 000				
13 075 0428 2317 0585 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS	5	144	12462011 062			12462011 062				
13 075 0428 2317 0586 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	5	144	2331656 750			2331656 750				
13 075 0428 2317 0587 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA	5	144	2843695 500			2843695 500				
13 075 0428 2317 0588 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARANA	5	144	8947991 350			8947991 350				
13 075 0428 2317 0589 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PERNAMBUCO	5	144	5023908 500			5023908 500				
13 075 0428 2317 0590 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PIAUI	5	144	2265339 500			2265339 500				
13 075 0428 2317 0601 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO	5	144	11820842 350			11820842 350				
13 075 0428 2317 0602 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	5	144	1513309 250			1513309 250				
13 075 0428 2317 0603 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	5	144	8782288 350			8782288 350				
13 075 0428 2317 0604 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	5	144	3465342 000			3465342 000				
13 075 0428 2317 0605 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO	5	144	27607201 270			27607201 270				
13 075 0428 2317 0606 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE	5	144	831449 000			831449 000				
13 075 0428 2317 0607 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ACRE	5	144	114867 000			114867 000				
13 075 0428 2317 0608 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAPA	5	144	14983 000			14983 000				
13 075 0428 2317 0609 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA	5	144	822847 000			822847 000				
13 075 0428 2317 0610 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA	5	144	91538 000			91538 000				
13 075 0428 2317 0611 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS	5	144	319244 000			319244 000				
13 075 0428 2317 0612 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE ALAGOAS AL	5	144	982735 500			982735 500				
13 075 0428 2317 0613 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS AM	5	144	771825 250			771825 250				
13 075 0428 2317 0614 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA BAHIA BA	5	144	5631500 000			5631500 000				
13 075 0428 2317 0615 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO CEARA CE	5	144	3089675 500			3089675 500				
13 075 0428 2317 0616 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL MS	5	144	804002 250			804002 250				
13 075 0428 2317 0617 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES	5	144	1174595 840			1174595 840				
13 075 0428 2317 0618 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE GOIAS GO	5	144	1748312 750			1748312 750				
13 075 0428 2317 0619 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO MA	5	144	1787883 250			1787883 250				
13 075 0428 2317 0620 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO MT	5	144	785739 350			785739 350				
13 075 0428 2317 0621 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS MG	5	144	9242112 484			9242112 484				
13 075 0428 2317 0622	5		2442248 500			2442248 500				
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARA PA		144	2442248 500			2442248 500				
13 075 0428 2317 0623 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA PARAIBA PB	5	144	1103073 250			1103073 250				
13 075 0428 2317 0624 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARANA PR	5	144	4831565 500			4831565 500				
13 075 0428 2317 0625 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO PE	5	144	3464290 250			3464290 250				
13 075 0428 2317 0626 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PIAUI PI	5	144	1011632 750			1011632 750				
13 075 0428 2317 0627 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RJ	5	144	3670843 450			3670843 450				
13 075 0428 2317 0628 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE RN	5	144	632930 000			632930 000				

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0428 2317 0829 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RS	5	144	5258869 015 4258869 015			5258869 015 4258869 015				
13 075 0428 2317 0830 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA SC	5	144	2614983 250 2614983 250			2614983 250 2614983 250				
13 075 0428 2317 0831 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO SP	5	144	21817982 800 21817982 800			21817982 800 21817982 800				
13 075 0428 2317 0832 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SERGIPE SE	5	144	252856 000 252856 000			252856 000 252856 000				
13 075 0428 2317 0833 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL DF	5	144	815583 000 815583 000			815583 000 815583 000				
13 075 0428 2317 0834 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ACRE AC	-	144	86274 000 86274 000			86274 000 86274 000				
13 075 0428 2317 0835 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPA AP	5	144	70682 000 70682 000			70682 000 70682 000				
13 075 0428 2317 0836 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RONDONIA RO	5	144	245894 000 245894 000			245894 000 245894 000				
13 075 0428 2317 0837 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE RORAIMA RR	5	144	51299 000 51299 000			51299 000 51299 000				
13 075 0428 2317 0838 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS TO	5	144	155831 000 155831 000			155831 000 155831 000				
13 075 0428 2317 0839 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS AL	5	144	245378 000 245378 000			245378 000 245378 000				
13 075 0428 2317 0840 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS AM	5	144	268296 000 268296 000			268296 000 268296 000				
13 075 0428 2317 0841 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA BAHIA BA	5	144	3567249 750 3567249 750			3567249 750 3567249 750				
13 075 0428 2317 0842 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO CEARA CE	5	144	1586867 250 1586867 250			1586867 250 1586867 250				
13 075 0428 2317 0843 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL MS	5	144	299082 000 299082 000			299082 000 299082 000				
13 075 0428 2317 0844 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO ES	5	144	661418 000 661418 000			661418 000 661418 000				
13 075 0428 2317 0845 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE GOIAS GO	5	144	651138 000 651138 000			651138 000 651138 000				
13 075 0428 2317 0846 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO MA	5	144	685233 000 685233 000			685233 000 685233 000				
13 075 0428 2317 0847 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO MT	5	144	295005 000 295005 000			295005 000 295005 000				
13 075 0428 2317 0848 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS MG	5	144	4955584 000 4955584 000			4955584 000 4955584 000				
13 075 0428 2317 0849 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARA PA	5	144	1108895 000 1108895 000			1108895 000 1108895 000				
13 075 0428 2317 0850 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA PB	5	144	289610 000 289610 000			289610 000 289610 000				
13 075 0428 2317 0851 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARANA PR	5	144	3353734 750 3353734 750			3353734 750 3353734 750				
13 075 0428 2317 0852 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO PE	5	144	1618484 000 1618484 000			1618484 000 1618484 000				
13 075 0428 2317 0853 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUI PI	5	144	388498 000 388498 000			388498 000 388498 000				
13 075 0428 2317 0854 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO RJ	5	144	2735721 750 2735721 750			2735721 750 2735721 750				
13 075 0428 2317 0855 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE RN	5	144	355407 000 355407 000			355407 000 355407 000				
13 075 0428 2317 0856 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL RS	5	144	1458214 500 1458214 500			1458214 500 1458214 500				
13 075 0428 2317 0857 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA SC	5	144	285141 000 285141 000			285141 000 285141 000				
13 075 0428 2317 0858 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO SP	5	144	5827043 750 5827043 750			5827043 750 5827043 750				
13 075 0428 2317 0860 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE AC	5	144	92847 000 92847 000			92847 000 92847 000				
13 075 0428 2317 0861 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA AP	5	144	42038 000 42038 000			42038 000 42038 000				
PREVIDÊNCIA DO TRABALHADOR			2603116 000			2603116 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			2602718 000			2602718 000				
13 078 0468 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2602718 000			2602718 000				

PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS AUXILIOS RESPECTIVOS AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 07A 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	4	144	308346 000 308346 000			308346 000 308346 000				
17 07A 0486 4089 0004 AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4	144	2284372 000 2284372 000			2284372 000 2284372 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2934500 000			2934500 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2934500 000			2934500 000				
13 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			2934500 000			2934500 000				
13 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4	144	2934500 000 2934500 000			2934500 000 2934500 000				
TOTAL SEGURIDADE			424221897 000			424221897 000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			964888 000			514888 000	450000 000			
SAUDE			150000 000			100000 000	50000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			100000 000			50000 000	50000 000			
13 078 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12 750			100000 000			50000 000	50000 000			
13 078 00 4 2008 0021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12 750	4	144	100000 000 100000 000			50000 000 50000 000	50000 000 50000 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			50000 000				50000 000			
13 078 0428 1098 INFRA ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE FORTALECER A INFRAESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BUSCANDO SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) - 25			50000 000				50000 000			
13 078 0428 1098 0002 REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) 25	4	144	50000 000 50000 000				50000 000 50000 000			
SANEAMENTO			814888 000			514888 000	300000 000			
SANEAMENTO BASICO			100000 000				100000 000			
13 078 0329 1591 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI MORTALIDADE POR DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES QUE ENCONTRAM NO LIXO CONDIÇÕES DE PROLIFERAÇÃO E ABRIGOS E ASSIM GARANTIR A NÃO CONTAMINAÇÃO DOS MANANCIAIS DE AGUA PELA DISPOSIÇÃO INADEQUADA DO LIXO			100000 000				100000 000			
13 078 0329 1591 0002 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	4	144	100000 000 100000 000				100000 000 100000 000			
ABASTECIMENTO D'AGUA			714888 000			514888 000	200000 000			
13 078 0447 1111 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI MORTALIDADE PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES - SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) - 248 SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA CONSTRUIDO (SISTEMA) - 248			350000 000				350000 000			
13 078 0447 1111 0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA AMPLIADO (SISTEMA) - 248 - SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA CONSTRUIDO (SISTEMA) - 248	4	144	350000 000 350000 000				350000 000 350000 000			
SANEAMENTO GERAL			650000 000				650000 000			
13 078 0448 1113 INFRA ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			350000 000				350000 000			

...0 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
...1 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

...ANEXO I

...DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 1993 E TRANSFERÊNCIAS

...PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
...										
...										
...										

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA ORGANISMO INTERNACIONAL PAGO (UNIDADE) = 1										
13 075 0411 2017 0023 ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS ORGANISMO INTERNACIONAL PAGO (UNIDADE) = 1		144	39113680 000 39113680 000			39113680 000 39113680 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			1339[illegible] 000			[illegible] 000	[illegible] 000			
13 075 0428 1098 INFRA ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE			5000000 000				[illegible] 000			
FORTALECER A INFRAESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BUSCANDO DE MANEIRA EFICAZ OS SERVIÇOS										
13 075 0428 1098 0003 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DA SAUDE DO SUS		144	2050000 000 2050000 000				[illegible] 000 [illegible] 000			
13 075 0428 2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			[illegible] 000			[illegible] 000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 12 100 CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) = 6 800 CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (MIL PESSOAS) = 84 000 - CONSULTA DE EMERGENCIA REALIZADA (PESSOAS) = 88 940 EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 142 364 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 17 728										
13 075 0428 2317 0001 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 12 100 CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) = 3 300 CONSULTA DE EMERGENCIA REALIZADA (PESSOA) = 88 940 EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 83 492 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 6 172	5	144	3600 000 3600 000			1800 000 3600 000				
13 075 0428 2317 0002 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) = 1 200 CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA (MIL PESSOAS) = 84 000 EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) = 28 492 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 11 556	5	144	80000 000 80000 000			80000 000 80000 000				
13 075 0428 2317 0004 MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA	5	144	18[illegible] 000 18[illegible] 000			18[illegible] 000 18[illegible] 000				
13 075 0428 2317 0005 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MIGUEL PINTO	5	144	10000 000 10000 000			[illegible] 000 [illegible] 000				
13 075 0428 2317 0008 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER INCA	5	144	850000 000 850000 000			850000 000 850000 000				
13 075 0428 2317 0022 MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	5	122 144	2031586 000 1431586 000 600000 000			2031586 000 1431586 000 600000 000				
13 075 0428 2317 0243 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	5	144	2274080 000 2274080 000			2274080 000 2274080 000				
TOTAL SECRETARIAS			[illegible] 000		[illegible] 000	[illegible] 000	[illegible] 000		[illegible] 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA UNIDADE ATUAL

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			24001840 000			24001840 000				
ENSINO FUNDAMENTAL			24001840 000			24001840 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA			24001840 000			24001840 000				
08 042 0031 2499 COTA PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO EDUCAÇÃO			24001840 000			24001840 000				
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL										
08 042 0031 2499 0001 COTA PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO EDUCAÇÃO	F	113	24001840 000 24001840 000			24001840 000 24001840 000				
TOTAL FISCAL			24001840 000			24001840 000				

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			3000000 000			3000000 000				
SAUDE			3000000 000			3000000 000				
PROGRAMAS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS			3000000 000			3000000 000				
13 079 0431 2315 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS SOROS E REAGENTES			3000000 000			3000000 000				
ADQUERIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PSICOFISIATRIA E USO COMUNE VISANDO A ATENDER OS DOENTES PORTADORES MAIS CARENTES										
13 079 0431 2315 0007 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	T	144	3000000 000 3000000 000			3000000 000 3000000 000				
TOTAL SEGURIDADE			3000000 000			3000000 000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			463665 107			463665 107				
SAUDE			463665 107			463665 107				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			463665 107			463665 107				
13 079 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			463665 107			463665 107				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 079 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	T	144	463665 107 463665 107			463665 107 463665 107				
TRABALHO			505977 665			293677 665			212241 000	
ADMINISTRAÇÃO			114235 665			114235 665				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			258893 436			258893 436				
14 001 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			258893 436			258893 436				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
14 107 0021 2008 0017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	T	144	258893 436 258893 436			258893 436 258893 436				
DIVULGAÇÃO OFICIAL			28369 665			28369 665				
14 001 0022 2010 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			28369 665			28369 665				
FORMULAR E APLICAR POLITICAS, NO CAMPO TRABALHO, DE MODO A PROPICIAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E NO EXTERNO, CONTRIBUIR PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE NACIONAL										
14 001 0022 2010 0002 IMPRENSA APOIO E SERVIÇOS GRAFICOS	T	144	28369 665 28369 665			28369 665 28369 665				
INFORMATICA			30073 665			30073 665				
14 001 0024 2014 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30073 665			30073 665				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
14 001 0024 2014 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	T	144	30073 665 30073 665			30073 665 30073 665				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			212241 000						212241 000	
DIVIDA EXTERNA			212241 000						212241 000	
14 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			212241 000						212241 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
14 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	T	144	212241 000 212241 000						212241 000 212241 000	
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			65665 775			65665 775				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO			65665 775			65665 775				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
14 078 0477 2134			23000 000			23000 000				
IDENTIFICAÇÃO E REGULAÇÃO PROFISSIONAL										
COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIARIOS E SOCIAIS AO TRABALHADOR CARTEIRA DISTRIBUIDA (UNIDADE) 9 000 000										
14 078 0477 2134 0001	F	144	41060 776			41060 776				
CONFECÇÃO DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL CTPS CARTEIRA DISTRIBUIDA (UNIDADE) 9 000 000		144	41060 776			41060 776				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			268199 224			268199 224				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			268199 224			268199 224				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			268199 224			268199 224				
14 078 0485 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			268199 224			268199 224				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
14 078 0485 4089 0004	F	144	268199 224			268199 224				
AUXILIO REFEIÇÃO		144	268199 224			268199 224				
TOTAL			1301672 000			1009194 000			212241 000	
FISCAL			837776 893			625535 893			212241 000	
SEGURIDADE			463895 107			383658 107				

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REFERENTES AOS EXERCICIOS ANTERIORES

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRABALHO			1241010 895	250000 000		391010 895	600000 000			
ADMINISTRAÇÃO			250000 000	250000 000		100000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			350000 000	250000 000		100000 000				
14 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			350000 000	250000 000		100000 000				
COORDENAR SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NIVEL SETORIAL										
14 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	F	144	350000 000 250000 000	250000 000 250000 000		100000 000 100000 000				
SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			791010 895			191010 895	600000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			241010 000			141010 000	100000 000			
14 078 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			241010 000			141010 000	100000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
14 078 0021 2008 0010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	144	241010 000 241010 000			141010 000 141010 000	100000 000 100000 000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			540999 895			40000 000	500999 895			
14 078 0025 3018 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			540999 895			40000 000	500999 895			
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMOVEIS GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS										
14 078 0025 3018 0001 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	F	144	540999 895 540999 895			40000 000 40000 000	500999 895 500999 895			
TOTAL SEGURIDADE			1241010 895	250000 000		391010 895	600000 000			

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
38101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			20724670 000			20724670 000				
TRANSPORTE FERROVIARIO			20724670 000			20724670 000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			20724670 000			20724670 000				
16 069 0540 2427 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA			20724670 000			20724670 000				
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO LEI NO 2 418 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1988										
16 069 0540 2427 0001 RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA RFFSA	F	144 188	20724670 000 20700000 000 24670 000			20724670 000 20700000 000 24670 000				
TOTAL FISCAL			20724670 000			20724670 000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			6895170 000		1736046 552				5159123 448	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			6895170 000		1736046 552				5159123 448	
DIVIDA EXTERNA			6895170 000		1736046 552				5159123 448	
16 004 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			6895170 000		1736046 552				5159123 448	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
16 004 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	6895170 000 6895170 000		1736046 552 1736046 552				5159123 448 5159123 448	
TOTAL FISCAL			6895170 000		1736046 552				5159123 448	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE			19560 000		6222 726				13367 274	
REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA			19560 000		6222 726				13367 274	
DIVIDA INTERNA			19560 000		6222 726				13367 274	
16 008 0032 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			19560 000		6222 726				13367 274	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
16 008 0032 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	19560 000 19560 000		6222 726 6222 726				13367 274 13367 274	
TOTAL FISCAL			19560 000		6222 726				13367 274	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9280 000			9280 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			9280 000			9280 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			9280 000			9280 000				
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			9280 000			9280 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 475										
15 078 0488 4088 0002 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) 475	F	148	9280 000 9280 000			9280 000 9280 000				
TRANSPORTE			574800 000		129824 985				444975 015	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			574800 000		129824 985				444975 015	
DIVIDA INTERNA			574800 000		129824 985				444975 015	
16 004 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			574800 000		129824 985				444975 015	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
16 004 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	574800 000 574800 000		129824 985 129824 985				444975 015 444975 015	
TOTAL FISCAL			584080 000		129824 985	9280 000			444975 015	

AS DISPONIBILIDADES DAS METAS REPROGRAMADAS SUA EXECUÇÃO ANUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			300 000			300 000				
ADMINISTRAÇÃO			300 000			300 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			300 000			300 000				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			300 000			300 000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS										
03 007 0021 4098 0002	F		100 000			100 000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		188	100 000			100 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2461 000			2461 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2461 000			2461 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2461 000			2461 000				
15 078 0466 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2461 000			2461 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) x 130										
15 078 0466 4068 0003	F		570 000			570 000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) x 40		188	570 000			570 000				
15 078 0466 4068 0004	F		1891 000			1891 000				
AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) x 90		188	1891 000			1891 000				
TRANSPORTE			9984 000			9984 000				
TRANSPORTE FERROVIARIO			9984 000			9984 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			9984 000			9984 000				
15 089 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9984 000			9984 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
15 089 0021 2008 0011	F		9984 000			9984 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		188	9984 000			9984 000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			4000 000			4000 000				
15 089 0418 2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO			4000 000			4000 000				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE										
15 089 0418 2432 0001	F		4000 000			4000 000				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTRELA - PEQUIA (MA)		188	4000 000			4000 000				
(CARAJAS)										
TOTAL FISCAL			12138 000			12138 000				

(AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA UNIDADE ATUAL)

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1138909 788			(1138909 788)				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1138909 788			(1138909 788)				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1138909 788			(1138909 788)				
15 078 0466 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1138909 788			(1138909 788)				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) x 32 960 - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) x 12 572										
15 078 0466 4068 0002	F		327883 423			327883 423				
AUXILIO-CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) x 12 728		188	327883 423			327883 423				
15 078 0466 4068 0003	F		80838 424			80838 424				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) x 6 295		188	80838 424			80838 424				
15 078 0466 4068 0004	F		727069 939			727069 939				
AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) x 16 933		188	727069 939			727069 939				
TRANSPORTE			4494921 214		4216143 214	(216143 214)			678778 766	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4037488 000		4216143 214				678778 766	
DIVIDA INTERNA			846346 000		429675 214				678778 766	
15 068 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			846346 000		429675 214				678778 766	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

UNID 1 CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
16 000 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	808348 000 408348 000		129535 234 129535 234				678770 766 678770 766	
DIVIDA EXTERNA			4130114 000		4130114 000					
16 000 0036 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			4130114 000		4130114 000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
16 000 0036 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	4130114 000 4130114 000		4130114 000 4130114 000					
TRANSPORTE URBANO			516881 214			516881 214				
TRANSPORTE METROPOLITANO			516881 214			516881 214				
16 001 0072 2420 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			516881 214			516881 214				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO CENTRO DE MADUREZ TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NOS ANDAIMES E AREA METROPOLITANA - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 700 000		-								
16 001 0072 2420 0001 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	F	188	516881 214 516881 214			516881 214 516881 214				
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PASS/DIA) = 700 000										
TOTAL FISCAL			8581251 000		4130114 000	1677777 000			678770 766	

AS QUANTIDADES DAS METAS DISCRIMINADAS NÃO SOMAM A POSIÇÃO ANUAL

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

UNID 1 CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			19000 000			19000 000				
ADMINISTRAÇÃO			35000 000			35000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			35000 000			35000 000				
03 007 0021 2341 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES			35000 000			35000 000				
DAR CUMPRIMENTO AS TAREFAS DO ORGÃO SETORIAL										
03 007 0021 2341 0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	F	144	35000 000 15000 000			35000 000 15000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			21059 000			21059 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			21059 000			21059 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			21059 000			21059 000				
19 078 0184 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			21059 000			21059 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS PRESENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 450 000										
19 078 0184 4068 0006 AUXILIO REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) = 450 000	F	144	21059 000 21059 000			21059 000 21059 000				
TOTAL FISCAL			56059 000			56059 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS DISCRIMINADAS NÃO SOMAM A POSIÇÃO ANUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			135755 000			135755 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			900 000			900 000				
CONTROLE INTERNO			900 000			900 000				
08 108 0032 2008 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA			900 000			900 000				
COORDENAR SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE CONSIGA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS EM NIVEL SETORIAL										
08 004 0032 2008 0002 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	F	144	900 000 900 000			900 000 900 000				
CULTURA			134855 000			134855 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			88155 000			88155 000				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			88155 000			88155 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 048 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	T	144	88155 000 88155 000			88155 000 88155 000				
INFORMATICA			12500 000			12500 000				
08 048 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			12500 000			12500 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR										
08 048 0024 2018 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	T	144	12500 000 12500 000			12500 000 12500 000				
DIFUSÃO CULTURAL			6000 000			6000 000				
08 048 0247 4035 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			6000 000			6000 000				
TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA IMPEDIR PROMOVER A CRIAÇÃO A PRODUÇÃO O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL - EVENTO APOIADO (EVENTO = 50										
08 048 0247 4035 0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS - EVENTO APOIADO (EVENTO = 50	T	144	6000 000 6000 000			6000 000 6000 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			30200 000			30200 000				
08 048 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			30200 000			30200 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
08 048 0411 2017 0041 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS OEA	F	144	18000 000 18000 000			18000 000 18000 000				
08 048 0411 2017 0039 FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	T	144	4000 000 4000 000			4000 000 4000 000				
08 048 0411 2017 0050 FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES FIAF	T	144	200 000 200 000			200 000 200 000				
08 048 0411 2017 0081 CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS ICCROM	T	144	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
08 048 0411 2017 0082 CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE CERLAL	T	144	5000 000 5000 000			5000 000 5000 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2100 000			2100 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2100 000			2100 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2100 000			2100 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2100 000			2100 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA = 58										
15 078 0488 4089 0002 AUXILIO CRECHE CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA = 59	T	144	2100 000 2100 000			2100 000 2100 000				
TOTAL			137855 000			137855 000				

AS DIVERGENCIAS DAS METAS OCORRERIAM PELA POSIÇÃO ANUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REVISÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			12784 000			12784 000				
CULTURA			12784 000			12784 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			8147 000			8147 000				
06 848 0681 2000 CONFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8147 000			8147 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIN										
06 848 0681 2000 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	F	144	8143 000 8143 000			8147 000 8147 000				
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			4337 000			4337 000				
06 848 0246 2121 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS ARTISTICOS MUSEOLOGICOS E FILATELICOS			4133 000			4133 000				
IDENTIFICAR CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DEPOSITADOS EM MUSEUS E CASAS HISTORICAS GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) + 4										
06 848 0246 2121 0026 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) + 4	F	144	4137 000 4137 000			4133 000 4133 000				
06 848 0248 2156 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS			200 000			200 000				
PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS - CONSERVAÇÃO E RESTAUR DE ACERVO (KG/DOCUMENTO) + 150 ACERVO AMPLIADO (TITULO) + 100 ACERVO CONSERVADO (TITULO) + 300 000										
06 848 0248 2156 0007 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS E ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E DOCUMENTAIS ACERVO AMPLIADO (TITULO) + 100 ACERVO CONSERVADO (TITULO) + 300 000	F	144	100 000 100 000			200 000 100 000				
06 848 0248 2156 0009 RESTAURAÇÃO ENCADERNAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTO - CONSERVAÇÃO E RESTAUR DE ACERVO (KG/DOCUMENTO) + 150	F	144	100 000 100 000			200 000 100 000				
DIFUSÃO CULTURAL			300 000			300 000				
06 848 0247 2113 DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS			300 000			300 000				
APOIAR E ESTIMULAR AS ATIVIDADES E EVENTOS QUE FAVORECAM O INTERCAMBIO CULTURAL - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) + 18										
06 848 0247 2113 0001 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE EVENTOS CULTURAIS - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) + 18	F	144	300 000 300 000			300 000 300 000				
SAUDE E SANEAMENTO			3487 000			3487 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			3487 000			3487 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			3487 000			3487 000				
13 878 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			3487 000			3487 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) + 363										
13 878 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) + 362	F	144	3487 000 3487 000			3487 000 3487 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			6281 000			6281 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1474 000			1474 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1474 000			1474 000				
19 878 0486 4068 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1474 000			1474 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O DESLOCAMENTO POR MEIO DE VALE-TRANSPORTE AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) + 240										
19 878 0486 4068 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) + 60	F	144	600 000 600 000			600 000 600 000				
19 878 0486 4068 0003 AUXILIO-REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) + 180	F	144	2874 000 2874 000			2874 000 2874 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2847 000			2847 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2847 000			2847 000				
19 848 0490 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2847 000			2847 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) + 142										
19 984 0452 2018 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) + 142	F	144	2847 000 2847 000			2847 000 2847 000				
TOTAL			23562 000			23562 000				
FISCAL			19995 000			19995 000				
SEGURIDADE			3487 000			3487 000				

AS QUANTIDADES NÃO SE SOMAM PELA DESAGREGAÇÃO POR DIVISÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			35000 000			35000 000				
CULTURA			35000 000			35000 000				
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			35000 000			35000 000				
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			35000 000			35000 000				
PROTEGER CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES										
08 048 0246 4031 0018 MANUTENÇÃO E SEGURANÇA		144	35000 000 35000 000			35000 000 35000 000				
TOTAL FISCAL			35000 000			35000 000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			438 000			438 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			438 000			438 000				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS			438 000			438 000				
10 064 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			438 000			438 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 01										
10 064 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	144	438 000 438 000			438 000 438 000				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 01										
TOTAL FISCAL			438 000			438 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES AOS PROJETOS/ATIVIDADES SERÃO DEFINIDAS APÓS A DIVISÃO ACIMA

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			118000 000			118000 000				
CULTURA			118000 000			118000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			23000 000			23000 000				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			23000 000			23000 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
08 048 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	I	144	23000 000 23000 000			23000 000 23000 000				
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			95000 000			95000 000				
08 048 0246 2121 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS ARTISTICOS MUSEOLOGICOS E CIENTIFICOS			95000 000			95000 000				
IDENTIFICAR CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DEPOSITADOS EM MUSEUS E CASAS HISTORICAS GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 7 920 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) - 1 150 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) - 80 000										
08 048 0246 2121 0005 MUSEUS E CASAS HISTORICAS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 7 920 - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) - 1 150 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) - 80 000	F	* 144	95000 000 95000 000			95000 000 95000 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			85147 000			85147 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			75147 000			75147 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			75147 000			75147 000				
15 078 0486 4086 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			75147 000			75147 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 2 500										
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 800	F	144	10800 000 10800 000			10800 000 10800 000				
15 078 0486 4089 0004 AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 1 700	F	144	85167 000 85167 000			85167 000 85167 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10000 000			10000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS			10000 000			10000 000				
15 084 0692 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 1 700			10000 000			10000 000				
15 084 0692 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 1 700	F	144	10800 000 10800 000			10800 000 10800 000				
TOTAL FISCAL			203167 000			203167 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			41800 000			41800 000				
CULTURA			41800 000			41800 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			40000 000			40000 000				
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM			40000 000			40000 000				
08 048 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	F	144	40000 000 40000 000			40000 000 40000 000				
INFORMATICA			1800 000			1800 000				
08 048 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE)			1800 000			1800 000				
08 048 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS BANCO DE DADOS ESPECIALIZADO ACESSADO (UNIDADE)	F	144	1800 000 1800 000			1800 000 1800 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4500 000			4500 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			4500 000			4500 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			4500 000			4500 000				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 250			4500 000			4500 000				
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 250	F	144	4500 000 4500 000			4500 000 4500 000				
TOTAL FISCAL			48500 000			48500 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CR$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			420000 000				420000 000			
RECURSOS HIDRICOS			420000 000				420000 000			
IRRIGAÇÃO			420000 000				420000 000			
04 054 0077 1235 PROIRR - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL PRODUÇÃO DE MATERIAS PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA REDE DE ABASTEC DE AGUA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 AREA IRRIGAVEL (HA) = 150			200000 000				200000 000			
04 054 0077 1235 0006 ADUTORA PAO DE ACUCAR OLHO D AGUA DAS FLORES REDE DE ABASTEC DE AGUA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 AREA IRRIGAVEL (HA) = 150	F	115	200000 000 200000 000				200000 000 200000 000			
04 054 0077 1258 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO			200000 000				200000 000			
04 054 0077 1258 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACU	F	115	200000 000 200000 000				200000 000 200000 000			
04 054 0077 1287 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL REGENIAR CURSOS D'AGUA CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA			20000 000				20000 000			
04 054 0077 1287 0184 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM/AÇUDE EM TAUA - CE	F	115	20000 000 20000 000				20000 000 20000 000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			4551814 408				1014484 408		3517330 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1517330 000						1517330 000	
DIVIDA EXTERNA			1517330 000						1517330 000	
07 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS			1517330 000						1517330 000	
07 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	1517330 000 1517330 000						1517330 000 1517330 000	
PROGRAMAS INTEGRADOS			934484 408				934484 408			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			934484 408				934484 408			
07 040 0183 1714 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTAVEL, ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) = 9 - PROJETO APOIADO (PROJ) = 86			884484 408				884484 408			
07 040 0183 1714 0001 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL - REGIÃO NORTE PROJETO APOIADO (PROJ) = 12	F	115	153000 000 153000 000				153000 000 153000 000			
07 040 0183 1714 0002 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL REGIÃO NORDESTE PROJETO APOIADO (PROJ) = 2	F	118	209239 154 209239 154				209239 154 209239 154			
07 040 0183 1714 0011 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS REGIÃO NORTE UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) = 5	F	115	49200 000 49200 000				49200 000 49200 000			
07 040 0183 1714 0012 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS REGIÃO NORDESTE - UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) = 4	F	115	98200 000 98200 000				98200 000 98200 000			
07 040 0183 1714 0033 INFRA ESTRUTURA BASICA - REGIÃO NORTE - PROJETO APOIADO (PROJ) = 11	F	115	19400 000 19400 000				19400 000 19400 000			
07 040 0183 1714 0034 INFRA ESTRUTURA BASICA REGIÃO NORDESTE - PROJETO APOIADO (PROJ) = 71	F	115	278945 254 278945 254				278945 254 278945 254			
07 040 0183 1714 1310 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MG 401 COLONIA DO JARIBA A NOGAMINHO/ACESSOS A MANGA E VILA CLEMENTINA	F	115	100000 000 100000 000				100000 000 100000 000			
07 040 0183 2338 INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DO CORREDOR NORTE DE EXPORTAÇÃO CONSTRUIR RODOVIAS DE LIGAÇÃO APOIAR A EXTENSÃO AGRICOLA E ARMAZENAGEM MONITORAR O PROGRAMA E OS ESTUDOS DE INTEGRAÇÃO DA FERROVIA NORTE S/A COM A HIDROVIA DO RIO TOCANTINS			48500 000				48500 000			
07 040 0183 2338 0001 INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DO CORREDOR NORTE DE EXPORTAÇÃO	F	115	48500 000 48500 000				48500 000 48500 000			
INDUSTRIA			100000 000				100000 000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			100000 000				100000 000			
07 062 0348 2380 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A VALOR AGREGADO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS GERADORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGROINDUSTRIA VOLTADA PARA A PRODUÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR			100000 000				100000 000			
07 062 0348 2380 0019 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO CLOROQUIMICO DE SERGIPE	F	114	100000 000 100000 000				100000 000 100000 000			
TOTAL FISCAL			4871814 408				1434484 408		3517330 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

UNID : 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			423067 000		89481 000				433376 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			423067 000		89481 000				433376 000	
DIVIDA EXTERNA			423067 000		89481 000				433376 000	
07 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			423067 000		89481 000				433376 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
07 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	423067 000 423067 000		89481 000 89481 000				433376 000 433376 000	
TOTAL FISCAL			423067 000		89481 000				433376 000	

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

UNID : 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1060000 000				1060000 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS			1060000 000				1060000 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			1060000 000				1060000 000			
07 040 0183 2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			1060000 000				1060000 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA - APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 10 ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 20 CENTRO TECNOLOGICO IMPLANTADO (UNIDADE) - 10 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 100 TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 180 - PROJETO IMPLANTADO (UNID) - 54										
07 040 0183 2225 0009 ESTIMULO A CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNICO-CIENTIFICO APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 10 CENTRO TECNOLOGICO IMPLANTADO (UNIDADE) - 10 - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 80	F	118	100000 000 100000 000				100000 000 100000 000			
07 040 0183 2228 0010 APOIO A MODERNIZAÇÃO E DIFUSÃO TECNOLOGICA ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 20 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 40 TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 180	F	118	230000 000 230000 000				230000 000 230000 000			
07 040 0183 2226 0012 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PROJETOS (INFRA ESTRUTURA PROJETO IMPLANTADO (UNID) - 04	F	118	730000 000 730000 000				730000 000 730000 000			
TOTAL FISCAL			1060000 000				1060000 000			

AS QUANTIDADES NAS METAS REPRESENTAM SUA PARTICIPAÇÃO FISICA

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

UNID : 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			289083 000		213936 000				75084 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			289083 000		213936 000				75084 000	
DIVIDA INTERNA			5883 000		1843 000				4040 000	
03 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5883 000		1843 000				4040 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	5883 000 5883 000		1843 000 1843 000				4040 000 4040 000	
DIVIDA EXTERNA			283200 000		212093 000				71024 000	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			283200 000		212093 000				71024 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	283200 000 283200 000		212093 000 212093 000				71024 000 71024 000	
AGRICULTURA			612217 446				612217 446			
RECURSOS HIDRICOS			612217 446				612217 446			
IRRIGAÇÃO			612217 446				612217 446			
04 054 0017 1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE			96000 000				96000 000			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 500										
04 016 0077 1248 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRORÓS - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 500	F	115	50000 000 50000 000				50000 000 50000 000			
04 016 0077 1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			200415 383				200415 383			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4 000 - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 980 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 10 230										
04 016 0077 1247 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 4 000 FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 800 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 7 180	F	115	100415 383 100415 383				100415 383 100415 383			
04 016 0077 1247 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SOMBRUTA - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 380 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 050	F	115	100000 000 100000 000				100000 000 100000 000			
05 016 0077 1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE			61802 483				61802 483			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 420										
04 016 0077 1248 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 820	F	115	61802 483 61802 483				61802 483 61802 483			
04 016 0077 1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			300000 000				300000 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 1 081 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 8 440										
04 016 0077 1249 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A" - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 1 081 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 8 440	F	115	300000 000 300000 000				300000 000 300000 000			
TOTAL FISCAL			901220 840		213110 000		642232 840		14064 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA EXPANSÃO ANUAL

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			1264270 000		28730 000		1220000 000		75040 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			104270 000		28730 000				75040 000	
DIVIDA EXTERNA			104270 000		28730 000				75040 000	
04 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			104270 000		28730 000				75040 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
04 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	144	104270 000 104270 000		28730 000 28730 000				75040 000 75040 000	
RECURSOS HIDRICOS			1260000 000				1260000 000			
IRRIGAÇÃO			350000 000				350000 000			
04 004 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			30000 000				30000 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 70 - AREA IRRIGADA (HA) = 50										
04 004 0077 1238 0000 PROJETO DE IRRIGAÇÃO GRAVATA - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 70 - AREA IRRIGADA (HA) = 50	F	114	30000 000 30000 000				30000 000 30000 000			
04 004 0077 1236 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU			50000 000				50000 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 490 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 10 000										

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43208 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1,00

MEIO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
04 054 0077 1258 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU (IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 1 450 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 10 000	F	115	50000 000 40000 000				50000 000 40000 000			
04 054 0077 1297 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 880 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 12 800			70000 000				70000 000			
04 054 0077 1267 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS IMPLANTAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 2 880 ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 12 800	F	115	70000 000 70000 000				70000 000 70000 000			
04 054 0077 1266 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB BACIAS DO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 5 376			200000 000				200000 000			
04 054 0077 1298 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MORORO PE - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5 AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 5 376	F	115	200000 000 200000 000				200000 000 200000 000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			410000 000				410000 000			
04 054 0297 1267 0Y CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL PERENIZAR CURSOS D'AGUA CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 385 - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) = 4 000			410000 000				410000 000			
04 054 0297 1267 0024 AÇUDE SERRINHA - PE - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) = 1 600	F	115	200000 000 200000 000				200000 000 200000 000			
04 054 0297 1267 0040 BARRAGEM DO CASSAMBIO - CE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 200	F	115	20000 000 20000 000				20000 000 20000 000			
04 054 0297 1267 0142 BARRAGEM DO RIO CANOAS - PB - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE MACIÇO) = 2 400	F	115	60000 000 60000 000				60000 000 60000 000			
04 054 0297 1267 0180 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE FORMOSO EM QUIXERAMOBIM CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 180	F	115	30000 000 30000 000				30000 000 30000 000			
04 054 0297 1267 0440 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TABOCAS EM BELO JARDIM PE	F	115	100000 000 100000 000				100000 000 100000 000			
DEFESA CONTRA AS SECAS			900000 000				900000 000			
04 054 0497 1299 SANEAMENTO RURAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1			900000 000				900000 000			
04 054 0497 1299 0081 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE PE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F	115	500000 000 500000 000				500000 000 500000 000			
TOTAL FISCAL			1384230 000		20230 000		1200000 000		164000 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA FRAÇÃO ANUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

CR$ 1,00

MEIO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			249050 000			149050 000	100000 000			
ADMINISTRAÇÃO			249050 000			149050 000	100000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			249050 000			149050 000	100000 000			
03 067 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM			249050 000			149050 000	100000 000			
03 067 0021 2004 0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	F	100	249050 000 249050 000			149050 000 149050 000	100000 000 100000 000			
SAUDE E SANEAMENTO			10000 000			10000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			10000 000			10000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			10000 000			10000 000				
13 578 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 105			10000 000			10000 000				
13 578 0428 2004 0004 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) = 105	F	100	10000 000 10000 000			10000 000 10000 000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2000 000			2000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2000 000			2000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2000 000			2000 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2000 000			2000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
· SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 105										
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	4		2000 000			2000 000				
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 105		100	2000 000			2000 000				
TOTAL			281050 000			181050 000	100000 000			
FISCAL			269050 000			169050 000	100000 000			
SEGURIDADE			12000 000			12000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			644000 000			149000 000	495000 000			
ADMINISTRAÇÃO			644000 000			149000 000	495000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			644000 000			149000 000	495000 000			
1 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			644000 000			149000 000	495000 000			
PROMOVER O APARELHAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM										
03 007 0021 2008 0043	F		343000 000			103000 000	240000 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS		100	343000 000			103000 000	240000 000			
02 007 0021 2008 0058	F		301000 000			46000 000	255000 000			
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO		100	301000 000			46000 000	255000 000			
AGRICULTURA			20000 000					20000 000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			20000 000					20000 000		
REFLORESTAMENTO			20000 000					20000 000		
04 017 0104 2778 DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO			20000 000					20000 000		
IMPLANTAR, CONSOLIDAR GERENCIAR E DESENVOLVER AS RESERVAS EXTRATIVISTAS										
· UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 20										
· ESTUDO, PESQUISA E LEVANT REALIZADOS (UNIDADE) * 10										
· ELABORAÇÃO PLANO (UNID) * 2										
04 017 0104 2778 0001 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS	F		20000 000					20000 000		
· UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) * 20		100	20000 000					20000 000		
· ESTUDO, PESQUISA E LEVANT REALIZADOS (UNIDADE) * 10										
· ELABORAÇÃO PLANO (UNID) * 2										
SAUDE E SANEAMENTO			47940 000			47804 000	136 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			47940 000			47804 000	136 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			47940 000			47804 000	136 000			
13 078 0488 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			47940 000			47804 000	136 000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
· SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 13 000										
13 078 0488 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	5		15488 000			15382 000	78 000			
· SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 6 500		100	15488 000			15382 000	78 000			
13 078 0488 2004 0004 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	5		32452 000			32422 000	30 000			
SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) * 6 500		100	32452 000			32422 000	30 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			100234 000			100234 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			100234 000			100234 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			100234 000			100234 000				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100234 000			100234 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SERVIDOR AFENDIDO (PESSOAL) - 8.500 - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL) - 9.000										
15 078 0486 4068 0002 AUXILIO CRECHE - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL) - 4.500	1	100	4000 000 4000 000			4000 000 4000 000				
15 078 0486 4068 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOAL) - 4.500	1	100	8150 000 8150 000			8150 000 8150 000				
15 078 0486 4068 0004 AUXILIO REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOAL) - 8.500	1	100	90084 000 90084 000			90084 000 90084 000				
TOTAL			822172 000			297038 000	434136 000	20000 000		
FISCAL			661000 000			149000 000	492000 000	20000 000		
SEGURIDADE			148174 000			148038 000	136 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES SUA FUNÇÃO ATUAL

48000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
48101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			70000 000			70000 000				
ADMINISTRAÇÃO			70000 000			70000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			70000 000			70000 000				
03 007 0021 4068 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL UNIFICAR A JURISPRUDENCIA ADMINISTRATIVA SOLUCIONANDO AS DIVERGENCIAS JURIDICAS ENTRE ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL ASSEGURANDO A CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E PREVENINDO LITIGIOS			70000 000			70000 000				
03 007 0021 4068 0001 ASSESSORIA JURIDICA A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	1	144	70000 000 70000 000			70000 000 70000 000				
TOTAL FISCAL			70000 000			70000 000				

99000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			186837 000			186837 000				
SEGURANÇA PUBLICA			186837 000			186837 000				
POLICIAMENTO CIVIL			186837 000			186837 000				
06 830 0174 2187 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE CRIMINALIDADE			186837 000			186837 000				
06 830 0174 2187 0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	1	144	186837 000 186837 000			186837 000 186837 000				
TOTAL FISCAL			186837 000			186837 000				

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100000000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		100000000	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100000000		
			TOTAL FISCAL	100000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			127000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		127000000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		127000000	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	127000000		
			TOTAL FISCAL	127000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20801 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2100000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2100000000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2100000000	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2100000000		
			TOTAL FISCAL	2100000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20802 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			732096000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		732096000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		732096000	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	732096000		
			TOTAL FISCAL	732096000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			167000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		167000000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		167000000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	167000000		
			TOTAL FISCAL	167000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			387899000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		387899000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		387899000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	85000000		
2411 01 30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	302899000		
			TOTAL FISCAL	387899000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			940000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		940000000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		940000000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	940000000		
			TOTAL FISCAL	940000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22901 - FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			64860000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		64860000	
2410.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		64860000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	64860000		
			TOTAL FISCAL	64860000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			36306000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		36306000	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36306000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	36306000		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43694000
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		43694000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43694000	
2411 01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	43694000		
			TOTAL FISCAL	80000000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

23000 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1604884000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		1604884000	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1604884000	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1504884000		
			TOTAL SEGURIDADE	1604884000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10100000000
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		10100000000	
1710.00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10100000000	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10100000000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			479800000 443800000 33000000
2100.00 00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS		138800000	
2110 00 00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	FIS		138800000	
2111 00 00 TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	138800000		
2400.00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		340000000 307000000 33000000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		340000000 307000000 33000000	
2411 01.28 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	340000000 307000000 33000000		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	10679800000 10646800000 33000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24203 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL				49000000
	FIS			42000000
	SEG			7000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			49000000	
	FIS		42000000	
	SEG		7000000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			49000000	
	FIS		42000000	
	SEG		7000000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE		49000000		
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	42000000		
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	7000000		
			TOTAL	49000000
			TOTAL FISCAL	42000000
			TOTAL SEGURIDADE	7000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1294864000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1294864000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1294864000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1294864000		
			TOTAL FISCAL	1294864000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13013687131
1500 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13013687131	
1600 02 06 OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETARIA	FIS	13013687131		
			TOTAL FISCAL	13013687131

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25205 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			148000000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		148000000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		148000000	
1321 00 00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	148000000		
TOTAL FISCAL				148000000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
26207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3000000000
1700.00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		3000000000	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3000000000	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3000000000		
TOTAL FISCAL				3000000000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25206 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3101818181
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		82000000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		82000000	
1327 00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	82000000		
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2281818181	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1281818181	
1711 08 00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FIS	1281818181		
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		100000000	
TOTAL FISCAL				3101818181

ANEXO II

ANEXO	ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			69400000
1100 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		69400000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		69400000	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	69400000		
TOTAL FISCAL				69400000

ANEXO II

ANEXO	ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25802 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS. (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4098870000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4098870000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4098870000	
1711 01 03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	1239030000		
1711 01.09 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2808840000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1770981000
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1770981000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1770981000	
2411 01 03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	585092000		
2411 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1185889000		
TOTAL FISCAL				5869851000

ANEXO II

ANEXO	ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			68000000000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		68000000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8000000000	
1321.00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8000000000		
1390 00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60000000000	
TOTAL FISCAL				68000000000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			580444069
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		580444069	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		580444069	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	580444069		
			TOTAL FISCAL	580444069

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			67248636
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67248636	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		67248636	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	67248636		
			TOTAL FISCAL	67248636

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11434112
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11434112	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11434112	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11434112		
			TOTAL FISCAL	11434112

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA . RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS		-	31237592
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31237592	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31237592	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	31237592		
			TOTAL FISCAL	31237592

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25986448
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25986448	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25986448	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25986448		
			TOTAL FISCAL	25986448

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27232944
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27232944	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27232944	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27232944		
			TOTAL FISCAL	27232944

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13312491
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13312491	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13312491	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13312491		
			TOTAL FISCAL	13312491

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14211884
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14211884	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14211884	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14211884		
			TOTAL FISCAL	14211884

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14059823
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14059823	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14059823	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14059823		
			TOTAL FISCAL	14059823

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21371070
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21371070	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21371070	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21371070		
TOTAL FISCAL				21371070

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18788628
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18788628	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18788628	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18788628		
TOTAL FISCAL				18788628

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25377530
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25377530	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25377530	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25377530		
TOTAL FISCAL				25377530

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12407817
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12407817	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12407817	
1711 01 98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12407817		
			TOTAL FISCAL	12407817

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31636376
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31636376	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31636376	
1711 01.98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	31636376		
			TOTAL FISCAL	31636376

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00. RECEITAS CORRENTES	FIS			49861867
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		49861867	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		49861867	
1711 01 98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	49861867		
			TOTAL FISCAL	49861867

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21498151
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21498151	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21498151	
1711 01 98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21498151		
			TOTAL FISCAL	21498151

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18623229
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18623229	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18623229	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18623229		
TOTAL FISCAL				18623229

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21407378
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21407378	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21407378	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21407378		
TOTAL FISCAL				21407378

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			38382078
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38382078	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38382078	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38382078		
TOTAL FISCAL				38382078

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12038080
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		12038080	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12038080	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12038080		
			TOTAL FISCAL	12038080

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26221 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21061088
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		21061088	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21061088	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21061088		
			TOTAL FISCAL	21061088

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			94072877
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		94072877	
1710 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		94072877	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	94072877		
			TOTAL FISCAL	94072877

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			225392248
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		225392248	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		225392248	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	225392248		
			TOTAL FISCAL	225392248

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			231342661
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		231342661	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		231342661	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	231342661		
			TOTAL FISCAL	231342661

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			184074863
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		184074863	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		184074863	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	184074863		
			TOTAL FISCAL	184074863

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			122468707
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		122468707	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		122468707	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	122468707		
			TOTAL FISCAL	122468707

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			283090869
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		283090869	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		283090869	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	283090869		
			TOTAL FISCAL	283090869

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			108038283
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		108038283	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		108038283	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	108038283		
			TOTAL FISCAL	108038283

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			269091439
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		269091439	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		269091439	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	269091439		
			TOTAL FISCAL	269091439

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			175980807
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		175980807	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		175980807	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	175980807		
			TOTAL FISCAL	175980807

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			245366894
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		245366894	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		245366894	
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	245366894		
			TOTAL FISCAL	245366894

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			206848647
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		206848647	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		206848647	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	206848647		
			TOTAL FISCAL	206848647

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			222968224
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		222968224	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		222968224	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	222968224		
			TOTAL FISCAL	222968224

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (Cr$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70193686
1700 00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		70193686	
1710 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70193686	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70193686		
			TOTAL FISCAL	70193686

ANEXO - II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			257716879
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		257716879	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		257716879	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	257716879		
			TOTAL FISCAL	257716879

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			166338331
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		166338331	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		166338331	
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	166338331		
			TOTAL FISCAL	166338331

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218681062
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		218681062	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		218681062	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	218681062		
			TOTAL FISCAL	218681062

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			154008192
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		154008192	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		154008192	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	154008192		
			TOTAL FISCAL	154008192

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			92803298
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		92803298	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		92803298	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	92803298		
			TOTAL FISCAL	92803298

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			90807298
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		90807298	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90807298	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	90807298		
			TOTAL FISCAL	90807298

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21018006
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		21018006	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21018006	
1711 01 98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21018006		
			TOTAL FISCAL	21018006

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25788607
1700.00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		25788607	
1710.00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25788607	
1711 01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25788607		
			TOTAL FISCAL	25788607

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26264 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18331206
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		18331206	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18331206	
1711.01.98 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18331206		
			TOTAL FISCAL	18331206

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5467315
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5467315	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5467315	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5467315		
			TOTAL FISCAL	5467315

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			43706671
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		43706671	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43706671	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	43706671		
			TOTAL FISCAL	43706671

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18286794
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18286794	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18286794	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18286794		
			TOTAL FISCAL	18286794

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24814438
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24814438	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24814438	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24814438		
			TOTAL FISCAL	24814438

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19450866
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19450866	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19450866	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19450866		
			TOTAL FISCAL	19450866

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19644492
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19644492	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19644492	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19644492		
			TOTAL FISCAL	19644492

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26181 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17309677
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17309677	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17309677	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17309677		
			TOTAL FISCAL	17309677

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26252 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			164308139
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		164308139	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		164308139	
1711.01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	164308139		
			TOTAL FISCAL	164308139

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26253 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18837747
1700.00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18837747	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18837747	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18837747		
			TOTAL FISCAL	18837747

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26254 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20868749
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20868749	
1710.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20868749	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20868749		
			TOTAL FISCAL	20868749

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26286 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27789807
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27789807	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27789807	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27789807		
			TOTAL FISCAL	27789807

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26284 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20567868
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20567868	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20567868	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20567868		
			TOTAL FISCAL	20567868

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25289 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			78088600
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		78088600	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		78088600	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	78088600		
			TOTAL FISCAL	78088600

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106824878
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		106824878	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106824878	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106824878		
			TOTAL FISCAL	106824878

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			184372080
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		184372080	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		184372080	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	184372080		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2870000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		2870000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2870000	
2411 01 29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	2870000		
			TOTAL FISCAL	187242080

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			132892683
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		132892683	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		132892683	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	132892683		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			545000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		545000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		545000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	545000		
			TOTAL FISCAL	133437683

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			56697286
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		56697286	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		56697286	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	56697286		
			TOTAL FISCAL	56697286

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			188248205
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		188248205	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		188248205	
1711 01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	188248205		
			TOTAL FISCAL	188248205

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30845004
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		30845004	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30845004	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30845004		
			TOTAL FISCAL	30845004

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			129825974
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		129825974	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		129825974	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	129825974		
			TOTAL FISCAL	129825974

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61468686
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		61468686	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		61468686	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	61468686		
			TOTAL FISCAL	61468686

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			97543603
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		97543603	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		97543603	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	97543603		
TOTAL FISCAL				97543603

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			113228894
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		113228894	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		113228894	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	113228894		
TOTAL FISCAL				113228894

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			75901189
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		75901189	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		75901189	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	75901189		
TOTAL FISCAL				75901189

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			62473392
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		62473392	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		62473392	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	62473392		
			TOTAL FISCAL	62473392

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000000
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30000000	
2410.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30000000	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30000000		
			TOTAL FISCAL	30000000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		90000000	
2410.00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90000000	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	90000000		
			TOTAL FISCAL	90000000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7496432000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		7496432000	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7496432000	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7496432000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			503568000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		503568000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		503568000	
2411 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	503568000		
			TOTAL FISCAL	8000000000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35254000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		35254000	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35254000	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35254000		
			TOTAL FISCAL	35254000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11949394970
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		11949394970	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11949394970	
1711 01 02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	FIS	11949394970		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			48781474
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		48781474	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		48781474	
2411 01 02 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	FIS	48781474		
			TOTAL FISCAL	11998176444

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90396000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		90396000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90396000	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	90396000		
			TOTAL FISCAL	90396000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1083670000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1083670000	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1083670000	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1083670000		
			TOTAL FISCAL	1083670000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1038390321
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1038390321	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1039390321	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1038390321		
			TOTAL FISCAL	1038390321

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			541358068000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		541358083000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		541358083000	
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	18042825000		
1711 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9033135000		
1711 01 28 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	516292328000		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEC			143907292000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		143907292000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		143907292000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	143907292000		
			TOTAL SEGURIDADE	685275360000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			541358068000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		541358083000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		541358083000	
1711 01 05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	18042825000		
1711 01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	9033135000		
1711 01 28 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	516292328000		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			143907292000
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		143907292000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		143907292000	
2411 01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	143907292000		
			TOTAL SEGURIDADE	685275360000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			120000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		120000000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		120000000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	120000000		
			TOTAL SEGURIDADE	120000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			54160414000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		54160414000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		54160414000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	54160414000		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			370061483000
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		370061483000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		370061483000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	370061483000		
			TOTAL SEGURIDADE	424221897000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			5084887000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		5084887000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5084887000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	5084887000		
			TOTAL SEGURIDADE	5084887000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1433688000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1433688000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1433688000	
1711 01 25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1433688000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			16398633000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		15928373000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15928373000	
2411 01 28 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	15928373000		
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		470260000	
2530 00 00 RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	SEG		470260000	
			TOTAL SEGURIDADE	17832321000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			30000000000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		30000000000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		30000000000	
2411 01 28 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	30000000000		
			TOTAL SEGURIDADE	30000000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			541011000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		541011000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		541011000	
1711 02 00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	541011000		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			599999696
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		599999696	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		599999696	
2411 02 00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	599999695		
TOTAL SEGURIDADE				1141010696

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6896170000
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6896170000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6896170000	
2411 01 28 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	6896170000		
TOTAL FISCAL				6896170000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19680000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19680000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19680000	
2411 01 28 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	19680000		
TOTAL FISCAL				19680000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			584120000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		584120000	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		584120000	
2411 01 28 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	574850000		
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9250000		
TOTAL FISCAL				584120000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12725000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12725000	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12725000	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12725000		
TOTAL FISCAL				12725000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6591231000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6591231000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6591231000	
2411 01 28 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	4918460000		
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1672771000		
TOTAL FISCAL				6591231000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			22562000
	SES			19065000
				3497000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		22562000	
	SES		19065000	
			3497000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		22562000	
	SES		19065000	
			3497000	
2411 01 29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	22562000		
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SES	19065000		
		3497000		
TOTAL				22562000
TOTAL FISCAL				19065000
TOTAL SEGURIDADE				3497000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			36000000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		36000000	
2410 00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35000000	
2411 01 29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	35000000		
TOTAL FISCAL				36000000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			438000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		438000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		438000	
2411 01 29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	438000		
TOTAL FISCAL				438000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			203147000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		203147000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		203147000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	203147000		
			TOTAL FISCAL	203147000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			46300000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		46300000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		46300000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	46300000		
			TOTAL FISCAL	46300000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			523067000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		523067000	
2410 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		523067000	
2411 01 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	523067000		
			TOTAL FISCAL	523067000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1060000000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1060000000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1060000000	
1711 01 04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	1060000000		
			TOTAL FISCAL	1060000000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			129751939
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		129751939	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		129751939	
1711 01 98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	129751939		
			TOTAL FISCAL	129751939

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			28948283
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		28948283	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28948283	
1711 01 98 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28948283		
			TOTAL FISCAL	28948283

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29043157
1700.00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		29043157	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29043157	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	29043157		
TOTAL FISCAL				29043157

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8634154
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		8634154	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8634154	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8634154		
TOTAL FISCAL				8634154

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

43000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			612217845
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		612217845	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		612217845	
1711 01 04 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	612217845		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			289003000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		289003000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		289003000	
2411 01.29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	289003000		
TOTAL FISCAL				901220845

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

43000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1280000000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1280000000	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1280000000	
1711 01 04 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	1280000000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			104270000
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		104270000	
2410 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		104270000	
2411 01 29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	104270000		
			TOTAL FISCAL	1384270000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			812174000
	SEG			664000000
				148174000
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		812174000	
	SEG		664000000	
			148174000	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		812174000	
	SEG		664000000	
			148174000	
1711 01 01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	FIS	812174000		
NACIONAL		664000000		
NACIONAL	SEG	148174000		
			TOTAL	812174000
			TOTAL FISCAL	664000000
			TOTAL SEGURIDADE	148174000

ANEXO II

ANEXO ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			176106202
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		176106202	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		176106202	
1711 01 99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	176106202		
			TOTAL FISCAL	176106202

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2400 000			2400 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2400 000			2400 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO SOCIAIS			2400 000			2400 000				
03 009 0048 2850 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO			2400 000			2400 000				
EFETUAR DESPESAS NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART 5 INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO E ART 48 DO DECRETO LEI NO 200 DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO 16 099 DE 6 DE JANEIRO DE 1923										
07 009 0048 2950 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	F	100	2400 000 2400 000			2400 000 2400 000				
TOTAL FISCAL			2400 000			2400 000				

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			104082 041			104082 041				
POLITICA EXTERIOR			104082 041			104082 041				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			104082 041			104082 041				
04 032 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			104082 041			104082 041				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA										
04 032 0411 2017 0202 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU OICC	F	100	89034 545 89034 545			89034 545 89034 545				
04 032 0411 2017 0702 COMITE DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL COSAVE	F	100	17007 496 17007 496			17007 496 17007 496				
TOTAL FISCAL			104082 041			104082 041				

22000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			8170605 000				5902230 000	2268375 000		
HABITAÇÃO			8170605 000				5902230 000	2268375 000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA			7670937 000				5402562 000	2268375 000		
10 057 0031 2800 CAPITALIZAÇÃO A FUNDOS			7670937 000				5402562 000	2268375 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DECRETADOS PELO ORGÃO										
10 057 0031 2800 0079 FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR FCVS	F	114	5670937 000 5670937 000				3402562 000 3402562 000	2268375 000 2268375 000		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS			499868 000				499868 000			
10 057 0181 3326 APOIO E INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR			499868 000				499868 000			
DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE APOIO E INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR NOS CENTROS URBANOS E RURAIS, MEDIANTE PROJETOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM REGIMES CONJUNTOS COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO										
10 057 0181 3326 0001 APOIO E INCENTIVO A HABITAÇÃO POPULAR	F	183	499868 000 499868 000				499868 000 499868 000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			8170605 000 5670937 000 499868 000				5902230 000 3402562 000 499868 000	2268375 000 2268375 000		

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23902 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR - FEHAP

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			5610937 000				3402562 000	2208375 000		
HABITAÇÃO			5610937 000				3402562 000	2208375 000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA			5610937 000				3402562 000	2208375 000		
10 057 0031 1325 FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FGTS/CEF			2208375 000					2208375 000		
10 057 0031 1325 0001 FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FGTS/CEF	F	118	2208375 000 2208375 000					2208375 000 2208375 000		
10 057 0031 2359 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS			3402562 000				3402562 000			
10 057 0031 2359 0028 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS	F	118	3402562 000 3402562 000				3402562 000 3402562 000			
TOTAL FISCAL			5610937 000				3402562 000	2208375 000		

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			446983 487				312005 077			134978 409
CIENCIA E TECNOLOGIA			446983 487				312005 077			134978 409
PESQUISA FUNDAMENTAL			145045 000				145045 000			
03 010 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO UNIÃO			145045 000				145045 000			
03 010 0054 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	188	145045 000 145045 000				145045 000 145045 000			
PESQUISA APLICADA			251938 487				166960 077			134978 409
03 010 0055 1119 APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO (PADCT)			273137 487				88958 077			134978 409
AMPLIAR, MELHORAR E CONSOLIDAR A COMPETENCIA TECNICO CIENTIFICA NACIONAL NO AMBITO DE UNIVERSIDADES CENTROS DE PESQUISA E EMPRESAS PROJETO APOIADO (PROJETOS) : 330										
03 010 0055 1119 0005 EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC - PROJETO APOIADO (PROJETOS) : 131	F	188	134278 409 134278 409							134278 409 134278 409
03 010 0055 1119 0008 MANUTENÇÃO - SPEC PROJETO APOIADO (PROJETOS) : 33	F	188	60585 968 60585 968				60585 968 60585 968			
03 010 0055 1119 0010 PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPEC - PROJETO APOIADO (PROJETOS) : 115	F	188	28273 108 28273 108				28273 108 28273 108			
03 010 0055 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO UNIÃO			78101 000				78101 000			
03 010 0055 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	F	188	78101 000 78101 000				78101 000 78101 000			
TOTAL FISCAL			446983 487				312005 077			134978 409

OS QUANTITATIVOS DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			223148 000				223148 000			
CIENCIA E TECNOLOGIA			223148 000				223148 000			
PESQUISA FUNDAMENTAL			145045 000				145045 000			
03 010 0054 1134 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			145045 000				145045 000			
APOIAR A GERAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS ATRAVES DE ATIVIDADES TEORICAS E EXPERIMENTAIS INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA A CONFORMAÇÃO DE NUCLEOS DE INOVAÇÃO, FORMAÇÃO DE GRUPOS DE EXCELENCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATIVANTES PROJETO APOIADO (PROJETO) = 394										
03 010 0054 1134 0004 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 394	F	186	145045 000 145045 000				145045 000 145045 000			
PESQUISA APLICADA			78101 000				78101 000			
03 010 0055 1010 APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO			78101 000				78101 000			
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NACIONALIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PUBLICA OU PRIVADA NAS AREAS DE BENS E SERVIÇOS E CRIAÇÃO TECNOLOGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR ATRAVES DA CIENCIA E TECNOLOGIA PROBLEMAS NACIONAIS ESPECIFICOS E ESTRATEGICOS DE CARATER ECONOMICO, SOCIAL OU DO MEIO AMBIENTE PROJETO APOIADO (PROJETO) = 73										
03 010 0055 1010 0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 73	F	186	78101 000 78101 000				78101 000 78101 000			
TOTAL FISCAL			223148 000				223148 000			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM NA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			2743 556				2743 556			
ENSINO FUNDAMENTAL			2743 556				2743 556			
EDUCAÇÃO COMUNITARIA			2743 556				2743 556			
08 042 0252 2291 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			2743 556				2743 556			
PROMOVER O ATENDIMENTO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ESTUDOS E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 17 MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MOD) = 1 439 INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 201										
08 042 0252 2291 0004 ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ESTUDOS E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) = 17 MATERIAL DIDATICO ESCOLAR DISTRIBUIDO (MOD) = 1 439 INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (INSTITUIÇÃO) = 201	F	186	2743 556 2743 556				2743 556 2743 556			
TOTAL FISCAL			2743 556				2743 556			

AS QUANTIFICAÇÕES DAS METAS REPRESENTAM NA POSIÇÃO ATUAL

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA			18953000 000				18953000 000			
DEFESA TERRESTRE			18953000 000				18953000 000			
OPERAÇÕES TERRESTRES			18953000 000				18953000 000			
08 028 0166 1012 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO			18953000 000				18953000 000			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL VIATURA BLINDADA ARMAMENTO E MUNIÇÃO DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS PROCESSOS E PRODUTOS										
08 028 0166 1033 0009 MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	F	149	18953000 000 18953000 000				18953000 000 18953000 000			
TOTAL FISCAL			18953000 000				18953000 000			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO			100000 000				100000 000			
RECURSOS HUMANOS			100000 000				100000 000			
IRRIGAÇÃO			100000 000				100000 000			
04 054 0077 1238 ACOMPANHAMENTO HIDROAGRICOLA			50000 000				50000 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTEMPLANDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA FIXAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO										
04 054 0077 1238 0002 FECHAMENTO DE IRRIGAÇÃO BACIADA DO ITAPECURU MARANHÃO MA	F	135	50000 000 50000 000				50000 000 50000 000			
04 054 0077 1287 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			50000 000				50000 000			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL RECUPERAR CURSOS D AGUA CONSOLIDAR EXPERIENCIAS E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA										
04 054 0077 1287 0542 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ALCANTARA	F	135	50000 000 50000 000				50000 000 50000 000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			235000 000				235000 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS			235000 000				235000 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			40000 000				40000 000			
07 060 0031 1142 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS			40000 000				40000 000			
POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO EM TODOS OS NIVEIS DE GOVERNO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS										
07 060 0031 1142 0198 APOIO A PROJETOS EMPREENDEDORES EM VARIEDADE MG	F	144	15000 000 15000 000				15000 000 15000 000			
07 060 0031 1142 0232 APOIO A PROJETOS EMPREENDEDORES EM MINA MG	F	144	15000 000 15000 000				15000 000 15000 000			
07 060 0031 1142 0247 APOIO A PROJETOS EMPREENDEDORES EM AÇU RIO GRANDE NORTE	F	144	10000 000 10000 000				10000 000 10000 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			185000 000				185000 000			
07 060 0183 1214 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL			185000 000				185000 000			
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO DE FORMA SUSTENTAVEL ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL										
07 060 0183 1214 1258 INFRA ESTRUTURA BASICA EM CIDADES TO	F	135	110000 000 110000 000				110000 000 110000 000			
07 060 0183 1214 1840 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ROD MT 246 TRECHO VILA RICA	F	135	45000 000 45000 000				45000 000 45000 000			
FONTES E LEGENDA										
TOTAL GERAL			335000 000				335000 000			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			535015584 748			347015087 850	188000577 898			
PROGRAMAS INTEGRADOS			27307594 748				27307594 748			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			27307594 748				27307594 748			
07 060 0183 2137 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE			27307594 748				27307594 748			
FORTALECER A INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGÃOS PUBLICOS BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 270 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) 4674 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 7 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 700										
07 060 0183 2137 0003 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO PIAUI BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 20 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) 35 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 2 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 10	F	135	95395 844 95395 844				95395 844 95395 844			
07 060 0183 2137 0004 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO CEARA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 90 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) 30 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 40	F	135	208055 558 208055 558				208055 558 208055 558			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
07 040 0183 3133 0005 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DA PARAIBA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 100 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) 100 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 100	F	115	171757 130 171757 130				171757 130 171757 130			
07 040 0183 3133 0006 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DE PERNAMBUC BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 50 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) 100 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 2 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 50	F	115	425689 279 425689 279				425689 279 425689 279			
07 040 0183 3133 0007 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DE ALAGOAS CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 2 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 20	F	115	191274 980 191274 980				191274 980 191274 980			
07 040 0183 3133 0008 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DE SERGIPE CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) 250 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 100	F	115	174319 922 174319 922				174319 922 174319 922			
07 040 0183 3133 0009 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DA BAHIA CONSTRUÇÃO DE AÇUDE (UNIDADE) 1 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 100	F	115	1022136 225 1022136 225				1022136 225 1022136 225			
07 040 0183 3137 0010 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DE MINAS GERAIS POÇO PERFURADO (UNIDADE) 100	F	115	222903 984 222903 984				222903 984 222903 984			
07 040 0183 3137 0011 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO RIO GRANDE DO NORTE CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) 100 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 150	F	115	101721 390 101721 390				101721 390 101721 390			
07 040 0183 3137 0012 FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA HIDRICA DO ESTADO DO MARANHÃO BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) 50 CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) 50 POÇO PERFURADO (UNIDADE) 20	F	115	98940 856 98940 856				98940 856 98940 856			
ASSISTENCIA			49800000 000			38707067 650	11092932 350			
DEFESA CONTRA SINISTROS			49800000 000			38707067 650	11092932 350			
07 081 0178 9312 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DAS SECAS QUE ATINGEM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE PRINCIPALMENTE NO SEMI ARIDO			49800000 000			38707067 650	11092932 350			
07 081 0178 9312 0001 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE	F	115	49800000 000 49800000 000			38707067 650 38707067 650	11092932 350 11092932 350			
TOTAL FISCAL			93701594 740			38707067 650	54994527 090			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			200000 000				200000 000			
PROGRAMAS INFORMACOS			200000 000				200000 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			200000 000				200000 000			
07 040 0183 2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA - APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) 6 PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PREVISTA (PROJ) 2 TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) 900 ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) 10			200000 000				200000 000			
07 040 0183 2225 0005 AÇÕES COMPLEMENTARES APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) 6 PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PREVISTA (PROJ) 2 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) 900 ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) 10	F	115	200000 000 200000 000				200000 000 200000 000			
TOTAL FISCAL			200000 000				200000 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			1532550 000			100000 000		1432550 000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			1532550 000					1532550 000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA			1532550 000					1532550 000		
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS			1532550 000					1532550 000		
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL MANUT. DE UNID DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UNID) 04 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 1										
04 017 0103 4045 0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA MANUT. DE UNID DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UNID) 04 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 1	F	100 144	1532550 000 593922 000 938628 000					1532550 000 593922 000 938628 000		
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			100000 000			100000 000				
ASSISTENCIA COMUNITARIA			100000 000			100000 000				
04 077 0487 2368 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES PROTEGNAR - PMACI			100000 000			100000 000				
PRESERVAR AREAS QUE APRESENTAM SIGNIFICATIVA PRODUÇÃO EXTRATIVISTA, BEM COMO EVITAR AS POPULAÇÕES QUE SOBREVIVEM DESSA ATIVIDADE										
04 077 0487 2368 0001 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DAS COMUNIDADES PROTEGNAR - PMACI	F	100	100000 000 100000 000			100000 000 100000 000				
TOTAL FISCAL			1532550 000			100000 000		1432550 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS DECORRERAM DA OPERAÇÃO ATUAL

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23902 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR - FEHAP

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5570937000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5570937000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5570937000	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5570937000		
TOTAL FISCAL				5570937000

ANEXO IV

ANEXO	ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			223146000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		223146000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		223146000	
2411 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	223146000		
TOTAL FISCAL				223146000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
25298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2743556
2400.00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2743556	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2743556	
2411 01 02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	2743556		
			TOTAL FISCAL	2743556

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2707594746
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2707594746	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2707594746	
1711 01 04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	2707594746		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			49800000000
2100 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		49800000000	
2110 00 00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		49800000000	
2111.00 00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	49800000000		
			TOTAL FISCAL	52507594746

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1 00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		200000000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200000000	
1711 01 04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	200000000		
			TOTAL FISCAL	200000000

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1063522000
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1063522000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1063522000	
1711 0* 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1063522000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			579028000
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		579028000	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		579028000	
2411 0 29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	579028000		
			TOTAL FISCAL	1642550000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 221, DE 1993-CN
(nº 799/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de CR$ 43.908.290,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 275 /SEPLAN-PR

Brasília,29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 43.908.290,00 (quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, duzentos e noventa cruzeiros reais),mediante a realocação de recursos consignados às unidades abaixo relacionadas, vinculadas ao Ministério da Cultura:

	CR$ 1,00
-Fundação Biblioteca Nacional	
-atender às atividades de preservação do patrimônio cultural e de prestação de benefícios do servidor público, e ao pagamento da Contribuição ao Patrimônio do Servidor Público	13.908.290
-Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural	
-reforçar a atividade de manutenção da unidade	30.000.000

2. As unidades em referência ressaltam que as dotações oferecidas como cancelamento não serão objeto de reforço orçamentário até o final do corrente exercício, tendo o órgão setorial de controle interno bloqueado tais valores para efeito de viabilização da proposição em pauta.

3. O crédito ora proposto requer autorização legislativa por ter sido ultrapassado o limite de vinte por cento a que se refere o art 6º da Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

4. Esta Secretaria manifesta-se favorável à concessão do crédito proposto, ressaltando que as despesas serão atendidas com o cancelamento parcial de dotações próprias do Órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

Respeitosamente

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº DE / / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Adequar os orçamentos da Fundação Biblioteca Nacional e do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural visando dar continuidade ao desenvolvimento dos respectivos programas de trabalho, neste exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos

CR$ 43.908.290,00 (quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, duzentos e noventa cruzeiros reais), através do remanejamento de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de CR$ 43.908.290,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de CR$ 43.908.290,00 (quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, duzentos e noventa cruzeiros reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			17908 290			17908 290				
CULTURA			17908 290			17908 290				
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			17908 290			17908 290				
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			17908 290			17908 290				
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES										
08 048 0246 4031 0018 MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	F	100	8908 290 8908 290			8908 290 8908 290				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			9000 000			9000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			9000 000			9000 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			9000 000			9000 000				
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			9000 000			9000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 41 SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 146										
15 078 0488 4088 0002 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 146	F	100	3000 000 3000 000			3000 000 3000 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2000 000			2000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			2000 000			2000 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2000 000			2000 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO RESIDENCIAL E O APOIO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 279 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	2000 000 2000 000			2000 000 2000 000				
TOTAL FISCAL			17908 290			17908 290				

AS DISCRIMINAÇÕES DAS METAS PREVISTAS PARA EXECUÇÃO ACHAM-SE

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			30000 000			28000 000	2000 000			
CULTURA			30000 000			28000 000	2000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			30000 000			28000 000	2000 000			
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30000 000			28000 000	2000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
08 048 0021 2008 0021 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	F	100	30000 000 30000 000			28000 000 28000 000	2000 000 2000 000			
TOTAL FISCAL			30000 000			28000 000	2000 000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

CR$ 1,00

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS D'SP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			3847 000			3847 000				
CULTURA			3847 000			3847 000				
DIFUSÃO CULTURAL			3847 000			3847 000				
08 048 0247 2125 - PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA			3847 000			3847 000				
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS A PRODUÇÃO DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL										
08 048 0247 2125 0026 INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA	F	100	3847 000 3847 000			3847 000 3847 000				
SAUDE E SANEAMENTO			6500 000			6500 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			6500 000			6500 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			6500 000			6500 000				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			6500 000			6500 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 078 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	T	100	6500 000 6500 000			6500 000 6500 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1561 290			1561 290				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1561 290			1561 290				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1561 290			1561 290				
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1561 290			1561 290				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A SERVIDOR PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
15 078 0488 4088 0002 MIMILIO CRECHE	T	100	1561 290 1561 290			1561 290 1561 290				
TOTAL			13908 290			13908 290				
FISCAL			5408 290			5408 290				
SEGURIDADE			8500 000			8500 000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

CR$ 1,00

ANEXO IV — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			30000 000			30000 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			30000 000			30000 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			30000 000			30000 000				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			30000 000			30000 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) : 5 400										
13 078 0428 2004 0002 ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) : 5 400	T	100	30000 000 30000 000			30000 000 30000 000				
TOTAL SEGURIDADE			30000 000			30000 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REFERENTES DA POPULAÇÃO ATEND

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 222, DE 1993-CN
(nº 800/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, créditos adicionais até o limite de CR$ 93.662.830.173,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 276 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no montante de CR$ 93.662.830.173,00 (noventa e três bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil e cento e setenta e três cruzeiros reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender despesas com juros e amortização da dívida mobiliária externa, na subatividade "Bond Exchange Agreement - BEA".

2. A variação cambial ocorrida no presente exercício vem atingindo patamares superiores às projeções efetuadas para a proposta orçamentária, gerando distorções entre as disponibilidades do orçamento e os compromissos vincendos.

3. Assim, há necessidade de suplementação orçamentária na rubrica de juros, bem como na de amortização do principal da dívida, decorrente da emissão de "Bond Exchange Agreement" com vencimento em 1º de janeiro de 1994, a ser efetuado em dezembro do corrente ano, em razão do prazo de antecedência de 24 horas úteis, estabelecido contratualmente, para a transferência dos recursos.

4. O referido crédito faz parte de uma solicitação total de CR$ 101.514.610.263,00 (cento e um bilhões, quinhentos e quatorze milhões, seiscentos e dez mil e duzentos e sessenta e três cruzeiros reais).

5. Por oportuno, esclareço que a parcela complementar do crédito solicitado, no valor de CR$ 7.851.780.090,00 (sete bilhões, oitocentos e cinqüenta e um milhões, setecentos e oitenta mil e noventa cruzeiros reais), objeto de Projeto de Decreto, está sendo ultimada para encaminhamento à consideração de Vossa Excelência.

6. Os recursos necessários para o atendimento dos créditos ora propostos decorrerão de cancelamento de dotações consignadas às subatividades "Dívidas Externas da Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)" e "Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal" (interna).

7. Esclareço, ainda, que a referida solicitação encontra-se de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº , DE /10/93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação orçamentária de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender despesas com juros e amortização da dívida mobiliária externa, na subatividade "Bond Exchange Agreement - BEA".

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de Créditos adicionais (Especial de CR$ 22.735.347.200,00 e Suplementar de CR$ 70.927.422.973,00).

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

O valor total do crédito é de CR$ 93.662.830.173,00, a ser atendido com recursos decorrentes de cancelamento de dotações consignadas às subatividades "Dívidas Externas da Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)" (CR$ 22.735.347.200,00) e "Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal" (interna) (CR$ 70.927.422.973,00).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, créditos adicionais até o limite de CR$ 93.662.830.173,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR$ 22.735.347.200,00 (vinte e dois bilhões, setecentos e trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no valor especificado.

art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 70.927.482.973,00 (setenta bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e setenta e três cruzeiros reais) para atender à programação constante do anexo III desta Lei.

art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento da dotação indicada no Anexo IV desta Lei, no montante especificado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA INTERNA										
03 000 0033 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS P/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
03 000 0033 2200 0001 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
TOTAL - FISCAL										

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA EXTERNA										
03 000 0034 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS P/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
03 000 0034 2200 0004 BOND EXCHANGE AGREEMENT - BEA										
TOTAL - FISCAL										

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA EXTERNA										
03 000 0034 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS P/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL										
03 000 0034 2200 0004 BOND EXCHANGE AGREEMENT - BEA										
TOTAL - FISCAL										

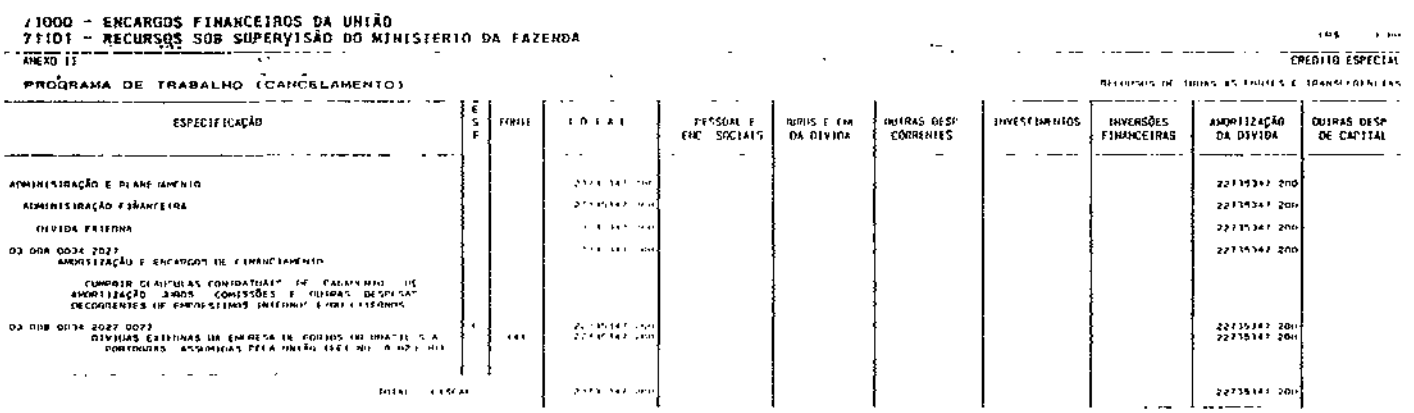

/1000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA EXTERNA										
03 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CADA MUTUO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS										
03 000 0034 2027 0072 DIVIDAS EXTERNAS DA EMBRATEL S.A. PORTADORAS ASSUMIDAS PELA UNIÃO (DEC 91 0 092 91)										
TOTAL - ESFAF										

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 223, DE 1993-CN
(nº 801/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Previdenciários da União, créditos adicionais até o limite de CR$ 147.691.594,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 277 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Previ-

denciários da União, créditos adicionais até o limite de CR$ 147.691.594,00 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros reais).

2. Os presentes créditos, através de remanejamentos, visam a ajustar dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral da União, de forma a viabilizar a execução da despesa em conformidade com as necessidades do Ministério da Fazenda e de Encargos Previdenciários da União, e possibilitar à Comissão de Valores Mobiliários - CVM realizar despesas médico-hospitalares em atividade orçamentária própria.

4. Os créditos adicionais propostos estão desdobrados conforme a seguir especificado:

CRÉDITO SUPLEMENTAR	**CR$ 1,00**
. Ministério da Fazenda	52.228.336,00
. Comissão de Valores Mobiliários - CVM	28.296.842,00
. Pessoal e Encargos Sociais	28.296.842,00
. Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB	23.931.494,00
. Outras Despesas Correntes	23.931.494,00
. Encargos Previdenciários da União	25.463.258,00
. Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	25.463.258,00
. Pessoal e Encargos Sociais	25.463.258,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	**77,691.594,00**

CRÉDITO ESPECIAL	**CR$ 1,00**
. Ministério da Fazenda	70.000.000,00
. Comissão de Valores Mobiliários - CVM	70.000.000,00
. Pessoal e Encargos Sociais	20.000.000,00
. Outras Despesas Correntes	50.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**70.000.000,00**
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	**147.691.594,00**

4. Considerando que a suplementação destinada a Encargos Previdenciários da União é proposta a título de transferência intragovernamental destinada à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o orçamento da referida Comissão será suplementado em igual valor.

6. Os recursos necessários ao atendimento dos presentes créditos decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias do Ministério da Fazenda.

7. Uma vez que a abertura dos créditos adicionais propostos não se enquadra nas autorizações concedidas ao Poder Executivo pela Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, faz-se necessário o encaminhamento do pleito à deliberação do Congresso Nacional, através de Projeto de Lei.

8. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à abertura dos créditos adicionais propostos, informando, ainda, que os mesmos encontram-se em conformidade com o disposto nos arts. 41, incisos I e II, e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de

março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

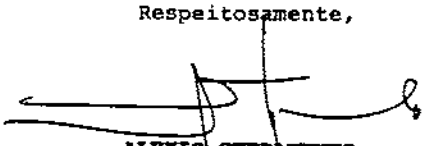

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº , DE /10/93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Ajustar dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União, de forma a viabilizar a execução da despesa em conformidade com as necessidades do Ministério da Fazenda e de Encargos Previdenciários da União, bem como possibilitar à CVM realizar as despesas médico-hospitalares em atividade orçamentária própria.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de créditos adicionais, através de Projeto de Lei, no valor global de CR$ 147.691.594,00, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Previdenciários da União.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Os recursos necessários ao atendimento dos créditos decorrerão de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 1993-CN

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Previdenciários da União, créditos adicionais até o limite de CR$ 147.691.594,00, para os fins que especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Fazenda e de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de CR$ 77.691.594,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Na programação indicada no Anexo I desta Lei está incluída parcela no valor de CR$ 25.463.258,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinqüenta e oito cruzeiros reais), correspondentes a transferências intragovernamentais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores ficam alteradas as receitas da Comissão de Valores Mobiliários, conforme indicado no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
INVESTIMENTO TECNOLOGICO E FINANCEIRO										
04 122 0042 2242 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS										
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO MERCADO DE BOLSA E DE BALCÃO, ESTIMULANDO CRITERIOS FAVORAVEIS DA RENTABILIDADE DE FINANÇAS A LONGO PRAZO, CONDIÇÕES EFICIENTES DE DEMANDA E OFERTA DE TITULOS										
04 000 0042 2242 0001 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	1	100								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
14 082 0465 2011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
14 082 0465 2011 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1	100								
TOTAL										
FISCAL										
SEGURIDADE										

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA MEDICA GERAL										
14 078 0465 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DAS DESPESAS DE ASSISTENCIA MEDICA E VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PAGAS EM REGIME DE CUSTEIO PARA SEUS CLIENTES ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA										
14 078 0465 4069 0002 ASSISTENCIA MEDICA	1	100								
14 078 0465 4069 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	1	100								
TOTAL										

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO
73125 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15 082 0495 4200 0002 COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS		129								
TOTAL - ESTABELECIMENTOS										

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 039 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR										
13 039 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		174								
TOTAL - ESTABELECIMENTOS										

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO III — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (FINANCEIRO)										
03 099 0042 1060 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS VISA DOTAR A AUTARQUIA DE MEIOS DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E EFICIENTE DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS										
03 099 0042 1060 0001 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		174								
TOTAL - ESTABELECIMENTOS										

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

ANEXO III — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
ORDENAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO										
03 009 0042 2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS										
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATENDER OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO										
03 009 0042 2015 0001 POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS										
03 009 0042 2015 0050 POLITICA NACIONAL DE DEFESA DA CONCORRENCIA										
(TOTAL)										

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO III — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
ORDENAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO										
03 009 0042 1060 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS										
VISA EVITAR A AUTARQUIA DE MEIOS DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E EFICIENTE DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS										
03 009 0042 1060 1001 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS										
(TOTAL)										

ANEXO IV

ANEXO ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			95463256
1100 00 00 RECEITA TRIBUTARIA	SEG		70000000	
1120.00 00 TAXAS	SEG		70000000	
1121 14 00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	SEG	70000000		
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		25463256	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		25463256	
1711 01 95 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	25463256		
			TOTAL SEGURIDADE	95463256

ANEXO IV

ANEXO REDUCAO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			95463256
1100 00 00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		95463256	
1120 00 00 TAXAS	FIS		95463256	
1121 14 00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	FIS	95463256		
			TOTAL FISCAL	95463256

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 224, DE 1993-CN
(nº 802/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem- Estar Social, crédito especial até o limite de CR$ 218.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 278 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Bem-Estar Social solicita abertura de crédito especial, no valor de CR$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros reais), em favor da Fundação Legião Brasileira de Assistência.

2. A solicitação objetiva atender despesas com pagamento de faturas referentes à conclusão de obras na sede da Superintendência da supramencionada Fundação, em Mato Grosso do Sul, sendo caracterizada como crédito especial em virtude da criação do Grupo de Despesa "Investimentos" na subatividade Conservação e Recuperação de Unidades Operacionais.

3. O pleito em questão é resultante de cancelamento de dotações, estando de acordo com o que preceitua o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito especial.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº , DE / /

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de recursos para conclusão de obras na sede da Superintendência da Fundação Legião Brasileira de Assistência em Mato Grosso do Sul.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

CR$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros reais), advindos de remanejamento de dotações, não acarretando, portanto, elevação de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Fl. 2 do Anexo à EM nº da SEPLAN-PR, de / /1993.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº [illegible] esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não [illegible] vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito especial até o limite de CR$ 218.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito especial até o limite de CR$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
SUBTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS										
0027 0025 2372 CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS										
MANTER A REDE ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO EM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO UNIDADE OPERACIONAL REVITALIZADA (UNIDADE) 1										
0027 0025 2372 0001 CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS UNIDADE OPERACIONAL REVITALIZADA (UNIDADE) 17		0 1								
TOTAL										

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
SUBTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS										
0027 0025 2372 CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS										
MANTER A REDE ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO EM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO UNIDADE OPERACIONAL REVITALIZADA (UNIDADE) 1										
0027 0025 2372 0001 CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS UNIDADE OPERACIONAL REVITALIZADA (UNIDADE) 17		0 1								
TOTAL										

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 225, DE 1993-CN
(nº 803/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito suplementar no valor de CR$ 40.818.424.00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 279 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Bem-Estar Social solicita abertura de crédito suplementar, no valor de CR$ 40.818.424,00 (quarenta milhões, oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros reais), destinados a obras de infra-estrutura e saneamento básico em Cuiabá - Mato Grosso.

2. A solicitação em causa decorre da necessidade de suplementação, através de cancelamento de dotações orçamentárias aprovadas pela Lei Orçamentária vigente, diante da necessidade de dar continuidade às obras supracitadas, na região denominada "Cidade Alta", responsável por parcela significativa da população daquela capital.

3. O crédito necessita de autorização do Congresso Nacional, em virtude de exceder o limite de vinte por cento para o remanejamento entre projetos/atividades previsto na Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

4. O pleito em questão está de acordo com o que preceitua o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PP Nº DE / / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de recursos para obras de infra-estrutura e saneamento básico em Cuiabá - Mato Grosso.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos

CR$ 40.813.424,00 (quarenta milhões, oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros reais), advindos de remanejamento de dotações, não acarretando, portanto, elevação de despesa.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito suplementar no valor de CR$ 40.818.424,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito suplementar no valor de CR$ 40.818.424.00 (quarenta milhões, oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
22101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
SANEAMENTO			40818 424				40818 424			
SANEAMENTO			40818 424				40818 424			
SANEAMENTO BASICO			40818 424				40818 424			
17 076 0323 3233 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO BASICO			40818 424				40818 424			
DESENVOLVER AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA E DE SANEAMENTO BASICO EM CENTROS URBANOS E RURAIS VOLTADAS BASICAMENTE PARA O ABASTECIMENTO D AGUA OBRAS DE DRENAGEM SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS MEDIANTE CONVENIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ESPECIAL EM PARCERIA COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO										
17 076 0323 3233 0029 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO BASICO NO ESTADO DO RIO GRANDE	S	100	40818 424				40818 424			
		153	24750 000				24750 000			
			15968 424				15968 424			
TOTAL - FISCAL/SEGURIDADE			40818 424				40818 424			

22000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
22101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DE CAPITAL
SANEAMENTO			40818 424				40818 424			
SANEAMENTO			40818 424				40818 424			
SANEAMENTO BASICO			40818 424				40818 424			
17 076 0448 1112 OBRAS ESTRUTURAIS DE SANEAMENTO BASICO			40818 424				40818 424			
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES ATRAVES DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE AGUA										
17 076 0448 1112 0090 SANEAMENTO BASICO EM CUIABA - MT		100	6180 163				6180 163			
		153	6180 163				6180 163			
17 076 0448 1112 0094 AÇÕES DE SANEAMENTO E DE INFRA ESTRUTURA EM CUIABA - MT		100	24750 000				24750 000			
		153	9968 261				9968 261			
TOTAL - FISCAL/SEGURIDADE			40818 424				40818 424			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 226, DE 1993-CN
(nº 804/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos têrmos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de CR$ 611.452.849.308,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 280 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Trabalho solicita abertura de crédito suplementar, no valor global de CR$ 611.452.849.308,00 (seiscentos e onze bilhões, quatrocentos e cinqüenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e oito cruzeiros reais), em favor das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas:

	CR$ 1,00
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	610.119.327.000
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO	1.333.522.308
T O T A L	611.452.849.308

2. Cumpre informar que o referido crédito viabilizar-se-á através do Congresso Nacional por se tratar de incorporação do excesso de arrecadação de receitas não previsto na Lei Orçamentária vigente.

3. Cabe ressaltar que os recursos a serem incorporados destinam-se, basicamente, ao atendimento de despesas com a manutenção

do Seguro-Desemprego, Abono Salarial, Pesquisa Técnico-Científica sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Administração de Pessoal, Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos e Reforma e Melhoria das Instalações.

4. Outrossim, é importante esclarecer que a solicitação em pauta encontra-se em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Face ao exposto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à efetivação do pleito e submete à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 280, DE 29/10 / 93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporar, ao Orçamento do FAT e da FUNDACENTRO, respectivamente, Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro e de Outras Fontes.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar via Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

O valor do crédito solicitado é da ordem de CR$ 611.452.849.308,00, sendo CR$ 610.119.327.000,00 em favor do FAT e CR$ 1.333.522.308,00 pertinente à FUNDACENTRO. Trata de incorporação do excesso de arrecadação.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de CR$ 611.452.849.308,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério do Trabalho, crédito suplementar no valor de CR$ 611.452.849.308,00 (seiscentos e onze bilhões, quatrocentos e cinqüenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação de diversas receitas, indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28295 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS OPERAÇÕES DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							
[illegible]			[illegible]							

ANEXO

ACRÉSCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26288 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			GPS	GI
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA-ECONÔMICA	
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEC			1406916000	
1200 01 00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEC		1406916000		
1210 06 00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEC		1406916000		
1211 - - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS PARA O FUNDESP	SEC	21120001			
1212 01 - CONTRIBUIÇÃO DE ADICIONAL À RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS PARA O FUNDESP	SEC	21120002			
			TOTAL SEGURIDADE		1406916000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 227, DE 1993-CN
(nº 805/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Sc)lementar no valor de CR$ 138.388.380.876,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 281 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de CR$ 138.388.380.876,00 (cento e trinta e oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e seis cruzeiros reais), através de remanejamento de recursos provenientes do orçamento do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde.

2. O referido remanejamento objetiva transferir, para o Orçamento/93 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/Ministério da Previdência Social, recursos no montante acima referido, com vistas a complementar, à conta da Fonte 154 - CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL, as despesas com Benefícios Previdenciários, tradicionalmente financiadas com esta Fonte de Receita, cujo trânsito financeiro se dá através do Fundo de Previdência e Assistência Social - FPAS, gerido pela Pasta beneficiária do crédito.

3. Ressalte-se, no entanto, que a parcela a ser cancelada no Orçamento/93 do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS/ Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, está sendo objeto de suplementação em Projeto de Lei que incorpora o terceiro excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, uma vez que refere-se à cobertura de despesas relacionadas com o Sistema Único de Saúde - SUS, notadamente no pagamento de Internações Hospitalares e Cobertura Ambulatorial.

4. Faz-se necessário o encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional, por tratar-se de crédito suplementar acima do limite de vinte por cento estabelecido pela Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

5. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, esclarecendo que as despesas serão atendidas nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEPLAN-PR Nº 281DE 29/10 /93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Remanejamento de recursos do Ministério da Saúde para o Ministério da Previdência Social, visando complementar, à conta da Fonte 154 - Contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social, as despesas com Benefícios Previdenciários.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Previdência Social.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Não há outro projeto sobre a matéria no Legislativo.

4. Custos:

CR$ 138.388.380.876,00 (cento e trinta e oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e seis cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 138.388.380.876,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 138.388.380.876,00 (cento e trinta e oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e seis cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Em decorrência da abertura do presente crédito fica alterada a receita do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e Fundo Nacional de Saúde - FNS, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15 082 0492 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFICIOS DEFINIDOS PELO RGPS										
15 082 0492 2900 7027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL										
TOTAL SEGURIDADE										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15 082 0492 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										
15 082 0492 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5	154								
TOTAL SEGURIDADE										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS										
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS										
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE										
15 082 0492 2347 0011 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	154								
15 082 0492 2347 0012 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIA POR VELHICE	1	154								
15 082 0492 2347 0013 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO	1	154								
15 082 0492 2347 0015 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL PENSÕES	1	154								
15 082 0492 2347 0020 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIA ESPECIAL	1	154								
TOTAL SEGURIDADE										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
13 007 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
13 007 0021 2900 0021 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		154								
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 075 0428 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS										
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO										
13 075 0428 2900 0021 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		154								
TOTAL SEGURIDADE										

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 075 0428 4003 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
13 075 0428 4003 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL		153								
TOTAL SEGURIDADE										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
13 007 0021 4200 ATIVIDADES A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE										
TRANSFERIR PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE DOTAÇÕES CONSIGNADAS A ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE CONFORME DISPOE O ARTIGO 36 DA LEI 8.080/90										
13 007 0021 4200 0001 ATIVIDADE A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE		154								
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13 075 0428 4200 ATIVIDADES A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE										
TRANSFERIR PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE DOTAÇÕES CONSIGNADAS A ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE CONFORME DISPOE O ARTIGO 36 DA LEI 8.080/90										
13 075 0428 4200 0001 ATIVIDADE A CARGO DO INAMPS PARA O FUNDO NACIONAL DE SAUDE		154								
TOTAL SEGURIDADE										

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
13.122.0428.2317 DIFUSÃO/REALIZAÇÃO DO REGIME [illegible] DE SAUDE										
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME DE AMBULATORIO E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, DAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO SECUNDARIA DE CASA E MEDICAMENTOS PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS										
13.075.0428.2317.0559 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE ALAGOAS		6								
13.075.0428.2317.0560 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAZONAS		156								
13.075.0428.2317.0561 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA BAHIA		156								
13.075.0428.2317.0562 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO CEARA		156								
13.075.0428.2317.0563 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		156								
13.075.0428.2317.0564 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		156								
13.075.0428.2317.0565 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO GOIAS		156								
13.075.0428.2317.0566 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MARANHÃO		156								
13.075.0428.2317.0567 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		156								
13.075.0428.2317.0568 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		156								
13.075.0428.2317.0569 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA		156								
13.075.0428.2317.0570 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SÃO PAULO		156								
13.075.0428.2317.0571 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SERGIPE		6								
13.075.0428.2317.0572 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL		156								
13.075.0428.2317.0573 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO ACRE		6								
13.075.0428.2317.0574 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO AMAPA		6								
13.075.0428.2317.0575 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO		156								
13.075.0428.2317.0576 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS		156								
13.075.0428.2317.0577 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARA		156								
13.075.0428.2317.0578 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA PARAIBA		156								
13.075.0428.2317.0579 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARANA		156								
13.075.0428.2317.0580 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		156								
13.075.0428.2317.0581 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PIAUI		156								
13.075.0428.2317.0582 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		156								
13.075.0428.2317.0583 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA		156								
13.075.0428.2317.0584 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORAIMA		156								
13.075.0428.2317.0585 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINS		156								
13.075.0428.2317.0586 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS		156								
13.075.0428.2317.0587 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS		156								
13.075.0428.2317.0588 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA		156								
13.075.0428.2317.0589 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA		156								

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
36000 2317 0401 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0402 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0403 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARANÁ		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0404 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0405 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0406 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0407 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0408 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0409 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARÁ		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0410 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0411 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONVENIADA E NÃO CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0412 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE ALAGOAS AL		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0413 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS AM		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0414 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA BAHIA BA		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0415 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO CEARÁ CE		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0416 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0417 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE GOIÁS GO		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0418 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO MA		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0419 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MS		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0420 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO MT		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0421 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS MG		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0422 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARÁ PA		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0423 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA PARAÍBA PB		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0424 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARANÁ PR		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0425 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO PE		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0426 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PIAUÍ PI		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0427 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RJ		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0428 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RS		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0429 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA SC		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0430 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO SP		100	1.000.000.000			1.000.000.000				
36000 2317 0431 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA BAHIA BA		100	1.000.000.000			1.000.000.000				

35000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36208 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 015 0428 2317 0842 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA CEPA DF										
13 015 0428 2317 0848 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS MG										
13 015 0428 2317 0851 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PARANA PR										
13 015 0428 2317 0856 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO RJ										
13 015 0428 2317 0858 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL RS										
13 015 0428 2317 0859 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA SC										
13 015 0428 2317 0858 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO SÃO PAULO SP										
TOTAL SEGURIDADE										

ANEXO III

ANEXO ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			138388380878
1700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		138388380878	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		138388380878	
1711 01 28 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	138388380878		
TOTAL SEGURIDADE				138388380878

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

35000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36208 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			138388380878
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		138388380878	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		138388380878	
1711 01.28 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	138388380878		
TOTAL SEGURIDADE				138388380878

ANEXO III

ANEXO REDUÇÃO

35000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
35901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEG			138388380876
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		138388380876	
1710 00 00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		138388380876	
1711 01 26 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	138388380876		
			TOTAL SEGURIDADE	138388380876

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 228, DE 1993-CN
(nº 806/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito especial até o limite de CR$ 80.000.000.00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 282 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Bem-Estar Social solicita abertura de crédito especial, no valor de CR$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais), destinados à continuidade das ações voltadas a programas habitacionais.

2. A solicitação em causa decorre da necessidade de suplementação, através de cancelamentos parciais de dotações orçamentárias aprovadas pela Lei Orçamentária vigente, diante da frustração nos recursos provenientes do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, face à concessão de liminar que suspendeu a cobrança do referido imposto.

3. O crédito necessita de autorização do Congresso Nacional, por não haver dotação orçamentária específica, uma vez que se trata de inclusão do grupo de despesa "Investimentos", na subatividade Apoio e Incentivo à Habitação Popular.

4. O pleito em questão é resultante de anulação parcial de dotações, estando de acordo com o que preceitua o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito especial.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 282 , DE 29 /10 / 93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O Ministério do Bem-Estar Social sofreu corte de 60% em suas dotações para Investimentos, voltadas a ações de Habitação, de acordo com o Programa de Ação Imediata do Governo. Adicione-se a isso a suspensão da cobrança do IPMF, também destinado a investimentos no mesmo setor.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial cancelando dotações de Custeio e criando, através de suplementação, o Grupo de Despesa Investimentos.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

CR$ 80.000.000,00 decorrentes de remanejamento de dotações, não acarretando, portanto, elevação de despesa.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito especial até o limite de CR$ 80.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério do Bem-Estar Social, crédito especial até o limite de CR$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO										
ASSISTÊNCIA										
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS										
0001 0101 3319 REPASSE E INCENTIVO À HABILITAÇÃO PRECOCE										
DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE APOIO E INCENTIVO À HABILITAÇÃO PRECOCE NOS CENTROS URBANOS E ÁREAS SEMELHANTE, MEDIANTE REPASSES AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ESTADOS E MUNICÍPIOS										
0001 0101 3319 0000 REPASSE E INCENTIVO À HABILITAÇÃO PRECOCE										
TOTAL										

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23101 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO										
ASSISTÊNCIA										
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS										
0001 0101 3319 REPASSE E INCENTIVO À HABILITAÇÃO PRECOCE										
DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE APOIO E INCENTIVO À HABILITAÇÃO PRECOCE NOS CENTROS URBANOS E ÁREAS SEMELHANTE, MEDIANTE REPASSES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM ESTADOS E MUNICÍPIOS										
0001 0101 3319 0000 REPASSE E INCENTIVO À HABILITAÇÃO PRECOCE										
TOTAL										

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 229, DE 1993-CN
(nº 807/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 195.524.498.478,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 283 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de CR$ 195.524.498.478,00 (cento e noventa e cinco bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e oito cruzeiros reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender despesas nas subatividades "Resgate de Títulos da Dívida Agrária - TDA", "Dívidas Internas da Extinta NUCLEBRÁS e suas Subsidiárias, Junto a Bancos, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)" e "Dívidas Internas da Siderurgia Brasileira S/A - NUCLEBRÁS, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)".

2. No caso dos Títulos da Dívida Agrária - TDA, a solicitação visa corrigir os elementos de despesa - registrados inadequadamente quando do encaminhamento da proposta orçamentária à SOF/SEPLAN-PR como sendo referentes a dívidas contratuais - e, também, para pagamento de títulos vencidos e não resgatados desde 1988, já que a proposta previa apenas os gastos relativos aos títulos com vencimento em 1993.

3. Quanto às dívidas internas da NUCLEBRÁS/BANCOS e SIDERBRÁS, as dotações atuais estão abaixo das necessidades, visto que a variação do IGP/DI ocorrida no exercício vem atingindo patamares superiores às projeções efetuadas para a aprovação do orçamento, gerando distorções entre as disponibilidades e os compromissos vincendos da dívida contratual, atualizada por aquele índice.

4. O referido crédito faz parte de uma solicitação total de CR$ 222.774.805.506,00 (duzentos e vinte e dois bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e cinco mil e quinhentos e seis cruzeiros reais), assim desdobrada:

- Crédito Suplementar dentro do limite (Decreto do Poder Executivo)	CR$ 4.638.707.028,00
- Crédito Suplementar acima do limite (Projeto de Lei)	CR$ 195.524.498.478,00
- Alteração de QDD (Portaria Ministerial)	CR$ 22.611.600.000,00

5. Por oportuno, esclareço que a parcela complementar, objeto de Projeto de Decreto, está sendo encaminhada à parte para consideração de Vossa Excelência e que a Portaria de alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa já foi submetida à decisão superior.

6. Os recursos necessários para o atendimento do crédito ora proposto decorrerão de cancelamento de dotações consignadas às subatividades "Dívida Interna da União Junto ao BNDESPAR, contraída para Aquisição de Ações da SIDERBRAS (Dec. nº 89.835/84)" e "Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal" (interna).

7. Esclareço, ainda, que a referida solicitação encontra-se de acordo com que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 283 , DE 29 / 10 / 1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação orçamentária de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender despesas nas subatividades "Resgate de Títulos da Dívida Agrária - TDA","Dívidas Internas da Extinta NUCLEBRÁS e suas Subsidiárias, Junto a Bancos, Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)" e "Dívidas Internas da Siderurgia Brasileira S/A - SIDERBRÁS, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)".

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar acima do limite, através de Projeto de Lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

O valor do crédito é de CR$ 195.524.498.478,00, a ser atendido com recursos decorrentes de cancelamento de dotações consignadas às subatividades "Dívida Interna da União Junto ao..... BNDESPAR, contraída para Aquisição de Ações da SIDERBRÁS (Dec. nº 89.835/84)" (CR$ 687.446.398,00) e "Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal" (interna) (CR$ 194.837.052.080,00).

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 115, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 195.524.498.478,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 195.524.498.478,00 (cento e noventa e cinco bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e setenta e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

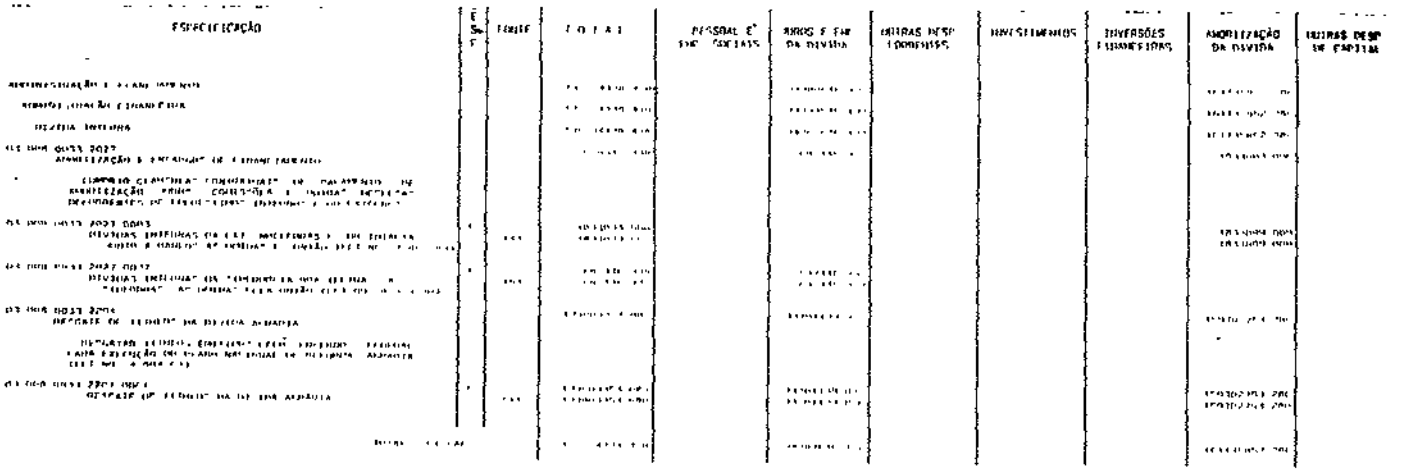

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

EM nº 284 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar, no valor de CR$ 55.104.000.000,00 (cinqüenta e cinco bilhões e cento e quatro milhões de cruzeiros reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender despesas da atividade "Financiamento da Política de Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos", a seguir discriminadas:

	CR$ 1,00
SUBVENÇÃO ECONÔMICA	
- "Aquisições do Governo Federal e Estoques Estratégicos - Transferências a Outras Entidades"	20.000.000.000
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	
- "Aquisições do Governo Federal e Estoques Estratégicos"	35.104.000.000
T O T A L	**55.104.000.000**

2. Nada obstante as atividades em tela terem sido contempladas na Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, com dotação no montante de CR$ 48.272.907.350,00 (quarenta e oito bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, novecentos e sete mil e trezentos e cinqüenta cruzeiros reais), fatores supervenientes, não previstos quando da elaboração da proposta orçamentária, bem como a necessidade premente de que sejam recompostos os estoques oficiais de produtos agrícolas, tornaram insuficientes aquelas verbas constantes da Lei.

3. No que concerne ao crédito destinado à "Subvenção Econômica", os recursos necessários para seu atendimento decorrerão da anulação de dotações consignadas para as seguintes atividades:

	CR$ 1,00
- Empréstimos do Governo Federal - EGF	5.000.000.000
- Financiamento de Investimento para Mini e Pequenos Produtores Rurais	5.000.000.000
- Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	10.000.000.000

4. Quanto ao crédito direcionado à "Concessão de Empréstimos", esclareço que os recursos que deverão lastrear tal dotação são oriundos do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional.

5. A propósito do referido excesso de arrecadação, parece-me relevante complementar informações acerca da sistemática geradora de tais recursos, implementada no presente ano, consoante se depreende do explicitado pela Companhia Nacional de Abastecimento -CONAB, por intermédio do Parecer Técnico CONAB/DIPLA Nº 29, de 21/10/93.

6. Naquele Parecer, elucida aquela Empresa que a venda dos produtos agrícolas a terceiros ocorre através da oferta, em leilões públicos patrocinados pela CONAB, de lotes de produtos comprometidos com um empréstimo para comercialização (EGF) junto aos Agentes Financeiros.

7. A transferência aos estoques públicos - que configura a denominada Aquisição do Governo Federal (AGF) - ocorre no momento do pagamento e entrega; simultaneamente, os recursos obtidos com a venda dos produtos são carreados à liquidação do empréstimo devido ao agente financeiro, cabendo ao Tesouro Nacional cobrir eventual diferença entre os preços de compra e venda, na forma da legislação vigente.

8. A presente solicitação encontra-se de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 284 , DE 29 /10/93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Reforço de dotação orçamentária de "Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", para atendimento de despesas com "Subvenção Econômica" e "Concessão de Empréstimos" na atividade "Financiamento da Política de Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos".

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante Projeto de Lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

O valor do crédito é de CR$ 55.104.000.000,00, assim discriminado:
- Subvenção Econômica ---------- CR$ 20.000.000.000,00
- Concessão de Empréstimos ---------- CR$ 35.104.000.000,00

Os recursos decorrerão de cancelamentos de dotações consignadas no próprio órgão orçamentário e, também, do excesso de arrecadação nas receitas do Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 6, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 55.104.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de CR$ 35.104.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e cento e quatro milhões de cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de Recursos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FISCAL	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FISCAL	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

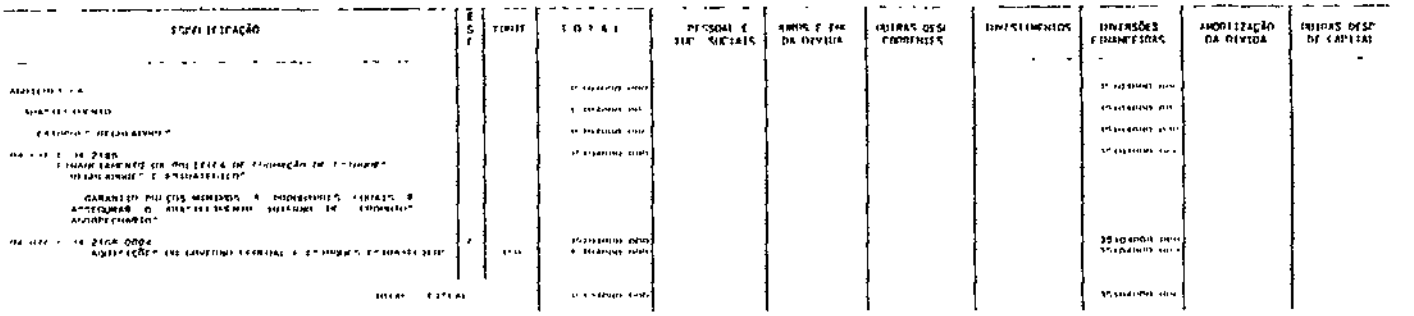

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 231, DE 1993-CN
(nº 809/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de CR$ 27.283.232.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 285 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério das Relações Exteriores e a Presidência da República solicitam a abertura de créditos suplementares no valor de CR$ 27.283.232.000,00 (vinte e sete bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros reais), em favor das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

Unidades	Valor CR$ 1,00
Ministério das Relações Exteriores	2.530.000.000
Fundo Esp. da Sec. de Assuntos Estratégicos	2.300.000
Emp. Bras. de Comunicação S/A	107.000.000
Fund. Nacional de Desenvolvimento	24.601.523.000
Fundação Inst. Bras. de Geografia e Estatística	42.409.000
T O T A L	**27.283.232.000**

2. A solicitação destina-se à incorporação no vigente orçamento de Excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro e Recursos de Outras Fontes (fontes 150 e 250).

3. Cumpre esclarecer que os recursos são originários de receitas de Aplicação Financeira, Juros de Títulos de Renda, Emolumentos Consulares e Serviços de Estudos e Pesquisas.

4. É mister informar que a parcela do crédito no valor de CR$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de cruzeiros reais) está sendo aberta em favor do Ministério da Justiça, uma vez que não foi efetivada a adequação orçamentária a que se refere a Lei nº 8.490/92, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e o Decreto de 12 de novembro de 1992, que dispõe sobre a vinculação da Empresa Brasileira de Comunicação S/A - RADIOBRÁS.

5. Vale ressaltar que, em cumprimento aos ditames constitucionais, o presente crédito deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional para obtenção de autorização legislativa.

6. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito que se enquadra ao disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

7. Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 285 DE 29 / 10 /93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação ao vigente orçamento de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados - Recursos do Tesouro e Recursos de Outras Fontes (fontes 150 e 250), em favor de diversas Unidades Orçamentárias.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Envio de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para obtenção de autorização legislativa, em atendimento aos dispositivos constitucionais.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para resolução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários são provenientes de Receitas de Juros de Títulos de Renda, Aplicações Financeiras, Emolumentos Consulares e Serviços de Estudos e Pesquisas.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de CR$ 27.283.232.000,00 para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor da Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça crédito suplementar no valor de CR$ 27.283.232.000,00 (vinte e sete bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de receitas indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	U F I R	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA										
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
04 131 0021 2000										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO										
PROVIDENCIAR A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DESTINADOS PELA UNIÃO										
04 029 0021 2000 0001										
FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS										
TOTAL										

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20801 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
ADMINISTRAÇÃO										
INFORMATICA										
07 607 0028 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO IBGE RECURSO COMPUTACIONAL PARA O APOIO E ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS E VISANDO A AGILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO IBGE										
07 607 0074 2016 0002 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	*	100								
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS										
07 608 0044 2349 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E DEMOGRAFICAS PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIO ECONOMICA E DEMOGRAFICA DO PAIS										
07 608 0044 2349 0001 PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	*	211								
07 608 0044 2845 0002 PESQUISAS GEOGRAFICAS CONCERNENTES RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	*	100								
TOTAL										

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20811 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA										
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
06 629 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APARELHAMENTO DE SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE VISANDO OFERECER APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
06 629 0021 2008 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	*	100								
TOTAL										

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20924 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
DESENVOLVIMENTO ENERGETICO										
09 542 0056 5025 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO ENERGETICO										
09 542 0056 5026 0001 FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS PELA FINEP/MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - SEDE										
ENERGIA ELETRICA										
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS										
09 091 0030 5328 SUBSCRIÇÃO DE DEBENTURES CONCEDER COMPROMISSOS FINANCEIROS DE SUBSCRIÇÃO DE DEBENTURES EMITIDAS PELAS CENTRAIS ELETRICAS DO PARANÁ S/A ELETROBRAS PARA ACERTO DE CONTAS ENTRE ESTA E ELETROBRAS E O TESOURO NACIONAL POR INTERMEDIO DO BANCO										
09 091 0030 5328 0005 SUBSCRIÇÃO DE DEBENTURES (A SISTEMPAR)										
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
OPERAÇÃO INDUSTRIAL										
11 004 0347 1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO										
11 004 0347 1077 0004 FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS										
TOTAL - DESPESAS										

20000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
05 001 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
05 001 0021 2008 0032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		250								
RADIODIFUSÃO										
RADIODIFUSÃO										
05 027 0137 2242 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EMISSORAS POSSIBILITAR UM ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS EMISSORAS DE RADIO TELEVISÃO E DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA ALEM DE PERMITIR A CONFIABILIDADE E EXPANSÃO NO PAIS E NOS EXTERIOR DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO										
05 027 0137 2242 0001 PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS		250								
05 027 0137 2242 0002 EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA		250								
TOTAL - DESPESAS										

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANEXO I

EMISSÃO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

(EM REAIS DE OUTRAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										
12 122 0023 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
DESENVOLVER O RELACIONAMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ATIVIDADES DE APOIO LOGISTICO AS REPRESENTAÇÕES NO EXTERIOR										
12 122 0023 2008 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
COMÉRCIO										
PROMOÇÃO COMERCIAL NO EXTERIOR										
12 411 0355 2065 PROMOÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS NO EXTERIOR										
APERFEIÇOAR A PRESENÇA BRASILEIRA NO MUNDO E EXPANDIR A DEMANDA EXTERNA MEDIANTE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA EMPRESARIAL PREPARAÇÃO DO EMPRESARIADO PARA CONQUISTA E DIVERSIFICAÇÃO DA IMAGEM E DO COMERCIAL EXPORTADOR NO PAIS										
12 411 0355 2065 0001 ENCOMENDAS E APOIO ADMINISTRATIVO DAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR										
POLITICA EXTERIOR										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
12 122 0023 2018 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES										
ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÃO DE SUPORTE AS REPRESENTAÇÕES NO RESTO DO MUNDO										
12 122 0023 2018 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES										
12 122 0023 2019 SERVIÇOS DE INFORMATICA E COMUNICAÇÕES										
ORGANIZAR, CONSERVAR E DISTRIBUIR CONHECIMENTO PUBLICAÇÕES OFERECIDOS EMPRESAS E LEITORES										
12 122 0023 2019 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA E COMUNICAÇÕES										
RELAÇÕES DIPLOMATICAS										
12 123 0410 2060 PROTEÇÃO DA POLITICA EXTERIOR										
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR GARANTIR A PROTEÇÃO E SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E RESGUARDO OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS										
12 123 0410 2060 0003 ASSISTENCIA DIPLOMATICA E CONSULAR										
12 123 0410 2060 0004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLITICA EXTERIOR										
12 123 0410 2060 0005 PESSOAL ADMINISTRATIVO E DIPLOMATA LOCAL NO EXTERIOR										
12 123 0410 2060 DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS										
EMPLACAR E INSPECIONAR MARCOS FIXOS NAS FRONTEIRAS EXTERNAS DO PAIS E REALIZAR COMISSÕES PERIODICAS DE VERIFICAÇÃO NAS FRONTEIRAS TERRESTRES COMUNS COM OS PAISES LIMITROFES										
12 123 0410 2062 0001 CARACTERIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS										
TOTAL										

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2530000000
1100 00 00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		2530000000	
1120 00 00 TAXAS	FIS		2530000000	
1122 01 00 EMOLUMENTOS CONSULARES	FIS	2530000000		
			TOTAL FISCAL	2530000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			107000000
1300 00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		107000000	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		107000000	
1321.00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	107000000		
			TOTAL FISCAL	107000000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20924 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24501523000
1300 00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		24501523000	
1320.00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		24501523000	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	24501523000		
			TOTAL FISCAL	24501523000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20911 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2300000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2300000	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2300000	
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2300000		
			TOTAL FISCAL	2300000

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20801 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ - CD

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			42409000
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		42409000	
1600 22 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	42409000		
			TOTAL FISCAL	42409000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 232, DE 1993-CN
(nº 810/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 256.304.868,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 286 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministro da Educação e do Desporto-MEC solicita abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 256.304.868,00 (duzentos e cinqüenta e seis milhões, trezentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito cruzeiros reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. O crédito tem por objetivo ajustar a programação dessas unidades através do remanejamento entre subprojetos/subatividades dos recursos diretamente arrecadados, dos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da contribuição para financiamento da Seguridade Social, de forma a adequá-las às necessidades da execução.

3. Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrem do cancelamento de dotações orçamentárias consideradas disponíveis.

4. Cumpre informar que o crédito está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União o referido crédito suplementar no valor de CR$ 256.304.868,00.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 286 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de crédito suplementar em favor do Ministério da Educação e do Desporto-MEC, através do remanejamento entre subprojetos/subatividades, dos recursos diretamente arrecadados, dos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da contribuição para financiamento da Seguridade Social.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Este remanejamento viabilizar-se-á através de crédito suplementar pendente de autorização legislativa, tendo em vista que as condições e limites nas quais o crédito se apresenta não permitem o seu enquadramento nas opções definidas na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a situação apresentada.

4. Custos

A medida não gera custos de qualquer espécie. Apenas permitirá o remanejamento no montante de CR$ 256.304.868,00 (duzentos e cinqüenta e seis milhões, trezentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito cruzeiros reais), a fim de permitir a execução do programa de trabalho do órgão.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 256.304.868,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União, (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de CR$ 256.304.868,00 (duzentos e cinqüenta e seis milhões, trezentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ALIMENTAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL										
08 082 0021 2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR										
08 082 0021 2009 0013 CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL										
TOTAL - FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
EDUCAÇÃO ESPECIAL										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
08 082 0021 2008 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS										
08 082 0021 2009 0013 CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL										
TOTAL - FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
EDUCAÇÃO PARA O ALTO APERFEIÇOAMENTO										
08 041 0192 2085										
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO										
ASSISTENCIA E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
AÇÕES DO PROJETO										
08 041 0192 2085 0042										
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA ESTUDANTIL										
08 041 0192 2108										
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA DOCENCIA										
FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PARA A DOCENCIA										
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR										
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
CAPACITAÇÃO DOS CAMPOS PARA A ESPECIALIZAÇÃO										
ALUNOS ENVOLVIDOS (ALUNOS) 250										
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (CURSOS) 9										
ESTAGIARIOS ATENDIDOS (ESTAGIARIOS) 100										
08 041 0192 2108 0001										
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA										
ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) 250										
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (CURSOS) 9										
ESTAGIARIOS ATENDIDOS (ESTAGIARIOS) 100										
TOTAL - FISCAL										

A PRESENTE [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
EDUCAÇÃO E DESPORTO										
ASSISTENCIA SOCIAL										
08 244 0486 4080										
ASSISTENCIA AO ESTUDANTE										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES CADASTRADOS										
RECEBIMENTO DE ALIMENTOS DESJEJUNS AO										
VALE TRANSPORTE C VALE REFEIÇÃO A FORNECIDO										
PARA DESLOCAR EM VEICULO DE LINHA REGULAR PARA SEUS TRABALHOS										
ATRAVES DE ENTIDADE CONVENIADA										
08 244 0486 4080 0003										
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE										
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) 30.000										
TOTAL - FISCAL										

A [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ASSISTENCIA A ESTUDANTES										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 041 0235 2186										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO										
PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES DA										
PERMANENCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO										
APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O										
DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS										
BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) 120										
08 041 0235 2186 0002										
BOLSAS DE [illegible]										
BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) 120										
TOTAL - FISCAL										

A [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O ENSINO SECUNDARIO										
08 043 0197 2065										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 043 0197 2065 0002										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
15 305 0428 3183										
MELHORIA DE INSTALAÇÕES										
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS (HOSPITAIS) AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES QUE VISAM A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
15 305 0428 3183 0029										
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFC EM FORTALEZA CE										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 16.915										
PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.100										
08 044 0205 2065 0003										
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE										
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) 16.915										
PROFESSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.100										
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
08 028 0085 4089 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO TRABALHADOR										
PROPICIAR AOS SERVIDORES PROJETOS O OFERECIMENTO DOS BENEFICIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A CONCESSÃO POR ESPECIE DE CHEQUE PARA SEUS EFEITOS AFIM DE OBTER BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO DIRETAMENTE										
08 028 0085 4089 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO DIRETAMENTE	F	00								
TOTAL - ESF/FONTE										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0205 2305 0002 MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA UNIVERSITARIA	F	112								
TOTAL - ESF/FONTE										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
PESQUISA CIENTIFICA										
08 044 0205 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. FINANC.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO DOS ALUNOS E DOS MEMBROS DAS COMUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA NA ÁREA DA MEMÓRIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO INDÍGENA (PESQUISA DE INVESTIGAÇÃO PRESERVADA) - 000										
08 044 0205 2005 0001										
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		112								
PESQUISA EM UNIVERSIDADE (PRESERVADA) - 000										
08 044 0205 2005 0002										
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		112								
PESQUISA EM UNIVERSIDADE (PRESERVADA) - 000										
08 044 0205 2005 0003										
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS		112								
PESQUISA EM UNIVERSIDADE (PRESERVADA) - 000										
08 044 0205 2005 0004										
PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS		112								
PESQUISA EM UNIVERSIDADE (PRESERVADA) - 000										
INSUMOS DE COMERCIALIZAÇÃO										
08 044 0205 2009 0001										
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURADA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
ALUNO FORMADO (ALUNO) - 1 000		112								
ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 0 000		112								
MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 000		112								
08 044 0205 2005 0005										
MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORADO DE ENSINO		112								
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA										
08 044 0205 2008										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE										
POR 0 DO COMERCIALIZADO DESENVOLVIDO (ENTIDADE) - 000										
08 044 0205 2008 0001										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO		112								
PARA O DO COMERCIALIZADO DESENVOLVIDO (ENTIDADE) - 000										
CAPACITAÇÃO UNIVERSITÁRIA										
08 044 0205 2010										
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS DE ENSINO										
GARANTIR A PLENA CAPACITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - PRÉDIO RECONSTRUÍDO (UNIDADE) - 0										
08 044 0205 2010 0001										
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO		112								
PRÉDIO RECUPERADO (UNIDADE) - 0										
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
08 044 0212 2007										
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER UM CLIMA ENTUSIASMO E CONFIANÇA DE PESSOAS EM TODOS OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
CURSO OFERECIDO (UNIDADE) - 00										
DOCENTE TREINADO (UNIDADE) - 200										
TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) - 000										
08 044 0212 2007 0001										
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		00								
CURSO OFERECIDO (CURSO) - 00										
DOCENTE TREINADO (UNIDADE) - 200										
TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) - 000										
AS TRANSFERÊNCIAS E FINANCEIRAS										
DIVISAS E CÂMBIO										
08 047 0220 2106										
CONCESSÃO DE CRÉDITO DE ESTUDO										
PROPICIAR AOS ESTUDANTES CARENTES DE HUMANIDADE DA INSTITUIÇÃO QUE CONTRIBUA DE APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONÔMICO DO PAÍS										
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 3 000										
08 047 0235 2106 0002										
BOLSA DE ESTUDO		112								
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) - 000										
SUPRIMENTO PARA FINANCIAMENTO										
08 047 0238 2008										
ASSISTÊNCIA SOCIAL A ESTUDANTES										
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE NECESSITADO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES										
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 000										
08 047 0238 2008 0001										
ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE		112								
ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) - 000										
APOSENTADORIA E PENSIONISTAS										
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL										
AO SERVIDOR DA UNIÃO										
08 048 0486 4009										
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES CIVIS DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA E VALE REFEIÇÃO A SEREM PAGOS POR INTERMÉDIO DE CRÉDITO PARA ESSES FINS ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS ESSENCIAIS À SUA SOBREVIVÊNCIA										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 250										
08 048 0486 4009 0002										
AUXÍLIO CRECHE		112								
CRIANÇA ASSISTIDA (CRIANÇA) - 250										
TOTAL GERAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
EXPANSÃO UNIVERSITARIA										
08 044 0207 4706 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
PROPICIAR A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVOS EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COMUNIDADE ESTUDANTE BENEFICIADO (PESSOA) = 120		240								
08 044 0207 2308 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO ESTUDANTE BENEFICIADO (PESSOA) = 120	F	11 240								
TOTAL - FISCAL										

AS QUANTIDADES DA COLUNA "FONTE" INDICAM A FONTE DE RECURSO QUE COBRIRÁ A DESPESA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS ACERVO ADQUIRIDO (REEMPILAR) - 10 000 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 20										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 20	F	00								
08 044 0205 2165 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSISTIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ACERVO MANTIDO (REEMPILAR) - 15 000 ACERVOS REPOSTOS (REEMPILAR) - 05 ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 040 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 120										
08 044 0205 2088 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 1 040 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 120	F	240								
TOTAL - PESSOAL										

AS QUANTIDADES DA COLUNA "FONTE" INDICAM A FONTE DE RECURSO QUE COBRIRÁ A DESPESA

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA INTERNA										
08 000 0012 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CONTROLE DAS DESPESAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E EXTERNOS										
08 000 0012 2027 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	240								
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2 000 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 500										
08 044 0205 1085 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2 000 MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 500	F	240								

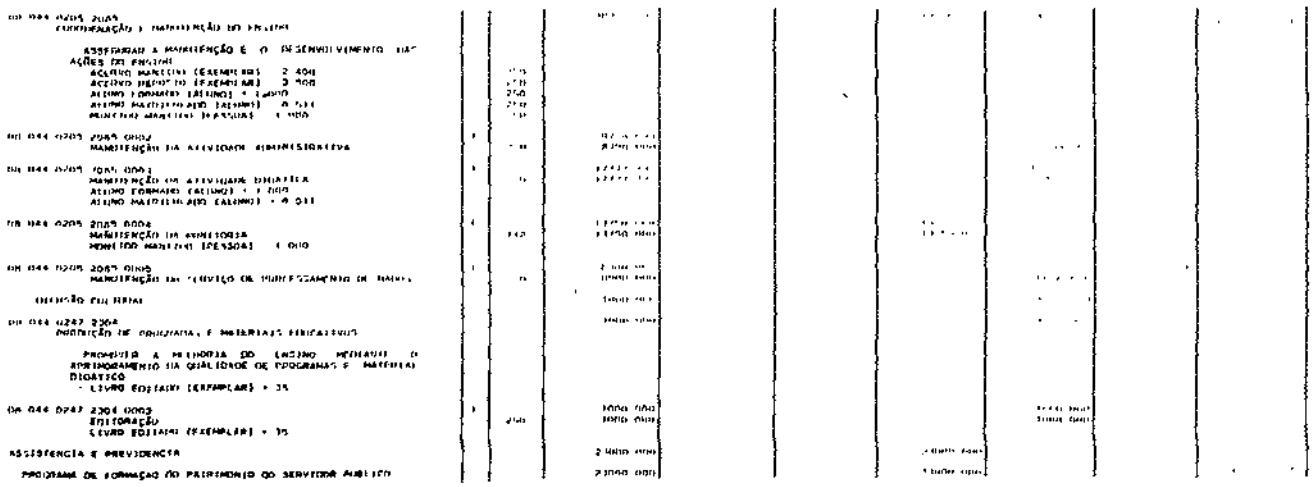

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SUPERINTENDENCIA SOCIAL E ASSISTENCIA										
15 004 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE PROGRAMAS DE SEGURO DESEMPREGO E DE ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
15 004 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
TOTAL - ESPECIAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 4089 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) 43 EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) 205										
08 044 0205 4089 0005 INSTRUMENTAL PARA ENSINO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) + 205										
08 044 0205 4089 0001 ACERVO BIBLIOGRAFICO ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) 43										
044 0205 4089 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
CAMPUS UNIVERSITARIO										
044 0208 1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO										
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICO CIENTIFICAS AREA CONSTRUIDA (M2) + 6 941 AREA AMPLIADA (M2) + 13 599										
044 0208 1082 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO AREA CONSTRUIDA (M2) + 6 941										

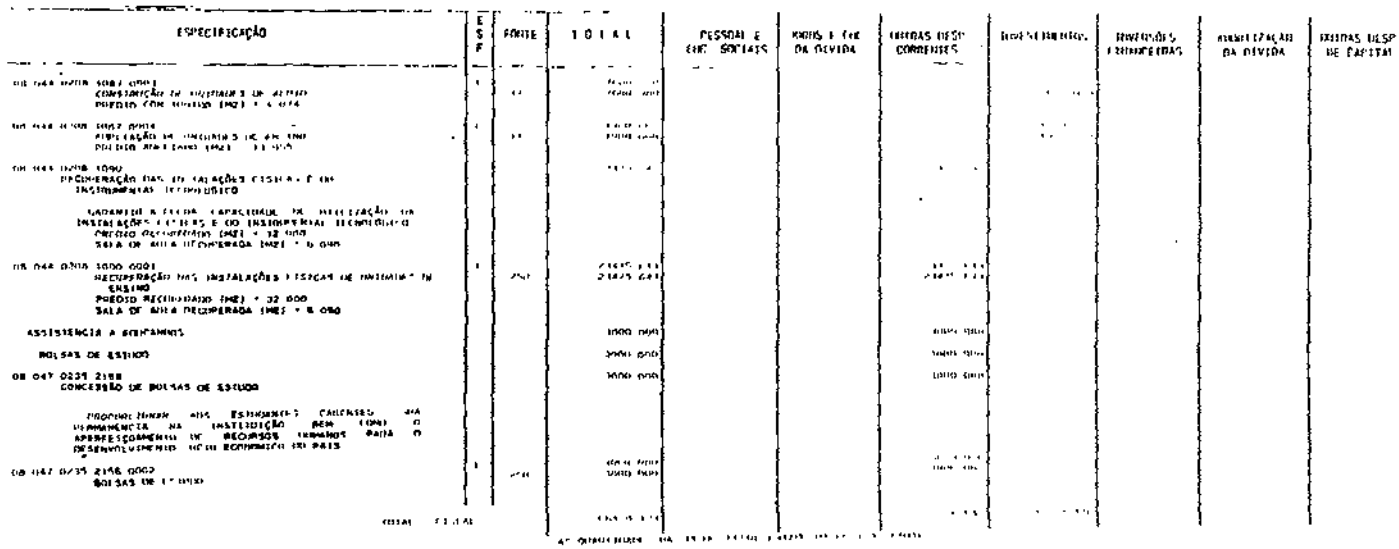

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 044 0808 5080 0001 CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ALTO PREDIO CONSERVADO (M2) = 4.074	1	00								
08 044 0808 0002 0000 APLICAÇÃO DE RECURSOS DE QUALQUER PREDIO APLICADO (M2) = 33.000	1	00								
08 044 0808 1090 PROMOVER AS ATIVIDADES FISICAS E DE INSTRUMENTAIS TECNOLOGICO VARIANDO A FAIXA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLOGICO PREDIO OCUPADO (M2) = 32.000 SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 6.000										
08 044 0808 5000 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADE DE ENSINO PREDIO RECUPERADO (M2) = 32.000 SALA DE AULA RECUPERADA (M2) = 6.000	1	250								
ASSISTENCIA A EDUCANDOS										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 047 0835 2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES UMA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS										
08 047 0835 2188 0002 BOLSAS DE 1º GRAU	1	250								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
26 000 0AA6 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DECORRENTES DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A REGULAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA OS SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 10.000										
26 000 0AA6 4080 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 10.000	1	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ASSISTENCIA A EDUCANDO										
BOLSAS DE ESTUDO										
08 047 0835 2188 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES UMA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO DO PAIS BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 40										
08 047 0835 2188 0002 BOLSAS DE ESTUDO BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 40	1	112								
TOTAL FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ADMINISTRAÇÃO										
08 043 0217 2007 APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
CURSO REALIZADO (EVENTO) 310										
08 043 0217 2007 0102										
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL										
CURSO REALIZADO (EVENTO) 310										
TOTAL - FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MÉDIO										
08 043 0217 2007 APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS INDICES DE PRODUTIVIDADE										
DOCENTE TREINADO (DOCENTE) 215										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 21										
08 043 0217 2007 0102										
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO										
DOCENTE TREINADO (DOCENTE) 215										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 21										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO										
08 044 0210 2275										
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A NIVEL DE POS GRADUAÇÃO										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO										
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) 79										
DOCENTE TREINADO (DOCENTE) 79										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 5										
08 044 0210 2275 0001										
ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO										
BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) 79										
DOCENTE TREINADO (DOCENTE) 79										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 5										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
08 028 0406 4089										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 84 558										
08 028 0406 4089 0004										
AUXILIO ALIMENTAÇÃO										
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE) 84 558										
TOTAL - FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
EDUCAÇÃO ESPECIAL										
EDUCAÇÕES PUBLICAS										
18 044 0025 1082										
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO										
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDATICO CIENTIFICAS										
PODERA SER REALIZADO CONJUNTO	7									
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE)	12									
18 044 0025 1083 0004										
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO										
PODERA SER REALIZADO CONJUNTO	7									
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE)	12									
EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR										
18 044 0252 1005										
INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
PODERA SER REALIZADO CONJUNTO	7									
18 044 0252 1005 0001										
INSTRUMENTAL PARA ENSINO										
EQUIPAMENTOS DIVERSOS (UNIDADE)	7									
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
19 078 0486 4080										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DAS DESPESAS COM MEDICOS DEPENDENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A SEREM CADASTRADOS NO SISTEMA DE CREDITO PARA SEUS USUARIOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
19 078 0486 4080 0004										
AUXILIO REFEIÇÃO										
VALE REFEIÇÃO FORNECIDO (UNIDADE)	11 250									
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
19 078 0486 4080										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DAS DESPESAS COM MEDICOS DEPENDENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A SEREM CADASTRADOS NO SISTEMA DE CREDITO PARA SEUS USUARIOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 150										
19 078 0486 4080 0002										
AUXILIO CRECHE										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) 150										
TOTAL FISCAL										

AS QUANTIDADES [illegible]

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 070 0486 4084										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A FIM DE PROPORCIONAR EM INICIO DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (UNIDADE)	937									
15 070 0486 4084 0002										
AUXILIO CRECHE	F	112								
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (UNIDADE)	937									
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO										
SAUDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
15 070 0428 1084										
MELHORIA DE INSTALAÇÕES										
PROPORCIONAR AS INSTALAÇÕES FISICAS NECESSARIO AUMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EXISTENTES A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS PRODUZIDOS										
15 070 0428 1084 0810										
MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFC EM FORTALEZA CE	T	151								
TOTAL SEGURIDADE										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
15 070 0486 4084										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A FIM DE PROPORCIONAR PRE ESCOLAR EM INICIO DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (UNIDADE)	937									
15 070 0486 4084 0002										
AUXILIO CRECHE	F	112								
CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (UNIDADE)	937									
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAIS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSISTIDAS A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE		112								
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
CAMPUS UNIVERSITÁRIO										
08 044 0208 5090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO PRESTO REFUNDIDO (UNICO) * 0										
08 044 0208 5090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO PRESTO REFUNDIDO (UNICO) * 0		112								
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA										
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS										
08 044 0205 1085 0002 INSTRUMENTAL PARA PESQUISA		112								
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOGRÁFICO		112								
08 044 0205 2068 CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSISTIDAS A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2068 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE		112								
08 044 0205 2085 0008 MANUTENÇÃO DA MORTEIRIA		112								
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS										
TRANSPORTE ESCOLAR										
08 047 0238 2309 ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS										
PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ALUNO CARENTE VISANDO O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES										
08 043 0238 2309 0001 ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE		112								
TOTAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO MEDIO										
FORMAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ASSISTENCIA										
INVEST SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0205 2089 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
SOMA										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 1085 INSTITUIÇÕES PARA ENSINO E PESQUISA										
PROJETO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS E ALIMENTAÇÃO ASSOCIADO AO DESENVOLVIMENTO DE AULAS ATIVIDADES (UNE										
08 044 0205 1085 0003 ACERVO BIBLIOTECA	F	112								
08 044 0205 2089 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO										
08 044 0205 2089 0000 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECÁRIO ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) : 35 000 ACERVO DISPOSTO (EXEMPLAR) : 95	F	112								
SOMA										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
CIENCIAS E PESQUISAS (TECNICO SOCIAIS										
08 044 0045 2300 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
08 044 0045 2300 0004 PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	F	240								
PESQUISA EDUCACIONAL										
08 044 0058 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA										

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS PROJETOS FUNCIONAIS PARA O FOMENTO DA PESQUISA NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE										
08 044 0055 2305 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2085 0002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
08 044 0205 2085 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA										
08 044 0205 2085 0005 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO DE [illegible]										
08 044 0205 2085 0006 MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO										
ENSINO UNIVERSITÁRIO										
08 044 0207 2205 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COMO A COMUNIDADE REFERENCIE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE (BOLSISTAS E TÉCNICO ADMINISTRATIVO) EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE										
08 044 0207 2205 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO										
ENSINO UNIVERSITÁRIO										
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO		250								
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
08 044 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO GERAL DE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
08 044 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL										
DESENVOLVIMENTO DE MODELOS										
08 044 0247 2304 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS										
PROMOVER A MELHORIA DO ENSINO MEDIANTE O APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DE PROGRAMAS E MATERIAL DIDÁTICO										
08 044 0247 2304 0002 EDITORAÇÃO										

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
- - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO UNIVERSITÁRIO										
08 044 0208 1067 COORDENAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PESQUISA E APOIO										
OBTER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO CIENTÍFICAS										
08 044 0208 1067 0004 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO										
08 044 0208 1088 ORGANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA										
OBTER A INSTITUIÇÃO DA INFRA ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO SEU MELHOR FUNCIONAMENTO										
08 044 0208 1088 0001 ORGANIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA										
08 044 0208 1090 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO										
08 044 0208 1090 0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO		112 250								

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	E	117								
TOTAL - FISCAL										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA										
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO										
08 044 0205 2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
08 044 0205 2065 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DOCENTE	E	117								
TOTAL - FISCAL										

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 233, DE 1993-CN
(nº 811/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 11.210.319,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 287 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministro da Educação e do Desporto-MEC solicita abertura de crédito especial no valor de CR$ 11.210.319,00 (onze milhões, duzentos e dez mil e trezentos e dezenove cruzeiros reais), em favor de diversas Instituições de Ensino Superior.

2. O crédito tem por objetivo ajustar a programação dessas Instituições através do remanejamento entre grupos de despesa e entre subprojetos/subatividades dos recursos diretamente arrecadados e dos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a suprir as necessidades inerentes ao reaparelhamento e reposição de ativos das Instituições Federais de Ensino, notadamente no que se refere ao Hospital de Ensino vinculado à Fundação Universidade do Rio de Janeiro.

3. Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrem do cancelamento de dotações orçamentárias consideradas disponíveis.

4. Cumpre informar que o crédito está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União o referido crédito especial até o limite de CR$ 11.210.319,00.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 287 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de crédito especial em favor do Ministério da Educação e do Desporto-MEC, através do remanejamento entre grupos de despesa e entre subprojetos/subatividades.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Este remanejamento viabilizar-se-á através de crédito especial pendente de autorização legislativa, tendo em vista a necessidade de inclusão de grupos de despesa e de programações não constantes do Programa de Trabalho daquelas Unidades Orçamentárias.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a situação apresentada.

4. Custos

A medida não gera custos de qualquer espécie. Apenas permitirá o remanejamento no montante de CR$ 11.210.319,00 (onze milhões, duzentos e dez mil e trezentos e dezenove cruzeiros reais) a fim de viabilizar a execução do programa de trabalho do órgão.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 119, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 11.210.319,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União, (Lei no 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 11.210.319,00 (onze milhões, duzentos e dez mil e trezentos e dezenove cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]										

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

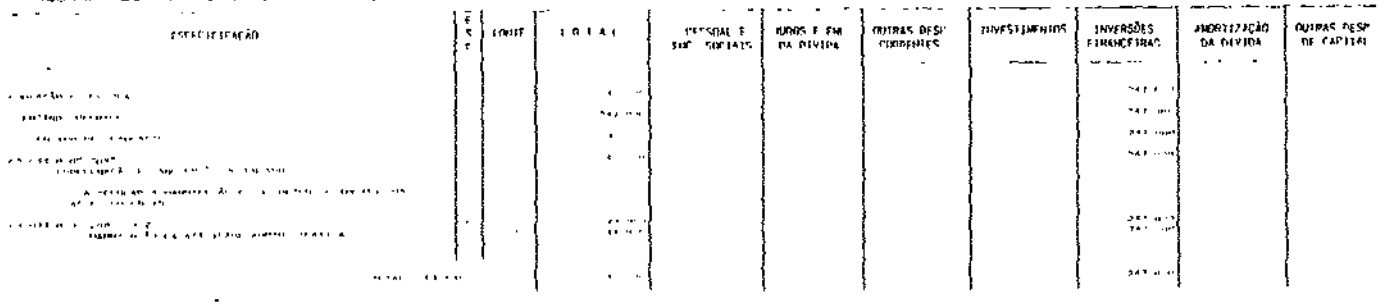

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

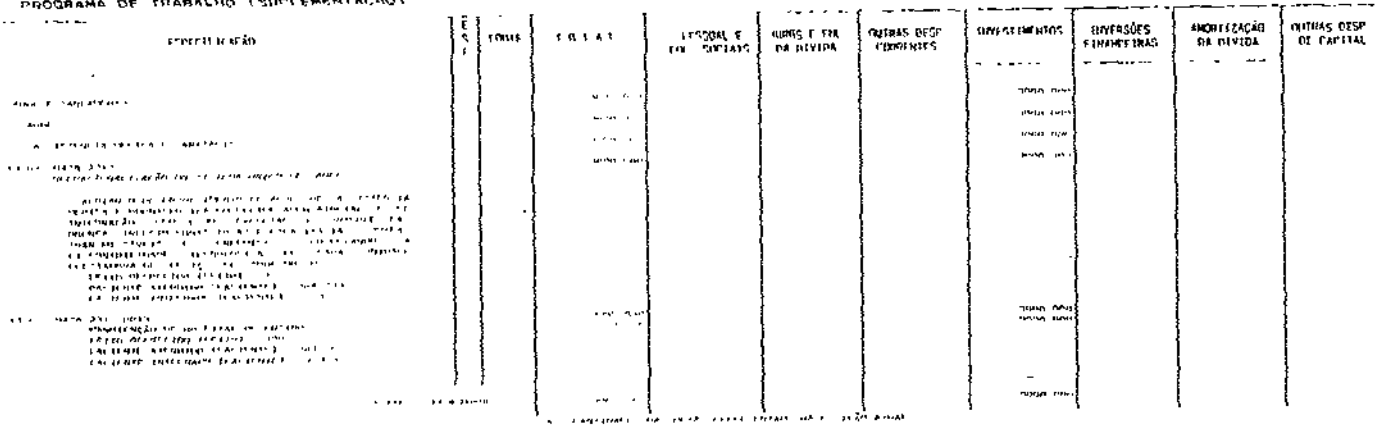

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	F S E	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
TOTAL			[illegible]			[illegible]				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	F S E	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
[illegible]			[illegible]				[illegible]			
TOTAL			[illegible]				[illegible]			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	F S E	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]			[illegible]				
TOTAL			[illegible]			[illegible]				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

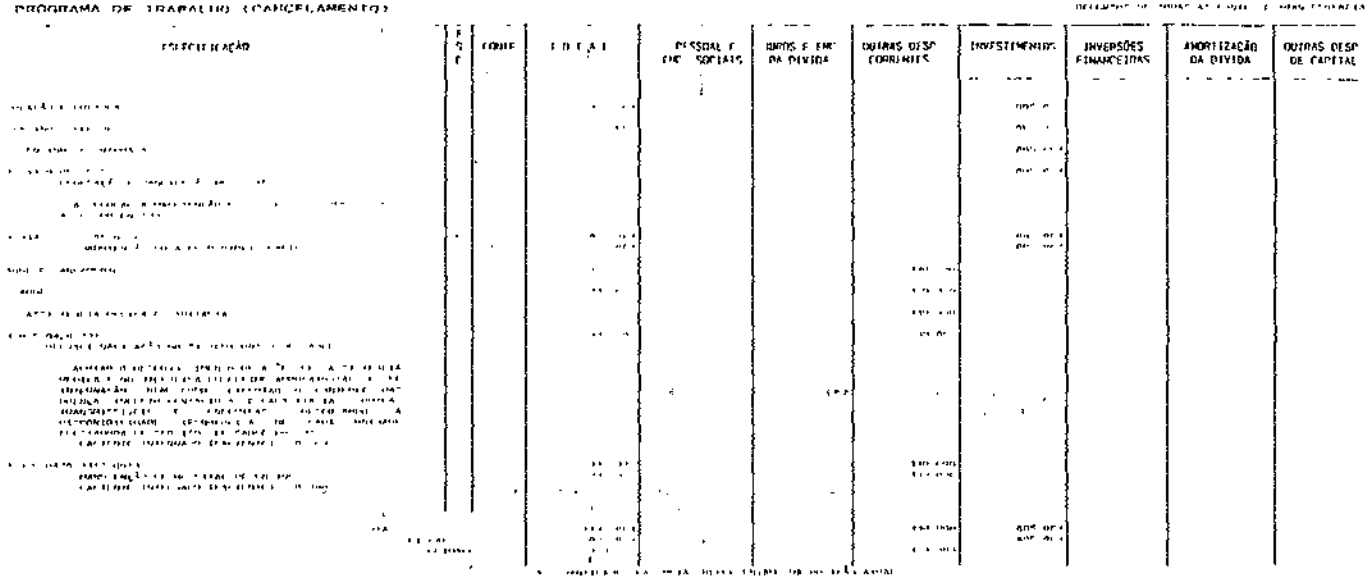

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 234, DE 1993-CN
(nº 812/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito adicional até o limite de CR$ 9.569.941.911,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 288 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Integração Regional solicita a abertura de crédito adicional até o limite de CR$ 9.569.941.911,00 (nove bilhões, quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e onze cruzeiros reais), em favor de diversas unidades orçamentárias, conforme discriminado a seguir:

	CR$ 1,00
MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL	9.569.941.911
CRÉDITO ESPECIAL	6.722.100
- Remanejamento	6.722.100
- Administração Direta - Adm. Direta	6.722.100
CRÉDITO SUPLEMENTAR	9.563.219.811
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.633.470.000
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	1.710.470.000
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	500.000.000
- Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	350.000.000
- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF	73.000.000

– REMANEJAMENTO	6.909.749.811
- Administração Direta – Adm. Direta	4.911.017.616
- Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA	1.381.701.000
- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF	428.475.000
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	188.556.195
- INGRESSO DE RECURSOS EXTERNOS	20.000.000
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	20.000.000

2. A origem e aplicação destes recursos, por grupo de despesa e fonte, estão assim discriminados:

CR$ 1,00

UNIDADE/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	EXC. ARREC./ ING.REC.EXT.	REMANEJAMENTO	
			SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
MIR		2.653.470.000	6.916.471.911	6.916.471.911
Adm. Direta		-	4.917.739.716	3.261.780.947
Juros/Encargos Divida Externa	188	-	1.420.504.000	1.420.504.000
Amort.Div.Ext.	152	-	1.693.469.000	1.693.469.000
O.D.Correntes	100	-	-	6.722.100
Investimento	100	-	1.736.379.216	73.698.347
Investimento	115	-	67.387.500	67.387.500
SUDENE		1.710.470.000	-	1.655.958.769
Pess.E.Sociais	250	12.000.000	-	-
O.D.Correntes	250	936.470.000	-	-
Investimento	100	-	-	1.528.701.289
Investimento	250	762.000.000	-	-
O.D.Capital	100	-	-	127.257.480
SUDAM		500.000.000	-	-
O.D.Correntes	250	246.206.250	-	-
Investimento	250	253.793.750	-	-
SUFRAMA		350.000.000	1.381.701.000	1.381.701.000
Pess.E.Sociais	250	292.034.000	-	-
O.D.Correntes	250	57.966.000	989.018.000	83.591.000
Investimento	250	-	392.683.000	1.298.110.000
CODEVASF		73.000.000	428.475.000	428.475.000
Juros/Encargos Divida Externa	188	-	188.456.000	188.456.000
Amort.Div.Ext.	152	-	227.153.000	227.153.000
O.D.Correntes	100	-	12.866.000	1.594.000
O.D.Correntes	250	60.000.000	-	-
Investimento	100	-	-	11.272.000
Investimento	250	13.000.000	-	-
DNOCS		-	188.556.195	188.556.195
Investimento	100	-	188.556.195	188.556.195
Investimento	248	20.000.000	-	-

3. Cumpre esclarecer que o presente crédito está amparado nas disposições contidas no art. 43, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o referido crédito adicional.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 288 DE 29 /outubro/1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de recursos para fazer face a compromissos relativos a Obras e Instalações, Transferências a Estados e Municípios e incorporação de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados e provenientes de operação de crédito externa.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Proposta de crédito adicional através de remanejamento de recursos, incorporação de excesso de arrecadação de receita própria e incorporação de recursos provenientes de operação de crédito externa.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa é única para a situação apresentada.

4. Custos:

Cancelamento de dotações no valor de CR$ 6.916.471.911,00, incorporação de excesso de arrecadação de receita própria no valor de CR$ 2.633.470.000,00 e incoporação de recursos provenientes de operação de crédito externa no valor de CR$ 20.000.000,00, totalizando o montante de CR$..... 9.569.941.911,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito adicional até o limite de CR$ 9.569.941.911,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Integração Regional - Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR$ 9.563.219.811,00 (nove bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e onze cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Integração Regional, crédito especial até o limite de CR$ 6.722.100,00 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil e cem cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da:

I - anulação parcial de dotações no valor de CR$ 6.916.471.911,00 (seis bilhões, novecentos e dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e onze cruzeiros reais), conforme indicados nos Anexos III e IV desta Lei, no montante especificado;

II - incorporação de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de outras fontes no valor de CR$ 2.633.470.000,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros reais), conforme indicados nos anexos V a VIII desta Lei, no montante especificado; e

III - incorporação de recursos provenientes de operação de crédito externa no valor de CR$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), conforme indicados no anexo IX, desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Em decorrência da abertura do presente crédito fica alterada a receita da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, conforme o anexo X desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA										
OFICINAS GERAIS										
IRRIGAÇÃO										
04 054 0077 1247 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS										
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL ELIMINANDO FOCOS DE AGUA CONTAMINADOS E POSSIBILITAR A IRRIGAÇÃO DA AGRICULTURA PUBLICA E PRIVADA										
04 054 0077 1247 0025 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CHAPEU (RIO DE ENTRADA DA BARRA - MA										
DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
DIVIDA EXTERNA										
07 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
PAGAMENTO DE CIRCULARES CONTRATUAIS DE PRINCIPAL DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS EXTERNOS E DAS FEDERAIS										
07 000 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
PROGRAMAS INTEGRADOS										
ASSISTENCIA FINANCEIRA										
07 040 0031 1142 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS										
POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO EM TODOS OS NIVEIS DE GOVERNO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS E PRIORITARIOS PROJETO APOIADO (PROJ) - 29										
07 040 0031 1142 0012 APOIO A PROJETOS ESPECIAIS PROJETO APOIADO (PROJ) - 30										
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL										
07 040 0183 1214 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL										
COORDENAR E DINAMIZAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO DE FORMA SUSTENTAVEL ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) - 6 PROJETO APOIADO (PROJ) - 35										
07 040 0183 1214 0002 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL - REGIÃO NORDESTE PROJETO APOIADO (PROJ) - 2										
07 040 0183 1214 0003 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL - REGIÃO CENTRO OESTE PROJETO APOIADO (PROJ) - 16										
07 040 0183 1214 0004 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL - REGIÃO SUDESTE										

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROJETO APOIADO (PROJ)										
07 040 0183 1716 0009 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL - REGIÃO SUL										
PROJETO APOIADO (PROJ)										
07 040 0183 1716 0013 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE										
UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE)										
07 040 0183 1716 0016 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORDESTE										
UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE)										
07 040 0183 1716 0019 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUL										
UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE)										
07 040 0183 1716 0025 INFRA ESTRUTURA BASICA - REGIÃO CENTRO OESTE										
PROJETO APOIADO (PROJ)										
07 040 0183 1716 0028 INFRA ESTRUTURA BASICA - REGIÃO NORDESTE										
PROJETO APOIADO (PROJ)										
07 040 0183 1716 0027 INFRA ESTRUTURA BASICA - REGIÃO SUL										
PROJETO APOIADO (PROJ)										
07 040 0183 1716 1058 PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA (TRECHO QUE LIGARÁ O ATAIDE / QUE PASSA)										
07 040 0183 1716 1838 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR 354 - TRECHO PETROLINA/JUAZEIRO										
07 040 0183 1716 1948 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DO AMAPÁ										
07 040 0183 1716 1911 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL - TRECHO CACHOEIRA DA CHATA/FAZENDA DE MINAS										
OUTRAS										

AS QUANTIFICAÇÕES DAS FONTES DISCRIMINADAS DA PRESENTE ANEXA

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROMOVER O AUTOFICIONAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE AFIM DE POSSIBILITAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	2	250								
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
INFORMATICA										
07 009 0026 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO UNIÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZ DE AGILIZAR E FACILITAR O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO ÓRGÃO										
07 009 0026 2018 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2	250								
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO										
07 009 0040 2002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NIVEIS DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E PARA ATENDER INCLUSIVE EM PROGRAMAS										
07 009 0040 2002 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	250								
07 009 0040 2315 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE - DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DE MODO INTEGRADO PARA A REGIÃO NORDESTE										
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 5										
- RELATORIO SOCIO-ECONOMICO ELABORADO (UNIDADE) - 1										
ESTUDO ESPECIFICO E LEVANT REALIZADOS (UNIDADE) - 20										
07 009 0040 2335 0001 PLANEJAMENTO INDUSTRIAL - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 5	2	250								
07 009 0040 2338 0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO - RELATORIO SOCIO ECONOMICO ELABORADO (UNIDADE) - 1	1	250								
07 009 0040 2338 0004 PLANEJAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS - ESTUDO PESQUISA E LEVANT REALIZADOS (UNIDADE) - 20	2	250								
07 009 0040 2356 PLANEJAMENTO SOCIO ECONOMICO DO NORDESTE - PROMOVER ARTICULAR E CONSOLIDAR PROPOSIÇÕES DE MODO A GARANTIR A COMPATIBILIDADE DO PLANO REGIONAL INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO ECONOMICA DO NORDESTE - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 15 - RELATORIO SOCIO ECONOMICO ELABORADO (UNIDADE) - 1										

13000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
13201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

UNID 1 CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
009 0040 2386 0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO GERAL E REGIONAL REALIZAÇÃO SOCIO ECONOMICO E AMBIENTAL (UNIDADE)										
009 0040 2386 0002 ESTUDOS E PESQUISAS ESTUDOS E PESQUISAS REALIZADOS (UNIDADE)										
009 0040 2387 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS I, ACELERAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO O SEU APROVEITAMENTO RACIONAL EM BENEFICIO DA COMUNIDADE PUBLICAÇÃO EDITADA (PUBLICAÇÃO)										
009 0040 2387 0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS PUBLICAÇÃO EDITADA (PUBLICAÇÃO)										
PROGRAMAS INTEGRADOS										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
040 0031 5142 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO EM TORNO DOS NIVEIS DE GOVERNO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS APOIO A ENCONTROS ESPECIFICOS (UNIDADE)										
040 0031 5142 0002 APOIO A ENCONTROS ORIENTADOS APOIO A ENCONTROS ESPECIFICOS (UNIDADE)										
(RESSO)										
PROMOÇÃO DO DESENVO										
049 0163 2108 DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO DO NORDESTE DIFUNDIR O ESPAÇO E PROMOVER A IMPLANTAÇÃO E DESABROCHAMENTO DA NOVA ESTRUTURA PRODUTIVA REGIONAL ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) 01 ADQUIRIR EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (UNIDA) 03										
049 0163 2108 0002 IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIARIA TURISTICA DO NORDESTE ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) 01 ADQUIRIR EQUIP E MATERIAL PERMANENTE (UNIDA) 03										
DE E SANEAMENTO										
NOTAÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA										
038 0628 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM PADRAO COMPATIVEL										
038 0628 2004 0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ISTENCIA E PREVIDENCIA										
NOTAÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
078 0686 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS ASSISTENCIAL AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A FIXAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS AFIM DE OUTROS BENEFICIOS ORIUNDOS CONVENIOS SE ESPECIFICAÇÃO DIVERSA										
038 0686 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE										
078 0686 4088 0004 AUXILIO REFEIÇÃO										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES										
084 0692 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
084 0692 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
TOTAL										
SUBORDINADA										

* VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ATUAL

*43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			447045 357			89884 357	357161 000			
ADMINISTRAÇÃO			134148 000			110748 000	23400 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			134148 000			110748 000	23400 000			
07 007 0021 2008			134148 000			110748 000	23400 000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ATRAVES DE PRESTAÇÃO APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
07 007 0021 2008 0056	F		134148 000			110748 000	23400 000			
ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		250	134148 000			110748 000	23400 000			
PROGRAMAS INTEGRADOS			304898 357			82498 357	134000 000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			304898 357			82498 357	134000 000			
07 040 0183 2228			304898 357			82498 357	134000 000			
DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA - APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 16 ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 20 - CENTRO TECNOLOGICO IMPLANTADO (UNIDADE) - 10 PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 100 PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (PROJ) - 2 TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 1 000 ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) - 10										
07 040 0183 2228 0008	F		58498 572			58498 572				
AÇÕES COMPLEMENTARES APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 8 PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (PROJ) - 2 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 900 - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) - 10		250	58498 572			58498 572				
07 040 0183 2228 0009	F		35000 000			23000 000	12000 000			
ESTIMULO A CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNICO-CIENTIFICO APOIO A PROJETOS ESPECIFICOS (UNIDADE) - 10 - CENTRO TECNOLOGICO IMPLANTADO (UNIDADE) - 10 - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 40		250	35000 000			23000 000	12000 000			
07 040 0183 2228 0010	F		25000 000			11000 000	14000 000			
APOIO A MODERNIZAÇÃO E DIFUSÃO TECNOLOGICA ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 20 - PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) - 40 - TREINAMENTO DE TECNICO (PESSOA) - 180		250	25000 000			11000 000	14000 000			
SAUDE E SANEAMENTO			18345 936			18186 936				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			18345 936			18186 936				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			18345 936			18186 936				
13 078 0428 2084			18345 936			18186 936				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 2 500										
13 078 0428 2084 0008	F		18345 936			18186 936				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 2 500		250	18345 936			18186 936				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			39167 957			39167 957				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			34309 000			34309 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			34309 000			34309 000				
15 078 0486 4068			34309 000			34309 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O REEMBOLSO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 400										
15 078 0486 4068 0004	F		34309 000			34309 000				
AUXILIO-REFEIÇÃO SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - 300		250	34309 000			34309 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5057 957			5057 957				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			5057 957			5057 957				
18 084 0482 2012			5057 957			5057 957				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL										
18 084 0482 2012 0001	F		5057 957			5057 957				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		250	5057 957			5057 957				
TOTAL			790808 400			246706 250	393393 700			
FISCAL			447703 196			193908 496	253793 700			
SEGURIDADE			93298 844			93298 844				

AS DISCRIMINAÇÕES E NOS DEMAIS ENCONTRAM-SE EM EDIÇÃO ANTERIOR

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	I S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			33581 000			33581 000				
ADMINISTRAÇÃO			33581 000			33581 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			33581 000			33581 000				
33 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			33581 000			33581 000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMERCIAIS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA, (TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS										
33 007 0021 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	250	33581 000 33581 000			33581 000 33581 000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1748000 000	233000 000		822317 000	392683 000			
ADMINISTRAÇÃO			585731 000	233000 000		352731 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			585731 000	233000 000		352731 000				
17 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			585731 000	233000 000		352731 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE AFIM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
17 007 0021 2006 0002 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	250	585731 000 585731 000	233000 000 233000 000		352731 000 352731 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA			382384 000			382384 000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA			382384 000			382384 000				
17 040 0087 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			382384 000			382384 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO RECURSOS COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE PROCESSAMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DO SETOR										
17 040 0087 2018 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	250	382384 000 382384 000			382384 000 382384 000				
ABASTECIMENTO			139362 000			139362 000				
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS			139362 000			139362 000				
17 015 0086 2367 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO			139362 000			139362 000				
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E ALIMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DAS AREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICA E SOCIALMENTE REDUZINDO DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) = 1 200 - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 600 - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 6 - ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) = 2										
17 015 0086 2367 0001 APOIO TECNICO E TECNOLOGICO AO SETOR AGROPECUARIO - ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADE) = 1 200 PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 600 - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 6	F	250	139362 000 139362 000			139362 000 139362 000				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROGRAMAS INTEGRADOS			430583 000			38000 000	392683 000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA			430583 000			38000 000	392683 000			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			430583 000			38000 000	392683 000			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA OCIDENTAL, ATRAVES DE ORGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS ESTADUAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE OBJETIVEM O FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA FISICA ECONOMICA E SOCIAL DA REGIÃO - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) * 4 - MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) * 20 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 2 - ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) * 4 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR APOIADA (UNIDADE) * 3										
07 040 0031 1174 0002 APOIO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS MUNICIPIO BENEFICIADO (MUNICIPIO) * 20 ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) * 1 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR APOIADA (UNIDADE) * 1	F	250	392683 000 392683 000				392683 000 392683 000			
07 040 0031 1174 0003 APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS - ENTIDADE BENEFICIADA (ENTIDADE) * 4 - PROJETO APOIADO (PROJETO) * 2 - ESTUDO E PESQUISA APOIADOS (UNIDADE) * 1	F	250	38000 000 38000 000			38000 000 38000 000				
SAUDE E SANEAMENTO			42357 000			42357 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			42357 000			42357 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			42357 000			42357 000				
13 078 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR			42357 000			42357 000				
13 078 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	T	250	26733 000 26733 000			26733 000 26733 000				
13 078 0428 2004 0004 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	T	250	20624 000 20624 000			20624 000 20624 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			102583 000	59034 000		43549 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			18859 000			18859 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			18859 000			18859 000				
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 680			18859 000			18859 000				
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 340	T	250	9480 000 9480 000			9480 000 9480 000				
15 078 0488 4089 0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 340	T	250	9163 000 9163 000			9163 000 9163 000				
PREVIDENCIA			59034 000	59034 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			59034 000	59034 000						
15 082 0493 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			59034 000	59034 000						
15 082 0493 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	T	250	59034 000 59034 000	59034 000 59034 000						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			25000 000			25000 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			25000 000			25000 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			25000 000			25000 000				
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	25000 000 25000 000			25000 000 25000 000				
TOTAL			1731101 000	202034 000		1046984 000	392683 000			
FISCAL			1605851 000	139000 000		989968 000	192683 000			
SEGURIDADE			125250 000	59034 000		56016 000				

AS ORDENS BANCARIAS SERÃO EMITIDAS EM FAVOR DA UNIÃO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			415600 000		188456 000				227153 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			415600 000		188456 000				227153 000	
DIVIDA EXTERNA			415600 000		188456 000				227153 000	
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			415600 000		188456 000				227153 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS OCORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	152 180	415600 000 227153 000 188447 000		188456 000 188447 000				227153 000 227153 000	
AGRICULTURA			65112 000			52112 000	13000 000			
ADMINISTRAÇÃO			52112 000			52112 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			52112 000			52112 000				
04 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			52112 000			52112 000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
04 007 0021 2008 6075 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO CODEVASF	F	100 250	52112 000 5376 000 46736 000			52112 000 5376 000 46736 000				
RECURSOS HIDRICOS			13000 000				13000 000			
IRRIGAÇÃO			13000 000				13000 000			
04 034 0077 1230 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO			13000 000				13000 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 12 - EMPRESA BENEFICIADA (EMPRESA) = 34 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 10 454										
04 4 0077 1286 0009 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SOLEDADE - FAMILIA ASSENTADA (FAMILIA) = 12 - EMPRESA BENEFICIADA (EMPRESA) = 34 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 10 454	F	250	13000 000 13000 000				13000 000 13000 000			
SAUDE E SANEAMENTO			13264 000			13264 000				
SAUDE			13264 000			13264 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			13264 000			13264 000				
10 078 0486 2034 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			13264 000			13264 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR										
10 078 0486 2004 0008 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	F	250	13264 000 13264 000			13264 000 13264 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			7490 000			7490 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			7490 000			7490 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			7490 000			7490 000				
16 078 0486 4080 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			7490 000			7490 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A CRIAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA										
10 078 0486 4080 0002 AUXILIO CRECHE	F	100	1500 000 1500 000			1500 000 1500 000				
10 078 0486 4080 0004 AUXILIO REFEIÇÃO	F	100	5990 000 5990 000			5990 000 5990 000				
TOTAL			583435 000		188456 000	72888 000	13000 000		227153 000	
FISCAL			466211 000		188456 000	59502 000	13000 000		227153 000	
SEGURIDADE			13264 000			13264 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS DECORRENTES DA PRESENTE ALTERAÇÃO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
42206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1,00

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			208556 [illegible]				208556 [illegible]			
RECURSOS HIDRICOS			208556 [illegible]				208556 [illegible]			
IRRIGAÇÃO			75254 [illegible]				75254 [illegible]			
04 084 0077 1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU			75254 [illegible]				75254 [illegible]			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 100 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HAS) = 1 605										
04 084 0077 1289 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARACAS NORTE -	T	107	55254 [illegible] 55254 [illegible]				55254 [illegible] 55254 [illegible]			
- DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 100 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 1 605										
04 084 0077 1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU			20000 000				20000 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 102										
04 084 0077 1272 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA - RECUPERAÇÃO DE AREA IRRIGADA (HA) = 5 - AREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 102	F	248	20000 000 20000 000				20000 000 20000 000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			133301 877				133301 877			
04 084 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			133301 877				133301 877			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 980										
04 084 0297 1267 0019 AÇUDE DO TRUSSU - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 180	F	100	72858 727 72858 727				72858 727 72858 727			
04 084 0297 1267 0040 BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 200	F	100	20354 015 20354 015				20354 015 20354 015			
04 484 0297 1267 0139 CONCLUSÃO DO AÇUDE PATRONIO PORANGA - PI - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) = 140	F	100	20849 035 20849 035				20849 035 20849 035			
TOTAL FISCAL			208556 [illegible]				208556 [illegible]			

AS DISCRIMINAÇÕES DAS DE SAS COMPREENDEM SUA INFLUÊNCIA ATUAL

42000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CR$ 1 00

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			6722 100				6722 100			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			6722 100				6722 100			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6722 100				6722 100			
07 008 0030 2400 FISCALIZAÇÃO DO SETOR MICRO-ECONOMICO			6722 100				6722 100			
DESENVOLVER A AÇÃO FISCAL PARA A ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVISTA NOS ARTIGOS 38 E 64 DA LEI 4 870/65, E PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE										
07 008 0030 2400 0001 FISCALIZAÇÃO DO SETOR MICRO-ECONOMICO	F	100	6722 100 6722 100				6722 100 6722 100			
TOTAL FISCAL			6722 100				6722 100			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			3355056 847		1420904 000		141085 847		1883499 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3113971 000		1420904 000				1883499 000	
DIVIDA EXTERNA			3113971 000		1420904 000				1883499 000	
07 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			3113971 000		1420904 000				1883499 000	
COMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
07 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	152 188	3113971 000 1883499 000 1420904 000		1420904 000 1420904 000				1883499 000 1883499 000	
PROGRAMAS INTEGRADOS			141085 847				141085 847			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			141085 847				141085 847			
07 040 0183 1714 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL			141085 847				141085 847			
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO DE FORMA SUSTENTAVEL ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL										
07 040 0183 1714 0666 CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MATAPI - AP	F	100	73698 347 73698 347				73698 347 73698 347			
07 040 0183 1714 1302 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 392 TRECHO ARAQUARIA/FILADELFIA - RS	F	115	67287 500 67287 500				67287 500 67287 500			
TOTAL FISCAL			3355056 847		1420904 000		141085 847		1883499 000	

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1465858 288				1328701 288			137157 000
PROGRAMAS INTEGRADOS			1465858 288				1328701 288			137157 000
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			1465858 288				1328701 288			137157 000
07 040 0182 1487 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			1465858 288				1328701 288			137157 000
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APERFEIÇOAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES										
07 040 0182 1487 0001 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO MARANHÃO	F	100	86438 202 86438 202				86438 202 86438 202			
07 040 0182 1487 0002 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PIAUI	F	100	84084 160 84084 160				84084 160 84084 160			
07 040 0182 1487 0003 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO CEARA	F	100	132855 453 132855 453				132855 453 132855 453			
07 040 0182 1487 0004 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	100	86433 202 86433 202				86433 202 86433 202			
07 040 0182 1487 0005 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA PARAIBA	F	100	21868 428 21868 428				21868 428 21868 428			
07 040 0182 1487 0006 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	100	412824 031 412824 031				412824 031 412824 031			
07 040 0182 1487 0007 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	F	100	182998 790 182998 790				182998 790 182998 790			
07 040 0182 1487 0008 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE SERGIPE	F	100	140442 734 140442 734				140442 734 140442 734			
07 040 0182 1487 0009 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DA BAHIA	F	100	302338 325 302338 325				302338 325 302338 325			
07 040 0182 1487 0010 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	100	55933 866 55933 866				55933 866 55933 866			
07 040 0182 1487 0012 CREDITO RURAL DE INVESTIMENTOS	F	100	137157 000 137157 000							137157 000 137157 000
TOTAL FISCAL			1465858 288				1328701 288			137157 000

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CR$ 1,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			33591 000			33591 000				
ADMINISTRAÇÃO			33591 000			33591 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			33591 000			33591 000				
02 007 0021 4086 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			33591 000			33591 000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMERCIAIS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS CORRESPONDENTE VACINAÇÃO HIGIENE TRABALHO E PREVIDENCIA SEGURANÇA, TRANSITO SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS										
02 007 0021 4086 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	F	240	33591 000 33591 000			33591 000 33591 000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1296110 000			900000 000	1296110 000			
ADMINISTRAÇÃO			1400000 000				1400000 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1400000 000				1400000 000			
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1400000 000				1400000 000			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FIM										
07 007 0021 2008 0054 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	F	240	1400000 000 1400000 000				1400000 000 1400000 000			
ABASTECIMENTO			40000 000				40000 000			
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS			40000 000				40000 000			
07 015 0088 2387 DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO			40000 000				40000 000			
APOIAR PROJETOS QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL, ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DAS AREAS PRODUTIVAS E DA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA NA ECONOMIA REGIONAL CRIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA AS POPULAÇÕES RURAIS CRESCEREM ECONOMICA E SOCIALMENTE ORIENTANDO DESTA MANEIRA AS MIGRAÇÕES PARA OS GRANDES CENTROS URBANOS										
07 015 0088 2387 0004 AÇÕES INTEGRADAS DO SETOR AGROPECUARIO	F	240	40000 000 40000 000				40000 000 40000 000			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO REGIÕES			1008110 000				1008110 000			
COLONIZAÇÃO			148000 000				148000 000			
07 029 0087 1172 DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA			148000 000				148000 000			
CONSERVAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA DE FORMA A VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS AGROPECUARIOS APROVADOS PELA SUPERINTENDENCIA										
07 029 0087 1172 0001 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO	F	240	148000 000 148000 000				148000 000 148000 000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			250000 000				250000 000			
07 029 0348 1177 DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			250000 000				250000 000			
DAR CONTINUIDADE AS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DA EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA SUFRAMA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JA IMPLANTADOS										
07 029 0348 1177 0001 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	F	240	250000 000 250000 000				250000 000 250000 000			
COMERCIALIZAÇÃO			492110 000				492110 000			
07 039 0353 3018 ENTREPOSTO ALFANDEGADO DE MANAUS			392110 000				392110 000			
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS ACESSIVEL AOS COMERCIANTES VINDOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS DOMICILIADOS EM AREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZANDO REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO E ELIMINANDO A COBRANÇA DE TAXAS QUANDO DA INTERNAÇÃO DE MERCADORIA NO TERRITORIO NACIONAL										
07 039 0353 3018 0001 IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTO ALFANDEGADO	F	240	100000 000 100000 000				100000 000 100000 000			
07 039 0353 3019 AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA			392110 000				392110 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AREAS FRONTEIRIÇAS DA REGIÃO NORTE E INCREMENTAR AS RELAÇÕES BILATERAIS COM OS PAISES VIZINHOS SEGUINDO A POLITICA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA										
07 039 0353 3019 0002 IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE GUAJARA-MIRIM RO	I	240	42110 000 42110 000				42110 000 42110 000			
07 039 0353 3019 0003 IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE BONFIM RR	S	240	50000 000 50000 000				50000 000 50000 000			
07 039 0353 3019 0004 IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE PACARAIMA RR	F	240	50000 000 50000 000				50000 000 50000 000			
07 039 0353 3019 0005 IMPLANTAÇÃO DAS AREAS DE LIVRE COMERCIO DE MACAPA E SANTANA - AP	I	240	50000 000 50000 000				50000 000 50000 000			
INDUSTRIA			70000 000			20000 000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL			70000 000			20000 000				
07 082 0348 1175 APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			40000 000			20000 000				
CONSOLIDAR O PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA, ATRAVES DE PROGRAMAS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ECONOMICO DA REGIÃO										
07 082 0348 1175 0001 INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL	F	240	20000 000 20000 000			20000 000 20000 000				
TOTAL FISCAL			1781701 000			933591 000	1296110 000			

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43205 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			227.500.000		000.000				227.500.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			227.153.000		000.000				227.153.000	
DÍVIDA INTERNA			227.153.000		000.000				227.153.000	
03 000 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			227.153.000		000.000				227.153.000	
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO JUROS COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS										
03 000 0034 2027 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	152 100	227.153.000 227.153.000 000.000		000.000 000.000				227.153.000 227.153.000	
AGRICULTURA			13.772.000			1.994.000	11.772.000			
PRODUÇÃO ANIMAL			772.000			1.994.000	772.000			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA			772.000			1.994.000	772.000			
04 019 0049 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			772.000			1.994.000	772.000			
SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PISCICULTURA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO										
04 019 0049 1240 0002 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	F	100	772.000 772.000			1.994.000 1.994.000	772.000 772.000			
RECURSOS HIDRICOS			10.000.000				10.000.000			
IRRIGAÇÃO			10.000.000				10.000.000			
04 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			20.000				20.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO										
04 054 0077 1238 0046 PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE SANTA MARIA - PE	F	100	10.000 10.000				10.000 10.000			
04 054 0077 1238 0048 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO JAMANXIM - PA	F	100	10.000 10.000				10.000 10.000			
04 054 0077 1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO			10.000				10.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
04 054 0077 1248 0013 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE JENIPAPO	F	100	10.000 10.000				10.000 10.000			
04 054 0077 1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			1.840.000				1.840.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
04 054 0077 1247 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO VERDE GRANDE	F	100	1.840.000 1.840.000				1.840.000 1.840.000			
04 054 0077 1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			9.810.000				9.810.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
04 054 0077 1248 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO RIO	F	100	1.570.000 1.570.000				1.570.000 1.570.000			
04 054 0077 1248 0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	F	100	5.340.000 5.340.000				5.340.000 5.340.000			
04 054 0077 1291 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			20.000				20.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
04 054 0077 1291 0002 MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO	F	100	10.000 10.000				10.000 10.000			
04 054 0077 1291 0003 PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA	F	100	10.000 10.000				10.000 10.000			
TOTAL FISCAL			428.425.000		000.000	1.994.000	11.772.000		227.153.000	

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR$ 1,00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA			188556 195				188556 195			
RECURSOS HIDRICOS			188556 195				188556 195			
IRRIGAÇÃO			12228 911				12228 911			
04 054 0037 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			6081 411				6081 411			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
04 054 0037 1238 0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURACA/PINHA PE	F	100	6081 411 6081 411				6081 411 6081 411			
04 054 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CISALGO			6187 500				6187 500			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO										
04 054 0077 1245 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PISALCO	F	100	6187 500 6187 500				6187 500 6187 500			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA			176307 284				176307 284			
04 054 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS			176307 284				176307 284			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) - 600										
04 054 0297 1267 0022 AÇUDE PARIA PEREIRA CE	F	100	148867 100 148867 100				148867 100 148867 100			
04 054 0297 1267 0317 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALCODÃO EM COCAL PI - DESAPROPRIAÇÃO DE AREA (HA) - 60	F	100	18540 184 18540 184				18540 184 18540 184			
04 054 0297 1267 0488 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BACIA DO RIO PIAUI EM SÃO JOSE DO PEIXE - PI	F	100	8900 000 8900 000				8900 000 8900 000			
TOTAL FISCAL			188556 195				188556 195			

AS QUANTIDADES DAS METAS DEPENDERÃO DA DOTAÇÃO AQUI

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

CR$ 1,00

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			6722 100			6722 100				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			6722 100			6722 100				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			6722 100			6722 100				
07 006 0030 2400 FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO			6722 100			6722 100				
DESENVOLVER A AÇÃO FISCAL PARA A REGULAR ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVISTA NOS ARTIGOS 36 E 46 DA LEI 4 870/65, E PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE										
07 006 0030 2400 0001 FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO	F	100	6722 100 6722 100			6722 100 6722 100				
TOTAL FISCAL			6722 100			6722 100				

ANEXO V

ANEXO ACRÉSCIMO

43000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1710470000
	FIS			1639470000
	SES			71000000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			1710464000	
	FIS		1639464000	
	SES		71000000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			1710464000	
	FIS		1639464000	
	SES		71000000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		1686400000		
	FIS	1615400000		
	SES	71000000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	24064000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		6000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	6000		
			TOTAL	1710470000
			TOTAL FISCAL	1639470000
			TOTAL SEGURIDADE	71000000

ANEXO VI

ANEXO ACRÉSCIMO

43000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43302 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				500000000
	FIS			447703156
	SES			52296844
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			500000000	
	FIS		447703156	
	SES		52296844	
1980.00.00 RECEITAS DIVERSAS			500000000	
	FIS		447703156	
	SES		52296844	
1980.99.00 OUTRAS RECEITAS		500000000		
	FIS	447703156		
	SES	52296844		
			TOTAL	500000000
			TOTAL FISCAL	447703156
			TOTAL SEGURIDADE	52296844

ANEXO VII

ANEXO ACRÉSCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES				350000000
	FIS			224950000
	SEG			125050000
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		224950000	
1390 00 00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		224950000	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		125050000	
1600 13 00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEC	125050000		
			TOTAL	350000000
			TOTAL FISCAL	224950000
			TOTAL SEGURIDADE	125050000

ANEXO VIII

ANEXO ACRÉSCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				52492200
	FIS			39492200
	SEG			13000000
1400.00 00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		16243900	
1420 00 00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		16243900	
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS			17870600	
	FIS		4870600	
	SEG		13000000	
1600 01 02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	4870600		
1600 17 00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	SEG	13000000		
1900 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		18377800	
1990 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		18377800	
1990 99 00 OUTRAS RECEITAS	FIS	18377800		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL				20507800
	FIS			20243800
	SEG			264000
2200 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS			7257200	
	FIS		6993200	
	SEG		264000	
2220 00 00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS			7257200	
	FIS		6993200	
	SEG		264000	
2229 00 00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS		7257200		
	FIS	6993200		
	SEG	264000		
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		13250600	
2590 00 00 OUTRAS RECEITAS	FIS		13250600	
			TOTAL	73000000
			TOTAL FISCAL	59738000
			TOTAL SEGURIDADE	13264000

ANEXO IX

ANEXO ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43305 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		20000000	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		20000000	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	20000000		
			TOTAL FISCAL	20000000

ANEXO X

ANEXO REDUÇÃO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43301 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1065363709
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1065363709	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1065363709	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1065363709		
			TOTAL FISCAL	1065363709

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 235, DE 1993-CN
(nº 813/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 11.203.392.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 289 /SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 11.203.392.000,00 (onze bilhões, duzentos e três milhões e trezentos e noventa e dois mil cruzeiros reais), em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2. A solicitação tem como objetivo atender despesas com a concessão e manutenção de benefícios previdenciários, com a coordenação e manutenção dos serviços administrativos e com a administração fiscal e financeira do Órgão acima referido.

3. Faz-se necessário o encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Congresso Nacional, por tratar-se de recursos oriundos de excesso de arrecadação de Receita Patrimonial - Juros de Títulos de Renda, não previstos na Lei Orçamentária vigente.

4. Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito, em conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEPLAN-PR Nº 289 DE 29 /10 /93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A solicitação tem como objetivo atender despesas com a concessão e manutenção de benefícios previdenciários, com a coordenação e manutenção dos serviços administrativos e com a administração fiscal e financeira do INSS.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar em favor do Ministério da Previdência Social.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

CR$ 11.203.392.000,00 (onze bilhões, duzentos e três milhões e trezentos e noventa e dois mil cruzeiros reais). Trata-se de recursos oriundos de excesso de arrecadação da Receita Patrimonial.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 11.203.392.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de CR$ 11.203.392.000,00 (onze bilhões, duzentos e três milhões e trezentos e noventa e dois mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação de Receita Patrimonial, indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										
15 000 0181 2000										
COMUNICAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROVIDENCIAR O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E COMERCIAL NECESSÁRIA AO SUPORTE ADMINISTRATIVO DOS PROGRAMAS										
15 000 0181 2000 0001										
COMUNICAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		00								
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS										
15 000 0182 2346										
ADMINISTRAÇÃO DE BENS E FINANCIAMENTOS										
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE BANCARIA CONFORME NORMA ESPECIFICA E AGILIZAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA E PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS										
15 000 0182 2346 0000										
BENS E ENCARGOS COM ARRECADAÇÃO DA RECEITA		00								
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A TRABALHADORES										
15 000 0482 2347										
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS										
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE MODELO SIMULADOR SIMBRASIL 000 UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) 001										
15 000 0482 2347 0008										
AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE BENEFICIOS PRISMA 2000		00								
MODELO IMPLANTADO SIMBRASIL 000 UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) 001										
15 000 0482 2347 0010										
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIA ESPECIAL		00								
TOTAL										

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

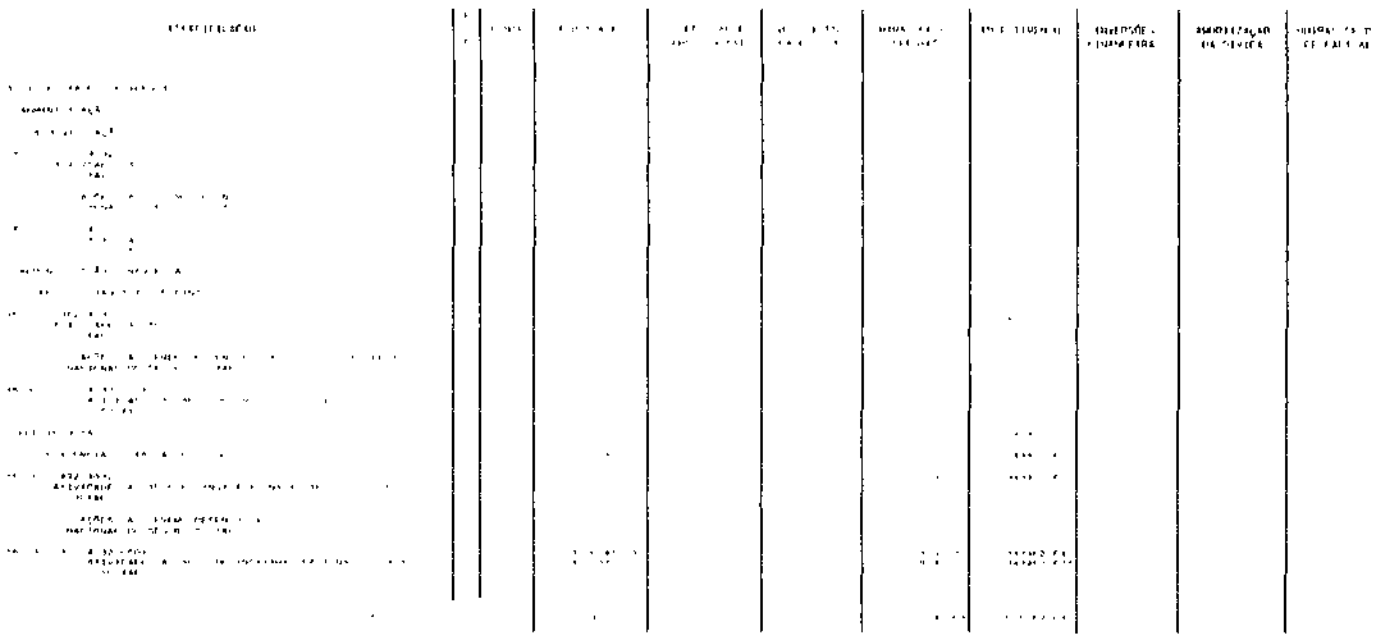

ANEXO

ACRÉSCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			ORG 00
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
900 00 00 RECEITAS CORRENTES	00			064832936
700 00 00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	00		064832936	
710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	00		064832936	
711 00 00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	00	064809260		
800 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	00			65506267
820 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	00		65506267	
821 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	00		65506267	
821 00 00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	00	65506267		
			TOTAL SEGURIDADE	729729203

ANEXO					ACRÉSCIMO
1000 MINISTÉRIO DA PREV. SOCIAL 29000 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CR$	%
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
[illegible]	[illegible]			[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]			
			TOTAL SEGURIDADE		

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 236, DE 1993-CN
(nº 814/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR$ 3.834.304.458,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 290 /SEPLAN-PR

Brasília, 29de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR$ 3.834.304.458,00 (três bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e oito cruzeiros reais), para atender despesas com concessão de empréstimos a entidades prestadoras de serviços de saúde.

2. A República Federativa do Brasil contratou, em 6 de fevereiro de 1986, empréstimo (relending) junto a um consórcio de bancos internacionais, liderado pelo Banque Paribas, no valor equivalente a US$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares), em conformidade com protocolo financeiro firmado com a República da França.

3. O referido empréstimo tinha por objetivo financiar, parcialmente, a compra e a instalação de equipamentos médico-hospitalares de origem francesa e outros de origem brasileira, para uso de entidades de saúde em várias unidades da federação.

4. Ao Banco do Brasil, como agente financeiro do Tesouro Nacional, foram atribuídas as funções de receber e repassar tais recursos aos beneficiários finais sob a forma de empréstimo, encarregando-se, ainda, de proceder aos pagamentos externos previstos no contrato assinado com as entidades internacionais.

5. Os recursos externos foram depositados no Banco Central do Brasil - BACEN, em 4 de março de 1986, ao amparo da Resolução BACEN nº 432, de 23 de junho de 1977, para utilização à medida em que os mutuários fossem cumprindo os cronogramas físico-financeiros estabelecidos nos empréstimos contratados junto ao Banco do Brasil.

6. Em razão do Plano de Estabilização Econômica editado pelo Governo em 1990, tais disponibilidades em moeda estrangeira ficaram retidas no BACEN.

7. É importante ressaltar, porém, que pela Resolução BACEN nº 1.696, de 29 de março de 1990, que modificou a Resolução anterior, ficou estabelecido que aqueles depósitos poderiam ser liberados para simultâneo pagamento da própria dívida no exterior. Dessa forma, parcelas daquela disponibilidade passaram a ser utilizadas para o resgate dos compromissos externos relacionados com o contrato firmado com o consórcio liderado pelo Paribas.

8. Com vistas à liberação do saldo existente para as entidades beneficiadas, foi editado, com base na autorização legislativa contida na Lei nº 8.262, de 16 de dezembro de 1991, o Decreto de 31 de dezembro de 1991, por intermédio do qual foi consignada dotação orçamentária no valor de Cr$ 18.400.000.000,00 (dezoito bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), sendo a despesa decorrente de tal crédito inscrita em "Restos a Pagar" daquele exercício.

9. Através do Voto do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 115/92, de 25 de junho de 1992, foi autorizada a liberação dos depósitos da espécie existentes no BACEN, no limite fixado pelo crédito suplementar acima referido, vinculando essa liberação à prévia apresentação de cronograma para manifestação daquele Conselho. O Voto CMN nº 201, de 14 de outubro de 1992, aprovou o aludido cronograma, viabilizando a liberação dos recursos inscritos em "Restos a Pagar".

10. Devido ao tempo decorrido entre a autorização orçamentária e a liberação efetiva dos recursos, a dotação orçamentária não mais correspondia ao saldo, em dólar, do depósito no BACEN. Assim, no citado Voto CMN nº 201/92 foi aprovada, também, a liberação dos recursos restantes, desde que providenciada nova autorização orçamentária.

11. O crédito especial, ora proposto, visa, portanto, a atender a determinação do CMN referida no item anterior, o que permitirá viabilizar a aplicação do saldo disponível no BACEN correspondente, em 15 de outubro de 1993, a US$ 14,307,106.19 (quatorze milhões, trezentos e sete mil, cento e seis dólares e dezenove centavos de dólar).

12. Desta forma, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao encaminhamento do Projeto de Lei à deliberação do Congresso Nacional, uma vez que a abertura do crédito proposto não se enquadra nas autorizações concedidas ao Poder Executivo pela Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993.

14. Cumpre informar, ainda, que o referido crédito está em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação
da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Nº 290 , DE 29 / 10/93

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender despesas com concessão de empréstimos, a entidades prestadoras de serviços de saúde, para compra e instalação de equipamentos médico-hospitalares de origem francesa e outros de origem brasileira, em decorrência de Protocolo Financeiro firmado com a República da França.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abrir, ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR$ 3.834.304.458,00, através de Projeto de Lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da incorporação do saldo remanescente de recursos provenientes de operação de crédito externa, em moeda, atualmente disponível no BACEN.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR$ 3.834.304.458,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR$ 3.834.304.458,00 (três bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e oito cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do saldo remanescente do contrato de operação de crédito externa firmado, em 6 de fevereiro de 1986, entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de bancos internacionais liderados pelo Banque de Paris et Pays-Bas - Paribas, até o limite de CR$ 3.834.304.458,00 (três bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e oito cruzeiros reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília.

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TOTAL									

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 237, DE 1993-CN
(nº 815/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 1.406.916.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993

EM nº 291 SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Ministério da Educação e do Desporto-MEC solicita abertura de crédito especial no valor de CR$ 1.406.916.000,00 um bilhão, quatrocentos e seis milhões e novecentos e dezesseis mil cruzeiros reais , em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo - FUNDESP.

2. O FUNDESP foi criado através do art. 42, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, sem dotação orçamentária, sendo necessário a sua inclusão no vigente orçamento.

3. Assim, o presente crédito tem por objetivo iniciar programação e os recursos gerados por força do art. 43, da Lei nº 8.672, necessários ao atendimento de despesas do referido Fundo.

4. Cumpre informar que o crédito está de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União o referido crédito especial até o limite de CR$ 1.406.916.000,00.

Respeitosamente.

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO/PR Nº 291 DE 29 / 10 / 1993.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Solicitação de crédito especial em favor do Ministério da Educação e do Desporto-MEC, através da incorporação de recursos destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo-FUNDESP.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Este crédito viabilizar-se-á através de crédito especial pendente de autorização legislativa, tendo em vista a necessidade de inclusão de programação necessária ao atendimento de despesas do FUNDESP.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

- alternativa proposta é única para a situação apresentada.

4. Custos

Inclusão de recursos gerados por força do Art. 43, da Lei nº 8.672, de 06.07.93, a fim de permitir a execução das ações de natureza desportiva, no montante de CR$ 1.406.916.000,00 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões e novecentos e dezesseis mil cruzeiros reais).

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida provisória proposta possa vir a tê-lo)

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 1.406.916.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de CR$ 1.406.916.000,00 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões e novecentos e dezesseis mil cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de arrecadação gerada por força do artigo 43, da Lei nº 8.672, de 06.07.93, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

36000 - MINISTERIO DO TRABALHO
36101 - MINISTERIO DO TRABALHO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
TRABALHO									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
SEGURO DESEMPREGO									
14 028 0470 2900 CONTRIBUIÇÃO A TERCEIROS PROVIDOS A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO SESI E SENAI									
14 028 0470 2900 0001 ENVIO DE APORTE AO FUNDAMENTAL	01								
ASSISTENCIA									
ASSISTENCIA SOCIAL									
14 101 0486 2000 CONTRIBUIÇÃO A TERCEIROS DESTINADOS A CONTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
14 101 0486 2000 0101 ENVIO DE APORTE AO FUNDAMENTAL	01								
TOTAL									

36000 - MINISTERIO DO TRABALHO
36901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
TRABALHO									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
SEGURO DESEMPREGO									
14 028 0470 2131 MANUTENÇÃO SEGURO DESEMPREGO PROVIDOS A ASSISTENCIA FINANCEIRA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO E DESTINADA A MOTIVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES AO MERCADO DE TRABALHO ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) 6 PESSOA TREINADA (PESSOA) 5.000 TRABALHADOR DESEMPREGADO BENEFICIADO (PESSOA) 7.000.000 SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) 6 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO (UNIDADE) 7.00 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 1.200 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 450 TREINAMENTO REALIZADO (UNIDADE) 27 APERFEIÇOAMENTO REVISTO (UNIDADE) 27 UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) 7.200									
14 028 0470 2131 0001 PAGAMENTO DE BENEFICIO TRABALHADOR DESEMPREGADO BENEFICIADO (PESSOA) 6.000.000	01								
14 028 0470 2131 0002 APOIO OPERACIONAL DO SEGURO DESEMPREGO ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) 6 PESSOA TREINADA (PESSOA) 5.000 SEMINARIO REALIZADO (EVENTO) 6 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO (UNIDADE) 7.00 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 1.200 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO (UNIDADE) 450 TREINAMENTO REALIZADO (UNIDADE) 27 APERFEIÇOAMENTO REVISTO (UNIDADE) 27 UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) 7.200	01								
ASSISTENCIA									
ASSISTENCIA SOCIAL									
14 081 0488 2543 ABONO SALARIAL ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL CORRESPONDENTE A UM SALARIO MINIMO AO TRABALHADORES QUE PERCEBAM ATE 2 SALARIOS MINIMOS DE REMUNERAÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O PISPASEP E ESTEJAM INSCRITOS HA PELO MENOS CINCO ANOS NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS/PASEP OU QUE (ART 239 PARAGRAFO 3 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) 7.000.000									
14 081 0488 2543 0001 ABONO SALARIAL TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) 7.000.000	01								
TOTAL									

A QUANTIDADE FISICA DE CADA PROJETO ATIVIDADE ESTA EM ANEXO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO										
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
14 097 0021 2006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
PROMOVER MOVIMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES OBSERVANDO O DISPOSTO NO REGIME JURÍDICO										
14 097 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		100								
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
14 097 0213 2001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
PROMOVER DE FORMA SISTEMÁTICA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E SERVIÇOS DE APOIO QUE SE DESTINAM. MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE										
14 097 0213 2007 0120 QUALIFICAÇÃO SUPERIOR (MESTRADO)		100								
SEGURANÇA, HIGIENE E RECREAÇÃO DO TRABALHO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
14 079 0021 2004 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DESSE SISTEMA DE MANEIRA AGILIZAR OS ATENDIMENTOS										
14 079 0021 2006 0012 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100								
EDUCAÇÃO ESPECIAL										
14 079 0025 3012 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES										
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS MESMOS, PARA ISSO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS										
14 079 0025 3012 0501 REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES		100								
PESQUISA APLICADA										
14 079 0088 2329 PESQUISAS TECNICO CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO										
PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO										
14 079 0095 2329 0001 PESQUISA TECNICO CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		100								
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
14 079 0213 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
PROMOVER EM TODAS UNIDADES A REALIZAÇÃO DE PESSOAL DE TODOS OS NIVEIS DE QUALIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE NOS AMBIENTES DE PRODUTIVIDADE										
14 030 0297 2007 0027 ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E SAUDE										
PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURIDADE										
15 QUA 0482 2012 CONSTRUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS PUBLICOS										
FINANCIAMENTO NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E A RENDA DE QUE TRATA O CAPITULO I DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS										
99 QUA 0482 2012 0001 CONSTRUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS PUBLICOS										
TOTAL										

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	SEC			1333522308
1300.00 00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1333522308	
1320 00 00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEC		1333522308	
1321 00 00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEC	1333522308		
TOTAL SEGURIDADE				1333522308

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			610119327000
1300 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEC		610119327000	
1310 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		610119327000	
1311 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	610119327000		
TOTAL SEGURIDADE				610119327000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PARECER nº 340/CONJUR/SEPLAN-PR

Brasília, 29 de outubro de 1993.

Senhor Ministro,

Trata-se de Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), crédito suplementar no valor de CR$ 611.452.849.308,00 (seiscentos e onze bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e oito cruzeiros reais), em favor do Ministério do Trabalho.

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL
Consultor Jurídico da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

MENSAGEM Nº 238, DE 1993-CN
(nº 816/93, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 110.208.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1993.

EM nº 292 /SEPLAN-PR

Brasília, 29de outubro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração da Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 110.208.000.000,00 (cento e dez bilhões e duzentos e oito milhões de cruzeiros reais).

2. O presente crédito tem por objetivo suplementar as dotações da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, entidade vinculada àquele Ministério, de modo a permitir à Empresa implementar a política de estoques públicos, qual seja, de formar e manter estoques de produtos básicos para assegurar o abastecimento e regular o preço de mercado.

3. Cumpre esclarecer que a necessidade deste crédito é decorrência da solicitação formulada pelo Ministério da Fazenda para se abrir crédito suplementar no valor de CR$ 55.104.000.000,00 (cinqüenta e cinco bilhões e cento e quatro milhões de cruzeiros reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender despesas da atividade de "Financiamento da Política de Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos". É por intermédio desse crédito, em favor do Ministério da Fazenda, que a CONAB obterá os recursos, por empréstimo, junto ao Banco do Brasil S/A, para a aquisição dos produtos básicos, assim como a parcela correspondente à subvenção econômica, visto que o preço de remição é geralmente inferior ao preço de aquisição dos produtos.

4. Os recursos necessários à viabilização do presente crédito são decorrentes de:

a) Operações de Crédito Internas, em Moeda, no valor de CR$ 55.104.000.000,00 (cinqüenta e cinco bilhões e cento e quatro milhões de cruzeiros reais);

b) Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de CR$ 35.104.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e cento e quatro milhões de cruzeiros reais); e

c) Transferência de Recursos do Tesouro (*Recursos* das Operações Oficiais de Crédito), no valor de CR$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros reais).

5. Cumpre ressaltar que a proposição do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e atende as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Respeitosamente,

ALEXIS STEPANENKO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Nº 292 , DE 29 DE OUTUBRO de 1993

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Abertura de crédito com o objetivo de suplementar as dotações da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, entidade vinculada ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, de modo a permitir à Empresa implementar a política de estoques de produtos básicos para assegurar o abastecimento e regular o preço de mercado interno.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante Projeto de Lei, em conformidade com a legislação em vigor.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

Abertura de crédito suplementar no valor de CR$ 110.208.000.000,00, sendo: Operações de Crédito Internas, em Moeda, CR$ 55.104.000.000,00, Recursos Diretamente Arrecadados, CR$ 35.104.000.000,00 e Transferência de Recursos do Tesouro (Recursos das Operações Oficiais de Crédito), CR$ 20.000.000.000,00.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Na conformidade do disposto no art. 16, III, do Decreto nº 468/92, esta Consultoria Jurídica manifesta-se no sentido de que não foi vislumbrada qualquer inconstitucionalidade na proposta, seja formal, seja material.

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 110.208.000.000,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de CR$ 110.208.000.000,00 (cento e dez bilhões e duzentos e oito milhões de cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de Operações de Crédito Internas - em Moeda, no valor de CR$ 55.104.000.000,00 (cinqüenta e cinco bilhões e cento e quatro milhões de cruzeiros reais), Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de CR$ 35.104.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e cento e quatro milhões de cruzeiros reais), e Transferências de Recursos do Tesouro (Recursos das Operações Oficiais de Crédito), no valor de CR$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, fica alterada a receita da Companhia Nacional de Abastecimento de conformidade com o Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA										
ABASTECIMENTO										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
04 000 0003 4312										
04 000 0004 2369										
04 000 0004 2369 0004										
4 000 0004 2369 0005										
TOTAL										

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA										
ABASTECIMENTO										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
04 000 0004 2369										
04 000 0004 2369 0004										
TOTAL										

ANEXO II

ANEXO ACRESCIMO

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			ORS	OO
		ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE		CATEGORIA ECONOMICA
1000	00	00 RECEITAS CORRENTES	FIS				55104000000
1600	00	00 RECEITA DE SERVICOS	FIS		35104000000		
1600	0	99 OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	FIS	35104000000			
1700	00	00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20000000000		
1710	00	00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20000000000		
1710	0	99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F S	20000000000			
2000	00	00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS				55104000000
2100	00	00 OPERACOES DE CREDITO	FIS		55104000000		
2110	00	00 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	FIS		55104000000		
2110	00	01 OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	F S	55104000000			

TOTAL F SCA. 110205000000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.652, DE 29 DE ABRIL DE 1993

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1993

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Comissões Especiais e do Inquérito

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "INVESTIGAR AS CAUSAS DO ENDIVIDAMENTO DO SETOR AGRÍCOLA, O ELEVADO CUSTO DOS SEUS FINANCIAMENTOS E AS CONDIÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS NOS EXERCÍCIOS DE 1990 A 1993."

(*) Atas da 3ª a 8ª Reuniões, realizadas em 12, 17, 19, 20, 24 e 26 de agosto de 1993

(*) Serão publicadas em suplemento a presente edição.

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... CR$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... CR$ 3.620,00

J. avulso ..... CR$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 1312 PÁGINAS